



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso
do Sul

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLIV n. 10.786 Campo Grande, sexta-feira, 25 de março de 2022. 296 páginas

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	João Eduardo Barbosa Rocha
Secretário de Estado da Casa Civil	Sérgio de Paula
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Lauri Luiz Kener
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Ana Carolina Ali Garcia
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura.....	Eduardo Correa Riedel
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura	João Cesar Matto Grosso Pereira

SUMÁRIO

LEI	2
DECRETO NORMATIVO	2
DECRETO ESPECIAL.....	4
DECRETO ORÇAMENTÁRIO	4
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	7
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	25
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	77
ATOS DE LICITAÇÃO	205
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	235
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	281
MUNICIPALIDADES	284
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	296

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

LEI

LEI Nº 5.842, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

Estabelece diretrizes para o atendimento multiprofissional para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O atendimento multiprofissional para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), no Estado de Mato Grosso do Sul deverá observar a seguintes diretrizes:

I - desenvolvimento de programas e ações que visem a diagnosticar precocemente o Transtorno do Espectro Autista (TEA), de modo a permitir a indicação antecipada ao tratamento;

II - apoio à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico e científico e à inovação, no âmbito da saúde, voltados tanto ao aspecto da detecção precoce, quanto ao tratamento de base terapêutica e medicamentosa, quando se fizer necessário, no intuito de identificar e de desenvolver novos tratamentos e de melhorar os já existentes;

III - disponibilização de equipe multi e interdisciplinar para tratamento nas áreas de pediatria, neurologia, psiquiatria, odontologia, psicologia, terapia ocupacional, fonoaudiologia e fisioterapia;

IV - direito à medicação, quando necessário;

V - desenvolvimento de instrumentos de informações, análise, avaliação e controle dos serviços de saúde abertos à participação da família e da sociedade;

VI - fomentar a promoção da informação, por meio da realização de atividades educativas no âmbito das redes públicas de saúde e de ensino.

Art. 2º O Poder Público poderá firmar convênio com entidades da iniciativa privada, buscando somar esforços voltados ao aperfeiçoamento das políticas públicas sobre o tema, para intensificar a divulgação das informações acerca da importância do diagnóstico precoce do Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Art. 3º As ações programáticas relativas ao Transtorno do Espectro Autista (TEA), assim como as questões a ele ligadas serão definidas em normas técnicas a serem elaboradas segundo critérios e diretrizes, estabelecidas nesta Lei e na legislação pertinente.

Campo Grande, 24 de março de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO NORMATIVO**RETIFICAÇÃO**

Retificam-se dispositivos abaixo especificados do Decreto nº 15.895, de 10 de março de 2022, publicado no Diário Oficial nº 10.776, de 14 de março de 2022, página 2, nos seguintes termos:

I - no inciso I do art. 2º:

Onde consta: I - Tabela I: incidente no mês de fevereiro de 2022, a partir da data de início da vigência de cada um dos contratos de trabalho assinados pelos docentes contratados;

Passa a contar: I - Tabela I: incidente a partir de 1º de fevereiro de 2022;

II - na tabela I do Anexo:

Onde consta: Vigência: fevereiro de 2022, a partir das datas de assinaturas dos contratos individuais temporários

Passa a constar: Vigência: 1º/2/2022

Campo Grande, 24 de março de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO Nº 15.907, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

Regulamenta os atos administrativos para a efetivação das promoções por tempo de convocação ou de designação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei Complementar Estadual nº 053, de 30 de agosto de 1990, e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1º As promoções por tempo de convocação ou de designação dos militares estaduais na Polícia Militar de Mato Grosso do Sul e no Corpo de Bombeiros de Mato Grosso do Sul, previstas no § 1º do art. 7º e no inciso IV do art. 56 da Lei Complementar Estadual nº 053, de 30 de agosto de 1990, dar-se-ão com observância às disposições deste Decreto.

Art. 2º As vagas, nos postos e nas graduações, destinadas às promoções por tempo de convocação ou de designação corresponderão àquelas fixadas nos Quadros Suplementares (QS) de Efetivos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar previstos em lei complementar própria.

§ 1º O militar estadual, na situação de convocado ou designado, inicialmente agregado ao respectivo Quadro de Efetivos na ativa, quando promovido por tempo de convocação ou de designação, passará a pertencer e a ocupar vaga nos Quadros Suplementares (QS) de que trata o caput deste artigo.

§ 2º Será considerada aberta, no respectivo Quadro Suplementar (QS), a contar da data da publicação do ato de dispensa do serviço ativo, a vaga até então ocupada por militar estadual promovido por tempo de convocação ou de designação que tenha retornado à reserva remunerada.

Art. 3º O militar estadual convocado ou designado para o serviço ativo, respectivamente, nos termos dos incisos I e II do artigo 7º da Lei Complementar Estadual nº 053, de 1990, será promovido ao posto ou à graduação imediatamente superior, desde que haja vaga e sejam preenchidos os requisitos estabelecidos na referida norma.

§ 1º As promoções serão efetivadas de acordo com a disponibilidade de vagas no Quadro Suplementar (QS) e ocorrerão nas mesmas datas fixadas, em legislação específica, para as promoções ordinárias dos Oficiais e das Praças de cada Corporação.

§ 2º As promoções dar-se-ão:

I - por ato do Governador, no caso de Oficial;

II - por ato do Comandante-Geral da Corporação, no caso de Praça.

§ 3º Com a promoção, o militar estadual passa a fazer jus a todos os direitos e prerrogativas inerentes ao posto ou à graduação alcançada.

Art. 4º As promoções ocorrerão de acordo com o maior tempo de efetivo serviço na condição de convocado ou de designado.

Parágrafo único. Na disputa pela mesma vaga, em caso de empate, terá preferência, na seguinte ordem, o militar:

I - que possuir maior idade;

II - de maior antiguidade, observada a data da última promoção na carreira.

Art. 5º O Comandante-Geral fará publicar em Boletim próprio da Corporação a Lista para Promoções por Tempo de Convocação ou de Designação (LPTCD).

§ 1º O militar estadual convocado ou designado que se julgar prejudicado na lista de que trata o caput deste artigo poderá interpor recurso endereçado ao Comandante-Geral, a quem competirá a análise e o julgamento.

§ 2º Da decisão do Comandante-Geral em sede de recurso não caberá nova impugnação.

Art. 6º Para habilitar-se à promoção por tempo de convocação ou de designação, o militar estadual, incluído na LPTCD, deverá encaminhar, no prazo fixado, à autoridade competente, o Formulário de Declaração (FD) devidamente assinado e preenchido com todas as informações requeridas.

Art. 7º Esgotado o prazo final para encaminhamento do Formulário de Declaração (FD), o Comandante-Geral providenciará, no âmbito das Corporações, os atos administrativos necessários à instrução dos respectivos processos de promoção por tempo de convocação ou de designação.

Art. 8º Concluída a instrução do processo administrativo e decorridos os prazos recursais, o Comandante-Geral, no âmbito das Corporações, providenciará:

I - a publicação do ato de promoção por tempo de designação da Praça habilitada;

II - o encaminhamento, ao Governador do Estado, do processo administrativo referente ao Oficial habilitado, para a publicação do ato de promoção por tempo de convocação.

Art. 9º O Comandante-Geral regulamentará os procedimentos administrativos de tramitação dos pedidos de promoção por tempo de convocação ou de designação, devendo observar, quanto à fixação de prazos, que estes não poderão ser inferiores a 20 (vinte) dias antes da data da promoção.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, 24 de março de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DECRETO ESPECIAL

DECRETO "E" Nº 69, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

Declara ponto facultativo, para os órgãos e as entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual, nos termos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando o feriado nacional do dia 15 de abril deste ano consagrado às comemorações da Paixão de Cristo,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, para os órgãos e as entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual, o expediente do dia 14 de abril de 2022, quinta-feira.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica às unidades e aos serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 24 de março de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 027/2022, DE 24 DE MARÇO DE 2022

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º, da Lei nº 5.784, de 16 de dezembro de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 24 de março de 2022

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

LAURI LUIZ KENER
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 027/2022, DE 24 DE MARÇO DE 2022					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I C	E F	G D	F N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA 31101.06.122.0013.4106 Manutenção e Operacionalização da SEJUSP	1	F	4	100	17.000,00	0,00
31101.06.181.2047.3109 Adquirir viaturas e veículos para SEJUSP	1	F	4	100	4.880.383,00	0,00
SUBTOTAL				100	4.897.383,00	0,00
FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MS FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MS 51204.13.392.2079.3025 Modernização do Sinal da RTVE-MS Digital	1	F	3	281	76.900,00	0,00
	1	F	4	281	73.100,00	0,00
SUBTOTAL				281	150.000,00	0,00
AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL 55203.04.272.0016.4251 Manutenção e Operacionalização da AGEPREV	3	S	3	247	4.000.000,00	0,00
55203.09.272.0017.4255 Promover o Pagamento aos Inativos e Pensionistas do MS	3	S	1	247	0,00	4.000.000,00
SUBTOTAL				247	4.000.000,00	4.000.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA 57101.26.781.2061.4272 Construção, reforma e adequação de aeródromos	1	F	4	100	3.000.000,00	0,00
SUBTOTAL				100	3.000.000,00	0,00
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL 57204.16.482.2062.4302 Produção de unidades habitacionais completas ou parciais.	1	F	4	100	1.136.831,00	0,00
SUBTOTAL				100	1.136.831,00	0,00
FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL 65201.11.122.0019.4345 Manutenção e Operacionalização da FUNTRAB	1	F	4	100	1.168.000,00	0,00
65201.11.334.2088.4121 Fomento ao empreendedorismo solidário, autogestionário ou associado	1	F	3	100	1.380.800,00	0,00
SUBTOTAL				100	2.548.800,00	0,00
FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL 65905.11.334.2088.4168 Apoiar as ações na finalidade do FET/MS	1	S	3	100	1.000.000,00	0,00
SUBTOTAL				100	1.000.000,00	0,00
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL 71206.20.606.2071.4442 ATER para Agricultura Familiar	1	F	4	100	2.110.700,00	0,00
SUBTOTAL				100	2.110.700,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADANIA E CULTURA SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADANIA E CULTURA						

75101.04.122.0022.4522	F				
Manutenção e Operacionalização da SECIC.					
	1	3	100	1.752.300,00	0,00
	1	4	100	575.000,00	0,00
75101.14.422.2081.4533	F				
Políticas públicas para proteção, garantia, fortalecimento e ampliação dos direitos das mulheres.					
	1	3	100	178.000,00	0,00
75101.14.422.2081.4534	F				
Políticas Públicas para promoção, proteção, garantia e assegurar fortalecimento e ampliação dos direitos das comunidades tradicionais remanescentes de quilombo, povos tradicionais de Matriz Africana, povos ciganos e povos ribeirinhos.					
	1	3	100	88.600,00	0,00
75101.14.422.2081.4535	F				
Políticas públicas para proteção, garantia, fortalecimento e ampliação dos direitos das comunidades indígenas.					
	1	3	100	156.700,00	0,00
75101.14.422.2081.4536	F				
Políticas públicas para proteção, garantia, fortalecimento e ampliação dos direitos da juventude.					
	1	3	100	91.500,00	0,00
75101.14.422.2081.4537	F				
Políticas públicas para proteção, garantia, fortalecimento e ampliação dos direitos da população LGBT.					
	1	3	100	88.000,00	0,00
75101.14.422.2081.4538	F				
Políticas públicas para proteção, garantia, fortalecimento e ampliação dos direitos das pessoas com deficiência.					
	1	3	100	69.000,00	0,00
75101.14.422.2081.4539	F				
Políticas públicas para proteção, garantia, fortalecimento e ampliação dos direitos das pessoas idosas.					
	1	3	100	68.500,00	0,00
75101.14.422.2081.4540	F				
Políticas públicas para fortalecimento e ampliação das ações comunitárias.					
	1	3	100	53.500,00	0,00
75101.14.422.2081.4541	F				
Implementação das ações do Programa Cidadania Viva.					
	1	3	100	437.700,00	0,00
	1	4	100	203.750,00	0,00
SUBTOTAL			100	3.762.550,00	0,00
TOTAL			100	18.456.264,00	0,00
TOTAL			247	4.000.000,00	4.000.000,00
TOTAL			281	150.000,00	0,00
TOTAL GERAL				22.606.264,00	4.000.000,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

- | | |
|----------------------------|-------------------------|
| 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO | 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO |
| 2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO |

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

- | | |
|--------------------------------|--------------------------------|
| 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA |
| 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 4 - INVESTIMENTOS |
| 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS | 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretaria de Estado de Fazenda

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 037, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A :

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto na:

I- alínea "a", do Inciso III, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo I a este Ato Declaratório;

II- no inciso X, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no anexo II a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a observância do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS,

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 24 de Março de 2022.

WILSON TAIRA
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 037/2022 24 DE MARÇO/2022

APARECIDA DO TABOADO

1	COMPOSTES CONST E ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI	28.455.405-7
2	LEIZIANE ALVES DE LIMA 36572409856	28.454.119-2

CAMPO GRANDE

3	ACADEMIA SAUDE & FORMA LTDA	28.389.553-5
4	BEATRIZ BORGES 17209072187	28.376.033-8
5	EDIMAR GOMES SOBRINHO 99190230191	28.458.138-0
6	ELIZANGELA ALVES DOS REIS DA SILVA 02016606100	28.369.418-1
7	JM METAL CORTE E DOBRA DE CHAPA LTDA	28.440.818-2
8	KATEDRAW GRAFICA E EDITORA LTDA	28.334.061-4
9	MARILIA SALOMAO DA COSTA MARQUES 00795966148	28.455.544-4
10	MUSSATO & LOPES LTDA	28.443.247-4

CORUMBA

11	SOPHIA FASHION EIRELI ME	28.418.747-0
----	--------------------------	--------------

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 037/2022 24 DE MARÇO/2022

PONTA PORÁ

1	FERSOJA COMERCIO DE CEREAIS LTDA	28.324.004-0
---	----------------------------------	--------------

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 18/2022

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia trinta do mês de março, às oito horas e quinze minutos, será realizada na sala de sessões deste Tribunal, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.ms.gov.br/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.jit.si/SessãoTAT, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), a sessão especial para:

1 – Julgamento do seguinte recurso especial:

Recurso Especial n. 1/2021

Processo n. 11/011733/2017 – ALIM n. 34725-E de 30/3/2017

Sujeito Passivo: Lojas Avenida Ltda. – Campo Grande-MS – IE: 28.332.449-0 – Advogado: Stefano Alcova Alcântara

Autuante: Marcio de Alencar Souza

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Redator do Julgamento de 2ª Instância: Cons. Valter Rodrigues Mariano

Relatora do Recurso Especial: Cons. Ana Paula Duarte Ferreira

2 – Deliberar, em caráter reservado, sobre matéria de interesse administrativo, referente Processo de Revisão de Súmula n. 9/TAT/MS (11/008014/2021).

Campo Grande, 24 de março de 2022.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

Extrato do Contrato N° 0016/2022/SEFAZ

N° Cadastral 17132

Processo: 11/008.960/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ/MS por meio da AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS com recursos provenientes do BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – BID e a empresa AMG CONSTRUÇÕES EIRELI

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela Contratada, da Obra de REFORMA DO AUDITÓRIO DO SGI - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS, de acordo com as especificações do Convite de Comparação de Preços nº 002/2021-DLO.

Ordenador de Despesas: Felipe Mattos de Lima Ribeiro

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 04123204130170007 - Gestão Fazendária e Transparência Fiscal, Fonte de Recurso 0113030003 - PROFISCO II - BID, Natureza da Despesa 44905103 - EDIFICAÇÕES

Valor: R\$ 440.404,29 (quatrocentos e quarenta mil e quatrocentos e quatro reais e vinte e nove centavos)

Amparo Legal: Convite de Comparação de Preços n. 002/2021-DLO, Lei Federal n. 8.666/1993, Decreto Estadual n. 15524 de 30 de setembro de 2020, GN 2349-15 e demais dispositivos legais pertinentes e às cláusulas e condições estabelecidas no presente contrato.

Do Prazo: 5.1. Do prazo de Execução: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso. 5.2 Do prazo de vigência do Contrato: A vigência do Contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.

Data da Assinatura: 02/02/2022

Assinam: Felipe Mattos de Lima Ribeiro e Leticia Ali Maidana

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0062/2021/SEFAZ**Nº Cadastral 16870**

Processo: 11/006.654/2020
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa DÍGITHOBRASIL SOLUÇÕES EM SOFTWARE LTDA
Objeto: Constitui objeto deste instrumento adequar o quadro item 1.3 do termo de referência Anexo I "A" do edital do pregão eletrônico n. 001/2020 SEFAZ, vinculado ao presente contrato n. 062/2021, cujo objeto refere-se à prestação de serviços de mão de obra terceirizada visando o suporte ao desenvolvimento de ações fazendárias, passando a constar conforme o anexo I do presente termo aditivo a nova hierarquização dos postos de trabalho.
Ordenador de Despesas: Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Valor: R\$ 48.155.098,44 (quarenta e oito milhões e cento e cinquenta e cinco mil e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993
Data da Assinatura: 24/02/2022
Assinam: Felipe Mattos de Lima Ribeiro e Suely Aparecida Carrilhos de Almôas

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**Extrato de Segundo Termo Aditivo de Permissão de Uso de Bem Imóvel****Processo n.** 29/024234/2017.**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul e o Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS), com a interveniência da Secretaria de Estado de Educação – SED.**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade de alterar a cláusula segunda – do prazo de vigência e prorrogação do termo de cessão de uso do imóvel derivado do Acordo de Cooperação 113/SED/2017.**Amparo Legal:** Lei Estadual n. 273, de 19 de outubro de 1981, e Lei Federal n. 8.666/93, alterada pela Lei n. 8.883, 08 de junho de 1994.**Vigência:** Prorrogado a vigência dando continuidade ao Convênio Original até 18/03/2023.**Foro:** Comarca de Campo Grande – MS.**Data da assinatura:** 14 de março de 2022.**Assinaturas:** Ana Carolina Araujo Nardes, Elaine Borges M. Cassiano e Maria Cecília Amendola da Motta.**EXTRATO DO CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO SAD/MS Nº 04/2022****PARTÍCIPIES:** Estado de Mato Grosso do Sul através da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e a Caixa Econômica Federal - CEF.**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 1.102/90, e ainda, nas legislações específicas com suas alterações posteriores, a saber: o Decreto Estadual nº 11.261/03, no que couber; o Decreto Estadual nº 12.796/09; e o Decreto Estadual nº 13.769/13, além das demais matérias pertinentes ao assunto.**OBJETO:** Credenciar a CONVENIENTE para permitir a averbação de consignações na remuneração de Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso do Sul, processada pelo sistema de folha de pagamento do Estado, com o objetivo de realizar empréstimos e financiamentos pessoais aos Servidores Públicos Estaduais.**VIGÊNCIA:** 25 de março de 2022 a 25 de março de 2024.**DATA DA ASSINATURA:** 24 de março de 2022.**ASSINATURAS:** Édio de Souza Viegas, Jackes Silva de Alencar Lima.**Extrato do Termo Administrativo de Cessão de Uso de Bem Imóvel****Processo n.** 55/000657/2022**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul e o Município de Sonora-MS.**Objeto:** Termo de Cessão de Uso parcial do imóvel matriculado sob o n. 2613, com área de 3.978,25m² - imóvel de propriedade do Estado de Mato Grosso do Sul ao Município de Sonora, para acomodação de serviços públicos municipais.**Amparo Legal:** Lei Estadual n. 273, de 19 de outubro de 1981.**Vigência:** 20 (vinte) anos**Foro:** Comarca de Campo Grande - MS**Data da assinatura:** 22 de março de 2022.**Assinaturas:** Ana Carolina Araujo Nardes e Enelto Ramos da Silva.

Secretaria de Estado de Educação**Extrato do Termo de Colaboração N. 31533****Processo n: 29/005.713/2022.****Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF sob o nº 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Vilmar Vieira Matos, município de Dourados, CNPJ 01.105.303/0001-31, denominado convenente;**Amparo Legal:** Lei Federal n. 13.019/20, Decreto Estadual n. 14.494/16, Lei de Diretrizes Orçamentária; Resolução SEFAZ n. 2.733/16 e Lei do Orçamento Corrente exercício.**Objeto:** Otimizar o espaço da quadra poliesportiva por meio da aquisição de material de consumo, a fim de tornar o ambiente agradável para práticas pedagógicas esportivas, tornando-a atrativa para o acesso e permanência do aluno.**Valor: R\$ 39.095,54** (trinta e nove mil, noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com o Plano de Trabalho - Cronograma de Desembolso Financeiro; As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Localizador: Emenda Parlamentar na Funcional Programática nº 10.29101.12.362.2046.4089.0010, Fonte 0100000000, sendo: Custeio: R\$39.095,54 - Natureza da Despesa 33504100, item 34101, Nota de Empenho n. 2022NE002558 de 22/03/2022.**Vigência:** 24 meses a partir da data de sua assinatura.**Assinatura: 23/03/2022.****MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF Nº 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

RODRIGO BERNARDES LIMA- CPF/MF Nº 024.895.001-04

Presidente APM da EE Vilmar Vieira Matos – CONVENENTE

Extrato do Convênio SED MS N. 075/2022.**Processo n: 29/006.283/2022.****Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada SED/MS e o Município de PONTA PORÃ, CNPJ – 02.585.924/0001-22;**Amparo Legal:** PROGRAMA MS ALFABETIZA - TODOS PELA ALFABETIZAÇÃO DA CRIANÇA, regido pela Lei nº 5.724, de 23 de setembro de 2021 e Decreto Estadual N. 11.261/2003.**Objeto:** implementação do Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança, cujo objeto é viabilizar e fomentar a colaboração entre a Rede Estadual e as Redes Municipais de Ensino, a partir do diálogo permanente, de ações conjuntas voltadas ao fortalecimento da aprendizagem e da melhoria dos indicadores educacionais dos estudantes, nos dois primeiros anos do Ensino Fundamental**Vigência:** 2 (dois) anos, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período.**Assinatura: 23/02/2022.****MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul– SED/MS.

HELIO PELUFFO FILHO - CPF/MF N. 204.038.521-53

Prefeito do Município de PONTA PORÃ.

Extrato do Contrato Nº 0025/2022/SED**Nº Cadastral 17404****Processo:** 29/065.362/2021**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e MARIA DE FÁTIMA PEREIRA**Objeto:** Constitui objeto do contrato a locação de um imóvel destinado à instalação da EE Joaquim Murtinho, no município de Ponta Porã/MS, para atender os alunos da unidade escolar, pelo período de reforma da sede da escola.**Ordenador de Despesas:** Anderson Soares Jbara**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 12362204640890003 - Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino médio. - Custeio Adm., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903615 - LOCACAO DE IMOVEIS**Valor:** O valor global pelo período de 12 (doze) meses é de R\$ 342.000,00 (Trezentos e quarenta e dois mil reais) e o valor mensal da locação será de R\$ 28.500,00 (Vinte e oito mil e quinhentos reais), de acordo com o laudo de avaliação n. 046/2022, emitido pela Junta de Avaliação do Estado.**Amparo Legal:** Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações**Do Prazo:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura**Data da Assinatura:** 04/03/2022**Assinam:** Maria Cecilia Amendola da Motta e Maria de Fátima Pereira**Extrato do Contrato Nº 0030/2022/SED****Nº Cadastral 17450****Processo:** 29/006.490/2022**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e ASTRAL CIENTIFICA COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA

Objeto: O objeto do contrato é a Aquisição de 39 (trinta e nove) Conjuntos de Robótica e 78 (setenta e oito) unidades de Transporte e Armazenamento para atender as Escolas Estaduais em Tempo Integral da Rede Estadual de Ensino do Estado de Mato Grosso do Sul.

Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12362204640890011 - Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino médio. - Tecnologias Educacionais, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 44905208 - APAR.EQUIP.UTENS.MEDICO ODONTOL.LAB.HOSPITAL

Valor: R\$ 6.320.340,00 (seis milhões e trezentos e vinte mil e trezentos e quarenta reais)

Amparo Legal: Lei Federal N. 8.666/93 e posteriores alterações.

Do Prazo: A vigência contratual será de 12 (Doze) meses a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 16/03/2022

Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Luiz Bispo Bezerra

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0116/2018/SED **Nº Cadastral: 11209**

Processo: 29/030.394/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e TRANSPICCOLI TRANSPORTES LTDA - ME

Objeto: O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Oitava – Do Valor do Contrato de Transporte Escolar n. 116/2018, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato.

Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro

Valor: O valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 52.771,25 (Cinquenta e dois mil, setecentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos), com efeitos financeiros a contar de 09/12/2021, passando o valor global a ser de R\$ 580.483,75 (Quinhentos e oitenta mil, quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos).

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações

Data da Assinatura: 15/03/2022

Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Quirino Piccoli

Extrato de Ordem de Execução de Serviços Nº 0024/2022-COINF/COINF/SED **Nº Cadastral 17479**

Processo: 29/008.035/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e TERCAM CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

Objeto: Serviços de reparos na EE. Caetano Pinto, localizada no município de Miranda/MS.

Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12361204640880003 - Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino fundamental. - Construção, Reforma, Ampliação e Adaptação da R.E.E., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS

Valor: R\$ 159.736,80 (cento e cinquenta e nove mil e setecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos)

Amparo Legal: Lei Nº 8666/93 e suas alterações

Do Prazo: **180** (cento oitenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos.

Data da Assinatura: 18/03/2022

Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Jucelia Maira de Oliveira

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 049/CIB/SES

CAMPO GRANDE, 18 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e as decisões *Ad referendum* da Comissão Intergestores Bipartite;

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a indicação de 03 Hospitais do Estado de Mato Grosso do Sul para participação do Projeto PROADI-SUS Lean nas Emergências que visa oferecer soluções nos processos de emergência que impactam diretamente no problema da superlotação, reduzindo riscos à saúde de pacientes e profissionais de saúde, aumentando a oferta de serviços através da otimização dos fluxos de atendimento utilizando a metodologia Lean Healthcare;

INSTITUIÇÃO	CNES	Nº LEITOS	MUNICÍPIO	REFERÊNCIA
Sociedade Beneficente do Hospital Auxiliadora	2756951	156	Três Lagoas	Macrorregião de Três Lagoas
Hospital Regional Dr. José de Simone Netto	2651610	107	Ponta Porã	Microrregião de Ponta Porã
Santa Casa de Misericórdia de Paranaíba	2375850	118	Paranaíba	Microrregião de Paranaíba

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GERALDO RESENDE PEREIRA

Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

ROGÉRIO SANTOS LEITE

Presidente do COSEMS

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 0467/2021/SES

Nº Cadastral 16767

Processo: 27/009.547/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e G2 PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato n. 467/2021 - GCONT 16767.

Amparo Legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27/009547/2021, e possui respaldo legal no art. 65, §1º, c/c. art. 57, §1º, inc. III da Lei 8.666/93.

Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato n. 467/2021 - GCONT 16767 fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, a contar de 15/03/2022, passando a vencer em 12/05/2022.

Data da Assinatura: 15/03/2022

Assinam: Geraldo Resende Pereira e Aline Machado de Oliveira

Extrato do Contrato Nº 0086/2022/SES

Nº Cadastral 17414

Processo: 27/000.103/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de aquisição de fórmulas infantis e complementos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Dotação Orçamentária: As despesas correrão a conta da dotação orçamentária consignada na seguinte funcional programática:

Natureza de Despesa n.				
Funcional Programática	Fonte	Nota de Empenho	Data emissão	Valor
20.27901.10.303.2043.4070.0001	0100000000	2022NE002257	03/03/2022	R\$101.380,00

Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 101.380,00 (cento e um mil e trezentos e oitenta reais)

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n 15.327/2019.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura

Data da Assinatura: 16/03/2022

Assinam: Geraldo Resende Pereira e Jose Arthur Campanari Lorenzetti

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/SES/ESS/2021

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 97/SAD/SES/ESS/2021

Objeto: O presente contrato visa a contratação de profissionais para atuação direta na Gestão do Sistema Único de Saúde, desempenhando funções previstas no Plano Estadual de Saúde 2020-2023.

Processo: 27/009405/2021.

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado por Geraldo Resende Pereira, Secretário de Estado de Saúde do Estado do Mato Grosso do Sul.

Contratada: LUCIANA RITA HORTA SILVA - CPF: 055.841.861-98.

Função: ADMINISTRADOR

Valor Mensal: R\$3.931,04 (três mil novecentos e trinta e um reais e quatro centavos),

Vencimento Base R\$ 1.965,52 (mil novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos),

Adicional de Função R\$ 1.965,52 (mil novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

Período: 28 de março de 2022 a 27 de março de 2023.

Campo Grande/MS, 21 de março de 2022.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/SES/ESS/2021

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 98/SAD/SES/ESS/2021

Objeto: O presente contrato visa a contratação de profissionais para atuação direta na Gestão do Sistema Único de Saúde, desempenhando funções previstas no Plano Estadual de Saúde 2020-2023.

Processo: 27/009405/2021.

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado por Geraldo Resende Pereira, Secretário de Estado de Saúde do Estado do Mato Grosso do Sul.

Contratada: ANA LUCIA DA SILVA SAMPAIO - CPF: 011.370.391-08.

Função: FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO

Valor Mensal: R\$3.931,04 (três mil novecentos e trinta e um reais e quatro centavos),

Vencimento Base R\$ 1.965,52 (mil novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos),

Adicional de Função R\$ 1.965,52 (mil novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

Período: 28 de março de 2022 a 27 de março de 2023.

Campo Grande/MS, 21 de março de 2022.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial n. 10.771, de 7 de março de 2022, página 19.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/SES/ESS/2021

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 83/SAD/SES/ESS/2021

Objeto: O presente contrato visa a contratação de profissionais para atuação direta na Gestão do Sistema Único de Saúde, desempenhando funções previstas no Plano Estadual de Saúde 2020-2023.

Processo: 27/009405/2021.

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado por Geraldo Resende Pereira, Secretário de Estado de Saúde do Estado do Mato Grosso do Sul.

Contratada: MARCINEI BARABA - CPF: 303.704.828-08.

Função: ENFERMEIRO.

Valor Mensal: R\$ 4.061,04 (quatro mil e sessenta e um reais e quatro centavos).

Vencimento Base R\$ 1.965,52 (mil novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

Adicional de Função R\$ 1.965,52 (mil novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

Abono Enfermeiro R\$ 130,00 (cento e trinta reais).

Período: 21 de março de 2022 a 20 de março de 2023.

Campo Grande/MS, 03 de março de 2022.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

Republica-se por conter incorreções no original publicado no DOE 10784, de 24/03/2022.

Resolução N. 24/SES/MS

CAMPO GRANDE, 23 DE MARÇO DE 2022.

Define, para o exercício de 2022, alteração do valor do procedimento Colonoscopia (Coloscopia), constante na Resolução nº 56, de 25 de agosto de 2021 no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de Mato Grosso do Sul, **PROJETO "EXAMINA MS"**

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições,

Considerando o Decreto nº 14.151, de 16 de março de 2015 que institui, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, o Programa Caravana da Saúde, a ser desenvolvido pelo Poder Executivo, para os fins que especifica;

Considerando a Portaria nº. 188, de 03 de fevereiro de 2020, que declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);

Considerando o Decreto nº 15.396, de 19 de março de 2020, que declarou situação de emergência em razão da pandemia por Doenças Infecciosas Virais – COVID-19 no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando a Resolução nº 56/SES/MS, de 25 de agosto de 2021, que define para o exercício de 2021, estratégia para retomada e ampliação do acesso aos Procedimentos com finalidade Diagnóstica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de Mato Grosso do Sul, Projeto "EXAMINA MS", cujo procedimento elencado no Anexo III da presente Resolução teve oferta insuficiente frente à grande demanda reprimida;

Considerando a Resolução nº 17/SES/MS, que define que a realização dos procedimentos no âmbito do presente Programa poderá ocorrer por meio de atendimento eventual e/ou de mutirões, no período de novembro/2021 a outubro/2022;

Considerando o Edital de Credenciamento N. 005/2021- SES, cujo objeto é o Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a prestação de Serviços Ambulatoriais de Exames Diagnósticos e Imagens em Estabelecimentos de Saúde com sede fixa nos Municípios onde os procedimentos forem executados no Estado de Mato Grosso do Sul, visando atender ao Programa "Caravana da Saúde – Projeto EXAMINA MS", publicado em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul – DOE 10.713, publicado em 21 de dezembro 2021, cujo procedimento elencado no Anexo III da presente Resolução teve oferta insuficiente frente à grande demanda reprimida;

Considerando a redução da realização de exames e conseqüente aumento da fila de espera desde o início da pandemia causada pelo coronavírus, conforme dados extraídos do Sistema Datasus;

Considerando a necessidade de acompanhamento dos pacientes Pós-Covid-19, devido às doenças residuais evidenciadas nesses pacientes, necessitando da realização de exames para diagnóstico, acompanhamento e tratamento das mesmas;

RESOLVE:

Art. 1º Definir para o exercício de 2022, alteração do valor do procedimento Colonoscopia (Coloscopia) constante na Resolução nº 56, de 25 de agosto de 2021 no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de Mato Grosso do Sul, **PROJETO "EXAMINA MS"**.

Parágrafo único. A realização dos procedimentos no âmbito do presente Programa poderá ocorrer por meio do atendimento eventual e/ou de mutirões, no período de abril de 2022 a outubro de 2022.

Art. 2º Caberá às Secretarias Municipais de Saúde, juntamente com os estabelecimentos de saúde contratualizados/contratados pelo SUS, fazer a adesão ao presente Programa Estadual, apresentando proposta do procedimento disponibilizado, por meio do preenchimento da "Declaração de Adesão" assinada pelo gestor municipal e o diretor

(a) de cada unidade executora, conforme modelo constante no Anexo IV desta Resolução e seu envio para o email: cpe.ses2021@gmail.com e em forma de ofício para o endereço Avenida do Poeta Manoel de Barros, s/nº Bloco 7 - Parque dos Poderes Pedro Pedrossian – CEP: 79.031-902 – Campo Grande/MS.

§1º A Declaração de Adesão, juntamente com a proposta contendo a estimativa com a quantidade de procedimentos a serem realizados entre os meses de abril de 2022 a outubro de 2022, deverão ser

encaminhadas à SES, para aprovação, no período de **24/03/2022 a 28/03/2022**, observado o Teto Financeiro estimado no Anexo I.

§2º A proposta terá caráter complementar às metas já pactuadas em contratos e/ou convênios previamente assinados com o SUS, e deverá levar em consideração a capacidade instalada, os recursos humanos e a disponibilidade de insumos necessário das unidades executoras.

§3º As propostas de adesão aprovadas pela SES serão publicadas em Resolução Estadual em Diário Oficial do Estado de MS e deverão ser objeto de Termo Aditivo e/ou Contratos de cada unidade executora.

§4º O início da prestação de serviço somente poderá ocorrer após as assinaturas do Termo Aditivo ou Contrato com a unidade executora.

Art. 3º Em caráter excepcional, a realização dos procedimentos no âmbito do Programa Estadual Caravana da Saúde de Procedimentos com Finalidade Diagnóstica "EXAMINA MS" serão remunerados por meio da tabela diferenciada de "Incentivo Estadual" prevista no Anexo III desta Resolução.

§1º A adoção de valores diferenciados da Tabela de Procedimentos do SUS, nos termos do "caput", será viabilizada com a utilização de recursos de fonte estadual indicados no Anexo I, conforme autorizado pelo art. 1140 da Portaria de Consolidação nº 6/2017 do Ministério da Saúde.

§2º O valor do Incentivo Estadual considerou o cenário da pandemia COVID-19, Tabela de Procedimentos do SUS, complexidade dos procedimentos, média de valores praticados atualmente no mercado, a não-adesão de Estabelecimentos de Saúde à Resolução N. 56 /SES/MS, a não-adesão de Estabelecimentos de Saúde ao Credenciamento 005/2021.

§3º A distribuição dos recursos entre os Municípios e os estabelecimentos de saúde será definida por ocasião da adesão ao Programa.

Art. 4º A regulação do acesso dos pacientes atendidos no âmbito do presente Programa Estadual será feita pelo sistema CORE em todos os níveis de execução (município de origem, município de referência, município sede de microrregião e de macrorregião), conforme fluxo estabelecido.

§1º Todas as solicitações de exames deverão ser inseridas no Sistema de Regulação CORE - Módulo Ambulatorial. A CERA aprovará a inserção das solicitações no Sistema CORE;

§2º Os estabelecimentos executantes deverão disponibilizar suas agendas ao CORE para a realização dos procedimentos, imediatamente após a publicação da aprovação da adesão em Diário Oficial do Estado;

§3º A CERA considerará preferencialmente a fila de espera, gravidade do caso e maior tempo de inserção da ficha no Sistema para solicitação de vaga no Sistema CORE;

Art. 5º O faturamento dos procedimentos com finalidade diagnóstica deverá ser realizado através do Boletim de Produção Ambulatorial Individualizado – BPAI SIA/SUS, considerando a utilização de série numérica específica que será disponibilizada pela SES/MS.

Art. 6º O pagamento dos procedimentos será efetuado após apuração do processamento no SIA/SUS do Boletim de Produção Ambulatorial Individualizado – BPAI, nas competências abril/2022 a outubro/2022.

Parágrafo único. Somente serão considerados para pagamento os procedimentos apresentados até a competência outubro/2022, que poderá ser apresentada e processada até o mês de novembro/2022.

Art. 7º A Secretaria de Estado de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência dos recursos oriundos do Fundo Especial de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde e/ou Unidades executoras vinculadas ao Sistema Único de Saúde - SUS, que fizerem a adesão na forma desta Resolução, após a apuração da produção mensal apresentada e processada na base de dados dos Sistema de Informação Ambulatorial (SIA).

§1º No caso dos estabelecimentos de saúde sob gestão estadual ou municipal, a adesão constará no termo aditivo ao termo de contratualização específico.

Art. 8º O gestor executante e o responsável pela unidade executora poderão ser fiscalizados pelos órgãos de controle interno e externo, a qualquer momento, durante e após a execução dos procedimentos.

Art. 9º O gestor municipal deverá encaminhar mensalmente à SES, relatório de Produção Apresentada no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA), e o Relatório de Produção com assinatura e carimbo do profissional auditor e do gestor municipal, conforme modelo Anexo II.

Parágrafo Único. O acompanhamento e o controle serão de responsabilidade de cada componente do Controle, Avaliação e Auditoria, conforme a gestão das unidades executoras.

Art. 10 Os estabelecimentos executantes dos procedimentos deverão divulgar a adesão ao programa no próprio estabelecimento, de forma a dar conhecimento aos usuários do SUS.

Art. 11 O não envio da solicitação de adesão ao procedimento contido nesta Resolução implicará na indisponibilidade de execução do mesmo em seu território, por meio deste Programa.

Art. 12 A SES poderá, a qualquer tempo e durante a vigência desta Resolução, repactuar os limites financeiros programados ou remanejá-los para o Municípios e/ou unidades executoras contratualizados.

Art. 13 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da competência abril de 2022.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

Anexo I

Fonte	Valor Total
Fonte do Tesouro Estadual	R\$ 3.444.000,00

Anexo II Procedimentos em BPAI

Número do BPAI	Nome completo do paciente	Número do Cartão SUS	Competência	Código da solicitação do CORE	Data da Realização do procedimento	Nome do Procedimento Realizado	Código do Procedimento Realizado - SIGTAP	CID	Valor do Incentivo Estadual

Assinatura e Carimbo do Auditor

Assinatura e Carimbo do Gestor

Anexo III

Número de Ordem	Código do Procedimento SIGTAP	Forma de Registro	Procedimento	Valor Unitário Incentivo Estadual R\$	Quantitativo	Valor Total Incentivo Estadual R\$
01	02.09.01.002-9	BPA-I	COLONOSCOPIA (COLOSCOPIA)	820,00	4.200	3.444.000,00

ANEXO IV

Declaração de Adesão PROJETO "EXAMINA MS"

O município xxx, por intermédio de seu Secretário (a) xxxxxxxxxx, DECLARA para fins de adesão do Programa Estadual Caravana da Saúde de Procedimentos com Finalidade Diagnóstica - EXAMINA MS, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) para o exercício de 2022, que executaremos os procedimentos, conforme elencados abaixo, com os respectivos códigos, valores, capacidade de realização mensal dos procedimentos e declaramos ainda que possuímos capacidade instalada, recursos humanos e insumos necessários para a realização dos mesmos.

Descritivos dos procedimentos

Nome do Município executante	Nome da Unidade Executante	CNES da Unidade Executante	Nome Procedimento	Código do Procedimentos (Sigtap)	Valor do Incentivo estadual	Quantidade de procedimentos/Mês	Dia da semana/ Horário de execução	Valor total

Cidade, dia, mês e ano.

Nome e assinatura do Diretor(a) da Unidade

Nome e assinatura do Gestor Municipal

Republica-se por conter incorreções no original publicado no DOE 10784, de 24/03/2022.

Resolução N. 26/SES/MS

CAMPO GRANDE, 23 DE MARÇO DE 2022.

Define, para o exercício de 2022, alteração do valor do procedimento Esofagogastroduodenoscopia, constante na Resolução nº 56, de 25 de agosto de 2021 no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de Mato Grosso do Sul, **PROJETO "EXAMINA MS"**

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições,

Considerando o Decreto nº 14.151, de 16 de março de 2015 que institui, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, o Programa Caravana da Saúde, a ser desenvolvido pelo Poder Executivo, para os fins que especifica;

Considerando a Portaria nº. 188, de 03 de fevereiro de 2020, que declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);

Considerando o Decreto nº 15.396, de 19 de março de 2020, que declarou situação de emergência em razão da pandemia por Doenças Infecciosas Virais – COVID-19 no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando a Resolução nº 56/SES/MS, de 25 de agosto de 2021, que define para o exercício de 2021, estratégia para retomada e ampliação do acesso aos Procedimentos com finalidade Diagnóstica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de Mato Grosso do Sul, Projeto "EXAMINA MS", cujo procedimento elencado no Anexo III da presente Resolução teve oferta insuficiente frente à grande demanda reprimida;

Considerando a Resolução nº 17/SES/MS, que define a realização dos procedimentos no âmbito do presente Programa poderá ocorrer por meio de atendimento eventual e/ou de mutirões, no período de novembro/2021 a outubro/2022;

Considerando o Edital de Credenciamento N. 005/2021- SES, cujo objeto é o Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a prestação de Serviços Ambulatoriais de Exames Diagnósticos e Imagens em Estabelecimentos de Saúde com sede Fixa nos Municípios onde os procedimentos forem executados no Estado de Mato Grosso do Sul, visando atender ao Programa "Caravana da Saúde – Projeto EXAMINA MS", publicado em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul – DOE 10.713, publicado em 21 de dezembro 2021, cujo procedimento elencado no Anexo III da presente Resolução teve oferta insuficiente frente à grande demanda reprimida;

Considerando a redução da realização de exames e conseqüente aumento da fila de espera desde o início da pandemia causada pelo coronavírus, conforme dados extraídos do Sistema Datasus;

Considerando a necessidade de acompanhamento dos pacientes Pós-Covid-19, devido às doenças residuais evidenciadas nesses pacientes, necessitando da realização de exames para diagnóstico, acompanhamento e tratamento das mesmas;

RESOLVE:

Art. 1º Definir para o exercício de 2022, alteração do valor do procedimento Esofagogastroduodenoscopia, constante na Resolução nº 56, de 25 de agosto de 2021 no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de Mato Grosso do Sul, **PROJETO "EXAMINA MS"**.

Parágrafo único. A realização dos procedimentos no âmbito do presente Programa poderá ocorrer por meio do atendimento eventual e/ou de mutirões, no período de abril de 2022 a outubro de 2022.

Art. 2º Caberá às Secretarias Municipais de Saúde, juntamente com os estabelecimentos de saúde contratualizados/contratados pelo SUS, fazer a adesão ao presente Programa Estadual, apresentando proposta do procedimento disponibilizado, por meio do preenchimento da "Declaração de Adesão" assinada pelo gestor municipal e o diretor (a) de cada unidade executora, conforme modelo constante no Anexo IV desta Resolução e seu envio para o email: cpe.ses2021@gmail.com e em forma de ofício para o endereço Avenida do Poeta Manoel de Barros, s/nº Bloco 7 - Parque dos Poderes Pedro Pedrossian – CEP: 79.031-902 – Campo Grande/MS.

§1º A Declaração de Adesão, juntamente com a proposta contendo a estimativa com a quantidade de procedimentos a serem realizados entre os meses de abril de 2022 a outubro de 2022, deverão ser encaminhadas à SES, para aprovação, no período de **24/03/2022 a 28/03/2022**, observado o Teto Financeiro estimado no Anexo I.

§2º A proposta terá caráter complementar às metas já pactuadas em contratos e/ou convênios previamente assinados com o SUS, e deverá levar em consideração a capacidade instalada, os recursos humanos e a disponibilidade de insumos necessários das unidades executoras.

§3º As propostas de adesão aprovadas pela SES serão publicadas em Resolução Estadual em Diário Oficial do Estado de MS e deverão ser objeto de Termo Aditivo e/ou Contratos de cada unidade executora.

§4º O início da prestação de serviço somente poderá ocorrer após as assinaturas do Termo Aditivo ou Contrato com a unidade executora.

Art. 3º Em caráter excepcional, a realização dos procedimentos no âmbito do Programa Estadual Caravana da Saúde de Procedimentos com Finalidade Diagnóstica "EXAMINA MS" serão remunerados por meio da tabela diferenciada de "Incentivo Estadual" prevista no Anexo III desta Resolução.

§1º A adoção de valores diferenciados da Tabela de Procedimentos do SUS, nos termos do "caput", será viabilizada com a utilização de recursos de fonte estadual indicados no Anexo I, conforme autorizado pelo art. 1140 da Portaria de Consolidação nº 6/2017 do Ministério da Saúde.

§2º O valor do Incentivo Estadual considerou o cenário da pandemia COVID-19, Tabela de Procedimentos do SUS, complexidade dos procedimentos, média de valores praticados atualmente no mercado, a não-adesão de Estabelecimentos de Saúde à Resolução N. 56 /SES/MS, a não-adesão de Estabelecimentos de Saúde ao Credenciamento 005/2021.

§3º A distribuição dos recursos entre os Municípios e os estabelecimentos de saúde será definida por ocasião da adesão ao Programa.

Art. 4º A regulação do acesso dos pacientes atendidos no âmbito do presente Programa Estadual será feita pelo sistema CORE em todos os níveis de execução (município de origem, município de referência, município sede de microrregião e de macrorregião), conforme fluxo estabelecido.

§1º Todas as solicitações de exames deverão ser inseridas no Sistema de Regulação CORE - Módulo Ambulatorial. A CERA aprovará a inserção das solicitações no Sistema CORE;

§2º Os estabelecimentos executantes deverão disponibilizar suas agendas ao CORE para a realização dos procedimentos, imediatamente após a publicação da aprovação da adesão em Diário Oficial do Estado;

§3º A CERA considerará preferencialmente a fila de espera, gravidade do caso e maior tempo de inserção da ficha no Sistema para solicitação de vaga no Sistema CORE.

Art. 5º O faturamento dos procedimentos com finalidade diagnóstica deverá ser realizado através do Boletim de Produção Ambulatorial Individualizado – BPAI SIA/SUS, considerando a utilização de série numérica específica que será disponibilizada pela SES/MS.

Art. 6º O pagamento dos procedimentos será efetuado após apuração do processamento no SIA/SUS do Boletim de Produção Ambulatorial Individualizado – BPAI, nas competências abril/2022 a outubro/2022.

Parágrafo único. Somente serão considerados para pagamento os procedimentos apresentados até a competência outubro/2022, que poderá ser apresentada e processada até o mês de novembro/2022.

Art. 7º A Secretaria de Estado de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência dos recursos oriundos do Fundo Especial de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde e/ou Unidades executoras vinculadas ao Sistema Único de Saúde - SUS, que fizerem a adesão na forma desta Resolução, após a apuração da produção mensal apresentada e processada na base de dados dos Sistema de Informação Ambulatorial (SIA).

§1º No caso dos estabelecimentos de saúde sob gestão estadual ou municipal, a adesão constará no termo aditivo ao termo de contratualização específico.

Art. 8º O gestor executante e o responsável pela unidade executora poderão ser fiscalizados pelos órgãos de controle interno e externo, a qualquer momento, durante e após a execução dos procedimentos.

Art. 9º O gestor municipal deverá encaminhar mensalmente à SES, relatório de Produção Apresentada no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA), e o Relatório de Produção com assinatura e carimbo do profissional auditor e do gestor municipal, conforme modelo Anexo II.

Parágrafo Único. O acompanhamento e o controle serão de responsabilidade de cada componente do Controle, Avaliação e Auditoria, conforme a gestão das unidades executoras.

Art. 10 Os estabelecimentos executantes dos procedimentos deverão divulgar a adesão ao programa no próprio estabelecimento, de forma a dar conhecimento aos usuários do SUS.

Art. 11 O não envio da solicitação de adesão ao procedimento contido nesta Resolução implicará na indisponibilidade de execução do mesmo em seu território, por meio deste Programa.

Art. 12 A SES poderá, a qualquer tempo e durante a vigência desta Resolução, repactuar os limites financeiros programados ou remanejá-los para o Municípios e/ou unidades executoras contratualizados.

Art. 13 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da competência abril de 2022.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

Anexo I

Fonte	Valor Total
Fonte do Tesouro Estadual	R\$ 4.081.000,00

Anexo II
Procedimentos em BPAI

Número do BPAI	Nome completo do paciente	Número do Cartão SUS	Competência	Código da solicitação do CORE	Data da Realização do procedimento	Nome do Procedimento Realizado	Código do Procedimento Realizado - SIGTAP	CID	Valor do Incentivo Estadual

Assinatura e Carimbo do Auditor

Assinatura e Carimbo do Gestor

Anexo III

Número de Ordem	Código do Procedimento SIGTAP	Forma de Registro	Procedimento	Valor Unitário Incentivo Estadual R\$	Quantitativo	Valor Total Incentivo Estadual R\$
01	02.09.01.003-7	BPA-I	ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	550,00	7.420	4.081.000,00

ANEXO IV
Declaração de Adesão PROJETO "EXAMINA MS"

O município xxx, por intermédio de seu Secretário (a) xxxxxxxxxxxx, DECLARA para fins de adesão do Programa Estadual Caravana da Saúde de Procedimentos com Finalidade Diagnóstica - EXAMINA MS, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) para o exercício de 2022, que executaremos os procedimentos, conforme elencados abaixo, com os respectivos códigos, valores, capacidade de realização mensal dos procedimentos e declaramos ainda que possuímos capacidade instalada, recursos humanos e insumos necessários para a realização dos mesmos.

Descritivos dos procedimentos

Nome do Município executante	Nome da Unidade Executante	CNES da Unidade Executante	Nome Procedimento	Código do Procedimentos (Sigtap)	Valor do Incentivo estadual	Quantidade de procedimentos/Mês	Dia da semana/ Horário de execução	Valor total

Cidade, dia, mês e ano.

Nome e assinatura do Diretor(a) da Unidade_____
Nome e assinatura do Gestor Municipal

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO CIB/MS Nº 484, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O PRAZO PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO, EXERCÍCIO 2021.

A Comissão Intergestores Bipartite – CIB/MS, no uso das atribuições que lhe conferem a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social de 2012 (NOB/SUAS/2012) e a Lei Estadual nº 4.902/2016, de 2 de agosto de 2016, em reunião ordinária realizada dia 17 de março de 2022, e,

Considerando a Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social.

R E S O L V E:

Art. 1º Pactuar o prazo para elaboração do Relatório de Gestão dos Municípios, referente ao exercício de 2021, no Sistema de Informação REDE SUAS MS:

- a) até o dia 31 de maio de 2022 para a elaboração e conclusão da Gestão Municipal;
- b) até o dia 30 de junho de 2022 para análise e deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único: a não elaboração do Relatório de Gestão, no prazo pactuado, implica o bloqueio dos recursos do Cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social para o Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MARÇO DE 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Coordenadora da CIB/MS

ROSANE MOCCELIN DE ARRUDA
Presidente do COEGEMAS/MS

RESOLUÇÃO CIB/MS Nº 485, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A AQUISIÇÃO DE COBERTORES PARA OS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO DO SUL, EXERCÍCIO DE 2022.

A Comissão Intergestores Bipartite – CIB/MS, no uso das atribuições que lhe conferem a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social de 2012 (NOB/SUAS/2012) e a Lei Estadual nº 4.902/2016, de 2 de agosto de 2016, em reunião ordinária realizada dia 17 de março de 2022, e,

Considerando a Lei Estadual nº 4.902/2016, Capítulo IV, dos Benefícios, Serviços, Programas de Assistência Social e dos Projetos de enfrentamento à pobreza, que estabelece a concessão de benefícios eventuais.

R E S O L V E:

Art. 1º Pactuar a proposta de aquisição de cobertores para os municípios de Mato Grosso do Sul, exercício de 2022, no total de 80.000 (oitenta mil) unidades.

§1º Será mantida a quantidade entregue em 2021;

§2º Serão utilizados recursos oriundos do Fundo de Investimento Social (FIS) para aquisição dos cobertores que trata o *caput*.

em contrário. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MARÇO DE 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Coordenadora da CIB/MS

ROSANE MOCCELIN DE ARRUDA

Presidente do COEGEMAS/MS

RESOLUÇÃO CIB/MS Nº 486, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DO SALDO REMANESCENTE DO CAPACITASUAS PARA PRODUÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE CURSOS NAS MODALIDADES EAD E PRESENCIAL COM A PARTICIPAÇÃO DE TRABALHADORES ESTADUAIS E MUNICIPAIS.

A Comissão Intergestores Bipartite – CIB/MS, no uso das atribuições que lhe conferem a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social de 2012 (NOB/SUAS/2012) e a Lei Estadual nº 4.902/2016, de 2 de agosto de 2016, em reunião ordinária realizada dia 17 de março de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Pactuar a utilização do saldo remanescente do CapacitaSUAS para produção e implementação de cursos nas modalidades EAD e presencial com a participação de trabalhadores estaduais e municipais.

em contrário. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MARÇO DE 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Coordenadora da CIB/MS

ROSANE MOCCELIN DE ARRUDA

Presidente do COEGEMAS/MS

DELIBERAÇÃO CEAS/MS Nº, 427 DE 22 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a aquisição de cobertores aos municípios de Mato Grosso do Sul para o exercício de 2022.

O **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - CEAS/MS**, em reunião remota realizada no dia 22 de março de 2022, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 4.902, de 02 de agosto de 2016 e pelo Regimento Interno do CEAS/MS,

Considerando a Lei Estadual nº 4.902/2016, Capítulo IV, dos Benefícios, Serviços, Programas de Assistência Social e dos Projetos de enfrentamento à pobreza, que estabelece a concessão de benefícios eventuais.

DELIBERA:

Art. 1º Aprovar a proposta de aquisição de cobertores aos municípios de Mato Grosso do Sul, para o exercício de 2022, no total de 80.000,00 (oitenta mil) unidades.

§1º Manutenção da quantidade entregue em 2021;

§2º Serão utilizados recursos oriundos do Fundo de Investimento Social (FIS) para aquisição dos cobertores que trata o caput.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2022.

Maria Auxiliadora Leal Capillé

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de
Mato Grosso do Sul - CEAS/MS

DELIBERAÇÃO CEAS/MS nº. 429, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação da utilização do saldo remanescente do CapacitaSUAS para produção e implementação de cursos nas modalidades EAD e presencial com a participação de trabalhadores estaduais e municipais.

O **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - CEAS/MS** reunido em assembleia ordinária, realizada por videoconferência, no dia 22 de Março de 2022, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 4.902, de 02 de agosto de 2016, que altera a Lei nº. 1.633, de 20 de dezembro de 1995 e pelo Regimento Interno do CEAS/MS,

DELIBERA:

Art. 1º Aprovar a utilização do saldo remanescente do CapacitaSUAS para produção e implementação de cursos nas modalidades EAD e presencial com a participação de trabalhadores estaduais e municipais.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2022.

Maria Auxiliadora Leal Capillé

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social
de Mato Grosso do Sul - CEAS/MS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato 0019/2016/SEJUSP

Nº Cadastral: 5835

Processo: 31/202.459/2015
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e JAIRO PEREZ GUERRERO; MARILENE PEREZ GUERRERO
Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda do Contrato nº 019/2016/SEJUSP/MS, Processo nº 31/202.459/2015, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 06 de fevereiro de 2022, sendo o término em 05 de fevereiro de 2023, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.
Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura: 04/02/2022
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e JAIRO PEREZ GUERRERO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - 2022

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA** - CNPJ sob n. 03.015.475/0001-40 e da **DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, CNPJ 02.946.822/0001-95 e de outro lado o **MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE -MS**.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a cooperação entre as partes visando a reforma de imóvel para a instalação do Núcleo Integrado de Atendimento à Mulher no Município de Rio Brilhante - MS.

DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2022

ASSINAM: **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul
ROBSON CÂNDIDO DA SILVA
Prefeito Municipal de Rio Brilhante-MS

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - CNPJ sob n. 03015475/0001-40 e a PREFEITURA DE TERENOS-MS - CNPJ sob n. 03.501.582/0001-88.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda, item 2.1 "a".

CLAUSULA SEGUNDA- DAS OBRIGÇÕES DOS PARTICIPES

2.1. Compete ao cooperante:

a) - disponibilizar um servidor municipal com formação em psicologia, serviço social ou direito, para auxiliar no atendimento às vítimas, conforme legislação vigente, destacando que caberá ao Município a inteira responsabilidade por todos os encargos salariais, fiscais e trabalhistas do servidor disponibilizado, sendo proibida atribuição dessa natureza ao Estado de Mato Grosso do Sul.

DATA DA ASS: 23 de fevereiro de 2022

ASSINAM: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul
HENRIQUE WANCURA BUDKE
Prefeito de Terenos/MS.

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA CBMMS/DEIPE N. 9, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Ativa o Curso de Formação de Oficiais do Quadro de Oficiais Combatentes (QOBM).

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos I, II, V e VII, alínea "f", do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990, e de acordo com o previsto no EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA n.º 001/CBMMS/SEJUSP/2022, processo n. 31/007.749/2022, publicado no Diário Oficial n. 10.760, de 17 DE FEVEREIRO DE 2022, resolve:

Art. 1º Ativar o Curso de Formação de Oficiais do Quadro de Oficiais Combatentes (QOBM) (CFO/2022) – Turma Canindé.

Parágrafo único. A realização do Curso ficará a cargo da Academia de Bombeiros Militar do CBMMS, em Campo Grande - MS, conforme legislação vigente com início no dia 22 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

HUGO DJAN LEITE - Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul****AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO PELA ORDENADORA DE DESPESAS.**

PROCESSO: 57/001.542/2022 NE: 000186 ND: 44905122 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105790216482206243160007 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 11.676/2004 e 11.818/2005
e Subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 24/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 36.400,00

FAVORECIDO: Home Nutri Comercio de Alimentos e Nutrição Eireli

OBJETO: Empenho para atender a aquisição de kit para construção - Contém: 1 caixa d'água 500l polietileno; 1 tábu 1a não aparelhada 2,5cmx30cmx4,50mm; 1 viga não aparelhada 5cmx11cm4,00m (cambara); 1 kg prego c/c 18x24cm (2 1/4x10); 1 chapa mad comp. plast. 2,20 mx1,10mx10mm; 30 cumeeira 41cm para telhado; 1000 telhas 41cm rend 16 pm2 (romana, americana, portuguesa, francesa), referente fornecimento de investimento social com retorno para os beneficiários selecionados no Projeto Lote Urbanizado, no município de Deodápolis/MS.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

ORDENADOR DE DESPESAS

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MS/AGEHAB

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**Extrato do Contrato N° 0004/2022/AGEPEN****N° Cadastral 17464**

Processo: 31/005.462/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Adm. do Sistema Penitenciário e REAL FOOD ALIMENTAÇÃO LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento de alimentação para o sistema prisional, em conformidade com as especificações constante da Proposta de Preços, Termo de Referência e demais Anexos, partes integrantes do Ato Convocatório e do presente instrumento contratual, com o objetivo de atender às necessidades do Centro Penal Agroindustrial da Gameleira (CPAIG); Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência a Albergada (EPFRSAAA); Estabelecimento Penal Masculino de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado (EPRACA); Delegacias de Polícia Civil de CG; Delegacia de Polícia Federal e servidores da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário – AGEPEN de Campo Grande, conforme itens 1.8.1. a 1.8.13. do Termo de Referência.

Ordenador de Despesas: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 14421001341260001 - Custeio, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903941 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO

Valor: R\$ 6.875.282,62 (seis milhões e oitocentos e setenta e cinco mil e duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e dois centavos)

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 09 de março de 2022, vedada a prorrogação, nos termos do artigo 24, IV da Lei 8.666/93.

Data da Assinatura: 09/03/2022

Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES e EDERSON CHRISTIAN ALVES DE OLIVEIRA

Extrato do Contrato N° 0005/2022/AGEPEN**N° Cadastral 17506**

Processo: 31/005.448/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Adm. do Sistema Penitenciário e REAL FOOD ALIMENTAÇÃO LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento de alimentação para o sistema prisional, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preços, Termo de Referência e demais Anexos, partes integrantes do Ato Convocatório e do presente instrumento contratual, visando atender às necessidades das custodiadas no Estabelecimento Penal Feminino de São Gabriel do Oeste (EPFSGO), bem como os servidores penitenciários que desempenham suas atividades naquela unidade, incluindo ainda

os presos custodiados na Delegacia de Polícia Civil de São Gabriel do Oeste, conforme itens 1.8.1. a 1.8.2. do Termo de Referência.

Ordenador de Despesas: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 14421001341260001 - Custeio, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903941 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO
Valor: R\$ 247.800,36 (duzentos e quarenta e sete mil e oitocentos reais e trinta e seis centavos)
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 11 de março de 2022, vedada a prorrogação, nos termos do artigo 24, IV da Lei 8.666/93.
Data da Assinatura: 11/03/2022
Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES e EDERSON CHRISTIAN ALVES DE OLIVEIRA

Extrato do Termo de Cooperação Mútua nº 015/2022/DTP/DAP/AGEPEN-MS

Processo – nº 31/019297/2022.

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e a Empresa 2R Churrasqueiras LTDA ME.

Objeto – Utilização de mão de obra de internos que cumprem pena em regime semiaberto, aberto e livramento condicional na Comarca de Campo Grande, em atividades de serviços gerais na fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado na sede dessa Empresa, nesse Município.

Remuneração – A remuneração devida pela Cooperada a cada interno será de 1 (um) salário mínimo, alimentação, transporte e uniforme.

Vigência – Prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

Amparo Legal – Lei Federal nº 7.210/84 e nº 8.666/93 e D. Estadual nº 12.131/16 e nº 12.140/06.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da Assinatura – 18 de março de 2022.

Assinam – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Agno Gomes Reis, Proprietário da Empresa 2R Churrasqueiras LTDA ME.

Extrato do Termo de Cooperação Mútua nº 014/2022/DTP/DAP/AGEPEN-MS

Processo – nº 31/019281/2022.

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e a Empresa Edyp Indústria e Comércio de Máquinas LTDA EPP.

Objeto – Utilização de mão de obra de internos que cumprem pena em regime semiaberto, aberto e livramento condicional na Comarca de Campo Grande, em atividades de auxiliar de fundição de peças de ferro e aço na sede dessa Empresa, nesse Município.

Remuneração – A remuneração devida pela Cooperada a cada interno será de 1 (um) salário mínimo, alimentação, transporte e uniforme.

Vigência – Prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

Amparo Legal – Lei Federal nº 7.210/84 e nº 8.666/93 e D. Estadual nº 12.131/16 e nº 12.140/06.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da Assinatura – 18 de março de 2022.

Assinam – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Edmir Hitosi Oshiro, Sócio Administrador da Empresa Edyp.

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso II e art. 67, ambos da Lei n. 8666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020 para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS e a empresa HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, conforme segue:

FISCAIS DO CONTRATO:

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	CLAUDIO DE OLIVEIRA ALVES	114134021	Diretor da Unidade
Suplente:	ROSANA MARIA BUENO ARAUJO	91141022	Agente Penitenciário Estadual

ESTABELECIMENTO PENAL MASCULINO DE REGIME SEMIABERTO E ABERTO DE DOURADOS

REFERENTE:

PROCESSO N. 31/005.456/2022

CONTRATO N. 006/2022/AGEPEN/MS

O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento de

alimentação para o Estabelecimento Penal Masculino de Regime Semiaberto e Aberto de Dourados (EPMRSAD), bem como os servidores penitenciários que desempenham suas atividades naquela unidade, incluindo ainda os presos custodiados nas Delegacias de Polícia Civil, Polícia Federal, (itens 1.8.1.1.8.2.;1.8.3.), conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais Anexos, Proposta de Preços, partes integrantes do Ato Convocatório e do presente instrumento contratual.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14/03/2022

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela. As atribuições dos Fiscais de Contrato estão elencadas no art. 5º da Portaria AGEPEM/MS nº 06 de 14 de junho de 2017 publicada no Diário Oficial nº 9.431, bem como no art. 16º do Decreto nº 15.530 de 13 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.300, que dispõe sobre a gestão e fiscalização de contratos celebrados pelos órgãos da Administração Direta, pelas autarquias e pelas fundações do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

4. Considerando o disposto no Decreto nº 15.530 de 13 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.300, compete ao Núcleo de Assistência a Contratos, subordinado a Divisão de Compras e Suprimentos a quem compete a gestão do contrato em questão que recairá a designação abaixo:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	ANDRE LUIZ MEIRA SAGAZ	468186022	Chefe do Núcleo de Contratos
Suplente:	ANA CAROLINNE DAGHER PEREIRA	476216024	Agente Penitenciário Estadual
DIVISÃO DE COMPRAS E SUPRIMENTOS/ NÚCLEO DE CONTRATOS			

Campo Grande/MS, 23 de março de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente da AGEPEM/MS

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0127/2020/AGESUL **Nº Cadastral 13820**
Processo: 57/101.608/2019
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor e inclusão da Cláusula Décima Quarta do Contrato n. 0127/2020
Ordenador de Despesas: André Simões
Valor: Fica acrescida ao valor do Contrato nº 127/2020, a importância de R\$ 568.145,39 (quinhentos e sessenta e oito mil, cento e quarenta e cinco reais e trinta e nove centavos), passando dos atuais R\$ 11.242.458,85 (onze milhões, duzentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) para o montante de R\$ 11.810.604,24 (onze milhões, oitocentos e dez mil, seiscentos e quatro reais e vinte e quatro centavos).
Amparo Legal: O presente Termo Aditivo consubstancia-se no artigo 65, inciso I, alínea "a", da Lei Federal n. 98.666/1993
Da Inclusão: Para adequação à Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados, e Decreto Estadual nº 15.572/2020, será incluída a Cláusula Décima Quarta – De Proteção de Dados ao Contrato nº 127/2020.
Data da Assinatura: 23/03/2022
Assinam: Emerson Antonio Marques Pereira e Fausto Presotto Bortolini

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO DE MULTA-PECOMS nº 134/2022
Partes: 1. Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO
 2. Agropecuária do Criador
Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: considerando o disposto no § 4º do art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009; artigo 3º do Decreto Estadual nº 15.718 de 08/07/2021 e Portaria IAGRO nº 3672 de 30 de julho de 2021.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa sanitária referente ao auto de infração nº

17961 U- com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para conversão das multas sanitárias em bens e em serviços, com o objetivo de dar suporte à IAGRO nas ações de sua competência, no âmbito das defesas sanitárias animal e vegetal, e subseqüente adesão ao Programa IAGRO DEFESA.

Data de Assinatura: 10.02.2022

Assinam:

Pelo IAGRO: Daniel de Barbosa Ingold

Atuado: Agropecuária do Criador

EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO DE MULTA-PECOMS nº 123/2022

Partes: 1. Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO
2. Danilo Palaoro Neto

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: considerando o disposto no § 4º do art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009; artigo 3º do Decreto Estadual nº 15.718 de 08/07/2021 e Portaria IAGRO nº 3672 de 30 de julho de 2021.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa sanitária referente aos autos de infrações nº 320647 F- 314129 F- com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para conversão das multas sanitárias em bens e em serviços, com o objetivo de dar suporte à IAGRO nas ações de sua competência, no âmbito das defesas sanitárias animal e vegetal, e subseqüente adesão ao Programa IAGRO DEFESA.

Data de Assinatura: 04.02.2022

Assinam:

Pelo IAGRO: Daniel de Barbosa Ingold

Atuado: Danilo Palaoro Neto

EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO DE MULTA-PECOMS nº 125/2022

Partes: 1. Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO
2. Edson Vanderlei Martins

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: considerando o disposto no § 4º do art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009; artigo 3º do Decreto Estadual nº 15.718 de 08/07/2021 e Portaria IAGRO nº 3672 de 30 de julho de 2021.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa sanitária referente ao auto de infração nº 16546 U- com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para conversão das multas sanitárias em bens e em serviços, com o objetivo de dar suporte à IAGRO nas ações de sua competência, no âmbito das defesas sanitárias animal e vegetal, e subseqüente adesão ao Programa IAGRO DEFESA.

Data de Assinatura: 07.02.2022

Assinam:

Pelo IAGRO: Daniel de Barbosa Ingold

Atuado: Edson Vanderlei Martins

EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO DE MULTA-PECOMS nº 150/2022

Partes: 1. Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO
2. Eduardo Ariano Moura

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: considerando o disposto no § 4º do art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009; artigo 3º do Decreto Estadual nº 15.718 de 08/07/2021 e Portaria IAGRO nº 3672 de 30 de julho de 2021.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa sanitária referente ao auto de infração nº 6161 U- com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para conversão das multas sanitárias em bens e em serviços, com o objetivo de dar suporte à IAGRO nas ações de sua competência, no âmbito das defesas sanitárias animal e vegetal, e subseqüente adesão ao Programa IAGRO DEFESA.

Data de Assinatura: 23.02.2022

Assinam:

Pelo IAGRO: Daniel de Barbosa Ingold

Atuado: Eduardo Ariano Moura

EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO DE MULTA-PECOMS nº 139/2022

Partes: 1. Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO
2. Ezio Macedo Veronese

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: considerando o disposto no § 4º do art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009; artigo 3º do Decreto Estadual nº 15.718 de 08/07/2021 e Portaria IAGRO nº 3672 de 30 de julho de 2021.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa sanitária referente ao auto de infração nº 16930 U- com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para conversão das multas sanitárias em bens e em serviços, com o objetivo de dar suporte à IAGRO nas ações de sua competência, no âmbito das defesas sanitárias animal e vegetal, e subseqüente adesão ao Programa IAGRO DEFESA.

Data de Assinatura: 03.03.2022

Assinam:

Pelo IAGRO: Daniel de Barbosa Ingold
Autuado: Ezio Macedo Veronese

EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO DE MULTA-PECOMS nº 137/2022

Partes: 1. Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO
2. Guilherme de Barros Costa Marques Bumlai

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: considerando o disposto no § 4º do art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009; artigo 3º do Decreto Estadual nº 15.718 de 08/07/2021 e Portaria IAGRO nº 3672 de 30 de julho de 2021.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa sanitária referente ao auto de infração nº 14543 U- com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para conversão das multas sanitárias em bens e em serviços, com o objetivo de dar suporte à IAGRO nas ações de sua competência, no âmbito das defesas sanitárias animal e vegetal, e subsequente adesão ao Programa IAGRO DEFESA.

Data de Assinatura: 14.02.2022

Assinam:

Pelo IAGRO: Daniel de Barbosa Ingold
Autuado: Guilherme de Barros Costa Marques Bumlai

EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO DE MULTA-PECOMS nº 136/2022

Partes: 1. Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO
2. José Carlos Costa Marques Bumlai

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: considerando o disposto no § 4º do art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009; artigo 3º do Decreto Estadual nº 15.718 de 08/07/2021 e Portaria IAGRO nº 3672 de 30 de julho de 2021.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa sanitária referente ao auto de infração nº 7629 U; 7630 U; 30481 F- com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para conversão das multas sanitárias em bens e em serviços, com o objetivo de dar suporte à IAGRO nas ações de sua competência, no âmbito das defesas sanitárias animal e vegetal, e subsequente adesão ao Programa IAGRO DEFESA.

Data de Assinatura: 14.02.2022

Assinam:

Pelo IAGRO: Daniel de Barbosa Ingold
Autuado: José Carlos Costa Marques Bumlai

EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO DE MULTA-PECOMS nº 113/2022

Partes: 1. Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO
2. José Carlos de Oliveira Silva

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: considerando o disposto no § 4º do art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009; artigo 3º do Decreto Estadual nº 15.718 de 08/07/2021 e Portaria IAGRO nº 3672 de 30 de julho de 2021.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa sanitária referente aos autos de infrações nº 10720 U- 10723 U; com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para conversão das multas sanitárias em bens e em serviços, com o objetivo de dar suporte à IAGRO nas ações de sua competência, no âmbito das defesas sanitárias animal e vegetal, e subsequente adesão ao Programa IAGRO DEFESA.

Data de Assinatura: 19.01.2022

Assinam:

Pelo IAGRO: Daniel de Barbosa Ingold
Autuado: José Carlos de Oliveira Silva

EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO DE MULTA-PECOMS nº 138/2022

Partes: 1. Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO
2. Maurício de Barros Bumlai

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: considerando o disposto no § 4º do art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009; artigo 3º do Decreto Estadual nº 15.718 de 08/07/2021 e Portaria IAGRO nº 3672 de 30 de julho de 2021.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa sanitária referente ao auto de infração nº 1428 U- 14542 U-com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para conversão das multas sanitárias em bens e em serviços, com o objetivo de dar suporte à IAGRO nas ações de sua competência, no âmbito das defesas sanitárias animal e vegetal, e subsequente adesão ao Programa IAGRO DEFESA.

Data de Assinatura: 14.02.2022

Assinam:

Pelo IAGRO: Daniel de Barbosa Ingold
Autuado: Maurício de Barros Bumlai

EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO DE MULTA-PECOMS nº 121/2022

Partes: 1. Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO
2. Renato Barros de Oliveira

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: considerando o disposto no § 4º do art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009; artigo 3º do Decreto Estadual nº 15.718 de 08/07/2021 e Portaria IAGRO nº 3672 de 30 de julho de 2021.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa sanitária referente ao auto de infração nº 5695 U- com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para conversão das multas sanitárias em bens e em serviços, com o objetivo de dar suporte à IAGRO nas ações de sua competência, no âmbito das defesas sanitárias animal e vegetal, e subsequente adesão ao Programa IAGRO DEFESA.

Data de Assinatura: 25.01.2022

Assinam:

Pelo IAGRO: Daniel de Barbosa Ingold

Autuado: Renato Barros de Oliveira

EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO DE MULTA-PECOMS nº 115/2022

Partes: 1. Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO
2. Severino Munaro

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: considerando o disposto no § 4º do art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009; artigo 3º do Decreto Estadual nº 15.718 de 08/07/2021 e Portaria IAGRO nº 3672 de 30 de julho de 2021.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa sanitária referente aos autos de infrações nº 13237 U; 13459 U; 13840 U- com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para conversão das multas sanitárias em bens e em serviços, com o objetivo de dar suporte à IAGRO nas ações de sua competência, no âmbito das defesas sanitárias animal e vegetal, e subsequente adesão ao Programa IAGRO DEFESA.

Data de Assinatura: 27.01.2022

Assinam:

Pelo IAGRO: Daniel de Barbosa Ingold

Autuado: Severino Munaro

EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO DE MULTA-PECOMS nº 131/2022

Partes: 1. Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO
2. Yuri Jacks Trindade Vargas

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: considerando o disposto no § 4º do art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009; artigo 3º do Decreto Estadual nº 15.718 de 08/07/2021 e Portaria IAGRO nº 3672 de 30 de julho de 2021.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa sanitária referente ao auto de infração nº 17188 U- com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para conversão das multas sanitárias em bens e em serviços, com o objetivo de dar suporte à IAGRO nas ações de sua competência, no âmbito das defesas sanitárias animal e vegetal, e subsequente adesão ao Programa IAGRO DEFESA.

Data de Assinatura: 08.02.2022

Assinam:

Pelo IAGRO: Daniel de Barbosa Ingold

Autuado: Yuri Jacks Trindade Vargas

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

Processo: 71/004.794/2022

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL-IAGRO, com sede na Avenida Filinto Muller nº 1.146, Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.980.919/0001-87, representada neste ato por seu Diretor-Presidente DANIEL DE BARBOSA INGOLD, CPF nº 055.413.148-01 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS-MS, com sede na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Alcinópolis -MS, inscrita no CNPJ sob o nº 37.226.651/0001-04, representado pelo seu Prefeito Municipal DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA, portador do CPF nº 609.135.681-04

Objeto: Constitui objeto do presente termo a doação dos Bens Móveis contidos no processo 71/004.794/2022.

Data Assinatura: 24 de março de 2022.

Assinam: DANIEL DE BARBOSA INGOLD e DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

Processo: 71/007.863/2022

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL-IAGRO, com sede na Avenida Filinto Muller nº 1.146, Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.980.919/0001-87, representada neste ato por seu Diretor-Presidente DANIEL DE

BARBOSA INGOLD, CPF nº 055.413.148-01 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI-MS, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 3359, Amambai-MS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.568.433/0001-36, representado pelo seu Prefeito Municipal EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, portador do CPF nº 663.061.161-68

Objeto: Constitui objeto do presente termo a doação dos Bens Móveis contidos no processo 71/007.863/2022.

Data Assinatura: 24 de março de 2022.
Assinam: DANIEL DE BARBOSA INGOLD e EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

Processo: 71/007.846/2022
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL-IAGRO, com sede na Avenida Filinto Muller nº 1.146, Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.980.919/0001-87, representada neste ato por seu Diretor-Presidente DANIEL DE BARBOSA INGOLD, CPF nº 055.413.148-01 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS, com sede na Rua Gonçalves Luiz Martins, número 420, Jaraguari -MS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.501.533/0001-45, representado pelo seu Prefeito Municipal EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, portador do CPF nº 286.320.601-04.

Objeto: constitui objeto do presente termo a doação dos Bens Móveis contidos no processo 71/007.846/2022.

Data Assinatura: 24 de março de 2022.
Assinam: DANIEL DE BARBOSA INGOLD e EDSON RODRIGUES NOGUEIRA

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

Processo: 71/003.285/2022
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL-IAGRO, com sede na Avenida Filinto Muller nº 1.146, Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.980.919/0001-87, representada neste ato por seu Diretor-Presidente DANIEL DE BARBOSA INGOLD, CPF nº 055.413.148-01 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS, com sede na Rua Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, nº 343, Naviraí-MS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.155.934/0001-90, representada pela sua Prefeita Municipal RHAIZA REJANE NEME DE MATOS, portadora do CPF nº 017.491.841-09

Objeto: Constitui objeto do presente termo a doação dos Bens Móveis contidos no processo 71/003.285/2022.

Data Assinatura: 24 de março de 2022.
Assinam: DANIEL DE BARBOSA INGOLD e RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

Processo: 71/007.880/2022
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL-IAGRO, com sede na Avenida Filinto Muller nº 1.146, Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.980.919/0001-87, representada neste ato por seu Diretor-Presidente DANIEL DE BARBOSA INGOLD, CPF nº 055.413.148-01 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA-MS, com sede na Rua Juca Pinhé, nº 333, Paranaíba-MS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.343.118/0001-00, representado pelo seu Prefeito Municipal MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ DE ANDRADE, portador do CPF nº 951.098.111-72.

Objeto: Constitui objeto do presente termo a doação dos Bens Móveis contidos no processo 71/007.880/2022.

Data Assinatura: 24 de março de 2022.
Assinam: DANIEL DE BARBOSA INGOLD e MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ DE ANDRADE

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

Processo: 71/007.855/2022
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL-IAGRO, com sede na Avenida Filinto Muller nº 1.146, Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.980.919/0001-87, representada neste ato por seu Diretor-Presidente DANIEL DE

BARBOSA INGOLD, CPF nº 055.413.148-01 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES-MS, com sede na Rua Minas Gerais, nº 392, Pedro Gomes -MS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.352.986/0001-57, representado pelo seu Prefeito Municipal WILLIAM LUIZ FONTOURA, portador do CPF nº 519.573.451-87.

Objeto: constitui objeto do presente termo a doação dos Bens Móveis contidos no processo 71/007.855/2022.

Data Assinatura: 24 de março de 2022.

Assinam: DANIEL DE BARBOSA INGOLD e WILLIAM LUIZ FONTOURA

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

Processo: 71/003.326/2022

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL-IAGRO, com sede na Avenida Filinto Muller nº 1.146, Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.980.919/0001-87, representada neste ato por seu Diretor-Presidente DANIEL DE BARBOSA INGOLD, CPF nº 055.413.148-01 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS, com sede na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Aquidauana-MS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.452.299/000103, representada pelo seu Prefeito Municipal ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, portador do CPF nº 609.079.321-34.

Objeto: Constitui objeto do presente termo a doação dos Bens Móveis contidos no processo 71/003.326/2022.

Data Assinatura: 24 de março de 2022.

Assinam: DANIEL DE BARBOSA INGOLD e ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

Processo: 71/007.841/2022

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL-IAGRO, com sede na Avenida Filinto Muller nº 1.146, Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.980.919/0001-87, representada neste ato por seu Diretor-Presidente DANIEL DE BARBOSA INGOLD, CPF nº 055.413.148-01 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL-MS, com sede na Avenida Irineu de Souza Araújo, nº 1121, Nova Alvorada do Sul-MS, inscrita no CNPJ sob o nº 37.212.719/0001-04, representado pelo seu Prefeito Municipal JOSÉ PAULO PALEARI, portador do CPF nº 614.792.501-03.

Objeto: Constitui objeto do presente termo a doação dos Bens Móveis contidos no processo 71/007.841/2022.

Data Assinatura: 24 de março de 2022.

Assinam: DANIEL DE BARBOSA INGOLD e JOSÉ PAULO PALEARI

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

Processo: 71/010.118/2022

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL-IAGRO, com sede na Avenida Filinto Muller nº 1.146, Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.980.919/0001-87, representada neste ato por seu Diretor-Presidente DANIEL DE BARBOSA INGOLD, CPF nº 055.413.148-01 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS, com sede na Avenida Eurico Sebastião, nº 890, Rio Verde de Mato Grosso - MS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.354.560/0001-32, representada pelo seu Prefeito Municipal REUS ANTÔNIO SABEDOTTI FORNARI, portador do CPF nº 209.447.990-00.

Objeto: Constitui objeto do presente termo a doação dos Bens Móveis contidos no processo 71/010.118/2022.

Data Assinatura: 24 de março de 2022.

Assinam: DANIEL DE BARBOSA INGOLD e REUS ANTÔNIO SABEDOTTI FORNARI

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

Processo: 71/007.874/2022

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL-IAGRO, com sede na Avenida Filinto Muller nº 1.146, Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ sob o nº

03.980.919/0001-87, representada neste ato por seu Diretor-Presidente DANIEL DE BARBOSA INGOLD, CPF nº 055.413.148-01 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA-MS, com sede na Avenida Marcelo Miranda Soares, nº 750, Sonora - MS, inscrita no CNPJ sob o nº 24.651.234/0001-67, representada pelo seu Prefeito Municipal ENELTON RAMOS DA SILVA, portador do CPF nº 492.177.041-72

Objeto: Constitui objeto do presente termo a doação dos Bens Móveis contidos no processo 71/007.874/2022.

Data Assinatura: 24 de março de 2022.

Assinam: DANIEL DE BARBOSA INGOLD e ENELTON RAMOS DA SILVA

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

Processo: 71/005.717/2022

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL-IAGRO, com sede na Avenida Filinto Muller nº 1.146, Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.980.919/0001-87, representada neste ato por seu Diretor-Presidente DANIEL DE BARBOSA INGOLD, CPF nº 055.413.148-01 e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO TAQUARI - COINTA, com sede na Rodovia BR 359 KM 01, COXIM - MS, inscrita no CNPJ sob o nº 02/104.328/0001-83, representada pelo seu Presidente ENELTO RAMOS DA SILVA, portador do CPF nº 492.177.041-72.

Objeto: Constitui objeto do presente termo a doação dos Bens Móveis contidos no processo 71/005.717/2022.

Data Assinatura: 24 de março de 2022.

Assinam: DANIEL DE BARBOSA INGOLD e ENELTO RAMOS DA SILVA

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

Processo: 71/010.452/2022

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL-IAGRO, com sede na Avenida Filinto Muller nº 1.146, Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.980.919/0001-87, representada neste ato por seu Diretor-Presidente DANIEL DE BARBOSA INGOLD, CPF nº 055.413.148-01 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS, com sede na Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, COSTA RICA - MS, inscrita no CNPJ sob o nº 15.389.596/0001-30, representada pelo seu Prefeito Municipal CLEVERSON ALVES DOS SANTOS, portador do CPF nº 648.171.485-00.

Objeto: Constitui objeto do presente termo a doação dos Bens Móveis contidos no processo 71/010.452/2022.

Data Assinatura: 24 de março de 2022.

Assinam: DANIEL DE BARBOSA INGOLD e CLEVERSON ALVES DOS SANTOS

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO

PROCESSO Nº 1014/2020/GESAA/SANESUL

Certifico que a decisão administrativa, fl. 305, foi devidamente publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.761 de 18 de fevereiro de 2022, fl. 308. Em 21 de fevereiro de 2022, a Contratada BDV Trading Comércio Atacadista Eireli - ME. foi intimada desta decisão, através da Carta nº 750/2022/GELIC/SANESUL, fl. 309, bem como notificada para querendo, apresentar recurso, no prazo de 05 dias úteis. A Contratada deixou transcorrer o prazo recursal in albis. Destarte, deverá ser mantida a Decisão Administrativa que determinou a Rescisão Unilateral do contrato 42/2021 com aplicação das sanções de: 1) multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor do saldo contratual; 2) suspensão do direito de licitar e contratar com a Sanesul, pelo prazo de 13 meses, com fundamento: inciso I, do Art. 204; incisos III e IV, do Art. 206; inciso VI, do Art. 207, todos do RILC, c/c Cláusula Sétima e Cláusula Nona do contrato 42/2021. Publique-se

Campo Grande, 24 de março de 2022.

Robson Motizuki
OAB/MS 9635

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

O Diretor Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e pela competência atribuída pelo Decreto nº 12.750, de 12 de maio de 2009; RESOLVE: DESIGNAR os seguintes membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Seleção de Atrações Musicais para participação no Projeto Som da Concha Edição 2022 do "Edital nº001/2022".

COMISSÃO DE SELEÇÃO SOM DA CONCHA 2022	
TITULARES	SUPLENTE
Alexander Onça Espinosa Direção Gerencial Assessoramento; núcleo de música FCMS Matrícula - 427832022	Vitor Hugo de Souza da Silva Maia Gestor de atividades culturais; coordenador do núcleo de música FCMS Matrícula - 116643023
Gilson Pereira Espíndola Profissional de atividade de comunicação FERTEL-MS Matrícula - 040120022	Evânio Vargas Padilha (Guarani) Assessor de articulação e eventos - Secretaria Municipal da Juventude (Campo Grande-MS) Matrícula: 405047
Ângela Júlia Finger Técnica de atividades culturais FCMS Matrícula - 9046351	Adriane Eliza de Souza Cação Gestor de Arte e Cultura/FCMS Matrícula - 70101022

Campo Grande, 24 de março de 2022.

Gustavo de Arruda Castelo

Diretor – Presidente da FCMS

Extrato do Contrato N° 0054/2022/FCMS

N° Cadastral 17497

Processo: 75/000.552/2022

Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL -FCMS E ALDEMIRSON DE GAMA DE ARRUDA -MEI

Objeto: A FCMS no Processo nº 75/000.552/2022 contrata através de ALDEMIRSON DE GAMA DE ARRUDA - MEI a dupla "LINO &NANDO", para à realização de 02 (dois) show musical, com 2h de duração, no dia 12 de março de 2022, às 20:00h, no FESTA DE LAÇO, na ALDEIA IPEGUE, em Aquidauana/MS; e dia 20 de março de 2022, às 10h, na Caminhada do Desafio do Morro Paxixi, na Rua Carlos Augusto Perdigão, 71, Distrito de Camisão – Aquidauana/MS, pelo Ações Culturais Participativas.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), pagos depois da execução do show.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 20 de março de 2022.

Data da Assinatura: 11/03/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Aldemirson de Gama de Arruda

Extrato do Contrato N° 0063/2022/FCMS

N° Cadastral 17513

Processo: 75/000.446/2022

Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e ANTÔNIA MARIA WORMESBEKER HANEMANN

Objeto: A FCMS no processo nº 75/000446/2022 contrata a pessoa acima nominada para a realização de "Oficina de Artesanato em Papel Machê", como parte da programação da 14ª. Semana do Artesão. A oficina está programada para os dias 23 e 24 de março de 2022, no estacionamento do Shopping Campo Grande (em estrutura montada pela SECTUR/PMCG), localizado na Avenida Afonso Pena, 4909, Campo Grande/MS, das 14h às 17h.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945570001 - Fomento a Cultura Local c/Execução de Projetos nas áreas de Patrim.Cultural,Artesanato e Difusão Cultural., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa

Valor:	33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS O valor total a ser pago à contratada, pela realização do objeto do presente contrato descrito na cláusula primeira, é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), correspondentes ao preço de R\$ 1.000,00 (mil reais) por hora/aula, valor a ser pago em parcela única após a execução do objeto.
Amparo Legal:	A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no Caput do artigo 25 da Lei n.º 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.
Do Prazo:	O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até findar a execução dos serviços nominados na cláusula primeira, no dia 24 de março de 2022.
Data da Assinatura:	15/03/2022
Assinam:	Gustavo de Arruda Castelo e Antonia Maria Wormesbeker Hanemann

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº098/2022/FCMS – GCONT Nº 17622, PROCESSO Nº 75/000669/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **22 de março de 2022**, CONTRATADA: **Gideão Correa Dias - MEI**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **26.742.116/0001-90**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Jair Buchara Justiniano, matrícula nº 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor **Eliei Pereira dos Santos**, matrícula nº **479960021/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **22 de março de 2022**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº074/2022/FCMS – GCONT Nº 17559, PROCESSO Nº 75/000441/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **17 de março de 2022**, CONTRATADA: **Fabio Ribas Cunha MEI**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **29.907.790/0001-75**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Jair Buchara Justiniano, matrícula nº 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor **Sheila Bitencourt E. Prado Radich**, matrícula nº **96562021/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 17 de março de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº085/2022/FCMS – GCONT Nº 17589, PROCESSO Nº 75/000608/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **24 de maio de 2022**, CONTRATADA: **Luciana de Lima Thomaz**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **19.135.788/0001-71**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Jair Buchara Justiniano, matrícula nº 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor **Eliel Pereira dos Santos**, matrícula nº **479960021/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **18 de março de 2022**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº083/2022/FCMS – GCONT Nº 17586, PROCESSO Nº 75/000567/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **01 de maio de 2022**, CONTRATADA: **Som & Arte Produções**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **01.797.907/0001-96**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Jair Buchara Justiniano, matrícula nº 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor **Eliel Pereira dos Santos**, matrícula nº **479960021/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **18 de março de 2022**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 018/2022 REFERENTE AO PROCESSO Nº 71/002.543/2022 SIAFEM Nº 31344 DIRETRIZES LOCAIS FUNDECT N.016/2020 ERC-CONFAP-CNPq

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD, CNPJ/MF nº 07.775.847/0001-97.

Outorgado: Robson Leal da Silva

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução de projeto científico: "Brazil & Belgium partnership for novel combustion technologies: MILD simulations and experiments".

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e naquilo que couber.

Recursos: R\$ 15.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 10.71207.19.573.2068.4466.0009, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2022NE000223 de 23/02/2022.

Vigência: 24 meses contados da data da publicação do extrato do Termo de Outorga.

Data da Assinatura: .

Assinam: - **Márcio de Araújo Pereira**

CPF: 653.359.371-49 - Diretor-Presidente/FUNDECT

Robson Leal da Silva

CPF 110.790.848-51 - Outorgado

Lino Sanabria

CPF:254.688.631-20 - Reitor Pro-Tempore/UFGD

CHAMADA ESPECIAL FUNDECT Nº 05/2022

Seleção pública para a concessão de Bolsas Fundect ao Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia de Bioinspiração - INCT-Bioinspir

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), **torna público os bolsistas indicados pelo coordenador responsável pelo Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia de Bioinspiração - INCT-Bioinspir e convocação para a entrega de documentos para implementação das bolsas.**

QUADRO 01 – Bolsistas Indicados:

Nome do bolsista	Modalidade da Bolsa	Vigência da Bolsa
Willy Rilston Souza de Jesus	Mestrado	01/04/2022 à 31/03/2024
Gabrielly da Silva Paes Rezende	Mestrado	01/04/2022 à 31/03/2024
Tatiane Lima Batistoti Moulard	Mestrado	01/04/2022 à 31/03/2024
Claudiane Vilharroel Almeida	Doutorado	01/04/2022 à 31/03/2024
Marlon Henrique e Silva Cardoso	Pós-Doutorado	01/04/2022 à 31/03/2024
Danieli Fernanda Buccini	Pós-Doutorado	01/04/2022 à 31/03/2024
Tamaeh Monteiro Alfredo	Pós-Doutorado	01/04/2022 à 31/03/2024
Breno Emanuel Farias Frihling	Pós-Doutorado	01/04/2022 à 31/03/2024
Kamila Botelho Sampaio de Oliveira	Pós-Doutorado	01/04/2022 à 31/03/2024
Nathalia Cavichioli de Oliveira	Pós-Doutorado	01/04/2022 à 31/03/2024
Lucas Rodrigues de Lima	Doutorado	01/08/2022 à 31/07/2025
Valentina Nieto Marín	Doutorado	01/08/2022 à 31/07/2025

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação deverá entregar na sede da FUNDECT, de forma presencial ou por Correios os documentos estabelecidos no item 8.7.1 e item 8.7.2, neste momento para os bolsistas com início da vigência da bolsa para abril de 2022, até o dia 30/03/2022 conforme prazo estabelecido no cronograma da referida Chamada.

Informamos que o Termo de Outorga está disponível na área restrita do bolsista na plataforma SIGFUNDECT.

Campo Grande, 24 de março de 2022.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente da FUNDECT

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 30.648/2021

PROCESSO nº 71.025.346/2021

NÚMERO CADASTRAL: 030.648/2021

PARTES: **Governo do Estado de Mato Grosso do Sul**, por intermédio da **Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul** inscrita no CNPJ nº 04.808.290/0001-55, através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, com CNPJ nº 05.846.315/0001-78, denominada **CONCEDENTE** e **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-MS**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.162.047/0001-40, denominada **CONVENENTE**.

OBJETO: Alterar a Cláusula Quarta – Da Vigência, visando a sua prorrogação, que passará a conter a seguinte redação: **"CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA"**

O presente CONVÊNIO terá vigência de 31 de agosto de 2021 até 30 de julho de 2022, a contar da data de sua assinatura, para consecução do objeto expresso no Plano de Trabalho aprovado, podendo ser prorrogado de acordo com as disposições legais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONVENENTE terá 30 (trinta) dias para apresentar a Prestação de Contas Final, a contar do término da vigência estabelecida no caput desta Cláusula.

DATA DA ASSINATURA: 21/03/2022.

ASSINAM: BRUNO WENDLING, Diretor-Presidente, inscrito no CPF nº 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande/MS pela **Concedente** e **CLEIDIANE ARECO MATZENBACHER**, inscrito no CPF nº 857.994.671-91, pelo **Convenente**.

EDITAL Nº 02/2022 CHAMAMENTO PÚBLICO

A FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio de sua Comissão de Seleção, nomeada pela Portaria "P" FUNDTUR nº 04 de 17 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 10.734, de 19 de janeiro de 2022, e em conformidade com o Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003, e demais legislações aplicáveis, nos termos do processo 71/010.354/2022, torna público aos **municípios do estado de Mato Grosso do Sul** interessados que por este realiza o Chamamento Público com objetivo de selecionar projetos para fomento e apoio a eventos geradores de fluxo turístico nos municípios deste estado, nos termos e condições estabelecidas neste Edital.

1 – OBJETO

1.1 Este Edital de Chamamento Público objetiva a democratização do acesso aos recursos da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul e apoia projetos de fomento e realização de eventos geradores de fluxos turísticos nos municípios do estado de Mato Grosso do Sul. As ações apoiadas neste edital deverão estar dentro de um dos eixos temáticos abaixo:

EIXOS TEMÁTICOS
Ecoturismo
Evento Gastronômico
Turismo de Esporte e Aventura
Turismo de Negócios e Eventos

1.1.1 O não enquadramento do projeto, em espaço determinado no anexo II, em um dos eixos relacionados acima implicará em sua inabilitação neste processo.

1.2 Entende-se por "Ecoturismo" um segmento da atividade turística que utiliza, de forma sustentável, o patrimônio natural e cultural, incentiva sua conservação e busca a formação de uma consciência ambientalista por meio da interpretação do ambiente, promovendo o bem-estar das populações, conforme definição do Caderno de Orientações Básicas de Segmentos Turísticos do Ministério do Turismo. Portanto eventos que busquem a promoção do patrimônio cultural e natural, incentivando a conservação ambiental e que gerem fluxo de turistas, serão enquadrados aqui. Outros nichos emergentes, como a observação de aves e fotografia de natureza serão enquadradas aqui.

1.3 Entende-se por "Evento Gastronômico", aquele que coloca em evidência e divulga a culinária, gastronomia, temperos e/ou matérias primas da culinária regional e que remetam à cultura sul-mato-grossense. No caso de

haver entrega de premiação, seja em espécie ou não, este custo não poderá ser colocado nesta parceria. O proponente deverá indicar qual parceiro será responsável por esta despesa.

1.4 Entende-se por "Turismo de Esporte e Aventura" os movimentos turísticos decorrentes da prática de atividades esportivas e de aventura com caráter recreativo e/ou competitivo. Portanto, eventos que tenham a prática de atividades esportivas em meio natural e/ou de aventura e que gerem fluxo turístico, serão enquadrados aqui. A entrega de medalhas, desde que sejam caracterizados como "prêmios de participação", ou lembrança de participação, poderão ser custeadas por este edital. Pagamento de prêmios em dinheiro e/ou medalhas e troféus, em provas que gerem pontos para ranqueamento ou com caráter competitivo, não poderão ser pagos com recursos deste edital. Eventos que envolvam a prática de esportes náuticos e/ou de corridas, ciclismo, entre outros, deverão ser enquadrados neste eixo. Deverão ocorrer no meio ambiente, não sendo apoiadas aqui, os eventos esportivos que ocorram em estádios, ginásios, academias e/ou quadras.

1.5 Entende-se por "Turismo de Negócios e Eventos", o conjunto de atividades turísticas decorrentes dos encontros de interesse profissional, associativo, institucional, de caráter comercial, promocional, técnico, científico e social. Portanto, eventos que gerem fluxo de turistas a partir da realização de seminários, congressos, simpósios, encontros, entre outros deste segmento, serão enquadrados aqui.

1.6 Formalização de Parceria, por meio de Convênio, com municípios do Estado de Mato Grosso do Sul para apoio a eventos geradores de fluxo turístico, visando o crescimento e desenvolvimento da atividade turística nas regiões do Estado, em regime de mútua colaboração com a administração pública, para **execução no período de 01 de julho a 30 de dezembro de 2022**, que mais pontuarem nos critérios de seleção de projeto.

1.7 Não serão apoiados eventos que tenham com tema "Natal", ou que ocorram durante o período de 22 a 26 de dezembro de 2022.

1.8 Todos os eventos que chegarem a ter apoio financeiro da Fundação de Turismo deverão seguir as normas e protocolos estabelecidos pelo Ministério da Saúde, bem como pelo Ministério do Turismo, fazendo-se a adesão ao "Selo Turismo responsável" nos segmentos em que for cabível. Mais informações sobre este selo podem ser obtidas pelo seguinte endereço eletrônico - www.turismo.gov.br/seloresponsavel

2 - NATUREZA DO APOIO FINANCEIRO

2.1 O apoio deverá abranger apenas despesas com divulgação, estrutura, honorários para palestrantes e/ou equipamentos de proteção individual (EPI).

2.1.1 Propostas com solicitação de apoio a itens não previstos neste edital serão desclassificadas deste processo.

2.2 Entende-se como despesas com divulgação os custeios com elaboração/criação e impressão de folders, "flyers", cartazes, "banners", painéis rodoviários, "outdoors", camisetas, bonés, artes e logos, criação de site promocional, entre outras ações com a finalidade de divulgar e promover o referido evento. Não é aceita a aquisição de patrimônio ou bens permanentes neste item.

2.2.1 Todo evento apoiado com recursos públicos deverá usar o trio de logos do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDTUR, SEMAGRO e Governo do Estado).

2.2.2 As ações de divulgação do objeto proposto devem estar em consonância com a estratégia de promoção e divulgação desenvolvida pela Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul. Sendo assim, a comunicação através de material gráfico, site e comunicação eletrônica e online devem levar as assinaturas com a logo do "Isto é Mato Grosso do Sul" e as "#visitms" e "#istoematogrossodosul" (#thisismatogrossodosul / #esoesmatogrossodosul - caso a ação seja internacional).

2.2.3 Medalhas de participação e/ou lembranças para os participantes de eventos esportivos serão consideradas peças de promoção do evento.

2.3 Entende-se como despesas com estrutura, as despesas com locação de arquibancadas, locação de espaços, cercamento, palco, sistema de som e/ou iluminação, grades de proteção ou isolamento de área, banheiros químicos, tendas, barracas, coberturas, contratação de equipe/pessoal de segurança, recepção, ambulância, UTI móvel e equipe para pronto-socorro (equipe técnica) e outras despesas que visem proporcionar as condições físicas para que o evento proposto ocorra.

2.3.1 Poderão ser custeadas as despesas com contratação/locação de equipamentos e equipe para a transmissão on-line do evento, desde que este não ocorra somente em ambiente virtual ou a distância. Tal situação deverá estar bem descrita na metodologia da Proposta, Anexo II, não gerando dúvidas para a Comissão de Seleção.

2.3.2 Poderão ser custeadas as despesas com contratação e disponibilização de acesso gratuito de internet para os participantes do evento. Tal despesa somente poderá ser contratada se não houver sinal de nenhuma operadora no local do evento.

2.3.2 Não serão custeadas as locações de barcos, motores e/ou veículos para o transporte de participantes do evento. Este tipo de apoio não cabe na proposta deste edital e eliminará a proposta se ocorrer.

2.4 Entende-se como pagamento de honorários para palestrante(s) a remuneração paga ao profissional que participará do evento atuando como palestrante/conferencista. Neste valor pode estar incluso as despesas com deslocamento, hospedagem, alimentação, além é claro, da sua própria remuneração. Este valor está limitado a 20% do valor total solicitado à Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul neste edital.

2.4.1 Não será entendido como pagamento de honorário a remuneração ou pagamento de serviços musicais prestados, sendo estes considerados como cachê, item não pago por este edital.

2.4.2 Não serão consideradas, portanto não serão pagas, despesas em separado de alimentação, deslocamento e/ou hospedagem. Todas estas deverão estar inseridas nos honorários. A ocorrência desta situação desclassificará a proposta.

2.5 Entende-se por equipamentos de proteção individual (EPI) todo aquele que deve ser usado na proteção dos usuários e colaboradores de um determinado evento/espaço, como máscaras em tecido, máscara de proteção plástica para o rosto, luvas descartáveis, álcool em gel, entre outros equipamentos que tenham como finalidade a proteção individual dos envolvidos no evento contra o Coronavírus.

2.6 Fica vedada a proposição de aquisição de bens móveis/imóveis e/ou materiais permanentes. A ocorrência desta proposição desclassificará a proposta.

2.7 A omissão na apresentação de outras receitas, além da solicitada à FUNDTUR, bem como a falta do sistema ou metodologia para controle e destinação dentro do objeto/evento, inabilitará o projeto, independentemente da fase do processo de apoio ao evento. Portanto, se a cobrança for descoberta após a habilitação, seleção do projeto e/ou formalização do Termo de Colaboração, esta será cancelada e o recurso devolvido para a FUNDTUR, caso já tenha sido repassado com a devida correção prevista em Lei.

2.7.1 A execução do evento com cobrança, sendo que esta não tenha sido citada no projeto inicial e nem para o que servia, ocasionará a não aprovação da Prestação de Contas e, conseqüentemente, a devolução dos recursos, com a devida correção, por parte do proponente.

2.7.2 A exploração de áreas restritas, tais como camarotes, espaços de comercialização terceirizados e afins, deverá ser informada no projeto, e será administrada diretamente pelo Convenente/Parceiro, sendo vedada a contratação de terceiros e/ou o chamamento de empresas para esta finalidade, e somente poderá ocorrer se os valores arrecadados com a cobrança forem revertidos para a consecução do objeto pactuado.

2.7.3 Na ocorrência de apoio financeiro por outras entidades públicas ou privadas ao evento objeto do Convênio ou Parceria, o Convenente/Parceiro deverá apresentar declaração de seu representante e dos patrocinadores do evento, quando for o caso, especificando o montante do patrocínio das entidades públicas ou privadas e os itens do evento custeados com cada patrocínio, bem como o Instrumento firmado entre o Convenente/Parceiro e os patrocinadores em que conste tais informações, juntamente com fotos de cada item patrocinado.

2.7.4 O apoio financeiro por outro ente público da esfera estadual desclassificará o projeto apresentado.

3 - ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PROJETOS BÁSICOS E PLANOS DE TRABALHO/PRAZO E CRONOGRAMA:

3.1 A participação dos municípios é gratuita e será realizada por meio da entrega de envelope a ser protocolado e recebido, no período de até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital, junto à FUNDTUR – Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, situada na Av. Afonso Pena, 7000, Chácara Cachoeira, Campo Grande (MS), CEP 79.031-010, fone (67) 3318-7600, **no período de 26 de março a 25 de abril de 2022**, das 07h30 às 17h.

3.1.1 O horário de expediente da Fundação de Turismo é de segunda a sexta-feira, das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h. A Fundação de Turismo não abre nos feriados.

3.2 Os envelopes lacrados contendo os projetos remetidos pelos Correios ou quaisquer outros meios de serviços postais, que porventura chegarem ao destino (FUNDTUR) após a data estabelecida como prazo limite **(25 de abril de 2022, às 17h)**, não serão aceitos, sendo inabilitadas para este edital.

3.3 O envelope lacrado deverá conter os seguintes documentos em **VIAS ORIGINAIS, OU EM CÓPIAS AUTENTICADAS:**

- a) Ofício (Anexo I);
- b) Projeto Básico (Anexo II);
- c) Planos de Trabalho (Anexos III a VIII);
- d) as Declarações dos anexos IX e X (se tiver – não eliminatório);
- e) documentos constantes nos Anexos XI a XIV;
- f) documentos enumerados nos itens 5 e 6 deste Edital; e
- g) demais comprovações relacionadas aos critérios de seleção e julgamento (item 8 do edital).

3.3.1 O não envio dos documentos das alíneas “a”, “b”, “c”, “e” e “f” desclassificará/eliminará o projeto.

3.3.2 Cada envelope poderá conter somente 1 (um) projeto. O não cumprimento deste item inabilitará todos os projetos enviados nesse envelope.

3.3.3 Caso o município participe de instância de governança regional, deverá ser preenchido e enviado o anexo IX, com assinatura do presidente/responsável pela instância, e inserido no envelope lacrado juntamente com o restante da documentação citada no item acima. A falta dessa declaração não eliminará o projeto, mas não haverá pontuação para este item e não será permitida a juntada posterior. A mesma situação se aplica para a declaração de apoio pela instância de governança municipal, anexo X.

3.4 O envelope deverá ser identificado externamente da seguinte forma:

DESTINATÁRIO:

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO FUNDTUR Nº 02/2022

FUNDTUR – Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

Av. Afonso Pena, 7000 – Portal Guarani – Parque das Nações Indígenas

Campo Grande-MS

CEP: 79.031-010

REMETENTE:

NOME DO MUNICÍPIO PROPONENTE:

NOME DO PROJETO/OBJETO:

ENDEREÇO DA PREFEITURA PROPONENTE (Rua/nº/Bairro/Cidade/ Estado/CEP)

3.4.1 A não identificação do envelope conforme estabelecido neste item eliminará o projeto.

3.5 O protocolo do envelope ou seu envio via correio mediante Aviso de Recebimento, no prazo legal, implica na aceitação, por parte do Município proponente, das condições estabelecidas neste Edital, bem como de todos os termos dos seus Anexos e do Decreto Estadual nº. 11.261/2003, Resolução SEFAZ nº. 2.093 de 24 de outubro de 2007 e Resolução SEFAZ nº. 2.052 de 19 de abril de 2007, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

3.6 O processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

CRONOGRAMA

Publicação do Edital de Chamamento no Diário Oficial	25 de março de 2022
Recebimento dos envelopes lacrados	26 de março a 25 de abril de 2022 (até as 17h)
Data para abertura dos envelopes	26 de abril de 2022 às 09h
Análise dos Projetos Básicos, Planos de Trabalho e documentos no envelope pela Comissão de Seleção	26 de abril a 04 de maio de 2022
Divulgação do Resultado Preliminar com os projetos habilitados, e suas pontuações, e os inabilitados	05 de maio de 2022
Prazo recursal para a Comissão de Seleção (se houver)	05 a 09 de maio de 2022 (até as 17h)
Divulgação dos resultados definitivos da seleção	11 de maio de 2022
Homologação dos resultados	12 de maio de 2022
Convocação do município para celebração de Convênio	A partir de 12 de maio de 2022

3.7 Os recursos deverão ser interpostos através de ofício, a serem enviados para a Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul de forma física ou eletrônica conforme prazo estabelecido no item 3.6.

3.7.1 Os recursos contra as decisões da Comissão de Seleção deverão ser embasados nos documentos e argumentos que estavam dentro do envelope lacrado entregue na Fundação de Turismo dentro do prazo previsto, não cabendo assim, a juntada ou recebimento de novos documentos ou a substituição daqueles que estavam no envelope.

3.7.2 O envelope com recurso deverá ser identificado externamente da seguinte forma:

DESTINATÁRIO:

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO FUNDTUR Nº 02/2022 - RECURSO
 FUNDTUR – Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul
 Av. Afonso Pena, 7000 – Portal Guarani – Parque das Nações Indígenas
 Campo Grande-MS
 CEP: 79.031-010

REMETENTE:

NOME DO MUNICÍPIO PROPONENTE:

NOME DO PROJETO/OBJETO:

ENDEREÇO DA PREFEITURA PROPONENTE (Rua/nº/Bairro/Cidade/ Estado/CEP):

3.7.3 O recurso que for encaminhado por e-mail, deverá ser encaminhado para editais@fundtur.ms.gov.br e identificado no "Assunto" com as seguintes informações:

Assunto: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO FUNDTUR Nº 02/2022 – RECURSO - NOME DO MUNICÍPIO PROPONENTE / NOME DO PROJETO/OBJETO:

3.7.3.1 O ofício com o recurso deverá ser assinado pelo representante legal do proponente e anexado ao e-mail em formato "PDF". O envio do ofício em outro formato inabilitará o pedido de recurso, bem como a falta de assinatura neste documento.

3.7.4 O recurso trata de pedido de reconsideração sobre decisão da Comissão de Seleção tomada a partir do conteúdo do envelope lacrado e informações prestadas no Projeto Básico, não sendo aceito o envio de outros documentos que substituam ou complementem as informações prestadas anteriormente.

3.7.5 O recurso que chegar na conta de e-mail, ou que for protocolado, na Fundação de Turismo fora do prazo estipulado no cronograma, item 3.6 (09 de maio de 2022 até as 17h), não será aceito, tampouco considerado.

3.8 A aprovação do projeto básico e plano de trabalho não gerará direito à celebração de convênio.

4 – DAS PUBLICAÇÕES E INTIMAÇÕES

4.1 O Edital e anexos compreendendo as especificações técnicas do objeto, estarão disponíveis, gratuitamente, no sítio eletrônico da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL - <http://www.turismo.ms.gov.br/editais-e-convenios/> e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul www.imprensaoficial.ms.gov.br.

5 – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO PROJETO BÁSICO E PLANO DE TRABALHO:

5.1 O projeto básico e os planos de trabalho terão caráter eliminatório e classificatório e serão avaliados de acordo com os critérios de julgamento estabelecidos neste edital.

5.2 O Projeto Básico e os Planos de Trabalho deverão ser elaborados em língua portuguesa, digitado, assinado na última folha e apresentado na forma constante nos Anexos II a VIII deste Edital, acompanhados dos documentos e declarações enumerados nos anexos IX a XIV, nos itens 5 e 6 deste Edital e demais comprovações relacionadas aos critérios de seleção e julgamento (item 8 do edital).

5.2.1 O projeto básico, anexo II, deverá tratar o evento em sua totalidade, apresentando todos os aspectos e características deste acontecimento. O que não for mencionado nele será entendido, pela Comissão de Seleção, como inexistente, não havendo assim comparações com edições anteriores, eventos correlatos e/ou informações prévias. O não cumprimento desta condição inabilitará o projeto.

5.2.1.1 A não apresentação do evento todo no projeto básico, anexo II, desclassificará este projeto pois impedirá a avaliação de todos os componentes e detalhes do evento.

5.2.2 Os planos de trabalho deverão tratar somente do apoio financeiro solicitado e sua contrapartida. Não deverão constar nos planos de trabalho ações/itens não apoiados ou permitidos neste edital.

5.3 Será eliminada a proposta cujo Projeto Básico e/ou Plano de Trabalho estejam em desacordo com qualquer um dos termos deste edital, em desconformidade com o Decreto Estadual nº. 11.261/2003, Resolução SEFAZ nº. 2.093 de 24 de outubro de 2007 e Resolução SEFAZ nº. 2.052 de 19 de abril de 2007, ou que trate de evento que será realizado em menos de 30 (trinta) dias após a homologação dos resultados finais ou, ainda, que não contenha as seguintes informações:

- I - a descrição da realidade objeto da parceria e o nexos com a atividade ou o projeto proposto;
- II - justificativa contendo a caracterização dos interesses recíprocos voltados ao turismo do Estado, a relação entre o projeto apresentado e os objetivos a serem alcançados e resultados esperados;
- III - o cronograma de execução, com a descrição das metas a serem atingidas, as etapas, as fases da execução e a indicação das datas de início e de término;
- IV - a definição dos indicadores, documentos e dos outros meios a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas;
- V - a previsão de receitas e a estimativa de despesas a serem realizadas na execução das ações, incluindo os encargos sociais e trabalhistas e a discriminação dos custos indiretos, necessários à execução do objeto;
- VI - o cronograma de desembolso financeiro;
- VII - o valor da solicitação poderá ser de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para eventos técnicos, gastronômicos, culturais e/ou de negócios (Grupo 1), e de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para os eventos de esporte e aventura (Grupo 2); e
- VIII - contrapartida financeira correspondente a, no mínimo, 10% sobre o valor solicitado.

§ 1º Independentemente da conclusão pela concessão do apoio ao proponente, o município deverá providenciar o seu cadastramento como futuro conveniente no Cadastro de Convenientes da Administração Estadual - CCAD, mantido pela Coordenadoria de Controle de Contratos e Convênios da Superintendência de Gestão Financeira da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme Resolução SEFAZ nº. 2052, de 19 de abril de 2007.

§ 2º A contrapartida financeira e os recursos liberados para o conveniente serão mantidos em conta bancária específica, no Banco do Brasil, sendo utilizados somente para o pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, por meio de cheque, cartão magnético, quando houver emissão de comprovante, ordem bancária em nome do credor ou para aplicação no mercado financeiro, ou ainda para a devolução do saldo ao concedente;

§ 3º A previsão de receitas e de despesas, de que trata o item V, deverá incluir os elementos indicativos da mensuração da compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, tais como cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público.

§ 4º Após a divulgação do resultado definitivo do processo de seleção, o Município selecionado só poderá realizar alterações/correções no plano de trabalho, após solicitação feita por meio de ofício justificando tal pedido, e com a autorização do Diretor-Presidente da Fundação de Turismo.

6 DA DOCUMENTAÇÃO

6.1 Além da apresentação do Projeto Básico e do Plano de Trabalho, o município deverá apresentar, no envelope lacrado, concomitantemente, os seguintes documentos:

- I - cópia do respectivo cartão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- II - cópia autenticada da ata de posse da(o) Prefeita(o);
- III - cópia autenticada do documento de identidade (RG) e da inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) do dirigente/Prefeita(o);
- IV - Cópia da Certidão de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
- V - Cópia da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - CND;
- VI - Cópia da Certidão de Regularidade com o INSS - CRP;
- VII - Certidão negativa perante a Justiça do Trabalho Certidão negativa perante a Justiça do Trabalho;
- VIII - Certidão Negativa de Débitos - Secretaria da Fazenda Estadual - SERC;
- IX - cópia autenticada do certificado de inscrição no CCAD, dentro do prazo de validade;
- X - previsão de disponibilidade orçamentária para atender a contrapartida - QDD (*este documento não pode ser substituído pelo anexo XI - Declaração de Contrapartida*);
- XI - declaração de Contrapartida (Anexo XI) (*este documento não substitui a previsão de disponibilidade orçamentária para atender a contrapartida - QDD*);
- XII - declaração de capacidade administrativa, técnica e gerencial (Anexo XII);
- XIII - Declaração de cumprimento de condicionantes legais, em especial, obediência à LRF (Anexo VIII);
- XIV - declaração de que não se encontra em situação de mora ou de inadimplência junto aos órgãos ou entidades da administração pública estadual (Anexo XIII);
- XV - 3 (três) orçamentos, no mínimo, de cada meta/item proposto visando demonstrar que os valores estão de acordo com o praticado no mercado e que não há indícios de superfaturamento. Somente serão considerados orçamentos em papel timbrado, com CNPJ da empresa e assinado pelo proprietário/representante legal desta.

6.1.1 Os menores valores obtidos nos orçamentos de cada item/meta deverão ser os escolhidos para o lançamento na Planilha Financeira da Proposta, anexo II, buscando-se a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conforme previsto no art. 3º da Lei nº 8.666/93. O descumprimento desta exigência inabilitará a proposta.

6.1.2 Os orçamentos das propostas que vierem a ser selecionadas poderão ser solicitados novamente, por conta do vencimento destas, precisando ser reemitidos/atualizados na época da execução do objeto.

6.2 A não apresentação, ou a apresentação irregular, dos documentos acima citados eliminará o projeto no ato da abertura do envelope.

6.3 O objeto do projeto deverá ser planejado pela proponente, mas poderá ser realizado/executado por empresa especializada, desde que não haja custos/despesas pagas com recursos deste edital.

6.4 O orçamento deverá ser fornecido por empresa que efetivamente presta aquele serviço ou que venda aquele produto. Não é permitida a intermediação por outra empresa ou terceiro. A constatação de inconsistências, ou irregularidades, anulará este orçamento.

7- DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 O processo de seleção dos Projetos Básicos e dos Planos de Trabalho apresentados pelos municípios será realizado mediante análise pela Comissão de Seleção.

7.2 O processo de seleção compreenderá as seguintes fases:

7.2.1 Recebimento dos envelopes: nesta fase, serão recebidos os projetos, em envelope lacrado, para concorrência do presente Chamamento Público. Os envelopes serão guardados lacrados até a data de sua abertura pela Comissão de Seleção conforme cronograma estipulado no item 3.7;

7.2.1.1 O recibo de entregue do envelope na Fundação de Turismo não é um atestado para os documentos enviados, uma vez que o envelope não será aberto para este tipo de conferência. A conferência dos documentos presentes no envelope somente será feita na data, e horário, definida no item 3.6.

7.2.2 Abertura dos envelopes: Em sessão aberta e pública aos interessados, conforme previsto no cronograma deste edital, item 3.6, os envelopes serão abertos pela Comissão de Seleção e haverá a conferência dos documentos básicos para a habilitação dos projetos. Sendo considerado habilitado, o projeto irá para avaliação e atribuição de pontuação. Sendo considerado inabilitado, ele não será avaliado e não poderá receber apoio financeiro.

7.2.2.1 – O projeto que não estiver em consonância com os objetivos estatutários desta Fundação de Turismo (Decreto nº 15.623 de 01 de março de 2021) e do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul (Lei Estadual nº. 2.652 de 17 de julho de 2003 e Decreto Estadual nº. 11.340 de 14 de agosto de 2003) será eliminada nesta fase.

7.2.3 Avaliação: nesta fase serão avaliados os projetos habilitados a partir dos critérios apresentados no item 8. A comprovação para gerar pontuação para os projetos deverá ser feita por meio do que for apresentado no Anexo II, ou por meio de documentos extras (declarações, orçamentos, currículos, entre outros), que já deverão estar no envelope enviado lacrado para este edital. Esta fase é classificatória.

7.2.3.1 O item 8 traz os critérios e um descritivo sobre o que tratam aqueles critérios, bem como as formas para que se faça a comprovação neles.

7.2.3.2 Não é permitida a juntada de documentos, ou alterações na proposta nesta fase, exceto se esta for por solicitação da Comissão de Seleção.

7.3 Homologação dos resultados: Serão classificados para apoio os projetos básicos e planos de trabalhos que ultrapassarem, ou que tiverem pontuações iguais a 11 (onze) pontos, e serão classificados de acordo com a pontuação obtida nos critérios de avaliação no item 8.1.1 deste edital, da maior pontuação para a menor.

7.3.1 As propostas habilitadas serão separadas pelas regiões turísticas dos proponentes, sendo 08 (oito) regiões definidas conforme o Mapa de Regionalização do Turismo 2019, disponível em <https://www.turismo.ms.gov.br/conheca-ms/mapa-turistico-do-ms/> :

- a) Região Turística Bonito – Serra da Bodoquena;
- b) Região Turística Pantanal;
- c) Região Turística Caminho dos Ipês;
- d) Região Turística Cerrado-Pantanal;
- e) Região Turística Costa Leste;
- f) Região Turística Vale das Águas;
- g) Região Turística Caminhos da Natureza – Cone Sul; e
- h) Região Turística Grande Dourados.

7.3.2 Após a separação por região turística, as propostas serão classificadas de acordo com a tipologia do evento proposto, conforme tabela abaixo:

Valor total do edital – R\$ 1.600.000,00		
Grupos	Grupo 1	Grupo 2
Segmento(s) contemplado(s)	eventos gastronômicos, técnicos, culturais e de negócios	eventos de esporte e aventura
Valor máximo para cada proposta	R\$ 50.000,00	R\$ 100.000,00

7.3.3 As duas propostas melhores pontuadas em cada uma das oito regiões turísticas, independentemente da tipologia do evento, terá direito a receber apoio financeiro da Fundação de Turismo.

7.3.3.1 Nesta fase do processo de seleção das propostas, cada município poderá ter apoio a somente uma proposta no edital.

7.3.4 Após a escolha das 16 (dezesesseis) propostas melhores pontuadas em cada região turística e, ainda havendo saldo no edital para apoio de outras propostas, será selecionada a proposta com a maior pontuação, além das 16 (dezesesseis) já selecionadas, independentemente da região turística de sua realização.

7.3.4.1 A partir desta fase um município poderá ter direito ao apoio em duas, ou mais, propostas habilitadas, seguindo o critério das melhores pontuadas.

7.3.4.1 Ainda havendo saldo no edital, escolher-se-á a próxima melhor pontuada, além das 17 (dezesete) já escolhidas, independentemente de outra região turística. Este processo de seleção será feito enquanto houver saldo no edital.

7.3.5 Na hipótese de não haver proposta habilitada em uma, ou mais, região turística, o processo de seleção será

feito somente entre as regiões turísticas com propostas habilitadas.

7.3.5.1 Neste caso acima, o montante reservado para esta(s) região(ões) turística(s) será utilizado após a escolha das 2 (duas) melhores prontas nas regiões que tiveram projetos habilitados.

7.4 Todos os atos do procedimento de chamamento público serão públicos, salvo quanto ao conteúdo dos Projetos Básicos e dos Planos de Trabalho até a data da abertura dos envelopes, que deverá ser realizada sempre em sessão pública, da qual se lavrará ata circunstanciada, assinada pelos representantes dos municípios presentes e pelos membros da Comissão de Seleção.

8 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DOS PROJETOS BÁSICOS E PLANOS DE TRABALHO:

8.1 A Comissão de Seleção utilizará os critérios citados nas tabelas abaixo para classificação dos projetos:

8.1.1 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Critério / Pontuação	Peso	Grande Gerador de Fluxo	Gerador de Fluxo	Não Gerador de Fluxo
		2	1	0
1. Estratégia prevista para execução das ações.	3		Possui	Não possui
2. Relação entre valor solicitado e o valor total do evento.	3		Possui	Não possui
3. Ações preventivas de garantia dos direitos humanos de crianças, adolescentes, mulheres e do grupo LGBTQIA+.	3		Haverá	Não haverá
4. Ações e práticas de garantia dos direitos humanos de pessoas com deficiência.	3		Haverá	Não haverá
5. Município proponente inserido no Mapa do Turismo Brasileiro 2022	3		Participou	Não participou
6. Evento com apoio do conselho ou instância de governança REGIONAL do turismo.	3	Com apoio – IGR formal	Com apoio – IGR informal	Sem apoio
7. Evento com apoio do conselho ou instância de governança MUNICIPAL de turismo.	3		Com apoio	Sem apoio
8. Incremento PREVISTO no fluxo turístico do município onde ocorrerá o evento proposto.	3	Grande Porte (mais de 600 paxs)	Médio Porte (entre 201 e 600 paxs)	Pequeno Porte (até 200 paxs)
9. Incremento COMPROVADO de fluxo turístico por estudos/ pesquisas realizados em edições anteriores do evento.	3		A partir de 50,1% é turista	Não possui ou teve incremento igual ou até 50%
10. Município participante do Programa de Classificação de Municípios em 2022.	3		Participou	Não participou
11. Abrangência da divulgação/promoção do evento.	3	Internacional	Nacional	Estadual
12. Âmbito do evento.	3	Internacional	Nacional	Estadual
SUB-TOTAL				
TOTAL				

Descrição dos Critérios de Seleção dos Projetos:

1 - Estratégia prevista para execução das ações: Se as ações previstas na proposta possuem uma estratégia de realização exequível e que contribuam para o êxito do evento. Estas estratégias e ações devem estar expostas e detalhadas no projeto do evento (anexo II) para avaliação da Comissão. Sua ausência não permitirá a pontuação neste critério. Peso 3.

2 - Relação entre valor solicitado e o valor total do evento: Se o evento poderá ser realizado somente com o apoio solicitado. Leva em consideração o valor total do custo do evento e o valor aqui solicitado. Eventos com valores superiores ao apoio a ser obtido com a Fundação de Turismo precisarão de outras fontes e parceiros para sua realização, e estas fontes e parcerias deverão ser mostradas e comprovadas documentalmente no envelope. Não havendo esta comprovação, esta pontuação não será atribuída. Peso 3.

3 - Ações preventivas de garantia dos direitos humanos de crianças, adolescentes, mulheres e do grupo LGBTQIA+: Leva em consideração se o evento adotará medidas para prevenir e apoiar o combate a todo e qualquer desrespeito ao ser humano, como o combate à exploração sexual de crianças e adolescentes, combate ao turismo sexual, respeito aos direitos dos consumidores, combate ao trabalho escravo, combate a violência contra mulher e LGBTQIA+, combate ao uso de drogas, entre outras campanhas existentes e apoiadas pelo poder

público federal/estadual/municipal. Esta ação pode ser desenvolvida com a divulgação do "disque 100" e "disque 180" em todas as peças de divulgação do evento, ou ainda, com a disponibilização de voluntários, servidores, terceirizados fazendo atendimentos durante e no local do evento. A pontuação não será acumulativa no caso de serem usadas diversas formas de divulgação destas ações. Peso 3.

4 - Ações e práticas de garantia dos direitos humanos de pessoas com deficiência: Leva em consideração se o evento respeitará as normas de acessibilidade, banheiros adaptados, entre outras ações possíveis. O fato de estar vigente a Lei Federal 10.098/00, não gera a pontuação automaticamente, pois apesar deste dispositivo legal exigir medidas que permitam a acessibilidade, ainda existem muitos espaços que não o atendem, sendo assim, necessária a sua comprovação neste critério. Na proposta deverá ser demonstrado o atendimento à acessibilidade nos espaços onde o evento ocorrerá. A não demonstração destas ações impossibilitará a pontuação neste critério. Peso 3.

5. Município proponente inserido no Mapa do Turismo Brasileiro 2022: Se o município proponente está no Mapa do Turismo Brasileiro, edição 2022. Esta comprovação será feita pela Comissão de Seleção não havendo necessidade de citação no projeto ou envio de qualquer documento. Peso 3.

6. Evento com apoio do conselho ou instância de governança REGIONAL do turismo - Leva em consideração se o evento conta com o apoio da instância de governança regional do turismo em que o município sede do evento está inserido. Esta instância de governança deverá ter ligação à atividade turística na região turística em que atua, conforme orientações do Programa de Regionalização do Turismo. A comprovação será feita por meio de declaração assinada pelo responsável da Instância, conforme Anexo IX, juntamente com o envio das atas de pelo menos duas reuniões ocorridas dentro do período de 12 meses, a ser contado da data de expedição da referida declaração. Será considerada "IGR formal" aquela que tiver personalidade jurídica constituída. Esta comprovação deverá ser feita pela apresentação do cartão de CNPJ da referida IGR juntamente com os documentos solicitados acima. Peso 3

7 - Evento com apoio do conselho ou instância de governança municipal de turismo: Leva em consideração se o evento terá o apoio da instância de governança municipal de turismo. Este apoio será feito por declaração de apoio emitida pelo gestor da Instância de Governança Municipal seguindo modelo anexo (Anexo X). A instância, para ser considerada em funcionamento e ter validade a declaração, precisará enviar 3 (três) atas das últimas reuniões ocorridas dentro do período de 12 meses. Estes documentos deverão estar no envelope lacrado entregue na Fundação de Turismo. No caso de evento que ocorra em mais de um município, só haverá atribuição de pontos neste critério se todas as instâncias dos municípios envolvidos emitirem declaração de apoio. Peso 3.

8. Incremento PREVISTO no fluxo turístico do município onde ocorrerá o evento proposto: Se as ações previstas no projeto gerarão fluxo turístico no(s) município(s) envolvido(s). Este incremento previsto será enquadrado em 3 (três) categorias (pequeno, médio e grande porte) de acordo com as comprovações enviadas dentro do projeto e/ou anexos. A Comissão de Seleção pautará sua decisão levando em consideração a média de participantes nos eventos anteriores, onde se fará uma média das últimas 3 edições, ou ainda, média das últimas edições. Nesta média será considerado um crescimento máximo de público de até 10%, exceto no caso em que se constatar uma situação extraordinária na edição objeto da proposta e que justifique crescimento maior que este número estipulado. Este fato extraordinário deverá ser demonstrado e comprovado no projeto. A Comissão de Seleção levará em consideração diversos parâmetros como tamanho do espaço do evento, rede hoteleira do município, dados quantitativos de edições anteriores, dentre outros possíveis e que permitam segurança na decisão desta. Estas informações deverão estar no projeto básico, bem como suas formas de aferição. A não citação destas informações impedirá a avaliação da Comissão e não haverá atribuição de pontuação neste item. Peso 3.

9 - Incremento COMPROVADO de fluxo turístico por estudos/pesquisas realizados em edições anteriores do evento: Leva em consideração se o proponente do evento realizou pesquisas nas edições anteriores para determinar as características da demanda e/ou perfil do público participante. Esta pesquisa deverá conter pelo menos a origem destes turistas participantes do evento, além do número total de participantes, para que seja possível criar a relação entre turistas e municípios. A comprovação destas informações deverá ser feita por documentos/relatórios que deverão estar no envelope lacrado para conhecimento e análise da Comissão de Seleção. Somente dados quantitativos do total de público no evento não pontuam neste item. Peso 3.

10 - Município participante do Programa de Classificação de Municípios em 2021: Se o município onde ocorrerá o evento é participante do Sistema de Classificação de Municípios realizado no ano de 2021/22 pela Fundação de Turismo do Estado. Esta comprovação será feita pela Comissão de Seleção junto ao setor responsável por este sistema na FUNDTUR, levando-se em consideração o acesso e envio de informações, bem como a sua classificação/pontuação obtida, não havendo necessidade de citação no projeto ou envio de qualquer documento. Peso 3.

11. Abrangência da divulgação/promoção do evento: Leva em consideração a abrangência da divulgação e promoção que será feita do evento. No projeto básico deverá ser explicitado como e onde ocorrerá esta divulgação. Não será considerado como divulgação nacional/internacional somente a criação de um portal/site. É preciso ser demonstrada a estratégia de divulgação, inclusive por meio das redes sociais, para haver a pontuação de acordo com a abrangência desta. A não comprovação ou constatação da estratégia de promoção impedirá a pontuação neste critério. Peso 3.

12. Âmbito do evento - Leva em consideração a origem dos participantes (aqui não serão considerados os palestrantes/apresentadores/conferencista/ discursista/orador/locutor/debatedor/mediador e outros que façam parte da programação/organização do evento) do evento, independentemente da abrangência da divulgação. A comprovação será feita pelo perfil do público que participará. A comprovação pode ser feita por relatório de participantes da edição anterior do evento e/ou fichas de inscrições deste público, nacional/internacional, para o evento pleiteado neste edital. Pode ser usado link de site de inscrição, desde que permita a aferição destas informações. Para a atribuição de pontos como evento nacional, pelo menos 50% do público esperado deverá ser oriundo de fora do estado, enquanto para eventos internacionais, será exigido pelo menos 20% do público

esperado para o evento, proveniente de fora do Brasil. Somente a citação de que será nacional/internacional não gerará a pontuação neste item. Peso 3.

8.2 ocorrendo empate serão adotados os seguintes critérios para desempate:

- a) Maior pontuação no item "8";
- b) Maior pontuação no item "12";
- c) Maior pontuação no item "9";
- d) Maior pontuação no item "10";
- e) Maior pontuação no item "11";
- f) Maior pontuação no item "7";
- g) Maior pontuação no item "6";
- h) Maior pontuação no item "5";
- i) A proposta com menor valor solicitado à Fundação de Turismo;
- j) A proposta que possua menor valor total para a consecução do objeto; e
- l) Maior número de convênios realizados nas áreas em que se pretende realizar o Convênio.

8.3 A classificação obedecerá à quantidade de pontos obtidos pelas proponentes de forma decrescentes, ou seja, do maior para o menor.

8.4 A pontuação a ser atribuída aos projetos será sempre com números inteiros, não sendo possível o fracionamento destes.

8.5 Serão inabilitados os projetos que somarem menos de 11 (onze) pontos nos critérios de avaliação.

8.6 A habilitação e seleção de um projeto não gerará obrigação na celebração de Convênio.

9. DA FONTE DOS RECURSOS, DO VALOR E DO CARÁTER DE APOIO

9.1 O montante de recursos destinado ao presente Edital é de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) provenientes do FUNTUR – Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, FONTE 02400000000, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 10.710907.23.695.2072.4513.0001 - NATUREZA DE DESPESA 33404102.

9.2 Os repasses de recursos das parcerias celebradas ou a celebrar efetuadas no próximo exercício ocorrerão por conta do respectivo orçamento dentro da mesma programação financeira.

10 - DA CELEBRAÇÃO:

10.1 Após a seleção do(s) Projeto(s) Básico(s) e Plano(s) de Trabalho, e verificada a regularidade dos documentos, o Município poderá ser convidado a formalizar o CONVÊNIO.

10.2 Será de responsabilidade da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, providenciar a publicação do extrato do Convênio, conforme estabelecem os arts. 14 e 15 do Decreto Estadual nº. 11.261/2003.

10.3 O PROPONENTE, após convocação, deverá apresentar o comprovante de abertura de conta corrente específica para o convênio, bem como extrato da conta zerado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

10.4 Os itens a serem custeados neste convênio pela Fundação de Turismo do Estado deverão atender procedimentos previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

11-DA FISCALIZAÇÃO:

11.1 A FUNDTUR indicará no Convênio o GESTOR DA PARCERIA, o qual deverá acompanhar e fiscalizar o projeto apresentado.

12 - DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO:

12.1 A inexecução total ou parcial do Convênio ou o descumprimento de qualquer dispositivo do Edital enseja a sua rescisão, com as consequências previstas nos §§ 4º e 5º do art. 18 e no art. 28, ambos do Decreto Estadual nº 11.261/2003.

13 - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

13.1 O município selecionado deverá apresentar a prestação de contas na forma e prazos determinados no Decreto Estadual nº. 11.261/2003, Resolução SEFAZ nº. 2.093 de 24 de outubro de 2007 e Resolução SEFAZ nº. 2.052 de 19 de abril de 2007 e Termo de Convênio, apresentando documentos que comprovem o que consta nos seguintes anexos:

- a) Anexo XVI - Relatório de Cumprimento do Objeto;
- b) Anexo XVII - Relatório de Execução Físico-Financeira;
- c) Anexo XVIII - Demonstrativo da Execução da Receita e Despesa;
- d) Anexo XIX - Relação de Pagamentos Efetuados;
- e) Anexo XX - Relação de Bens Adquiridos, Produzidos ou Construídos;
- f) Anexo XXI - Conciliação Bancária; e
- g) Anexo XXII – Modelo de pesquisa a ser realizada com público/visitante/participante do evento.

13.2 O município selecionado deverá realizar a aplicação, durante o período de execução do objeto do projeto, de uma pesquisa (Anexo XXII), para aferir o perfil dos visitantes. Custos de reprodução dos questionários e aplicação serão por conta da proponente, sendo que a tabulação e análise das informações será realizada pelo Observatório do Turismo/OBSERVATURMS/FUNDTUR, que disponibilizará, remotamente, um técnico para acompanhar este trabalho no que tange as orientações pré-evento.

13.2.1 A quantidade de pesquisas/entrevistas a serem realizadas durante o evento será definido pela equipe da

OBSERVATURMS/FUNDTUR, de acordo com critérios técnicos sobre estatística e amostragem.

13.2.2 A não aplicação ou a aplicação fora dos padrões exigidos e estabelecidos pela Fundação de Turismo poderá gerar problemas na prestação de contas da referida parceira.

13.2.3 O envio dos questionários aplicados deverá ser feito em até 15 (quinze) dias após o término do evento.

13.2.4 A proponente selecionada estará obrigada a contatar o Observatório de Turismo da FUNDTUR, com o prazo mínimo de 10 (dez) dias antes do evento, para apresentar a equipe que aplicará a pesquisa e realizar a capacitação, realizada pelo OBSERVATURMS, presencial ou remotamente.

13.3 A FUNDTUR poderá exigir informações adicionais se houver necessidade de sanar dúvidas em relação aos comprovantes e formulários entregues para a prestação de contas.

13.4 Todas as despesas realizadas e comprovadas na prestação de contas deverão observar pertinência com o objeto do Convênio e o Plano de Trabalho.

14 - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO:

14.1 Os Convênios a serem celebrados no ano de 2022 terão início na data de sua assinatura, podendo ser aditados nos termos do Decreto Estadual nº. 11.261/2003.

15 - DA RESTITUIÇÃO DOS RECURSOS

15.1 A CONVENIENTE se obriga a restituir o valor transferido pela CONCEDENTE, atualizado monetariamente e acrescido de juros legais, a partir da data de seu recebimento, na forma da legislação, nos seguintes casos:

I - utilização dos recursos liberados em desacordo com o Plano de Trabalho;

II - não-aplicação ou aplicação dos recursos no mercado financeiro em desacordo com o disposto no termo firmado;

III - falta de apresentação dos relatórios de execução físico-financeira e das prestações de contas parcial e final, nos prazos estabelecidos.

§ 1º A rescisão do convênio ou instrumento similar ensejará a instauração imediata da tomada de contas especial pelo órgão concedente.

§ 2º Caso seja constatada a ocorrência das situações acima previstas, o conveniente fica submetido às penalidades estabelecidas no art. 80 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, e dos §§ 4º e 5º do art. 18 do Decreto Estadual nº. 11.261/2003.

16- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DOS RECURSOS

16.1 Os municípios poderão apresentar recurso, junto à FUNDTUR, contra o resultado preliminar, no período de 05 a 09 de maio de 2022 (até as 17h), à comissão de seleção que a proferiu, mediante ofício específico e individualizado por projeto, ao qual concorre, com as razões fundamentadas de sua irresignação.

16.2 Não caberá novo recurso da decisão proferida no item 16.1 deste Edital.

16.3 Os recursos que não forem reconsiderados pela comissão de seleção, deverão ser encaminhados à autoridade competente para decisão final.

16.4 Após o julgamento ou o transcurso do prazo para interposição de recurso a comissão de seleção, promoverá a homologação do resultado e divulgará, no seu sítio eletrônico oficial e no órgão oficial de imprensa, as decisões recursais proferidas e o resultado definitivo do processo de seleção.

16.5 Decairá do direito de recorrer, o município que não atender ao prazo recursal previsto ou apresentar recurso em desconformidade com o previsto neste edital.

16.6 Os pedidos de esclarecimentos decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital e de seus anexos, bem como as informações adicionais eventualmente necessárias, deverão ser suscitadas através do e-mail editais@fundtur.ms.gov.br.

16.7 Em caso de desistência do município em celebrar o convênio, objeto do presente Edital, deverá fazê-lo mediante ofício no prazo máximo de 10 (dez) dias após o envio do Termo de Convênio para assinatura. Neste caso, haverá a convocação do próximo classificado segundo os critérios aqui estabelecidos, se houver viabilidade no prazo para celebração do convênio e para a data da realização do evento.

16.8 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão dirimidos pela Comissão de Seleção, juntamente com o Diretor-Presidente da FUNDTUR.

16.9 O Presente Edital, obedecerá ao Decreto Estadual nº. 11.261/2003, Resolução SEFAZ nº. 2.093 de 24 de outubro de 2007 e Resolução SEFAZ nº. 2.052 de 19 de abril de 2007.

16.10 Fica estabelecida a Minuta do Termo de Convênio constante no Anexo XV do Edital.

17. DOS ANEXOS:

17.1 ficam aprovados nos termos do Decreto Estadual nº. 11.261/2003, Resolução SEFAZ nº. 2.093 de 24 de outubro de 2007 e Resolução SEFAZ nº. 2.052 de 19 de abril de 2007 os seguintes anexos:

I - Para seleção e celebração do Convênio:

a) Anexo I – Ofício;

b) Anexo II - Projeto Básico;

c) Anexo III - Plano de Trabalho - Descrição do Projeto;

d) Anexo IV – Plano de Trabalho - Cadastro do órgão concedente, do dirigente e ordenador de despesas;

e) Anexo V – Plano de Trabalho - Cadastro do órgão conveniente, do dirigente e ordenador de despesas;

f) Anexo VI - Plano de Trabalho – Cronograma de Execução e Plano de Aplicação;

g) Anexo VII – Plano de Trabalho – Cronograma de Desembolso Financeiro;

h) Anexo VIII – Plano de Trabalho – Declaração de Cumprimento dos Condicionantes Legais;

i) Anexo IX - Declaração de apoio da Instância de Governança Regional expedida pelo presidente/responsável;

j) Anexo X - Declaração de apoio emitida pelo gestor da Instância de Governança Municipal expedida pelo presidente/responsável;

l) Anexo XI - Declaração de Contrapartida (*esta declaração não substitui a "previsão de disponibilidade orçamentária para atender a contrapartida"*);

- m) Anexo XII - Declaração de capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do plano de trabalho;
- n) Anexo XIII - Declaração de que não se encontra em situação de mora ou de inadimplência junto aos órgãos ou entidades da administração pública estadual;
- o) Anexo XIV - Declaração de Abertura de Conta Corrente Específica;
- p) Anexo XV - Minuta do Termo de Convênio.

II - Para Prestação de Contas:

- a) Anexo XVI - Relatório de Cumprimento do Objeto;
- b) Anexo XVII - Relatório de Execução Físico-Financeira;
- c) Anexo XVIII - Demonstrativo da Execução da Receita e Despesa;
- d) Anexo XIX - Relação de Pagamentos Efetuados;
- e) Anexo XX - Relação de Bens Adquiridos, Produzidos ou Construídos;
- f) Anexo XXI - Conciliação Bancária;
- g) Anexo XXII - Modelo de pesquisa a ser realizada com público/visitante/participante do evento; e
- h) Anexo XXIII Modelo de relatório fotográfico dos itens contratados.

III - Check list de documentos mínimos obrigatórios no envelope

- a) Anexo XXIV - Relação mínima de documentos no envelope do projeto.

IV) Todos os anexos supracitados estarão disponíveis em arquivos editáveis para serem baixados e adequados pela Proponente. O *download* deverá ser feito pelo sitio eletrônico da Fundação de Turismo - www.turismo.ms.gov.br/editais-e-convenios

Comissão de Seleção: Heder César Sanches, Greice Aparecida Domingos Feliciano, Leonardo Ferreira Resende e Thatiane Poiato Castelani Coelho.

Presidente da Comissão: Cristiane Ferrari.

EDITAL Nº 03/2022 CHAMAMENTO PÚBLICO

A FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio de sua Comissão de Seleção, nomeada pela Portaria "P" FUNDTUR nº 04 de 17 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 10.734, de 19 de janeiro de 2022, e em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº 14.494/2016, e demais legislações aplicáveis, nos termos do processo 71/010.346/2022, torna público às Organizações da Sociedade Civil (OSC) interessadas, que por este realiza o Chamamento Público, objetivando a seleção de **Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos** para firmar parcerias, por meio de TERMO DE COLABORAÇÃO, para a execução de projetos de fomento e apoio a eventos geradores de fluxo turístico nos municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos e condições estabelecidas neste Edital.

1- OBJETO

1.1 Este Edital de Chamamento Público objetiva a democratização do acesso aos recursos da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul e apoia projetos de fomento e apoio a realização de eventos geradores de fluxos turísticos nos municípios do estado de Mato Grosso do Sul.

1.1.1 Os eventos deverão se enquadrar dentro dos segmentos apresentados no item 6 deste edital, que além dos segmentos, apresenta diferença nos valores máximos a serem solicitados aqui.

1.2 Formalização de Parceria, por Termo de Colaboração, com Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos (OSC) para execução de ações de fomento e apoio a eventos geradores de fluxo turístico nos municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, visando o crescimento e desenvolvimento da atividade turística nas regiões do Estado, em regime de mútua colaboração com a administração pública, para execução no período de **01 de julho a 30 de dezembro de 2022**, que mais pontuarem nos critérios de seleção de projeto.

1.3 Não serão apoiados eventos que tenham com tema "Natal", ou que ocorram durante o período de 22 a 26 de dezembro de 2022.

1.4 Todos os eventos que chegarem a ter apoio financeiro da Fundação de Turismo deverão seguir as normas e protocolos estabelecidos pelo Ministério da Saúde, bem como pelo Ministério do Turismo, fazendo-se a adesão ao "Selo Turismo responsável" nos segmentos em que for cabível. Mais informações sobre este selo podem ser obtidas pelo seguinte endereço eletrônico - www.turismo.gov.br/seloresponsavel

2-NATUREZA DO APOIO FINANCEIRO

2.1 O apoio deverá abranger apenas despesas com divulgação, estrutura, honorários para palestrantes e/ou equipamentos de proteção individual (EPI).

2.1.1 Propostas com solicitação de apoio a itens não previstos neste edital serão desclassificadas deste processo.

2.1.2 Fica vedada a proposição de aquisição de bens móveis/imóveis e/ou materiais permanentes. A ocorrência desta situação desclassificará a proposta.

2.2 Entende-se como despesas com divulgação os custeios com elaboração/criação e impressão de folders, "flyers", cartazes, "banners", painéis rodoviários, "outdoors", camisetas, bonés, artes e logos, criação de site promocional, entre outras ações com a finalidade de divulgar e promover o referido evento.

2.2.1 Todo evento apoiado com recursos públicos deverá usar o trio de logos do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDTUR, SEMAGRO e Governo do Estado).

2.2.2 As ações de divulgação do objeto proposto devem estar em consonância com a estratégia de promoção e

divulgação desenvolvida pela Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul. Sendo assim, a comunicação através de material gráfico, site e comunicação eletrônica e online devem levar as assinaturas com a logo do "Isto é Mato Grosso do Sul" e as "#visitms" e "#istoématogrossodosul" (#thisismatogrossodosul / #esoematogrossodosul - caso a ação seja internacional).

2.2.2.1 Eventos de pesca deverão usar em suas peças de promoção a "#pesquesolteevoltesempre".

2.3 Entende-se como despesas com estrutura, as despesas com locação de arquibancadas, locação de espaços, cercamento, palco, sistema de som e/ou iluminação, grades de proteção ou isolamento de área, banheiros químicos, tendas, barracas, coberturas, contratação de equipe/pessoal de segurança, recepção, ambulância, UTI móvel e equipe para pronto-socorro (equipe técnica) e outras despesas que visem proporcionar as condições físicas para que o evento proposto ocorra.

2.3.1 Não serão custeadas as locações de barcos, motores e/ou veículos para o transporte de participantes do evento. Tal ocorrência eliminará a proposta deste edital.

2.3.2 Poderão ser custeadas as despesas com copos/garrafas com água e/ou bebidas isotônicas. Não serão pagas as despesas com outros tipos de bebidas na proposta.

2.4 Entende-se como pagamento de honorários para palestrante(s) a remuneração paga ao profissional que participará do evento atuando como palestrante/conferencista. Neste valor pode estar incluso as despesas com deslocamento, hospedagem, alimentação, além é claro, da sua própria remuneração. Este valor está limitado a 20% do valor total solicitado à Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul neste edital.

2.4.1 Não será entendido como pagamento de honorário a remuneração, ou pagamento, de serviços musicais prestados, sendo estes considerados como cachê, item não pago por este edital. A ocorrência desta situação desclassificará a proposta.

2.4.2 Não serão consideradas, portanto não serão pagas, despesas em separado de alimentação, deslocamento e/ou hospedagem. Todas estas deverão estar inseridas nos honorários. A ocorrência desta situação desclassificará a proposta.

2.5 Não é permitido o pagamento, sob qualquer justificativa, de empregado(a) ou servidor(a) público(a), conforme inciso II, do art. 45, da Lei Federal nº 13.019/2014. A ocorrência desta situação inabilitará a proposta.

2.5.1 A constatação desta situação na fase de execução da proposta ou durante sua prestação de contas, implicará em sanções administrativas e penais previstas em Lei.

2.6 Entende-se por equipamentos de proteção individual (EPI) todo aquele que deve ser usado na proteção dos usuários e colaboradores de um determinado evento/espaço, como máscaras em tecido, máscara de proteção plástica para o rosto, luvas descartáveis, álcool em gel, entre outros equipamentos que tenham como finalidade a proteção individual dos envolvidos no evento contra o Coronavírus.

2.7 Poderão ser custeados ainda os custos indiretos necessários à execução do objeto, tratados no inciso III do caput do art. 46 da Lei Federal nº 13.019/2014, e conforme art. 38, do Decreto Estadual nº 14.494/2016. Este custos podem ser, entre outras despesas, aquelas com internet, transporte, aluguel, telefone, consumo de água e luz, e remuneração de serviços contábeis e de assessoria jurídica.

2.7.1 Esta despesa está limitada em 5% (cinco por cento) do valor a ser solicitado neste edital.

2.7.2 Não serão aceitas, portanto não serão pagas, despesas a título de gerência do projeto, elaboração de projeto, taxa de administração, entre outros que se caracterizem desta forma.

2.8 No caso de evento em que haja cobrança de ingresso/inscrição, ou algum valor para se ter acesso ao espaço/serviço oferecido com uso de recurso da Fundação de Turismo, estas receitas deverão ser apresentadas na Proposta (anexo II) e comprovadas na Prestação de Contas, e só poderão ser utilizadas para pagamentos de despesas realizadas na execução do objeto da parceria, uma vez que evento apoiado com recursos públicos não pode obter lucros.

2.8.1 A omissão na apresentação de outras receitas, além da solicitada à FUNDTUR, bem como a falta do sistema ou metodologia para controle e destinação dentro do objeto/evento, inabilitará a proposta, independentemente da fase do processo de apoio ao evento. Portanto, se a cobrança for descoberta após a habilitação, seleção da proposta e/ou formalização do Termo de Colaboração, esta será cancelada e o recurso devolvido para a FUNDTUR, caso já tenha sido repassado com a devida correção prevista em Lei.

2.8.2 A execução do evento com cobrança, sendo que esta não tenha sido citada na proposta inicial e nem para o que servia, ocasionará a não aprovação da Prestação de Contas e, conseqüentemente, a devolução dos recursos, com a devida correção, por parte do proponente.

2.8.3 A exploração de áreas restritas, tais como camarotes, espaços de comercialização terceirizados e afins, deverá ser informada na Proposta, e será administrada diretamente pelo Convenente/Parceiro, sendo vedada a contratação de terceiros e/ou o chamamento de empresas para esta finalidade, e somente poderá ocorrer se os valores arrecadados com a cobrança forem revertidos para a consecução do objeto pactuado.

2.8.4 Na ocorrência de apoio financeiro por outras entidades públicas ou privadas ao evento objeto do Convênio ou Parceria, o Convenente/Parceiro deverá apresentar declaração de seu representante e dos patrocinadores do evento, quando for o caso, especificando o montante do patrocínio das entidades públicas ou privadas e os itens do evento custeados com cada patrocínio, bem como o Instrumento firmado entre o Convenente/Parceiro e os patrocinadores em que conste tais informações, juntamente com fotos de cada item patrocinado.

2.8.5 O apoio financeiro por outro ente público da esfera estadual inabilitará a proposta apresentada neste edital.

2.8.6 Os valores mencionados nos subitens 2.8 a 2.8.4 deste artigo deverão integrar a Prestação de Contas do Convênio ou Parceria, conforme prevê o Art. 66 da Lei 13.019/2014.

3 - ENTREGA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS/PRAZO E CRONOGRAMA:

3.1 As propostas, em conformidade com o previsto no objeto acima, deverão ser entregues mediante ofício (Anexo I) que deverão ser protocolados na FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, sito na Av. Afonso Pena, nº 7.000, Chácara Cachoeira, Campo Grande (MS), CEP 79.031-010, fone (67) 3318-7600, no período de 26 de março a 25 de abril de 2022, das 07h30 às 17h.

3.1.1 O horário de expediente da Fundação de Turismo é de segunda a sexta-feira, das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h. A Fundação de Turismo não abre nos feriados e finais de semana.

3.1.2 Por conta da Pandemia que estamos vivenciando, o Parque das Nações Indígenas poderá, por conta de Decreto Municipal/Estadual, estar com seus portões fechados para acesso ao público, porém a Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, localizada dentro do parque, estará funcionando normalmente. Em caso de dificuldades em acessar o parque, deverá ser feito contato pelo telefone acima, para que um(a) servidor(a) possa abrir o portão de acesso e receber a(s) proposta(s). Este fato não poderá ser usado como justificativa para o não cumprimento dos prazos previstos abaixo.

3.2 Os envelopes lacrados contendo as propostas remetidas pelos Correios ou quaisquer outros meios de serviços postais, que porventura chegarem ao destino (FUNDTUR) após a data estabelecida como prazo limite (25 de abril de 2022 às 17h), não serão aceitos, sendo inabilitadas para este edital.

3.3 A inscrição do interessado implicará na ciência e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como de todos os termos dos seus Anexos, da Lei Federal 13.019/2014 e do Decreto Estadual 14.494/2016, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.

3.4 A apresentação de PROPOSTA pelas organizações da sociedade civil é gratuita e será realizada por meio da entrega de envelope lacrado contendo os seguintes documentos:

- a) Ofício (Anexo I);
- b) Proposta (Anexo II);
- c) declaração constante no Anexo III;
- d) documento de identificação pessoal, RG ou CNH, do representante da proponente;
- e) documentos enumerados no item 5 deste Edital; e
- f) demais comprovações relacionadas aos critérios de seleção e julgamento (item 7 do edital).

3.4.1 A assinatura do representante será confirmada por meio de comparação com a cópia autenticada do documento pessoal do representante legal da OSC que deverá estar presente no envelope no momento da abertura deste.

3.4.2 A autenticação dos documentos poderá ser feita por servidor(a) da Fundação de Turismo a partir da apresentação do documento original presencialmente, segundo a Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018.

3.4.2.1 Esta autenticação demanda tempo e disponibilidade de um servidor para este serviço, portanto, pede-se que isso seja considerado no ato do protocolo da(s) proposta(s).

3.4.3 Caso o evento proposto tenha apoio da instância de governança MUNICIPAL, deverá ser preenchido o anexo IV, com assinatura do presidente/responsável pela instância municipal, e inserido no envelope lacrado juntamente com o restante da documentação citada no item acima. Para este documento ser aceito é necessário o envio das 2 (duas) últimas atas das reuniões ocorridas dentro do período máximo de 1 (um) ano. Este prazo será contado a partir da data de expedição da referida declaração. A não apresentação desta declaração não eliminará a proposta, porém não poderá ser juntada ao processo em outro momento, assim como não será atribuída pontuação para este item.

3.4.4 Caso o evento proposto ocorra em município inserido em instância de governança REGIONAL, deverá ser preenchido o anexo V, com assinatura do presidente/responsável pela instância regional, e inserido no envelope lacrado juntamente com o restante da documentação citada no item acima. Para este documento ser aceito é necessário o envio das 2 (duas) últimas atas das reuniões ocorridas dentro do período máximo de 1 (um) ano. Este prazo será contado a partir da data de expedição da referida declaração. A não apresentação desta declaração não eliminará a proposta, porém não poderá ser juntada ao processo em outro momento, assim como não será atribuída pontuação para este item.

3.4.4.1 Caso esta IGR já seja formalizada, será necessário enviar também o seu cartão de CNPJ.

3.4.5 Cada envelope poderá conter somente 1 (uma) proposta dentro. O não cumprimento deste item inabilitará todas as propostas enviadas neste envelope.

3.5 O envelope lacrado contendo os documentos acima mencionados deverá constar externamente, nos espaços para REMETENTE e DESTINATÁRIO, respectivamente, as seguintes informações:

DESTINATÁRIO:

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO FUNDTUR Nº 03/2022

FUNDTUR – Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

Av. Afonso Pena, 7000 – Portal Guarani – Parque das Nações Indígenas

Campo Grande-MS

CEP: 79.031-010

REMETENTE:

NOME DA OSC:

NOME DO PROJETO:

ENDEREÇO ORGANIZAÇÃO PROPONENTE (Rua/nº/Bairro/Cidade/ Estado/CEP)

3.5.1 A não identificação do envelope conforme estabelecido neste item eliminará a proposta.

3.6 O protocolo da Proposta ou seu envio via correio mediante Aviso de Recebimento, no prazo legal, implica na aceitação, por parte da Organização da Sociedade Civil proponente, das condições estabelecidas neste Edital.

3.6.1 No ato do protocolo não há conferência da documentação existente no envelope, pois este deverá estar lacrado para a abertura somente em data prevista no item 3.8.

3.7 A apresentação da proposta é ato meramente declaratório, sendo que os requisitos previstos no Inciso I do caput do Artigo 2º, nos incisos I a V do caput do Artigo 33 e nos inciso II a VII do caput do Artigo 34 da Lei

Federal nº 13.019/2014 e não ocorrência de hipóteses que incorram nas vedações de que tratam o artigo 39 da referida Lei serão verificadas por meio da apresentação dos documentos elencados no inciso I a X do Artigo 26 e declarações elencadas no Artigo 27 do Decreto Estadual nº 14.494/2016 em fase posterior, antes da assinatura do termo de colaboração, caso haja seleção da proposta.

3.8 O processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

CRONOGRAMA	
Publicação do Edital de Chamamento no Diário Oficial	25 de março de 2022
Recebimento dos envelopes lacrados	26 de março a 25 de abril de 2022 (até as 17h)
Data para abertura dos envelopes	26 de abril de 2022 às 10h
Análise das Propostas e documentos enviados no envelope pela Comissão de Seleção	26 de abril a 04 de maio de 2022
Divulgação do Resultado Preliminar com as propostas habilitadas, e suas pontuações, e os inabilitados	05 de maio de 2022
Prazo recursal para a Comissão de Seleção (se houver)	05 a 09 de maio de 2022 (até as 17h)
Divulgação dos resultados definitivos da seleção	11 de maio de 2022
Homologação dos resultados	12 de maio de 2022
Convocação das OSC para celebração do Termo de Colaboração e envio do restante da documentação	À partir de 12 de maio de 2022

3.8.1 Os recursos deverão ser interpostos através de ofício, a serem enviados para a Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul de forma física ou eletrônica conforme prazo estabelecido no item 3.8.

3.8.2 O envelope com recurso deverá ser identificado externamente da seguinte forma:

DESTINATÁRIO:

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO FUNDTUR Nº 03/2022 - RECURSO
 FUNDTUR – Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul
 Av. Afonso Pena, 7000 – Portal Guarani – Parque das Nações Indígenas
 Campo Grande-MS
 CEP: 79.031-010

REMETENTE:

NOME DA OSC:

NOME DO PROJETO/OBJETO:

ENDEREÇO ORGANIZAÇÃO PROPONENTE (Rua/nº/Bairro/Cidade/ Estado/CEP)

3.8.3 O recurso que for encaminhado ao e-mail editais@fundtur.ms.gov.br deverá identificar no "Assunto" as seguintes informações:

Assunto: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO FUNDTUR Nº 03/2022 – RECURSO - NOME DA OSC / NOME DO PROJETO/OBJETO:

3.8.3.1 O ofício com o recurso deverá ser assinado pelo representante legal do proponente e anexado ao e-mail em formato "PDF". O envio do ofício em outro formato inabilitará o pedido de recurso, bem como a falta de assinatura neste documento.

3.8.3.2 Como o recurso trata de pedido de reconsideração sobre decisão da Comissão de Seleção tomada a partir do conteúdo do envelope lacrado ou fato apresentado na Proposta, não será aceito o envio de outros documentos que substituam ou complementem as informações prestadas anteriormente.

3.8.4 O recurso que chegar, por e-mail ou fisicamente, na Fundação de Turismo fora do prazo estipulado no cronograma acima, não será aceito, tampouco considerado.

3.8.4.1 O horário limite para envio do e-mail com o pedido de reconsideração de decisão tomada pela Comissão de Seleção, recurso, será às 17h.

3.9 A aprovação da proposta não gerará direito à celebração da parceria.

4 – DAS PUBLICAÇÕES E INTIMAÇÕES

4.1 O Edital e os anexos compreendendo as especificações técnicas do objeto, estarão disponíveis, gratuitamente, no sítio eletrônico da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL - <http://www.turismo.ms.gov.br/editais-e-convenios/> e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul www.imprensaoficial.ms.gov.br.

5 – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

5.1 As propostas terão caráter eliminatório e classificatório e serão avaliadas de acordo com os critérios de julgamento estabelecidos neste edital. As propostas, conforme anexo II, deverão tratar de todo o evento. O não cumprimento desta condição inabilitará a proposta.

5.1.1 A descoberta de situações não apresentadas na proposta, anexo II, principalmente quando se tratar de receitas, impedirão a celebração do Termo de Colaboração, se o mesmo não tiver sido feito, ou até mesmo poderá provocar a devolução dos recursos, nos casos em que o pagamento já tiver ocorrido.

5.2 Deverá ser elaborada em língua portuguesa, digitada, assinada na última folha e apresentada na forma constante no Anexo II deste Edital.

5.3 Será eliminada a organização da sociedade civil cuja proposta esteja em desacordo com qualquer um dos termos deste edital, em desconformidade com a Lei 13.019/2014 e Decreto Estadual 14.494/2016 ou que não contenha as seguintes informações:

- I - a descrição da realidade objeto da parceria e o nexos com a atividade da entidade e o projeto proposto em conformidade com o seu Estatuto;
- II - justificativa contendo a caracterização dos interesses recíprocos voltados ao turismo do Estado, a relação entre a proposta apresentada e os objetivos a serem alcançados e resultados esperados;
- III - cronograma de execução com descrição das ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas;
- IV - os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas;
- V - estimativa dos recursos financeiros;
- VI - declaração de capacidade técnica e operacional (conforme anexo III);
- VII - o valor da solicitação poderá ser de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para eventos técnicos, gastronômicos, culturais e/ou de negócios (Grupo 1), e de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para os eventos de esporte e aventura (Grupo 2), conforme tabela explicativa no item 6.3.2;
- VIII - estatuto da Organização da Sociedade Civil, suas alterações e a ata de eleição da atual diretoria/presidência, em vias originais ou autenticadas;
- IX - previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria;
- X - 3 (três) orçamentos, no mínimo, de cada meta/item proposto visando demonstrar que os valores estão de acordo com o praticado no mercado e que não há indícios de superfaturamento. Somente serão considerados orçamentos em papel timbrado, com CNPJ da empresa e assinado pelo proprietário/representante legal desta.
- XI - cartão do CNPJ da proponente; e
- XII - cópia do documento de identidade ou carteira nacional de habilitação do responsável pela proponente.

5.4 Em caso de evento com contratação de seguro pelo proponente para os participantes do evento, a cotação/orçamento do seguro poderá ser a gerada pelos sistemas das Companhias de Seguro e enviadas por e-mail ao Proponente. Esta deverá ser impressa e enviada em anexo à proposta dentro do envelope lacrado.

5.4.1 A contratação de seguro para o evento proposto é facultativa, não gerando inabilitação da proposta no caso de não contratação.

5.4.2 A apresentação de orçamento para a contratação de cobertura securitária para os participantes do evento gerará pontuação, conforme critério 13. No caso de pontuação atribuída neste critério, ficará a proponente obrigada a efetivar a contratação do orçamento apresentado no caso da proposta vir a ser apoiada por meio deste edital.

5.4.3 Esta despesa com a contratação do seguro deverá ser citada na Planilha Financeira, item 9.1, da Proposta (anexo II) como despesa a ser paga pela proponente do evento.

5.5 Nos casos de contratação de palestrante, onde não houver a possibilidade de comparação entre os vários profissionais existentes no mercado, a justificativa para o valor a ser cobrado deverá ser feita com o envio das 3 (três) últimas notas fiscais/contratos celebrados para a execução de serviços iguais ou similares por este(a) palestrante, além do orçamento específico para o evento proposto. É preciso que tais comprovações permitam a constatação do não superfaturamento neste serviço.

5.6 Os menores valores obtidos nos orçamentos de cada item/meta deverão ser os escolhidos para o lançamento na Planilha Financeira da Proposta, anexo II, buscando-se a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

5.7 Os orçamentos apresentados poderão ser conferidos pela Comissão de Seleção e, na constatação de diferenças, estes orçamentos serão inutilizados. Não havendo três orçamentos válidos no envelope, a proposta será inabilitada.

5.8 A proposta deverá tratar o evento em sua totalidade, apresentando todos os aspectos e características deste acontecimento. O que não for mencionado na proposta será entendido, pela Comissão de Seleção, como inexistente, não havendo assim comparações com edições anteriores, eventos correlatos e/ou informações prévias.

5.8.1 A Comissão de Seleção poderá buscar informações ou pesquisar a respeito das informações citadas na proposta e/ou orçamentos, a fim de atestar/verificar sua veracidade.

5.8.2 A constatação da não apresentação do evento todo na proposta, anexo II, desclassificará a proposta, pois impedirá a avaliação de todos os componentes e detalhes do evento.

5.9 Será permitida a realização e/ou organização por empresa especializada, desde que não haja custos/despesas pagas com recursos públicos para esta finalidade.

5.9.1 A utilização/contratação de empresa especializada para a organização e/ou realização do evento proposto não desobriga esta empresa da exigência de uso do trio de logos do estado e da marca "Isto é Mato Grosso do Sul" em todas as peças produzidas, sejam físicas ou virtuais.

5.9.2 Por mais que haja apoio de terceiros para a elaboração e apresentação da proposta neste edital, todas as informações a serem apresentadas deverão ser da OSC proponente, e nunca de empresa ou terceiro relacionado à realização/organização/planejamento do evento. O evento a ser apresentado aqui deverá ser da OSC e trazer as informações desta.

5.9.2.1 A ocorrência de situações como propostas apresentadas em papel timbrado de terceiros, orçamentos emitidos em nome de outros e/ou com informações de contato de pessoas estranhas à estrutura da OSC inabilitarão a proposta.

5.10 Os orçamentos deverão ser fornecidos por empresas que efetivamente prestem aqueles serviços ou que vendam os produtos necessários/cotados. Não é permitida a intermediação por outra empresa ou terceiro. A

constatação desta situação anulará este orçamento.

5.11 A proponente deverá ter especial atenção ao que prevê o art. 33, inciso III, da Lei Federal nº 13.019/2014, quanto aos casos de dissolução da OSC.

6- DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção das propostas apresentadas pelas organizações da sociedade civil será realizado mediante análise da Comissão de Seleção devidamente nomeada para tal.

6.2 O processo de seleção compreenderá as seguintes fases:

6.2.1 Recebimento dos envelopes: nesta fase, serão recebidas as propostas, em envelope lacrado, para concorrência do presente Chamamento Público. Os envelopes serão guardados lacrados até a data de sua abertura pela Comissão de Seleção conforme cronograma estipulado no item 3.8;

6.2.2 Abertura dos envelopes: Em sessão aberta e pública aos interessados, conforme previsto no cronograma deste edital, item 3.8, os envelopes serão abertos pela Comissão de Seleção e haverá a conferência dos documentos básicos para a habilitação da proposta. Sendo considerada habilitada, a proposta irá para avaliação e atribuição de pontuação. Sendo considerada inabilitada a proposta, ela não será avaliada de acordo com os critérios aqui estabelecidos e não poderá receber apoio financeiro.

6.2.3 Avaliação: nesta fase serão avaliadas as propostas habilitadas a partir dos critérios apresentados no item 7. A comprovação para gerar pontuação para as propostas deverá ser feita por meio do que for apresentado na proposta (anexo II), ou por meio de documentos extras (declarações, orçamentos, currículos, entre outros), que já deverão estar no envelope enviado lacrado para este edital. Esta fase é classificatória.

6.2.3.1 O item 7 traz os critérios e um descritivo sobre o que tratam aqueles critérios, bem como as formas para que se faça a comprovação neles.

6.2.3.2 Não é permitida a juntada de documentos, ou alterações na proposta nesta fase, exceto se esta for por solicitação da Comissão de Seleção.

6.2.3.3 O estatuto da OSC deverá ter previsão para a realização do que ela se propõe a fazer no projeto. Não havendo esta previsão a proposta será inabilitada.

6.2.3.4 – A proposta que não estiver em consonância com os objetivos estatutários desta Fundação de Turismo (Decreto nº.15.623 de 01 de março de 2021) e do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul (Lei Estadual nº. 2.652 de 17 de julho de 2003 e Decreto Estadual nº. 11.340 de 14 de agosto de 2003) será eliminada nesta fase.

6.3 Homologação dos resultados: Serão habilitadas para apoio, as propostas que ultrapassarem, ou que tiverem pontuações iguais, a 11 (onze) pontos, e serão ranqueadas de acordo com a pontuação obtida nos critérios de avaliação deste edital, da maior pontuação para a menor.

6.3.1 A efetiva celebração do termo de colaboração respeitará o limite de valor estipulado para este edital no item 8.1.

6.3.2 As propostas serão separadas em dois grupos de acordo com o segmento em que esta for enquadrada, e poderão ser apoiadas conforme tabela abaixo:

Valor total do edital – R\$ 500.000,00		
Grupos	<i>Grupo 1</i>	<i>Grupo 2</i>
S e g m e n t o (s) c o n t e m p l a d o (s)	eventos gastronômicos, eventos técnicos, culturais e de negócios	eventos de esporte e aventura
Valor destinado	R\$ 200.000,00	R\$ 300.000,00
Valor máximo para cada proposta	R\$ 50.000,00	R\$ 100.000,00
Quantidade de propostas a serem apoiadas inicialmente	4	3

6.3.2.1 O enquadramento deverá ser apresentado no campo específico do anexo II e será conferido pela Comissão de Seleção. Havendo divergência neste enquadramento, ou a não citação deste, a proposta será inabilitada.

6.3.3 O Grupo 1 envolverá as propostas que tratem dos segmentos de "eventos gastronômicos, eventos técnicos, culturais e de negócios".

6.3.3.1 Entende-se por "Evento Gastronômico", aquele que coloca em evidência e divulga a culinária, gastronomia, temperos e/ou matérias primas da culinária regional e que remetam à cultura sul-mato-grossense. No caso de haver entrega de premiação, seja em espécie ou não, este custo não poderá ser colocado nesta parceria. O proponente deverá indicar quem será responsável por esta despesa.

6.3.3.2 Entende-se por "Turismo de Negócios e Eventos", o conjunto de atividades turísticas decorrentes dos encontros de interesse profissional, associativo, institucional, de caráter comercial, promocional, técnico, científico e social. Portanto, eventos que gerem fluxo de turistas a partir da realização de seminários, congressos, simpósios, encontros, entre outros deste segmento, serão enquadrados aqui.

6.3.3.3 Para o grupo 1 serão disponibilizados R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

6.3.4 O Grupo 2 envolverá as propostas que tratem do segmento de "eventos de esporte e aventura", propiciando o "Turismo de Esporte e Aventura".

6.3.4.1 Entende-se por "Turismo de Esporte e Aventura" os movimentos turísticos decorrentes da prática de atividades esportivas e de aventura com caráter recreativo e/ou competitivo. Portanto, eventos que tenham a prática de atividades esportivas em meio natural e/ou de aventura e que gerem fluxo turístico, serão enquadrados aqui. Pagamento de prêmios em dinheiro, materiais/equipamentos e/ou medalhas e troféus, em provas que gerem pontos para ranqueamento ou com caráter competitivo, não poderão ser pagos com recursos deste edital. Eventos que envolvam a prática de esportes náuticos e/ou de corridas, ciclismo, entre outros, deverão ser

enquadrados neste eixo. Deverão ocorrer no meio ambiente, não sendo apoiadas aqui, os eventos esportivos que ocorram em estádios, ginásios, academias e/ou quadras.

6.3.4.2 A entrega de medalhas e/ou troféus, desde que sejam caracterizados como "prêmios de participação", ou "lembrança de participação" poderão ser custeados por este edital.

6.3.4.3 Eventos com cunho competitivo, e/ou que gere pontuação para alguma federação, ranking ou campeonato, não poderão ter as medalhas e/ou troféus custeados neste edital.

6.3.4.4 Para o grupo 2 serão disponibilizados R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

6.4 Na situação em que, após a habilitação, classificação e seleção das propostas que serão apoiadas, restar recurso financeiro a ser repassado, poder-se-á selecionar mais uma proposta para receber apoio.

6.4.1 Este saldo restante poderá ser usado para apoiar a primeira proposta não selecionada inicialmente do grupo 2, respeitando-se sempre o limite de recursos exposto no item 8.1..

6.4.2 O saldo não sendo suficiente para apoiar a proposta acima citada, ele deverá ser usado pela primeira proposta não selecionada para apoio financeiro no grupo 1. Este procedimento deverá ser feito enquanto houver saldo neste edital.

6.5 Todos os atos do procedimento de chamamento público serão públicos, salvo quanto ao conteúdo dos envelopes, até a data de sua abertura, que será realizada sempre em sessão pública, da qual se lavrará ata circunstanciada, assinada pelos representantes das organizações da sociedade civil presentes e pelos membros da Comissão de Seleção.

6.6 Cada OSC poderá ter inicialmente somente uma proposta apoiada. Nos casos em que a OSC inscrever mais de uma proposta e todas forem habilitadas, o apoio financeiro será dada à proposta melhor pontuada.

6.6.1 Uma OSC poderá ter uma segunda proposta apoiada se, e somente se, após a avaliação dos critérios de todas as propostas concorrentes, não restar nenhuma outra que esteja acima da pontuação mínima, de 11 (onze) pontos, e que haja ainda saldo financeiro neste edital para apoio.

7 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

7.1 A Comissão de Seleção utilizará os critérios citados nas tabelas abaixo para classificação das propostas:

Critério / Pontuação	Peso	Grande Gerador de Fluxo	Gerador de Fluxo	Não Gerador de Fluxo
		2	1	0
1. Estratégia prevista para execução das ações.	3		Possui	Não possui
2. Relação entre valor solicitado e o valor total do evento.	3		Possui	Não possui
3. Ações preventivas de garantia dos direitos humanos de crianças, adolescentes, mulheres e do grupo LGBTQIA+.	3		Haverá	Não haverá
4. Ações e práticas de garantia dos direitos humanos de pessoas com deficiência.	3		Haverá	Não haverá
5. Município proponente inserido no Mapa do Turismo Brasileiro 2022	3		Participou	Não participou
6. Evento com apoio do conselho ou instância de governança REGIONAL do turismo.	3	Com apoio – IGR formal	Com apoio – IGR informal	Sem apoio
7. Evento com apoio do conselho ou instância de governança MUNICIPAL de turismo.	3		Com apoio	Sem apoio
8. Incremento PREVISTO no fluxo turístico do município onde ocorrerá o evento proposto.	3	Grande Porte (mais de 600 paxs)	Médio Porte (entre 201 e 600 paxs)	Pequeno Porte (até 200 paxs)
9. Incremento COMPROVADO de fluxo turístico por estudos/ pesquisas realizados em edições anteriores do evento.	3		A partir de 50,1% é turista	Não possui ou teve incremento igual ou até 50%
10. Município participante do Programa de Classificação de Municípios em 2021.	3		Participou	Não participou
11. Abrangência da divulgação/promoção do evento.	3	Internacional	Nacional	Estadual
12. Âmbito do evento.	3	Internacional	Nacional	Estadual
13. Evento com contratação de seguro para os participantes	3		Sim	Não

SUB-TOTAL			
TOTAL			

Descrição dos Critérios de Seleção dos Projetos:

- 1 - Estratégia prevista para execução das ações: Se as ações previstas na proposta possuem uma estratégia de realização exequível e que contribuam para o êxito do evento. Estas estratégias e ações devem estar expostas e detalhadas no projeto do evento (anexo II) para avaliação da Comissão. Sua ausência não permitirá a pontuação neste critério. Peso 3.
- 2 - Relação entre valor solicitado e o valor total do evento: Se o evento poderá ser realizado somente com o apoio solicitado. Leva em consideração o valor total do custo do evento e o valor aqui solicitado. Eventos com valores superiores ao apoio a ser obtido com a Fundação de Turismo precisarão de outras fontes e parceiros para sua realização, e estas fontes e parcerias deverão ser mostradas e comprovadas documentalmente no envelope. Não havendo esta comprovação, esta pontuação não será atribuída. Peso 3.
- 3 - Ações preventivas de garantia dos direitos humanos de crianças, adolescentes, mulheres e do grupo LGBTQIA+: Leva em consideração se o evento adotará medidas para prevenir e apoiar o combate a todo e qualquer desrespeito ao ser humano, como o combate à exploração sexual de crianças e adolescentes, combate ao turismo sexual, respeito aos direitos dos consumidores, combate ao trabalho escravo, combate a violência contra mulher e LGBTQIA+, combate ao uso de drogas, entre outras campanhas existentes e apoiadas pelo poder público federal/estadual/municipal. Esta ação pode ser desenvolvida com a divulgação do "disque 100" e "disque 180" em todas as peças de divulgação do evento, ou ainda, com a disponibilização de voluntários, servidores, terceirizados fazendo atendimentos durante e no local do evento. A pontuação não será acumulativa no caso de serem usadas diversas formas de divulgação destas ações. Peso 3.
- 4 - Ações e práticas de garantia dos direitos humanos de pessoas com deficiência: Leva em consideração se o evento respeitará as normas de acessibilidade, banheiros adaptados, entre outras ações possíveis. O fato de estar vigente a Lei Federal 10.098/00, não gera a pontuação automaticamente, pois apesar deste dispositivo legal exigir medidas que permitam a acessibilidade, ainda existem muitos espaços que não o atendem, sendo assim, necessária a sua comprovação neste critério. Na proposta deverá ser demonstrado o atendimento à acessibilidade nos espaços onde o evento ocorrerá. A não demonstração destas ações impossibilitará a pontuação neste critério. Peso 3.
5. Município proponente inserido no Mapa do Turismo Brasileiro 2022: Se o município proponente está no Mapa do Turismo Brasileiro, edição 2022. Esta comprovação será feita pela Comissão de Seleção não havendo necessidade de citação no projeto ou envio de qualquer documento. Peso 3.
6. Evento com apoio do conselho ou instância de governança REGIONAL do turismo - Leva em consideração se o evento conta com o apoio da instância de governança regional do turismo em que o município sede do evento está inserido. Esta instância de governança deverá ter ligação à atividade turística na região turística em que atua, conforme orientações do Programa de Regionalização do Turismo. A comprovação será feita por meio de declaração assinada pelo responsável da Instância, conforme Anexo IX, juntamente com o envio das atas de pelo menos duas reuniões ocorridas dentro do período de 12 meses, a ser contado da data de expedição da referida declaração. Será considerada "IGR formal" aquela que tiver personalidade jurídica constituída. Esta comprovação deverá ser feita pela apresentação do cartão de CNPJ da referida IGR juntamente com os documentos solicitados acima. Peso 3
- 7 - Evento com apoio do conselho ou instância de governança municipal de turismo: Leva em consideração se o evento terá o apoio da instância de governança municipal de turismo. Este apoio será feito por declaração de apoio emitida pelo gestor da Instância de Governança Municipal seguindo modelo anexo (Anexo X). A instância, para ser considerada em funcionamento e ter validade a declaração, precisará enviar 3 (três) atas das últimas reuniões ocorridas dentro do período de 12 meses. Este documentos deverão estar no envelope lacrado entregue na Fundação de Turismo. No caso de evento que ocorra em mais de um município, só haverá atribuição de pontos neste critério se todas as instâncias dos municípios envolvidos emitirem declaração de apoio. Peso 3.
8. Incremento PREVISTO no fluxo turístico do município onde ocorrerá o evento proposto: Se as ações previstas no projeto gerarão fluxo turístico no(s) município(s) envolvido(s). Este incremento previsto será enquadrado em 3 (três) categorias (pequeno, médio e grande porte) de acordo com as comprovações enviadas dentro do projeto e/ou anexos. A Comissão de Seleção pautará sua decisão levando em consideração a média de participantes nos eventos anteriores, onde se fará uma média das últimas 3 edições, ou ainda, média das últimas edições. Nesta média será considerado um crescimento máximo de público de até 10%, exceto no caso em que se constatar uma situação extraordinária na edição objeto da proposta e que justifique crescimento maior que este número estipulado. Este fato extraordinário deverá ser demonstrado e comprovado no projeto. A Comissão de Seleção levará em consideração diversos parâmetros como tamanho do espaço do evento, rede hoteleira do município, dados quantitativos de edições anteriores, dentre outros possíveis e que permitam segurança na decisão desta. Estas informações deverão estar no projeto básico, bem como suas formas de aferição. A não citação destas informações impedirá a avaliação da Comissão e não haverá atribuição de pontuação neste item. Peso 3.
- 9 - Incremento COMPROVADO de fluxo turístico por estudos/pesquisas realizados em edições anteriores do evento: Leva em consideração se o proponente do evento realizou pesquisas nas edições anteriores para determinar as características da demanda e/ou perfil do público participante. Esta pesquisa deverá conter pelo menos a origem destes turistas participantes do evento, além do número total de participantes, para que seja possível criar a relação entre turistas e municípios. A comprovação destas informações deverá ser feita por documentos/relatórios que deverão estar no envelope lacrado para conhecimento e análise da Comissão de Seleção. Somente dados quantitativos do total de público no evento não pontuam neste item. Peso 3.
- 10 - Município participante do Programa de Classificação de Municípios em 2021: Se o município onde ocorrerá o evento é participante do Sistema de Classificação de Municípios realizado no ano de 2021/22 pela Fundação

de Turismo do Estado. Esta comprovação será feita pela Comissão de Seleção junto ao setor responsável por este sistema na FUNDTUR, levando-se em consideração o acesso e envio de informações, bem como a sua classificação/pontuação obtida, não havendo necessidade de citação no projeto ou envio de qualquer documento. Peso 3.

11. Abrangência da divulgação/promoção do evento: Leva em consideração a abrangência da divulgação e promoção que será feita do evento. No projeto básico deverá ser explicitado como e onde ocorrerá esta divulgação. Não será considerado como divulgação nacional/internacional somente a criação de um portal/site. É preciso ser demonstrada a estratégia de divulgação, inclusive por meio das redes sociais, para haver a pontuação de acordo com a abrangência desta. A não comprovação ou constatação da estratégia de promoção impedirá a pontuação neste critério. Peso 3.

12. Âmbito do evento - Leva em consideração a origem dos participantes (aqui não serão considerados os palestrantes/apresentadores/conferencista/ discursista/orador/locutor/debatedor/mediador e outros que façam parte da programação/organização do evento) do evento, independentemente da abrangência da divulgação. A comprovação será feita pelo perfil do público que participará. A comprovação pode ser feita por relatório de participantes da edição anterior do evento e/ou fichas de inscrições deste público, nacional/internacional, para o evento pleiteado neste edital. Pode ser usado link de site de inscrição, desde que permita a aferição destas informações. Para a atribuição de pontos como evento nacional, pelo menos 50% do público esperado deverá ser oriundo de fora do estado, enquanto para eventos internacionais, será exigido pelo menos 20% do público esperado para o evento, proveniente de fora do Brasil. Somente a citação de que será nacional/internacional não gerará a pontuação neste item. Peso 3.

13. Evento com contratação de seguro para os participantes - Leva em consideração se o evento terá a contratação de seguro, com cobertura para despesas médico-hospitalares, invalidez (total e parcial), morte e auxílio funeral para seus participantes. A cotação, e futura contratação, deverá oferecer cobertura aos participantes/público do evento. Esta comprovação deverá ser feita por meio da apresentação de 1 orçamento e sua efetivação/ contratação será cobrada se o evento for selecionado para receber apoio financeiro por meio deste edital. Este seguro deverá ter, minimamente, as seguintes coberturas e valores: Indenização de despesas médico-hospitalares - R\$ 5.000,00 / Invalidez Permanente Total ou Parcial - R\$ 50.000,00 / Morte - R\$ 50.000,00 / Auxílio Funeral - R\$ 3.000,00. Estes valores são individuais por participante do evento. Cotações que cubram somente o "staff" do evento e/ou estruturas do evento não gerará pontuação neste critério. Peso 3.

7.2 ocorrendo empate serão adotados os seguintes critérios para desempate:

- a) Maior pontuação no item "8";
- b) Maior pontuação no item "12";
- c) Maior pontuação no item "9";
- d) Maior pontuação no item "10";
- e) Maior pontuação no item "11";
- f) Maior pontuação no item "7";
- g) Maior pontuação no item "6";
- h) Maior pontuação no item "13";
- i) A proposta com menor valor solicitado à Fundação de Turismo;
- j) A proposta que possua menor valor total para a consecução do objeto; e
- l) Maior número de convênios realizados nas áreas em que se pretende realizar o Convênio.

7.3 A classificação obedecerá à quantidade de pontos obtidos pelas proponentes de forma decrescentes, ou seja, do maior para o menor.

7.4 Serão inabilitadas as propostas que somarem menos de 11 (onze) pontos nos critérios de avaliação.

7.5 A pontuação a ser atribuída às propostas será sempre com números inteiros, não sendo possível o fracionamento destes.

7.6 A habilitação e seleção de uma proposta não gerará obrigação na celebração de Termo de Colaboração.

8. DA FONTE DOS RECURSOS, DO VALOR E DO CARÁTER DE APOIO

8.1 O montante de recursos destinado ao presente Edital é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil Reais) provenientes do FUNTUR - Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, FONTE 02400000000, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 10.710907.23.695.2072.4513.0001 NATUREZA DE DESPESA 33504101.

8.2 Os repasses de recursos das parcerias celebradas ou a celebrar efetuadas no próximo exercício correrão por conta do respectivo orçamento dentro da mesma programação financeira.

9 - DO PLANO DE TRABALHO E DA DOCUMENTAÇÃO

9.1 Após a divulgação do resultado definitivo do processo de seleção a organização da sociedade civil selecionada poderá ser convocada para apresentar os planos de trabalhos, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta convocação, conforme art.25 do Decreto Estadual 14.494:

9.1.1 O não cumprimento do prazo acima mencionado, implicará na não celebração do Termo de Colaboração.

9.1.2 O Plano de Trabalho, anexos VI a IX, que deverá conter ainda, no mínimo, os seguintes elementos:

I - descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado onexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas;

II - a forma de execução das ações, indicando, quando cabível, as que demandarão atuação em rede. A não citação da atuação em rede no projeto/proposta do evento inabilitará a proposta, independentemente do estágio em que o processo se encontre;

III - descrição de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas;

IV - a definição dos indicadores, documentos e dos outros meios a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas;

V - a previsão de receitas e a estimativa de despesas a serem realizadas na execução das ações, incluindo os encargos sociais e trabalhistas e a discriminação dos custos indiretos, necessários à execução do objeto;

VI - os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso; e

VII - as ações que demandarão pagamento em espécie, quando for o caso, na forma do art. 37 do Decreto nº 14.494/2016.

9.1.3 A previsão de receitas e de despesas, de que trata o subitem 9.1.2 - V, deverá incluir os elementos indicativos da mensuração da compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, tais como cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público.

9.1.4 Somente será aprovado o plano de trabalho que estiver de acordo com as informações já apresentadas na proposta (anexo II), observados os termos e as condições constantes do edital.

9.1.5 Para fins do disposto no subitem 9.1.4, a Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul poderá solicitar a realização de ajustes no plano de trabalho, observados os termos e as condições da proposta e do edital.

9.1.6 O prazo para realização de ajustes no plano de trabalho será de quinze dias, contados da data de recebimento da solicitação apresentada à organização da sociedade civil. Este prazo deverá ser revisto no caso de eventos que tenham a realização antes deste período.

9.1.7 A aprovação do plano de trabalho não gerará direito à celebração do Termo de Colaboração.

9.1.8 A OSC selecionada deverá ter previsão para os casos de dissolução conforme determinado no inciso III, do art. 33, da Lei Federal nº 13.019/2014.

9.2 Além da apresentação do Plano de Trabalho, a organização da sociedade civil selecionada, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 26 do Decreto Estadual 14.494, deverá comprovar o cumprimento dos requisitos previstos no inciso I do caput do art. 2º, nos incisos I a V do caput do art. 33 e nos incisos II a VII do caput do art. 34 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, e a não ocorrência de hipóteses que incorram nas vedações de que trata o art. 39 da referida Lei, que serão verificados por meio dos seguintes documentos em vias originais ou em cópias autenticadas com firma reconhecida:

I - cópia autenticada do estatuto registrado e suas alterações, em conformidade com as exigências previstas no art. 33 da Lei Federal nº 13.019, de 2014;

II - comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a organização da sociedade civil existe há, no mínimo, dois anos com cadastro ativo;

III - comprovantes de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, um ano de capacidade técnica e operacional, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros:

a) instrumentos de parceria firmados com órgãos e com entidades da Administração Pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil;

b) relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas, devidamente comprovadas;

c) publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela organização da sociedade civil ou a respeito dela;

d) currículos profissionais de integrantes da organização da sociedade civil, quais sejam de dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros;

e) declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou de projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas; ou

f) prêmios de relevância recebidos no País ou no exterior pela organização da sociedade civil;

IV - Certidão de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão Negativa de Débitos Estadual;

V - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CRF/FGTS);

VI - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

VII - cópia de documento que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado, como conta de consumo ou de contrato de locação;

VIII - Declaração de Ciência e Concordância (Anexo X);

IX - Relação Nominal de Dirigentes (Anexo XI);

X - Declaração de Não Impedimento (Anexo XII);

XI - Declaração (inciso I do art. 27, do Decreto nº. 14.494/2016) (Anexo XIII);

XII - Declaração (inciso II do art. 27, do Decreto nº. 14.494/2016) (Anexo XIV);

XIII - Declaração (inciso III do art. 27, do Decreto nº. 14.494/2016) (Anexo XV);

XIV - Declaração de Adimplência com o Poder Público (Anexo XVI);

XV - Declaração de Aplicação de Recursos (Anexo XVII);

XVI - Extrato zerado da Conta Corrente específica aberta no Banco do Brasil;

XVII - Declaração de abertura de conta corrente específica (Anexo XVIII).

9.3 É permitida a atuação em rede, por duas ou mais OSCs, para a realização de ações coincidentes (quando há identidade de intervenções) ou de ações diferentes e complementares à execução do objeto da parceria, nos termos do art. 35-A da Lei Federal nº 13.019/2014 e, arts. 44 a 47 do Decreto Estadual nº 14.494/16, devendo a rede ser composta por:

a) uma "OSC celebrante" da parceria com a Administração Pública Estadual (aquela que assinará o Termo de Colaboração ou de Fomento), que ficará responsável pela rede e atuará como sua supervisora, mobilizadora e

orientadora, podendo participar diretamente ou não da execução do objeto; e

b) uma ou mais "OSCs executantes e não celebrantes" da parceria com a Administração Pública Estadual, que deverão executar ações relacionadas ao objeto da parceria definidas em comum acordo com a OSC celebrante.

9.4 A atuação em rede será formalizada entre a "OSC celebrante" e cada uma das "OSCs executantes e não celebrantes" mediante assinatura de Termo de Atuação em Rede (Anexo XIX), que especificará direitos e obrigações recíprocas, e estabelecerá, no mínimo, as ações, as metas e os prazos que serão desenvolvidos pela OSC executante e não celebrante e o valor a ser repassado pela OSC celebrante.

9.5 A "OSC celebrante" da parceria com a Administração Pública Estadual:

a) deve comprovar o cumprimento dos requisitos previstos no art. 35-A da Lei Federal nº 13.019/14, a serem verificados por meio da apresentação dos documentos previstos no art. 46 do Decreto Estadual nº 14.494/16;

b) deverá assegurar, no momento da celebração do Termo de Atuação em Rede, a regularidade jurídica e fiscal da "OSC executante e não celebrante", que será verificada por meio da apresentação dos documentos previstos no §4º do art. 45 do Decreto Estadual nº 14.494/16;

c) deverá comunicar a assinatura do Termo de Atuação em Rede, no prazo de até 60 (sessenta) dias da data de sua assinatura;

d) na hipótese de rescisão do Termo de Atuação em Rede, deverá comunicar o fato à Administração Pública Estadual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da rescisão;

e) será responsável pelos atos realizados pela rede, não podendo seus direitos e obrigações ser sub-rogados à "OSC executante e não celebrante", observado o disposto no art. 47 do Decreto Estadual nº 14.494/16.

10 - DA CELEBRAÇÃO:

10.1 Após selecionada a Proposta, aprovado o Plano de Trabalho e verificada a regularidade dos documentos a Organização da Sociedade Civil será convidada a formalizar o TERMO DE COLABORAÇÃO.

10.1.1 Após a seleção da proposta novos documentos poderão ser solicitados de acordo com a necessidade dos órgãos de controle e novas legislações publicadas.

10.2 Será de responsabilidade da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, providenciar a publicação do extrato do Termo de Colaboração, conforme estabelece o § 2º do Artigo 24 do Decreto Estadual nº 14.494/2016, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura.

10.3 O órgão ou a entidade da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul poderá autorizar ou propor a alteração do termo de colaboração ou do plano de trabalho, após, respectivamente, solicitação fundamentada da organização da sociedade civil, ou sua anuência, desde que não haja alteração de seu objeto, da seguinte forma, nos moldes do artigo 42 do Decreto nº 14.494, de 02 de junho de 2016.

11-DA FISCALIZAÇÃO:

11.1 A FUNDTUR indicará no TERMO DE COLABORAÇÃO o GESTOR DA PARCERIA, o qual deverá acompanhar e fiscalizar o projeto apresentado, sem prejuízo das competências da Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pela Portaria "P" FUNDTUR nº 05, de 17 de janeiro de 2022, publicada no Diário oficial de nº 10.734 de 19 de janeiro de 2022, a quem incumbe realizar visitas ao local da prestação dos serviços e redigir o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria, que será submetido à homologação pela Comissão, nos moldes da Lei 13.019/2014 e Decreto Estadual 14.494/2016.

11.2 A Comissão de Monitoramento e Avaliação, é a instância administrativa colegiada responsável pelo monitoramento do conjunto de parcerias, pela proposta de aprimoramento dos procedimentos, pela padronização de objetos, custos e indicadores e pela produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e a homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação.

11.3 A Comissão de Monitoramento e Avaliação deverá realizar visita técnica "in loco" para subsidiar o monitoramento da parceria, nas hipóteses em que esta for essencial para verificação do cumprimento do objeto da parceria e do alcance das metas, a(s) qual(s) deverá notificar previamente a organização da sociedade civil, no prazo mínimo de três dias úteis anteriores à realização da visita técnica "in loco". A visita técnica "in loco" não se confunde com as ações de fiscalização e auditoria realizadas pela entidade da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, pelos órgãos de controle interno e pelo Tribunal de Contas do Estado.

11.4 A Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá solicitar assessoramento, não remunerado, de técnico especialista, servidor público ou não, que não seja membro desse colegiado para subsidiar seus trabalhos.

11.5 A conveniente deverá encaminhar para a Comissão de Monitoramento e Avaliação, via e-mail, *pendrive*, ou outra mídia digital, em até cinco dias após a realização da capacitação, imagens, fotográficas e em vídeo, dos itens contratados no Plano de Trabalho, mesmo tendo havido a vistoria "in loco", conforme orientações constantes no Anexo XXV.

12 - DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO:

12.1 A inexecução total ou parcial do TERMO DE COLABORAÇÃO ou o descumprimento de qualquer dispositivo do Edital enseja a sua rescisão, com as consequências previstas na Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Estadual 14.494 de 2 de junho de 2016.

13 - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

13.1 A organização da sociedade civil selecionada deverá apresentar a prestação de contas na forma e prazos determinados na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual 14.494/2016 e Termo de Colaboração, conforme modelos dos Anexos XX a XXIII, acompanhadas dos respectivos comprovantes.

13.2 A organização da sociedade civil selecionada deverá realizar a aplicação, durante o período de execução do objeto da proposta, de uma pesquisa, conforme anexo XXIV, para aferir o perfil dos visitantes. Custos de reprodução dos questionários e aplicação da pesquisa serão por conta da proponente, e a tabulação das

informações será feita pelo OBSERVATURMS/FUNDTUR, que poderá ainda, conforme disponibilidade, enviar um técnico para acompanhar este trabalho especificamente ou enviá-lo anteriormente para orientar a equipe que fará a aplicação.

13.2.1 A não aplicação, ou a aplicação fora dos padrões exigidos e estabelecidos pela Fundação de Turismo, poderá acarretar problemas na prestação de contas da referida parceira.

13.2.2 O envio dos questionários aplicados deverá ser feito em até 05 (cinco) dias após o término do evento.

13.2.3 A proponente selecionada estará obrigada a contatar o Observatório de Turismo da FUNDTUR, com o prazo mínimo de 10 (dez) dias antes do evento, para apresentar a equipe que aplicará a pesquisa e realizar a capacitação, realizada pelo OBSERVATURMS, presencial ou remotamente.

13.3 A FUNDTUR poderá exigir informações adicionais se houver necessidade de sanar dúvidas em relação aos comprovantes e formulários entregues para a prestação de contas.

13.4 Todas as despesas realizadas e comprovadas na prestação de contas deverão observar pertinência com o objeto do Termo de Colaboração e com o Plano de Trabalho.

14 - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:

14.1 Os TERMOS DE COLABORAÇÃO a serem celebrados no ano de 2022 terão início na data de sua assinatura, e poderão ter vigência de até 12 (doze) meses, podendo ser aditado nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual 14.494/2016.

15 - DA RESTITUIÇÃO DOS RECURSOS

15.1 A ORGANIZAÇÃO PARCEIRA se obriga a restituir o valor transferido pelo PARCEIRO PÚBLICO, atualizado monetariamente e acrescido de juros legais, a partir da data de seu recebimento, na forma da legislação, nos seguintes casos:

- a) quando não for executado o objeto da avença;
- b) quando não for apresentada, no prazo exigido, a prestação de contas final e ensejar caso de Tomada de Contas Especial;
- c) quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida no Plano de Trabalho aprovado.

16 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DOS RECURSOS

16.1 As organizações da sociedade civil poderão apresentar recurso, junto à FUNDTUR, contra o resultado preliminar, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, no período de 05 a 09 de maio de 2022, até as 17h, à comissão de seleção que a proferiu, mediante ofício específico e individualizado por projeto, ao qual concorre, com as razões fundamentadas de sua irresignação.

16.2 Não caberá novo recurso da decisão proferida no item 16.1 deste Edital.

16.3 Os recursos que não forem reconsiderados pela comissão de seleção, deverão ser encaminhados à autoridade competente para decisão final, nos termos do art. 7º, inciso XI, do Decreto 14.494/2016.

16.4 Após o julgamento ou o transcurso do prazo para interposição de recurso a comissão de seleção, promoverá a homologação do resultado e divulgará, no seu sítio eletrônico oficial e no órgão oficial de imprensa, as decisões recursais proferidas e o resultado definitivo do processo de seleção.

16.5 Decairá do direito de recorrer, a organização da sociedade civil que não atender ao prazo recursal previsto ou apresentar recurso em desconformidade com o previsto neste edital.

16.6 Os pedidos de esclarecimentos decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital e de seus anexos, bem como as informações adicionais eventualmente necessárias, deverão ser suscitadas através do e-mail editais@fundtur.ms.gov.br.

16.7 Em caso de desistência da organização da sociedade civil em celebrar o termo de colaboração, objeto do presente Edital, em qualquer uma de suas fases, deverá fazê-lo mediante ofício entregue fisicamente.

16.8 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão dirimidos pela Comissão de Seleção e a Comissão de Monitoramento e Avaliação, juntamente com o Diretor-Presidente da FUNDTUR.

16.9 O Presente Edital, obedecerá a Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014 e o Decreto Estadual 14.494 de 2 de junho de 2016;

16.10 Fica estabelecida a Minuta do Termo de Colaboração constante no Anexo XXVI do Edital.

17. DOS ANEXOS:

17.1 Ficam aprovados nos termos da Resolução/Sefaz nº 2.733, de 6 de junho de 2016 e na conformidade com este Edital os seguintes anexos:

I - Para apresentação da proposta:

- a) Anexo I – Ofício;
- b) Anexo II – Proposta;
- c) Anexo III - Declaração de Capacidade Técnica e Operacional;
- d) Anexo IV - Declaração de Apoio emitida pelo gestor da Instância de Governança Municipal.
- e) Anexo V - Declaração de Apoio emitida pelo gestor da Instância de Governança Regional.

II – Para celebração da parceria:

Anexo VI - Plano de Trabalho - Descrição do Projeto ou Atividade;

Anexo VII - Plano de Trabalho - Cronograma de Execução;

Anexo VIII - Plano de Trabalho - Plano de Aplicação;

Anexo IX - Plano de Trabalho - Cronograma de Receita e Despesa;

Anexo X - Declaração de Ciência e Concordância;

Anexo XI- Relação Nominal de Dirigentes;
Anexo XII – Declaração de Não Impedimento;
Anexo XIII – Declaração (inciso I do art. 27, do Decreto nº. 14.494/2016);
Anexo XIV – Declaração (inciso II do art. 27, do Decreto nº. 14.494/2016);
Anexo XV – Declaração (inciso III do art. 27, do Decreto nº. 14.494/2016);
Anexo XVI – Declaração de Adimplência com o Poder Público;
Anexo XVII – Declaração de Aplicação de Recursos;
Anexo XVIII – Declaração de Abertura de Conta Específica; e
Anexo XIX - Modelo de Termo de Atuação em Rede.

III- Para prestação de contas da parceria:

Anexo XX – Prestação de Contas - Relatório de Execução do Objeto
Anexo XXI – Prestação de Contas - Relatório de Execução Financeira - Demonstrativo Físico – Financeiro
Anexo XXII – Prestação de Contas - Relatório de Execução Financeira - Relação das Receitas e Despesas Realizadas
Anexo XXIII – Prestação de Contas - Relatório de Execução Financeira - Relação de Bens Adquiridos, Produzidos ou Transformados;
Anexo XXIV – Pesquisa do Perfil dos Turistas/Eventos; e
Anexo XXV – Modelo de relatório fotográfico dos itens contratados.

IV - Anexo XXVI – Minuta Termo de Colaboração.

V - Anexo XXVII – Relação mínima dos documentos que devem estar presentes no envelope da Proponente para sua HABILITAÇÃO.

VI – Todos os anexos encontram-se disponíveis no sítio eletrônico da Fundação de Turismo (www.turismo.ms.gov.br), para conferência, *download* e preenchimento, conforme orientação da Resolução/SEFAZ n.2.733, de 06 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial n.9.179 de 07 de junho de 2016, e em conformidade com o Decreto Estadual n.14.494/2016 e do Manual de Orientação sobre Parcerias com Organizações da Sociedade Civil com acesso no site: www.pge.ms.gov.br

Comissão de Seleção: Heder César Sanches, Greice Aparecida Domingos Feliciano, Leonardo Ferreira Resende e Thatiane Poiato Castelani Coelho.

Presidente da Comissão: Cristiane Ferrari.

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato N° 0063/2022/FUNSAU

N° Cadastral 17358

Processo: 27/101.014/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU** e MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI EPP.

Objeto: O objeto do presente Contrato é a Aquisição de equipamentos (Sistema de Ergometria) para atender o HRMS, através de recursos da Emenda Parlamentar, habilitada na Portaria nº1.262, de 12 de junho de 2019, constante da Proposta nº 03517.102000/1190-05, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência nº. 0009/2020 (Fls. 319/344), na Proposta de Preços, anexos do Edital e também na Autorização de Compra nº. 36804 (Fls. 939/939V).

Ordenador de Despesas: Lívio Viana de Oliveira Leite

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n. **20.27901.10.302.2045.3068.0031 FUNSAU PT 1262/19 Investimentos HRMS**, Natureza da Despesa n. **449052**, Item da Despesa n. **44905208**, Fonte n. **0248000083-0100000000**.

Valor: R\$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais)

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de **12 MESES** a contar da sua assinatura.

Data da Assinatura: 03/03/2022

Assinam: Lívio Viana de Oliveira Leite e GUIDO DE ANDRADE GANDINI

Extrato do Contrato N° 0064/2022/FUNSAU

N° Cadastral 17359

Processo: 27/009.728/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU** e CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA

Objeto: O objeto do presente Contrato é a **Aquisição Emergencial de medicamentos**

(Ácido Épsilon Injetável 1g – Baclofeno 10mg Cps.) para atender a demanda do HRMS, conforme especificações e exigências estabelecidos no **Termo de Referência FUNSAU/00418/2021 (Fls. 4/18)** e também na **Autorização de Compra nº. 37254 (Fl. 287)**, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Ordenador de Despesas: Lívio Viana de Oliveira Leite
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. **10.302.2043.4063.0001 – Atenção Domiciliar EMAD**, Natureza da Despesa n. **339030**, Item da Despesa n. **33903009**, Fonte n. **0240000000**.
Valor: R\$ 26.561,80 (vinte e seis mil e quinhentos e sessenta e um reais e oitenta centavos)
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei federal n. 8.078/1990.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de **180 (CENTO E OITENTA) DIAS**, a contar da sua assinatura.
Data da Assinatura: 03/03/2022
Assinam: Lívio Viana de Oliveira Leite e Mara Sylvia C. de Campos

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 087/FUNSAU/2022 – GCONT Nº. 17493, PROCESSO Nº.: 27/001.153/2022, VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 24.259.043/0001-54, Inscrição Estadual nº. 28.413.893-2, com sede na Rua Geraldo Agostinho Ramos, nº. 410, Jardim Paulista – Campo Grande/MS – CEP 79.050-080, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS I, CONFORME ATA 004/FUNSAU/2021;**

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **FABIANA MESQUITA ROESE**, matrícula 5673021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **RAFAEL CORDEIRO**, matrícula 488467021, **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**, matrícula 87560021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 24 de março de 2022.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 088/FUNSAU/2022 – GCONT Nº. 17499, PROCESSO Nº.: 27/001.149/2022, VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.680.187/0002-35, Inscrição estadual n.º 28.445.592-0, com sede na Rua Treze de Maio, n.º 3.935, Loja 02, Centro – Campo Grande/MS - CEP: 79.002-352, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS II, CONFORME ATA 001/FUNSAU/2021;**

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **FABIANA MESQUITA ROESE**, matrícula 5673021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **RAFAEL CORDEIRO**, matrícula 488467021, **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**, matrícula 87560021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 24 de março de 2022.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

Diretor Presidente

Fundação Serviços de Saúde – MS

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 10.713 de 21/12/2021, página 98.

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 0202/FUNSAU/2021 – GCONT Nº. 16696, PROCESSO Nº.: 27/008.882/2021, VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA DIAS) A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 38.140.640/0001-70, inscrição estadual nº. 90858031-12, com sede à Rua Rio de Janeiro, nº. 1.853, sala 3 – Cascavel/PR, CEP 85.801-031, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO – EXEMESTANO 25 MG CPS;**

LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **POLIANA SOUZA BORGES**, matrícula 488814021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **FABIANA MESQUITA ROESE**, matrícula 5673021, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 24 de março de 2022.

LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

Diretor Presidente

Fundação Serviços de Saúde – MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 012-SEC/2022

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a GCM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - Caarapó - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 24 de março de 2022

DATA DE VIGÊNCIA: 23 de março de 2027 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Profª. Drª. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e a Srª. Maiara Barbosa dos Santos Locatelli (Organização Concedente).

PORTARIA UEMS N. 08, de 23 de março de 2022.

Convoca para eleição de representatividade docente, técnico-administrativa e de discente da pós-graduação "stricto sensu", junto aos Órgãos Colegiados Superiores, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 28, incisos VIII, XII e XIII, art. 37, incisos IX, XII e XIII e no art. 55, inciso XXI, do Regimento Geral da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar, nos termos das disposições regimentais, os docentes cujos nomes constem da Instrução de Serviço nº 02, de 15 de março de 2022, da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), os técnicos administrativos cujos nomes constem da Instrução de Serviço nº 01, de 15 de março de 2022, da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), e os discentes da pós-graduação *stricto sensu*, cujos nomes constem da Comunicação Interna (CI) nº 04, de 14 de março de 2022, da Diretoria de Registro Acadêmico (DRA), para eleição de representação docente, técnico-administrativa e de discente da pós-graduação *stricto sensu*, junto aos Órgãos Colegiados Superiores, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, observando as disposições do Edital nº 001/2022/SOC, de 24 de março de 2022.

Art. 2º As listas de nomes mencionadas no artigo anterior podem ser verificadas no endereço eletrônico <http://www.uems.br/eleicao/conselhossuperiores>.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados – MS, 23 de março de 2022.

Laércio Alves de Carvalho
Reitor-UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 26, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

Constitui Comissão para realizar a Autoavaliação do Curso de Ciências Contábeis, Bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Ponta Porã.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CE/CEPE-UEMS N.º 336, de 5 de outubro de 2021, que estabelece diretrizes para a autoavaliação dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), homologada pela Resolução CEPE-UEMS N.º 2.368, de 22 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão para realizar a autoavaliação do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Ponta Porã.

Art. 2.º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros: Fábio Miguel Gonçalves da Costa (Presidente), Adriana Rochas de Carvalho Fruguli Moreira, Iara Aquino Jara, Kelly Fernandes Portilho e Silvio Freitas da Silva.

Art. 3.º Fica essa Comissão comprometida com a realização da autoavaliação do curso mencionado no art. 1.º, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 4.º Revoga-se a Portaria PROE-UEMS N.º 052, de 24 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial n.º 10.155, de 27 de abril de 2020, p. 39.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 24 DE MARÇO DE 2022.

MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino – UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 27, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

Constitui Comissão para realizar a Autoavaliação do Curso de Licenciatura em Letras, Habilitação Português/Inglês, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Jardim.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CE/CEPE-UEMS N.º 336, de 5 de outubro de 2021, que estabelece diretrizes para a autoavaliação dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), homologada pela Resolução CEPE-UEMS N.º 2.368, de 22 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão para realizar a autoavaliação do curso de Licenciatura em Letras, Habilitação Português/Inglês, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Jardim.

Art. 2.º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros: Regiane Correa de Oliveira Ramos (Presidente), Gilson Vedoin, Gerson Bruno Forgiarini de Quadros, Geison de Almeida Bezerra da Silva e Hudson Lolli Ghetti.

Art. 3.º Fica essa Comissão comprometida com a realização da autoavaliação do curso mencionado no art. 1.º, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 4.º Revoga-se a Portaria PROE-UEMS N.º 059, de 27 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.156, de 28 de abril de 2020, p. 79-80.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 24 DE MARÇO DE 2022.

MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino - UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 28, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

Exclusão e Inclusão de membros na Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES) do Curso Superior de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira, para a Unidade Universitária de Glória de Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CE/CEPE-UEMS N.º 289, de 30 de outubro de 2018 que aprova o Regulamento Geral dos Estágios Curriculares Supervisionados dos Cursos de Graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

CONSIDERANDO a CI n.º 007/2022, de 22 de março de 2022, da Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira, da Unidade Universitária de Glória de Dourados, informando a alteração de membros da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES);

RESOLVE:

Art. 1.º Excluir Prof. Rogério Ferreira da Silva, como membro da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES), do Curso Superior de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Glória de Dourados, constituída pela Portaria PROE-UEMS N.º 25, de 18 de março de 2019, publicada no Diário Oficial n.º 9.864, de 19 de março de 2019, p. 18.

Art. 2.º Incluir Prof. Mauro Pereira da Mata, na comissão mencionada no art. 1.º.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

DOURADOS-MS, 24 DE MARÇO DE 2022.

MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino-UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 29 DE 24 DE MARÇO DE 2022.

Exclusão e Inclusão de membros da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES) do Curso de graduação em Ciências Contábeis, Bacharelado, para a Unidade Universitária de Ponta Porã da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CE/CEPE-UEMS N.º 289, de 30 de outubro de 2018 que aprova o Regulamento Geral dos Estágios Curriculares Supervisionados dos Cursos de Graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a CI n.º 06/2022, de 22 de março de 2022, da Coordenação do Curso de Ciências Contábeis, Bacharelado, da Unidade Universitária de Ponta Porã, informando a alteração de membros da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES);

RESOLVE:

Art. 1.º Excluir Prof. Valdir Antonio Balbino, como membro da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES), do Curso de graduação em Ciências Contábeis, Bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Ponta Porã, constituída pela Portaria PROE UEMS N. 123, de 02 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial n.º 9.958, de 06 de agosto de 2019, p. 32. Portaria PROE-UEMS N.º 037, de 07 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial n.º 10.141, de 08 de abril de 2020, p. 21. Portaria PROE-UEMS N. 132, de 19 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial n.º 10.306, de 20 de outubro de 2020, p. 87. Portaria PROE-UEMS N.º 69, de 03 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial n.º 10.494, de 04 de maio de 2021, p. 83-84.

Art. 2.º Incluir Profª. Gisele Alves Soares Rocha na comissão mencionada no art. 1.º

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 24 DE MARÇO DE 2022.

MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino-UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 30, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

Exclusão e Inclusão de membros na Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES) do Curso de graduação em Geografia, Licenciatura, para a Unidade Universitária de Jardim da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CE/CEPE-UEMS N.º 289, de 30 de outubro de 2018 que aprova o Regulamento Geral dos Estágios Curriculares Supervisionados dos Cursos de Graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a CI N.º 008/2022, de 19 de março de 2022, da Coordenação do Curso de Geografia, Licenciatura, da Unidade Universitária de Jardim, informando a alteração de membros da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES);

RESOLVE:

Art. 1.º Excluir Profª. Lucimara Cabreira Benitez, como membro da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES), do Curso de graduação em Geografia, Licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Jardim, constituída pela Portaria PROE-UEMS N.º 98, de 28

de junho de 2019, publicada no Diário Oficial n.º 9.933, de 02 de julho de 2019, p. 36 e 37, Portaria PROE-UEMS N.º 52, de 16 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial n.º 10.479, de 20 de abril de 2021, p. 37.

Art. 2.º Incluir Prof. Fernando Guimarães Oliveira da Silva na comissão mencionada no art. 1.º.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 24 DE MARÇO DE 2022

MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino – UEMS

PORTARIA UEMS N. 07/2022, de 23 de março de 2022.

Substituir membros da Comitê Multidisciplinar de Ações de Urgências em Saúde (CAUES/UEMS).

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

Resolve:

Art. 1º Substituir membros do Comitê Multidisciplinar de Ações de Urgências em Saúde (CAUES/UEMS), constituída pela Portaria UEMS n. 016, de 21 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.114, de 16 de março de 2020, página 45 e 46.

Art. 2º Exclusão dos seguintes membros:

Nome do Integrante Excluído	Cargo/Matrícula	Titular/Suplente
Cássia Barbosa Reis	Representante ADUEMS - 55811022	Titular
Diana de Figueiredo de Santana Aquino	Representante PRODHS - 476219022	Titular

Art. 3º Inclusão dos seguintes membros:

Nome do Integrante Incluído	Cargo/Matrícula	Titular/Suplente
Esmael Almeida Machado	Representante ADUEMS - 98640021	Titular
Márcia Maria Ribera Lopes Spessoto	Representante PRODHS - 122888021	Titular

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Laércio Alves de Carvalho
Reitor

Portaria UEMS-PROPI nº 17/2022, de 25 de março de 2022.

Constitui Comissão de Bolsas de estudos, para deliberar sobre assuntos relativos às bolsas dos alunos, vinculados ao Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Zootecnia – PGZOO - nível Mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Dourados.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º 028 de 01 de outubro de 2019, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º. Constituir Comissão de Bolsas de estudos, conforme Deliberação CEPE-UEMS nº 275, de 29 de abril de 2020, aprovada pela Resolução CEPE-UEMS nº 2.154, de 28 de maio de 2020, para deliberar sobre assuntos relativos às bolsas de estudos concedidas ao Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Zootecnia – **PGZOO** - nível Mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Dourados, no **período de 1º de abril de 2022 a 31 de março de 2023.**

Art. 2º. A Comissão de Bolsas tem como função, a seleção e acompanhamento dos alunos bolsistas, observando o artigo 9º e incisos, da Deliberação CEPE-UEMS nº 275, de 29 de abril de 2020, aprovada pela Resolução CEPE-UEMS nº 2.154, de 28 de maio de 2020, e será constituída com os seguintes membros:

Nome	Função Representação
Profa. Dra. Fabiana de Andrade Melo Sterza	Presidente
Prof. Dr. Henrique Jorge Fernandes	Representante Docente
Profa. Dra. Andréa Roberto Duarte Lopes Souza	Representante Docente
Mestranda Evelyn Lopes de Oliveira Fanaya	Representante Discente

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigência na data de 1º de abril de 2022.

Dourados, 25 de março de 2022.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

EDITAL Nº 001/2022/SOC
ELEIÇÃO - REPRESENTAÇÃO DOCENTE, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA E
DISCENTE DA PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*, JUNTO
AOS CONSELHOS SUPERIORES DA UEMS

A COMISSÃO ELEITORAL designada pela **Portaria "P"/UEMS Nº 302, de 22 de março de 2022**, à consideração do disposto na Portaria UEMS nº 08, de 23 de março de 2022, torna pública as normas que regerão o processo de escolha de representantes Docentes, Técnico Administrativos e Discentes da Pós-Graduação *stricto sensu*, junto aos Conselhos Superiores, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Estas normas objetivam regulamentar o processo eleitoral dos Conselhos Superiores da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para representatividade docente, técnico-administrativa e discente da pós-graduação *stricto sensu*, junto ao Conselho Universitário (COUNI) e ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE).

1.2 A inscrição do candidato implicará a concordância plena e integral com os termos deste Edital, seus anexos, eventuais alterações e a legislação vigente.

1.3 Os Editais relativos ao presente processo eleitoral serão disponibilizados no link <http://www.uems.br/eleicao/conselhossuperiores/>. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos publicados sobre o presente processo eleitoral, tomar conhecimento de seu conteúdo e não alegar desconhecimento de qualquer tipo ou natureza.

1.4 O Cronograma Preliminar de Atividades do Processo Eleitoral consta no Anexo I deste Edital, possuindo caráter exclusivamente informativo, e poderá sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, a critério da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhes disser respeito, circunstância esta que será divulgada mediante edital específico.

2 - DAS VAGAS E SUA DISTRIBUIÇÃO

2.1 O presente Processo Eleitoral visa o preenchimento de **14 (quatorze) vagas para o Conselho Universitário (COUNI) e 16 (dezesesseis) vagas para o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE)**, distribuídas conforme o quadro abaixo:

CARGO	Categoria	Unidade Universitária	Total de Vagas
Conselheiro(a) do COUNI	Docente	- - -	12 (doze)
	Técnico-Administrativo	- - -	01 (uma)
	Discente da pós-graduação <i>stricto sensu</i>	- - -	01 (uma)

Conselheiro(a) do CEPE	Docente	Aquidauana	01 (uma)
		Campo Grande	01 (uma)
		Cassilândia	01 (uma)
		Coxim	01 (uma)
		Dourados	01 (uma)
		Glória de Dourados	01 (uma)
		Ivinhema	01 (uma)
		Jardim	01 (uma)
		Mundo Novo	01 (uma)
		Naviraí	01 (uma)
		Nova Andradina	01 (uma)
		Paranaíba	01 (uma)
		Ponta Porã	01 (uma)
	Técnico-Administrativo	- - -	02 (duas)
Discente da pós-graduação <i>stricto sensu</i>	- - -	01 (uma)	

2.2 Para preenchimento das vagas de que trata este Edital serão considerados eleitos os candidatos mais votados, respeitado o número total de vagas.

2.3 O mandato dos conselheiros eleitos terá validade pelo período de 1 (um) ano, no caso dos representantes discentes, e de 2 (dois) anos, no caso dos representantes docentes e técnico-administrativos, conforme determinação do § 1º, do artigo 28 e § 1º, do artigo 37, do Regimento Geral da UEMS (Resolução COUNI-UEMS nº 227, de 29 de novembro de 2002), contados da data da posse como conselheiro.

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para as vagas dos Conselhos Superiores estarão abertas no período de **28 de março de 2022 a 01 de abril de 2022**.

3.2 Para realizar a sua inscrição os interessados deverão acessar, via internet, o endereço <http://www.uems.br/eleicao/conselhossuperiores/>, **imprimir e preencher o Formulário de Inscrição (Anexo II deste edital)**, em que será registrado o nome do candidato titular e de seu suplente, sendo facultado o registro de candidatura individual.

3.2.1 Os Formulários de Inscrição deverão ser **preenchidos, assinados** e transmitidos, **exclusivamente**, via internet, à **Comissão Eleitoral** até **as 23 horas e 59 minutos** (horário de Mato Grosso do Sul), **do dia 01 de abril de 2022, para o endereço eletrônico conselhossuperiores@uems.br**.

3.2.2 A Comissão Eleitoral não se responsabilizará por inscrições não recebidas, por fatores de ordem técnica dos computadores, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.

3.2.3 Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas, nem as requeridas por via postal, fax, e/ou outros meios que não sejam os citados no Edital.

3.2.4 A inscrição do candidato implica a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.3 O não atendimento aos procedimentos estabelecidos nos itens anteriores, pelo candidato titular ou suplente, implicará no indeferimento do seu registro de inscrição.

3.4 Após a homologação do registro de candidatura, a desistência do candidato titular implicará na anulação da chapa.

3.5 As inscrições serão homologadas pela Comissão Eleitoral e divulgadas no dia **07 de abril de 2022**.

4 - DAS ELEIÇÕES

4.1 Para eleição da representação docente junto ao COUNI, os docentes, assim entendidos aqueles cujos nomes constem da **Instrução de Serviço nº 02, de 15 de março de 2022, da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS)**, poderão votar nos candidatos que tiveram suas inscrições

homologadas pela Comissão Eleitoral.

4.2 Para eleição da representação docente por Unidade Universitária junto ao CEPE, os docentes, assim entendidos aqueles cujos nomes constem da **Instrução de Serviço nº 02, de 15 de março de 2022, da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS)**, poderão votar nos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas pela Comissão Eleitoral.

4.3 No caso de empate para representatividade docente, a Comissão Eleitoral procederá ao desempate observando os seguintes critérios:

1. maior titulação aceita na UEMS;
2. maior tempo de docência na UEMS;
3. maior tempo de docência no ensino superior;
4. maior idade.

4.3.1 Os dados referentes aos subitens 1, 2 e 4 do item anterior serão fornecidos pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS).

4.3.2 Os dados referentes ao subitem 3, do item 4.3 serão comprovados pelo candidato.

4.4 Os docentes que ministram aulas em mais de uma Unidade Universitária, no momento da inscrição deverão declarar a Unidade Universitária pela qual concorrem.

4.5 Os candidatos de que trata o **item 4.2** que tiverem suas inscrições homologadas pela Comissão Eleitoral, concorrerão pela Unidade Universitária identificada na ficha de Inscrição e serão escolhidos pelos docentes lotados por Unidade Universitária, identificados na referida Instrução de Serviço nº 02, de 15 de março de 2022, da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS).

4.6 Para eleição da representação técnico-administrativa junto ao COUNI e ao CEPE, os técnicos administrativos, assim entendidos aqueles cujos nomes constem da **Instrução de Serviço nº 01, de 15 de março de 2022, da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS)**, poderão votar nos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas pela Comissão Eleitoral.

4.7 No caso de empate para representatividade técnico-administrativa, a Comissão Eleitoral procederá ao desempate observando os seguintes critérios:

1. maior tempo em função administrativa na UEMS;
2. maior tempo em função administrativa no ensino superior;
3. maior idade.

4.7.1 Os dados referentes aos subitens 1 e 3 do item anterior serão fornecidos pela PRODHS.

4.7.2 Os dados referentes ao subitem 2, do item 4.7 serão comprovados pelo candidato.

4.8 Para fins de critério de desempate, as licenças remuneradas para tratamento de saúde e à gestante, paternidade, prestação de serviço militar, doença na família, atividade política nos termos do Estatuto dos Funcionários Estaduais, Lei 1.102 de 1990, exercício de mandato classista, estudos com ônus para a UEMS, férias anuais e missão oficial são consideradas pleno exercício.

4.9 Para os candidatos à representação docente e técnico-administrativa afastados para capacitação, o período do afastamento deverá terminar até o dia da posse.

4.10 Na hipótese de extinção do vínculo com a UEMS, de afastamento integral para estudos ou cedência para outros órgãos, os representantes docentes e técnico-administrativos, titulares ou suplentes, perderão seus mandatos junto aos Conselhos Superiores.

4.11 Os discentes da pós-graduação *stricto sensu*, assim entendidos aqueles cujos nomes constem da **Comunicação Interna (CI) nº 04, de 14 de março de 2022, da Diretoria de Registro Acadêmico (DRA)**, poderão votar nos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas pela Comissão Eleitoral.

4.12 Na hipótese de trancamento da matrícula, desligamento, ou conclusão do programa, o representante do corpo discente perderá seu mandato.

4.13 No caso de empate para representatividade discente da pós-graduação *stricto sensu*, a Comissão Eleitoral procederá ao desempate observando os seguintes critérios:

1. maior tempo como representante discente no colegiado do Programa;
2. melhor classificação no processo seletivo na UEMS;
3. maior idade.

4.13.1 Os dados constantes do item 4.13 serão fornecidos pela Coordenação do Programa.

4.14 A lista dos candidatos será disponibilizada no endereço eletrônico <http://www.uems.br/eleicao/conselhossuperiores/>.

4.15 As votações de que trata este Edital ocorrerão nos **dias 11 e 12 de abril de 2022**.

4.16 A eleição dos Conselhos Superiores será realizada **online**, por meio do endereço **www.votacao.uems.br**, até as **23 horas e 59 minutos** horário de Mato Grosso do Sul, do **dia 12 de abril de 2021**, por meio de login de acesso institucional para os servidores e para o discente de Pós-graduação *stricto sensu*, por meio do Portal de Periódicos da CAPES, com o uso do seu CPF, posteriormente selecionando a eleição na qual realizará a votação.

4.17 A Comissão Eleitoral estará à disposição no horário das 7:30 às 16:00 horas pelos telefones: 3902-2366 ou 3902-2373.

4.18 A apuração será realizada automaticamente pelo sistema.

5 - DOS RECURSOS

5.1 A relação dos candidatos e o resultado provisório da votação serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.uems.br/eleicao/conselhossuperiores/>, nas datas prováveis de **05 de abril de 2022 e 13 de abril de 2022**, respectivamente.

5.2 As interposições de recursos deverão ser dirigidas à Presidente da Comissão Eleitoral e, em última instância, ao Reitor, observadas o prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, a contar do da divulgação dos resultados.

5.2.1 **Somente serão aceitos os recursos interpostos por meio do endereço eletrônico conselhossuperiores@uems.br**. Não serão aceitos recursos encaminhados via fax, por via postal ou entregues fora do prazo estabelecido neste Edital.

5.3 O Exame de recursos será realizado pela Comissão no prazo de **1 (um) dia útil**.

6 - DA HOMOLOGAÇÃO

6.1 A Comissão Eleitoral tornará público o resultado final da eleição no dia **18 de abril de 2022**, para efeito de homologação.

6.2 Divulgado o resultado por Edital, pela Comissão Eleitoral, os nomes dos candidatos eleitos serão encaminhados ao Reitor da UEMS para as providências legais.

7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Após a eleição, não havendo preenchimento das vagas, haverá nova eleição para o cumprimento da representatividade.

7.2 Havendo vacância de vaga da representatividade do titular, o suplente assumirá como titular para complementação do período de mandato.

7.3 No caso de vacância de representatividade, a Instituição procederá a novas eleições, para complementação do período de mandato.

7.4 A interposição de qualquer recurso não impedirá o andamento do processo eleitoral.

7.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

7.6 O interessado poderá obter informações referentes ao presente processo eleitoral por meio do telefone (67) 3902-2366/3902-2373 ou do email conselhossuperiores@uems.br.

Dourados/MS, 24 de março de 2022.

Jorgina Espindola Ortega de Lima
Presidente da Comissão Eleitoral

EDITAL Nº 001/2022/SOC - ANEXO I - CRONOGRAMA

ETAPA	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Período de inscrições	De 28/03 a 01/04/22	Das 00h até às 23h59min	Encaminhar o formulário de inscrição para o e-mail: conselhossuperiores@uems.br
Divulgação das inscrições deferidas	05/04/22	17h	http://www.uems.br/eleicao/conselhossuperiores
Recurso das inscrições deferidas	06/04/22	Das 00h até às 23h59min	Encaminhar para o e-mail: conselhossuperiores@uems.br
Homologação das inscrições	07/04/22	17h	http://www.uems.br/eleicao/conselhossuperiores
Período de votação	11 e 12/04/22	Das 00h até às 23h59min	https://votacao.uems.br/
Divulgação do resultado provisório da votação	13/04/22	17h	http://www.uems.br/eleicao/conselhossuperiores
Recurso da etapa de votação	14/04/22	Das 00h até às 23h59min	Encaminhar para o e-mail: conselhossuperiores@uems.br
Homologação do resultado da votação	18/04/22	17h	http://www.uems.br/eleicao/conselhossuperiores

EDITAL Nº 001/2022/SOC - ANEXO II - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

TITULAR: _____
SUPLENTE: _____

Solicita(am) a(s) inscrição(ões) para representação:

<input type="checkbox"/>	Discente
<input type="checkbox"/>	Técnico-administrativa
<input type="checkbox"/>	Docente

Junto ao:

<input type="checkbox"/>	Conselho Universitário (COUNI)				
<input type="checkbox"/>	Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE)*				
*Em caso de representação Docente junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) assinale a Unidade pela qual estão se candidatando (DEVE SER ASSINALADA APENAS UMA ÚNICA OPÇÃO).					
<input type="checkbox"/>	Aquidauana	<input type="checkbox"/>	Campo Grande	<input type="checkbox"/>	Cassilândia
<input type="checkbox"/>	Coxim	<input type="checkbox"/>	Dourados	<input type="checkbox"/>	Glória de Dourados
<input type="checkbox"/>	Ivinhema	<input type="checkbox"/>	Jardim	<input type="checkbox"/>	Mundo Novo
<input type="checkbox"/>	Naviraí	<input type="checkbox"/>	Nova Andradina	<input type="checkbox"/>	Paranaíba
<input type="checkbox"/>	Ponta Porã	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	

Para a eleição dos dias **11 e 12 de abril de 2022**. Declaramos, também, ciência das regras estabelecidas pelo Edital e pelo regulamento que rege o processo eleitoral.

_____, ____ de _____ de 2022.

 (assinatura do titular)

 (assinatura do suplente)

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto n. 13.990, de 02 de julho de 2014 que regulamenta a *Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul*;

Considerando a Resolução SEMADE n. 21, de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para a Outorga de Uso de Recursos Hídricos, e dá outras providências, resolve emitir as Outorgas:

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004766, 22 de Março de 2022

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH022897
Requerente	055.071.719-63 - CLAUDIO JOARES MOHR
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	ITAQUIRAI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IGUATEMI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -23° 30' 0.86" - Longitude: -54° 4' 45.93" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	23.340,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004767, 22 de Março de 2022

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH022950
Requerente	71.304.687/0058-32 - PEDRA AGROINDUSTRIAL S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	PARANAIBA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SANTANA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 27' 18.90" - Longitude: -51° 16' 52.20" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	906,25 m³/h

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

O inteiro teor das Portarias de Outorga, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site <http://www.imasul.ms.gov.br/portarias-de-outorga/>

DELIBERAÇÃO CBH SANTANA E APORÉ Nº 18, 14 de março de 2022.

Aprovar o RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES/2021 para o Cumprimento do Quadro de Metas do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas - PROCOMITES

O **Comitê de Bacia Hidrográfica dos Rios Santana e Aporé**– CBH Santana e Aporé, no uso de suas atribuições legais, e considerando deliberação da 17ª Reunião Ordinária, em 14 de março de 2022.

Considerando o Regulamento do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas (PROCOMITÊS), estabelecido pela Resolução nº 1.190, de 3 de outubro de 2016, da Agência Nacional de Águas (ANA) e as exigências firmadas pelo Contrato 069/2017/ANA;

Considerando a Resolução CERH nº 046, de 18 de agosto de 2017, conforme Quadro de Indicadores e Metas: Síntese Estadual/Ano IV;

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar o RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES, referente ao ano de 2021, conforme anexo;

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Campo Grande/MS, 14 de março de 2022.

PRISCILA QUEVEDO MONTEIRO GARCEZ
Presidente do CBH Santana e Apore

UF: MS
CBH: 217. CBH Santana Apore

PROCOMITÊS
Programa Nacional de Fortalecimento
dos Comitês de Bacias Hidrográficas



RELATÓRIO DE ATIVIDADES CBH 2021

ID	AÇÃO PROPOSTA	OBJETO/ÂMBITO/ PÚBLICO ALVO	EXECUTOR	COMPONENTE(S) A QUE SE VINCULA	CRONOGRAMA			
					1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE
1	Reuniões ordinárias e extraordinárias	Realização/CBH/membros	CBH/Secretaria Executiva	I				
2	Plano de Trabalho 2021	Elaboração/Aprovação/CBH	CBH	I				
3	Plano Plurianual	Elaboração/Aprovação/CBH	CBH	I				
4	Agenda de reuniões	Aprovação/CBH	CBH	I				
5	Relatório Anual 2020	Elaboração/Aprovação/CBH	CBH Santana e Apore/Secretaria Executiva	I				
6	Capacitações	Realização (webinars, oficina, cursos e palestras)/CBH/membros	CBH Santana e Apore/IMASUL/CBH Paranaíba/ANA	II				
7	Comunicação - Site, redes sociais	Ações/CBH/IMASUL	CBH Santana e Apore/IMASUL	III				
8	Sistema CINCO e Portal DOC CBH	Atualização e alimentação/CBH/membros /IMASUL	Secretaria Executiva/CBH Santana e Apore	IV				
9	Entrega Oficial de Estudo do diagnóstico de Enquadramento do Córrego Fazendinha	Entrega de Produto/CBH/membros/ órgão gestor/GT de acompanhamento	CBH Santana e Apore/IMASUL/GT de Acompanhamento	V				
10	Capacitações para Implementação de Cobrança	Capacitações/Palestra e Oficina/CBH/Estado/Usuário	CBH Santana e Apore/IMASUL/CBH Paranaíba	V				
11	Ações conjuntas e reuniões, CBH e CERH/MS	Acompanhamento e Aprovação/CBH/CERH-MS	CBH Santana e Apore/CERH-MS	IV				
12	Preenchimento de Formulários Google para autoavaliação das reuniões e do Comitê	Avaliação/CBH	CBH Santana e Apore/IMASUL	IV				
13	Participação na Elaboração do Plano de Unidade de Gestão Hídrica Santana e Apore	Acompanhamento e Participação de reuniões/CBH/IMASUL/CBH Paranaíba	CBH Santana e Apore/CBH Paranaíba/IMASUL	V				
14	04 Deliberações	Aprovação/CBH	CBH	I				

Priscila Quevedo Monteiro
Garcez
Representante Legal
COMITÊ DE BACIA
HIDROGRÁFICA

DELIBERAÇÃO CBH Miranda Nº 20, 18 de março de 2022.

Aprovar o RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES/2021 para o Cumprimento do Quadro de Metas do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas - PROCOMITÊS

O Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Miranda – CBH Miranda, no uso de suas atribuições legais, e considerando deliberação da 32ª Reunião Ordinária, em 18 de março de 2022.

Considerando o Regulamento do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas (PROCOMITÊS), estabelecido pela Resolução nº 1.190, de 03 de outubro de 2016, da Agência Nacional de Águas (ANA) e as exigências firmadas pelo Contrato 069/2017/ANA;

Considerando a Resolução CERH nº 046, de 18 de agosto de 2017, conforme Quadro de Indicadores e

Metas: Síntese Estadual/Ano IV;

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar o RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES, referentes ao ano de 2021, conforme anexo;

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Campo Grande/MS, 18 de março de 2022.

Jorge Luiz Soares de Figueiredo
Presidente do CBH Miranda

UF: MS
CBH: 164. CBH do Rio
Miranda

PROCOMITÊS
Programa Nacional de Fortalecimento
dos Comitês de Bacias Hidrográficas

ANA
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

RELATÓRIO DE ATIVIDADES CBH 2021								
ID	AÇÃO PROPOSTA	OBJETO/ÂMBITO/ PÚBLICO ALVO	EXECUTOR	COMPONENTE(S) A QUE SE VINCULA	CRONOGRAMA			
					1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE
1	Realização Reuniões	CBH/membros	CBH/Secretaria Executiva	I				
2	Aprovação do Plano de Trabalho	CBH	Plenária do CBH	I				
3	Elaboração do Relatório de Atividades	CBH	CBH Miranda/Secretaria Executiva	I				
4	Validação, Implementação e Monitoramento do Plano de Capacitação	CBH	CBH Miranda/Secretaria Executiva	II				
5	Participação de Eventos (palestras/seminários/cursos/Oficinas)	CBH	CBH Miranda/Secretaria Executiva	II				
6	Manutenção e Atualização do Site e Redes Sociais	CBH/membros/usuários	CBH Miranda /IMASUL	III				
7	Implementação do Plano de Comunicação	CBH/IMASUL/usuários	CBH Miranda/IMASUL	III				
8	Alimentação do Sistema CINCO	02 membros /IMASUL	Secretaria Executiva/CBH Miranda	IV				
9	Manutenção do DOC-CBH	02 membros/ órgão gestor	CBH Miranda/IMASUL	IV				
10	Acompanhamento e Auto avaliação	CBH	CBH /IMASUL/CERH	VI				

Jorge Luiz Soares de Figueiredo
Representante Legal
COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA

DELIBERAÇÃO CBH MIRANDA Nº 21, 18 de março de 2022.

Aprova o PLANO DE TRABALHO ANUAL Para o Cumprimento do Quadro de Metas do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas - PROCOMITÊS

O PRESIDENTE DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MIRANDA – CBH Miranda, integrantes do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos e vinculado ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Mato Grosso do Sul;

Considerando o Regulamento do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas (PROCOMITÊS), estabelecido pela Resolução nº 1.190, de 3 de outubro de 2016, da Agência Nacional de Águas (ANA) e as exigências firmadas pelo Contrato 069/2017/ANA, conforme Quadro de Indicadores e Metas: Síntese Estadual/Ano 5;

Considerando a Deliberação na 32ª Reunião Ordinária do CBH Miranda, realizada em 18 de março de 2022.

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar o PLANO DE TRABALHO ANUAL, referentes ao ano de 2022, conforme anexo único; I – Anexo Único– Plano de Trabalho Anual - Ano 5.

Art. 2º. Cabe aos membros que compõem o CBH Miranda, com apoio do órgão gestor estadual, a execução deste Plano.

Art. 3º. Cabe a Diretoria do CBH Miranda promover as articulações institucionais junto ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH/MS e a Entidade Estadual (IMASUL), visando o apoio para implementação do Plano.

Art. 4º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 18 de março de 2022.

Jorge Luiz Soares de Figueiredo
Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Miranda

CBH DO RIO MIRANDA

PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO
dos Comitês de Bacias Hidrográficas

ANA
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

PLANO DE TRABALHO - ANO 5								
ID	AÇÃO PROPOSTA	OBJETO/ÂMBITO/ PÚBLICO ALVO	EXECUTOR	COMPONENTE(S) A QUE SE VINCULA	CRONOGRAMA			
					1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
1	Realizar Reuniões Ordinárias	CBH e Convidados	Diretoria e membros	I.5				
2	Aprovar Plano de Trabalho	CBH	Plenária do CBH	I.8				
3	Elaborar Relatório de Atividades	CBH	Secretaria Executiva	I.8				
4	Executar e Implementar Plano de Capacitação	CBH e Comunidade da Bacia Hidrográfica	CBH	II.2 e II.3				
5	Manter e Atualizar de Site e Redes Sociais	CBH	IMASUL	III.1				
6	Executar e Implementar o Plano de Comunicação	CBH e Comunidade da Bacia Hidrográfica	IMASUL e Membros do CBH	III.2, III.3				
7	Alimentar o Sistema - CINCO	CBH	EE e membros indicados CBH	IV.1, IV.2				
8	Manter o Sistema do DOC-CBH	CBH	IMASUL (EE) e membros do CBH	IV.1, IV.2				
9	Discutir e aprovar Estudos de Enquadramento do Córrego Dioguinho	CBH	CBH, IMASUL	V.3				
10	Acompanhar e Avaliar o Programa	CBH	EE e CERH/MS	VI.1				
11	Autoavaliação	CBH	CBH, EE e CT do CBH	VI.1, VI.2				

Jorge Luiz Soares de Figueiredo
Presidente
COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA

DELIBERAÇÃO CBH Miranda Nº 22, 18 de março de 2022.

Aprova a Agenda de Reuniões do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Miranda para o ano de 2022.

O PRESIDENTE DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MIRANDA – CBH MIRANDA, integrantes do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos e vinculado ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Mato Grosso do Sul;

Considerando o que estabelece no regimento interno; inciso XVIII do art. 6º, sobre as competências: aprovar calendário anual de reunião.

Considerando a decisão da Plenária do CBH Miranda, durante a 32ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de março de 2022, na plataforma Zoom.

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovada a agenda de reuniões do CBH Miranda para o ano de 2022, conforme o anexo único desta Deliberação.

Art. 2º - Esta Deliberação será publicada em Diário Oficial para conhecimento de todas as instituições/entidades que compõem a gestão do CBH Miranda (2019 - 2022);

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 18 de março de 2022.

Jorge Luiz Soares Figueiredo
Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Miranda

ANEXO ÚNICO

AGENDA DE REUNIÕES PLENÁRIAS DO CBH Miranda

- 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA NÃO PRESENCIAL: 18 de março de 2022
- REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA (presencial): 29 abril de 2022 – Bonito/MS
- 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA: 08 de agosto de 2022

Obs.: As datas das reuniões poderão ser alteradas, caso necessário, quando previamente comunicadas.

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

PORTARIA JUCEMS/GP/010/2022, 23 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear **DENYS PYERRE DE OLIVEIRA** (sem vínculo empregatício) para exercer o Ofício de Leiloeiro Público Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, e Instrução Normativa do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI, nº 72 de 19 de dezembro de 2019, a partir da data da publicação desta Portaria.

Campo Grande/MS, 23 de março de 2022

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

Extrato do Convênio nº 005/2022, firmado com a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – SEDHAST.

Processo: 71/009.706/2022

Partes:
1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS
CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
2) SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEDHAST.
CNPJ: 04.150.335/0001-47, em Campo Grande/MS.

Objeto: Acesso ao Cadastro Estadual de Empresas Mercantis – CEEM através da internet, com a finalidade de pesquisa e consulta a dados cadastrais dos registros mercantis mantidos pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS.

Valor: Sem ônus.

Do Prazo: **11/03/2022 à 10/03/2024.**

Amparo Legal: Resoluções/SEFAZ nº 2.052/07 e nº 2.093/07, Decreto Estadual nº 11.261/03 e Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: **11/03/2022.**

Assinam: AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DE CASTRO - CPF: 178.172.341-91 e ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES LOPES – CPF: 404.297.171-72.

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

EDITAL n. 57/2022 – SAD/SEFAZ
 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO
 DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2013 – SAD/SEFAZ, de 31 de outubro de 2013, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a alteração da pontuação obtida pelo candidato abaixo indicado, na Etapa II da Prova Escrita Objetiva do Concurso Público de Provas – SAD/SEFAZ/2013, para o cargo de Fiscal Tributário Estadual (anteriormente Agente Tributário Estadual), em cumprimento à decisão proferida nos autos judiciais:

INSCRIÇÃO	NOME	ETAPA II						AUTOS N.
		P1	P2	P3	P4	P5	TOTAL	
43275144792	ROMEU INACIO REICHERT	44	44	50	25	56	215	0819195-95.2018.8.12.0001

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
 Secretária de Estado de Administração
 e Desburocratização

LAURI LUIZ KENER
 Secretário de Estado de Fazenda

EDITAL n. 58/2022 – SAD/SEFAZ
 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO
 DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Editais n. 1/2013 – SAD/SEFAZ, de 31 de outubro de 2013, e n. 55/2022 – SAD/SEFAZ, de 24 de janeiro de 2022, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a reclassificação dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas – SAD/SEFAZ/2013, para o cargo de Fiscal Tributário Estadual (anteriormente Agente Tributário Estadual), em ordem decrescente de pontuação, conforme constante no Anexo I, sendo que no Anexo II constam os candidatos aprovados que se declararam negros e, no Anexo III, constam os candidatos aprovados que se declararam portadores de deficiência, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da Ação n. 0819195-95.2018.8.12.0001.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
 Secretária de Estado de Administração
 e Desburocratização

LAURI LUIZ KENER
 Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO I AO EDITAL n. 58/2022 – SAD/SEFAZ
 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO
 DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RECLASSIFICAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS SAD/SEFAZ/2013, POR ORDEM DECRESCENTE DA PONTUAÇÃO

Cargo: FISCAL TRIBUTÁRIO ESTADUAL (AGENTE TRIBUTÁRIO ESTADUAL)

Inscrição n.	NOME	Pontuação	Class
043275020304	MATHEUS SEGALLA MENEGAZ	427	1º
043275141343	CARLOS ANDRE COSTA	427	2º

Inscrição n.	NOME	Pontuação	Class
043275129850	EDUARDO GARANHANI	416	3º
043275131300	RODRIGO BARBOSA UEHARA	416	4º
043275138679	DANIEL GASPAR LUZ CAMPOS DE SOUZA	413	5º
043275130004	JESSÉ DE CAMARGO LUIZ	408	6º
043275131004	ELTER PAULO FERREIRA	407	7º
043275135619	VINICIUS APARECIDO MARTINEZ	407	8º
043275131828	JOSUE ANTUNES NEVES JUNIOR	400	9º
043275148827	JULIO CESAR ZAMINELLI	400	10º
043275133947	PEDRO HENRIQUE SIQUEIRA	396	11º
043275146337	RODRIGO CAMPOS LEONARDI	395	12º
043275103608	EWERTON CRUZ CORDEIROS	395	13º
043275132566	ALESSANDRA CARLA BIAZIM	394	14º
043275146032	CAIO RUBIO DE MELO	392	15º
043275130614	DAVID RAPHAEL MATEUS DE ALMEIDA GONÇALVES	390	16º
043275136825	LUIZ REINALDO NUNES CAVASSA	389	17º
043275132053	THIAGO TADASHI UECHI	388	18º
043275139578	KARINA KEIKO TAKANO	387	19º
043275129920	FERNANDO ESTÁBILE	386	20º
043275140169	VANDERLEI AKIRA OKAMA	386	21º
043275130658	THAIS ARANTES LORENZETTI	385	22º
043275139469	LUIS GUSTAVO PIASSA	385	23º
043275140817	FERNANDO CEZAR HENRIQUE NASCIMENTO SIQUEIRA	383	24º
043275139984	MARCUS CODORNIZ CRUZ	383	25º
043275132377	LUIS GUSTAVO DE FREITAS FRANCISCO	382	26º
043275008791	RENATA GRAEFF SCHMAEDECKE	380	27º
043275136647	ANDRÉ LUIZ VALVERDE	380	28º
043275138218	RAPHAEL YUKIO GUEDES SHISHIDO	379	29º
043275149009	LAIR CESAR FIGUEIREDO PIRAJA FILHO	379	30º
043275019616	VINÍCIUS MALDONADO DE MOURA	378	31º
043275142557	DANIEL ANDRADE DA FONSECA	378	32º
043275134944	DIEGO CORREA MIRANDA	376	33º
043275132591	DIEGO PROCOPIO LEO FERREIRA	376	34º
043275132725	SUELEN BRUNA DE OLIVEIRA DONA	375	35º
043275134649	SERGIO RONALDO ALVES DE SOUSA JUNIOR	373	36º
043275148987	GREICYELLE VILAS BOAS FERNANDES	372	37º
043275131754	RAPHAEL MOREIRA DE SOUZA	372	38º
043275129811	RODRIGO PAULINO JORGE	372	39º
043275133322	DOUGLAS LUBACHESKI DE AGUIAR	371	40º
043275145662	ANDERSON LUIZ CORREA DA COSTA	370	41º
043275130563	ADRIANO FONTOURA CAMARGO	370	42º
043275129912	CARLOS EDUARDO MEIRELES DA SILVA	370	43º
043275140818	TAISA CARLA REINERT	370	44º
043275135294	GUILHERME CONTE JAKOVAC	368	45º
043275138533	JUSSARA CRISTIANE RODRIGUES	368	46º
043275131387	ELISANGELA BLANCO INSAURRALDE	368	47º
043275129871	RUI ERNESTO RIBAS ZANCHET	368	48º
043275145251	HIGOR HENRIQUE GOMES	367	49º
043275129948	TAINARA LUARA BRAGATTO	367	50º
043275145683	FERNANDO VIEIRA DANTAS	366	51º

Inscrição n.	NOME	Pontuação	Class
043275130324	CARLOS HIDEEMI HIRAOKA	365	52º
043275135541	PAULO MOACIR SOARES ZILIO	365	53º
043275140556	FERNANDO GENARO DORNELES PAEZ	363	54º
043275142492	SILVIO EITI UKAWA	362	55º
043275133935	DENISE FERREIRA CHIMIRRI	362	56º
043275139700	MARCELO DE VASCONCELOS CZAYA	361	57º
043275131995	FERNANDO XAVIER DIAS	359	58º
043275131357	BRUNO BATISTA GONZAGA	358	59º
043275140523	ARTHUR BARBOSA CASCUDO RODRIGUES	358	60º
043275138297	NEY ALEXANDRE ALENCAR MOREIRA	358	61º
043275138054	MARCO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA	357	62º
043275148844	FERNANDO MEDEIROS PERETTI	357	63º
043275140009	FABIANE DIAS BARBOSA	356	64º
043275130709	MATHEUS CONRADO GIMENEZ MEDEIROS	356	65º
043275146788	VITOR MARCIO PEREIRA GONÇALVES	356	66º
043275143950	JOSE MALAQUIAS SOARES FILHO	355	67º
043275132068	PAULO VINÍCIUS SOARES	355	68º
043275130509	NESTOR EURIPEDES DE SENE CARVALHO	354	69º
043275130676	ODANYR QUEIROZ YULE	354	70º
043275135441	ANTONIO VOLPATO FILHO	354	71º
043275005356	LUCIANA DA SILVA NEVES	354	72º
043275131519	ODIRLEY GONÇALVES DA COSTA	353	73º
043275130151	SOLANGE RODRIGUES BRUM USHIRO	353	74º
043275136726	MARIO CESAR RIBEIRO NASCIMENTO	353	75º
043275130401	SAMUEL MARQUES ABRAHÃO	353	76º
043275143631	ANDRÉ LUIZ PERES DE BARROS	352	77º
043275132398	TATIANE TIEMY UECHI	352	78º
043275121517	REMERSON JOSÉ BRASILEIRO	352	79º
043275132084	ANDERSON VASCONCELOS DOS SANTOS	352	80º
043275136487	ARMANDO DA SILVA MOURA	351	81º
043275144913	RAUL TULIO LOPES LEMES	351	82º
043275139417	ERIK COSTA BITTENCOURT	351	83º
043275136438	LEANDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO	350	84º
043275154760	RONALD SANTIAGO DOS SANTOS	350	85º
043275012447	AURELIANO LINS MARCONDES MACHADO	350	86º
043275132098	FÁBIO CARVALHO DE SÁ	350	87º
043275140803	WILLIAN RAFAEL TANURE ALVES	349	88º
043275139746	FELIPE PINHEIRO DE ABREU	349	89º
043275133683	GUSTAVO NANTES GUALBERTO	349	90º
043275134099	FABIANO DELFINO MOREIRA	348	91º
043275130106	DANILO RIOS MILHORIM	348	92º
043275138300	DIOGO GUILHERME	348	93º
043275136971	CLEYTON CESAR SOUZA MONTEIRO	347	94º
043275142565	EVANGELISTA CANAZZA DA SILVA	347	95º
043275135065	RODOLFO CERIANI	347	96º
043275134911	LUCIANE LIMA PERES KURZAWA	346	97º
043275130263	SILVANO COLETA DE ALMEIDA	346	98º
043275138467	PAULO CEZAR POZZATTI	346	99º
043275141607	HARUO IWAMOTO	345	100º

Inscrição n.	NOME	Pontuação	Class
043275148898	ANDRE CHICARONE PEREIRA	344	101º
043275152105	CARLOS KLEBER MONTEIRO DIAS	343	102º
043275134608	OLIVIO NERY DA COSTA JUNIOR	342	103º
043275138988	EDIVALDO FERREIRA FONTENELE JUNIOR	342	104º
043275134822	FÁBIO GUILHERME ERVALDO AGUENA MEIRA	342	105º
043275145471	ANDERSON ALVES CAMARGO	341	106º
043275131282	SÉRGIO MARTINS DA SILVA	341	107º
043275150143	MARÍLIA CARNEIRO BORGES DE OLIVEIRA	341	108º
043275149503	FABRICIO CEREZUELA POLICENO	340	109º
043275149305	MÁRIO MACHADO EIZONO	340	110º
043275137560	VAGNER PINHEIRO DE OLIVEIRA	340	111º
043275142262	ITACY CERQUEIRA LEITE SOBRINHO	340	112º
043275146004	GABRIEL CARDOSO ROMANO	340	113º
043275132868	RAFAEL ALISSON DA SILVA DIAS	339	114º
043275130746	RAFAEL ZOMKOWSKI CORREA DE ARRUDA	338	115º
043275130471	ANDRÉ MARCELLANI MONTANI	338	116º
043275139717	ANDRESSA ROBERTA CALGAROTTO	337	117º
043275135962	JEAN CARLOS DE OLIVEIRA ALVARES DA SILVA	337	118º
043275142779	JEFFERSON NILTON DE OLIVEIRA	337	119º
043275134561	ALEXSANDRO HENRIQUE SOUZA DEDE	337	120º
043275141293	GERT FERNANDO DE OLIVEIRA RICHTER	337	121º
043275144437	KAROLINE FERREIRA DUTRA MOLINA	337	122º
043275136663	NACIM FELIX FREIRE	337	123º
043275130394	MARCELO ROBERTO FIORI	337	124º
043275130759	SERGIO RODRIGUES	337	125º
043275135521	LILIAN FERREIRA DA SILVA	337	126º
043275133086	THIAGO ANTONIO DE PAULA BRITO	336	127º
043275140175	LEONARDO SILVÉRIO DANTAS	335	128º
043275122277	MARCELA OLIVEIRA ARMSTRONG BATISTELA	335	129º
043275140272	GIOVANA CREPALDI CALDEIRA	334	130º
043275137820	RENATO WILLIAN DUTRA VIEIRA	334	131º
043275141494	LIGIA MARA DE CAMPOS BEGOVACZ	334	132º
043275134010	ANDERSON DOS SANTOS SOUZA	334	133º
043275135107	EVANDRO BUIATI	333	134º
043275119927	RONAN DE OLIVEIRA BARBOSA	333	135º
043275137751	THIAGO DE BARROS CHAVES	333	136º
043275136959	DIOGO FEIJÓ MAIA	332	137º
043275134363	LUIS CARLOS VIEGAS DE FREITAS	332	138º
043275136644	JANAINA REIS GOMES	332	139º
043275142576	CARLOS ANTONIO TEODORO LOPES JUNIOR	332	140º
043275130627	FABIANA DE SOUSA FRANCO	332	141º
043275135138	SUELEN CASTILHO	332	142º
043275141746	FRANCISCO COELHO DOS SANTOS NETO	331	143º
043275155262	TATIANA POPIA CORRÊA	329	144º
043275150578	ALEXANDRE CUTARELLI CONDE	329	145º
043275023314	LUCIANO MARQUES DE SOUZA SILVA	329	146º
043275137215	LISSANDRO AUGUSTO AZAMBUJA KRUGER	328	147º
043275134950	DANIEL LONGO DE SOUZA	328	148º
043275149613	NAUM COSTA SOUZA	328	149º

Inscrição n.	NOME	Pontuação	Class
043275130682	JACKSON CÂMARA DE SOUZA	327	150º
043275135722	ANGELO MAEOKA	327	151º
043275148824	CARLOS KENZO SAITO	326	152º
043275148477	BRUNO GIGLIO DE FREITAS	326	153º
043275131882	SERGIO ROBERTO CAMARGO JUNIOR	325	154º
043275141373	CLINTON DOS SANTOS VIEIRA	325	155º
043275144728	BRUNO MACHADO GOMES	325	156º
043275062452	FABIO ESTEVES ESTRADA	325	157º
043275136065	LEANDRO MAGALHÃES COELHO DE OLIVEIRA	324	158º
043275002777	KLEYTON GONÇALVES CRUZ	324	159º
043275140694	LEANDRO VALADARES DE LUCENA	323	160º
043275134154	CARLOS HENRIQUE MIGUEIS DA SILVA	323	161º
043275136914	CLAUDIUS PETRONIO LEDESMA DE SANT ANA	323	162º
043275131382	JORGE DANIEL DELGADO JARA	322	163º
043275149941	EDER JOÃO REZENDE SBARDELLOTTO	322	164º
043275150441	ALEX ARBUES BARBOSA	321	165º
043275130528	THATIANE MACIEL DUTRA	321	166º
043275144302	TIAGO MAFEI	321	167º
043275132024	PATRÍCIA PEDROSO ALVES	321	168º
043275154662	TIAGO DE CASTRO PINTO	320	169º
043275016088	MARCELO SILVEIRA DE ANDRADE	319	170º
043275133604	VALMIR MEZES MAGALHAES	319	171º
043275133422	JULIO MARUYAMA	318	172º
043275135502	RENATO MASSAHARU MIYASHIRO	318	173º
043275067611	JULIANE VICENTINI MORELLI	318	174º
043275132511	ALESSANDRO ALVES FERREIRA	317	175º
043275130070	REBECCA RIBEIRO MARTINS	317	176º
043275149913	EMANUEL RICARDO MARQUES SILVA	317	177º
043275008311	FLÁVIO LARRIERA VARGAS	317	178º
043275139526	MURILO DO VALE	316	179º
043275149051	RUBENS GONCALVES PEREIRA	316	180º
043275137623	FABIO KENDY NISHINO	316	181º
043275135918	GEANDER GONÇALVES DE ARRUDA	315	182º
043275078767	FELIPE CEZÁRIO GUIMARÃES PEREIRA	315	183º
043275130444	RODRIGO DE SOUZA ELIAS	313	184º
043275080573	FREDERICO FLORES DE OLIVEIRA FELIX	313	185º
043275150671	CLAUDIA LOPES	311	186º
043275145342	MARIA SOCORRO SILVA	311	187º
043275150552	CLOVIS ADRIANO FRIGO	311	188º
043275130766	JOSÉ ROBERTO VENDRAMINI	310	189º
043275130964	JOSE ALFREDO DE MELO	310	190º
043275144792	ROMEU INACIO REICHERT	309	191º
043275132576	RAIMUNDA NONATA GONÇALVES BASTOS PEREIRA	309	192º
043275134022	ELIAS CLEMENTINO DOS SANTOS	308	193º

Inscrição n.	NOME	Pontuação	Class
043275130121	MARCEL BUCKER FROES	307	194º
043275137274	AUCILEI DE MATOS CHIMENEZ	307	195º
043275134224	LEANDRO DE CASTRO PEREIRA	303	196º
043275131714	EDUARDO DE CAMPOS CICCONE	303	197º
043275147852	DANILO FRANCO PAOLICCHI	303	198º
043275139122	JOSÉ HILTON DA SILVA	302	199º
043275149306	JÚLIO CÉSAR RODRIGUES DA ROSA	301	200º
043275141022	ALCIDIO PIMENTEL NETO	295	201º
043275149728	MOISES LIMA DA SILVA	295	202º

ANEXO II AO EDITAL n. 58/2022 – SAD/SEFAZ
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO
DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS NEGROS, COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO ESPECIAL, APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS SAD/SEFAZ/2013, POR ORDEM DECRESCENTE DA PONTUAÇÃO

Cargo: FISCAL TRIBUTÁRIO ESTADUAL (AGENTE TRIBUTÁRIO ESTADUAL)

Inscrição n.	Nome	Pontuação	Class.
43275145683	FERNANDO VIEIRA DANTAS	366	51º
43275136487	ARMANDO DA SILVA MOURA	351	81º
43275154760	RONALD SANTIAGO DOS SANTOS	350	85º
43275134608	OLIVIO NERY DA COSTA JUNIOR	342	103º
43275119927	RONAN DE OLIVEIRA BARBOSA	333	135º
43275132024	PATRÍCIA PEDROSO ALVES	321	168º
43275154662	TIAGO DE CASTRO PINTO	320	169º
43275130444	RODRIGO DE SOUZA ELIAS	313	184º
43275134022	ELIAS CLEMENTINO DOS SANTOS	308	193º
43275134224	LEANDRO DE CASTRO PEREIRA	303	196º

ANEXO III AO EDITAL n. 58/2022 – SAD/SEFAZ
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM PORTADORES DE DEFICIÊNCIA, APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS SAD/SEFAZ/2013, POR ORDEM DECRESCENTE DA PONTUAÇÃO

Cargo: FISCAL TRIBUTÁRIO ESTADUAL (AGENTE TRIBUTÁRIO ESTADUAL)

Inscrição n.	Nome	Pontuação	Class.
43275139984	MARCUS CODORNIZ CRUZ	383	25º
43275149009	LAIR CESAR FIGUEIREDO PIRAJA FILHO	379	30º
43275145662	ANDERSON LUIZ CORREA DA COSTA	370	41º
43275149306	JÚLIO CÉSAR RODRIGUES DA ROSA	301	200º

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul**EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 023/2022**

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DELEGADO JÚLIO CESAR DA FONTE NOGUEIRA – ACADEPOL/MS, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe o Decreto n. 12.218, de 28 de dezembro de 2006 no seu artigo 142, inciso VII;

Considerando o requerimento de desistência de vaga recebido, resolve tornar público, a revogação da matrícula no Curso de Formação Policial, da candidata **CRISTIANE CABRAL DE MELO**, inscrição n. **685065**, do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/APC/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE **AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA**, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL.

Campo Grande/MS, 24 de março de 2022.

DEVAIR APARECIDO FRANCISCO
Delegado de Polícia
Diretor da Academia de Polícia Civil

EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 024/2022

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DELEGADO JÚLIO CESAR DA FONTE NOGUEIRA – ACADEPOL/MS, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe o Decreto n. 12.218, de 28 de dezembro de 2006 no seu artigo 142, inciso VII;

Considerando o requerimento de desistência de vaga recebido, resolve tornar público, a revogação da matrícula no Curso de Formação Policial, do candidato **ESTEVAO MAGALHAES BRAGA**, inscrição n. **688346**, do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRIM/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE PERITO OFICIAL FORENSE, NA FUNÇÃO DE **PERITO CRIMINAL - ÁREA 4**, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL.

Campo Grande/MS, 24 de março de 2022.

DEVAIR APARECIDO FRANCISCO
Delegado de Polícia
Diretor da Academia de Polícia Civil

**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
Sociedade Anônima**

CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO SANESUL – EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.

EXTRATO DO EDITAL nº 18/2022 - RESULTADO DA PROVA PRÁTICA PÓS-RECURSOS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o EDITAL nº 18/2022 – RESULTADO DA PROVA PRÁTICA PÓS-RECURSOS, do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 1/2021.

O Edital e outras publicações referentes ao Concurso Público em questão, estão disponíveis no endereço eletrônico: www.institutoaocp.org.br, desde a data de 22 de março de 2022.

EXTRATO DO EDITAL nº 19/2022 – CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO (NEGROS) E AVALIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL (ÍNDIOS)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o EXTRATO DO EDITAL nº 19/2022 – CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO (NEGROS) E AVALIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL (ÍNDIOS), do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 1/2021.

O Edital e outras publicações referentes ao Concurso Público em questão, estão disponíveis no endereço eletrônico: www.institutoaocp.org.br, desde a data de 22 de março de 2022.

EXTRATO DO EDITAL Nº 20/2022 – CONVOCAÇÃO PARA A PERÍCIA MÉDICA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o EXTRATO DO EDITAL Nº 20/2022 – CONVOCAÇÃO PARA A PERÍCIA MÉDICA, do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 1/2021.

O Edital e outras publicações referentes ao Concurso Público em questão, estão disponíveis no endereço eletrônico: www.institutoaocp.org.br, desde a data de 22 de março de 2022.

Campo Grande/MS, 22 de março de 2022.

WALTER B. CARNEIRO JUNIOR

Diretor-Presidente da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. - SANESUL

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 10/2022-PRODHS/PROE/UEMS

SELEÇÃO DE DOCENTES PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul através da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social em conjunto com a Pró-Reitoria de Ensino, no uso da competência que lhe confere o artigo 14 da Resolução/COUNI-UEMS nº 479, de 23 de junho de 2016 e o artigo 3º da Resolução COUNI-UEMS n.º 602, de 27 de maio de 2021, com fundamento nos artigos 33 e 36 da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, na Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS nº 047, de 19 de novembro de 2009, e na Lei 4.135, de 15/12/2011, e suas alterações, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para Seleção de Docentes, destinada à contratação, para atribuição de aulas temporárias e cadastro reserva da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

1. DA ÁREA DE CONHECIMENTO, DA TITULAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO E DA UNIDADE UNIVERSITÁRIA

1.1. As áreas de conhecimento, a titulação exigida para inscrição e a Unidade Universitária são as seguintes:

ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO	UNIDADE
Engenharia Física	- Graduação em Engenharia Física; ou Engenharia Mecânica; ou Engenharia Elétrica; ou Engenharia de Controle e Automação; ou Engenharia Mecatrônica; ou Engenharia de Produção.	Dourados
Letras – Língua Espanhola	- Graduação em Letras com Habilitação em Português e Espanhol; ou Letras – Espanhol; e - Pós-graduação <i>Stricto sensu</i> no nível de Mestrado em Letras; - Fluência em Língua Espanhola, uma vez que a prova didática será realizada, exclusivamente, neste idioma.	
Letras – Língua Inglesa	- Graduação em Letras com Habilitação em Português e Inglês; ou Letras – Inglês; e - Pós-graduação <i>Stricto sensu</i> no nível de Mestrado em Letras; - Fluência em Língua Inglesa, uma vez que a prova didática será realizada, exclusivamente, neste idioma.	

1.2. A inscrição, a seleção e a classificação dos candidatos serão na área de conhecimento especificada no subitem 1.1.

1.3. A atribuição de aulas temporárias será realizada conforme a necessidade da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, dentro do prazo de validade da seleção, obedecida a ordem de classificação tratada no item 8.2 e os candidatos exercerão suas atividades nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições estarão abertas no período estipulado pelo cronograma do Anexo I deste Edital, e deverão ser realizadas através do endereço eletrônico: <http://ead4.uems.br>.

2.3. A ficha de inscrição, os arquivos contendo este edital e o programa da prova didática estarão disponíveis no endereço eletrônico: <http://ead4.uems.br>.

2.4. O candidato deverá realizar o pré-cadastro para a vaga pretendida em link indicado no site <http://ead4.uems.br>.

2.4.1. Após a realização do pré-cadastro, o candidato formalizará sua inscrição no site <http://ead4.uems.br> com o envio dos seguintes documentos:

a) ficha de inscrição, onde consta declaração de que o candidato se submete a todas as condições deste edital, devidamente preenchida e assinada;

b) documento oficial de identidade com foto (frente e verso);

c) documentos da formação exigida para o cargo, frente e verso, conforme subitem 1.1. No caso de diplomas estrangeiros, anexar cópia dos títulos revalidados no Brasil.

d) currículo *lattes*, registrado na plataforma do CNPq, acompanhado de documentos correspondentes, que serão utilizados para a prova de títulos.

e) Tabelas I e II do Anexo II deste edital, devidamente preenchidas com a indicação da(s) página(s) do arquivo PDF, gerado pelo candidato para a sua inscrição, em que insere os documentos a serem pontuados;

2.4.2. O candidato deverá enviar os documentos acima exigidos referentes ao item 2.4.1 alíneas "a", "b", "c" e "d" e "e" **em formato PDF em único arquivo**, no mesmo link indicado no site <http://ead4.uems.br>, no espaço denominado "Inscrições", até às 23h59min (horário MS) do dia 30 de março de 2022, impreterivelmente.

2.4.3. O não cumprimento integral dos dispositivos 2.4.1 e 2.4.2 acarretará na desclassificação do candidato do processo seletivo.

2.4.4. Somente serão aceitos os seguintes documentos de identidade: carteiras de identidade expedidas pelos Institutos de Identificação/Secretaria de Segurança Pública; pelos Comandos Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); carteira nacional de habilitação (somente modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). No caso de candidato estrangeiro somente serão aceitos a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM).

2.4.4.1. As carteiras apresentadas deverão estar dentro do prazo de validade, quando for o caso.

2.4.5. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil.

2.4.6. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:

a) certificado de conclusão de curso de especialização em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, ou ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar;

b) diploma de mestre e/ou doutor, ou ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar correspondente.

2.4.6.1. Os títulos de pós-graduação *stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

2.4.7. A experiência profissional será comprovada através de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou declaração ou certidão de tempo de serviço, constando função exercida, início e término do período trabalhado, não sendo computado como experiência profissional tempo de estágio ou monitoria.

2.5. Em hipótese alguma será admitida a alteração na ficha de inscrição e a inclusão de documentos após o término do período de inscrição, salvo previsão estabelecida no item 3.2.1 do presente edital.

2.6. A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul não se responsabilizará caso a inscrição do candidato não seja concretizada por falhas de computadores, congestionamento de linhas, ou outros fatores de ordem técnica.

2.7. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, e-mail, condicional e/ou extemporânea.

2.8. O título básico de formação acadêmica é o correspondente ao indicado no subitem 1.1. nos requisitos exigidos para inscrição.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deferidas serão homologadas e, juntamente com as indeferidas por qualquer motivo, serão divulgadas em edital, no endereço eletrônico <http://ead4.uems.br>; www.uems.br, no link Editais e Concursos e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme estabelecido no Cronograma do Anexo I deste Edital, onde constará ainda, a data, horário e local em que serão realizados os sorteios relativos à Prova Didática na área de conhecimento, estando convocado o candidato a participar desta reunião de sorteios, sob pena de eliminação do processo seletivo.

3.2. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam os prazos e as exigências constantes deste edital.

3.2.1. As inscrições que não forem homologadas por documentação incompleta, documentação exigida nos dispositivos 2.4.1 e 2.4.2 deste edital, poderão ser reconsideradas pela Comissão Organizadora, através da análise do requerimento de recurso assinado juntamente com a documentação faltante, no prazo estipulado no cronograma.

3.3. Do resultado da homologação caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora, devendo ser interposto, conforme Cronograma do Anexo I deste Edital, no endereço eletrônico <http://ead4.uems.br>.

3.4. A decisão do Presidente da Comissão Organizadora será divulgada através de edital, que será publicado no endereço eletrônico <http://ead4.uems.br>; www.uems.br, no link Editais e Concursos; e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

4. DA BANCA EXAMINADORA

4.1. Após a homologação das inscrições dos candidatos, a Banca Examinadora será indicada pela Coordenadoria de Curso interessada e será designada através de portaria específica pelo Reitor ou por órgão com competência delegada.

4.1.1. Caso o número de candidatos homologados para determinada área da Seleção seja maior que trinta (30), poderá ser designada mais de uma banca para avaliar as provas didáticas dessa área.

4.2. A presidência da Banca Examinadora será escolhida entre seus pares, respeitando-se, porém, a hierarquia quanto à titulação acadêmica.

4.3. Não poderão participar da(s) Banca(s) Examinadora(s):

a) o cônjuge, os parentes consanguíneos ou afins dos candidatos, em linha reta, ou na colateral até o 3º (terceiro) grau; ou

b) o membro que tenha trabalho científico, técnico ou artístico-cultural publicado, divulgado ou apresentado em coautoria com candidato inscrito, em prazo inferior a três (3) anos, a contar da data de término das inscrições no certame; ou

c) o membro que tenha sido orientador ou coorientador acadêmico do candidato, em nível de graduação, especialização lato-sensu ou stricto sensu nos últimos três (3) anos, a contar da data de término das inscrições no certame.

4.4. Da publicação da Banca Examinadora caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora, devendo ser interposto, conforme Cronograma do Anexo I deste Edital, no endereço eletrônico, quando houver conhecimento de impedimento de algum membro.

5. DAS PROVAS

5.1. As provas serão realizadas no período estipulado pelo Cronograma do Anexo I deste Edital.

5.1.1. Somente poderá submeter-se às provas o candidato que tiver a inscrição homologada e participado do sorteio, devendo, para tanto, no momento da prova didática, apresentar a cédula de identidade ou documento equivalente, conforme disposto no presente edital.

5.2. O processo seletivo constará das seguintes provas:

- a) prova didática;
- b) prova de títulos.

5.3. A realização das provas estará sob a responsabilidade da banca examinadora, que será constituída por três membros titulares e um suplente dos quais, pelo menos 2(dois), deverão ter titulação igual ou superior a exigida pelo edital.

5.4. A data, horário e local dos sorteios relativos à prova didática constarão no **edital de Homologação**

das Inscrições, conforme estabelecido no subitem 3.1 e pelo Cronograma do Anexo I deste Edital.

5.5. Os sorteios serão realizados virtualmente, por membro da Banca Examinadora, com auxílio de moderador de sala e organizados da seguinte forma:

- a) o primeiro sorteio estabelecerá a ordem em que os candidatos submeter-se-ão à prova didática;
- b) o segundo sorteio estabelecerá o item da prova, que será único para todos os candidatos.

5.6. Tanto para o sorteio quanto para a prova didática, a sala virtual será aberta com, no mínimo, 10 (dez) minutos de antecedência do horário de início, determinado através do edital de homologação das inscrições, e fechará, para a entrada de candidatos no exato horário especificado, sempre obedecendo o horário oficial do estado do Mato Grosso do Sul (MS).

5.7. O Edital de homologação das inscrições convocará para o sorteio. O sorteio convocará para a prova didática, o qual ficará registrado e disponibilizado através de Ata no endereço ead4.uems.br, na área do candidato.

5.8. Não haverá segunda chamada para o sorteio e para a prova didática, e nem a realização fora da data, horário e local estabelecidos em edital, salvo se houver problemas técnicos envolvendo os membros da banca examinadora ou problemas técnicos envolvendo a plataforma digital.

5.9. O Candidato, para participar do sorteio e da prova didática, deverá solicitar permissão para adentrar a sala virtual utilizando o seu nome completo, sob pena de ter a sua solicitação negada.

5.10. A UEMS não se responsabilizará pela operação do equipamento dos candidatos, bem como por falhas ou prejuízos ocasionados pela não adequação de arquivos e dispositivos de conexão, ou por problemas com conexão e acesso as salas de webconferência, tanto na participação do sorteio quanto na apresentação da prova didática.

5.11. O não comparecimento, virtual, ao sorteio e à prova didática, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática e irreversível do candidato.

6. DA PROVA DIDÁTICA

6.1. A prova didática versará sobre um item do programa sorteado pela banca examinadora.

6.2. A prova didática consistirá na exposição de uma aula para os membros da banca examinadora, em tempo real (webconferência) por meio de plataforma digital e iniciar-se-á, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas após a realização do sorteio.

6.2.1. Fica vedado o acesso de outros candidatos da mesma área de conhecimento no momento da apresentação da prova didática, sob pena de eliminação do processo seletivo.

6.3. Caso haja queda da conexão durante a prova didática, pode ser permitido ao candidato regressar à sala, sendo a tolerância máxima para regularização da conexão de 10 minutos, porém, o tempo de queda deve ser computado como tempo de prova.

6.3.1. Caso haja queda de conexão por parte de membro da banca, a contagem de tempo deve ser suspensa e retomada somente após o retorno da banca, para que não haja prejuízo ao candidato.

6.4. Antes do início da prova didática, mas já presente na sala virtual, o candidato deverá apresentar, na frente do monitor, o documento de identificação frente e verso.

6.5. A prova didática compreenderá parte expositiva, por webconferência, com duração de, no mínimo 30 (trinta) minutos e no máximo 40 (quarenta).

6.5.1. O candidato poderá ser interrompido pelo presidente da Banca após os 40 (quarenta) minutos.

6.6. O plano de aula deverá ser anexado no endereço eletrônico <http://ead4.uems.br>; na área do candidato na aba "Plano de aula", **até 24 (vinte e quatro) horas** após a realização do sorteio.

6.6.1. A exposição da Prova Didática estará restrita ao conteúdo constante no Plano de Aula encaminhado pelo Candidato(a).

6.6.2. O candidato ficará responsável por fazer o compartilhamento de sua apresentação, se houver.

6.6.3. A não entrega do plano de aula no período mencionado no item 6.6. implicará na eliminação do candidato.

6.7. A avaliação da prova didática para todas as áreas de conhecimento observará os seguintes critérios:

6.7.1. PLANO DE AULA

- a) Adequação dos objetivos ao tema;
- b) Dados essenciais do conteúdo;
- c) Adequação dos procedimentos e recursos didáticos;
- d) Indicação das referências bibliográficas.

6.7.2. DESENVOLVIMENTO DA AULA DIDÁTICA

6.7.2.1. Conteúdo

- a) Apresentação e problematização;
- b) Desenvolvimento sequencial;
- c) Articulação do conteúdo com o tema;
- d) Exatidão e atualidade;
- e) Síntese analítica.

6.7.2.2. Exposição

- a) Consistência argumentativa (questionamentos, exemplificações, dados, informações, etc.);
- b) Adequação do material didático ao conteúdo;
- c) Clareza, objetividade e comunicabilidade;
- d) Linguagem: adequação, correção, fluência e dicção;
- e) Adequação ao tempo disponível.

6.8. A cada prova didática, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota da escala de 0 (zero) a 10 (dez).

6.9. Encerrada a prova didática de todos os candidatos, o presidente da Banca Examinadora encaminhará as notas à Comissão Organizadora que providenciará a publicação das notas em edital no endereço eletrônico: <http://ead4.uems.br>.

6.10. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não obtiver na prova didática nota igual ou superior a 7,0 (sete), resultante da média aritmética simples, das notas atribuídas pelos examinadores.

6.11. O recurso contra a nota da prova didática obedecerá ao estipulado pelo Cronograma do Anexo I e conforme item 10 deste Edital.

7. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA QUE NECESSITAM DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAR A PROVA DIDÁTICA

7.1. Ao candidato com deficiência é assegurado o direito de requerer condições especiais para fazer as provas, que não incluem atendimento domiciliar, hospitalar ou de transporte.

7.2. Somente será concedido o atendimento diferenciado àqueles candidatos que cumprirem o estabelecido neste Edital, observando-se os critérios de viabilidade e razoabilidade.

7.3. Será considerada pessoa com deficiência o candidato que se enquadrar nas categorias constantes do art. 4º, do Decreto nº. 3.298, de 20.12.1989, publicado no DOU de 21.12.1989, Seção 1, alterado pelo Decreto nº. 5.296, de 02.12.2004, publicado na Seção 1, do Diário Oficial da União, de 03.12.2004.

7.4. O candidato que necessitar de atendimento diferenciado deverá especificar, no formulário de inscrição, a natureza da deficiência.

7.5. O candidato deverá anexar, digitalizado, no momento da inscrição, o documento original ou cópia autenticada do laudo de médico especialista na sua deficiência, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à publicação deste Edital, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, juntamente com o Requerimento de Atendimento Diferenciado.

7.6. O candidato com deficiência poderá entrar em contato com a comissão da seleção, no momento da inscrição, descrevendo a natureza da sua deficiência e especificando qual o meio necessário para auxiliá-lo.

7.6.1. Para a realização da Prova Didática será concedido um tempo adicional de 25%, em comparação ao tempo destinado aos demais candidatos.

8. DA PROVA DE TÍTULOS

8.1. A prova de títulos far-se-á através da avaliação do currículo *lattes*, somente dos candidatos aprovados na prova didática, e que tiveram seus currículos aceitos conforme subitem 2.4.1, observando-se os critérios estabelecidos no Anexo II deste edital.

8.2. Será obrigatória a entrega do anexo II (tabela de pontuação) preenchido com a indicação do item da tabela a que corresponde o documento anexado.

8.2.1. Não será permitida alteração ou acréscimo de quaisquer títulos ao currículo após a efetivação da inscrição.

8.3. Na prova de títulos, a Banca Examinadora atribuirá uma nota obtida a partir do seguinte cálculo:

NOTA DA PROVA DE TÍTULOS	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de Pontos na Tabela 1}}{100} + \frac{\text{N}^\circ \text{ de Pontos na Tabela 2}}{100}$
-----------------------------	---

8.4. Encerrada a prova de títulos dos candidatos, o presidente da Banca Examinadora encaminhará as notas à Comissão Organizadora que providenciará a publicação das notas em edital no endereço eletrônico: <http://ead4.uems.br>.

8.5. Para a pontuação dos títulos da Tabela 2 do Anexo II deste Edital serão considerados os 3 (três) últimos anos, a contar da data do Edital de abertura das inscrições.

8.6. O recurso contra a nota da prova de títulos obedecerá ao estipulado pelo Cronograma do Anexo I e conforme item 10 deste Edital.

9. DO RESULTADO FINAL

9.1. A nota final será calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

9.2. O candidato será classificado na área de conhecimento da seleção, de acordo com a ordem decrescente da nota final.

9.2.1. Em caso de empate, serão observados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- a) titulação acadêmica;
- b) nota da prova didática;
- c) tempo de magistério superior;
- d) maior idade.

9.3. A Banca Examinadora encaminhará o resultado final do processo seletivo à Comissão Organizadora, que providenciará o encaminhamento à Reitoria para homologação.

9.4. O edital de homologação do resultado final será divulgado no endereço eletrônico: <http://ead4.uems.br>; www.uems.br, no link Editais e Concursos; e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

9.5. Contra o resultado final da seleção caberá recurso à Reitoria, devendo ser interposto no prazo estipulado pelo Cronograma do Anexo I deste Edital, no endereço eletrônico: <http://ead4.uems.br>.

10. DOS RECURSOS

10.1. Os recursos deverão estar identificados com nome do candidato e número do edital.

10.2. O recurso assinado e digitalizado deverá ser postado no link indicado do site <http://ead4.uems.br>, no espaço denominado "Área do Candidato", dentro do prazo especificado no cronograma. O candidato deverá, através de requerimento, justificar com dados consistentes o motivo de não concordar com a decisão.

10.3. A decisão da Comissão Organizadora do Concurso sobre os recursos será divulgada através de Edital, no prazo e condições previstos no cronograma ou encaminhadas, por e-mail, ao candidato recorrente.

10.4. Será indeferido, preliminarmente, recurso extemporâneo, inconsistente, que não atender as exigências e especificações estabelecidas neste Edital ou em outros editais relativos ao concurso que vierem a ser publicados.

10.5. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso

11. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO

11.1. Estão impedidos de serem contratados os candidatos:

- a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal);

- c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação;
- e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.
- f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor contratado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.
- g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos;
- h) militar na ativa.

12. DO EXAME MÉDICO

12.1. O candidato, no ato da contratação, apresentará atestado médico ocupacional de que está em boas condições de saúde física e mental.

13. DO REGIME DE TRABALHO

13.1. O professor contratado ficará sujeito a um dos seguintes regimes de trabalho:

- a) de 20 (vinte) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 10 (dez) horas semanais em sala de aula; ou
- b) de 40 (quarenta) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais em sala de aula.

13.2. O professor contratado ficará sujeito ao Regime Geral da Previdência Social, na forma da Lei nº 8.647/93.

14. DA REMUNERAÇÃO

14.1. A remuneração do Professor Contratado será fixada conforme sua titulação (comprovada no momento da formalização do contrato), de acordo com o regime de trabalho estabelecido no subitem 12 deste Edital, e com base no valor de salários estabelecidos para os cargos de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de acordo com o quadro abaixo:

Titulação	Regime de 20 horas (valores em reais)	Regime de 40 horas (valores em reais)
Doutor	4.857,31	9.714,62
Mestre	3.446,69	6.893,38
Especialista	2.395,38	4.790,77
Graduado	1.330,77	2.661,54

15. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO EM CASO DE APROVAÇÃO

15.1. São requisitos exigidos para a contratação:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
- c) estar quite com as obrigações eleitorais;
- d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, nos termos da legislação pertinente;
- e) possuir a formação acadêmica especificada no subitem 1.1 deste edital.
- f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.
- g) bresidir no Estado de Mato Grosso do Sul.

15.2. O candidato deverá apresentar cópias dos seguintes documentos para a contratação:

- a) Carteira de Identidade comum;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor, e comprovante recente de quitação com as responsabilidades eleitorais;
- d) PIS/PASEP;
- e) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) como informação complementar;
- f) Quitação com as obrigações militares;
- g) Certidão de casamento ou nascimento;
- h) Se houver dependentes, documentos que comprovem a dependência, quando for o caso;
- i) Atestado de residência (fatura de água, luz ou telefone);
- j) Cartão de conta corrente e individual no Banco do Brasil ou comprovante bancário de abertura da conta no Estado de MS;
- k) Atestado de saúde emitido por médico do trabalho;

- l) Ficha de cadastramento;
- n) Formulário de cadastro de dependentes
- m) Formulário de declarações funcionais;
- o) Termo de opção CASSEMS;
- p) Formulário de consulta de qualificação cadastral;
- q) Comprovante de residência no estado de Mato Grosso do Sul;
- r) Comprovante de vacinação completa da COVID-19 em cumprimento à Ação Civil Pública 0024952-51.2021.5.24.0022.

15.2.1. Os formulários e demais informações sobre os documentos a serem apresentados no ato da contratação estão disponíveis em http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados .

15.3. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil, acompanhado do histórico escolar correspondente.

15.4. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:

a) certificado de conclusão de curso de especialização, acompanhado de histórico escolar, em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, ou ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso, quando for o caso;

b) diploma de mestre e/ou doutor, acompanhado de histórico escolar, ou ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso correspondente, quando for o caso.

15.4.1. Os títulos de pós-graduação *stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

15.4.2. O título que atribuirá o nível ao professor deverá ser autenticado em cartório.

15.5. Os documentos comprobatórios dos requisitos constantes dos itens 15.1, 15.2, 15.3 e 15.4, conforme o caso, serão exigidos no ato da contratação, sendo condição indispensável para esse ato.

16. DA CONTRATAÇÃO

16.1. A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de ingresso automático, mas apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato condicionada à observância das disposições da Lei 4.135, de 15/12/2011, da ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo e do interesse da UEMS.

16.2. Serão contratados, com observância da ordem de classificação no certame, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.

16.3. Dentro do número de vagas oferecidas, e com observância da classificação no certame, os candidatos serão convocados para assinatura do contrato de prestação de serviço, conforme será estabelecido no Edital de Convocação para Contratação publicado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social/Setor de Pessoal.

16.4. É permitida a contratação de candidato com deficiência desde que as atribuições do cargo/função, sejam compatíveis com a sua deficiência.

17. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

17.1. O contrato de professor substituto terá vigência de até 12 meses e vigorará a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado uma única vez, por até 12 meses.

17.2. O contrato do professor substituto extinguirá, sem direito a indenização, nas seguintes situações:

- a) por término do prazo contratual;
- b) por iniciativa do contratado, que deverá ser comunicada, por escrito, à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- c) por provimento originário;
- d) por remanejamento interno de professor efetivo;
- e) por preenchimento de vaga por professor efetivo;
- f) por cessação do objeto que determinou a contratação;
- g) por retorno antecipado do professor em afastamento para capacitação;
- h) por iniciativa da UEMS, em virtude de interesse público.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. A presente seleção de docentes será coordenada pela Comissão Organizadora designada por portaria específica, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul.

18.2. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

18.3. A presente seleção será válida para o ano letivo de 2022, podendo no interesse da UEMS, ser prorrogada por mais um ano letivo.

18.4. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as divulgações relativas ao processo seletivo, bem como as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nos endereços eletrônicos <http://ead4.uems.br>, <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br> e ainda, www.uems.br, no link Editais e Concursos.

18.5. O candidato classificado poderá ser lotado em mais de 01 (uma) Unidade Universitária, a critério da Pró-Reitoria de Ensino.

18.6. Em casos excepcionais e demonstrado interesse da administração, poderão ser realizadas contratações com carga horária menor que a estipuladas neste edital.

18.7. O candidato classificado deverá manter atualizado seu telefone e endereço na Unidade Universitária em que concorreu, durante o período de validade da seleção.

18.8. Verificado, em qualquer época, que o candidato apresentou declaração falsa ou dados incorretos na ficha de inscrição, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados neste edital, sua inscrição será cancelada, e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.

18.9. Em caso de indícios de plágio ou conduta incompatível com os princípios da Administração Pública, a banca eliminará o candidato do certame e formalizará a denúncia para a Comissão Organizadora tomar as devidas providências.

18.10. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação na seleção, valendo, para esse fim, o edital de homologação do resultado final publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, que poderá ser consultado no endereço eletrônico: www.imprensaoficial.ms.gov.br.

18.11. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

18.12. O candidato poderá tirar suas dúvidas pelos e-mails concurso@uems.br e/ou selecaodocente.proe@uems.br

18.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora de Seleção Docente, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Dourados, 22 de março de 2022.

Prof. Dr. Aguinaldo Lenine Alves
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social

Prof. Dra. Maria José de Jesus Alves Cordeiro
Pró-Reitora de Ensino

ANEXO I DO EDITAL Nº 10/2022 – PRODHS/PROE/UEMS

Cronograma

Data	Atividade	Local/Horário
24/03/2022 a 31/03/2022	Período de inscrições	http://ead4.uems.br
06/04/2022	Homologação das inscrições	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br a partir das 8 horas
06/04/2022	Interposição de recurso quanto à inscrição não homologada	Site http://ead4.uems.br , até 24 horas após a publicação da Homologação das Inscrições.
08/04/2022	Resposta aos recursos	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br , a partir das 8 horas.

08/04/2022	Divulgação da Banca Examinadora	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br , a partir das 8 horas.
08/04/2022	Recurso contra Banca Examinadora	Site http://ead4.uems.br , até 24 horas após a publicação da Homologação das Inscrições.
11/04/2022	Resposta aos recursos	http://ead4.uems.br e/ou e-mail do candidato, a partir das 16 horas.
13/04/2022	Sorteios	http://ead4.uems.br , conforme especificado no edital de Homologação das inscrições.
13/04/2022	Postagem do Plano de Ensino	http://ead4.uems.br , até 24 horas após o sorteio de cada área.
18 a 20/04/2022	Provas Didáticas e de Títulos	http://ead4.uems.br
25/04/2022	Resultado Preliminar da Prova Didática e Prova de Títulos	http://ead4.uems.br , a partir das 8h
25/04/2022	Interposição de Recurso quanto aos Resultados da Prova Didática ou Prova de Títulos	Site http://ead4.uems.br , até 24 horas após publicação do Resultado da Prova Didática e Prova de Títulos
27/04/2022	Respostas aos recursos	http://ead4.uems.br e/ou e-mail do candidato, a partir das 13h
28/04/2022	Resultado Final	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br , a partir das 8h
28 e 29/04/2022	Recurso contra Resultado final	Site http://ead4.uems.br , após publicação do Resultado Final.

ANEXO II DO EDITAL Nº 10/2022 – PRODHS/PROE/UEMS

CANDIDATO: _____

ÁREA: _____

Critérios a serem utilizados para pontuação na Prova de Títulos do Processo Seletivo

TABELA 1

Formação Acadêmica, com pontuação e indicação das páginas em que se encontram os documentos correspondentes ao Item da tabela no pdf gerado pelo candidato no ato da inscrição

Item	Titulação	Pontos	Página(s) do PDF(s) gerado pelo candidato
1.1.	Doutorado na área	400	
1.2.	Doutorado em área afim	380	
1.3.	Qualificação de doutorado na área	340	
1.4.	Qualificação de doutorado em área afim	320	
1.5.	Mestrado na área	280	
1.6.	Mestrado em área afim	260	
1.7.	Qualificação de mestrado na área	240	
1.8.	Qualificação de mestrado em área afim	220	
1.9.	Especialização na área	180	
1.10.	Especialização em área afim	160	
1.11.	Graduação	120	

Total máximo: 400 pontos

OBS.: Não poderão ser computados os pontos cumulativamente, prevalecendo os de maior titulação.

TABELA 2

Pontuação das atividades pertinentes à seleção, realizadas pelo candidato, com a indicação das páginas em que se encontram os documentos correspondentes ao Item da tabela no pdf gerado pelo candidato no ato da inscrição

Item	Atividades docentes, profissionais, produção intelectual e outros títulos	Unidade	Qtd	Peso	Pontuação Máxima	Página(s) do PDF gerado pelo candidato
2.1.	Docência no ensino superior	Semestre letivo	06	30	180	
2.2.	Projetos de pesquisa concluídos (coordenador)	Projeto	04	05	20	
2.3.	Projetos de extensão concluídos (coordenador)	Projeto	04	05	20	
2.4.	Projetos de ensino concluídos (coordenador)	Projeto	04	05	20	
2.5..	Orientação de trabalhos de iniciação científica ou monitoria concluídos	Orientando	04	03	12	
2.6.	Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação concluído	Orientando	03	03	09	
2.7.	Orientação de trabalho de conclusão de curso de especialização concluído	Orientando	03	05	15	
2.8.	Orientação de dissertação de mestrado	Orientando	03	10	30	
2.9.	Orientação de tese de doutorado	Orientando	03	15	45	
2.10.	Livros editados na área: autor	Livro	03	30	90	
2.11.	Capítulo de livro na área: autor/coautor	Livro	04	10	40	
2.12.	Artigos em anais de encontros científicos	Artigo	03	05	15	
2.13.	Artigos em revistas especializadas, científicas indexadas	Artigo	03	10	30	
2.14.	Apresentação de trabalhos em eventos de natureza técnico-científica	Apresentação	04	04	16	
2.15.	Ministrante de curso de extensão ou aperfeiçoamento na área ou área afim	Mínimo 20h	04	04	16	
2.16.	Ministrante de conferências e palestras na área ou área afim	Atividade	05	03	15	
2.17.	Atividades docentes não universitárias na área ou área afim ou Coordenação de Viagens técnicas e expedições didáticas	Atividade/ Viagem	04	04	16	
2.18.	Estágio de pós-doutoramento	Estágio	1	11	11	

Total máximo: 600 pontos

Total de Pontos: _____

BANCA EXAMINADORA/ASSINATURA

Presidente _____
 Membro _____
 Membro _____

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se o edital Nº **085/2022** – PRODHS/UEMS, de 22 de março de 2022, publicado no Diário Oficial nº **10.783**, de 23 de março de 2022, à página 193, quanto à carga horária e período do contrato:

Onde constou:

EDITAL de Seleção nº. 20/2021 – PRODHS, de 03/11/2021 - D.O. 10.671 de 04/11/2021, página 164;
 EDITAL de Homologação nº 39/2021 – RTR, de 16/12/2021 -D.O. 10.710 de 17/12/2021, página 227.

CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
GUILHERME AFONSO MONTEIRO DE BARROS MARINS – Subst. Flávia Cavalcante Gonçalves (Coordenação de curso) 24/03/2022 a 22/12/2022	Pedagogia	Letras-Espanhol/ Campo Grande	06 h

Passe a constar:

EDITAL de Seleção nº. 20/2021 – PRODHS, de 03/11/2021 - D.O. 10.671 de 04/11/2021, página 164;
 EDITAL de Homologação nº 39/2021 – RTR, de 16/12/2021 -D.O. 10.710 de 17/12/2021, página 227.

CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
GUILHERME AFONSO MONTEIRO DE BARROS MARINS – Subst. Flávia Cavalcante Gonçalves (Coordenação de curso) 24/03/2022 a 16/07/2022	Pedagogia	Letras-Espanhol/ Campo Grande	12 h

Em 24 de março de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
 Reitor – UEMS

EDITAL Nº 12/2022-PRODHS/PROE/UEMS

SELEÇÃO DE DOCENTES PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul através da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social em conjunto com a Pró-Reitoria de Ensino, no uso da competência que lhe confere o artigo 14 da Resolução/ COUNI-UEMS nº 479, de 23 de junho de 2016 e o artigo 3º da Resolução COUNI-UEMS n.º 602, de 27 de maio de 2021, com fundamento nos artigos 33 e 36 da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, na Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS nº 047, de 19 de novembro de 2009, e na Lei 4.135, de 15/12/2011, e suas alterações, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para Seleção de Docentes, destinada à contratação, para atribuição de aulas temporárias e cadastro reserva da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

1. DA ÁREA DE CONHECIMENTO, DA TITULAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO E DA UNIDADE UNIVERSITÁRIA

1.1. As áreas de conhecimento, a titulação exigida para inscrição e a Unidade Universitária são as seguintes:

ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO	UNIDADE
Língua Portuguesa	- Graduação em Letras; e - Pós-graduação <i>Stricto sensu</i> em nível de Mestrado em Letras ou em Estudos Linguísticos.	Cassilândia

1.2. A inscrição, a seleção e a classificação dos candidatos serão na área de conhecimento especificada no subitem 1.1.

1.3. A atribuição de aulas temporárias será realizada conforme a necessidade da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, dentro do prazo de validade da seleção, obedecida a ordem de classificação tratada no item 8.2 e os candidatos exercerão suas atividades nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições estarão abertas no período estipulado pelo cronograma do Anexo I deste Edital, e deverão ser realizadas através do endereço eletrônico: <http://ead4.uems.br>.

2.3. A ficha de inscrição, os arquivos contendo este edital e o programa da prova didática estarão disponíveis no

endereço eletrônico: <http://ead4.uems.br>.

2.4. O candidato deverá realizar o pré-cadastro para a vaga pretendida em link indicado no site <http://ead4.uems.br>.

2.4.1. Após a realização do pré-cadastro, o candidato formalizará sua inscrição no site <http://ead4.uems.br> com o envio dos seguintes documentos:

a) ficha de inscrição, onde consta declaração de que o candidato se submete a todas as condições deste edital, devidamente preenchida e assinada;

b) documento oficial de identidade com foto (frente e verso);

c) documentos da formação exigida para o cargo, frente e verso, conforme subitem 1.1. No caso de diplomas estrangeiros, anexar cópia dos títulos revalidados no Brasil.

d) currículo *lattes*, registrado na plataforma do CNPq, acompanhado de documentos correspondentes, que serão utilizados para a prova de títulos.

e) Tabelas I e II do Anexo II deste edital, devidamente preenchidas com a indicação da(s) página(s) do arquivo PDF, gerado pelo candidato para a sua inscrição, em que insere os documentos a serem pontuados;

2.4.2. O candidato deverá enviar os documentos acima exigidos referentes ao item 2.4.1 alíneas "a", "b", "c" e "d" e "e" **em formato PDF em único arquivo**, no mesmo link indicado no site <http://ead4.uems.br>, no espaço denominado "Inscrições", até às 23h59min (horário MS) do dia 30 de março de 2022, impreterivelmente.

2.4.3. O não cumprimento integral dos dispositivos 2.4.1 e 2.4.2 acarretará na desclassificação do candidato do processo seletivo.

2.4.4. Somente serão aceitos os seguintes documentos de identidade: carteiras de identidade expedidas pelos Institutos de Identificação/Secretaria de Segurança Pública; pelos Comandos Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); carteira nacional de habilitação (somente modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). No caso de candidato estrangeiro somente serão aceitos a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM).

2.4.4.1. As carteiras apresentadas deverão estar dentro do prazo de validade, quando for o caso.

2.4.5. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil.

2.4.6. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:

a) certificado de conclusão de curso de especialização em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, ou ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar;

b) diploma de mestre e/ou doutor, ou ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar correspondente.

2.4.6.1. Os títulos de pós-graduação *stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

2.4.7. A experiência profissional será comprovada através de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou declaração ou certidão de tempo de serviço, constando função exercida, início e término do período trabalhado, não sendo computado como experiência profissional tempo de estágio ou monitoria.

2.5. Em hipótese alguma será admitida a alteração na ficha de inscrição e a inclusão de documentos após o término do período de inscrição, salvo previsão estabelecida no item 3.2.1 do presente edital.

2.6. A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul não se responsabilizará caso a inscrição do candidato não seja concretizada por falhas de computadores, congestionamento de linhas, ou outros fatores de ordem técnica.

2.7. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, e-mail, condicional e/ou extemporânea.

2.8. O título básico de formação acadêmica é o correspondente ao indicado no subitem 1.1. nos requisitos exigidos para inscrição.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deferidas serão homologadas e, juntamente com as indeferidas por qualquer motivo, serão divulgadas em edital, no endereço eletrônico <http://ead4.uems.br>; www.uems.br, no link Editais e Concursos e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme estabelecido no Cronograma do Anexo I deste Edital, onde constará ainda, a data, horário e local em que serão realizados os sorteios relativos à Prova Didática na área de conhecimento, estando convocado o candidato a participar desta reunião de sorteios, sob pena de eliminação do processo seletivo.

3.2. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam os prazos e as exigências constantes deste edital.

3.2.1. As inscrições que não forem homologadas por documentação incompleta, documentação exigida nos dispositivos 2.4.1 e 2.4.2 deste edital, poderão ser reconsideradas pela Comissão Organizadora, através da análise do requerimento de recurso assinado juntamente com a documentação faltante, no prazo estipulado no cronograma.

3.3. Do resultado da homologação caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora, devendo ser interposto, conforme Cronograma do Anexo I deste Edital, no endereço eletrônico <http://ead4.uems.br>.

3.4. A decisão do Presidente da Comissão Organizadora será divulgada através de edital, que será publicado no endereço eletrônico <http://ead4.uems.br>; www.uems.br, no link Editais e Concursos; e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

4. DA BANCA EXAMINADORA

4.1. Após a homologação das inscrições dos candidatos, a Banca Examinadora será indicada pela Coordenadoria de Curso interessada e será designada através de portaria específica pelo Reitor ou por órgão com competência delegada.

4.1.1 Caso o número de candidatos homologados para determinada área da Seleção seja maior que trinta (30), poderá ser designada mais de uma banca para avaliar as provas didáticas dessa área.

4.2. A presidência da Banca Examinadora será escolhida entre seus pares, respeitando-se, porém, a hierarquia quanto à titulação acadêmica.

4.3. Não poderão participar da(s) Banca(s) Examinadora(s):

a) o cônjuge, os parentes consanguíneos ou afins dos candidatos, em linha reta, ou na colateral até o 3º (terceiro) grau; ou

b) o membro que tenha trabalho científico, técnico ou artístico-cultural publicado, divulgado ou apresentado em coautoria com candidato inscrito, em prazo inferior a três (3) anos, a contar da data de término das inscrições no certame; ou

c) o membro que tenha sido orientador ou coorientador acadêmico do candidato, em nível de graduação, especialização lato-sensu ou stricto sensu nos últimos três (3) anos, a contar da data de término das inscrições no certame.

4.4. Da publicação da Banca Examinadora caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora, devendo ser interposto, conforme Cronograma do Anexo I deste Edital, no endereço eletrônico, quando houver conhecimento de impedimento de algum membro.

5. DAS PROVAS

5.1. As provas serão realizadas no período estipulado pelo Cronograma do Anexo I deste Edital.

5.1.1. Somente poderá submeter-se às provas o candidato que tiver a inscrição homologada e participado do sorteio, devendo, para tanto, no momento da prova didática, apresentar a cédula de identidade ou documento equivalente, conforme disposto no presente edital.

5.2. O processo seletivo constará das seguintes provas:

- a) prova didática;
- b) prova de títulos.

5.3. A realização das provas estará sob a responsabilidade da banca examinadora, que será constituída por três membros titulares e um suplente dos quais, pelo menos 2(dois), deverão ter titulação igual ou superior a exigida pelo edital.

5.4. **A data, horário e local dos sorteios** relativos à prova didática constarão no **edital de Homologação das Inscrições**, conforme estabelecido no subitem 3.1 e pelo Cronograma do Anexo I deste Edital.

5.5. Os sorteios serão realizados virtualmente, por membro da Banca Examinadora, com auxílio de moderador de sala e organizados da seguinte forma:

- a) o primeiro sorteio estabelecerá a ordem em que os candidatos submeter-se-ão à prova didática;
- b) o segundo sorteio estabelecerá o item da prova, que será único para todos os candidatos.

5.3. Tanto para o sorteio quanto para a prova didática, a sala virtual será aberta com, no mínimo, 10 (dez) minutos de antecedência do horário de início, determinado através do edital de homologação das inscrições, e fechará, para a entrada de candidatos no exato horário especificado, sempre obedecendo o horário oficial do estado do Mato Grosso do Sul (MS).

5.4. O Edital de homologação das inscrições convocará para o sorteio. O sorteio convocará para a prova didática, a qual ficará registrado e disponibilizado através de Ata no endereço ead4.uems.br, na área do candidato.

5.5. Não haverá segunda chamada para o sorteio e para a prova didática, e nem a realização fora da data, horário e local estabelecidos em edital, salvo se houver problemas técnicos envolvendo os membros da banca examinadora ou problemas técnicos envolvendo a plataforma digital.

5.6. O Candidato, para participar do sorteio e da prova didática, deverá solicitar permissão para adentrar a sala virtual utilizando o seu nome completo, sob pena de ter a sua solicitação negada.

5.7. A UEMS não se responsabilizará pela operação do equipamento dos candidatos, bem como por falhas ou prejuízos ocasionados pela não adequação de arquivos e dispositivos de conexão, ou por problemas com conexão e acesso as salas de webconferência, tanto na participação do sorteio quanto na apresentação da prova didática.

5.8. O não comparecimento, virtual, ao sorteio e à prova didática, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática e irreversível do candidato.

6. DA PROVA DIDÁTICA

6.1. A prova didática versará sobre um item do programa sorteado pela banca examinadora.

6.2. A prova didática consistirá na exposição de uma aula para os membros da banca examinadora, em tempo real (webconferência) por meio de plataforma digital e iniciar-se-á, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas após a realização do sorteio.

6.2.1. Fica vedado o acesso de outros candidatos da mesma área de conhecimento no momento da apresentação da prova didática, sob pena de eliminação do processo seletivo.

6.3. Caso haja queda da conexão durante a prova didática, pode ser permitido ao candidato regressar à sala, sendo a tolerância máxima para regularização da conexão de 10 minutos, porém, o tempo de queda deve ser computado como tempo de prova.

6.3.1. Caso haja queda de conexão por parte de membro da banca, a contagem de tempo deve ser suspensa e retomada somente após o retorno da banca, para que não haja prejuízo ao candidato.

6.4. Antes do início da prova didática, mas já presente na sala virtual, o candidato deverá apresentar, na frente do monitor, o documento de identificação frente e verso.

6.5. A prova didática compreenderá parte expositiva, por webconferência, com duração de, no mínimo 30 (trinta) minutos e no máximo 40 (quarenta).

6.5.1. O candidato poderá ser interrompido pelo presidente da Banca após os 40 (quarenta) minutos.

6.6. O plano de aula deverá ser anexado no endereço eletrônico <http://ead4.uems.br>; na área do candidato na aba "Plano de aula", **até 24 (vinte e quatro) horas** após a realização do sorteio.

6.6.1. A exposição da Prova Didática estará restrita ao conteúdo constante no Plano de Aula encaminhado pelo Candidato(a).

6.6.2. O candidato ficará responsável por fazer o compartilhamento de sua apresentação, se houver.

6.6.3. A não entrega do plano de aula no período mencionado no item 6.6. implicará na eliminação do candidato.

6.7. A avaliação da prova didática para todas as áreas de conhecimento observará os seguintes critérios:

6.7.1. PLANO DE AULA

a) Adequação dos objetivos ao tema;

- b) Dados essenciais do conteúdo;
- c) Adequação dos procedimentos e recursos didáticos;
- d) Indicação das referências bibliográficas.

6.7.2. DESENVOLVIMENTO DA AULA DIDÁTICA

6.7.2.1. Conteúdo

- a) Apresentação e problematização;
- b) Desenvolvimento sequencial;
- c) Articulação do conteúdo com o tema;
- d) Exatidão e atualidade;
- e) Síntese analítica.

6.7.2.2. Exposição

- a) Consistência argumentativa (questionamentos, exemplificações, dados, informações, etc.);
- b) Adequação do material didático ao conteúdo;
- c) Clareza, objetividade e comunicabilidade;
- d) Linguagem: adequação, correção, fluência e dicção;
- e) Adequação ao tempo disponível.

6.8. A cada prova didática, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota da escala de 0 (zero) a 10 (dez).

6.9. Encerrada a prova didática de todos os candidatos, o presidente da Banca Examinadora encaminhará as notas à Comissão Organizadora que providenciará a publicação das notas em edital no endereço eletrônico: <http://ead4.uems.br>.

6.10. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não obtiver na prova didática nota igual ou superior a 7,0 (sete), resultante da média aritmética simples, das notas atribuídas pelos examinadores.

6.11. O recurso contra a nota da prova didática obedecerá ao estipulado pelo Cronograma do Anexo I e conforme item 10 deste Edital.

7. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA QUE NECESSITAM DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAR A PROVA DIDÁTICA

7.1. Ao candidato com deficiência é assegurado o direito de requerer condições especiais para fazer as provas, que não incluem atendimento domiciliar, hospitalar ou de transporte.

7.2. Somente será concedido o atendimento diferenciado àqueles candidatos que cumprirem o estabelecido neste Edital, observando-se os critérios de viabilidade e razoabilidade.

7.3. Será considerada pessoa com deficiência o candidato que se enquadrar nas categorias constantes do art. 4º, do Decreto nº. 3.298, de 20.12.1989, publicado no DOU de 21.12.1989, Seção 1, alterado pelo Decreto nº. 5.296, de 02.12.2004, publicado na Seção 1, do Diário Oficial da União, de 03.12.2004.

7.4. O candidato que necessitar de atendimento diferenciado deverá especificar, no formulário de inscrição, a natureza da deficiência.

7.5. O candidato deverá anexar, digitalizado, no momento da inscrição, o documento original ou cópia autenticada do laudo de médico especialista na sua deficiência, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à publicação deste Edital, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, juntamente com o Requerimento de Atendimento Diferenciado.

7.6. O candidato com deficiência poderá entrar em contato com a comissão da seleção, no momento da inscrição, descrevendo a natureza da sua deficiência e especificando qual o meio necessário para auxiliá-lo.

7.6.1. Para a realização da Prova Didática será concedido um tempo adicional de 25%, em comparação ao tempo destinado aos demais candidatos.

8. DA PROVA DE TÍTULOS

8.1. A prova de títulos far-se-á através da avaliação do currículo *lattes*, somente dos candidatos aprovados na prova didática, e que tiveram seus currículos aceitos conforme subitem 2.4.1, observando-se os critérios estabelecidos no Anexo II deste edital.

8.2. Será obrigatória a entrega do anexo II (tabela de pontuação) preenchido com a indicação do item da tabela a que corresponde o documento anexado.

8.2.1. Não será permitida alteração ou acréscimo de quaisquer títulos ao currículo após a efetivação da inscrição.

8.3. Na prova de títulos, a Banca Examinadora atribuirá uma nota obtida a partir do seguinte cálculo:

NOTA DA PROVA DE TÍTULOS	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de Pontos na Tabela 1}}{100} + \frac{\text{N}^\circ \text{ de Pontos na Tabela 2}}{100}$
-----------------------------	---

8.4. Encerrada a prova de títulos dos candidatos, o presidente da Banca Examinadora encaminhará as notas à Comissão Organizadora que providenciará a publicação das notas em edital no endereço eletrônico: <http://ead4.uems.br>.

8.5. Para a pontuação dos títulos da Tabela 2 do Anexo II deste Edital serão considerados os 3 (três) últimos anos, a contar da data do Edital de abertura das inscrições.

8.6. O recurso contra a nota da prova de títulos obedecerá ao estipulado pelo Cronograma do Anexo I e conforme item 10 deste Edital.

9. DO RESULTADO FINAL

9.1. A nota final será calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

9.2. O candidato será classificado na área de conhecimento da seleção, de acordo com a ordem decrescente da nota final.

9.2.1. Em caso de empate, serão observados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- a) titulação acadêmica;
- b) nota da prova didática;
- c) tempo de magistério superior;
- d) maior idade.

9.3. A Banca Examinadora encaminhará o resultado final do processo seletivo à Comissão Organizadora, que providenciará o encaminhamento à Reitoria para homologação.

9.4. O edital de homologação do resultado final será divulgado no endereço eletrônico: <http://ead4.uems.br>; www.uems.br, no link Editais e Concursos; e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

9.5. Contra o resultado final da seleção caberá recurso à Reitoria, devendo ser interposto no prazo estipulado pelo Cronograma do Anexo I deste Edital, no endereço eletrônico: <http://ead4.uems.br>.

10. DOS RECURSOS

10.1. Os recursos deverão estar identificados com nome do candidato e número do edital.

10.2. O recurso assinado e digitalizado deverá ser postado no link indicado do site <http://ead4.uems.br>, no espaço denominado "Área do Candidato", dentro do prazo especificado no cronograma. O candidato deverá, através de requerimento, justificar com dados consistentes o motivo de não concordar com a decisão.

10.3. A decisão da Comissão Organizadora do Concurso sobre os recursos será divulgada através de Edital, no prazo e condições previstos no cronograma ou encaminhadas, por e-mail, ao candidato recorrente.

10.4. Será indeferido, preliminarmente, recurso extemporâneo, inconsistente, que não atender as exigências e especificações estabelecidas neste Edital ou em outros editais relativos ao concurso que vierem a ser publicados.

10.5. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso

11. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO

a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;

b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal);

c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;

d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação;

- e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.
- f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor contratado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.
- g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos;
- h) militar na ativa.

12. DO EXAME MÉDICO

12.1. O candidato, no ato da contratação, apresentará atestado médico ocupacional de que está em boas condições de saúde física e mental.

13.1. O professor contratado ficará sujeito a um dos seguintes regimes de trabalho:

- a) de 20 (vinte) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 10 (dez) horas semanais em sala de aula; ou
- b) de 40 (quarenta) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais em sala de aula.

13.2. O professor contratado ficará sujeito ao Regime Geral da Previdência Social, na forma da Lei nº 8.647/93.

14. DA REMUNERAÇÃO

14.1. A remuneração do Professor Contratado será fixada conforme sua titulação (comprovada no momento da formalização do contrato), de acordo com o regime de trabalho estabelecido no subitem 12 deste Edital, e com base no valor de salários estabelecidos para os cargos de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de acordo com o quadro abaixo:

Titulação	Regime de 20 horas (valores em reais)	Regime de 40 horas (valores em reais)
Doutor	4.857,31	9.714,62
Mestre	3.446,69	6.893,38
Especialista	2.395,38	4.790,77
Graduado	1.330,77	2.661,54

15. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO EM CASO DE APROVAÇÃO

15.1. São requisitos exigidos para a contratação:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
- c) estar quite com as obrigações eleitorais;
- d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, nos termos da legislação pertinente;
- e) possuir a formação acadêmica especificada no subitem 1.1 deste edital.
- f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.
- g) bresidir no Estado de Mato Grosso do Sul.

15.2. O candidato deverá apresentar cópias dos seguintes documentos para a contratação:

- a) Carteira de Identidade comum;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor, e comprovante recente de quitação com as responsabilidades eleitorais;
- d) PIS/PASEP;
- e) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) como informação complementar;
- f) Quitação com as obrigações militares;
- g) Certidão de casamento ou nascimento;
- h) Se houver dependentes, documentos que comprovem a dependência, quando for o caso;
- i) Atestado de residência (fatura de água, luz ou telefone);
- j) Cartão de conta corrente e individual no Banco do Brasil ou comprovante bancário de abertura da conta no Estado de MS;
- k) Atestado de saúde emitido por médico do trabalho;
- l) Ficha de cadastramento;
- n) Formulário de cadastro de dependentes
- m) Formulário de declarações funcionais;
- o) Termo de opção CASSEMS;
- p) Formulário de consulta de qualificação cadastral;
- q) Comprovante de residência no estado de Mato Grosso do Sul;

r) Comprovante de vacinação completa da COVID-19 em cumprimento à Ação Civil Pública 0024952-51.2021.5.24.0022.

15.2.1. Os formulários e demais informações sobre os documentos a serem apresentados no ato da contratação estão disponíveis em http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados.

15.3. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil, acompanhado do histórico escolar correspondente.

15.4. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:

a) certificado de conclusão de curso de especialização, acompanhado de histórico escolar, em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, ou ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso, quando for o caso;

b) diploma de mestre e/ou doutor, acompanhado de histórico escolar, ou ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso correspondente, quando for o caso.

15.4.1. Os títulos de pós-graduação *Stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

15.4.2. O título que atribuirá o nível ao professor deverá ser autenticado em cartório.

15.5. Os documentos comprobatórios dos requisitos constantes dos itens 15.1, 15.2, 15.3 e 15.4, conforme o caso, serão exigidos no ato da contratação, sendo condição indispensável para esse ato.

16. DA CONTRATAÇÃO

16.1. A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de ingresso automático, mas apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato condicionada à observância das disposições da Lei 4.135, de 15/12/2011, da ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo e do interesse da UEMS.

16.2. Serão contratados, com observância da ordem de classificação no certame, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.

16.3. Dentro do número de vagas oferecidas, e com observância da classificação no certame, os candidatos serão convocados para assinatura do contrato de prestação de serviço, conforme será estabelecido no Edital de Convocação para Contratação publicado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social/Setor de Pessoal.

16.4. É permitida a contratação de candidato com deficiência desde que as atribuições do cargo/função, sejam compatíveis com a sua deficiência.

17. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

17.1. O contrato de professor substituto terá vigência de até 12 meses e vigorará a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado uma única vez, por até 12 meses.

17.2. O contrato do professor substituto extinguirá, sem direito a indenização, nas seguintes situações:

- a) por término do prazo contratual;
- b) por iniciativa do contratado, que deverá ser comunicada, por escrito, à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- c) por provimento originário;
- d) por remanejamento interno de professor efetivo;
- e) por preenchimento de vaga por professor efetivo;
- f) por cessação do objeto que determinou a contratação;
- g) por retorno antecipado do professor em afastamento para capacitação;
- g) por iniciativa da UEMS, em virtude de interesse público.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. A presente seleção de docentes será coordenada pela Comissão Organizadora designada por portaria específica, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul.

18.2. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

18.3. A presente seleção será válida para o ano letivo de 2022, podendo no interesse da UEMS, ser prorrogada

por mais um ano letivo.

18.4. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as divulgações relativas ao processo seletivo, bem como as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nos endereços eletrônicos <http://ead4.uems.br>, <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br> e ainda, www.uems.br, no link Editais e Concursos.

18.5. O candidato classificado poderá ser lotado em mais de 01 (uma) Unidade Universitária, a critério da Pró-Reitoria de Ensino.

18.6. Em casos excepcionais e demonstrado interesse da administração, poderão ser realizadas contratações com carga horária menor que a estipuladas neste edital.

18.7. O candidato classificado deverá manter atualizado seu telefone e endereço na Unidade Universitária em que concorreu, durante o período de validade da seleção.

18.8. Verificado, em qualquer época, que o candidato apresentou declaração falsa ou dados incorretos na ficha de inscrição, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados neste edital, sua inscrição será cancelada, e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.

18.9. Em caso de indícios de plágio ou conduta incompatível com os princípios da Administração Pública, a banca eliminará o candidato do certame e formalizará a denúncia para a Comissão Organizadora tomar as devidas providências.

18.10. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação na seleção, valendo, para esse fim, o edital de homologação do resultado final publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, que poderá ser consultado no endereço eletrônico: www.imprensaoficial.ms.gov.br.

18.11. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

18.12. O candidato poderá tirar suas dúvidas pelos e-mails concurso@uems.br e/ou selecaodocente.proe@uems.br

18.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora de Seleção Docente, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Dourados, 24 de março de 2022.

Prof. Dr. Aguinaldo Lenine Alves
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social

Prof. Dra. Maria José de Jesus Alves Cordeiro
Pró-Reitora de Ensino

ANEXO I DO EDITAL Nº 12/2022 – PRODHS/PROE/UEMS

Cronograma

Data	Atividade	Local/Horário
25/03/2022 a 31/03/2022	Período de inscrições	http://ead4.uems.br
06/04/2022	Homologação das inscrições	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br a partir das 8 horas
06/04/2022	Interposição de recurso quanto à inscrição não homologada	Site http://ead4.uems.br , até 24 horas após a publicação da Homologação das Inscrições.
08/04/2022	Resposta aos recursos	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br , a partir das 8 horas.
08/04/2022	Divulgação da Banca Examinadora	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br , a partir das 8 horas.
08/04/2022	Recurso contra Banca Examinadora	Site http://ead4.uems.br , até 24 horas após a publicação da Homologação das Inscrições.

11/04/2022	Resposta aos recursos	http://ead4.uems.br e/ou e-mail do candidato, a partir das 16 horas.
13/04/2022	Sorteios	http://ead4.uems.br , conforme especificado no edital de Homologação das inscrições.
13/04/2022	Postagem do Plano de Ensino	http://ead4.uems.br , até 24 horas após o sorteio de cada área.
18 a 20/04/2022	Provas Didáticas e de Títulos	http://ead4.uems.br
25/04/2022	Resultado Preliminar da Prova Didática e Prova de Títulos	http://ead4.uems.br , a partir das 8h
25/04/2022	Interposição de Recurso quanto aos Resultados da Prova Didática ou Prova de Títulos	Site http://ead4.uems.br , até 24 horas após publicação do Resultado da Prova Didática e Prova de Títulos
27/04/2022	Respostas aos recursos	http://ead4.uems.br e/ou e-mail do candidato, a partir das 13h
28/04/2022	Resultado Final	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br , a partir das 8h
28 e 29/04/2022	Recurso contra Resultado final	Site http://ead4.uems.br , após publicação do Resultado Final.

ANEXO II DO EDITAL Nº 12/2022 – PRODHS/PROE/UEMS**CANDIDATO:** _____**ÁREA:** _____**Critérios a serem utilizados para pontuação na Prova de Títulos do Processo Seletivo****TABELA 1****Formação Acadêmica, com pontuação e indicação das páginas em que se encontram os documentos correspondentes ao Item da tabela no pdf gerado pelo candidato no ato da inscrição**

Item	Titulação	Pontos	Página(s) do PDF(s) gerado pelo candidato
1.1.	Doutorado na área	400	
1.2.	Doutorado em área afim	380	
1.3.	Qualificação de doutorado na área	340	
1.4.	Qualificação de doutorado em área afim	320	
1.5.	Mestrado na área	280	
1.6.	Mestrado em área afim	260	
1.7.	Qualificação de mestrado na área	240	
1.8.	Qualificação de mestrado em área afim	220	
1.9.	Especialização na área	180	
1.10.	Especialização em área afim	160	
1.11.	Graduação	120	

Total máximo: 400 pontos

OBS.: Não poderão ser computados os pontos cumulativamente, prevalecendo os de maior titulação.

TABELA 2**Pontuação das atividades pertinentes à seleção, realizadas pelo candidato, com a indicação das páginas em que se encontram os documentos correspondentes ao Item da tabela no pdf gerado pelo candidato no ato da inscrição**

Item	Atividades docentes, profissionais, produção intelectual e outros títulos	Unidade	Qtd	Peso	Pontuação Máxima	Página(s) do PDF gerado pelo candidato
2.1.	Docência no ensino superior	Semestre letivo	06	30	180	

2.2.	Projetos de pesquisa concluídos (coordenador)	Projeto	04	05	20	
2.3.	Projetos de extensão concluídos (coordenador)	Projeto	04	05	20	
2.4.	Projetos de ensino concluídos (coordenador)	Projeto	04	05	20	
2.5..	Orientação de trabalhos de iniciação científica ou monitoria concluídos	Orientando	04	03	12	
2.6.	Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação concluído	Orientando	03	03	09	
2.7.	Orientação de trabalho de conclusão de curso de especialização concluído	Orientando	03	05	15	
2.8.	Orientação de dissertação de mestrado	Orientando	03	10	30	
2.9.	Orientação de tese de doutorado	Orientando	03	15	45	
2.10.	Livros editados na área: autor	Livro	03	30	90	
2.11.	Capítulo de livro na área: autor/coautor	Livro	04	10	40	
2.12.	Artigos em anais de encontros científicos	Artigo	03	05	15	
2.13.	Artigos em revistas especializadas, científicas indexadas	Artigo	03	10	30	
2.14.	Apresentação de trabalhos em eventos de natureza técnico-científica	Apresentação	04	04	16	
2.15.	Ministrante de curso de extensão ou aperfeiçoamento na área ou área afim	Mínimo 20h	04	04	16	
2.16.	Ministrante de conferências e palestras na área ou área afim	Atividade	05	03	15	
2.17.	Atividades docentes não universitárias na área ou área afim ou Coordenação de Viagens técnicas e expedições didáticas	Atividade/ Viagem	04	04	16	
2.18.	Estágio de pós-doutoramento	Estágio	1	11	11	

Total máximo: 600 pontos

Total de Pontos: _____

BANCA EXAMINADORA/ASSINATURA

Presidente _____
 Membro _____
 Membro _____

EDITAL Nº 82/2022 - PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e

estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 18 de março de 2022

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 82/2022 - PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: **25/03/2022**

Imprimir e assinar 2 vias do contrato e os documentos aprovados pelo Setor de Pessoal - e encaminhar para o endereço estabelecido até 24 h após o recebimento do Instrumento de Contrato.

EDITAL de Seleção nº. **11/2020** – PRODHS/PROE, de 07/12/2020 - **D.O 10.343** de 08/12/2020, p. 94;
EDITAL de Homologação nº **01/2021** – RTR, de 05/02/2021 - **D.O 10.404** de 09/02/2021, p. 54.

CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
TATIANE SANCHES JEROMINI - Subs.: Jolimar Antônio Schiavo (Coordenação de Pós-Graduação), Allan Motta Couto (Coordenação de Curso), Elói Panachuck (Gestor Administrativo) e Vaga Pura. 25/03/2022 a 16/07/2022	Agronomia	Agronomia – Engenharia Florestal / Aquidauana	40 h

EDITAL Nº 11/2022-PRODHS/PROE/UEMS

SELEÇÃO DE DOCENTES PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul através da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social em conjunto com a Pró-Reitoria de Ensino, no uso da competência que lhe confere o artigo 14 da Resolução/COUNI-UEMS nº 479, de 23 de junho de 2016 e o artigo 3º da Resolução COUNI-UEMS n.º 602, de 27 de maio de 2021, com fundamento nos artigos 33 e 36 da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, na Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS nº 047, de 19 de novembro de 2009, e na Lei 4.135, de 15/12/2011, e suas alterações, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para Seleção de Docentes, destinada à contratação, para atribuição de aulas temporárias e cadastro reserva da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

1. DA ÁREA DE CONHECIMENTO, DA TITULAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO E DA UNIDADE UNIVERSITÁRIA

1.1. A área de conhecimento, a titulação exigida para inscrição e a Unidade Universitária são as seguintes:

ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO	UNIDADE
----------------------	--	---------

Língua Inglesa e Literaturas de Língua Inglesa	- Graduação em Letras com Habilitação em Português e Inglês; ou Letras – Inglês; e - Pós-graduação <i>stricto sensu</i> no nível de Mestrado em Letras em uma das seguintes áreas de concentração: Linguística; ou Linguística Aplicada; ou Literatura; ou Língua e/ou Literatura de Língua Inglesa; ou Estudos de Linguagem; ou Literatura Comparada; ou Tradução. - Fluência em Língua Inglesa, uma vez que a prova didática será realizada, exclusivamente, neste idioma.	Campo Grande
Medicina	- Graduação em Medicina; e - Certificado do Título de Especialista ou Residência, considerando a Lei no 6.932, de 7 de julho de 1981 e Decreto no 8.516 de 10 de setembro de 2015, concedido pelas sociedades de especialidades, por meio da Associação Brasileira (AMB) ou pelos Programas de residência médica credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), em anesthesiologia; ou cirurgia geral; ou cirurgia plástica; ou cirurgia do aparelho digestivo; ou cirurgia oncológica; ou cirurgia vascular; ou medicina da família ou comunidade; ou clínica médica; ou pediatria; ou Pós-Graduação em saúde coletiva; ou saúde da comunidade; ou áreas afins (Conforme a Lei nº 6932, de 7 de julho de 1981.); e - Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).	

1.2. A inscrição, a seleção e a classificação dos candidatos serão na área de conhecimento especificada no subitem 1.1.

1.3. A atribuição de aulas temporárias será realizada conforme a necessidade da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, dentro do prazo de validade da seleção, obedecida a ordem de classificação tratada no item 8.2 e os candidatos exercerão suas atividades nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições estarão abertas, com exceção aos feriados, de segunda a sexta-feira, no período estipulado pelo cronograma do Anexo I deste Edital.

2.3. A ficha de inscrição estará disponível no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos, bem como os arquivos contendo este edital e o programa da prova didática.

2.3.1. Caberá ao candidato baixar (download) os arquivos contendo os documentos mencionados no subitem 2.3, antes de realizar a inscrição.

2.4. O candidato formalizará sua inscrição com os seguintes documentos:

- a) ficha de inscrição, onde consta declaração de que o candidato se submete a todas as condições deste edital, devidamente preenchida e assinada;
- b) documento oficial de identidade com foto (frente e verso);
- c) documentos da formação exigida para o cargo, frente e verso, conforme subitem 1.1. No caso de diplomas estrangeiros, anexar cópia dos títulos revalidados no Brasil.
- d) currículo *Lattes*, registrado na plataforma do CNPq, acompanhado de cópias dos documentos correspondentes, que serão utilizados para a prova de títulos.
- e) Tabelas I e II do Anexo II deste edital preenchidos.
- f) Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), para área de conhecimento de medicina.

2.4.2. Somente serão aceitos os seguintes documentos de identidade: carteiras de identidade expedidas pelos Institutos de Identificação/Secretaria de Segurança Pública; pelos Comandos Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); carteira nacional de habilitação (somente modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). No caso de candidato estrangeiro somente serão aceitos a Carteira de Registro Nacional Migratório

(CRNM).

2.4.2.1. As carteiras apresentadas deverão estar dentro do prazo de validade, quando for o caso.

2.4.3. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil.

2.4.4. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:

- a) certificado de conclusão de curso de especialização em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, ou ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar;
- b) diploma de mestre e/ou doutor, ou ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar correspondente.

2.4.4.1. Os títulos de pós-graduação *stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

2.4.5. A experiência profissional será comprovada através de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou declaração ou certidão de tempo de serviço, constando função exercida, início e término do período trabalhado, não sendo computado como experiência profissional tempo de estágio ou monitoria.

2.5. Os documentos da inscrição podem ser entregues pessoalmente na **Gerência da Unidade** ou encaminhados pelos Correios, exclusivamente via Sedex, para o seguinte endereço:

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS
Comissão Organizadora de Seleção de Docentes
Secretaria da Gerência - Bloco A (Cinza)
Avenida Dom Antônio Barbosa, nº 4155 – Bairro Santo Amaro
Campo Grande-MS - CEP 79115-898

2.6. Em hipótese alguma será admitida a alteração na ficha de inscrição e a inclusão de documentos após o término do período de inscrição.

2.7. A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul não se responsabilizará caso a inscrição do candidato não seja concretizada por falhas de computadores, congestionamento de linhas, ou outros fatores de ordem técnica.

2.8. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, e-mail, condicional e/ou extemporânea.

2.9. O título básico de formação acadêmica é o correspondente ao indicado no subitem 1.1. nos requisitos exigidos para inscrição.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deferidas serão homologadas e, juntamente com as indeferidas por qualquer motivo, serão divulgadas em edital, no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no período estabelecido no Cronograma do Anexo I deste Edital, onde constará ainda, a data, horário e local em que serão realizados os sorteios relativos à Prova Didática na área de conhecimento, estando convocado o candidato ou seu procurador legalmente constituído a participar desta reunião pública de sorteios.

3.2. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam os prazos e as exigências constantes deste edital.

3.2.1. As inscrições que não forem homologadas por documentação incompleta, documentação exigida nos dispositivos 2.4. deste edital, poderão ser reconsideradas pela Comissão Organizadora, através da análise do requerimento de recurso assinado juntamente com a documentação faltante, no prazo estipulado no cronograma.

3.3. Do resultado da homologação caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora, devendo ser interposto, conforme Cronograma do Anexo I deste Edital, devendo ser registrado pessoalmente, na Unidade Universitária a que concorre.

3.4. A decisão do Presidente da Comissão Organizadora será divulgada através de edital, que será publicado no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos; e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

4. DA BANCA EXAMINADORA

4.1. Após a homologação das inscrições dos candidatos, a Banca Examinadora será indicada pela Coordenadoria de Curso interessada e será designada através de portaria específica pelo Reitor ou por órgão com competência delegada.

4.1.1 Caso o número de candidatos homologados para determinada área da Seleção seja maior que trinta (30), poderá ser designada mais de uma banca para avaliar as provas didáticas dessa área.

4.2. A presidência da Banca Examinadora será escolhida entre seus pares, respeitando-se, porém, a hierarquia quanto à titulação acadêmica.

4.3. Não poderão participar da(s) Banca(s) Examinadora(s):

a) o cônjuge, os parentes consanguíneos ou afins dos candidatos, em linha reta, ou na colateral até o 3º (terceiro) grau; ou

b) o membro que tenha trabalho científico, técnico ou artístico-cultural publicado, divulgado ou apresentado em coautoria com candidato inscrito, em prazo inferior a três (3) anos, a contar da data de término das inscrições no certame; ou

c) o membro que tenha sido orientador ou coorientador acadêmico do candidato, em nível de graduação, especialização lato-sensu ou stricto sensu nos últimos três (3) anos, a contar da data de término das inscrições no certame.

4.4. Da publicação da Banca Examinadora caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora, devendo ser interposto, conforme Cronograma do Anexo I deste Edital, no endereço eletrônico, quando houver conhecimento de impedimento de algum membro.

5. DAS PROVAS

5.1. As provas serão realizadas no período estipulado pelo Cronograma do Anexo I na Unidade Universitária de **Campo Grande**.

5.1.1. Somente poderá submeter-se às provas o candidato que tiver a inscrição homologada e participado do sorteio, devendo, para tanto, no momento da prova didática, apresentar a cédula de identidade ou documento equivalente, conforme disposto no presente edital.

5.2. O processo seletivo constará das seguintes provas:

- a) prova didática;
- b) prova de títulos.

5.3. A realização das provas estará sob a responsabilidade da banca examinadora, que será constituída por três membros titulares e um suplente dos quais, pelo menos 2(dois), deverão ter titulação igual ou superior a exigida pelo edital.

5.4. **A data, horário e local dos sorteios** relativos à prova didática constarão no **edital de Homologação das Inscrições**, conforme estabelecido no subitem 3.1 e pelo Cronograma do Anexo I deste Edital.

5.5. Os sorteios serão realizados por membro da Banca Examinadora da seguinte forma:

- a) o primeiro sorteio estabelecerá a ordem em que os candidatos submeter-se-ão à prova didática;
- b) o segundo sorteio estabelecerá o item da prova, que será único para todos os candidatos.

5.6. O Edital de homologação das inscrições convocará para o sorteio. O sorteio convocará para a prova didática, o qual ficará registrado em Ata.

5.7. Não haverá segunda chamada para o sorteio e para a prova didática, e nem a realização fora da data, horário e local estabelecidos em edital.

5.8. O não comparecimento no sorteio e na prova didática, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática e irreversível do candidato.

5.9. O candidato poderá eleger um procurador por meio de procuração simples para representá-lo no sorteio.

6. DA PROVA DIDÁTICA

6.1. A prova didática versará sobre um item do programa sorteado pela banca examinadora.

6.2. A prova didática será aberta presencialmente ao público e iniciar-se-á, no mínimo, 22 (vinte e duas) horas após a realização do sorteio.

6.2.2. Fica vedado o acesso de outros candidatos da mesma área de conhecimento no momento da apresentação da prova didática, sob pena de eliminação do processo seletivo.

6.3. A prova didática compreenderá parte expositiva, com duração de, no mínimo 30 (trinta) minutos e no máximo 40 (quarenta).

6.3.1. O candidato poderá ser interrompido pelo presidente da Banca após os 40 (quarenta) minutos.

6.4. Antes do início da prova didática, o candidato deverá disponibilizar, a cada membro da banca, o plano de aula que compreenderá sua exposição, conforme previsto em edital.

6.4.1. A não entrega do plano de aula implicará na eliminação do candidato.

6.5. A avaliação da prova didática para todas as áreas de conhecimento, **exceto para a área de medicina**, observará os seguintes critérios:

6.5.1. PLANO DE AULA

- a) Adequação dos objetivos ao tema;
- b) Dados essenciais do conteúdo;
- c) Adequação dos procedimentos e recursos didáticos;
- d) Indicação das referências bibliográficas.

6.5.2. DESENVOLVIMENTO DA AULA DIDÁTICA

6.5.2.1. Conteúdo

- a) Apresentação e problematização;
- b) Desenvolvimento sequencial;
- c) Articulação do conteúdo com o tema;
- d) Exatidão e atualidade;
- e) Síntese analítica.

6.5.2.2. Exposição

- a) Consistência argumentativa (questionamentos, exemplificações, dados, informações, etc.);
- b) Adequação do material didático ao conteúdo;
- c) Clareza, objetividade e comunicabilidade;
- d) Linguagem: adequação, correção, fluência e dicção;
- e) Adequação ao tempo disponível.

6.6. Para a **área de medicina**, serão considerados, na avaliação da prova didática os seguintes critérios e pontuação máxima:

Critérios	Limite de pontuação
Plano da unidade (a sequência didática deve compor o plano da unidade)	1,0
Domínio do conteúdo específico	2,0
Domínio de metodologias ativas	2,0
Domínio do tema e criticidade (capacidade de comunicação e argumentação, uso lógico de exemplos, analogias, comparações, criatividade, iniciativa, originalidade)	2,0
Coerência entre os estruturantes do plano (conteúdos, objetivos, sequência didática – que inclui os recursos e procedimentos metodológicos – e a avaliação)	2,0
Adequação da exposição ao tempo previsto	1,0
Total	10,0

6.7. A cada prova didática, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota da escala de 0 (zero) a 10 (dez).

6.8. Encerrada a prova didática de todos os candidatos, o presidente da Banca Examinadora encaminhará as notas à Comissão Organizadora que providenciará a publicação das notas em edital no site www.uems.br, no link editais e concursos.

6.9. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não obtiver na prova didática nota igual ou superior a 7,0 (sete), resultante da média aritmética simples atribuídas pelos examinadores.

6.10. O recurso contra a nota da prova didática obedecerá ao estipulado pelo Cronograma do Anexo I e conforme item 10 deste Edital.

7. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA QUE NECESSITAM DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAR A PROVA DIDÁTICA

7.1. Ao candidato com deficiência é assegurado o direito de requerer condições especiais para fazer as provas, que não incluem atendimento domiciliar, hospitalar ou de transporte.

7.2. Somente será concedido o atendimento diferenciado àqueles candidatos que cumprirem o estabelecido neste Edital, observando-se os critérios de viabilidade e razoabilidade.

7.3. Será considerada pessoa com deficiência o candidato que se enquadrar nas categorias constantes do art. 4º, do Decreto nº. 3.298, de 20.12.1989, publicado no DOU de 21.12.1989, Seção 1, alterado pelo Decreto nº. 5.296, de 02.12.2004, publicado na Seção 1, do Diário Oficial da União, de 03.12.2004.

7.4. O candidato que necessitar de atendimento diferenciado deverá especificar, no formulário de inscrição, a natureza da deficiência.

7.5. O candidato deverá anexar, digitalizado, no momento da inscrição, o documento original ou cópia autenticada do laudo de médico especialista na sua deficiência, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à publicação deste Edital, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, juntamente com o Requerimento de Atendimento Diferenciado.

7.6. O candidato com deficiência poderá entrar em contato com a comissão da seleção, no momento da inscrição, descrevendo a natureza da sua deficiência e especificando qual o meio necessário para auxiliá-lo.

7.6.1. Para a realização da Prova Didática será concedido um tempo adicional de 25%, em comparação ao tempo destinado aos demais candidatos.

8. DA PROVA DE TÍTULOS

8.1. A prova de títulos far-se-á através da avaliação do currículo *lattes*, somente dos candidatos aprovados na prova didática, e que tiveram seus currículos aceitos conforme subitem 2.4.1, observando-se os critérios estabelecidos no Anexo II deste edital.

8.2. Será obrigatória a entrega do anexo II (tabela de pontuação) preenchido com a indicação do item da tabela a que corresponde o documento anexado.

8.2.1. Não será permitida alteração ou acréscimo de quaisquer títulos ao currículo após a efetivação da inscrição.

8.3. Na prova de títulos, a Banca Examinadora atribuirá uma nota obtida a partir do seguinte cálculo:

NOTA DA PROVA DE TÍTULOS	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de Pontos na Tabela 1} + \text{N}^\circ \text{ de Pontos na Tabela 2}}{100 + 100}$
--------------------------	---

8.4. Encerrada a prova de títulos dos candidatos, o presidente da Banca Examinadora encaminhará as notas à Comissão Organizadora que providenciará a publicação das notas em edital no endereço eletrônico: link editais e concursos.

8.5. Para a pontuação dos títulos da Tabela 2 do Anexo II deste Edital serão considerados os 3 (três) últimos anos, a contar da data do Edital de abertura das inscrições.

8.6. O recurso contra a nota da prova de títulos obedecerá ao estipulado pelo Cronograma do Anexo I e conforme item 10 deste Edital.

9. DO RESULTADO FINAL

9.1. A nota final será calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

9.2. O candidato será classificado na área de conhecimento da seleção, de acordo com a ordem decrescente da nota final.

9.2.1. Em caso de empate, serão observados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- titulação acadêmica;
- nota da prova didática;
- tempo de magistério superior;
- maior idade.

9.3. A Banca Examinadora encaminhará o resultado final do processo seletivo à Comissão Organizadora, que providenciará o encaminhamento à Reitoria para homologação.

9.4. O edital de homologação do resultado final será divulgado no endereço eletrônico: www.uems.br, no link Editais e Concursos; e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

9.5. Contra o resultado final da seleção caberá recurso à Reitoria, devendo ser interposto no prazo estipulado pelo Cronograma do Anexo I deste Edital, e entregue na Unidade Universitária a que concorre.

10. DOS RECURSOS

10.1. Os recursos deverão estar identificados com nome do candidato e número do edital.

10.2. O recurso assinado deverá ser entregue pessoalmente na unidade universitária, dentro do prazo especificado no cronograma. O candidato deverá, através de requerimento, justificar com dados consistentes o motivo de não concordar com a decisão.

10.3. A decisão da Comissão Organizadora do Concurso sobre os recursos será divulgada através de Edital, no prazo e condições previstos no cronograma ou encaminhadas, por e-mail, ao candidato recorrente.

10.4. Será indeferido, preliminarmente, recurso extemporâneo, inconsistente, que não atender as exigências e especificações estabelecidas neste Edital ou em outros editais relativos ao concurso que vierem a ser publicados.

10.5. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso

11. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO

a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;

b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal);

c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;

d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação;

e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.

f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor contratado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.

g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos;

h) militar na ativa.

12. DO EXAME MÉDICO

12.1. O candidato, no ato da contratação, apresentará atestado médico ocupacional de que está em boas condições de saúde física e mental.

13. DO REGIME DE TRABALHO

13.1. O professor contratado ficará sujeito a um dos seguintes regimes de trabalho:

a) de 20 (vinte) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 10 (dez) horas semanais em sala de aula; ou

b) de 40 (quarenta) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais em sala de aula.

13.2. O professor contratado ficará sujeito ao Regime Geral da Previdência Social, na forma da Lei nº 8.647/93.

14. DA REMUNERAÇÃO

14.1. A remuneração do Professor Contratado será fixada conforme sua titulação (comprovada no momento da formalização do contrato), de acordo com o regime de trabalho estabelecido no subitem 12 deste Edital, e com base no valor de salários estabelecidos para os cargos de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de acordo com o quadro abaixo:

Titulação	Regime de 20 horas (valores em reais)	Regime de 40 horas (valores em reais)
Doutor	4.857,31	9.714,62
Mestre	3.446,69	6.893,38
Especialista	2.395,38	4.790,77
Graduado	1.330,77	2.661,54

15. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO EM CASO DE APROVAÇÃO

15.1. São requisitos exigidos para a contratação:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
- c) estar quite com as obrigações eleitorais;
- d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, nos termos da legislação pertinente;
- e) possuir a formação acadêmica especificada no subitem 1.1 deste edital.
- f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.
- g) bresidir no Estado de Mato Grosso do Sul.

15.2. O candidato deverá apresentar cópias dos seguintes documentos para a contratação:

- a) Carteira de Identidade comum;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor, e comprovante recente de quitação com as responsabilidades eleitorais;
- d) PIS/PASEP;
- e) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) como informação complementar;
- f) Quitação com as obrigações militares;
- g) Certidão de casamento ou nascimento;
- h) Se houver dependentes, documentos que comprovem a dependência, quando for o caso;
- i) Atestado de residência (fatura de água, luz ou telefone);
- j) Cartão de conta corrente e individual no Banco do Brasil ou comprovante bancário de abertura da conta no Estado de MS;
- k) Atestado de saúde emitido por médico do trabalho;
- l) Ficha de cadastramento;
- n) Formulário de cadastro de dependentes
- m) Formulário de declarações funcionais;
- o) Termo de opção CASSEMS;
- p) Formulário de consulta de qualificação cadastral;
- q) Comprovante de residência no estado de Mato Grosso do Sul;
- r) Comprovante de vacinação completa da COVID-19 em cumprimento à Ação Civil Pública 0024952-51.2021.5.24.0022.

15.2.1. Os formulários e demais informações sobre os documentos a serem apresentados no ato da contratação estão disponíveis em http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados .

15.3. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil, acompanhado do histórico escolar correspondente.

15.4. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:

a) certificado de conclusão de curso de especialização, acompanhado de histórico escolar, em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, ou ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso, quando for o caso;

b) diploma de mestre e/ou doutor, acompanhado de histórico escolar, ou ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso correspondente, quando for o caso.

15.4.1. Os títulos de pós-graduação *stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

15.4.2. O título que atribuirá o nível ao professor deverá ser autenticado em cartório.

15.5. Os documentos comprobatórios dos requisitos constantes dos itens 15.1, 15.2, 15.3 e 15.4, conforme o caso, serão exigidos no ato da contratação, sendo condição indispensável para esse ato.

16. DA CONTRATAÇÃO

16.1. A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de ingresso automático, mas apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato condicionada à observância das disposições da Lei 4.135, de 15/12/2011, da ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo e do interesse da UEMS.

16.2. Serão contratados, com observância da ordem de classificação no certame, apenas os candidatos necessários

ao preenchimento das vagas.

16.3. Dentro do número de vagas oferecidas, e com observância da classificação no certame, os candidatos serão convocados para assinatura do contrato de prestação de serviço, conforme será estabelecido no Edital de Convocação para Contratação publicado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social/Setor de Pessoal.

16.4. É permitida a contratação de candidato com deficiência desde que as atribuições do cargo/função, sejam compatíveis com a sua deficiência.

17. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

17.1. O contrato de professor substituto terá vigência de até 12 meses e vigorará a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado uma única vez, por até 12 meses.

17.2. O contrato do professor substituto extinguirá, sem direito a indenização, nas seguintes situações:

- a) por término do prazo contratual;
- b) por iniciativa do contratado, que deverá ser comunicada, por escrito, à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social com antecedência mínima de 30 (trinta) dias; c) por provimento originário;
- c) por remanejamento interno de professor efetivo;
- d) por preenchimento de vaga por professor efetivo;
- e) por cessação do objeto que determinou a contratação;
- f) por retorno antecipado do professor em afastamento para capacitação;
- g) por iniciativa da UEMS, em virtude de interesse público.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. A presente seleção de docentes será coordenada pela Comissão Organizadora designada por portaria específica, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul.

18.2. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

18.3. A presente seleção será válida para o ano letivo de 2022, podendo no interesse da UEMS, ser prorrogada por mais um ano letivo.

18.4. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as divulgações relativas ao processo seletivo, bem como as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nos endereços eletrônico <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br> e ainda, www.uems.br, no link Editais e Concursos.

18.5. O candidato classificado poderá ser lotado em mais de 01 (uma) Unidade Universitária, a critério da Pró-Reitoria de Ensino.

18.6. Em casos excepcionais e demonstrado interesse da administração, poderão ser realizadas contratações com carga horária menor que a estipuladas neste edital.

18.7. O candidato classificado deverá manter atualizado seu telefone e endereço na Unidade Universitária em que concorreu, durante o período de validade da seleção.

18.8. Verificado, em qualquer época, que o candidato apresentou declaração falsa ou dados incorretos na ficha de inscrição, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados neste edital, sua inscrição será cancelada, e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.

18.9. Em caso de indícios de plágio ou conduta incompatível com os princípios da Administração Pública, a banca eliminará o candidato do certame e formalizará a denúncia para a Comissão Organizadora tomar as devidas providências

18.10. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação na seleção, valendo, para esse fim, o edital de homologação do resultado final publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, que poderá ser consultado no endereço eletrônico: www.imprensaoficial.ms.gov.br.

18.11. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

18.12. O candidato poderá tirar suas dúvidas pelo telefone (67) 3901-4621, na Gerência da Unidade Universitária de campo Grande.

18.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora de Seleção Docente, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Dourados, 24 de março de 2022.

Prof. Dr. Aguinaldo Lenine Alves
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social

Prof. Dra. Maria José de Jesus Alves Cordeiro
Pró-Reitora de Ensino

ANEXO I DO EDITAL Nº 11/2022 – PRODHS/PROE/UEMS

Cronograma

Data	Atividade	Horário	Local
25 de março a 05 de abril de 2022	Período de inscrições	8h às 12h e das 13h às 16h	Gerência da Unidade de Campo Grande
07/04/2022	Homologação das inscrições	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
07/04/2022	Interposição de recurso quanto à inscrição não homologada	8h às 12h e das 13h às 16h	Gerência da Unidade de Campo Grande
12/04/2022	Resposta aos recursos	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
12/04/2022	Divulgação da Banca Examinadora	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
12/04/2022	Recurso contra Banca Examinadora	8h às 12h e das 13h às 16h	Gerência da Unidade de Campo Grande
13 de abril de 2022	Sorteios	Definido pelo Edital de Homologação das Inscrições	
18 a 20 de abril de 2022	Provas	Definido no Sorteio	
25/04/2022	Resultado da Prova Didática e Prova de Títulos	A partir das 8h	Site da UEMS
25/04/2022	Recurso contra Resultado das Provas didática e de Títulos	8h às 12h e das 13h às 16h	Gerência da Unidade de Campo Grande
27/04/2022	Respostas aos recursos	A partir das 8h	Site da UEMS
28/04/2022	Resultado Final	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
28 e 29/04/2022	Recurso contra Resultado final	8h às 12h e das 13h às 16h	Gerência da Unidade de Campo Grande

ANEXO II DO EDITAL Nº 11/2022 – PRODHS/PROE/UEMS

CANDIDATO: _____

ÁREA: _____

Critérios a serem utilizados para pontuação na Prova de Títulos do Processo Seletivo

TABELA 1

Formação Acadêmica, com pontuação e indicação das páginas em que se encontram os documentos correspondentes.

Item	Titulação	Pontos	Página(s)
1.1.	Doutorado na área	400	
1.2.	Doutorado em área afim	380	
1.3.	Qualificação de doutorado na área	340	
1.4.	Qualificação de doutorado em área afim	320	
1.5.	Mestrado na área	280	
1.6.	Mestrado em área afim	260	
1.7.	Qualificação de mestrado na área	240	
1.8.	Qualificação de mestrado em área afim	220	

1.9.	Especialização na área	180	
1.10.	Especialização em área afim	160	
1.11.	Graduação	120	

Total máximo: 400 pontos

OBS.: Não poderão ser computados os pontos cumulativamente, prevalecendo os de maior titulação.

TABELA 2

Pontuação das atividades pertinentes à seleção, realizadas pelo candidato, com a indicação das páginas em que se encontram os documentos correspondentes ao Item da tabela no pdf gerado pelo candidato no ato da inscrição

Item	Atividades docentes, profissionais, produção intelectual e outros títulos	Unidade	Qtd	Peso	Pontuação Máxima	Página(s)
2.1.	Docência no ensino superior	Semestre letivo	06	30	180	
2.2.	Projetos de pesquisa concluídos (coordenador)	Projeto	04	05	20	
2.3.	Projetos de extensão concluídos (coordenador)	Projeto	04	05	20	
2.4.	Projetos de ensino concluídos (coordenador)	Projeto	04	05	20	
2.5..	Orientação de trabalhos de iniciação científica ou monitoria concluídos	Orientando	04	03	12	
2.6.	Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação concluído	Orientando	03	03	09	
2.7.	Orientação de trabalho de conclusão de curso de especialização concluído	Orientando	03	05	15	
2.8.	Orientação de dissertação de mestrado	Orientando	03	10	30	
2.9.	Orientação de tese de doutorado	Orientando	03	15	45	
2.10.	Livros editados na área: autor	Livro	03	30	90	
2.11.	Capítulo de livro na área: autor/coautor	Livro	04	10	40	
2.12.	Artigos em anais de encontros científicos	Artigo	03	05	15	
2.13.	Artigos em revistas especializadas, científicas indexadas	Artigo	03	10	30	
2.14.	Apresentação de trabalhos em eventos de natureza técnico-científica	Apresentação	04	04	16	

2.15.	Ministrante de curso de extensão ou aperfeiçoamento na área ou área afim	Mínimo 20h	04	04	16	
2.16.	Ministrante de conferências e palestras na área ou área afim	Atividade	05	03	15	
2.17.	Atividades docentes não universitárias na área ou área afim ou Coordenação de Viagens técnicas e expedições didáticas	Atividade/ Viagem	04	04	16	
2.18.	Estágio de pós-doutoramento	Estágio	1	11	11	

Total máximo: 600 pontos

Total de Pontos: _____

BANCA EXAMINADORA/ASSINATURA

Presidente _____

Membro _____

Membro _____

EDITAL N.º 034/2022 – PROE/UEMS, DE 24 DE MARÇO DE 2022

PROCESSO SELETIVO PERMANENTE UEMS 2022 (PSP-UEMS-2022)

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Estadual n.º 5.541, de 15 de julho de 2020; a Lei Estadual n.º 2.589, de 26 de dezembro de 2002; a Lei Estadual n.º 2.605, de 6 de janeiro de 2003; na Resolução CEPE-UEMS n.º 1028, de 30 de junho de 2010; na Resolução CEPE-UEMS N.º 2.180, de 2 de outubro de 2020; na Resolução CEPE-UEMS N.º 2.313, de 4 de agosto de 2021; na Resolução CEPE-UEMS N.º 2.387, de 31 de janeiro de 2022; e a Portaria PROE/UEMS n.º 114, de 14 de julho de 2021; torna público o **RESULTADO DOS RECURSOS DA LISTA PRELIMINAR DOS/AS CANDIDATOS/AS INSCRITOS/AS** do PROCESSO SELETIVO PERMANENTE UEMS 2022 – NOTAS DO ENEM (PSP-UEMS-2022), com vistas à seleção de candidatos/as para o preenchimento de vagas nos Cursos de Graduação, em CONVOCAÇÃO IMEDIATA E LISTA DE ESPERA, com ingresso no ano letivo de 2022, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

1. DO RESULTADO DOS RECURSOS

1.1. Relação de candidatos/as que interpuseram recurso e, após análise, houve **DEFERIMENTO** do pedido do recurso:

NOME	Doc. Ident.	CURSO 1ª OPÇÃO/2ª OPÇÃO	RESULTADO
LUCIMAR BORGES DA CRUZ	808.801.931-15	Pedagogia, Licenciatura – Campo Grande/ Geografia, Licenciatura – Campo Grande	DEFERIDO

Dourados, 24 de março de 2022.

Profa. Dra. Maria José de Jesus Alves Cordeiro
Pró-reitora de Ensino – PROE/UEMS

EDITAL N.º 035/2022 – PROE/UEMS, DE 24 DE MARÇO DE 2022**PROCESSO SELETIVO PERMANENTE UEMS 2022 (PSP-UEMS-2022)**

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Estadual nº 5.541, de 15 de julho de 2020; a Lei Estadual nº 2.589, de 26 de dezembro de 2002; a Lei Estadual nº 2.605, de 6 de janeiro de 2003; na Resolução CEPE-UEMS nº 1028, de 30 de junho de 2010; na Resolução CEPE-UEMS Nº 2.180, de 2 de outubro de 2020; na Resolução CEPE-UEMS Nº 2.313, de 4 de agosto de 2021; na Resolução CEPE-UEMS Nº 2.387, de 31 de janeiro de 2022; e a Portaria PROE/UEMS nº 114, de 14 de julho de 2021; torna público a **LISTA DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS** do PROCESSO SELETIVO PERMANENTE UEMS 2022 – NOTAS DO ENEM (PSP-UEMS-2022), com vistas à seleção de candidatos/as para o preenchimento de vagas nos Cursos de Graduação, em CONVOCAÇÃO IMEDIATA E LISTA DE ESPERA, com ingresso no ano letivo de 2022, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

1. DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

1.1. A Lista de Inscrições Homologadas encontra-se anexo.

Dourados, 24 de março de 2022.

Profa. Dra. Maria José de Jesus Alves Cordeiro
Pró-reitora de Ensino – PROE/UEMS

EDITAL 035/2022 PROE/UEMS - LISTA DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Unidade	Curso	Turno	Nome	Doc. Ident.	Concor.
AMAMBAI	Ciências Sociais, Lic.	Noturno	DOUGLAS CARVALHO DE FARIA	365.766.558-78	Gerais
AMAMBAI	Ciências Sociais, Lic.	Noturno	FERNANDA HÉLLEN NARCISO ARTEMAN	053.186.781-14	Gerais
AMAMBAI	Ciências Sociais, Lic.	Noturno	LUCAS DE MELO	071.060.191-35	Gerais
AMAMBAI	Ciências Sociais, Lic.	Noturno	LUIZ MATHEUS DE OLIVEIRA MARAFON	006.123.791-40	Gerais
AMAMBAI	Ciências Sociais, Lic.	Noturno	ALCIMAR BORVÃO	085.963.561-93	Indígenas
AMAMBAI	Ciências Sociais, Lic.	Noturno	ALEF TORRES ALVARENGA	050.582.001-39	Indígenas
AMAMBAI	Ciências Sociais, Lic.	Noturno	ALISSON MARTINEZ AGUERO	079.512.711-10	Indígenas
AMAMBAI	Ciências Sociais, Lic.	Noturno	BIBIANA MONTIEL VILHALVA	029.600.631-98	Indígenas
AMAMBAI	Ciências Sociais, Lic.	Noturno	CLAUDIA LOPES	046.764.011-40	Indígenas
AMAMBAI	Ciências Sociais, Lic.	Noturno	ERTIEL AMARILIA	085.603.751-63	Indígenas
AMAMBAI	Ciências Sociais, Lic.	Noturno	EUCLIDES GOMES NUNES	054.686.101-67	Indígenas
AMAMBAI	Ciências Sociais, Lic.	Noturno	GEILI RODRIGUES	043.903.431-06	Indígenas
AMAMBAI	Ciências Sociais, Lic.	Noturno	LEIDIANE SOUZA GOMES	079.995.131-56	Indígenas
AMAMBAI	Ciências Sociais, Lic.	Noturno	LIOMAR DUARTE	705.043.021-83	Indígenas
AMAMBAI	Ciências Sociais, Lic.	Noturno	ORIEL LIMA	705.044.031-09	Indígenas
AMAMBAI	Ciências Sociais, Lic.	Noturno	PATRICIA FERNANDES RIQUELME	046.931.491-52	Indígenas

AMAMBAI	Ciências Sociais, Lic.	Noturno	RONICLEIA VILHALVA RODRIGUES	069.644.901-32	Indígenas
AMAMBAI	Ciências Sociais, Lic.	Noturno	TAIARA CAROLINA ROSSATE BORVÃO	705.053.231-25	Indígenas
AMAMBAI	Ciências Sociais, Lic.	Noturno	TATIANE CASTELÃO	705.046.581-07	Indígenas
AMAMBAI	História, Lic.	Noturno	DOUGLAS CARVALHO DE FARIA	365.766.558-78	Gerais
AMAMBAI	História, Lic.	Noturno	LUCAS DE MELO	071.060.191-35	Gerais
AMAMBAI	História, Lic.	Noturno	LUIZ MATHEUS DE OLIVEIRA MARAFON	006.123.791-40	Gerais
AMAMBAI	História, Lic.	Noturno	ALCIMAR BORVÃO	085.963.561-93	Indígenas
AMAMBAI	História, Lic.	Noturno	ALEF TORRES ALVARENGA	050.582.001-39	Indígenas
AMAMBAI	História, Lic.	Noturno	ALISSON MARTINEZ AGUERO	079.512.711-10	Indígenas
AMAMBAI	História, Lic.	Noturno	BIBIANA MONTIEL VILHALVA	029.600.631-98	Indígenas
AMAMBAI	História, Lic.	Noturno	CLEIZE BENITES VELÁRIO	030.716.831-03	Indígenas
AMAMBAI	História, Lic.	Noturno	ERTIEL AMARILIA	085.603.751-63	Indígenas
AMAMBAI	História, Lic.	Noturno	EUCLIDES GOMES NUNES	054.686.101-67	Indígenas
AMAMBAI	História, Lic.	Noturno	GEILI RODRIGUES	043.903.431-06	Indígenas
AMAMBAI	História, Lic.	Noturno	JESSÉ LEMES ROCHA	078.912.551-05	Indígenas
AMAMBAI	História, Lic.	Noturno	LEIDIANE SOUZA GOMES	079.995.131-56	Indígenas
AMAMBAI	História, Lic.	Noturno	LIOMAR DUARTE	705.043.021-83	Indígenas
AMAMBAI	História, Lic.	Noturno	ORIEL LIMA	705.044.031-09	Indígenas
AMAMBAI	História, Lic.	Noturno	PATRICIA FERNANDES RIQUELME	046.931.491-52	Indígenas
AMAMBAI	História, Lic.	Noturno	RONICLEIA VILHALVA RODRIGUES	069.644.901-32	Indígenas
AMAMBAI	História, Lic.	Noturno	TAIARA CAROLINA ROSSATE BORVÃO	705.053.231-25	Indígenas
AMAMBAI	História, Lic.	Noturno	TATIANE CASTELÃO	705.046.581-07	Indígenas
AMAMBAI	História, Lic.	Noturno	DAVID BISPO DOS SANTOS BARBOSA	433.337.158-99	Negros
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Integral	ADAILSON SOARES MARTINS DA SILVA	031.181.171-09	Gerais
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Integral	ANA CAROLINA ATAGIBA ARAUJO	073.087.231-94	Gerais
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Integral	ANA CAROLINA DE LIMA ROSA	081.281.041-44	Gerais
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Integral	CAROLINE TORRES DE MELO	075.442.581-90	Gerais
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Integral	CLEITON DA SILVA CARDOZO	054.851.191-82	Gerais
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Integral	CRISTIAN ALMERINDO FREITAS JACQUES	069.459.691-42	Gerais
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Integral	ELTON DE SOUZA CHAVES JUNIOR	065.230.091-06	Gerais
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Integral	ERNESTO GABRIEL OLIVEIRA ZANIN	560.196.408-41	Gerais
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Integral	FABIULA RUI GONÇALVES	037.141.921-23	Gerais
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Integral	GIOVANA CARDOSO ZIZES	460.328.838-76	Gerais
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Integral	GIOVANNE NUNES RODRIGUES	056.967.071-30	Gerais
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Integral	IZABELY DO ESPÍRITO SANTO BARBOSA	090.571.991-30	Gerais
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Integral	JAKSANDER MENEZES SALOMÃO	132.781.376-98	Gerais

AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Integral	JOAO CARLOS GONÇALVES VILHALBA	958.081.321-34 Gerais
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Integral	KALYTA BESSA SANTANA SILVA	091.030.841-16 Gerais
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Integral	LAURA NADIELE MORAES DOS SANTOS	099.002.561-66 Gerais
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Integral	LUANA CATRINCK RIBEIRO	062.592.091-00 Gerais
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Integral	LUIS GUSTAVO RIBEIRO MENDES	023.010.111-94 Gerais
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Integral	LUIZ EDUARDO SOUZA ROJAS	066.694.031-27 Gerais
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Integral	MARCOS SILVA RODRIGUES	036.683.165-89 Gerais
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Integral	MARIA EDUARDA DE MORAES ARGUELHO	048.746.601-26 Gerais
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Integral	MARIANNA ARRUDA DOMINGUES	029.197.201-20 Gerais
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Integral	MATHEUS ETRO BARIA PEREIRA	062.506.741-01 Gerais
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Integral	NEDERSON QUEIROZ CORRÊA ROMERO	051.996.261-32 Gerais
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Integral	NORBERTO ARGUELHO PEREIRA JÚNIOR	072.514.151-43 Gerais
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Integral	RAFAEL CORREA SILVEIRA	049.885.251-20 Gerais
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Integral	RIAN OTAVIO DE OLIVEIRA FERREIRA	074.632.591-61 Gerais
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Integral	RISSA CANHETE SILVA	045.428.641-46 Gerais
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Integral	ROSAINE GOMES ACUNHA	071.300.091-01 Gerais
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Integral	SAMARA MONTEIRO CRISTALDO	037.984.111-82 Gerais
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Integral	YASMIN ORTIZ DE CASTRO ALVES	077.564.461-78 Gerais
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Integral	ALESSANDRA XAVIER TIMÓTEO	049.287.211-28 Indígenas
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Integral	ELY CARDOSO DE ARRUDA	032.594.441-57 Indígenas
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Integral	ARTHUR FERREIRA SOUSA PRADO	098.777.196-57 Negros
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Integral	DAIANE MARTINEZ VILANOVA	067.742.201-69 Negros
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Integral	HELEN GIOVANNA ARAUJO GOMES	865.219.135-22 Negros
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Integral	KAMILA DE LIMA MONTALVÃO DA SILVA	079.291.581-01 Negros
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Integral	KIMBERLY PEREIRA DOS SANTOS	066.980.011-20 Negros
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Integral	MARIA AMÉLIA SEVERO SILVA	061.252.051-00 Negros
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Integral	NALVA PEREIRA GONÇALVES	055.615.761-35 Negros
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Integral	NARA BEATRIZ MARQUES SILVA	071.184.601-41 Negros
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Integral	SUELEM MORAIS BARBOSA	070.506.971-09 Negros
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Integral	VALDEVI MARIO DA SILVA	173.657.368-36 Negros
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Integral	VALÉRIA DA SILVA FREITAS SANTANA	055.614.831-29 Negros
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Integral	JOÃO CARLOS SANCHES ROCHA	003.592.771-28 Res. do MS
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Integral	LUIZA NOGUEIRA RAMOS DE CARVALHO	085.794.941-17 Res. do MS
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Integral	MEIRIELY BENEVIDES DA SILVA	085.300.461-70 Res. do MS
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Integral	ADAILSON SOARES MARTINS DA SILVA	031.181.171-09 Gerais
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Integral	ANA CAROLINA DE LIMA ROSA	081.281.041-44 Gerais

AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Integral	ANA JÚLIA PRONI SALOMÃO	070.090.501-47	Gerais
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Integral	BEATRIZ DE SOUZA DA MATA RIBEIRO	034.694.721-90	Gerais
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Integral	CLEITON DA SILVA CARDOZO	054.851.191-82	Gerais
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Integral	CRISTIAN ALMERINDO FREITAS JACQUES	069.459.691-42	Gerais
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Integral	DOUGLAS OLIVEIRA DOS SANTOS	005.606.751-86	Gerais
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Integral	ELTON DE SOUZA CHAVES JUNIOR	065.230.091-06	Gerais
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Integral	FABIULA RUI GONÇALVES	037.141.921-23	Gerais
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Integral	GEOVANA CABREIRA DA CONCEIÇÃO	069.373.621-61	Gerais
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Integral	GIOVANA CARDOSO ZIZES	460.328.838-76	Gerais
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Integral	GIOVANNE NUNES RODRIGUES	056.967.071-30	Gerais
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Integral	IGOR CARVALHO BARCELOS	045.771.941-98	Gerais
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Integral	ISABELA DE SOUZA CARVALHO	486.825.288-78	Gerais
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Integral	IZABELY DO ESPÍRITO SANTO BARBOSA	090.571.991-30	Gerais
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Integral	JOSÉ VICTOR QUEIROZ PEREIRA	066.791.821-31	Gerais
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Integral	KALYTA BESSA SANTANA SILVA	091.030.841-16	Gerais
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Integral	KILKINER KIPPER FERREIRA	072.102.891-86	Gerais
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Integral	LAURA NADIELE MORAES DOS SANTOS	099.002.561-66	Gerais
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Integral	LÍVIA CRISTINA MOURA DO CARMO	529.899.028-21	Gerais
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Integral	LUIS GUSTAVO RIBEIRO MENDES	023.010.111-94	Gerais
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Integral	LUIZ EDUARDO SOUZA ROJAS	066.694.031-27	Gerais
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Integral	MARIA EDUARDA DE MORAES ARGUELHO	048.746.601-26	Gerais
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Integral	MARIANNA ARRUDA DOMINGUES	029.197.201-20	Gerais
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Integral	MATHEUS ETRO BARIA PEREIRA	062.506.741-01	Gerais
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Integral	MATHEUS FLORENTINO ZAURIZIO	071.659.301-75	Gerais
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Integral	MORGANA DE MELO REZENDE	084.010.871-04	Gerais
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Integral	RAFAEL CORREA SILVEIRA	049.885.251-20	Gerais
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Integral	ROSAINÉ GOMES ACUNHA	071.300.091-01	Gerais
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Integral	SAMARA MONTEIRO CRISTALDO	037.984.111-82	Gerais
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Integral	SILVIA HELENA MITTELSTETT ALIENDES	107.586.541-70	Gerais
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Integral	ALESSANDRA XAVIER TIMÓTEO	049.287.211-28	Indígenas
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Integral	ELY CARDOSO DE ARRUDA	032.594.441-57	Indígenas
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Integral	NEDERSON QUEIROZ CORRÊA ROMERO	051.996.261-32	Indígenas
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Integral	DAIANE MARTINEZ VILANOVA	067.742.201-69	Negros
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Integral	GEOVANE VIEIRA BRITO	061.185.981-50	Negros
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Integral	KIMBERLY PEREIRA DOS SANTOS	066.980.011-20	Negros
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Integral	NARA BEATRIZ MARQUES SILVA	071.184.601-41	Negros

AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Integral	SUELEM MORAIS BARBOSA	070.506.971-09	Negros
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Integral	THAINÁ LEMES DA SILVA	068.554.841-40	Negros
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Integral	VALÉRIA DA SILVA FREITAS SANTANA	055.614.831-29	Negros
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Integral	VALTER RODRIGUES CARDOSO	052.896.582-46	Negros
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Integral	EVELYN OLIVEIRA LEMOS	074.928.661-00	Res. do MS
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Integral	JULIA SANTANA FEDRIZZI	048.910.511-40	Res. do MS
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Integral	LUIZA NOGUEIRA RAMOS DE CARVALHO	085.794.941-17	Res. do MS
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Integral	MEIRIELY BENEVIDES DA SILVA	085.300.461-70	Res. do MS
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Integral	SAMY SERPA SERRA RODRIGUES	067.218.301-32	Res. do MS
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Integral	SHADILLA REGINA DE LIMA FREITAS	074.994.481-18	Res. do MS
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Integral	VICTOR HUGO BENASSI MENDEZ	070.920.991-61	Res. do MS
CAMPO GRANDE	Dança, Lic.	Vespertino	ARIELA PINTO BARRETO	051.996.221-45	Gerais
CAMPO GRANDE	Dança, Lic.	Vespertino	BÁRBARA LEITE CREMONESI	373.163.718-97	Gerais
CAMPO GRANDE	Dança, Lic.	Vespertino	EDUARDA ALVES E SILVA ZUBIETA	074.482.941-05	Gerais
CAMPO GRANDE	Dança, Lic.	Vespertino	GEOVANA CABREIRA DA CONCEIÇÃO	069.373.621-61	Gerais
CAMPO GRANDE	Dança, Lic.	Vespertino	GUILHERME SARAVY	074.925.511-00	Gerais
CAMPO GRANDE	Dança, Lic.	Vespertino	HELEN APARECIDA PAULA DE ARRUDA	805.713.521-20	Gerais
CAMPO GRANDE	Dança, Lic.	Vespertino	IRISLAINE DOS SANTOS DANTAS	114.891.866-38	Gerais
CAMPO GRANDE	Dança, Lic.	Vespertino	JULIANA BORGES MONACO	055.422.401-19	Gerais
CAMPO GRANDE	Dança, Lic.	Vespertino	LAINNE RIBEIRO FERREIRA	087.620.671-25	Gerais
CAMPO GRANDE	Dança, Lic.	Vespertino	SANDY TATIANE SANTOS NASCIMENTO	055.785.481-48	Gerais
CAMPO GRANDE	Dança, Lic.	Vespertino	EDENILSON DIAS DELGADO	068.300.941-94	Indígenas
CAMPO GRANDE	Dança, Lic.	Vespertino	DAYANA CRISTINA BENTO	080.435.731-58	Negros
CAMPO GRANDE	Dança, Lic.	Vespertino	GABRIEL HENRIQUE PENAJÓ SOARES	056.302.991-90	Negros
CAMPO GRANDE	Dança, Lic.	Vespertino	MESSIAS ALVES DE LIMA	695.258.701-20	Negros
CAMPO GRANDE	Dança, Lic.	Vespertino	UDENEY AUXILIADORA MOURA DE AMORIM	019.275.141-77	Negros
CAMPO GRANDE	Dança, Lic.	Vespertino	MATEUS TOTH RAMIRES	048.660.591-41	Res. do MS
CAMPO GRANDE	Dança, Lic.	Vespertino	PATRÍCIA BARROS ALENCAR	048.853.271-05	Res. do MS
CAMPO GRANDE	Dança, Lic.	Vespertino	THAMYRIS VITÓRIA FERNANDES COSTA	104.105.291-09	Res. do MS
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vespertino	EMILY MEZA SIQUEIRA	087.744.351-32	Gerais
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vespertino	IVALDO BARBOSA DA SILVA	379.400.073-00	Gerais
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vespertino	FELIPE MENDES ABREU	080.185.491-17	Gerais
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vespertino	HENRIQUE BORGES QUEIROZ	078.579.211-22	Gerais
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vespertino	ISABELLY ALVES GARCIA	096.586.541-00	Gerais
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vespertino	IVISSON MARCELO DE CAMPOS BARRETO	055.082.691-26	Gerais
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vespertino	JULIANA CORREIA DOS SANTOS	073.467.371-05	Gerais

CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vespertino JULIANO GONÇALVES ROCHA	003.728.651-00 Gerais
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vespertino MARIA AUDALEIDE DOS SANTOS	169.051.995-91 Gerais
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vespertino MONICA BEZERRA DE MORAIS	777.511.595-53 Gerais
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vespertino NORBERTO ARGUELHO PEREIRA JÚNIOR	072.514.151-43 Gerais
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vespertino SIDENE CARDENA	465.123.651-00 Gerais
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vespertino TATIANE APARECIDA DREGER DE SOUZA FERNANDES	041.336.041-56 Gerais
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vespertino YNGRID NATHANI CARDOSO PEREIRA	013.978.061-09 Gerais
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vespertino EVELYN BARROS RODRIGUES	078.007.871-33 Negros
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vespertino LAUREANNE HELENA LOPES DE ARRUDA	042.248.981-60 Negros
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vespertino NILSON FRUTO	456.811.711-91 Negros
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vespertino LADY LAURA RODRIGUES STUMPF	006.210.671-64 Res. do MS
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vespertino MARCELIA APARECIDA VIEIRA DE SENA	781.733.611-34 Res. do MS
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vespertino ADRIANE DE SOUZA SILVA	055.543.751-54 Gerais
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vespertino AMANDA NOGUEIRA	091.594.221-65 Gerais
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vespertino ELIZETH RAIMUNDO ALVARES	017.441.061-18 Gerais
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vespertino EMILY MEZA SIQUEIRA	087.744.351-32 Gerais
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vespertino FELIPE MENDES ABREU	080.185.491-17 Gerais
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vespertino GABRIEL CESPEDES PUREZA	054.186.572-24 Gerais
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vespertino HELEN APARECIDA PAULA DE ARRUDA	805.713.521-20 Gerais
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vespertino LETÍCIA LUIZA DOS PRAZERES	059.023.861-28 Gerais
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vespertino MÁRCIO SANTOS ARAUJO	035.162.601-81 Gerais
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vespertino MONICA BEZERRA DE MORAIS	777.511.595-53 Gerais
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vespertino MURILO LUIZ GUIMARÃES DOS SANTOS	065.482.171-28 Gerais
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vespertino SIDENE CARDENA	465.123.651-00 Gerais
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vespertino TANIA MARA DE SOUZA	693.817.201-34 Gerais
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vespertino IURE GONÇALVES BATISTA	068.170.321-05 Indígenas
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vespertino CICERO NASCIMENTO NETO	237.783.692-53 Negros
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vespertino CRISLAYNE RIBEIRO ALVES	075.408.581-33 Negros
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vespertino JULIANA CORREIA DOS SANTOS	073.467.371-05 Negros
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vespertino LAUREANNE HELENA LOPES DE ARRUDA	042.248.981-60 Negros
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vespertino MARIA ANDREZA DE CAMPOS	949.621.201-82 Negros
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vespertino THAINARA CAETANO SOUZA	052.527.101-55 Negros
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vespertino JÚLIO CÉSAR BARBERY OLIVEIRA	734.723.521-91 Res. do MS
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vespertino LUCIMAR BORGES DA CRUZ	808.801.931-15 Res. do MS
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vespertino MARIA LUIZA GUERRA DE SOUZA	028.061.101-30 Res. do MS
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vespertino WILLIAN DA SILVA FERNANDES	069.371.621-54 Res. do MS

CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Integral	ALICE VITÓRIA RIBAS RIBEIRO PAES	082.279.061-09	Gerais
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Integral	BIANCA ANDRADE COSTA	700.427.146-30	Gerais
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Integral	GABRIEL CESPEDES PUREZA	054.186.572-24	Gerais
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Integral	GABRIEL LACH QUEIROZ FONSECA	158.898.807-48	Gerais
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Integral	LAIS SUELLEN VEIGA RODRIGUES	059.294.831-59	Gerais
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Integral	LORRAYNE APARECIDA LIMA GUERRA	053.996.041-16	Gerais
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Integral	MARIA AUDALEIDE DOS SANTOS	169.051.995-91	Gerais
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Integral	MARIA CECÍLIA FERNANDES DE ARAÚJO	077.874.751-45	Gerais
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Integral	ROBERT BARBOSA DE ANDRADE	074.304.721-41	Gerais
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Integral	SARA REGINA DA SILVA LIMA	078.853.451-30	Gerais
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Integral	SUELLYN JULIEN SALIN LOVERA	059.886.421-01	Gerais
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Integral	WHYTN Y FONTOURA DO CARMO	022.988.281-13	Gerais
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Integral	YNGRID NATHANI CARDOSO PEREIRA	013.978.061-09	Gerais
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Integral	EVELYN BARROS RODRIGUES	078.007.871-33	Negros
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Integral	NILSON FRUTO	456.811.711-91	Negros
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Integral	VALTER RODRIGUES CARDOSO	052.896.582-46	Negros
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Noturno	AMANDA VASQUES SILVA	071.490.871-16	Gerais
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Noturno	BRUNA VENÂNCIO BARROS ORTIZ	055.131.181-90	Gerais
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Noturno	DAIANE PERES MARQUES	026.165.490-00	Gerais
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Noturno	DEBORA CRISTIANE GOMES LIMA	701.874.521-72	Gerais
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Noturno	DIEGO ZALESKI FIGALE	024.330.751-90	Gerais
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Noturno	DIELI ESPÍNDOLA BATALHA	078.372.101-31	Gerais
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Noturno	EVERTON DEIVID DE SOUZA MONTEIRO	044.398.431-07	Gerais
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Noturno	FERNANDA DOS SANTOS RODRIGUES	010.942.951-67	Gerais
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Noturno	GERONI AP DE OLIVEIRA DOS REIS	736.820.121-68	Gerais
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Noturno	GIULIA GOMES AZIZ PEREIRA PLONKOSKI	056.593.601-81	Gerais
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Noturno	GLENDA GLÓRIA AQUINO DE LIMA	067.657.251-05	Gerais
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Noturno	JESSICA FERNANDA DE MORAIS	038.932.111-79	Gerais
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Noturno	JÚLIA RICHEL Y LIMA SANTOS	352.615.078-80	Gerais
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Noturno	KAENA KRYSTINA OLIVEIRA DA SILVA	081.669.831-76	Gerais
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Noturno	KEICELA HELEN VERISIMO DE ALMEIDA	048.307.151-03	Gerais
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Noturno	LAIS SUELLEN VEIGA RODRIGUES	059.294.831-59	Gerais
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Noturno	LETÍCIA LUIZA DOS PRAZERES	059.023.861-28	Gerais
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Noturno	LUCAS MININI NOGUEIRA	060.706.821-30	Gerais
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Noturno	LUCINEIA MACHADO CORRÊA	490.259.998-83	Gerais
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Noturno	LUIZ FELIPE MOREIRA ALVES	089.626.351-78	Gerais

CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Noturno	MARCO AURELIO BARUA NANTES	069.091.791-02 Gerais
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Noturno	MARIANE ARCE QUARESMA	042.875.491-04 Gerais
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Noturno	RAYANA BARBOSA NOVAES	095.467.701-32 Gerais
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Noturno	RAYANI DE ARAÚJO	708.200.121-57 Gerais
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Noturno	ROBERTO ALVES LIMA	000.299.452-67 Gerais
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Noturno	SONIA VIEIRA CAVANHA	019.565.271-17 Gerais
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Noturno	STEFAN GABRIEL GONÇALVES MARTINIANO	070.302.381-09 Gerais
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Noturno	TANIA MARA DE SOUZA	693.817.201-34 Gerais
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Noturno	THAÍSA RODRIGUES DOS SANTOS	060.439.071-86 Gerais
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Noturno	VINICIUS PEREIRA BRITO	066.044.831-93 Gerais
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Noturno	ALCIENE PEREIRA BASILIO	702.674.731-25 Indígenas
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Noturno	ALDA MARILENE AMORIM DIAS	998.649.401-04 Indígenas
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Noturno	IURE GONÇALVES BATISTA	068.170.321-05 Indígenas
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Noturno	JOSIVANDER DA SILVA GABRIEL	072.782.971-84 Indígenas
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Noturno	MATHEUS DE OLIVEIRA	023.862.661-09 Indígenas
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Noturno	KAMILA DE LIMA MONTALVÃO DA SILVA	079.291.581-01 Negros
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Noturno	KATRIA ELLEN SILVA COELHO	000.598.742-36 Negros
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Noturno	LARISSA RODRIGUES DA SILVA E SILVA	053.111.491-08 Negros
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Noturno	MILA MURIEL MORAES MILHOMEM SANTOS	046.766.621-06 Negros
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Noturno	TALITA VITORIA BARBOSA DA SILVA	081.784.481-30 Negros
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Noturno	ANE CAROLINE DE OLIVEIRA FALCAO	019.881.691-00 Res. do MS
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Noturno	ANGRA GOMES DOS SANTOS PONCIO	014.394.311-16 Res. do MS
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Noturno	DIANA RHARALTY BENITES ALVARENGA	076.150.151-70 Res. do MS
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Noturno	HUDSON PATRICK DA SILVA DO NASCIMENTO	045.912.931-73 Res. do MS
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Noturno	LUANA DE OLIVEIRA MACHADO	067.093.231-02 Res. do MS
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Noturno	MARIA CLARA BEZERRA DOS SANTOS ASSNÇÃO	077.986.941-96 Res. do MS
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Noturno	MARIA EDUARDA DE CAMARGO MADUREIRA	076.851.521-18 Res. do MS
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Noturno	MARTHA IRENE GOMEZ CALONGA	700.113.751-08 Res. do MS
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Noturno	ZULEIKA SIMONY BRITTEZ OCAMPOS	024.776.981-92 Res. do MS
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Inglês e suas Lit., Lic.	Noturno	ADRIANE DE SOUZA SILVA	055.543.751-54 Gerais
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Inglês e suas Lit., Lic.	Noturno	ALICE LIMA KUBO	494.326.408-50 Gerais
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Inglês e suas Lit., Lic.	Noturno	ALINE DA SILVA SANTOS	073.837.921-22 Gerais
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Inglês e suas Lit., Lic.	Noturno	ALISON YGOR LARA DE MORAES	076.816.951-84 Gerais
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Inglês e suas Lit., Lic.	Noturno	AMANDA LUZIO DITTMAR	047.020.651-90 Gerais
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Inglês e suas Lit., Lic.	Noturno	ANA JÚLIA DE CAMARGO FERREIRA	072.769.471-57 Gerais
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Inglês e suas Lit., Lic.	Noturno	ANA KAROLINA APARECIDA TRIERWEILER COSTA	066.290.411-78 Gerais

CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Inglês e suas Lit., Lic.	Noturno	ANA KAROLINA PERUZZO STAINE	069.101.401-92	Gerais
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Inglês e suas Lit., Lic.	Noturno	ANDREIA SOARES DE SOUZA	942.979.161-34	Gerais
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Inglês e suas Lit., Lic.	Noturno	ANY HELOISE FONSECA DE ARRUDA	062.818.221-02	Gerais
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Inglês e suas Lit., Lic.	Noturno	BRUNA VENÂNCIO BARROS ORTIZ	055.131.181-90	Gerais
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Inglês e suas Lit., Lic.	Noturno	CAROLINA ALVES RIBEIRO	721.647.351-53	Gerais
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Inglês e suas Lit., Lic.	Noturno	DEBORA CRISTIANE GOMES LIMA	701.874.521-72	Gerais
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Inglês e suas Lit., Lic.	Noturno	DIELI ESPÍNDOLA BATALHA	078.372.101-31	Gerais
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Inglês e suas Lit., Lic.	Noturno	ELAINE CAMPOS DE SOUZA	019.760.261-48	Gerais
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Inglês e suas Lit., Lic.	Noturno	ELIEZER MOLAS RODRIGUES	065.091.531-30	Gerais
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Inglês e suas Lit., Lic.	Noturno	ELISÂNGELA FERNANDA DE MELO CARVALHO	945.591.471-91	Gerais
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Inglês e suas Lit., Lic.	Noturno	EVERTON DEIVID DE SOUZA MONTEIRO	044.398.431-07	Gerais
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Inglês e suas Lit., Lic.	Noturno	GABRIEL SOARES ZORZAN AZAMBUJA	078.696.031-04	Gerais
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Inglês e suas Lit., Lic.	Noturno	GABRIELLA FERREIRA LIMA	065.286.221-75	Gerais
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Inglês e suas Lit., Lic.	Noturno	GABRIELLE DOS REIS AMORIM	084.049.451-36	Gerais
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Inglês e suas Lit., Lic.	Noturno	GEOVANA OLIVEIRA MARTINS	080.687.501-18	Gerais
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Inglês e suas Lit., Lic.	Noturno	IRACEMA LABOURDETTE DOS SANTOS	084.677.679-01	Gerais
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Inglês e suas Lit., Lic.	Noturno	JESSICA GUEDES KUMM	043.996.361-30	Gerais
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Inglês e suas Lit., Lic.	Noturno	JESSIKA LOPES SANTIAGO BRUNETTO	026.085.351-86	Gerais
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Inglês e suas Lit., Lic.	Noturno	JOÃO PEDRO ASSAD DE CAMPOS	084.335.611-11	Gerais
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Inglês e suas Lit., Lic.	Noturno	KAIQUE DOS SANTOS DE ARAUJO	060.577.271-18	Gerais
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Inglês e suas Lit., Lic.	Noturno	LETÍCIA CUNHA ESPINDOLA	090.212.001-80	Gerais
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Inglês e suas Lit., Lic.	Noturno	LORRAYNE APARECIDA LIMA GUERRA	053.996.041-16	Gerais
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Inglês e suas Lit., Lic.	Noturno	LUCAS MININI NOGUEIRA	060.706.821-30	Gerais
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Inglês e suas Lit., Lic.	Noturno	LUCINEIA MACHADO CORRÊA	490.259.998-83	Gerais
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Inglês e suas Lit., Lic.	Noturno	LUIZ FELIPE MOREIRA ALVES	089.626.351-78	Gerais
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Inglês e suas Lit., Lic.	Noturno	MABILLYN VITÓRIA DA SILVA LIMA	032.666.101-80	Gerais
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Inglês e suas Lit., Lic.	Noturno	MATHEUS WILLIAN LOPES CRISTALDO	073.516.751-63	Gerais
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Inglês e suas Lit., Lic.	Noturno	MICHELE MIRANDA DE JESUS	069.266.681-83	Gerais
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Inglês e suas Lit., Lic.	Noturno	NATHALIA BERNARDO DA CONCEIÇÃO	069.051.931-19	Gerais
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Inglês e suas Lit., Lic.	Noturno	ROBERT BARBOSA DE ANDRADE	074.304.721-41	Gerais
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Inglês e suas Lit., Lic.	Noturno	ROBERTO ALVES LIMA	000.299.452-67	Gerais
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Inglês e suas Lit., Lic.	Noturno	STEFAN GABRIEL GONÇALVES MARTINIANO	070.302.381-09	Gerais
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Inglês e suas Lit., Lic.	Noturno	THAÍSA RODRIGUES DOS SANTOS	060.439.071-86	Gerais
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Inglês e suas Lit., Lic.	Noturno	VINICIUS PEREIRA BRITO	066.044.831-93	Gerais
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Inglês e suas Lit., Lic.	Noturno	WALMIR CALDAS RODRIGUES JUNIOR	880.643.361-04	Gerais
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Inglês e suas Lit., Lic.	Noturno	ALCIENE PEREIRA BASILIO	702.674.731-25	Indígenas

CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Inglês e suas Lit., Lic.	Noturno	GECICA REGINALDO	047.344.251-59	Indígenas
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Inglês e suas Lit., Lic.	Noturno	JUVENCIO DA SILVA FILHO	073.732.571-27	Indígenas
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Inglês e suas Lit., Lic.	Noturno	LISTER OJEDA MARQUES	088.954.691-60	Indígenas
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Inglês e suas Lit., Lic.	Noturno	MATHEUS DE OLIVEIRA	023.862.661-09	Indígenas
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Inglês e suas Lit., Lic.	Noturno	VITORIA CRISTINE SOARES ANTONIO	083.248.581-05	Indígenas
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Inglês e suas Lit., Lic.	Noturno	ADEMIR CARLOS DA SILVA	022.620.671-80	Negros
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Inglês e suas Lit., Lic.	Noturno	CICERO NASCIMENTO NETO	237.783.692-53	Negros
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Inglês e suas Lit., Lic.	Noturno	KAMILLY VICTORIA ATIENZA BARBOSA	089.789.541-03	Negros
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Inglês e suas Lit., Lic.	Noturno	KATRIA ELLEN SILVA COELHO	000.598.742-36	Negros
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Inglês e suas Lit., Lic.	Noturno	KELVIN BARROS CHALEGA	066.596.031-07	Negros
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Inglês e suas Lit., Lic.	Noturno	MARIA SUELI FREITAS	058.625.701-28	Negros
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Inglês e suas Lit., Lic.	Noturno	MILA MURIEL MORAES MILHOMEM SANTOS	046.766.621-06	Negros
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Inglês e suas Lit., Lic.	Noturno	PAMELA CAROLINE MARTINS DA SILVA	070.002.591-08	Negros
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Inglês e suas Lit., Lic.	Noturno	TALITA VITORIA BARBOSA DA SILVA	081.784.481-30	Negros
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Inglês e suas Lit., Lic.	Noturno	THAINARA CAETANO SOUZA	052.527.101-55	Negros
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Inglês e suas Lit., Lic.	Noturno	CRISLAINE ADRIELE TORRES DE MELO	052.903.691-63	Res. do MS
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Inglês e suas Lit., Lic.	Noturno	DIANA RHARALTY BENITES ALVARENGA	076.150.151-70	Res. do MS
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Inglês e suas Lit., Lic.	Noturno	JESSICA FERNANDA DE MORAIS	038.932.111-79	Res. do MS
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Inglês e suas Lit., Lic.	Noturno	KHEDMA KARIM OLIVEIRA PRADO	072.993.441-14	Res. do MS
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Inglês e suas Lit., Lic.	Noturno	LADY LAURA RODRIGUES STUMPF	006.210.671-64	Res. do MS
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Inglês e suas Lit., Lic.	Noturno	LAISA DE OLIVEIRA	047.537.591-21	Res. do MS
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Inglês e suas Lit., Lic.	Noturno	LUANA DE OLIVEIRA MACHADO	067.093.231-02	Res. do MS
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Inglês e suas Lit., Lic.	Noturno	MORGANA DE MELO REZENDE	084.010.871-04	Res. do MS
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Inglês e suas Lit., Lic.	Noturno	PAMELA SOMARIVA LAMEZON	075.316.191-56	Res. do MS
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Inglês e suas Lit., Lic.	Noturno	SAMIRAH ADRIELLY BISPO DE LIMA MACIEL	079.100.931-95	Res. do MS
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Noturno	ADRIELLY GOMES VIEIRA MENDONÇA	058.384.081-70	Gerais
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Noturno	ALICE LIMA KUBO	494.326.408-50	Gerais
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Noturno	ALINE DA SILVA SANTOS	073.837.921-22	Gerais
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Noturno	AMANDA LUZIO DITTMAR	047.020.651-90	Gerais
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Noturno	AMANDA NOGUEIRA	091.594.221-65	Gerais
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Noturno	AMANDA VASQUES SILVA	071.490.871-16	Gerais
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Noturno	ANA JÚLIA DE CAMARGO FERREIRA	072.769.471-57	Gerais
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Noturno	ANA KAROLINA APARECIDA TRIERWEILER COSTA	066.290.411-78	Gerais
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Noturno	ANA NATALIA FLORÊNCIO RIBEIRO	479.405.438-65	Gerais
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Noturno	ANDREIA SOARES DE SOUZA	942.979.161-34	Gerais
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Noturno	ANY HELOISE FONSECA DE ARRUDA	062.818.221-02	Gerais

CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Noturno	BÁRBARA LEITE CREMONESI	373.163.718-97	Gerais
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Noturno	DAIANE PERES MARQUES	026.165.490-00	Gerais
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Noturno	DANILE PIRES DA SILVA	956.003.702-10	Gerais
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Noturno	DAYANE CRISTINE DIAS DA SILVA	105.028.551-42	Gerais
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Noturno	ELAINE CAMPOS DE SOUZA	019.760.261-48	Gerais
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Noturno	ELIEZER MOLAS RODRIGUES	065.091.531-30	Gerais
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Noturno	ELISÂNGELA FERNANDA DE MELO CARVALHO	945.591.471-91	Gerais
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Noturno	ELIZETH RAIMUNDO ALVARES	017.441.061-18	Gerais
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Noturno	ELOISE FONSECA REBOUÇAS FERNANDES	058.440.864-14	Gerais
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Noturno	GABRIELA TARGINO ALENCAR DA SILVA	017.393.641-55	Gerais
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Noturno	GABRIELLA FERREIRA LIMA	065.286.221-75	Gerais
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Noturno	GEOVANA OLIVEIRA MARTINS	080.687.501-18	Gerais
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Noturno	GERONI AP DE OLIVEIRA DOS REIS	736.820.121-68	Gerais
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Noturno	GIULIA GOMES AZIZ PEREIRA PLONKOSKI	056.593.601-81	Gerais
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Noturno	GLENDA GLÓRIA AQUINO DE LIMA	067.657.251-05	Gerais
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Noturno	HELOÍSA ALVES ARAUJO	053.442.111-39	Gerais
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Noturno	IRACEMA LABOURDETTE DOS SANTOS	084.677.679-01	Gerais
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Noturno	ISABELA SCHIAVI XAVIER	074.491.501-58	Gerais
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Noturno	ISABELLY ALVES GARCIA	096.586.541-00	Gerais
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Noturno	JAKSANDER MENEZES SALOMÃO	132.781.376-98	Gerais
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Noturno	JHULLYAN SARA DE MORAES NAVARRO FELIZARTE	055.836.651-14	Gerais
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Noturno	JULIANA FERREIRA SAVALA DE SOUZA	015.880.501-14	Gerais
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Noturno	KAENA KRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	081.669.831-76	Gerais
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Noturno	KAIQUE DOS SANTOS DE ARAUJO	060.577.271-18	Gerais
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Noturno	KHEDMA KARIM OLIVEIRA PRADO	072.993.441-14	Gerais
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Noturno	LETÍCIA CUNHA ESPINDOLA	090.212.001-80	Gerais
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Noturno	LIVIA DE MORAES LOURENÇO	041.063.801-37	Gerais
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Noturno	MARIANE ARCE QUARESMA	042.875.491-04	Gerais
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Noturno	MICHELE MIRANDA DE JESUS	069.266.681-83	Gerais
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Noturno	NAYARA BARBOSA MARTINEZ	080.396.051-48	Gerais
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Noturno	RAYANA BARBOSA NOVAES	095.467.701-32	Gerais
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Noturno	SANDY TATIANE SANTOS NASCIMENTO	055.785.481-48	Gerais
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Noturno	SARA REGINA DA SILVA LIMA	078.853.451-30	Gerais
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Noturno	SONIA VIEIRA CAVANHA	019.565.271-17	Gerais
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Noturno	TAMIRYS DA SILVA BIZERRA	072.788.421-23	Gerais
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Noturno	VINÍCIUS LODI CORRÊA	081.708.181-09	Gerais

CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Noturno	WALMIR CALDAS RODRIGUES JUNIOR	880.643.361-04 Gerais
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Noturno	WHYTNY FONTOURA DO CARMO	022.988.281-13 Gerais
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Noturno	ALDA MARILENE AMORIM DIAS	998.649.401-04 Indígenas
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Noturno	GECICA REGINALDO	047.344.251-59 Indígenas
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Noturno	JOSIVANDER DA SILVA GABRIEL	072.782.971-84 Indígenas
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Noturno	JUVENCIO DA SILVA FILHO	073.732.571-27 Indígenas
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Noturno	NAYARA FERNANDA FAUSTINO DE JESUS	096.976.801-08 Indígenas
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Noturno	VITORIA CRISTINE SOARES ANTONIO	083.248.581-05 Indígenas
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Noturno	ADEMIR CARLOS DA SILVA	022.620.671-80 Negros
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Noturno	ALICE VITÓRIA RIBAS RIBEIRO PAES	082.279.061-09 Negros
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Noturno	ALISON YGOR LARA DE MORAES	076.816.951-84 Negros
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Noturno	CRISLAYNE RIBEIRO ALVES	075.408.581-33 Negros
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Noturno	KAMILLY VICTORIA ATIENZA BARBOSA	089.789.541-03 Negros
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Noturno	KEICELA HELEN VERISIMO DE ALMEIDA	048.307.151-03 Negros
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Noturno	LARISSA PRIMO	036.852.281-45 Negros
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Noturno	LARISSA RODRIGUES DA SILVA E SILVA	053.111.491-08 Negros
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Noturno	LILIAN CRISTINA DE JED	046.615.361-93 Negros
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Noturno	MARIA ANDREZA DE CAMPOS	949.621.201-82 Negros
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Noturno	PAMELA CAROLINE MARTINS DA SILVA	070.002.591-08 Negros
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Noturno	RAYANI DE ARAÚJO	708.200.121-57 Negros
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Noturno	REBECA MONTENEGRO RODRIGUES	042.303.232-12 Negros
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Noturno	UDENEY AUXILIADORA MOURA DE AMORIM	019.275.141-77 Negros
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Noturno	ALMIR DIEGO CORRÊA SILVA	087.724.801-06 Res. do MS
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Noturno	ANA KAROLINA PERUZZO STAINÉ	069.101.401-92 Res. do MS
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Noturno	ANE CAROLINE DE OLIVEIRA FALCAO	019.881.691-00 Res. do MS
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Noturno	ANGRA GOMES DOS SANTOS PONCIO	014.394.311-16 Res. do MS
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Noturno	CARMEN CAROLINE MENDES VALENZUELO	064.366.301-04 Res. do MS
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Noturno	CAROLINA ALVES RIBEIRO	721.647.351-53 Res. do MS
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Noturno	CRISLAINE ADRIELE TORRES DE MELO	052.903.691-63 Res. do MS
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Noturno	GABRIELLE DOS REIS AMORIM	084.049.451-36 Res. do MS
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Noturno	JOSELIO DAMACENO FARIAS	779.357.488-53 Res. do MS
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Noturno	KEMILY KETHLYN SILVA DE JESUS	069.370.231-11 Res. do MS
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Noturno	LUCIMAR BORGES DA CRUZ	808.801.931-15 Res. do MS
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Noturno	MARIA EDUARDA DE CAMARGO MADUREIRA	076.851.521-18 Res. do MS
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Noturno	MARIA LUIZA GUERRA DE SOUZA	028.061.101-30 Res. do MS
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Noturno	MARTHA IRENE GOMEZ CALONGA	700.113.751-08 Res. do MS

CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Noturno	SAMIRAH ADRIELLY BISPO DE LIMA MACIEL	079.100.931-95	Res. do MS
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Noturno	THAMYRIS VITÓRIA FERNANDES COSTA	104.105.291-09	Res. do MS
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Noturno	VICTOR HUGO BENASSI MENDEZ	070.920.991-61	Res. do MS
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Noturno	WILLIAN DA SILVA FERNANDES	069.371.621-54	Res. do MS
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Noturno	ZULEIKA SIMONY BRITTEZ OCAMPOS	024.776.981-92	Res. do MS
CAMPO GRANDE	Teatro, Lic.	Vespertino	ALINE FERREIRA GAMARRA	066.981.421-07	Gerais
CAMPO GRANDE	Teatro, Lic.	Vespertino	ARIELA PINTO BARRETO	051.996.221-45	Gerais
CAMPO GRANDE	Teatro, Lic.	Vespertino	DAYANE CRISTINE DIAS DA SILVA	105.028.551-42	Gerais
CAMPO GRANDE	Teatro, Lic.	Vespertino	EDUARDA ALVES E SILVA ZUBIETA	074.482.941-05	Gerais
CAMPO GRANDE	Teatro, Lic.	Vespertino	GABRIEL HENRIQUE OLIVEIRA SANTOS	072.465.481-06	Gerais
CAMPO GRANDE	Teatro, Lic.	Vespertino	GABRIEL LACH QUEIROZ FONSECA	158.898.807-48	Gerais
CAMPO GRANDE	Teatro, Lic.	Vespertino	GUILHERME SARAVY	074.925.511-00	Gerais
CAMPO GRANDE	Teatro, Lic.	Vespertino	HENRIQUE BORGES QUEIROZ	078.579.211-22	Gerais
CAMPO GRANDE	Teatro, Lic.	Vespertino	IRISLAINE DOS SANTOS DANTAS	114.891.866-38	Gerais
CAMPO GRANDE	Teatro, Lic.	Vespertino	JULIANA BORGES MONACO	055.422.401-19	Gerais
CAMPO GRANDE	Teatro, Lic.	Vespertino	MATHEUS WILLIAN LOPES CRISTALDO	073.516.751-63	Gerais
CAMPO GRANDE	Teatro, Lic.	Vespertino	PEDRO VINÍCIUS FERNANDES MACÊDO	492.878.378-64	Gerais
CAMPO GRANDE	Teatro, Lic.	Vespertino	TAYANA CAROLINE DA SILVA ANDRADE	078.081.581-51	Gerais
CAMPO GRANDE	Teatro, Lic.	Vespertino	EDENILSON DIAS DELGADO	068.300.941-94	Indígenas
CAMPO GRANDE	Teatro, Lic.	Vespertino	LISTER OJEDA MARQUES	088.954.691-60	Indígenas
CAMPO GRANDE	Teatro, Lic.	Vespertino	GABRIEL HENRIQUE PENAJÓ SOARES	056.302.991-90	Negros
CAMPO GRANDE	Teatro, Lic.	Vespertino	MESSIAS ALVES DE LIMA	695.258.701-20	Negros
CAMPO GRANDE	Teatro, Lic.	Vespertino	LUCAS BARRETO DE MENEZES ANTIARE	058.100.291-16	Res. do MS
CAMPO GRANDE	Teatro, Lic.	Vespertino	MATEUS TOTH RAMIRES	048.660.591-41	Res. do MS
CAMPO GRANDE	Teatro, Lic.	Vespertino	PATRÍCIA BARROS ALENCAR	048.853.271-05	Res. do MS
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Matutino	ALINE FERREIRA GAMARRA	066.981.421-07	Gerais
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Matutino	CALEBE BENETTI	077.841.461-24	Gerais
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Matutino	CARMEN CAROLINE MENDES VALENZUELO	064.366.301-04	Gerais
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Matutino	DANILE PIRES DA SILVA	956.003.702-10	Gerais
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Matutino	GABRIEL HENRIQUE OLIVEIRA SANTOS	072.465.481-06	Gerais
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Matutino	JOÃO PEDRO ASSAD DE CAMPOS	084.335.611-11	Gerais
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Matutino	JULIANA FERREIRA SAVALA DE SOUZA	015.880.501-14	Gerais
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Matutino	JULIANO GONÇALVES ROCHA	003.728.651-00	Gerais
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Matutino	MARCO AURELIO BARUA NANTES	069.091.791-02	Gerais
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Matutino	MARIA CECÍLIA FERNANDES DE ARAÚJO	077.874.751-45	Gerais
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Matutino	MIRI KELI GARCIA VILHALVA	073.051.891-46	Gerais

CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Matutino	MURILO LUIZ GUIMARÃES DOS SANTOS	065.482.171-28	Gerais
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Matutino	NAYARA BARBOSA MARTINEZ	080.396.051-48	Gerais
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Matutino	PEDRO VINÍCIUS FERNANDES MACÊDO	492.878.378-64	Gerais
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Matutino	SUELLYN JULIEN SALIN LOVERA	059.886.421-01	Gerais
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Matutino	TAMIRYS DA SILVA BIZERRA	072.788.421-23	Gerais
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Matutino	TATIANE APARECIDA DREGER DE SOUZA FERNANDES	041.336.041-56	Gerais
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Matutino	DAYANA CRISTINA BENTO	080.435.731-58	Negros
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Matutino	IVISSON MARCELO DE CAMPOS BARRETO	055.082.691-26	Negros
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Matutino	LARISSA PRIMO	036.852.281-45	Negros
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Matutino	LILIAN CRISTINA DE JED	046.615.361-93	Negros
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Matutino	REBECA MONTENEGRO RODRIGUES	042.303.232-12	Negros
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Matutino	ADRIELLE OLIVEIRA DE ALMEIDA	060.535.221-63	Res. do MS
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Matutino	ALMIR DIEGO CORRÊA SILVA	087.724.801-06	Res. do MS
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Matutino	JOSELIO DAMACENO FARIAS	779.357.488-53	Res. do MS
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Matutino	JÚLIO CÉSAR BARBERY OLIVEIRA	734.723.521-91	Res. do MS
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Matutino	KEMILY KETHLYN SILVA DE JESUS	069.370.231-11	Res. do MS
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Matutino	MARCELIA APARECIDA VIEIRA DE SENA	781.733.611-34	Res. do MS
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Matutino	MARIA CLARA BEZERRA DOS SANTOS ASSNÇÃO	077.986.941-96	Res. do MS
CASSILÂNDIA	Agronomia, Bach.	Integral	ALINE LOPES DA SILVA	050.724.751-58	Gerais
CASSILÂNDIA	Agronomia, Bach.	Integral	ANA ADRIELLY GOMES CASTILHO	073.232.261-80	Gerais
CASSILÂNDIA	Agronomia, Bach.	Integral	ANA CAROLINA SOARES ALVES MACHADO HONORATO	059.973.071-40	Gerais
CASSILÂNDIA	Agronomia, Bach.	Integral	ANA PAULA MARSON MARQUES	406.236.578-21	Gerais
CASSILÂNDIA	Agronomia, Bach.	Integral	ANA VITÓRIA RAMALHO CARDOSO	079.065.971-92	Gerais
CASSILÂNDIA	Agronomia, Bach.	Integral	ARTHUR CARRASCO DUARTE	117.959.599-83	Gerais
CASSILÂNDIA	Agronomia, Bach.	Integral	BRUNO PINHEIRO MACHADO	059.382.901-80	Gerais
CASSILÂNDIA	Agronomia, Bach.	Integral	CAUANA LOREN SILVA SOUSA	100.086.125-28	Gerais
CASSILÂNDIA	Agronomia, Bach.	Integral	EDUARDO STOPPA BISTAFFA	065.621.201-28	Gerais
CASSILÂNDIA	Agronomia, Bach.	Integral	JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA JAIME	107.871.679-08	Gerais
CASSILÂNDIA	Agronomia, Bach.	Integral	JOÃO VITOR QUEIROZ FUCCI	046.181.691-17	Gerais
CASSILÂNDIA	Agronomia, Bach.	Integral	JOSÉ VICTOR QUEIROZ PEREIRA	066.791.821-31	Gerais
CASSILÂNDIA	Agronomia, Bach.	Integral	KAMILLE VITÓRIA RODRIGUES CRUZ	061.359.891-11	Gerais
CASSILÂNDIA	Agronomia, Bach.	Integral	KAROLLINE RODRIGUES DE PIERI	015.551.141-64	Gerais
CASSILÂNDIA	Agronomia, Bach.	Integral	KILKINER KIPPER FERREIRA	072.102.891-86	Gerais
CASSILÂNDIA	Agronomia, Bach.	Integral	LAIS TAINA SUZIN FERREIRA	110.285.099-36	Gerais
CASSILÂNDIA	Agronomia, Bach.	Integral	LETÍCIA NUNES GUERCHE	052.431.741-06	Gerais
CASSILÂNDIA	Agronomia, Bach.	Integral	LUCAS ROBERTO MACHADO SIMÕES	042.373.341-98	Gerais

CASSILÂNDIA	Agronomia, Bach.	Integral	LUCICLEY APARECIDA DE ARAUJO	832.169.521-34	Gerais
CASSILÂNDIA	Agronomia, Bach.	Integral	LUÍS FELIPE DOS SANTOS DUARTE	032.862.801-86	Gerais
CASSILÂNDIA	Agronomia, Bach.	Integral	MATHEUS FLORENTINO ZAURIZIO	071.659.301-75	Gerais
CASSILÂNDIA	Agronomia, Bach.	Integral	PEDRO LUCAS BERCELINO MENDES	391.462.958-44	Gerais
CASSILÂNDIA	Agronomia, Bach.	Integral	RÍNELED VITÓRIA DOS SANTOS	076.855.731-30	Gerais
CASSILÂNDIA	Agronomia, Bach.	Integral	SALETE MARQUES AGUIRRE	045.824.591-70	Gerais
CASSILÂNDIA	Agronomia, Bach.	Integral	STHEFANY HELENA DE FREITAS	072.483.391-99	Gerais
CASSILÂNDIA	Agronomia, Bach.	Integral	THAILA REGINA DE SOUZA	028.609.151-84	Gerais
CASSILÂNDIA	Agronomia, Bach.	Integral	THALES AUGUSTO SOBRINHO SOARES SILVA	074.819.231-08	Gerais
CASSILÂNDIA	Agronomia, Bach.	Integral	VANESSA CRISTINA PEREIRA	079.230.551-57	Gerais
CASSILÂNDIA	Agronomia, Bach.	Integral	VINICIUS HUGO SILVA REZENDE	060.676.151-93	Gerais
CASSILÂNDIA	Agronomia, Bach.	Integral	YANNE CAVALCANTE AREND	066.893.991-50	Gerais
CASSILÂNDIA	Agronomia, Bach.	Integral	YASMIM DA SILVA SOUZA	952.865.782-68	Gerais
CASSILÂNDIA	Agronomia, Bach.	Integral	ANA LUIZA DA SILVA	145.395.884-35	Indígenas
CASSILÂNDIA	Agronomia, Bach.	Integral	CLAUDIO RODRIGUES CAMARGO FILHO	062.040.722-00	Negros
CASSILÂNDIA	Agronomia, Bach.	Integral	ELEN DAYENE LUCIANO DE SOUZA	082.445.741-27	Negros
CASSILÂNDIA	Agronomia, Bach.	Integral	GEOVANE VIEIRA BRITO	061.185.981-50	Negros
CASSILÂNDIA	Agronomia, Bach.	Integral	LARA LOPES DE QUEIROZ	051.766.631-63	Negros
CASSILÂNDIA	Agronomia, Bach.	Integral	MARIA EDUARDA RODRIGUES MARTINS	024.177.361-01	Negros
CASSILÂNDIA	Agronomia, Bach.	Integral	PEDRO HENRIQUE SIMÕES	070.519.111-71	Negros
CASSILÂNDIA	Agronomia, Bach.	Integral	SARA BARBOSA CARDOSO	079.174.151-63	Negros
CASSILÂNDIA	Agronomia, Bach.	Integral	VITOR ALVES SOUZA	148.522.166-81	Negros
CASSILÂNDIA	Agronomia, Bach.	Integral	ANNE PENNO ALBIOL GARCIA	043.372.181-22	Res. do MS
CASSILÂNDIA	Agronomia, Bach.	Integral	BRUNO HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA	074.007.371-04	Res. do MS
CASSILÂNDIA	Agronomia, Bach.	Integral	ELIZAMARA GARCIA KLAFKE	014.574.481-73	Res. do MS
CASSILÂNDIA	Agronomia, Bach.	Integral	JOÃO MARCELO ATAGIBA PINHEIRO	043.620.401-02	Res. do MS
CASSILÂNDIA	Agronomia, Bach.	Integral	JOENE VITÓRIA SILVA E SILVA	066.894.511-78	Res. do MS
CASSILÂNDIA	Agronomia, Bach.	Integral	JULIA SANTANA FEDRIZZI	048.910.511-40	Res. do MS
CASSILÂNDIA	Agronomia, Bach.	Integral	MARCIA FERNANDA CAMPOS DE ALMEIDA	046.853.081-90	Res. do MS
CASSILÂNDIA	Agronomia, Bach.	Integral	MIRNA RODRIGUES DE ALMEIDA	954.899.321-04	Res. do MS
CASSILÂNDIA	Agronomia, Bach.	Integral	RIAN OTAVIO DE OLIVEIRA FERREIRA	074.632.591-61	Res. do MS
CASSILÂNDIA	Agronomia, Bach.	Integral	SHADILLA REGINA DE LIMA FREITAS	074.994.481-18	Res. do MS
CASSILÂNDIA	Letras, Lic.	Noturno	ALINE LOPES DA SILVA	050.724.751-58	Gerais
CASSILÂNDIA	Letras, Lic.	Noturno	FÁBIO DIAS GUIMARÃES	946.831.401-44	Gerais
CASSILÂNDIA	Letras, Lic.	Noturno	FRANCISCO CONCEIÇÃO DO VALE	070.325.151-18	Gerais
CASSILÂNDIA	Letras, Lic.	Noturno	JAINÉ DOS SANTOS SILVA	058.440.691-61	Gerais

CASSILÂNDIA	Letras, Lic.	Noturno	JHONATAN GUINDA FERNANDES	063.256.581-08 Gerais
CASSILÂNDIA	Letras, Lic.	Noturno	KAUANNY CUSTODIO QUEIROZ	107.486.821-80 Gerais
CASSILÂNDIA	Letras, Lic.	Noturno	LUCAS ROBERTO MACHADO SIMÕES	042.373.341-98 Gerais
CASSILÂNDIA	Letras, Lic.	Noturno	LUCICLEY APARECIDA DE ARAUJO	832.169.521-34 Gerais
CASSILÂNDIA	Letras, Lic.	Noturno	NAYRA FERNANDA SOUZA BARROS	079.584.721-10 Gerais
CASSILÂNDIA	Letras, Lic.	Noturno	THAILA REGINA DE SOUZA	028.609.151-84 Gerais
CASSILÂNDIA	Letras, Lic.	Noturno	THALES MAIKON HOFFMEISTER BRUM	050.268.041-52 Gerais
CASSILÂNDIA	Letras, Lic.	Noturno	ANNE PENNO ALBIOL GARCIA	043.372.181-22 Res. do MS
CASSILÂNDIA	Letras, Lic.	Noturno	CRISTIANO FELÍCIO DE OLIVEIRA	020.481.761-78 Res. do MS
CASSILÂNDIA	Letras, Lic.	Noturno	JOAO VICTOR ROSA FERREIRA	068.474.891-62 Res. do MS
CASSILÂNDIA	Letras, Lic.	Noturno	MARCIA FERNANDA CAMPOS DE ALMEIDA	046.853.081-90 Res. do MS
CASSILÂNDIA	Letras, Lic.	Noturno	NATÁLIA APARECIDA SILVA RIBEIRO	038.344.241-96 Res. do MS
CASSILÂNDIA	Letras, Lic.	Noturno	SAMUEL CARVALHO DE OLIVEIRA	059.037.621-74 Res. do MS
CASSILÂNDIA	Matemática, Lic.	Noturno	BRUNO PETERSON CAMARGO	066.726.791-38 Gerais
CASSILÂNDIA	Matemática, Lic.	Noturno	DANIELY FERREIRA CALASSA	079.783.841-44 Gerais
CASSILÂNDIA	Matemática, Lic.	Noturno	EDUARDO STOPPA BISTAFFA	065.621.201-28 Gerais
CASSILÂNDIA	Matemática, Lic.	Noturno	FÁBIO DIAS GUIMARÃES	946.831.401-44 Gerais
CASSILÂNDIA	Matemática, Lic.	Noturno	FRANCISCO CONCEIÇÃO DO VALE	070.325.151-18 Gerais
CASSILÂNDIA	Matemática, Lic.	Noturno	JAINÉ DOS SANTOS SILVA	058.440.691-61 Gerais
CASSILÂNDIA	Matemática, Lic.	Noturno	JHONATAN GUINDA FERNANDES	063.256.581-08 Gerais
CASSILÂNDIA	Matemática, Lic.	Noturno	KAROLLINE RODRIGUES DE PIERI	015.551.141-64 Gerais
CASSILÂNDIA	Matemática, Lic.	Noturno	KAUANNY CUSTODIO QUEIROZ	107.486.821-80 Gerais
CASSILÂNDIA	Matemática, Lic.	Noturno	MIRNA RODRIGUES DE ALMEIDA	954.899.321-04 Gerais
CASSILÂNDIA	Matemática, Lic.	Noturno	LARA LOPES DE QUEIROZ	051.766.631-63 Negros
CASSILÂNDIA	Matemática, Lic.	Noturno	CRISTIANO FELÍCIO DE OLIVEIRA	020.481.761-78 Res. do MS
CASSILÂNDIA	Matemática, Lic.	Noturno	JOAO VICTOR ROSA FERREIRA	068.474.891-62 Res. do MS
CASSILÂNDIA	Matemática, Lic.	Noturno	NATÁLIA APARECIDA SILVA RIBEIRO	038.344.241-96 Res. do MS
CASSILÂNDIA	Matemática, Lic.	Noturno	SAMUEL CARVALHO DE OLIVEIRA	059.037.621-74 Res. do MS
CASSILÂNDIA	Matemática, Lic.	Noturno	WESLEY BISPO	015.115.461-90 Res. do MS
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Integral	ALÉXIA DA SILVA MARINHO	707.912.024-10 Gerais
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Integral	ALLAN CARRASCO DUARTE	116.023.429-97 Gerais
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Integral	ANA CAROLINE DE OLIVEIRA ORTEGA	085.104.261-98 Gerais
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Integral	ASTRID FARIAS GAMBA	071.666.781-94 Gerais
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Integral	BEATRIZ MARCOVICH DE ARAUJO	077.371.261-55 Gerais
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Integral	BRUNO FAQUES OSSUNA	027.414.021-75 Gerais
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Integral	CAIO GARCIA	077.662.281-14 Gerais

LOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Integral	DANIELA RIBEIRO FELISMINO	030.848.041-41	Gerais
LOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Integral	EDILSON E. ANTONIO LOPES	318.076.858-45	Gerais
LOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Integral	HENRIQUE MARCHESIM	361.931.248-61	Gerais
LOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Integral	ISABELA DE SOUZA CARVALHO	486.825.288-78	Gerais
LOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Integral	ISABELA SCHIAVI XAVIER	074.491.501-58	Gerais
LOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Integral	LARISSA ALMIRAO XAVIER	068.683.111-09	Gerais
LOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Integral	LARISSA PRETTE BERTO	468.947.228-97	Gerais
LOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Integral	LEONICE DOS SANTOS DE ARAUJO	883.335.581-00	Gerais
LOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Integral	MARIAFERNANDA NOGUEIRA MORAIS	049.413.881-51	Gerais
LOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Integral	NATSUMI CRISTINA UCHINO	068.825.671-66	Gerais
LOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Integral	PRISCILA MANCHINI ITO	077.714.869-24	Gerais
LOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Integral	THALES MAIKON HOFFMEISTER BRUM	050.268.041-52	Gerais
LOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Integral	WILLIAM TARASIUK ALEXANDRE	065.645.121-12	Gerais
LOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Integral	YASMIN ORTIZ DE CASTRO ALVES	077.564.461-78	Gerais
LOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Integral	CARLOS VINICIUS ALVES WATERKEMPER	077.595.741-00	Indígenas
LOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Integral	MIRIAM THAIS DE MELO SILVA	162.824.724-07	Indígenas
LOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Integral	VANIELI MACIEL REGINALDO	069.467.791-42	Indígenas
LOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Integral	HELEN GIOVANNA ARAUJO GOMES	865.219.135-22	Negros
LOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Integral	MYRELA VITÓRIA PACHECO FERREIRA FONSECA	058.940.731-70	Negros
LOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Integral	PATRÍCIA FERREIRA CARDOSO	070.172.761-67	Negros
LOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Integral	ANA LIVIA MOREIRA GOMES DA SILVA	072.991.751-77	Res. do MS
LOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Integral	DANIELI BENITES DE SOUZA	733.639.441-87	Res. do MS
LOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Integral	FELIPE XAVIER MARTINS	040.972.711-30	Res. do MS
LOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Integral	FERNANDA FERREIRA PAGGI	070.372.231-07	Res. do MS
LOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Integral	MARIA JULIA CARDOZO LOPES	071.244.391-67	Res. do MS
LOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Noturno	ALICE DIAS DE LIMA	702.839.411-54	Gerais
LOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Noturno	ANA CLAUDIA BATISTA ARAUJO DE OLIVEIRA	025.925.071-67	Gerais
LOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Noturno	ANA LIVIA MOREIRA GOMES DA SILVA	072.991.751-77	Gerais
LOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Noturno	ANA MARIA DE FARIA CAMARGO	063.228.571-00	Gerais
LOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Noturno	ANDRÉ PITTEI VALDEZ	023.058.511-62	Gerais
LOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Noturno	ASTRID FARIAS GAMBA	071.666.781-94	Gerais
LOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Noturno	BEATRIZ DA SILVA LEMES	073.833.151-11	Gerais
LOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Noturno	BRUNA SOARES PEREIRA	068.257.671-94	Gerais
LOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Noturno	CAROLINE BATISTA DOS SANTOS	072.272.381-48	Gerais
LOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Noturno	DARIANE DOS SANTOS DE SOUZA	059.183.631-90	Gerais
LOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Noturno	DIOGO DE SANTANA SILVA	040.201.023-09	Gerais

DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Noturno	FABIANA RIBEIRO LOPES	046.463.791-04 Gerais
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Noturno	FRANÇOISE PAULA ROMANI	032.310.749-40 Gerais
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Noturno	GABRIEL MARANGAO	031.559.131-50 Gerais
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Noturno	GISELE DOS SANTOS	024.777.641-60 Gerais
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Noturno	INGRID BRUNA BRAGA DE ALMEIDA	070.820.921-13 Gerais
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Noturno	ISABELLE ARAUJO RODRIGUES	050.093.981-09 Gerais
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Noturno	JOÃO GERALDO DA SILVA ANDRADE	070.219.111-65 Gerais
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Noturno	KASSIANA BORGES DE OLIVEIRA	069.165.791-29 Gerais
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Noturno	KERSIO DA SILVA LIMA	054.609.541-00 Gerais
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Noturno	LAVINIA SANCHES AZARIAS	087.008.971-40 Gerais
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Noturno	LETICIA MARJORIE SANTOS DA SILVA	058.636.971-64 Gerais
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Noturno	LUANA CATRINCK RIBEIRO	062.592.091-00 Gerais
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Noturno	MARIA EDUARDA MARQUES MENEZES	084.772.041-10 Gerais
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Noturno	MARIA ELOISA PUGLIESI DE LIMA	085.211.411-73 Gerais
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Noturno	NATHALIA BERNARDO DA CONCEIÇÃO	069.051.931-19 Gerais
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Noturno	NATHAN JUNIOR TALAVEIRA PERDOMO	075.052.971-71 Gerais
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Noturno	PEDRO HENRIQUE CANDIDO DA SILVA	053.511.751-50 Gerais
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Noturno	PRISCILA MANCHINI ITO	077.714.869-24 Gerais
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Noturno	RODRIGO EZEQUIEL ESPÍNDOLA VIEIRA	085.250.821-20 Gerais
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Noturno	TAMY MANFRE MATOS	703.340.761-02 Gerais
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Noturno	THALIA MORAES PEREIRA	065.846.731-03 Gerais
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Noturno	VANESSA DE OLIVEIRA FREIRE	054.930.451-76 Gerais
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Noturno	VERA LÚCIA FERREIRA PEREIRA	001.339.871-75 Gerais
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Noturno	VICTOR SILVA	079.098.851-80 Gerais
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Noturno	VINICIUS CARNEIRO ARAUJO	073.404.971-45 Gerais
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Noturno	VITÓRIA NAZARETH DA SILVA	705.042.791-81 Gerais
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Noturno	ALEIUSON RIBEIRO	076.585.191-11 Indígenas
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Noturno	CLEBER CHAMORRO	029.049.131-22 Indígenas
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Noturno	DEVAIR DUARTE VERA	701.702.321-82 Indígenas
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Noturno	ELIETE RICARTE LEMES	093.893.191-10 Indígenas
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Noturno	FABIO MARQUES COELHO	079.250.121-70 Indígenas
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Noturno	GABRIELA AGABITO BENITES	045.524.481-29 Indígenas
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Noturno	JAIR ORTIZ	042.251.691-03 Indígenas
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Noturno	JOSIVALDO DA SILVA ALMIRAO	054.898.361-56 Indígenas
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Noturno	KARINE LIMA DE OLIVEIRA	058.109.431-01 Indígenas
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Noturno	LETICIA MORALES NUNES	087.493.211-45 Indígenas

DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Noturno	LINCOLN VINICIUS MARQUES VIRGÍLIO	083.777.971-51	Indígenas
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Noturno	MICHELE ÀVILA PRIETO	099.548.811-82	Indígenas
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Noturno	NAYARA FERNANDA FAUSTINO DE JESUS	096.976.801-08	Indígenas
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Noturno	ODENILDA HIRTO JOAO	060.581.651-48	Indígenas
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Noturno	VANESSA ADRIANA GOMES MORALES	024.554.191-85	Indígenas
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Noturno	ERIKA DA SILVA COSTA	070.034.651-16	Negros
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Noturno	MARIA ISADORA ROLIN LOPES	465.765.198-69	Negros
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Noturno	YAGO RODRIGUESDE OLIVEIRA	066.124.651-58	Negros
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Noturno	ADRIANA LUIZA TAVARES	023.429.311-07	Res. do MS
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Noturno	BRENO NOVAES NASCIMENTO	085.389.581-35	Res. do MS
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Noturno	CARLOS EDUARDO DA SILVA NASCIMENTO	018.191.401-80	Res. do MS
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Noturno	EDUARDA RIBEIRO LEITE	074.598.361-84	Res. do MS
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Noturno	MARCIO ROBERTO PORTILLO GOMES FILHO	070.017.271-80	Res. do MS
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Noturno	MARCOS VINICIUS DE JESUS LIMA	065.834.571-05	Res. do MS
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Noturno	MARIA EDUARDA REZENDE DOS S. P. CAETANO	076.205.201-55	Res. do MS
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Noturno	MATHEUS OVANDO DA CÂMARA NOGUEIRA	052.266.321-42	Res. do MS
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Noturno	MIKAEL BUENO CACERES SEMZACK	077.295.271-03	Res. do MS
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Noturno	RAYNE NOVAES GONÇALVES	082.622.451-21	Res. do MS
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Noturno	THAIS FLEITAS DA FONSECA	088.016.171-00	Res. do MS
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Integral	ANA CAROLINA ATAGIBA ARAUJO	073.087.231-94	Gerais
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Integral	BRUNO FAQUES OSSUNA	027.414.021-75	Gerais
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Integral	BRUNO FELIPE MARTINS FERNANDES	075.005.171-06	Gerais
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Integral	CAIO GARCIA	077.662.281-14	Gerais
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Integral	CAROLINE PEREIRA DA SILVA	055.144.051-17	Gerais
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Integral	CAROLINE TORRES DE MELO	075.442.581-90	Gerais
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Integral	CAUANA LOREN SILVA SOUSA	100.086.125-28	Gerais
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Integral	DAIANY NASCIMENTO RAMOS	046.205.891-36	Gerais
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Integral	ERNESTO GABRIEL OLIVEIRA ZANIN	560.196.408-41	Gerais
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Integral	ESLI RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	421.987.368-61	Gerais
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Integral	GABRIEL DA SILVA FELIX	051.000.351-61	Gerais
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Integral	GABRIELA REINOZO AQUINO	716.997.251-44	Gerais
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Integral	GUILHERME GARCIA MARTINS	050.776.491-97	Gerais
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Integral	GUILHERME PRATES GABRIEL	100.782.811-05	Gerais
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Integral	JÉSSICA GOMES ALMEIDA	027.650.661-83	Gerais
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Integral	JOÃO MARCELO ATAGIBA PINHEIRO	043.620.401-02	Gerais
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Integral	JOÃO PAULO DE AQUINO CORREIA	063.809.441-09	Gerais

LOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Integral	JONATAN FERNANDO DOS SANTOS	055.194.561-35 Gerais
LOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Integral	JOSÉ PEDRO GUEDES REIS	078.581.801-42 Gerais
LOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Integral	JULIA ALESSANDRA GRAEFF	083.408.911-46 Gerais
LOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Integral	KETHELIN DE CARVALHO NASCIMENTO	160.403.527-79 Gerais
LOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Integral	LAISA NUNES DA SILVA	095.373.311-48 Gerais
LOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Integral	LAURA GALLI DA SILVA	507.211.748-09 Gerais
LOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Integral	LEONICE DOS SANTOS DE ARAUJO	883.335.581-00 Gerais
LOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Integral	LUCIANE NEUMANN DE JESUS	087.944.539-42 Gerais
LOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Integral	LUIS FELIPE DOS SANTOS LU	408.378.878-01 Gerais
LOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Integral	MANUELA VOLPI TREMEA	052.749.521-27 Gerais
LOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Integral	NATHALIA MACIEL SILVA	117.423.439-37 Gerais
LOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Integral	PAULO SÉRGIO RIBEIRO JÚNIOR	031.942.141-44 Gerais
LOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Integral	RISSA CANHETE SILVA	045.428.641-46 Gerais
LOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Integral	YURI ROGER THOMPSON BERNARDES	036.192.271-01 Gerais
LOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Integral	JAIME BRUS GONÇALVES FERNANDES	074.911.691-98 Indígenas
LOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Integral	KEMYLY MARTINS	706.618.571-40 Indígenas
LOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Integral	ALEXANDRE DE SOUZA DA SILVA	080.043.621-09 Negros
LOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Integral	ANA PAULA DA SILVA	080.412.581-31 Negros
LOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Integral	CARLA GIOVANA MAGALHAES DA SILVA	047.228.241-77 Negros
LOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Integral	CARLOS VINICIUS ALVES WATERKEMPER	077.595.741-00 Negros
LOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Integral	CLAUDIO RODRIGUES CAMARGO FILHO	062.040.722-00 Negros
LOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Integral	FAGNER SOUZA LEÃO	000.637.301-11 Negros
LOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Integral	MARIA AMÉLIA SEVERO SILVA	061.252.051-00 Negros
LOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Integral	MARIA CLARA MOREIRA SOARES	070.962.011-06 Negros
LOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Integral	MATHEUS DE LIMA SANTOS	069.202.741-67 Negros
LOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Integral	NALVA PEREIRA GONÇALVES	055.615.761-35 Negros
LOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Integral	PATRÍCIA FERREIRA CARDOSO	070.172.761-67 Negros
LOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Integral	VALDEVI MARIO DA SILVA	173.657.368-36 Negros
LOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Integral	ANA BEATRIZ DE ALMEIDA ROCHA	076.263.001-90 Res. do MS
LOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Integral	DANIELI BENITES DE SOUZA	733.639.441-87 Res. do MS
LOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Integral	KAUÊ GABRIEL ALVES WATERKEMPER	083.156.311-79 Res. do MS
LOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Integral	MARCOS VINICIUS DE JESUS LIMA	065.834.571-05 Res. do MS
LOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Integral	MARIA EDUARDA CARVALHO SANTOS	016.465.211-61 Res. do MS
LOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Integral	MATHEUS FREITAS PEREIRA	033.761.851-82 Res. do MS
LOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Integral	MIGUEL ANGELO DE LIMA GOMES	085.523.931-07 Res. do MS
LOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Integral	OTAVIO GONÇALVES CAMARGO	071.053.601-19 Res. do MS

DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Integral	THAIS FLEITAS DA FONSECA	088.016.171-00 Res. do MS
DOURADOS	Eng. Física, Bach.	Integral	ADRIELLY GOMES VIEIRA MENDONÇA	058.384.081-70 Gerais
DOURADOS	Eng. Física, Bach.	Integral	AMANDA VALÉRIA ALENCAR DA SOLEDADE	072.873.551-24 Gerais
DOURADOS	Eng. Física, Bach.	Integral	DANIELLY TASSIANY SAITO SAFANELLI	094.416.641-54 Gerais
DOURADOS	Eng. Física, Bach.	Integral	GABRIEL DE OLIVEIRA SOARAS	007.661.242-23 Gerais
DOURADOS	Eng. Física, Bach.	Integral	GUILHERME GARCIA MARTINS	050.776.491-97 Gerais
DOURADOS	Eng. Física, Bach.	Integral	GUILHERME PRATES GABRIEL	100.782.811-05 Gerais
DOURADOS	Eng. Física, Bach.	Integral	JOÃO VICTOR BORGES TAVARES	703.294.101-05 Gerais
DOURADOS	Eng. Física, Bach.	Integral	JOSÉ GUTEMBERG CAVALCANTE MELO	040.392.752-84 Gerais
DOURADOS	Eng. Física, Bach.	Integral	KETHELIN DE CARVALHO NASCIMENTO	160.403.527-79 Gerais
DOURADOS	Eng. Física, Bach.	Integral	LARIELE DAVALOS DA SILVA	087.125.471-90 Gerais
DOURADOS	Eng. Física, Bach.	Integral	LEONARDO BARROS BUENO	070.517.261-96 Gerais
DOURADOS	Eng. Física, Bach.	Integral	LUIZ EDUARDO DE SOUZA MELO	069.626.411-09 Gerais
DOURADOS	Eng. Física, Bach.	Integral	NATHALIA MACIEL SILVA	117.423.439-37 Gerais
DOURADOS	Eng. Física, Bach.	Integral	DANIELA MACHADO DA SILVA	072.883.371-97 Indígenas
DOURADOS	Eng. Física, Bach.	Integral	AMANDA ALLANA DOS SANTOS SILES	078.785.171-00 Negros
DOURADOS	Eng. Física, Bach.	Integral	ARTUR SIDNEY MACENO MOREIRA	023.620.782-21 Negros
DOURADOS	Eng. Física, Bach.	Integral	MILENA RODRIGUES DOS SANTOS	055.420.691-93 Negros
DOURADOS	Eng. Física, Bach.	Integral	ANA BEATRIZ DE ALMEIDA ROCHA	076.263.001-90 Res. do MS
DOURADOS	Eng. Física, Bach.	Integral	GABRIEL SOARES ZORZAN AZAMBUJA	078.696.031-04 Res. do MS
DOURADOS	Eng. Física, Bach.	Integral	GUSTAVO ZANIN PABLOS	050.471.091-51 Res. do MS
DOURADOS	Eng. Física, Bach.	Integral	HIROMI RAFAELA LOPES MIYATA	078.086.721-14 Res. do MS
DOURADOS	Eng. Física, Bach.	Integral	MARIA EDUARDA CARVALHO SANTOS	016.465.211-61 Res. do MS
DOURADOS	Eng. Física, Bach.	Integral	SILMARI GARCIA DOS SANTOS	055.821.261-12 Res. do MS
DOURADOS	Eng. Física, Bach.	Integral	THEODORA MARIA ROQUE	072.686.171-51 Res. do MS
DOURADOS	Eng. Física, Bach.	Integral	VINICIUS VERISSIMO DE CARVALHO	129.736.519-48 Res. do MS
DOURADOS	Física, Lic.	Noturno	FABIO DOS SANTOS RIBEIRO	929.405.441-15 Gerais
DOURADOS	Física, Lic.	Noturno	GUSTAVO ALVES DA SILVA	046.001.761-62 Gerais
DOURADOS	Física, Lic.	Noturno	HELOISE QUEIROZ DOS SANTOS SOARES	080.724.671-90 Gerais
DOURADOS	Física, Lic.	Noturno	KAUIZY MARTINS ROJAS	049.855.361-21 Gerais
DOURADOS	Física, Lic.	Noturno	KHALEL BOTINI MARIANO	061.475.731-28 Gerais
DOURADOS	Física, Lic.	Noturno	LEIA MORAES DA SILVA	050.964.111-33 Gerais
DOURADOS	Física, Lic.	Noturno	LEIDINEIA DA CRUZ	129.948.959-19 Gerais
DOURADOS	Física, Lic.	Noturno	LESLEI BEATRIZ OLIVEIRA PLENS	081.387.801-26 Gerais
DOURADOS	Física, Lic.	Noturno	RAFAEL BORBA DE OLIVEIRA	067.304.751-29 Gerais
DOURADOS	Física, Lic.	Noturno	RODRIGO EZEQUIEL ESPÍNDOLA VIEIRA	085.250.821-20 Gerais

DOURADOS	Física, Lic.	Noturno	THIAGO MOREIRA INOCÊNCIO	390.023.978-95	Gerais
DOURADOS	Física, Lic.	Noturno	VINICIUS CARNEIRO ARAUJO	073.404.971-45	Gerais
DOURADOS	Física, Lic.	Noturno	VITORIA SILVA CRUZ	129.713.506-73	Gerais
DOURADOS	Física, Lic.	Noturno	ALEIUSON RIBEIRO	076.585.191-11	Indígenas
DOURADOS	Física, Lic.	Noturno	CLEBER CHAMORRO	029.049.131-22	Indígenas
DOURADOS	Física, Lic.	Noturno	DEVAIR DUARTE VERA	701.702.321-82	Indígenas
DOURADOS	Física, Lic.	Noturno	ELIZANDRA BATISTA XIMENES	079.192.371-14	Indígenas
DOURADOS	Física, Lic.	Noturno	PAULO CANDIDO VALERIO	083.689.661-08	Indígenas
DOURADOS	Física, Lic.	Noturno	ADRIELLE FLORES DA SILVA	022.495.661-27	Negros
DOURADOS	Física, Lic.	Noturno	CARLA GIOVANA MAGALHAES DA SILVA	047.228.241-77	Negros
DOURADOS	Física, Lic.	Noturno	JULIANA DA SILVA LIMA	039.518.531-90	Negros
DOURADOS	Física, Lic.	Noturno	LEONARDO DA SILVA SANTOS	073.120.361-55	Negros
DOURADOS	Física, Lic.	Noturno	PEDRO OZÉIAS CARDOZO LOPES	039.056.491-52	Negros
DOURADOS	Física, Lic.	Noturno	WILSON BATISTA DA SILVA	049.646.451-50	Negros
DOURADOS	Física, Lic.	Noturno	ADRIANA LUIZA TAVARES	023.429.311-07	Res. do MS
DOURADOS	Física, Lic.	Noturno	KELLY SOARES LOPES	053.664.541-82	Res. do MS
DOURADOS	Física, Lic.	Noturno	MATHEUS OVANDO DA CÂMARA NOGUEIRA	052.266.321-42	Res. do MS
DOURADOS	Física, Lic.	Noturno	VINICIUS VERISSIMO DE CARVALHO	129.736.519-48	Res. do MS
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Esp., Lic.	Matutino	ANA CLAUDIA BATISTA ARAUJO DE OLIVEIRA	025.925.071-67	Gerais
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Esp., Lic.	Matutino	BIANCA DA SILVA BAREIRO	060.009.311-58	Gerais
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Esp., Lic.	Matutino	CAROLAINE PEREIRA DA SILVA	055.144.051-17	Gerais
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Esp., Lic.	Matutino	CAROLINE BATISTA DOS SANTOS	072.272.381-48	Gerais
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Esp., Lic.	Matutino	EMANUELLE PEREIRA DA SILVA	068.587.071-58	Gerais
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Esp., Lic.	Matutino	GABRIELA DA SILVA OLIVEIRA	465.045.308-90	Gerais
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Esp., Lic.	Matutino	IASMIMOLIVEIRA CABREIRA	088.975.291-51	Gerais
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Esp., Lic.	Matutino	ISABELLI DA SILVA STURZA	012.775.591-80	Gerais
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Esp., Lic.	Matutino	LUDMYLA CARDOSO KALINKE	068.463.651-41	Gerais
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Esp., Lic.	Matutino	NAILA CRISTINA SANTOS TEIXEIRA	001.321.941-39	Gerais
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Esp., Lic.	Matutino	PAULA MORAES GONÇALVES	085.396.841-10	Gerais
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Esp., Lic.	Matutino	VERA LÚCIA FERREIRA PEREIRA	001.339.871-75	Gerais
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Esp., Lic.	Matutino	DANILZA DUARTE VERA	701.702.351-06	Indígenas
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Esp., Lic.	Matutino	JAIR ORTIZ	042.251.691-03	Indígenas
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Esp., Lic.	Matutino	SUELISE LISBOA GALEANO HOLISBACH	050.574.211-07	Indígenas
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Esp., Lic.	Matutino	ADRIELLE FLORES DA SILVA	022.495.661-27	Negros
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Esp., Lic.	Matutino	JUSSARA DOS SANTOS SILVA	067.472.765-74	Negros
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Esp., Lic.	Matutino	LUIZ EDUARDO NUNES	074.785.081-03	Negros

DOURADOS	Letras - Hab. Port./Esp., Lic.	Matutino	SILVANA VIEIRA SCHNEIDER	016.331.561-25 Negros
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Esp., Lic.	Matutino	VERA LUCIA BOGADO DE ARAUJO	638.641.771-20 Negros
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Esp., Lic.	Matutino	VITÓRIA RODRIGUES DE BARROS	072.104.121-31 Negros
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Esp., Lic.	Matutino	ALBA APARECIDA DE OLIVEIRA SALDANHA	815.282.721-53 Res. do MS
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Esp., Lic.	Matutino	EDUARDA RIBEIRO LEITE	074.598.361-84 Res. do MS
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Esp., Lic.	Matutino	FERNANDA FERREIRA PAGGI	070.372.231-07 Res. do MS
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Esp., Lic.	Matutino	FIAMA CRISTINA SERENA	014.720.771-13 Res. do MS
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Esp., Lic.	Matutino	MARIA EDUARDA LOPES DE SOUZA	048.408.811-46 Res. do MS
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Inglês, Lic.	Vespertino	BIANCA DA SILVA BAREIRO	060.009.311-58 Gerais
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Inglês, Lic.	Vespertino	EDILENE CUSTÓDIO DIAS	042.414.251-19 Gerais
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Inglês, Lic.	Vespertino	EMANUELLE PEREIRA DA SILVA	068.587.071-58 Gerais
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Inglês, Lic.	Vespertino	FABIANA RIBEIRO LOPES	046.463.791-04 Gerais
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Inglês, Lic.	Vespertino	GABRIELA DA SILVA OLIVEIRA	465.045.308-90 Gerais
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Inglês, Lic.	Vespertino	GUILHERME RAULINO BARROS	072.539.301-77 Gerais
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Inglês, Lic.	Vespertino	CLEIZE BENITES VELÁRIO	030.716.831-03 Indígenas
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Inglês, Lic.	Vespertino	DIOGO MACIEL MACHADO	072.631.561-30 Indígenas
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Inglês, Lic.	Vespertino	EVANIR GARCIA MACHADO	013.492.411-80 Indígenas
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Inglês, Lic.	Vespertino	FABIOLA AQUINO MACHADO	069.684.031-61 Indígenas
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Inglês, Lic.	Vespertino	JOYCE HELLEN REGINALDO DE SOUZA	073.121.201-05 Indígenas
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Inglês, Lic.	Vespertino	ANA MARIA DE FARIA CAMARGO	063.228.571-00 Negros
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Inglês, Lic.	Vespertino	JOÃO VITOR DA SILVA PARDIM	072.701.311-47 Negros
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Inglês, Lic.	Vespertino	LUIZ EDUARDO NUNES	074.785.081-03 Negros
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Inglês, Lic.	Vespertino	SILVANA VIEIRA SCHNEIDER	016.331.561-25 Negros
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Inglês, Lic.	Vespertino	JAINÉ PEIXOTO DE SOUZA	063.693.441-17 Res. do MS
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Inglês, Lic.	Vespertino	PAMELA SOMARIVA LAMEZON	075.316.191-56 Res. do MS
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Inglês, Lic.	Vespertino	THAYANE BRITO DE JESUS	042.340.991-39 Res. do MS
DOURADOS	Matemática, Lic.	Noturno	ALEXANDRA MELO SCHOFFEN	044.928.649-54 Gerais
DOURADOS	Matemática, Lic.	Noturno	ALICE DIAS DE LIMA	702.839.411-54 Gerais
DOURADOS	Matemática, Lic.	Noturno	ALLAN DA SILVA PLENS MARTINS DO NASCIMENTO	048.545.331-29 Gerais
DOURADOS	Matemática, Lic.	Noturno	ANDERSON PERALTA	091.556.261-81 Gerais
DOURADOS	Matemática, Lic.	Noturno	DEGELIO DA SILVA NEVES	558.149.131-34 Gerais
DOURADOS	Matemática, Lic.	Noturno	FERNANDA MACHADO KOSLINSKI	050.985.001-41 Gerais
DOURADOS	Matemática, Lic.	Noturno	FLAVIO WELTER DA ROCHA	727.470.052-91 Gerais
DOURADOS	Matemática, Lic.	Noturno	GABRIEL MARANGAO	031.559.131-50 Gerais
DOURADOS	Matemática, Lic.	Noturno	GABRIEL MICHEL BRAUCKS	084.272.311-05 Gerais
DOURADOS	Matemática, Lic.	Noturno	INGRID BRUNA BRAGA DE ALMEIDA	070.820.921-13 Gerais

DOURADOS	Matemática, Lic.	Noturno	JESSICA CORONEL ALVES	084.208.111-90	Gerais
DOURADOS	Matemática, Lic.	Noturno	KAUIZY MARTINS ROJAS	049.855.361-21	Gerais
DOURADOS	Matemática, Lic.	Noturno	LAVINIA SANCHES AZARIAS	087.008.971-40	Gerais
DOURADOS	Matemática, Lic.	Noturno	LEIA MORAES DA SILVA	050.964.111-33	Gerais
DOURADOS	Matemática, Lic.	Noturno	LUCAS GUSTAVO LIMA	074.008.471-20	Gerais
DOURADOS	Matemática, Lic.	Noturno	LUIZA CAMILY VELASQUES DE ALMEIDA	053.125.171-35	Gerais
DOURADOS	Matemática, Lic.	Noturno	MARILETE SALDANHA NEVES	047.168.031-12	Gerais
DOURADOS	Matemática, Lic.	Noturno	MATHEUS ARAN LIMA	054.717.541-82	Gerais
DOURADOS	Matemática, Lic.	Noturno	PAULOGUILHERME DE OLIVEIRA CARVALHO	065.931.061-94	Gerais
DOURADOS	Matemática, Lic.	Noturno	RAFAEL BORBA DE OLIVEIRA	067.304.751-29	Gerais
DOURADOS	Matemática, Lic.	Noturno	TAMY MANFRE MATOS	703.340.761-02	Gerais
DOURADOS	Matemática, Lic.	Noturno	ELIZEU RICARTE	050.021.341-06	Indígenas
DOURADOS	Matemática, Lic.	Noturno	JORGE SANCHES JUNIOR	074.170.721-78	Indígenas
DOURADOS	Matemática, Lic.	Noturno	JOSIVALDO DA SILVA ALMIRAO	054.898.361-56	Indígenas
DOURADOS	Matemática, Lic.	Noturno	KARINE LIMA DE OLIVEIRA	058.109.431-01	Indígenas
DOURADOS	Matemática, Lic.	Noturno	WEMYSY GONÇALVES SANCHES DE SOUZA	078.402.981-41	Indígenas
DOURADOS	Matemática, Lic.	Noturno	FAGNER SOUZA LEÃO	000.637.301-11	Negros
DOURADOS	Matemática, Lic.	Noturno	GABRIELLY DIAS RIBEIRO	098.958.351-16	Negros
DOURADOS	Matemática, Lic.	Noturno	LEONARDO DA SILVA SANTOS	073.120.361-55	Negros
DOURADOS	Matemática, Lic.	Noturno	PAULO CICERO LOPES SILVA	028.417.533-10	Negros
DOURADOS	Matemática, Lic.	Noturno	SIDNEI FERREIRA DA SILVA	975.287.061-91	Negros
DOURADOS	Matemática, Lic.	Noturno	CAIO VINÍCIUS MARQUES DO NASCIMENTO	085.569.581-17	Res. do MS
DOURADOS	Matemática, Lic.	Noturno	JULIANA DE ALMEIDA MALHEIROS	078.934.251-05	Res. do MS
DOURADOS	Matemática, Lic.	Noturno	MATHEUS DA CRUZ ALVES	079.790.861-71	Res. do MS
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vespertino	ADRIELLEN LEÃO DOS SANTOS COSTA	706.092.891-01	Gerais
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vespertino	ALÉXIA DA SILVA MARINHO	707.912.024-10	Gerais
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vespertino	ANALU SOARES ROCHA	009.967.291-00	Gerais
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vespertino	BEATRIZ DA SILVA LEMES	073.833.151-11	Gerais
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vespertino	DAIANY NASCIMENTO RAMOS	046.205.891-36	Gerais
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vespertino	DIOGO MACIEL MACHADO	072.631.561-30	Gerais
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vespertino	EDILENE CUSTÓDIO DIAS	042.414.251-19	Gerais
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vespertino	ERASMO CARLOS DE SOUZA	927.281.701-34	Gerais
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vespertino	FERNANDA HÉLLEN NARCISO ARTEMAN	053.186.781-14	Gerais
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vespertino	GABRIELE OLIVEIRA CAVALHEIRO	074.944.861-00	Gerais
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vespertino	GIOVANA VICENTE DAMIÃO	487.815.948-01	Gerais
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vespertino	GISELE DOS SANTOS	024.777.641-60	Gerais

DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vespertino IASMIMOLIVEIRA CABREIRA	088.975.291-51 Gerais
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vespertino ISABELLE ARAUJO RODRIGUES	050.093.981-09 Gerais
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vespertino JONATAN FERNANDO DOS SANTOS	055.194.561-35 Gerais
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vespertino LARIELE DAVALOS DA SILVA	087.125.471-90 Gerais
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vespertino LUCIANE NEUMANN DE JESUS	087.944.539-42 Gerais
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vespertino MARIA ELOISA PUGLIESI DE LIMA	085.211.411-73 Gerais
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vespertino NAILA CRISTINA SANTOS TEIXEIRA	001.321.941-39 Gerais
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vespertino TANIELYS PEREIRA	073.627.611-47 Gerais
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vespertino VANESSA DE OLIVEIRA FREIRE	054.930.451-76 Gerais
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vespertino CRISLENE BENITES	240.996.138-01 Indígenas
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vespertino DANIELA MACHADO DA SILVA	072.883.371-97 Indígenas
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vespertino DANILZA DUARTE VERA	701.702.351-06 Indígenas
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vespertino EVANIR GARCIA MACHADO	013.492.411-80 Indígenas
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vespertino FABIOLA AQUINO MACHADO	069.684.031-61 Indígenas
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vespertino GABRIELA AGABITO BENITES	045.524.481-29 Indígenas
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vespertino GILBLEIO RIBEIRO PERITO	075.414.391-00 Indígenas
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vespertino GISELLE MARTINS LESCANO	073.227.571-73 Indígenas
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vespertino JORGE SANCHES JUNIOR	074.170.721-78 Indígenas
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vespertino JOYCE HELLEN REGINALDO DE SOUZA	073.121.201-05 Indígenas
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vespertino LETICIA MORALES NUNES	087.493.211-45 Indígenas
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vespertino MICHELE ÀVILA PRIETO	099.548.811-82 Indígenas
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vespertino ODENILDA HIRTO JOAO	060.581.651-48 Indígenas
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vespertino SUELISE LISBOA GALEANO HOLISBACH	050.574.211-07 Indígenas
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vespertino VANESSA ADRIANA GOMES MORALES	024.554.191-85 Indígenas
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vespertino VANIELI MACIEL REGINALDO	069.467.791-42 Indígenas
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vespertino ANA PAULA DA SILVA	080.412.581-31 Negros
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vespertino GABRIELLY DIAS RIBEIRO	098.958.351-16 Negros
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vespertino JUSSARA DOS SANTOS SILVA	067.472.765-74 Negros
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vespertino KAREN ALVES GUSMAO	072.963.931-22 Negros
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vespertino VITÓRIA RODRIGUES DE BARROS	072.104.121-31 Negros
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vespertino VIVIANE DUARTE PEREIRA DA SILVA	078.798.831-69 Negros
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vespertino ALBA APARECIDA DE OLIVEIRA SALDANHA	815.282.721-53 Res. do MS
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vespertino FIAMA CRISTINA SERENA	014.720.771-13 Res. do MS
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vespertino JAINE PEIXOTO DE SOUZA	063.693.441-17 Res. do MS
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vespertino RAYNE NOVAES GONÇALVES	082.622.451-21 Res. do MS
DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Integral DANIEL ESTIGARRIBIA DE FREITAS	059.222.501-16 Gerais

DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Integral	ELAINE SOUZA ALANO	029.927.711-98 Gerais
DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Integral	HENRIQUE MARCHESIM	361.931.248-61 Gerais
DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Integral	JOÃO VICTOR BORGES TAVARES	703.294.101-05 Gerais
DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Integral	JOSÉ RENAN MORATO LIMA	151.745.594-40 Gerais
DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Integral	LAIS TAINA SUZIN FERREIRA	110.285.099-36 Gerais
DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Integral	MANUELA VOLPI TREMEA	052.749.521-27 Gerais
DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Integral	NATALIA CATALUPE DUARTE	090.658.501-55 Gerais
DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Integral	NATSUMI CRISTINA UCHINO	068.825.671-66 Gerais
DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Integral	KEMYLY MARTINS	706.618.571-40 Indígenas
DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Integral	CARLOS EDUARDO DA SILVA	862.161.535-52 Negros
DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Integral	MARIA ISADORA ROLIN LOPES	465.765.198-69 Negros
DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Integral	MILENA RODRIGUES DOS SANTOS	055.420.691-93 Negros
DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Integral	JULIANA DE ALMEIDA MALHEIROS	078.934.251-05 Res. do MS
DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Integral	MILENY CRISTINA DE CARVALHO MALAQUIAS	084.103.931-31 Res. do MS
DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Integral	THEODORA MARIA ROQUE	072.686.171-51 Res. do MS
DOURADOS	Química, Lic.	Noturno	ALLAN DA SILVA PLENS MARTINS DO NASCIMENTO	048.545.331-29 Gerais
DOURADOS	Química, Lic.	Noturno	AMANDA VALÉRIA ALENCAR DA SOLEDADE	072.873.551-24 Gerais
DOURADOS	Química, Lic.	Noturno	DANIEL ESTIGARRIBIA DE FREITAS	059.222.501-16 Gerais
DOURADOS	Química, Lic.	Noturno	ELAINE SOUZA ALANO	029.927.711-98 Gerais
DOURADOS	Química, Lic.	Noturno	ERIKA DA SILVA COSTA	070.034.651-16 Gerais
DOURADOS	Química, Lic.	Noturno	FABIO DOS SANTOS RIBEIRO	929.405.441-15 Gerais
DOURADOS	Química, Lic.	Noturno	KHALEL BOTINI MARIANO	061.475.731-28 Gerais
DOURADOS	Química, Lic.	Noturno	LETICIA MARJORIE SANTOS DA SILVA	058.636.971-64 Gerais
DOURADOS	Química, Lic.	Noturno	MAYCON DOUGLAS MEIRELES GUERRA	032.950.571-84 Gerais
DOURADOS	Química, Lic.	Noturno	MICHELLE FERREIRA DE OLIVEIRA	052.192.231-35 Gerais
DOURADOS	Química, Lic.	Noturno	MILKA SCHIANNE FERREIRA DE OLIVEIRA	052.192.241-07 Gerais
DOURADOS	Química, Lic.	Noturno	PAULA MORAES GONÇALVES	085.396.841-10 Gerais
DOURADOS	Química, Lic.	Noturno	WELLINGTON PRADO DE SOUZA	036.642.451-30 Gerais
DOURADOS	Química, Lic.	Noturno	ELIETE RICARTE LEMES	093.893.191-10 Indígenas
DOURADOS	Química, Lic.	Noturno	GISELLE MARTINS LESCANO	073.227.571-73 Indígenas
DOURADOS	Química, Lic.	Noturno	MIRIAM THAIS DE MELO SILVA	162.824.724-07 Indígenas
DOURADOS	Química, Lic.	Noturno	FLAVIANA MARIA DA SILVA	053.143.281-51 Negros
DOURADOS	Química, Lic.	Noturno	JOAO VICTOR SIMIÃO DA SILVA	065.650.301-70 Negros
DOURADOS	Química, Lic.	Noturno	PEDRO OZÉIAS CARDOZO LOPES	039.056.491-52 Negros
DOURADOS	Química, Lic.	Noturno	EVA YASMIN DE OLIVEIRA GONÇALVES	099.077.061-32 Res. do MS
DOURADOS	Química, Lic.	Noturno	MARIA EDUARDA REZENDE DOS S. P.CAETANO	076.205.201-55 Res. do MS

DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Noturno	ADRIELLEN LEÃO DOS SANTOS COSTA	706.092.891-01	Gerais
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Noturno	ALEXANDRA MELO SCHOFFEN	044.928.649-54	Gerais
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Noturno	ANA CAROLINA DA SILVA CHENCAREK	073.336.341-59	Gerais
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Noturno	ANDERSON PERALTA	091.556.261-81	Gerais
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Noturno	ANDRÉ PITTERI VALDEZ	023.058.511-62	Gerais
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Noturno	ANICHELI ROANA FELICETI	099.446.359-60	Gerais
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Noturno	CALEBE HENRIQUE DOS SANTOS DELMATT	080.669.951-56	Gerais
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Noturno	DIANA MAYRA SALDANHA NEVES	070.421.651-52	Gerais
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Noturno	ERASMO CARLOS DE SOUZA	927.281.701-34	Gerais
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Noturno	ESLI RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	421.987.368-61	Gerais
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Noturno	FELIPE SAMPATTI LUCIO	071.462.161-79	Gerais
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Noturno	FERNANDA MACHADO KOSLINSKI	050.985.001-41	Gerais
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Noturno	GABRIEL DE OLIVEIRA SOARAS	007.661.242-23	Gerais
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Noturno	GABRIEL DE SANTANA PROVATE POÇAS	052.771.761-44	Gerais
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Noturno	GABRIEL MICHEL BRAUCKS	084.272.311-05	Gerais
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Noturno	GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS DIAS	024.813.721-23	Gerais
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Noturno	GABRIELE OLIVEIRA CAVALHEIRO	074.944.861-00	Gerais
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Noturno	GIOVANA VICENTE DAMIÃO	487.815.948-01	Gerais
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Noturno	GUSTAVO ALVES DA SILVA	046.001.761-62	Gerais
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Noturno	HELOISE QUEIROZ DOS SANTOS SOARES	080.724.671-90	Gerais
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Noturno	HERICK DA SILVA GREGORIO	057.208.871-05	Gerais
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Noturno	IAGO FIGUEIRÔA SANTOS	033.347.991-23	Gerais
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Noturno	IAN WINCKLER MEDEIROS	055.387.161-71	Gerais
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Noturno	IGOR CARVALHO BARCELOS	045.771.941-98	Gerais
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Noturno	ISABELLI DA SILVA STURZA	012.775.591-80	Gerais
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Noturno	JOANNY SUELLEN VARGAS DOS SANTOS	020.315.361-84	Gerais
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Noturno	JOÃO GERALDO DA SILVA ANDRADE	070.219.111-65	Gerais
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Noturno	JOÃO PAULO DE AQUINO CORREIA	063.809.441-09	Gerais
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Noturno	JOÃO ROBERTO DE SOUZA CAMOIÇO	060.696.771-02	Gerais
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Noturno	JOÃO VICTOR ARANDA VIEIRA RODRIGUES	083.887.781-88	Gerais
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Noturno	JOSÉ PEDRO GUEDES REIS	078.581.801-42	Gerais
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Noturno	KAROLINE DE LIMA ALVES DA SILVA	073.428.691-04	Gerais
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Noturno	LAISA NUNES DA SILVA	095.373.311-48	Gerais
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Noturno	LEIDINEIA DA CRUZ	129.948.959-19	Gerais
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Noturno	LEONARDO BARROS BUENO	070.517.261-96	Gerais
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Noturno	LUCAS CESPEDES VALDEZ	042.303.011-62	Gerais

DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Noturno	LUCAS GUSTAVO LIMA	074.008.471-20 Gerais
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Noturno	LUIZ EDUARDO DE SOUZA MELO	069.626.411-09 Gerais
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Noturno	MARIA EDUARDA MARQUES MENEZES	084.772.041-10 Gerais
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Noturno	MATHEUS ARAN LIMA	054.717.541-82 Gerais
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Noturno	MILKA SCHIANNE FERREIRA DE OLIVEIRA	052.192.241-07 Gerais
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Noturno	NATHAN JUNIOR TALAVEIRA PERDOMO	075.052.971-71 Gerais
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Noturno	ORLANDO DA COSTA CASSEL	039.972.220-37 Gerais
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Noturno	THALIA MORAES PEREIRA	065.846.731-03 Gerais
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Noturno	THIAGO MOREIRA INOCÊNCIO	390.023.978-95 Gerais
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Noturno	THIAGO SANTOS DO NASCIMENTO	470.074.718-89 Gerais
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Noturno	VALDINEI MOLINA JUNIOR	349.699.318-95 Gerais
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Noturno	VICTOR SILVA	079.098.851-80 Gerais
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Noturno	VITÓRIA MANSANO	516.740.238-71 Gerais
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Noturno	VITÓRIA NAZARETH DA SILVA	705.042.791-81 Gerais
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Noturno	JAIME BRUS GONÇALVES FERNANDES	074.911.691-98 Indígenas
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Noturno	MATEUS CABREIRA ESPÍNDOLA	072.928.981-81 Indígenas
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Noturno	PAULO CANDIDO VALERIO	083.689.661-08 Indígenas
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Noturno	WEMYSY GONÇALVES SANCHES DE SOUZA	078.402.981-41 Indígenas
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Noturno	BRENO NOVAES NASCIMENTO	085.389.581-35 Negros
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Noturno	CARLOS EDUARDO DA SILVA	862.161.535-52 Negros
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Noturno	FLAVIANA MARIA DA SILVA	053.143.281-51 Negros
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Noturno	JOAO VICTOR SIMIÃO DA SILVA	065.650.301-70 Negros
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Noturno	JULIANA DA SILVA LIMA	039.518.531-90 Negros
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Noturno	PAULO CICERO LOPES SILVA	028.417.533-10 Negros
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Noturno	SIDNEI FERREIRA DA SILVA	975.287.061-91 Negros
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Noturno	WILSON BATISTA DA SILVA	049.646.451-50 Negros
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Noturno	YAGO RODRIGUESDE OLIVEIRA	066.124.651-58 Negros
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Noturno	CAIO VINÍCIUS MARQUES DO NASCIMENTO	085.569.581-17 Res. do MS
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Noturno	CARLOS EDUARDO DA SILVA NASCIMENTO	018.191.401-80 Res. do MS
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Noturno	DIEGO HIDEO SHIMIZU	706.273.101-33 Res. do MS
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Noturno	EDRAUDINO PEREIRA LUCIO	653.872.281-49 Res. do MS
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Noturno	EDUARDO RODRIGUES JUNIOR	059.202.771-65 Res. do MS
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Noturno	FELIPE XAVIER MARTINS	040.972.711-30 Res. do MS
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Noturno	GUSTAVO ZANIN PABLOS	050.471.091-51 Res. do MS
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Noturno	JOEL MARTINS DO NASCIMENTO	055.251.491-84 Res. do MS
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Noturno	KAUÊ GABRIEL ALVES WATERKEMPER	083.156.311-79 Res. do MS

DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Noturno	MARCIO ROBERTO PORTILLO GOMES FILHO	070.017.271-80	Res. do MS
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Noturno	MATHEUS DA CRUZ ALVES	079.790.861-71	Res. do MS
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Noturno	MIGUEL ANGELO DE LIMA GOMES	085.523.931-07	Res. do MS
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Noturno	MIKAEL BUENO CACERES SEMZACK	077.295.271-03	Res. do MS
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Noturno	MILENY CRISTINA DE CARVALHO MALAQUIAS	084.103.931-31	Res. do MS
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Noturno	MISLAYNE AZEVEDO DA SILVA	102.608.991-35	Res. do MS
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Noturno	SIDNEY ALVES JUNIOR	010.982.321-43	Res. do MS
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Noturno	SILMARI GARCIA DOS SANTOS	055.821.261-12	Res. do MS
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Noturno	THAYANE BRITO DE JESUS	042.340.991-39	Res. do MS
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Noturno	VICTOR EMANOEL TEIXEIRA DUARTE	059.722.421-84	Res. do MS
DOURADOS	Turismo, Bach.	Noturno	ADRIAN SILVA DE PAULA	071.925.661-52	Gerais
DOURADOS	Turismo, Bach.	Noturno	ANA CAROLINA DA SILVA CHENCAREK	073.336.341-59	Gerais
DOURADOS	Turismo, Bach.	Noturno	ANICHELI ROANA FELICETI	099.446.359-60	Gerais
DOURADOS	Turismo, Bach.	Noturno	DARIANE DOS SANTOS DE SOUZA	059.183.631-90	Gerais
DOURADOS	Turismo, Bach.	Noturno	DIOGO DE SANTANA SILVA	040.201.023-09	Gerais
DOURADOS	Turismo, Bach.	Noturno	FELIPE SAMPATTI LUCIO	071.462.161-79	Gerais
DOURADOS	Turismo, Bach.	Noturno	FERNANDA RODRIGUES MOREIRA	468.437.928-04	Gerais
DOURADOS	Turismo, Bach.	Noturno	IZADORA FERREIRA FOLADOR	076.104.851-01	Gerais
DOURADOS	Turismo, Bach.	Noturno	JESSICA FERREIRA DE SOUZA	050.663.311-07	Gerais
DOURADOS	Turismo, Bach.	Noturno	KERSIO DA SILVA LIMA	054.609.541-00	Gerais
DOURADOS	Turismo, Bach.	Noturno	LUDMYLA CARDOSO KALINKE	068.463.651-41	Gerais
DOURADOS	Turismo, Bach.	Noturno	LUIZA CAMILY VELASQUES DE ALMEIDA	053.125.171-35	Gerais
DOURADOS	Turismo, Bach.	Noturno	ORLANDO DA COSTA CASSEL	039.972.220-37	Gerais
DOURADOS	Turismo, Bach.	Noturno	SIDNEY ALVES JUNIOR	010.982.321-43	Gerais
DOURADOS	Turismo, Bach.	Noturno	TANIELYS PEREIRA	073.627.611-47	Gerais
DOURADOS	Turismo, Bach.	Noturno	VICTOR EMANOEL TEIXEIRA DUARTE	059.722.421-84	Gerais
DOURADOS	Turismo, Bach.	Noturno	ELIZEU RICARTE	050.021.341-06	Indígenas
DOURADOS	Turismo, Bach.	Noturno	FABIO MARQUES COELHO	079.250.121-70	Indígenas
DOURADOS	Turismo, Bach.	Noturno	GILBLEIO RIBEIRO PERITO	075.414.391-00	Indígenas
DOURADOS	Turismo, Bach.	Noturno	LINCOLN VINICIUS MARQUES VIRGÍLIO	083.777.971-51	Indígenas
DOURADOS	Turismo, Bach.	Noturno	MATEUS CABREIRA ESPÍNDOLA	072.928.981-81	Indígenas
DOURADOS	Turismo, Bach.	Noturno	THAÍS RODRIGUES DE OLIVEIRA	092.372.461-37	Negros
DOURADOS	Turismo, Bach.	Noturno	DIEGO HIDEO SHIMIZU	706.273.101-33	Res. do MS
DOURADOS	Turismo, Bach.	Noturno	EDRAUDINO PEREIRA LUCIO	653.872.281-49	Res. do MS
DOURADOS	Turismo, Bach.	Noturno	EVA YASMIN DE OLIVEIRA GONÇALVES	099.077.061-32	Res. do MS
DOURADOS	Turismo, Bach.	Noturno	GABRIELA REINOZO AQUINO	716.997.251-44	Res. do MS

DOURADOS	Turismo, Bach.	Noturno	KELLY SOARES LOPES	053.664.541-82 Res. do MS
G. DE DOURADOS	Tecnologia em Prod. Sucroalcooleira, Tec.	Noturno	ALEX DEIVSON BISPO DA SILVA	073.487.581-93 Gerais
G. DE DOURADOS	Tecnologia em Prod. Sucroalcooleira, Tec.	Noturno	BEATRIZ NEVES MOREIRA	084.705.731-36 Gerais
G. DE DOURADOS	Tecnologia em Prod. Sucroalcooleira, Tec.	Noturno	BRUNO PINHEIRO MACHADO	059.382.901-80 Gerais
G. DE DOURADOS	Tecnologia em Prod. Sucroalcooleira, Tec.	Noturno	GABRIELLI DA SILVA FERREIRA	340.001.798-10 Gerais
G. DE DOURADOS	Tecnologia em Prod. Sucroalcooleira, Tec.	Noturno	JÉSSICA GOMES ALMEIDA	027.650.661-83 Gerais
G. DE DOURADOS	Tecnologia em Prod. Sucroalcooleira, Tec.	Noturno	MISLAYNE AZEVEDO DA SILVA	102.608.991-35 Res. do MS
IVINHEMA	Ciências Biológicas, Lic.	Noturno	ALIZIANE VIEIRA CAIRES COUTO	070.031.591-80 Gerais
IVINHEMA	Ciências Biológicas, Lic.	Noturno	KAROLINE DE LIMA ALVES DA SILVA	073.428.691-04 Gerais
IVINHEMA	Ciências Biológicas, Lic.	Noturno	LUZINETE VIEIRA CAIRES	855.435.941-00 Gerais
IVINHEMA	Ciências Biológicas, Lic.	Noturno	VINICIUS ROBERTO RAMOS FORDIANI	036.113.941-14 Gerais
IVINHEMA	Ciências Biológicas, Lic.	Noturno	MYRELA VITÓRIA PACHECO FERREIRA FONSECA	058.940.731-70 Negros
IVINHEMA	Ciências Biológicas, Lic.	Noturno	ODAIR DA SILVA	050.839.511-93 Negros
IVINHEMA	Ciências Biológicas, Lic.	Noturno	THALYTA COSTA DE ALMEIDA	030.663.051-63 Negros
JARDIM	Geografia, Lic.	Noturno	ALAN DA SILVA ARGUELHO	020.264.231-30 Gerais
JARDIM	Geografia, Lic.	Noturno	ANA MARIA MENDONÇA BITO	078.913.758-52 Gerais
JARDIM	Geografia, Lic.	Noturno	ERIKA ALESSANDRA FRANCO DA SILVA	056.565.701-18 Gerais
JARDIM	Geografia, Lic.	Noturno	EVALDO BARBOSA DA SILVA	379.400.073-00 Gerais
JARDIM	Geografia, Lic.	Noturno	FERNANDA FERNANDES FERREIRA PEIXOTO	058.911.441-74 Gerais
JARDIM	Geografia, Lic.	Noturno	FLÁVIA FERNANDA TEIXEIRA FERNANDES	089.290.211-66 Gerais
JARDIM	Geografia, Lic.	Noturno	GREIQUI LUAN ARCANJO DA SILVA	041.207.811-27 Gerais
JARDIM	Geografia, Lic.	Noturno	IVANILZA DE SOUZA VERÍSSIMO	946.725.201-53 Gerais
JARDIM	Geografia, Lic.	Noturno	KELEN KETNEY MASCARENHAS MONTEIRO	065.879.641-09 Gerais
JARDIM	Geografia, Lic.	Noturno	LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA FORTES	637.251.501-68 Gerais
JARDIM	Geografia, Lic.	Noturno	LUIZA GABRIELA GIL ESPINOSA CAPPELLESSO	065.871.891-64 Gerais
JARDIM	Geografia, Lic.	Noturno	MATEUS RAMALHO FERREIRA	038.549.411-45 Gerais
JARDIM	Geografia, Lic.	Noturno	MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS DA SILVA	055.819.691-83 Gerais
JARDIM	Geografia, Lic.	Noturno	MIKELY CARDOSO SANTOS	068.272.821-71 Gerais
JARDIM	Geografia, Lic.	Noturno	NADIELLY CRISLAINE MORAES ROSSI	046.344.861-80 Gerais
JARDIM	Geografia, Lic.	Noturno	OTHON AUGUSTO PINHEIRO JÚNIOR	075.941.231-66 Gerais
JARDIM	Geografia, Lic.	Noturno	THAMILLY WOLFF PADILHA	067.040.121-84 Gerais
JARDIM	Geografia, Lic.	Noturno	VICTOR DA CRUZ BEZERRA	000.596.371-02 Gerais
JARDIM	Geografia, Lic.	Noturno	VINÍCIUS CARDOSO DUTRA	056.666.501-81 Gerais
JARDIM	Geografia, Lic.	Noturno	VINÍCIUS LODI CORRÊA	081.708.181-09 Gerais
JARDIM	Geografia, Lic.	Noturno	ROSA GLACIELA RIBEIRO PEREIRA	028.463.361-56 Negros
JARDIM	Geografia, Lic.	Noturno	VANILDA SANTOS CARDOSO	068.444.021-04 Negros

JARDIM	Geografia, Lic.	Noturno	GABRIEL CABRAL TORRES	067.762.421-27	Res. do MS
JARDIM	Geografia, Lic.	Noturno	ROSÂNGELA CARDOZO DA SILVA	941.319.531-53	Res. do MS
JARDIM	Letras, Lic.	Noturno	ANA JÚLIA PRONI SALOMÃO	070.090.501-47	Gerais
JARDIM	Letras, Lic.	Noturno	ANA MARIA MENDONÇA BITO	078.913.758-52	Gerais
JARDIM	Letras, Lic.	Noturno	ANA NATALIA FLORÊNCIO RIBEIRO	479.405.438-65	Gerais
JARDIM	Letras, Lic.	Noturno	ANDRESA BARBOSA IBANHES	704.452.951-80	Gerais
JARDIM	Letras, Lic.	Noturno	DIEGO ZALESKI FIGALE	024.330.751-90	Gerais
JARDIM	Letras, Lic.	Noturno	ELIMARA BALTA ACOSTA	020.660.341-00	Gerais
JARDIM	Letras, Lic.	Noturno	FLÁVIA FERNANDA TEIXEIRA FERNANDES	089.290.211-66	Gerais
JARDIM	Letras, Lic.	Noturno	IVANILZA DE SOUZA VERÍSSIMO	946.725.201-53	Gerais
JARDIM	Letras, Lic.	Noturno	JÚLIA RICHELLY LIMA SANTOS	352.615.078-80	Gerais
JARDIM	Letras, Lic.	Noturno	KELEN KETNEY MASCARENHAS MONTEIRO	065.879.641-09	Gerais
JARDIM	Letras, Lic.	Noturno	LIVIA DE MORAES LOURENÇO	041.063.801-37	Gerais
JARDIM	Letras, Lic.	Noturno	LUIZA GABRIELA GIL ESPINOSA CAPPELLESSO	065.871.891-64	Gerais
JARDIM	Letras, Lic.	Noturno	MARIANA CORONEL DE CAMPOS	078.730.241-48	Gerais
JARDIM	Letras, Lic.	Noturno	MATEUS RAMALHO FERREIRA	038.549.411-45	Gerais
JARDIM	Letras, Lic.	Noturno	REGINA LEITE DOS SANTOS	068.242.941-44	Gerais
JARDIM	Letras, Lic.	Noturno	VICTOR DA CRUZ BEZERRA	000.596.371-02	Gerais
JARDIM	Letras, Lic.	Noturno	DAYANE CABROCHA DA SILVA	071.530.131-48	Indígenas
JARDIM	Letras, Lic.	Noturno	MARIA SUELI FREITAS	058.625.701-28	Negros
JARDIM	Letras, Lic.	Noturno	ROSA GLACIELA RIBEIRO PEREIRA	028.463.361-56	Negros
JARDIM	Letras, Lic.	Noturno	LAISA DE OLIVEIRA	047.537.591-21	Res. do MS
JARDIM	Letras, Lic.	Noturno	MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS DA SILVA	055.819.691-83	Res. do MS
JARDIM	Letras, Lic.	Noturno	NELIANE CABRAL DA ROSA MONTEZANO	027.484.501-67	Res. do MS
JARDIM	Tecnologia em Logística, Tec.	Noturno	ALAN DA SILVA ARGUELHO	020.264.231-30	Gerais
JARDIM	Tecnologia em Logística, Tec.	Noturno	ANDRESA BARBOSA IBANHES	704.452.951-80	Gerais
JARDIM	Tecnologia em Logística, Tec.	Noturno	ARMANDO DAVID SALINAS AQUINO	027.881.131-02	Gerais
JARDIM	Tecnologia em Logística, Tec.	Noturno	ELIMARA BALTA ACOSTA	020.660.341-00	Gerais
JARDIM	Tecnologia em Logística, Tec.	Noturno	ERIKA ALESSANDRA FRANCO DA SILVA	056.565.701-18	Gerais
JARDIM	Tecnologia em Logística, Tec.	Noturno	FERNANDA FERNANDES FERREIRA PEIXOTO	058.911.441-74	Gerais
JARDIM	Tecnologia em Logística, Tec.	Noturno	GREIQUI LUAN ARCANJO DA SILVA	041.207.811-27	Gerais
JARDIM	Tecnologia em Logística, Tec.	Noturno	LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA FORTES	637.251.501-68	Gerais
JARDIM	Tecnologia em Logística, Tec.	Noturno	MARIANA CORONEL DE CAMPOS	078.730.241-48	Gerais
JARDIM	Tecnologia em Logística, Tec.	Noturno	MIKELY CARDOSO SANTOS	068.272.821-71	Gerais
JARDIM	Tecnologia em Logística, Tec.	Noturno	NADIELLY CRISLAINE MORAES ROSSI	046.344.861-80	Gerais
JARDIM	Tecnologia em Logística, Tec.	Noturno	REGINA LEITE DOS SANTOS	068.242.941-44	Gerais

JARDIM	Tecnologia em Logística, Tec.	Noturno	THAMILLY WOLFF PADILHA	067.040.121-84 Gerais
JARDIM	Tecnologia em Logística, Tec.	Noturno	VINÍCIUS CARDOSO DUTRA	056.666.501-81 Gerais
JARDIM	Tecnologia em Logística, Tec.	Noturno	WHILLY AREVALO DIAS	042.594.991-57 Gerais
JARDIM	Tecnologia em Logística, Tec.	Noturno	YASMIM DA SILVA SOUZA	952.865.782-68 Gerais
JARDIM	Tecnologia em Logística, Tec.	Noturno	ALESSANDRO MIRANDA MARQUES	005.588.781-30 Indígenas
JARDIM	Tecnologia em Logística, Tec.	Noturno	VANILDA SANTOS CARDOSO	068.444.021-04 Negros
JARDIM	Tecnologia em Logística, Tec.	Noturno	GABRIEL CABRAL TORRES	067.762.421-27 Res. do MS
JARDIM	Tecnologia em Logística, Tec.	Noturno	JOÃO CARLOS SANCHES ROCHA	003.592.771-28 Res. do MS
JARDIM	Tecnologia em Logística, Tec.	Noturno	NELIANE CABRAL DA ROSA MONTEZANO	027.484.501-67 Res. do MS
JARDIM	Tecnologia em Logística, Tec.	Noturno	ROSÂNGELA CARDOZO DA SILVA	941.319.531-53 Res. do MS
MARACAJU	Pedagogia, Lic.	Noturno	ANALU SOARES ROCHA	009.967.291-00 Gerais
MARACAJU	Pedagogia, Lic.	Noturno	ARMANDO DAVID SALINAS AQUINO	027.881.131-02 Gerais
MARACAJU	Pedagogia, Lic.	Noturno	BRUNA SOARES PEREIRA	068.257.671-94 Gerais
MARACAJU	Pedagogia, Lic.	Noturno	DEGELIO DA SILVA NEVES	558.149.131-34 Gerais
MARACAJU	Pedagogia, Lic.	Noturno	DIANA MAYRA SALDANHA NEVES	070.421.651-52 Gerais
MARACAJU	Pedagogia, Lic.	Noturno	FRANÇOISE PAULA ROMANI	032.310.749-40 Gerais
MARACAJU	Pedagogia, Lic.	Noturno	JESSICA CORONEL ALVES	084.208.111-90 Gerais
MARACAJU	Pedagogia, Lic.	Noturno	JESSICA FERREIRA DE SOUZA	050.663.311-07 Gerais
MARACAJU	Pedagogia, Lic.	Noturno	MARILETE SALDANHA NEVES	047.168.031-12 Gerais
MARACAJU	Pedagogia, Lic.	Noturno	MATHEUS DE LIMA SANTOS	069.202.741-67 Gerais
MARACAJU	Pedagogia, Lic.	Noturno	SALETE MARQUES AGUIRRE	045.824.591-70 Gerais
MARACAJU	Pedagogia, Lic.	Noturno	ELIZANDRA BATISTA XIMENES	079.192.371-14 Indígenas
MARACAJU	Pedagogia, Lic.	Noturno	LORAINÉ CORRÊA MELO	070.606.421-61 Res. do MS
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Integral	ADRIELLY MAYARA XAVIER ARCO	060.598.701-71 Gerais
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Integral	ANA PAULA MARSON MARQUES	406.236.578-21 Gerais
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Integral	ANA VITÓRIA RAMALHO CARDOSO	079.065.971-92 Gerais
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Integral	ARTHUR CARRASCO DUARTE	117.959.599-83 Gerais
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Integral	BRUNO IAN LINGNAU	058.341.001-47 Gerais
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Integral	CAMILLA ALESSANDRA DOS SANTOS	068.029.551-80 Gerais
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Integral	ELINE OLIVEIRA SILVA	188.867.977-88 Gerais
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Integral	GEOVANE ROBERTO DOS SANTOS	078.916.911-85 Gerais
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Integral	GRACIELE MORAES ALFONSO	078.756.569-58 Gerais
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Integral	HERICK DA SILVA GREGORIO	057.208.871-05 Gerais
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Integral	HIROMI RAFAELA LOPES MIYATA	078.086.721-14 Gerais
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Integral	IAGO FIGUEIRÔA SANTOS	033.347.991-23 Gerais
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Integral	IZABEL MELZ	099.740.529-55 Gerais

MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Integral	IZADORA FERREIRA FOLADOR	076.104.851-01 Gerais
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Integral	JOAO CARLOS GONÇALVES VILHALBA	958.081.321-34 Gerais
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Integral	JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA JAIME	107.871.679-08 Gerais
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Integral	JOÃO VITOR DA SILVA PARDIM	072.701.311-47 Gerais
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Integral	JOSE MARCOS DA SILVA OLIVEIRA	042.244.071-08 Gerais
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Integral	JULIANA DA SILVA OLIVEIRA	074.088.741-60 Gerais
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Integral	KAUÊ GABRIEL SANTOS DE OLIVEIRA	108.239.579-00 Gerais
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Integral	LAURA GALLI DA SILVA	507.211.748-09 Gerais
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Integral	LUCAS EMMEL MURÇA SILVA	081.752.429-06 Gerais
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Integral	MARIA ISABELLY DA SILVA CARNEZELLA	516.913.198-48 Gerais
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Integral	OZIELLY MAIANE MENDES DA SILVA	050.417.301-48 Gerais
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Integral	PAMELA FRANCISCO GUEDES	083.898.241-75 Gerais
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Integral	RHAYANE CAROLINE SOARES SILVA	082.674.761-21 Gerais
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Integral	SILVIA HELENA MITTELSTETT ALIENDES	107.586.541-70 Gerais
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Integral	TAYANA CAROLINE DA SILVA ANDRADE	078.081.581-51 Gerais
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Integral	THALES AUGUSTO SOBRINHO SOARES SILVA	074.819.231-08 Gerais
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Integral	VANESSA CRISTINA PEREIRA	079.230.551-57 Gerais
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Integral	VINICIUS RORRAS MARIANO	098.831.129-12 Gerais
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Integral	WEVERTON ALEX DE SOUZA FLORIDO	045.820.561-30 Gerais
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Integral	ANA LUIZA DA SILVA	145.395.884-35 Indígenas
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Integral	CRISLENE BENITES	240.996.138-01 Indígenas
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Integral	WEBER VERA MARTINS	045.283.491-08 Indígenas
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Integral	IVAN DOS SANTOS SOUZA	019.620.681-29 Negros
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Integral	KELVIN BARROS CHALEGA	066.596.031-07 Negros
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Integral	MATHEUS FREITAS PEREIRA	033.761.851-82 Negros
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Integral	SARA BARBOSA CARDOSO	079.174.151-63 Negros
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Integral	THAÍS RODRIGUES DE OLIVEIRA	092.372.461-37 Negros
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Integral	ANA ADRIELLY GOMES CASTILHO	073.232.261-80 Res. do MS
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Integral	ANA CAROLINA DOS SANTOS OLIVEIRA	076.825.971-19 Res. do MS
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Integral	CRÍSALA FERNANDA ROSSI CORREIA	045.097.881-85 Res. do MS
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Integral	FERNANDO GODOI BARROS	704.486.571-20 Res. do MS
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Integral	JOÃO CARLOS WALOSZEK DOS SANTOS	074.517.021-89 Res. do MS
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Integral	JOAO VITOR FABIAN SALVADOR	100.336.301-60 Res. do MS
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Integral	MATHEUS ANACLETO ALVES DA SILVA	078.882.501-14 Res. do MS
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Integral	SERLI MARIA ANDREJESKI BORK	012.256.941-59 Res. do MS
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Integral	VICTOR HUGO BATISTA BERNARDO	067.938.911-38 Res. do MS

MUNDO NOVO	Ciências Biológicas, Lic.	Noturno	ADRIELLY MAYARA XAVIER ARCO	060.598.701-71 Gerais
MUNDO NOVO	Ciências Biológicas, Lic.	Noturno	BEATRIZ MARCOVICH DE ARAUJO	077.371.261-55 Gerais
MUNDO NOVO	Ciências Biológicas, Lic.	Noturno	CASSANDRA WASOVICZ	703.395.911-70 Gerais
MUNDO NOVO	Ciências Biológicas, Lic.	Noturno	DANIELA RIBEIRO FELISMINO	030.848.041-41 Gerais
MUNDO NOVO	Ciências Biológicas, Lic.	Noturno	EDILSON E. ANTONIO LOPES	318.076.858-45 Gerais
MUNDO NOVO	Ciências Biológicas, Lic.	Noturno	GEOVANE ROBERTO DOS SANTOS	078.916.911-85 Gerais
MUNDO NOVO	Ciências Biológicas, Lic.	Noturno	KAUÊ GABRIEL SANTOS DE OLIVEIRA	108.239.579-00 Gerais
MUNDO NOVO	Ciências Biológicas, Lic.	Noturno	LAISA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	089.634.829-60 Gerais
MUNDO NOVO	Ciências Biológicas, Lic.	Noturno	MARIA ISABELLY DA SILVA CARNEZELLA	516.913.198-48 Gerais
MUNDO NOVO	Ciências Biológicas, Lic.	Noturno	PAMELA FRANCISCO GUEDES	083.898.241-75 Gerais
MUNDO NOVO	Ciências Biológicas, Lic.	Noturno	GEYCIOMAR DUARTE BENITES	043.529.741-45 Indígenas
MUNDO NOVO	Ciências Biológicas, Lic.	Noturno	JACSON DOMINGUES GOMES	030.716.521-35 Indígenas
MUNDO NOVO	Ciências Biológicas, Lic.	Noturno	JAINÉ DUARTE ROMEIRO	056.340.581-39 Indígenas
MUNDO NOVO	Ciências Biológicas, Lic.	Noturno	LUANA LOPES MARTINS	084.492.661-22 Indígenas
MUNDO NOVO	Tecnologia em Gestão Ambiental, Tec.	Noturno	BRUNO IAN LINGNAU	058.341.001-47 Gerais
MUNDO NOVO	Tecnologia em Gestão Ambiental, Tec.	Noturno	CAMILLA ALESSANDRA DOS SANTOS	068.029.551-80 Gerais
MUNDO NOVO	Tecnologia em Gestão Ambiental, Tec.	Noturno	CASSANDRA WASOVICZ	703.395.911-70 Gerais
MUNDO NOVO	Tecnologia em Gestão Ambiental, Tec.	Noturno	IZABEL MELZ	099.740.529-55 Gerais
MUNDO NOVO	Tecnologia em Gestão Ambiental, Tec.	Noturno	JULIANA DA SILVA OLIVEIRA	074.088.741-60 Gerais
MUNDO NOVO	Tecnologia em Gestão Ambiental, Tec.	Noturno	LAISA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	089.634.829-60 Gerais
MUNDO NOVO	Tecnologia em Gestão Ambiental, Tec.	Noturno	LUCAS EMMEL MURÇA SILVA	081.752.429-06 Gerais
MUNDO NOVO	Tecnologia em Gestão Ambiental, Tec.	Noturno	NATALIA CATALUPE DUARTE	090.658.501-55 Gerais
MUNDO NOVO	Tecnologia em Gestão Ambiental, Tec.	Noturno	VINICIUS RORRAS MARIANO	098.831.129-12 Gerais
MUNDO NOVO	Tecnologia em Gestão Ambiental, Tec.	Noturno	JACSON DOMINGUES GOMES	030.716.521-35 Indígenas
MUNDO NOVO	Tecnologia em Gestão Ambiental, Tec.	Noturno	JAINÉ DUARTE ROMEIRO	056.340.581-39 Indígenas
MUNDO NOVO	Tecnologia em Gestão Ambiental, Tec.	Noturno	ALEXANDRE DE SOUZA DA SILVA	080.043.621-09 Negros
MUNDO NOVO	Tecnologia em Gestão Ambiental, Tec.	Noturno	ANA CAROLINA DOS SANTOS OLIVEIRA	076.825.971-19 Res. do MS
MUNDO NOVO	Tecnologia em Gestão Ambiental, Tec.	Noturno	CRÍSALA FERNANDA ROSSI CORREIA	045.097.881-85 Res. do MS
MUNDO NOVO	Tecnologia em Gestão Ambiental, Tec.	Noturno	FERNANDO GODOI BARROS	704.486.571-20 Res. do MS
MUNDO NOVO	Tecnologia em Gestão Ambiental, Tec.	Noturno	JOAO VITOR FABIAN SALVADOR	100.336.301-60 Res. do MS
N. ANDRADINA	Matemática, Lic.	Noturno	ALISON HENRIQUE GONSALVES DE MELO	038.574.751-96 Gerais
N. ANDRADINA	Matemática, Lic.	Noturno	CARIELY PUGLIA GUEDES	075.596.141-24 Gerais
N. ANDRADINA	Matemática, Lic.	Noturno	CRISTHIAN DOS SANTOS FERNANDES	126.734.599-36 Gerais
N. ANDRADINA	Matemática, Lic.	Noturno	ELIEL DOS ANJOS DA SILVA JUNIOR	048.540.341-22 Gerais
N. ANDRADINA	Matemática, Lic.	Noturno	HELLEN KAROLINE DA SILVA MARTINS	052.588.681-84 Gerais
N. ANDRADINA	Matemática, Lic.	Noturno	KAIO RUAN LOURENCO BOTELHO	064.425.381-92 Gerais

N. ANDRADINA	Matemática, Lic.	Noturno	LERÍCIA VIANA OLIVEIRA	120.749.236-19 Gerais
N. ANDRADINA	Matemática, Lic.	Noturno	MARCOS ROBERTO BALESTERO	043.912.561-85 Gerais
N. ANDRADINA	Matemática, Lic.	Noturno	MARIA AUXILIADORA PEREIRA PUMEU	030.929.391-07 Gerais
N. ANDRADINA	Matemática, Lic.	Noturno	MARIA EDUARDA EVARISTO DA SILVA	110.453.351-00 Gerais
N. ANDRADINA	Matemática, Lic.	Noturno	MATHEUS ANTÔNIO FERREIRA MOTA	087.564.781-27 Gerais
N. ANDRADINA	Matemática, Lic.	Noturno	STHEFANY SANTOS SAMPAIO	068.907.671-10 Gerais
N. ANDRADINA	Matemática, Lic.	Noturno	VANESSA SILVA DE OLIVEIRA	072.105.921-05 Gerais
N. ANDRADINA	Matemática, Lic.	Noturno	MARIA KAROLINE SANTOS NASCIMENTO	064.239.431-84 Negros
N. ANDRADINA	Matemática, Lic.	Noturno	THALYTA COSTA DE ALMEIDA	030.663.051-63 Negros
N. ANDRADINA	Matemática, Lic.	Noturno	GABRIEL MOREIRA PORFIRIO	094.716.471-50 Res. do MS
N. ANDRADINA	Matemática, Lic.	Noturno	GUSTAVO GONÇALVES ALBERTO	094.214.281-02 Res. do MS
N. ANDRADINA	Sistemas de Informação, Bach.	Noturno	ALISON HENRIQUE GONSALVES DE MELO	038.574.751-96 Gerais
N. ANDRADINA	Sistemas de Informação, Bach.	Noturno	CALEBE HENRIQUE DOS SANTOS DELMATT	080.669.951-56 Gerais
N. ANDRADINA	Sistemas de Informação, Bach.	Noturno	CARIELY PUGLIA GUEDES	075.596.141-24 Gerais
N. ANDRADINA	Sistemas de Informação, Bach.	Noturno	CRISTHIAN DOS SANTOS FERNANDES	126.734.599-36 Gerais
N. ANDRADINA	Sistemas de Informação, Bach.	Noturno	ELIEL DOS ANJOS DA SILVA JUNIOR	048.540.341-22 Gerais
N. ANDRADINA	Sistemas de Informação, Bach.	Noturno	HELLEN KAROLINE DA SILVA MARTINS	052.588.681-84 Gerais
N. ANDRADINA	Sistemas de Informação, Bach.	Noturno	JOSÉ GUTEMBERG CAVALCANTE MELO	040.392.752-84 Gerais
N. ANDRADINA	Sistemas de Informação, Bach.	Noturno	KAIO RUAN LOURENCO BOTELHO	064.425.381-92 Gerais
N. ANDRADINA	Sistemas de Informação, Bach.	Noturno	LERÍCIA VIANA OLIVEIRA	120.749.236-19 Gerais
N. ANDRADINA	Sistemas de Informação, Bach.	Noturno	MARCOS ROBERTO BALESTERO	043.912.561-85 Gerais
N. ANDRADINA	Sistemas de Informação, Bach.	Noturno	MARIA AUXILIADORA PEREIRA PUMEU	030.929.391-07 Gerais
N. ANDRADINA	Sistemas de Informação, Bach.	Noturno	MARIA EDUARDA EVARISTO DA SILVA	110.453.351-00 Gerais
N. ANDRADINA	Sistemas de Informação, Bach.	Noturno	MATHEUS ANTÔNIO FERREIRA MOTA	087.564.781-27 Gerais
N. ANDRADINA	Sistemas de Informação, Bach.	Noturno	STHEFANY SANTOS SAMPAIO	068.907.671-10 Gerais
N. ANDRADINA	Sistemas de Informação, Bach.	Noturno	THIAGO SANTOS DO NASCIMENTO	470.074.718-89 Gerais
N. ANDRADINA	Sistemas de Informação, Bach.	Noturno	VANESSA SILVA DE OLIVEIRA	072.105.921-05 Gerais
N. ANDRADINA	Sistemas de Informação, Bach.	Noturno	VINICIUS ROBERTO RAMOS FORDIANI	036.113.941-14 Gerais
N. ANDRADINA	Sistemas de Informação, Bach.	Noturno	GUSTAVO GONÇALVES ALBERTO	094.214.281-02 Negros
N. ANDRADINA	Sistemas de Informação, Bach.	Noturno	MARIA KAROLINE SANTOS NASCIMENTO	064.239.431-84 Negros
N. ANDRADINA	Sistemas de Informação, Bach.	Noturno	ODAIR DA SILVA	050.839.511-93 Negros
N. ANDRADINA	Sistemas de Informação, Bach.	Noturno	GABRIEL MOREIRA PORFIRIO	094.716.471-50 Res. do MS
N. ANDRADINA	Sistemas de Informação, Bach.	Noturno	JOEL MARTINS DO NASCIMENTO	055.251.491-84 Res. do MS
NAVIRAÍ	Eng. de Alimentos, Bach.	Integral	ANTÔNIO VITOR PIGOSSO DOS SANTOS	070.831.661-10 Gerais
NAVIRAÍ	Eng. de Alimentos, Bach.	Integral	BEATRIZ DE SOUZA DA MATA RIBEIRO	034.694.721-90 Gerais
NAVIRAÍ	Eng. de Alimentos, Bach.	Integral	BRUNO FELIPE MARTINS FERNANDES	075.005.171-06 Gerais

NAVIRAÍ	Eng. de Alimentos, Bach.	Integral	CARLOS HENRIQUE SILVA	002.109.911-19 Gerais
NAVIRAÍ	Eng. de Alimentos, Bach.	Integral	CRISLAINE APARECIDA PARAPINO DE SOUZA	069.481.801-16 Gerais
NAVIRAÍ	Eng. de Alimentos, Bach.	Integral	DAFNE WALOSZEK KNORST	062.026.611-27 Gerais
NAVIRAÍ	Eng. de Alimentos, Bach.	Integral	EDUARDA LAISA DA SILVA	107.139.061-97 Gerais
NAVIRAÍ	Eng. de Alimentos, Bach.	Integral	ELINE OLIVEIRA SILVA	188.867.977-88 Gerais
NAVIRAÍ	Eng. de Alimentos, Bach.	Integral	FERNANDA SILVA DE OLIVEIRA	071.459.701-55 Gerais
NAVIRAÍ	Eng. de Alimentos, Bach.	Integral	GABRIEL DA SILVA FELIX	051.000.351-61 Gerais
NAVIRAÍ	Eng. de Alimentos, Bach.	Integral	JOSÉ RENAN MORATO LIMA	151.745.594-40 Gerais
NAVIRAÍ	Eng. de Alimentos, Bach.	Integral	LARISSA PRETTE BERTO	468.947.228-97 Gerais
NAVIRAÍ	Eng. de Alimentos, Bach.	Integral	LUCAS LADEIA FREITAS LIMA	077.925.791-07 Gerais
NAVIRAÍ	Eng. de Alimentos, Bach.	Integral	MARCOS SILVA RODRIGUES	036.683.165-89 Gerais
NAVIRAÍ	Eng. de Alimentos, Bach.	Integral	MATHEUS HIROSHI BURANELLO INAGAKI	464.234.018-10 Gerais
NAVIRAÍ	Eng. de Alimentos, Bach.	Integral	PAMELA GABRIELLY TAVEIRA COSTA	071.469.771-02 Gerais
NAVIRAÍ	Eng. de Alimentos, Bach.	Integral	RHAYANE CAROLINE SOARES SILVA	082.674.761-21 Gerais
NAVIRAÍ	Eng. de Alimentos, Bach.	Integral	RYAN DOS SANTOS CACERES	070.249.921-82 Gerais
NAVIRAÍ	Eng. de Alimentos, Bach.	Integral	SUNAMITA DOS SANTOS ANDRADE PRUDENTE	474.565.718-80 Gerais
NAVIRAÍ	Eng. de Alimentos, Bach.	Integral	VITORIA SILVA CRUZ	129.713.506-73 Gerais
NAVIRAÍ	Eng. de Alimentos, Bach.	Integral	WILLIAM TARASIUK ALEXANDRE	065.645.121-12 Gerais
NAVIRAÍ	Eng. de Alimentos, Bach.	Integral	SONIMARA ALBUQUERQUE	042.612.011-60 Indígenas
NAVIRAÍ	Eng. de Alimentos, Bach.	Integral	AMANDA ALLANA DOS SANTOS SILES	078.785.171-00 Negros
NAVIRAÍ	Eng. de Alimentos, Bach.	Integral	ARTUR SIDNEY MACENO MOREIRA	023.620.782-21 Negros
NAVIRAÍ	Eng. de Alimentos, Bach.	Integral	ELOÍZA FERNANDA RIBEIRO COELHO	997.563.401-00 Negros
NAVIRAÍ	Eng. de Alimentos, Bach.	Integral	IRIS VITÓRIA MARTINS VASCONCELOS	021.104.412-16 Negros
NAVIRAÍ	Eng. de Alimentos, Bach.	Integral	JHENIFFER MONIQUE CIOCA SANTOS	071.515.821-02 Negros
NAVIRAÍ	Eng. de Alimentos, Bach.	Integral	MARIA CLARA MOREIRA SOARES	070.962.011-06 Negros
NAVIRAÍ	Eng. de Alimentos, Bach.	Integral	MYLLARA BATISTA SOARES	078.208.481-89 Negros
NAVIRAÍ	Eng. de Alimentos, Bach.	Integral	STEPHANI AYURI RAPHAEL	069.840.041-01 Negros
NAVIRAÍ	Eng. de Alimentos, Bach.	Integral	VIVIANE DUARTE PEREIRA DA SILVA	078.798.831-69 Negros
NAVIRAÍ	Química, Lic.	Noturno	ALIZIANE VIEIRA CAIRES COUTO	070.031.591-80 Gerais
NAVIRAÍ	Química, Lic.	Noturno	ANTÔNIO VITOR PIGOSSO DOS SANTOS	070.831.661-10 Gerais
NAVIRAÍ	Química, Lic.	Noturno	CARLOS HENRIQUE SILVA	002.109.911-19 Gerais
NAVIRAÍ	Química, Lic.	Noturno	CRISLAINE APARECIDA PARAPINO DE SOUZA	069.481.801-16 Gerais
NAVIRAÍ	Química, Lic.	Noturno	DAFNE WALOSZEK KNORST	062.026.611-27 Gerais
NAVIRAÍ	Química, Lic.	Noturno	DANIEL ALBUQUERQUE DOS SANTOS	070.378.041-77 Gerais
NAVIRAÍ	Química, Lic.	Noturno	EDUARDA LAISA DA SILVA	107.139.061-97 Gerais
NAVIRAÍ	Química, Lic.	Noturno	FERNANDA DOS SANTOS RODRIGUES	010.942.951-67 Gerais

NAVIRAÍ	Química, Lic.	Noturno	FERNANDA SILVA DE OLIVEIRA	071.459.701-55 Gerais
NAVIRAÍ	Química, Lic.	Noturno	FLAVIO WELTER DA ROCHA	727.470.052-91 Gerais
NAVIRAÍ	Química, Lic.	Noturno	JOSE MARCOS DA SILVA OLIVEIRA	042.244.071-08 Gerais
NAVIRAÍ	Química, Lic.	Noturno	KARLA FERREIRA DA COSTA	070.898.491-63 Gerais
NAVIRAÍ	Química, Lic.	Noturno	LUZINETE VIEIRA CAIRES	855.435.941-00 Gerais
NAVIRAÍ	Química, Lic.	Noturno	MAYCON DOUGLAS MEIRELES GUERRA	032.950.571-84 Gerais
NAVIRAÍ	Química, Lic.	Noturno	PEDRO HENRIQUE CANDIDO DA SILVA	053.511.751-50 Gerais
NAVIRAÍ	Química, Lic.	Noturno	RYAN DOS SANTOS CACERES	070.249.921-82 Gerais
NAVIRAÍ	Química, Lic.	Noturno	SUNAMITA DOS SANTOS ANDRADE PRUDENTE	474.565.718-80 Gerais
NAVIRAÍ	Química, Lic.	Noturno	WELLINGTON PRADO DE SOUZA	036.642.451-30 Gerais
NAVIRAÍ	Química, Lic.	Noturno	GEYCIOMAR DUARTE BENITES	043.529.741-45 Indígenas
NAVIRAÍ	Química, Lic.	Noturno	JESSÉ LEMES ROCHA	078.912.551-05 Indígenas
NAVIRAÍ	Química, Lic.	Noturno	SONIMARA ALBUQUERQUE	042.612.011-60 Indígenas
NAVIRAÍ	Química, Lic.	Noturno	ELOÍZA FERNANDA RIBEIRO COELHO	997.563.401-00 Negros
NAVIRAÍ	Química, Lic.	Noturno	JHENIFFER MONIQUE CIOCA SANTOS	071.515.821-02 Negros
NAVIRAÍ	Química, Lic.	Noturno	STEPHANI AYURI RAPHAEL	069.840.041-01 Negros
NAVIRAÍ	Química, Lic.	Noturno	FLAVIA MIRANDA PEREIRA	070.013.871-42 Res. do MS
NAVIRAÍ	Química, Lic.	Noturno	MARIA JULIA CARDOZO LOPES	071.244.391-67 Res. do MS
NAVIRAÍ	Química, Lic.	Noturno	OTAVIO GONÇALVES CAMARGO	071.053.601-19 Res. do MS
NAVIRAÍ	Química, Lic.	Noturno	PAMELA GABRIELLY TAVEIRA COSTA	071.469.771-02 Res. do MS
NAVIRAÍ	Química, Lic.	Noturno	SERLI MARIA ANDREJESKI BORK	012.256.941-59 Res. do MS
PARANAÍBA	Ciências Sociais - Bach.	Noturno	ALAFF GODÓES PEREIRA RODRIGUES	069.161.441-57 Gerais
PARANAÍBA	Ciências Sociais - Bach.	Noturno	BRUNA FREITAS DE PAULA	050.724.531-89 Gerais
PARANAÍBA	Ciências Sociais - Bach.	Noturno	BRUNA TAVERA DE OLIVEIRA	060.099.441-47 Gerais
PARANAÍBA	Ciências Sociais - Bach.	Noturno	FÁBIO HONORATO LYRA NETO	073.728.151-00 Gerais
PARANAÍBA	Ciências Sociais - Bach.	Noturno	GABRIEL REPETTO	493.937.978-70 Gerais
PARANAÍBA	Ciências Sociais - Bach.	Noturno	GUILHERME SALOMÃO DOS SANTOS	441.573.168-60 Gerais
PARANAÍBA	Ciências Sociais - Bach.	Noturno	HENRIQUE DOUGLAS DA SILVA	069.158.201-75 Gerais
PARANAÍBA	Ciências Sociais - Bach.	Noturno	HICARO ANTONIO DE FREITAS SILVA	075.198.171-05 Gerais
PARANAÍBA	Ciências Sociais - Bach.	Noturno	JOAO PAULO DOS SANTOS	737.616.211-91 Gerais
PARANAÍBA	Ciências Sociais - Bach.	Noturno	JOÃO VITOR RODRIGUES DE CAMARGO	061.589.981-17 Gerais
PARANAÍBA	Ciências Sociais - Bach.	Noturno	JOELMA MARIA DE FREITAS	034.555.731-00 Gerais
PARANAÍBA	Ciências Sociais - Bach.	Noturno	KELLY CRISTINA DE FREITAS CORREIA	007.921.941-10 Gerais
PARANAÍBA	Ciências Sociais - Bach.	Noturno	LAISLA PRISCILA SILVA CUNILHEIRA	082.536.881-21 Gerais
PARANAÍBA	Ciências Sociais - Bach.	Noturno	LETÍCIA LACERDA DA SILVA	064.528.461-08 Gerais
PARANAÍBA	Ciências Sociais - Bach.	Noturno	LÍVIA CRISTINA MOURA DO CARMO	529.899.028-21 Gerais

PARANAÍBA	Ciências Sociais - Bach.	Noturno	LUCAS LADEIA FREITAS LIMA	077.925.791-07 Gerais
PARANAÍBA	Ciências Sociais - Bach.	Noturno	MARCIA CRISTINA PORTO SOUZA	011.108.621-30 Gerais
PARANAÍBA	Ciências Sociais - Bach.	Noturno	MARIA JESSICA FERRACINI INACIO DA SILVA	031.461.371-43 Gerais
PARANAÍBA	Ciências Sociais - Bach.	Noturno	MARIAFERNANDA NOGUEIRA MORAIS	049.413.881-51 Gerais
PARANAÍBA	Ciências Sociais - Bach.	Noturno	MARIANA DOS SANTOS MELO	143.592.204-21 Gerais
PARANAÍBA	Ciências Sociais - Bach.	Noturno	PAULO HENRIQUE ANTUNES SILVA	054.243.281-13 Gerais
PARANAÍBA	Ciências Sociais - Bach.	Noturno	RAFAELA FERREIRA MIRANDA	023.013.461-02 Gerais
PARANAÍBA	Ciências Sociais - Bach.	Noturno	RAUL NUNES ROSSANESE	427.038.268-69 Gerais
PARANAÍBA	Ciências Sociais - Bach.	Noturno	SUZIANNE LOREN GARCEZ	039.621.351-03 Gerais
PARANAÍBA	Ciências Sociais - Bach.	Noturno	THAIZ RIBEIRO COSTA	057.854.431-80 Gerais
PARANAÍBA	Ciências Sociais - Bach.	Noturno	TIAGO EZEQUIEL DE SOUZA	022.039.051-74 Gerais
PARANAÍBA	Ciências Sociais - Bach.	Noturno	VINICIUS HUGO SILVA REZENDE	060.676.151-93 Gerais
PARANAÍBA	Ciências Sociais - Bach.	Noturno	VITÓRIA THOMAZ SERVIAN	100.464.781-67 Gerais
PARANAÍBA	Ciências Sociais - Bach.	Noturno	YANNE CAVALCANTE AREND	066.893.991-50 Gerais
PARANAÍBA	Ciências Sociais - Bach.	Noturno	ALDAIR SOUZA DUARTE	048.950.631-35 Negros
PARANAÍBA	Ciências Sociais - Bach.	Noturno	MARIA EDUARDA RODRIGUES MARTINS	024.177.361-01 Negros
PARANAÍBA	Ciências Sociais - Bach.	Noturno	MYLLARA BATISTA SOARES	078.208.481-89 Negros
PARANAÍBA	Ciências Sociais - Bach.	Noturno	THIAGO DA SILVA ALVES	145.886.907-52 Negros
PARANAÍBA	Ciências Sociais - Bach.	Noturno	WESLEY VINÍCIUS PEREIRA DA SILVA	075.636.381-05 Negros
PARANAÍBA	Ciências Sociais - Bach.	Noturno	CRISLAINE CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	066.160.321-08 Res. do MS
PARANAÍBA	Ciências Sociais - Bach.	Noturno	JOENE VITÓRIA SILVA E SILVA	066.894.511-78 Res. do MS
PARANAÍBA	Ciências Sociais - Bach.	Noturno	JULIA FELICIO DE SOUZA	066.098.221-82 Res. do MS
PARANAÍBA	Ciências Sociais - Bach.	Noturno	VILMA LOPES DA SILVA	554.608.441-34 Res. do MS
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Lic.	Noturno	ALAFF GODÓES PEREIRA RODRIGUES	069.161.441-57 Gerais
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Lic.	Noturno	BRUNA CAROLINE CABRAL PAVANELI RODRIGUES	030.459.161-04 Gerais
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Lic.	Noturno	BRUNA TAVERA DE OLIVEIRA	060.099.441-47 Gerais
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Lic.	Noturno	CAROLINA TOLENTINO ALMEIDA FABRES	072.917.591-02 Gerais
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Lic.	Noturno	DAVID BISPO DOS SANTOS BARBOSA	433.337.158-99 Gerais
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Lic.	Noturno	ELLEN CAETANO DA SILVA	017.383.001-37 Gerais
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Lic.	Noturno	EMILY KÉTILYN PINTO	529.797.188-82 Gerais
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Lic.	Noturno	FABIANA FERREIRA CRUZ	004.516.721-43 Gerais
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Lic.	Noturno	FÁBIO HONORATO LYRA NETO	073.728.151-00 Gerais
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Lic.	Noturno	GABRIEL REPETTO	493.937.978-70 Gerais
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Lic.	Noturno	HICARO ANTONIO DE FREITAS SILVA	075.198.171-05 Gerais
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Lic.	Noturno	JOAO PAULO DOS SANTOS	737.616.211-91 Gerais
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Lic.	Noturno	JOÃO VITOR RODRIGUES DE CAMARGO	061.589.981-17 Gerais

PARANAÍBA	Ciências Sociais, Lic.	Noturno	JOSILENE CARDOSO DE ANDRADE	042.179.821-19	Gerais
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Lic.	Noturno	JULIANE KETHELYN PAULA DIAS	054.952.861-03	Gerais
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Lic.	Noturno	LUCAS BORGES DE FREITAS	052.057.021-92	Gerais
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Lic.	Noturno	LUCENILSON ALVES OLIVEIRA JUNIOR	011.974.131-89	Gerais
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Lic.	Noturno	LURIUANE LAUANDRA CAVALCANTE DE FREITAS	071.224.801-35	Gerais
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Lic.	Noturno	MARI VITORIA BRANDÃO CAMPOS	046.828.101-03	Gerais
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Lic.	Noturno	PATRICIA APARECIDA HONORATO	055.189.146-79	Gerais
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Lic.	Noturno	PAULO HENRIQUE ANTUNES SILVA	054.243.281-13	Gerais
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Lic.	Noturno	VICENTE JOSÉ DE CAMARGOS NETO	987.904.711-72	Gerais
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Lic.	Noturno	WILKER GOMES DE OLIVEIRA	048.720.651-74	Gerais
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Lic.	Noturno	EDUARDA OLIVEIRA SILVA	066.911.821-46	Negros
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Lic.	Noturno	FABIANA PEDROSA DE CAMARGO	704.944.101-59	Negros
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Lic.	Noturno	LÚRIA LUANA DE FREITAS CAETANO	071.224.951-67	Negros
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Lic.	Noturno	VITOR ALVES SOUZA	148.522.166-81	Negros
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Lic.	Noturno	WESLEY VINÍCIUS PEREIRA DA SILVA	075.636.381-05	Negros
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Lic.	Noturno	ALDAIR SOUZA DUARTE	048.950.631-35	Res. do MS
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Lic.	Noturno	JULIA FELICIO DE SOUZA	066.098.221-82	Res. do MS
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Lic.	Noturno	TIELI LOPES DADALTE	034.217.481-95	Res. do MS
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Noturno	ANA CAROLINA SOARES ALVES MACHADO HONORATO	059.973.071-40	Gerais
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Noturno	BRUNA FREITAS DE PAULA	050.724.531-89	Gerais
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Noturno	CARINA FERNANDES MARQUES	367.582.318-01	Gerais
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Noturno	CAROLINA TOLENTINO ALMEIDA FABRES	072.917.591-02	Gerais
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Noturno	DANIELY FERREIRA CALASSA	079.783.841-44	Gerais
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Noturno	EDUARDA OLIVEIRA SILVA	066.911.821-46	Gerais
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Noturno	ELLEN CAETANO DA SILVA	017.383.001-37	Gerais
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Noturno	EMILY KÉTILYN PINTO	529.797.188-82	Gerais
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Noturno	FABIANA FERREIRA CRUZ	004.516.721-43	Gerais
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Noturno	GUILHERME SALOMÃO DOS SANTOS	441.573.168-60	Gerais
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Noturno	HENRIQUE DOUGLAS DA SILVA	069.158.201-75	Gerais
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Noturno	JOELMA MARIA DE FREITAS	034.555.731-00	Gerais
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Noturno	KELLY CRISTINA DE FREITAS CORREIA	007.921.941-10	Gerais
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Noturno	LAINNE RIBEIRO FERREIRA	087.620.671-25	Gerais
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Noturno	LAISLA PRISCILA SILVA CUNILHEIRA	082.536.881-21	Gerais
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Noturno	LETÍCIA LACERDA DA SILVA	064.528.461-08	Gerais
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Noturno	LUCAS BORGES DE FREITAS	052.057.021-92	Gerais
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Noturno	LUCENILSON ALVES OLIVEIRA JUNIOR	011.974.131-89	Gerais

PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Noturno	LURIUANE LAUANDRA CAVALCANTE DE FREITAS	071.224.801-35 Gerais
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Noturno	MARCIA CRISTINA PORTO SOUZA	011.108.621-30 Gerais
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Noturno	MARI VITORIA BRANDÃO CAMPOS	046.828.101-03 Gerais
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Noturno	MARIA JESSICA FERRACINI INACIO DA SILVA	031.461.371-43 Gerais
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Noturno	MARIANA DOS SANTOS MELO	143.592.204-21 Gerais
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Noturno	PATRICIA APARECIDA HONORATO	055.189.146-79 Gerais
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Noturno	PEDRO LUCAS BERCELINO MENDES	391.462.958-44 Gerais
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Noturno	RAFAELA FERREIRA MIRANDA	023.013.461-02 Gerais
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Noturno	RAUL NUNES ROSSANESE	427.038.268-69 Gerais
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Noturno	STHEFANY HELENA DE FREITAS	072.483.391-99 Gerais
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Noturno	SUZIANNE LOREN GARCEZ	039.621.351-03 Gerais
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Noturno	THAIZ RIBEIRO COSTA	057.854.431-80 Gerais
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Noturno	TIAGO EZEQUIEL DE SOUZA	022.039.051-74 Gerais
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Noturno	WILKER GOMES DE OLIVEIRA	048.720.651-74 Gerais
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Noturno	AMANDA CAROLINE DE ASSIS	067.515.611-48 Negros
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Noturno	BEATRIZ GLEIZE DE MOURA REIS DUTRA	039.427.971-94 Negros
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Noturno	CRISLAINE CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	066.160.321-08 Negros
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Noturno	ELEN DAYENE LUCIANO DE SOUZA	082.445.741-27 Negros
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Noturno	FABIANA PEDROSA DE CAMARGO	704.944.101-59 Negros
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Noturno	LÚRIA LUANA DE FREITAS CAETANO	071.224.951-67 Negros
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Noturno	MICHELE APARECIDA MAURÍCIO MENEZES	044.174.091-02 Negros
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Noturno	PEDRO HENRIQUE SIMÕES	070.519.111-71 Negros
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Noturno	THIAGO DA SILVA ALVES	145.886.907-52 Negros
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Noturno	BRUNA CAROLINE CABRAL PAVANELI RODRIGUES	030.459.161-04 Res. do MS
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Noturno	ELIZAMARA GARCIA KLAFKE	014.574.481-73 Res. do MS
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Noturno	JULIANE KETHELYN PAULA DIAS	054.952.861-03 Res. do MS
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Noturno	TIELI LOPES DADALTE	034.217.481-95 Res. do MS
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Noturno	VICENTE JOSÉ DE CAMARGOS NETO	987.904.711-72 Res. do MS
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Noturno	VILMA LOPES DA SILVA	554.608.441-34 Res. do MS
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Noturno	WESLEY BISPO	015.115.461-90 Res. do MS
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Noturno	ADRIAN SILVA DE PAULA	071.925.661-52 Gerais
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Noturno	ADRIANO BARBOSA DE CARVALHO	065.120.109-81 Gerais
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Noturno	ALEX DEIVSON BISPO DA SILVA	073.487.581-93 Gerais
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Noturno	ANDREIA LIA DIAZ MIRANDA	078.358.181-59 Gerais
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Noturno	BIANCA FREITAS AFONSO	075.881.621-98 Gerais
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Noturno	CALEBE BENETTI	077.841.461-24 Gerais

PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Noturno	CAROLINE APARECIDA ARTEMAN DA SILVA	044.712.731-40 Gerais
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Noturno	DANIELA LIMA MARQUES	025.715.411-61 Gerais
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Noturno	DANIELLY TASSIANY SAITO SAFANELLI	094.416.641-54 Gerais
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Noturno	DARLON RUIZ BERNARDES	067.349.461-69 Gerais
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Noturno	EDUARDO SIQUEIRA DOS SANTOS	032.753.111-82 Gerais
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Noturno	ELOISE FONSECA REBOUÇAS FERNANDES	058.440.864-14 Gerais
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Noturno	EMANUELE FROHLICH LUDWIG	068.238.281-70 Gerais
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Noturno	FLAVIA MIRANDA PEREIRA	070.013.871-42 Gerais
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Noturno	HELOÍSA ALVES ARAUJO	053.442.111-39 Gerais
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Noturno	HENRIQUE RAMOS CARDOSO	100.514.151-78 Gerais
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Noturno	HUERIQUE ROLON DA SILVA	055.935.701-08 Gerais
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Noturno	IAN WINCKLER MEDEIROS	055.387.161-71 Gerais
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Noturno	JEAN CARLO BORBA CAETANO	056.634.331-20 Gerais
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Noturno	JHONY CESAR DA SILVA	011.613.951-05 Gerais
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Noturno	JOANNY SUELLEN VARGAS DOS SANTOS	020.315.361-84 Gerais
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Noturno	JOSE DANILO DOS SANTOS MOREIRA	064.466.951-95 Gerais
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Noturno	KAIO HENRIQUE CANTEIRO MOREIRA	071.474.661-44 Gerais
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Noturno	LARISSA LACERDA ALMEIDA	004.808.011-00 Gerais
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Noturno	LARISSA ORTEGA BENITES	097.804.841-59 Gerais
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Noturno	LAUANI GIMENES PEREIRA RODRIGUES	073.076.171-10 Gerais
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Noturno	LORAINÉ CORRÊA MELO	070.606.421-61 Gerais
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Noturno	LUCAS CESPEDES VALDEZ	042.303.011-62 Gerais
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Noturno	MAELLY DA MOTA SANTOS	029.421.701-07 Gerais
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Noturno	MICHELI GONÇALVES DOS SANTOS	090.754.861-03 Gerais
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Noturno	MILENY FRANCO MORAES	735.907.701-04 Gerais
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Noturno	MIRI KELI GARCIA VILHALVA	073.051.891-46 Gerais
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Noturno	NÁDIA LEDESMA SANCHES	075.026.381-48 Gerais
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Noturno	OSWALDO LACERDA DE ALMEIDA	051.979.261-04 Gerais
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Noturno	OTHON AUGUSTO PINHEIRO JÚNIOR	075.941.231-66 Gerais
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Noturno	RÍNELED VITÓRIA DOS SANTOS	076.855.731-30 Gerais
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Noturno	TALITA BARROS MIRANDA	074.777.881-70 Gerais
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Noturno	VITÓRIA THOMAZ SERVIAN	100.464.781-67 Gerais

PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Noturno	LUANA LOPES MARTINS	084.492.661-22 Indígenas
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Noturno	WEBER VERA MARTINS	045.283.491-08 Indígenas
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Noturno	MATHEUS DE OLIVEIRA VALMACEDO	072.066.491-81 Negros
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Noturno	RAFAEL MACHADO SALINA	017.984.401-64 Negros
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Noturno	ADRIELLE OLIVEIRA DE ALMEIDA	060.535.221-63 Res. do MS
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Noturno	BEATRIZ MARIANO BONETTI	067.369.051-25 Res. do MS
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Noturno	EDUARDO RODRIGUES JUNIOR	059.202.771-65 Res. do MS
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Noturno	GABRIEL CAMARGO NUNES	028.715.681-89 Res. do MS
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Noturno	JULIA GOULART BENITES	014.621.311-40 Res. do MS
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Noturno	VALDINEIA OLIVEIRA	055.900.891-07 Res. do MS
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Noturno	ADRIANO BARBOSA DE CARVALHO	065.120.109-81 Gerais
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Noturno	ANDREIA LIA DIAZ MIRANDA	078.358.181-59 Gerais
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Noturno	BIANCA FREITAS AFONSO	075.881.621-98 Gerais
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Noturno	CAROLINE APARECIDA ARTEMAN DA SILVA	044.712.731-40 Gerais
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Noturno	DANIELA LIMA MARQUES	025.715.411-61 Gerais
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Noturno	EDUARDO SIQUEIRA DOS SANTOS	032.753.111-82 Gerais
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Noturno	EMANUELE FROHLICH LUDWIG	068.238.281-70 Gerais
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Noturno	HENRIQUE RAMOS CARDOSO	100.514.151-78 Gerais
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Noturno	HUERIQUE ROLON DA SILVA	055.935.701-08 Gerais
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Noturno	JASMIM MARIEL GONZALEZ ARECO	039.583.621-25 Gerais
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Noturno	JHONY CESAR DA SILVA	011.613.951-05 Gerais
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Noturno	JULIA ALESSANDRA GRAEFF	083.408.911-46 Gerais
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Noturno	JULYA NASCIMENTO MACIEL TEIXEIRA	064.075.151-22 Gerais
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Noturno	KAIO HENRIQUE CANTEIRO MOREIRA	071.474.661-44 Gerais
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Noturno	KAMILLE VITÓRIA RODRIGUES CRUZ	061.359.891-11 Gerais
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Noturno	LARISSA LACERDA ALMEIDA	004.808.011-00 Gerais
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Noturno	LARISSA ORTEGA BENITES	097.804.841-59 Gerais
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Noturno	LUCIANO DELGADO LOPES	068.230.131-09 Gerais
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Noturno	MAELLY DA MOTA SANTOS	029.421.701-07 Gerais
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Noturno	MICHELI GONÇALVES DOS SANTOS	090.754.861-03 Gerais
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Noturno	MILENY FRANCO MORAES	735.907.701-04 Gerais
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Noturno	NÁDIA LEDESMA SANCHES	075.026.381-48 Gerais

PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Noturno	TALITA BARROS MIRANDA	074.777.881-70 Gerais
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Noturno	VALDINEIA OLIVEIRA	055.900.891-07 Gerais
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Noturno	WHILLY AREVALO DIAS	042.594.991-57 Gerais
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Noturno	LEO BATISTA ALVES OLIVEIRA	015.285.122-43 Indígenas
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Noturno	MEKIVANER VILHALVA RODRIGUES	069.644.821-13 Indígenas
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Noturno	ARTHUR FERREIRA SOUSA PRADO	098.777.196-57 Negros
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Noturno	MATHEUS DE OLIVEIRA VALMACEDO	072.066.491-81 Negros
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Noturno	RAFAEL MACHADO SALINA	017.984.401-64 Negros
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Noturno	ANA CAROLINE DE OLIVEIRA ORTEGA	085.104.261-98 Res. do MS
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Noturno	BEATRIZ MARIANO BONETTI	067.369.051-25 Res. do MS
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Noturno	GABRIEL CAMARGO NUNES	028.715.681-89 Res. do MS
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Noturno	HUDSON PATRICK DA SILVA DO NASCIMENTO	045.912.931-73 Res. do MS
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Noturno	DARLON RUIZ BERNARDES	067.349.461-69 Gerais
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Noturno	JASMIM MARIEL GONZALEZ ARECO	039.583.621-25 Gerais
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Noturno	JEAN CARLO BORBA CAETANO	056.634.331-20 Gerais
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Noturno	JOSE DANILO DOS SANTOS MOREIRA	064.466.951-95 Gerais
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Noturno	JOSILENE CARDOSO DE ANDRADE	042.179.821-19 Gerais
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Noturno	JULYA NASCIMENTO MACIEL TEIXEIRA	064.075.151-22 Gerais
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Noturno	LAUANI GIMENES PEREIRA RODRIGUES	073.076.171-10 Gerais
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Noturno	LUCIANO DELGADO LOPES	068.230.131-09 Gerais
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Noturno	MATHEUS HIROSHI BURANELLO INAGAKI	464.234.018-10 Gerais
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Noturno	OSWALDO LACERDA DE ALMEIDA	051.979.261-04 Gerais
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Noturno	PAULO SÉRGIO RIBEIRO JÚNIOR	031.942.141-44 Gerais
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Noturno	LEO BATISTA ALVES OLIVEIRA	015.285.122-43 Indígenas
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Noturno	MEKIVANER VILHALVA RODRIGUES	069.644.821-13 Indígenas
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Noturno	VERA LUCIA BOGADO DE ARAUJO	638.641.771-20 Negros
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Noturno	JOÃO VICTOR ARANDA VIEIRA RODRIGUES	083.887.781-88 Res. do MS
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Noturno	JULIA GOULART BENITES	014.621.311-40 Res. do MS
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Noturno	LUÍS FELIPE DOS SANTOS DUARTE	032.862.801-86 Res. do MS

EDITAL N.º 036/2022 – PROE/UEMS, DE 24 DE MARÇO DE 2022**PROCESSO SELETIVO PERMANENTE UEMS 2022 (PSP-UEMS-2022)**

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Estadual nº 5.541, de 15 de julho de 2020; a Lei Estadual nº 2.589, de 26 de dezembro de 2002; a Lei Estadual nº 2.605, de 6 de janeiro de 2003; na Resolução CEPE-UEMS nº 1028, de 30 de junho de 2010; na Resolução CEPE-UEMS Nº 2.180, de 2 de outubro de 2020; na Resolução CEPE-UEMS Nº 2.313, de 4 de agosto de 2021; na Resolução CEPE-UEMS Nº 2.387, de 31 de janeiro de 2022; e a Portaria PROE/UEMS nº 114, de 14 de julho de 2021; torna público a **LISTA PRELIMINAR DO RESULTADO FINAL** do PROCESSO SELETIVO PERMANENTE UEMS 2022 – NOTAS DO ENEM (PSP-UEMS-2022), com vistas à seleção de candidatos/as para o preenchimento de vagas nos Cursos de Graduação, em CONVOCAÇÃO IMEDIATA E LISTA DE ESPERA, com ingresso no ano letivo de 2022, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

1. DO RESULTADO FINAL PRELIMINAR

1.1. A Lista Preliminar do Resultado Final encontra-se no Anexo II deste Edital.

2. DOS RECURSOS

2.1. O/A candidato/a poderá recorrer do dia 24/03/2022 até às 23h59min do dia 25/03/2022, podendo versar sobre a nota do Enem, emitida pelo Inep.

2.2. O recurso deverá ser encaminhado ao e-mail **dind@uems.br**, devidamente fundamentado e instruído em formulário específico, conforme ANEXO I deste Edital, **contendo justificativa e cópia digitalizada de documentos para comprovação, sob pena de não conhecimento.**

2.2.1 O Formulário de Recurso e a/s cópia/s digitalizada/s de documento/s **devem estar em arquivo único e em formato de Portable Document Format (PDF).**

2.2.2. Não será aceito recurso protocolado pessoalmente, via postal, fax e/ou qualquer outro meio.

2.3 Serão indeferidos os recursos que não observarem a forma (Formulário de Recurso) e o prazo (período e horário), conforme constam neste Edital.

2.3. A DIND não se responsabilizará por solicitação de recurso não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e a conexão à Internet.

2.4 Em nenhuma hipótese caberá recurso à decisão que apreciar o recurso.

Dourados, 24 de março de 2022.

Profa. Dra. Maria José de Jesus Alves Cordeiro
Pró-reitora de Ensino – PROE/UEMS

**ANEXO I – FORMULÁRIO DE RECURSO
EDITAL N.º 036/2022 – PROE/UEMS****FORMULÁRIO DE RECURSO**

Nome do/a Candidato/a:		
Documento de Identificação Nº:	Órgão Expedidor:	CPF:
Telefone para Contato: ()	E-mail:	Edital Nº: 026/2022 - PROE/UEMS

Senhor Presidente da Comissão do Processo Seletivo Permanente UEMS 2022 (PSP-UEMS-2022):

O/A candidato/a acima identificado/a, concorrendo a uma vaga destinada aos candidatos dos cursos de:

1ª Opção: _____

2ª Opção: _____

vem requerer a V. Sª. a revisão da:

() **Divulgação da Lista Preliminar dos/as Candidatos/as Inscritos/as**, com a seguinte justificativa:

() **Divulgação da Lista Preliminar do Resultado Final**, com a seguinte justificativa:

Documento/s digitalizados que será/ão anexados a esse recurso:

Nestes termos, pede deferimento.

_____, _____ de _____ de 2022.

Nome do/a Candidato/a (por extenso)

ATENÇÃO:

1) Os recursos deverão ser dirigidos ao e-mail **dind@uems.br**.

2) Os documentos digitalizados que serão anexados e este formulário **deverão estar em arquivo único e em formato de *Portable Document Format (PDF)***.

ANEXO II – LISTA PRELIMINAR DO RESULTADO FINAL

Unidade	Curso	Turno	Nome	Doc. Ident.	Concor.	Classif.	Nota	ENEM
AMAMBAI	Ciências Sociais, Lic.	Not.	DOUGLAS CARVALHO DE FARIA	365.766.558-78	Gerais	1	599,36	2017
AMAMBAI	Ciências Sociais, Lic.	Not.	LUIZ MATHEUS DE OLIVEIRA MARAFON	006.123.791-40	Gerais	2	581,12	2017
AMAMBAI	Ciências Sociais, Lic.	Not.	LUCAS DE MELO	071.060.191-35	Gerais	3	516,05	2017
AMAMBAI	Ciências Sociais, Lic.	Not.	FERNANDA HÉLLEN NARCISO ARTEMAN	053.186.781-14	Gerais	4	398,86	2020
AMAMBAI	Ciências Sociais, Lic.	Not.	ALEF TORRES ALVARENGA	050.582.001-39	Indígenas	1	472,74	2018
AMAMBAI	Ciências Sociais, Lic.	Not.	RONICLEIA VILHALVA RODRIGUES	069.644.901-32	Indígenas	2	467,16	2020
AMAMBAI	Ciências Sociais, Lic.	Not.	ERTIEL AMARILIA	085.603.751-63	Indígenas	3	459,68	2019
AMAMBAI	Ciências Sociais, Lic.	Not.	ALISSON MARTINEZ AGUERO	079.512.711-10	Indígenas	4	455,44	2017
AMAMBAI	Ciências Sociais, Lic.	Not.	ORIEL LIMA	705.044.031-09	Indígenas	5	446,95	2017
AMAMBAI	Ciências Sociais, Lic.	Not.	GEILI RODRIGUES	043.903.431-06	Indígenas	6	429,46	2020
AMAMBAI	Ciências Sociais, Lic.	Not.	EUCLIDES GOMES NUNES	054.686.101-67	Indígenas	7	413,05	2018

AMAMBAI	Ciências Sociais, Lic.	Not.	BIBIANA MONTIEL VILHALVA	029.600.631-98	Indígenas	8	408,58	2020
AMAMBAI	Ciências Sociais, Lic.	Not.	TATIANE CASTELÃO	705.046.581-07	Indígenas	9	390,79	2019
AMAMBAI	Ciências Sociais, Lic.	Not.	TAIARA CAROLINA ROSSATE BORVÃO	705.053.231-25	Indígenas	10	386,38	2020
AMAMBAI	Ciências Sociais, Lic.	Not.	LIOMAR DUARTE	705.043.021-83	Indígenas	11	380,10	2018
AMAMBAI	Ciências Sociais, Lic.	Not.	LEIDIANE SOUZA GOMES	079.995.131-56	Indígenas	12	360,73	2019
AMAMBAI	Ciências Sociais, Lic.	Not.	PATRICIA FERNANDES RIQUELME	046.931.491-52	Indígenas	13	359,04	2021
AMAMBAI	Ciências Sociais, Lic.	Not.	CLAUDIA LOPES	046.764.011-40	Indígenas	14	288,94	2020
AMAMBAI	Ciências Sociais, Lic.	Not.	ALCIMAR BORVÃO	085.963.561-93	Indígenas	15	279,94	2020
AMAMBAI	História, Lic.	Not.	DOUGLAS CARVALHO DE FARIA	365.766.558-78	Gerais	1	599,36	2017
AMAMBAI	História, Lic.	Not.	LUIZ MATHEUS DE OLIVEIRA MARAFON	006.123.791-40	Gerais	2	581,12	2017
AMAMBAI	História, Lic.	Not.	LUCAS DE MELO	071.060.191-35	Gerais	3	516,05	2017
AMAMBAI	História, Lic.	Not.	CLEIZE BENITES VELÁRIO	030.716.831-03	Indígenas	1	490,23	2021
AMAMBAI	História, Lic.	Not.	ALEF TORRES ALVARENGA	050.582.001-39	Indígenas	2	472,74	2018
AMAMBAI	História, Lic.	Not.	JESSÉ LEMES ROCHA	078.912.551-05	Indígenas	3	470,03	2021
AMAMBAI	História, Lic.	Not.	RONICLEIA VILHALVA RODRIGUES	069.644.901-32	Indígenas	4	467,16	2020
AMAMBAI	História, Lic.	Not.	ERTIEL AMARILIA	085.603.751-63	Indígenas	5	459,68	2019
AMAMBAI	História, Lic.	Not.	ALISSON MARTINEZ AGUERO	079.512.711-10	Indígenas	6	455,44	2017
AMAMBAI	História, Lic.	Not.	ORIEL LIMA	705.044.031-09	Indígenas	7	446,95	2017
AMAMBAI	História, Lic.	Not.	GEILI RODRIGUES	043.903.431-06	Indígenas	8	429,46	2020
AMAMBAI	História, Lic.	Not.	EUCLIDES GOMES NUNES	054.686.101-67	Indígenas	9	413,05	2018
AMAMBAI	História, Lic.	Not.	BIBIANA MONTIEL VILHALVA	029.600.631-98	Indígenas	10	408,58	2020
AMAMBAI	História, Lic.	Not.	TATIANE CASTELÃO	705.046.581-07	Indígenas	11	390,79	2019
AMAMBAI	História, Lic.	Not.	TAIARA CAROLINA ROSSATE BORVÃO	705.053.231-25	Indígenas	12	386,38	2020
AMAMBAI	História, Lic.	Not.	LIOMAR DUARTE	705.043.021-83	Indígenas	13	380,10	2018
AMAMBAI	História, Lic.	Not.	LEIDIANE SOUZA GOMES	079.995.131-56	Indígenas	14	360,73	2019
AMAMBAI	História, Lic.	Not.	PATRICIA FERNANDES RIQUELME	046.931.491-52	Indígenas	15	359,04	2021
AMAMBAI	História, Lic.	Not.	ALCIMAR BORVÃO	085.963.561-93	Indígenas	16	279,94	2020
AMAMBAI	História, Lic.	Not.	DAVID BISPO DOS SANTOS BARBOSA	433.337.158-99	Negros	1	535,29	2017
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Int.	ERNESTO GABRIEL OLIVEIRA ZANIN	560.196.408-41	Gerais	1	665,33	2021
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Int.	MARIANNA ARRUDA DOMINGUES	029.197.201-20	Gerais	2	635,64	2019
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Int.	ADAILSON SOARES MARTINS DA SILVA	031.181.171-09	Gerais	3	580,65	2019
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Int.	CAROLINE TORRES DE MELO	075.442.581-90	Gerais	4	571,95	2018
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Int.	ANA CAROLINA DE LIMA ROSA	081.281.041-44	Gerais	5	560,43	2019
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Int.	MARCOS SILVA RODRIGUES	036.683.165-89	Gerais	6	552,20	2021
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Int.	LUIZ EDUARDO SOUZA ROJAS	066.694.031-27	Gerais	7	535,88	2020
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Int.	GIOVANNE NUNES RODRIGUES	056.967.071-30	Gerais	8	528,37	2021

AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Int.	CLEITON DA SILVA CARDOZO	054.851.191-82	Gerais	9	526,55	2017
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Int.	ANA CAROLINA ATAGIBA ARAUJO	073.087.231-94	Gerais	10	520,95	2021
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Int.	LUANA CATRINCK RIBEIRO	062.592.091-00	Gerais	11	517,79	2018
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Int.	ELTON DE SOUZA CHAVES JUNIOR	065.230.091-06	Gerais	12	513,97	2019
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Int.	JOAO CARLOS GONÇALVES VILHALBA	958.081.321-34	Gerais	13	502,91	2021
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Int.	NEDERSON QUEIROZ CORRÊA ROMERO	051.996.261-32	Gerais	14	493,84	2021
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Int.	RISSA CANHETE SILVA	045.428.641-46	Gerais	15	490,39	2020
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Int.	LUIS GUSTAVO RIBEIRO MENDES	023.010.111-94	Gerais	16	487,10	2019
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Int.	IZABELY DO ESPÍRITO SANTO BARBOSA	090.571.991-30	Gerais	17	484,06	2021
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Int.	JAKSANDER MENEZES SALOMÃO	132.781.376-98	Gerais	18	480,23	2020
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Int.	NORBERTO ARGUELHO PEREIRA JÚNIOR	072.514.151-43	Gerais	19	465,98	2018
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Int.	ROSAINÉ GOMES ACUNHA	071.300.091-01	Gerais	20	461,21	2020
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Int.	MARIA EDUARDA DE MORAES ARGUELHO	048.746.601-26	Gerais	21	457,86	2020
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Int.	RAFAEL CORREA SILVEIRA	049.885.251-20	Gerais	22	441,67	2017
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Int.	YASMIN ORTIZ DE CASTRO ALVES	077.564.461-78	Gerais	23	441,20	2018
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Int.	CRISTIAN ALMERINDO FREITAS JACQUES	069.459.691-42	Gerais	24	433,94	2021
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Int.	KALYTA BESSA SANTANA SILVA	091.030.841-16	Gerais	25	431,68	2021
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Int.	FABIULA RUI GONÇALVES	037.141.921-23	Gerais	26	430,45	2017
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Int.	LAURA NADIELE MORAES DOS SANTOS	099.002.561-66	Gerais	27	430,01	2020
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Int.	GIOVANA CARDOSO ZIZES	460.328.838-76	Gerais	28	429,64	2017
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Int.	RIAN OTAVIO DE OLIVEIRA FERREIRA	074.632.591-61	Gerais	29	417,74	2021
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Int.	SAMARA MONTEIRO CRISTALDO	037.984.111-82	Gerais	30	407,47	2019
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Int.	MATHEUS ETRO BARRIA PEREIRA	062.506.741-01	Gerais	31	294,15	2019
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Int.	ALESSANDRA XAVIER TIMÓTEO	049.287.211-28	Indígenas	1	445,71	2021
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Int.	ELY CARDOSO DE ARRUDA	032.594.441-57	Indígenas	2	405,56	2018
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Int.	MARIA AMÉLIA SEVERO SILVA	061.252.051-00	Negros	1	680,54	2021
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Int.	ARTHUR FERREIRA SOUSA PRADO	098.777.196-57	Negros	2	558,24	2017
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Int.	HELEN GIOVANNA ARAUJO GOMES	865.219.135-22	Negros	3	551,95	2021
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Int.	VALÉRIA DA SILVA FREITAS SANTANA	055.614.831-29	Negros	4	549,25	2017
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Int.	DAIANE MARTINEZ VILANOVA	067.742.201-69	Negros	5	543,01	2019
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Int.	NALVA PEREIRA GONÇALVES	055.615.761-35	Negros	6	480,57	2019
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Int.	KIMBERLY PEREIRA DOS SANTOS	066.980.011-20	Negros	7	469,76	2021
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Int.	NARA BEATRIZ MARQUES SILVA	071.184.601-41	Negros	8	443,45	2019
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Int.	KAMILA DE LIMA MONTALVÃO DA SILVA	079.291.581-01	Negros	9	436,85	2021
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Int.	SUELEM MORAIS BARBOSA	070.506.971-09	Negros	10	421,37	2020
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Int.	VALDEVI MARIO DA SILVA	173.657.368-36	Negros	11	305,42	2019

AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Int.	JOÃO CARLOS SANCHES ROCHA	003.592.771-28	Res. do MS	1	545,02	2017
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Int.	LUIZA NOGUEIRA RAMOS DE CARVALHO	085.794.941-17	Res. do MS	2	452,94	2020
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Int.	MEIRIELY BENEVIDES DA SILVA	085.300.461-70	Res. do MS	3	396,05	2021
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Int.	BEATRIZ DE SOUZA DA MATA RIBEIRO	034.694.721-90	Gerais	1	710,48	2018
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Int.	ISABELA DE SOUZA CARVALHO	486.825.288-78	Gerais	2	675,01	2021
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Int.	MARIANNA ARRUDA DOMINGUES	029.197.201-20	Gerais	3	635,64	2019
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Int.	LÍVIA CRISTINA MOURA DO CARMO	529.899.028-21	Gerais	4	591,98	2021
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Int.	DOUGLAS OLIVEIRA DOS SANTOS	005.606.751-86	Gerais	5	591,14	2020
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Int.	ADAILSON SOARES MARTINS DA SILVA	031.181.171-09	Gerais	6	580,65	2019
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Int.	ANA CAROLINA DE LIMA ROSA	081.281.041-44	Gerais	7	560,43	2019
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Int.	GEOVANA CABREIRA DA CONCEIÇÃO	069.373.621-61	Gerais	8	542,35	2018
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Int.	LUIZ EDUARDO SOUZA ROJAS	066.694.031-27	Gerais	9	535,88	2020
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Int.	GIOVANNE NUNES RODRIGUES	056.967.071-30	Gerais	10	528,37	2021
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Int.	CLEITON DA SILVA CARDOZO	054.851.191-82	Gerais	11	526,55	2017
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Int.	JOSÉ VICTOR QUEIROZ PEREIRA	066.791.821-31	Gerais	12	520,40	2021
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Int.	MATHEUS FLORENTINO ZAURIZIO	071.659.301-75	Gerais	13	519,22	2018
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Int.	ELTON DE SOUZA CHAVES JUNIOR	065.230.091-06	Gerais	14	513,97	2019
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Int.	MORGANA DE MELO REZENDE	084.010.871-04	Gerais	15	508,99	2021
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Int.	SILVIA HELENA MITTELSTETT ALIENDES	107.586.541-70	Gerais	16	506,89	2021
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Int.	IGOR CARVALHO BARCELOS	045.771.941-98	Gerais	17	496,02	2020
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Int.	LUIS GUSTAVO RIBEIRO MENDES	023.010.111-94	Gerais	18	487,10	2019
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Int.	IZABELY DO ESPÍRITO SANTO BARBOSA	090.571.991-30	Gerais	19	484,06	2021
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Int.	ROSAINÉ GOMES ACUNHA	071.300.091-01	Gerais	20	461,21	2020
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Int.	MARIA EDUARDA DE MORAES ARGUELHO	048.746.601-26	Gerais	21	457,86	2020
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Int.	ANA JÚLIA PRONI SALOMÃO	070.090.501-47	Gerais	22	450,52	2018
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Int.	RAFAEL CORREA SILVEIRA	049.885.251-20	Gerais	23	441,67	2017
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Int.	CRISTIAN ALMERINDO FREITAS JACQUES	069.459.691-42	Gerais	24	433,94	2021
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Int.	KALYTA BESSA SANTANA SILVA	091.030.841-16	Gerais	25	431,68	2021
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Int.	FABIULA RUI GONÇALVES	037.141.921-23	Gerais	26	430,45	2017
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Int.	LAURA NADIELE MORAES DOS SANTOS	099.002.561-66	Gerais	27	430,01	2020
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Int.	GIOVANA CARDOSO ZIZES	460.328.838-76	Gerais	28	429,64	2017
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Int.	KILKINER KIPPER FERREIRA	072.102.891-86	Gerais	29	422,36	2020
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Int.	SAMARA MONTEIRO CRISTALDO	037.984.111-82	Gerais	30	407,47	2019
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Int.	MATHEUS ETRO BARRIA PEREIRA	062.506.741-01	Gerais	31	294,15	2019
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Int.	NEDERSON QUEIROZ CORRÊA ROMERO	051.996.261-32	Indígenas	1	493,84	2021
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Int.	ALESSANDRA XAVIER TIMÓTEO	049.287.211-28	Indígenas	2	445,71	2021

AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Int.	ELY CARDOSO DE ARRUDA	032.594.441-57	Indígenas	3	405,56	2018
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Int.	GEOVANE VIEIRA BRITO	061.185.981-50	Negros	1	578,49	2017
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Int.	VALÉRIA DA SILVA FREITAS SANTANA	055.614.831-29	Negros	2	549,25	2017
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Int.	DAIANE MARTINEZ VILANOVA	067.742.201-69	Negros	3	543,01	2019
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Int.	VALTER RODRIGUES CARDOSO	052.896.582-46	Negros	4	527,17	2021
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Int.	KIMBERLY PEREIRA DOS SANTOS	066.980.011-20	Negros	5	469,76	2021
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Int.	THAINÁ LEMES DA SILVA	068.554.841-40	Negros	6	456,65	2020
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Int.	NARA BEATRIZ MARQUES SILVA	071.184.601-41	Negros	7	443,45	2019
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Int.	SUELEM MORAIS BARBOSA	070.506.971-09	Negros	8	421,37	2020
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Int.	JULIA SANTANA FEDRIZZI	048.910.511-40	Res. do MS	1	667,06	2020
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Int.	SHADILLA REGINA DE LIMA FREITAS	074.994.481-18	Res. do MS	2	580,37	2020
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Int.	EVELYN OLIVEIRA LEMOS	074.928.661-00	Res. do MS	3	509,21	2021
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Int.	SAMY SERPA SERRA RODRIGUES	067.218.301-32	Res. do MS	4	460,48	2020
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Int.	LUIZA NOGUEIRA RAMOS DE CARVALHO	085.794.941-17	Res. do MS	5	452,94	2020
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Int.	VICTOR HUGO BENASSI MENDEZ	070.920.991-61	Res. do MS	6	437,19	2019
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Int.	MEIRIELY BENEVIDES DA SILVA	085.300.461-70	Res. do MS	7	396,05	2021
CAMPO GRANDE	Dança, Lic.	Vesp.	JULIANA BORGES MONACO	055.422.401-19	Gerais	1	721,16	2018
CAMPO GRANDE	Dança, Lic.	Vesp.	EDUARDA ALVES E SILVA ZUBIETA	074.482.941-05	Gerais	2	644,35	2020
CAMPO GRANDE	Dança, Lic.	Vesp.	ARIELA PINTO BARRETO	051.996.221-45	Gerais	3	590,25	2020
CAMPO GRANDE	Dança, Lic.	Vesp.	GUILHERME SARAVY	074.925.511-00	Gerais	4	588,46	2018
CAMPO GRANDE	Dança, Lic.	Vesp.	BÁRBARA LEITE CREMONESI	373.163.718-97	Gerais	5	569,98	2021
CAMPO GRANDE	Dança, Lic.	Vesp.	SANDY TATIANE SANTOS NASCIMENTO	055.785.481-48	Gerais	6	552,38	2017
CAMPO GRANDE	Dança, Lic.	Vesp.	GEOVANA CABREIRA DA CONCEIÇÃO	069.373.621-61	Gerais	7	540,31	2018
CAMPO GRANDE	Dança, Lic.	Vesp.	HELEN APARECIDA PAULA DE ARRUDA	805.713.521-20	Gerais	8	518,64	2021
CAMPO GRANDE	Dança, Lic.	Vesp.	LAINNE RIBEIRO FERREIRA	087.620.671-25	Gerais	9	493,54	2020
CAMPO GRANDE	Dança, Lic.	Vesp.	IRISLAINE DOS SANTOS DANTAS	114.891.866-38	Gerais	10	482,94	2021
CAMPO GRANDE	Dança, Lic.	Vesp.	EDENILSON DIAS DELGADO	068.300.941-94	Indígenas	1	480,61	2018
CAMPO GRANDE	Dança, Lic.	Vesp.	UDENEY AUXILIADORA MOURA DE AMORIM	019.275.141-77	Negros	1	593,57	2017
CAMPO GRANDE	Dança, Lic.	Vesp.	GABRIEL HENRIQUE PENAJÓ SOARES	056.302.991-90	Negros	2	572,57	2017
CAMPO GRANDE	Dança, Lic.	Vesp.	DAYANA CRISTINA BENTO	080.435.731-58	Negros	3	463,85	2021
CAMPO GRANDE	Dança, Lic.	Vesp.	MESSIAS ALVES DE LIMA	695.258.701-20	Negros	4	385,86	2019
CAMPO GRANDE	Dança, Lic.	Vesp.	PATRÍCIA BARROS ALENCAR	048.853.271-05	Res. do MS	1	667,05	2017
CAMPO GRANDE	Dança, Lic.	Vesp.	THAMYRIS VITÓRIA FERNANDES COSTA	104.105.291-09	Res. do MS	2	518,15	2021
CAMPO GRANDE	Dança, Lic.	Vesp.	MATEUS TOTH RAMIRES	048.660.591-41	Res. do MS	3	480,88	2019
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	JULIANO GONÇALVES ROCHA	003.728.651-00	Gerais	1	583,30	2019
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	IVALDO BARBOSA DA SILVA	379.400.073-00	Gerais	2	578,55	2017

CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	FELIPE MENDES ABREU	080.185.491-17	Gerais	3	569,63	2020
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	EMILY MEZA SIQUEIRA	087.744.351-32	Gerais	4	551,93	2019
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	TATIANE APARECIDA D. DE SOUZA FERNANDES	041.336.041-56	Gerais	5	549,71	2017
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	JULIANA CORREIA DOS SANTOS	073.467.371-05	Gerais	6	541,25	2017
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	YNGRID NATHANI CARDOSO PEREIRA	013.978.061-09	Gerais	7	528,92	2020
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	HENRIQUE BORGES QUEIROZ	078.579.211-22	Gerais	8	517,36	2018
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	MARIA AUDALEIDE DOS SANTOS	169.051.995-91	Gerais	9	487,09	2017
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	ISABELLY ALVES GARCIA	096.586.541-00	Gerais	10	487,01	2021
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	IVISSON MARCELO DE CAMPOS BARRETO	055.082.691-26	Gerais	11	482,55	2020
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	NORBERTO ARGUELHO PEREIRA JÚNIOR	072.514.151-43	Gerais	12	476,18	2018
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	SIDENE CARDENA	465.123.651-00	Gerais	13	460,43	2020
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	MONICA BEZERRA DE MORAIS	777.511.595-53	Gerais	14	0,00	2017
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	LAUREANNE HELENA LOPES DE ARRUDA	042.248.981-60	Negros	1	490,45	2018
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	EVELYN BARROS RODRIGUES	078.007.871-33	Negros	2	446,80	2021
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	NILSON FRUTO	456.811.711-91	Negros	3	0,00	2017
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	LADY LAURA RODRIGUES STUMPF	006.210.671-64	Res. do MS	1	597,72	2020
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	MARCELIA APARECIDA VIEIRA DE SENA	781.733.611-34	Res. do MS	2	430,25	2018
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	GABRIEL CESPEDES PUREZA	054.186.572-24	Gerais	1	732,49	2020
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	AMANDA NOGUEIRA	091.594.221-65	Gerais	2	611,91	2020
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	MÁRCIO SANTOS ARAUJO	035.162.601-81	Gerais	3	601,32	2017
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	FELIPE MENDES ABREU	080.185.491-17	Gerais	4	569,63	2020
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	EMILY MEZA SIQUEIRA	087.744.351-32	Gerais	5	551,93	2019
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	HELEN APARECIDA PAULA DE ARRUDA	805.713.521-20	Gerais	6	524,77	2021
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	ADRIANE DE SOUZA SILVA	055.543.751-54	Gerais	7	496,36	2018
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	MURILO LUIZ GUIMARÃES DOS SANTOS	065.482.171-28	Gerais	8	494,65	2019
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	TANIA MARA DE SOUZA	693.817.201-34	Gerais	9	480,30	2020
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	ELIZETH RAIMUNDO ALVARES	017.441.061-18	Gerais	10	470,71	2021
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	SIDENE CARDENA	465.123.651-00	Gerais	11	460,43	2020
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	LETÍCIA LUIZA DOS PRAZERES	059.023.861-28	Gerais	12	436,37	2017
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	MONICA BEZERRA DE MORAIS	777.511.595-53	Gerais	13	0,00	2017
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	IURE GONÇALVES BATISTA	068.170.321-05	Indígenas	1	421,68	2020
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	CRISLAYNE RIBEIRO ALVES	075.408.581-33	Negros	1	556,17	2021
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	JULIANA CORREIA DOS SANTOS	073.467.371-05	Negros	2	541,25	2017
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	CICERO NASCIMENTO NETO	237.783.692-53	Negros	3	500,91	2021
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	LAUREANNE HELENA LOPES DE ARRUDA	042.248.981-60	Negros	4	490,45	2018
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	THAINARA CAETANO SOUZA	052.527.101-55	Negros	5	421,68	2020

CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	MARIA ANDREZA DE CAMPOS	949.621.201-82	Negros	6	400,09	2020
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	LUCIMAR BORGES DA CRUZ	808.801.931-15	Res. do MS	1	585,69	2018
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	JÚLIO CÉSAR BARBERY OLIVEIRA	734.723.521-91	Res. do MS	2	559,36	2020
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	WILLIAN DA SILVA FERNANDES	069.371.621-54	Res. do MS	3	482,05	2021
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	MARIA LUIZA GUERRA DE SOUZA	028.061.101-30	Res. do MS	4	433,66	2018
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	GABRIEL CESPEDES PUREZA	054.186.572-24	Gerais	1	733,53	2020
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	LAIS SUELLEN VEIGA RODRIGUES	059.294.831-59	Gerais	2	679,76	2018
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	SUELLYN JULIEN SALIN LOVERA	059.886.421-01	Gerais	3	650,81	2020
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	MARIA CECÍLIA FERNANDES DE ARAÚJO	077.874.751-45	Gerais	4	600,15	2019
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	ALICE VITÓRIA RIBAS RIBEIRO PAES	082.279.061-09	Gerais	5	568,20	2021
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	BIANCA ANDRADE COSTA	700.427.146-30	Gerais	6	560,03	2021
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	ROBERT BARBOSA DE ANDRADE	074.304.721-41	Gerais	7	555,45	2019
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	GABRIEL LACH QUEIROZ FONSECA	158.898.807-48	Gerais	8	548,30	2021
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	YNGRID NATHANI CARDOSO PEREIRA	013.978.061-09	Gerais	9	537,44	2020
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	LORRAYNE APARECIDA LIMA GUERRA	053.996.041-16	Gerais	10	537,13	2017
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	WHYTNY FONTOURA DO CARMO	022.988.281-13	Gerais	11	519,74	2021
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	MARIA AUDALEIDE DOS SANTOS	169.051.995-91	Gerais	12	492,16	2017
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	SARA REGINA DA SILVA LIMA	078.853.451-30	Gerais	13	448,32	2021
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	VALTER RODRIGUES CARDOSO	052.896.582-46	Negros	1	528,05	2021
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	EVELYN BARROS RODRIGUES	078.007.871-33	Negros	2	449,12	2021
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	NILSON FRUTO	456.811.711-91	Negros	3	0,00	2017
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Not.	LUCAS MININI NOGUEIRA	060.706.821-30	Gerais	1	695,13	2020
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Not.	JÚLIA RICHELHY LIMA SANTOS	352.615.078-80	Gerais	2	692,17	2020
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Not.	LAIS SUELLEN VEIGA RODRIGUES	059.294.831-59	Gerais	3	679,76	2018
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Not.	VINICIUS PEREIRA BRITO	066.044.831-93	Gerais	4	618,27	2019
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Not.	BRUNA VENÂNCIO BARROS ORTIZ	055.131.181-90	Gerais	5	617,71	2018
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Not.	DIEGO ZALESKI FIGALE	024.330.751-90	Gerais	6	614,37	2018
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Not.	AMANDA VASQUES SILVA	071.490.871-16	Gerais	7	590,98	2018
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Not.	EVERTON DEIVID DE SOUZA MONTEIRO	044.398.431-07	Gerais	8	588,51	2018
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Not.	DIELI ESPÍNDOLA BATALHA	078.372.101-31	Gerais	9	586,74	2021
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Not.	THÁÍSA RODRIGUES DOS SANTOS	060.439.071-86	Gerais	10	582,50	2019
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Not.	STEFAN GABRIEL GONÇALVES MARTINIANO	070.302.381-09	Gerais	11	561,67	2017
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Not.	FERNANDA DOS SANTOS RODRIGUES	010.942.951-67	Gerais	12	560,66	2020
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Not.	DEBORA CRISTIANE GOMES LIMA	701.874.521-72	Gerais	13	550,68	2017
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Not.	JESSICA FERNANDA DE MORAIS	038.932.111-79	Gerais	14	546,67	2018
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Not.	GIULIA GOMES AZIZ PEREIRA PLONKOSKI	056.593.601-81	Gerais	15	535,93	2018

CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Not.	KEICELA HELEN VERISIMO DE ALMEIDA	048.307.151-03	Gerais	16	526,09	2018
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Not.	GLENDA GLÓRIA AQUINO DE LIMA	067.657.251-05	Gerais	17	523,35	2021
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Not.	ROBERTO ALVES LIMA	000.299.452-67	Gerais	18	517,81	2017
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Not.	MARCO AURELIO BARUA NANTES	069.091.791-02	Gerais	19	511,56	2021
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Not.	LUCINEIA MACHADO CORRÊA	490.259.998-83	Gerais	20	500,85	2018
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Not.	TANIA MARA DE SOUZA	693.817.201-34	Gerais	21	475,85	2020
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Not.	LUIZ FELIPE MOREIRA ALVES	089.626.351-78	Gerais	22	460,85	2020
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Not.	MARIANE ARCE QUARESMA	042.875.491-04	Gerais	23	451,98	2021
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Not.	DAIANE PERES MARQUES	026.165.490-00	Gerais	24	435,26	2021
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Not.	LETÍCIA LUIZA DOS PRAZERES	059.023.861-28	Gerais	25	435,05	2017
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Not.	KAENA KRYSTINA OLIVEIRA DA SILVA	081.669.831-76	Gerais	26	433,17	2021
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Not.	GERONI AP DE OLIVEIRA DOS REIS	736.820.121-68	Gerais	27	429,75	2017
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Not.	RAYANA BARBOSA NOVAES	095.467.701-32	Gerais	28	428,36	2021
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Not.	RAYANI DE ARAÚJO	708.200.121-57	Gerais	29	421,54	2019
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Not.	SONIA VIEIRA CAVANHA	019.565.271-17	Gerais	30	399,50	2020
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Not.	MATHEUS DE OLIVEIRA	023.862.661-09	Indígenas	1	524,29	2020
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Not.	ALCIENE PEREIRA BASILIO	702.674.731-25	Indígenas	2	426,55	2019
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Not.	IURE GONÇALVES BATISTA	068.170.321-05	Indígenas	3	417,98	2020
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Not.	ALDA MARILENE AMORIM DIAS	998.649.401-04	Indígenas	4	397,30	2019
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Not.	JOSIVANDER DA SILVA GABRIEL	072.782.971-84	Indígenas	5	343,83	2017
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Not.	KATRIA ELLEN SILVA COELHO	000.598.742-36	Negros	1	592,03	2017
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Not.	MILA MURIEL MORAES MILHOMEM SANTOS	046.766.621-06	Negros	2	552,83	2017
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Not.	TALITA VITORIA BARBOSA DA SILVA	081.784.481-30	Negros	3	472,92	2020
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Not.	KAMILA DE LIMA MONTALVÃO DA SILVA	079.291.581-01	Negros	4	435,45	2021
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Not.	LARISSA RODRIGUES DA SILVA E SILVA	053.111.491-08	Negros	5	423,08	2019
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Not.	LUANA DE OLIVEIRA MACHADO	067.093.231-02	Res. do MS	1	611,93	2018
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Not.	ANE CAROLINE DE OLIVEIRA FALCAO	019.881.691-00	Res. do MS	2	572,30	2017
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Not.	ZULEIKA SIMONY BRITTEZ OCAMPOS	024.776.981-92	Res. do MS	3	554,58	2019
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Not.	MARIA CLARA BEZERRA DOS S. ASSUNÇÃO	077.986.941-96	Res. do MS	4	512,13	2021
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Not.	MARIA EDUARDA DE CAMARGO MADUREIRA	076.851.521-18	Res. do MS	5	501,55	2018
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Not.	ANGRA GOMES DOS SANTOS PONCIO	014.394.311-16	Res. do MS	6	448,41	2020
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Not.	MARTHA IRENE GOMEZ CALONGA	700.113.751-08	Res. do MS	7	432,93	2021
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Not.	DIANA RHARALTY BENITES ALVARENGA	076.150.151-70	Res. do MS	8	421,29	2019
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Not.	HUDSON PATRICK DA SILVA DO NASCIMENTO	045.912.931-73	Res. do MS	9	376,50	2017
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic.	Not.	LUCAS MININI NOGUEIRA	060.706.821-30	Gerais	1	695,13	2020
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic.	Not.	GABRIEL SOARES ZORZAN AZAMBUJA	078.696.031-04	Gerais	2	655,25	2021

CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic.	Not.	NATHALIA BERNARDO DA CONCEIÇÃO	069.051.931-19	Gerais	3	641,25	2020
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic.	Not.	ALICE LIMA KUBO	494.326.408-50	Gerais	4	636,78	2021
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic.	Not.	JESSIKA LOPES SANTIAGO BRUNETTO	026.085.351-86	Gerais	5	634,63	2018
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic.	Not.	CAROLINA ALVES RIBEIRO	721.647.351-53	Gerais	6	623,50	2018
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic.	Not.	VINICIUS PEREIRA BRITO	066.044.831-93	Gerais	7	618,27	2019
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic.	Not.	BRUNA VENÂNCIO BARROS ORTIZ	055.131.181-90	Gerais	8	617,71	2018
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic.	Not.	MICHELE MIRANDA DE JESUS	069.266.681-83	Gerais	9	595,57	2018
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic.	Not.	EVERTON DEIVID DE SOUZA MONTEIRO	044.398.431-07	Gerais	10	588,51	2018
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic.	Not.	IRACEMA LABOURDETTE DOS SANTOS	084.677.679-01	Gerais	11	587,32	2019
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic.	Not.	DIELI ESPÍNDOLA BATALHA	078.372.101-31	Gerais	12	586,74	2021
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic.	Not.	THAÍSA RODRIGUES DOS SANTOS	060.439.071-86	Gerais	13	582,50	2019
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic.	Not.	GABRIELLA FERREIRA LIMA	065.286.221-75	Gerais	14	577,98	2021
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic.	Not.	STEFAN GABRIEL GONÇALVES MARTINIANO	070.302.381-09	Gerais	15	561,67	2017
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic.	Not.	WALMIR CALDAS RODRIGUES JUNIOR	880.643.361-04	Gerais	16	560,17	2021
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic.	Not.	ROBERT BARBOSA DE ANDRADE	074.304.721-41	Gerais	17	555,45	2019
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic.	Not.	DEBORA CRISTIANE GOMES LIMA	701.874.521-72	Gerais	18	550,68	2017
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic.	Not.	GABRIELLE DOS REIS AMORIM	084.049.451-36	Gerais	19	549,57	2021
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic.	Not.	ELISÂNGELA FERNANDA DE MELO CARVALHO	945.591.471-91	Gerais	20	549,17	2018
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic.	Not.	LORRAYNE APARECIDA LIMA GUERRA	053.996.041-16	Gerais	21	537,13	2017
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic.	Not.	AMANDA LUZIO DITTMAR	047.020.651-90	Gerais	22	534,97	2018
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic.	Not.	ANA JÚLIA DE CAMARGO FERREIRA	072.769.471-57	Gerais	23	532,79	2018
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic.	Not.	MABILLYN VITÓRIA DA SILVA LIMA	032.666.101-80	Gerais	24	528,55	2020
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic.	Not.	KAIQUE DOS SANTOS DE ARAUJO	060.577.271-18	Gerais	25	525,84	2017
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic.	Not.	GEOVANA OLIVEIRA MARTINS	080.687.501-18	Gerais	26	523,62	2020
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic.	Not.	ANY HELOISE FONSECA DE ARRUDA	062.818.221-02	Gerais	27	519,45	2020
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic.	Not.	JESSICA GUEDES KUMM	043.996.361-30	Gerais	28	518,92	2021
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic.	Not.	ROBERTO ALVES LIMA	000.299.452-67	Gerais	29	517,81	2017
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic.	Not.	JOÃO PEDRO ASSAD DE CAMPOS	084.335.611-11	Gerais	30	511,67	2021
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic.	Not.	ELAINE CAMPOS DE SOUZA	019.760.261-48	Gerais	31	506,56	2018
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic.	Not.	ADRIANE DE SOUZA SILVA	055.543.751-54	Gerais	32	506,23	2018
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic.	Not.	ALINE DA SILVA SANTOS	073.837.921-22	Gerais	33	503,08	2021
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic.	Not.	LUCINEIA MACHADO CORRÊA	490.259.998-83	Gerais	34	500,85	2018
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic.	Not.	ANA KAROLINA APARECIDA T. COSTA	066.290.411-78	Gerais	35	498,95	2017
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic.	Not.	ANA KAROLINA PERUZZO STAINÉ	069.101.401-92	Gerais	36	481,31	2017
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic.	Not.	MATHEUS WILLIAN LOPES CRISTALDO	073.516.751-63	Gerais	37	470,59	2019
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic.	Not.	LUIZ FELIPE MOREIRA ALVES	089.626.351-78	Gerais	38	460,85	2020

CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic.	Not.	LETÍCIA CUNHA ESPINDOLA	090.212.001-80	Gerais	39	446,64	2019
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic.	Not.	ANDREIA SOARES DE SOUZA	942.979.161-34	Gerais	40	445,83	2020
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic.	Not.	ALISON YGOR LARA DE MORAES	076.816.951-84	Gerais	41	438,92	2021
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic.	Not.	ELIEZER MOLAS RODRIGUES	065.091.531-30	Gerais	42	410,54	2020
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic.	Not.	LISTER OJEDA MARQUES	088.954.691-60	Indígenas	1	565,01	2020
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic.	Not.	MATHEUS DE OLIVEIRA	023.862.661-09	Indígenas	2	524,29	2020
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic.	Not.	JUVENCIO DA SILVA FILHO	073.732.571-27	Indígenas	3	496,95	2021
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic.	Not.	VITORIA CRISTINE SOARES ANTONIO	083.248.581-05	Indígenas	4	471,88	2019
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic.	Not.	GECICA REGINALDO	047.344.251-59	Indígenas	5	436,50	2019
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic.	Not.	ALCIENE PEREIRA BASILIO	702.674.731-25	Indígenas	6	426,55	2019
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic.	Not.	KATRIA ELLEN SILVA COELHO	000.598.742-36	Negros	1	592,03	2017
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic.	Not.	ADEMIR CARLOS DA SILVA	022.620.671-80	Negros	2	569,20	2019
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic.	Not.	PAMELA CAROLINE MARTINS DA SILVA	070.002.591-08	Negros	3	568,39	2017
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic.	Not.	MILA MURIEL MORAES MILHOMEM SANTOS	046.766.621-06	Negros	4	552,83	2017
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic.	Not.	KAMILLY VICTORIA ATIENZA BARBOSA	089.789.541-03	Negros	5	524,58	2020
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic.	Not.	CICERO NASCIMENTO NETO	237.783.692-53	Negros	6	510,85	2021
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic.	Not.	MARIA SUELI FREITAS	058.625.701-28	Negros	7	476,88	2019
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic.	Not.	KELVIN BARROS CHALEGA	066.596.031-07	Negros	8	474,55	2019
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic.	Not.	TALITA VITORIA BARBOSA DA SILVA	081.784.481-30	Negros	9	472,92	2020
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic.	Not.	THAINARA CAETANO SOUZA	052.527.101-55	Negros	10	431,30	2020
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic.	Not.	LUANA DE OLIVEIRA MACHADO	067.093.231-02	Res. do MS	1	611,93	2018
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic.	Not.	PAMELA SOMARIVA LAMEZON	075.316.191-56	Res. do MS	2	605,62	2021
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic.	Not.	LADY LAURA RODRIGUES STUMPF	006.210.671-64	Res. do MS	3	601,18	2020
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic.	Not.	JESSICA FERNANDA DE MORAIS	038.932.111-79	Res. do MS	4	546,67	2018
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic.	Not.	LAISA DE OLIVEIRA	047.537.591-21	Res. do MS	5	533,50	2021
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic.	Not.	MORGANA DE MELO REZENDE	084.010.871-04	Res. do MS	6	530,05	2021
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic.	Not.	CRISLAINE ADRIELE TORRES DE MELO	052.903.691-63	Res. do MS	7	526,62	2020
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic.	Not.	KHEDMA KARIM OLIVEIRA PRADO	072.993.441-14	Res. do MS	8	525,13	2018
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic.	Not.	SAMIRAH ADRIELLY BISPO DE LIMA MACIEL	079.100.931-95	Res. do MS	9	483,44	2019
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic.	Not.	DIANA RHARALTY BENITES ALVARENGA	076.150.151-70	Res. do MS	10	421,29	2019
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	ADRIELLY GOMES VIEIRA MENDONÇA	058.384.081-70	Gerais	1	693,89	2021
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	ALICE LIMA KUBO	494.326.408-50	Gerais	2	636,78	2021
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	ELOISE FONSECA REBOUÇAS FERNANDES	058.440.864-14	Gerais	3	630,17	2021
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	AMANDA NOGUEIRA	091.594.221-65	Gerais	4	616,25	2021
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	JHULLYAN SARA DE MORAES N. FELIZARTE	055.836.651-14	Gerais	5	615,19	2017
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	MICHELE MIRANDA DE JESUS	069.266.681-83	Gerais	6	595,57	2018

CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	AMANDA VASQUES SILVA	071.490.871-16	Gerais	7	590,98	2018
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	IRACEMA LABOURDETTE DOS SANTOS	084.677.679-01	Gerais	8	587,32	2019
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	GABRIELLA FERREIRA LIMA	065.286.221-75	Gerais	9	577,98	2021
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	GABRIELA TARGINO ALENCAR DA SILVA	017.393.641-55	Gerais	10	573,13	2018
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	BÁRBARA LEITE CREMONESI	373.163.718-97	Gerais	11	569,98	2021
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	WALMIR CALDAS RODRIGUES JUNIOR	880.643.361-04	Gerais	12	560,17	2021
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	HELOÍSA ALVES ARAUJO	053.442.111-39	Gerais	13	559,55	2019
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	ANA NATALIA FLORÊNCIO RIBEIRO	479.405.438-65	Gerais	14	558,05	2017
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	SANDY TATIANE SANTOS NASCIMENTO	055.785.481-48	Gerais	15	552,38	2017
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	ELISÂNGELA FERNANDA DE MELO CARVALHO	945.591.471-91	Gerais	16	549,17	2018
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	NAYARA BARBOSA MARTINEZ	080.396.051-48	Gerais	17	548,01	2020
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	GIULIA GOMES AZIZ PEREIRA PLONKOSKI	056.593.601-81	Gerais	18	535,93	2018
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	AMANDA LUZIO DITTMAR	047.020.651-90	Gerais	19	534,97	2018
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	ANA JÚLIA DE CAMARGO FERREIRA	072.769.471-57	Gerais	20	532,79	2018
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	ISABELA SCHIAVI XAVIER	074.491.501-58	Gerais	21	531,20	2021
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	KAIQUE DOS SANTOS DE ARAUJO	060.577.271-18	Gerais	22	525,84	2017
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	KHEDMA KARIM OLIVEIRA PRADO	072.993.441-14	Gerais	23	525,13	2018
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	GEOVANA OLIVEIRA MARTINS	080.687.501-18	Gerais	24	523,62	2020
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	GLENDIA GLÓRIA AQUINO DE LIMA	067.657.251-05	Gerais	25	523,35	2021
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	WHYTN Y FONTOURA DO CARMO	022.988.281-13	Gerais	26	519,74	2021
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	ANY HELOISE FONSECA DE ARRUDA	062.818.221-02	Gerais	27	519,45	2020
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	ELAINE CAMPOS DE SOUZA	019.760.261-48	Gerais	28	506,56	2018
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	JULIANA FERREIRA SAVALA DE SOUZA	015.880.501-14	Gerais	29	504,99	2018
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	VINÍCIUS LODI CORRÊA	081.708.181-09	Gerais	30	504,45	2018
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	ALINE DA SILVA SANTOS	073.837.921-22	Gerais	31	503,08	2021
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	LIVIA DE MORAES LOURENÇO	041.063.801-37	Gerais	32	502,06	2017
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	ANA KAROLINA APARECIDA T. COSTA	066.290.411-78	Gerais	33	498,95	2017
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	JAKSANDER MENEZES SALOMÃO	132.781.376-98	Gerais	34	497,90	2020
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	ISABELLY ALVES GARCIA	096.586.541-00	Gerais	35	485,00	2021
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	DAYANE CRISTINE DIAS DA SILVA	105.028.551-42	Gerais	36	472,76	2021
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	ELIZETH RAIMUNDO ALVARES	017.441.061-18	Gerais	37	471,74	2021
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	MARIANE ARCE QUARESMA	042.875.491-04	Gerais	38	451,98	2021
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	SARA REGINA DA SILVA LIMA	078.853.451-30	Gerais	39	448,32	2021
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	LETÍCIA CUNHA ESPINDOLA	090.212.001-80	Gerais	40	446,64	2019
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	ANDREIA SOARES DE SOUZA	942.979.161-34	Gerais	41	445,83	2020
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	DANILE PIRES DA SILVA	956.003.702-10	Gerais	42	437,65	2020

CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	DAIANE PERES MARQUES	026.165.490-00	Gerais	43	435,26	2021
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	KAENA KRYSTINA OLIVEIRA DA SILVA	081.669.831-76	Gerais	44	433,17	2021
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	GERONI AP DE OLIVEIRA DOS REIS	736.820.121-68	Gerais	45	429,75	2017
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	RAYANA BARBOSA NOVAES	095.467.701-32	Gerais	46	428,36	2021
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	TAMIRYS DA SILVA BIZERRA	072.788.421-23	Gerais	47	427,85	2020
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	ELIEZER MOLAS RODRIGUES	065.091.531-30	Gerais	48	410,54	2020
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	SONIA VIEIRA CAVANHA	019.565.271-17	Gerais	49	399,50	2020
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	NAYARA FERNANDA FAUSTINO DE JESUS	096.976.801-08	Indígenas	1	537,80	2020
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	JUVENCIO DA SILVA FILHO	073.732.571-27	Indígenas	2	496,95	2021
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	VITORIA CRISTINE SOARES ANTONIO	083.248.581-05	Indígenas	3	471,88	2019
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	GECICA REGINALDO	047.344.251-59	Indígenas	4	436,50	2019
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	ALDA MARILENE AMORIM DIAS	998.649.401-04	Indígenas	5	397,30	2019
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	JOSIVANDER DA SILVA GABRIEL	072.782.971-84	Indígenas	6	343,83	2017
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	UDENEY AUXILIADORA MOURA DE AMORIM	019.275.141-77	Negros	1	593,57	2017
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	ADEMIR CARLOS DA SILVA	022.620.671-80	Negros	2	569,20	2019
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	PAMELA CAROLINE MARTINS DA SILVA	070.002.591-08	Negros	3	568,39	2017
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	ALICE VITÓRIA RIBAS RIBEIRO PAES	082.279.061-09	Negros	4	568,20	2021
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	CRISLAYNE RIBEIRO ALVES	075.408.581-33	Negros	5	558,49	2021
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	REBECA MONTENEGRO RODRIGUES	042.303.232-12	Negros	6	557,34	2018
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	KEICELA HELEN VERISIMO DE ALMEIDA	048.307.151-03	Negros	7	526,09	2018
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	KAMILLY VICTORIA ATIENZA BARBOSA	089.789.541-03	Negros	8	524,58	2020
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	LILIAN CRISTINA DE JED	046.615.361-93	Negros	9	509,13	2020
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	ALISON YGOR LARA DE MORAES	076.816.951-84	Negros	10	438,92	2021
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	LARISSA RODRIGUES DA SILVA E SILVA	053.111.491-08	Negros	11	423,08	2019
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	RAYANI DE ARAÚJO	708.200.121-57	Negros	12	421,54	2019
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	MARIA ANDREZA DE CAMPOS	949.621.201-82	Negros	13	403,07	2020
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	LARISSA PRIMO	036.852.281-45	Negros	14	0,00	2017
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	CAROLINA ALVES RIBEIRO	721.647.351-53	Res. do MS	1	623,50	2018
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	LUCIMAR BORGES DA CRUZ	808.801.931-15	Res. do MS	2	589,32	2018
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	ANE CAROLINE DE OLIVEIRA FALCAO	019.881.691-00	Res. do MS	3	572,30	2017
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	CARMEN CAROLINE MENDES VALENZUELO	064.366.301-04	Res. do MS	4	556,42	2018
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	ZULEIKA SIMONY BRITZ OCAMPOS	024.776.981-92	Res. do MS	5	554,58	2019
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	GABRIELLE DOS REIS AMORIM	084.049.451-36	Res. do MS	6	549,57	2021
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	CRISLAINE ADRIELE TORRES DE MELO	052.903.691-63	Res. do MS	7	526,62	2020
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	THAMYRIS VITÓRIA FERNANDES COSTA	104.105.291-09	Res. do MS	8	518,15	2021
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	MARIA EDUARDA DE CAMARGO MADUREIRA	076.851.521-18	Res. do MS	9	501,55	2018

CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	SAMIRAH ADRIELLY BISPO DE LIMA MACIEL	079.100.931-95	Res. do MS	10	483,44	2019
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	ALMIR DIEGO CORRÊA SILVA	087.724.801-06	Res. do MS	11	482,85	2021
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	ANA KAROLINA PERUZZO STAINÉ	069.101.401-92	Res. do MS	12	481,31	2017
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	KEMILY KETHLYN SILVA DE JESUS	069.370.231-11	Res. do MS	13	478,50	2019
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	WILLIAN DA SILVA FERNANDES	069.371.621-54	Res. do MS	14	474,65	2021
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	JOSELIO DAMACENO FARIAS	779.357.488-53	Res. do MS	15	462,65	2021
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	ANGRA GOMES DOS SANTOS PONCIO	014.394.311-16	Res. do MS	16	448,41	2020
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	VICTOR HUGO BENASSI MENDEZ	070.920.991-61	Res. do MS	17	442,08	2019
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	MARIA LUIZA GUERRA DE SOUZA	028.061.101-30	Res. do MS	18	436,68	2019
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	MARTHA IRENE GOMEZ CALONGA	700.113.751-08	Res. do MS	19	432,93	2021
CAMPO GRANDE	Teatro, Lic.	Vesp.	JULIANA BORGES MONACO	055.422.401-19	Gerai	1	721,16	2018
CAMPO GRANDE	Teatro, Lic.	Vesp.	EDUARDA ALVES E SILVA ZUBIETA	074.482.941-05	Gerai	2	644,35	2020
CAMPO GRANDE	Teatro, Lic.	Vesp.	PEDRO VINÍCIUS FERNANDES MACÊDO	492.878.378-64	Gerai	3	633,43	2018
CAMPO GRANDE	Teatro, Lic.	Vesp.	ARIELA PINTO BARRETO	051.996.221-45	Gerai	4	590,25	2020
CAMPO GRANDE	Teatro, Lic.	Vesp.	GUILHERME SARAVY	074.925.511-00	Gerai	5	588,46	2018
CAMPO GRANDE	Teatro, Lic.	Vesp.	GABRIEL LACH QUEIROZ FONSECA	158.898.807-48	Gerai	6	548,30	2021
CAMPO GRANDE	Teatro, Lic.	Vesp.	HENRIQUE BORGES QUEIROZ	078.579.211-22	Gerai	7	523,50	2018
CAMPO GRANDE	Teatro, Lic.	Vesp.	GABRIEL HENRIQUE OLIVEIRA SANTOS	072.465.481-06	Gerai	8	510,66	2017
CAMPO GRANDE	Teatro, Lic.	Vesp.	IRISLAINE DOS SANTOS DANTAS	114.891.866-38	Gerai	9	482,94	2021
CAMPO GRANDE	Teatro, Lic.	Vesp.	DAYANE CRISTINE DIAS DA SILVA	105.028.551-42	Gerai	10	472,76	2021
CAMPO GRANDE	Teatro, Lic.	Vesp.	MATHEUS WILLIAN LOPES CRISTALDO	073.516.751-63	Gerai	11	470,59	2019
CAMPO GRANDE	Teatro, Lic.	Vesp.	TAYANA CAROLINE DA SILVA ANDRADE	078.081.581-51	Gerai	12	430,14	2021
CAMPO GRANDE	Teatro, Lic.	Vesp.	ALINE FERREIRA GAMARRA	066.981.421-07	Gerai	13	422,86	2021
CAMPO GRANDE	Teatro, Lic.	Vesp.	LISTER OJEDA MARQUES	088.954.691-60	Indígenas	1	565,01	2020
CAMPO GRANDE	Teatro, Lic.	Vesp.	EDENILSON DIAS DELGADO	068.300.941-94	Indígenas	2	480,61	2018
CAMPO GRANDE	Teatro, Lic.	Vesp.	GABRIEL HENRIQUE PENAJO SOARES	056.302.991-90	Negros	1	572,57	2017
CAMPO GRANDE	Teatro, Lic.	Vesp.	MESSIAS ALVES DE LIMA	695.258.701-20	Negros	2	385,86	2019
CAMPO GRANDE	Teatro, Lic.	Vesp.	PATRÍCIA BARROS ALENCAR	048.853.271-05	Res. do MS	1	667,05	2017
CAMPO GRANDE	Teatro, Lic.	Vesp.	LUCAS BARRETO DE MENEZES ANTIARE	058.100.291-16	Res. do MS	2	592,21	2019
CAMPO GRANDE	Teatro, Lic.	Vesp.	MATEUS TOTH RAMIRES	048.660.591-41	Res. do MS	3	480,88	2019
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	SUELLYN JULIEN SALIN LOVERA	059.886.421-01	Gerai	1	650,81	2020
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	PEDRO VINÍCIUS FERNANDES MACÊDO	492.878.378-64	Gerai	2	633,43	2018
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	MARIA CECÍLIA FERNANDES DE ARAÚJO	077.874.751-45	Gerai	3	600,15	2019
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	JULIANO GONÇALVES ROCHA	003.728.651-00	Gerai	4	577,76	2019
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	CARMEN CAROLINE MENDES VALENZUELO	064.366.301-04	Gerai	5	556,42	2018
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	TATIANE APARECIDA D. DE SOUZA FERNANDES	041.336.041-56	Gerai	6	553,08	2017

CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	NAYARA BARBOSA MARTINEZ	080.396.051-48	Gerais	7	548,01	2020
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	JOÃO PEDRO ASSAD DE CAMPOS	084.335.611-11	Gerais	8	511,67	2021
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	MARCO AURELIO BARUA NANTES	069.091.791-02	Gerais	9	511,56	2021
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	GABRIEL HENRIQUE OLIVEIRA SANTOS	072.465.481-06	Gerais	10	510,66	2017
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	JULIANA FERREIRA SAVALA DE SOUZA	015.880.501-14	Gerais	11	504,99	2018
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	MURILO LUIZ GUIMARÃES DOS SANTOS	065.482.171-28	Gerais	12	494,52	2019
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	DANILE PIRES DA SILVA	956.003.702-10	Gerais	13	437,65	2020
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	TAMIRYS DA SILVA BIZERRA	072.788.421-23	Gerais	14	427,85	2020
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	ALINE FERREIRA GAMARRA	066.981.421-07	Gerais	15	422,86	2021
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	MIRI KELI GARCIA VILHALVA	073.051.891-46	Gerais	16	422,12	2019
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	CALEBE BENETTI	077.841.461-24	Gerais	17	415,04	2021
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	REBECA MONTENEGRO RODRIGUES	042.303.232-12	Negros	1	557,34	2018
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	LILIAN CRISTINA DE JED	046.615.361-93	Negros	2	509,13	2020
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	IVISSON MARCELO DE CAMPOS BARRETO	055.082.691-26	Negros	3	486,72	2020
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	DAYANA CRISTINA BENTO	080.435.731-58	Negros	4	463,85	2021
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	LARISSA PRIMO	036.852.281-45	Negros	5	0,00	2017
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	JÚLIO CÉSAR BARBERY OLIVEIRA	734.723.521-91	Res. do MS	1	562,40	2020
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	MARIA CLARA BEZERRA DOS S. ASSUNÇÃO	077.986.941-96	Res. do MS	2	512,13	2021
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	ADRIELLE OLIVEIRA DE ALMEIDA	060.535.221-63	Res. do MS	3	502,46	2019
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	ALMIR DIEGO CORRÊA SILVA	087.724.801-06	Res. do MS	4	482,85	2021
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	KEMILY KETHLYN SILVA DE JESUS	069.370.231-11	Res. do MS	5	478,50	2019
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	JOSELIO DAMACENO FARIAS	779.357.488-53	Res. do MS	6	462,65	2021
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	MARCELIA APARECIDA VIEIRA DE SENA	781.733.611-34	Res. do MS	7	418,61	2018
CASSILÂNDIA	Agronomia, Bach.	Int.	LUÍS FELIPE DOS SANTOS DUARTE	032.862.801-86	Gerais	1	721,34	2020
CASSILÂNDIA	Agronomia, Bach.	Int.	RÍNELED VITÓRIA DOS SANTOS	076.855.731-30	Gerais	2	666,83	2021
CASSILÂNDIA	Agronomia, Bach.	Int.	ANA VITÓRIA RAMALHO CARDOSO	079.065.971-92	Gerais	3	626,78	2021
CASSILÂNDIA	Agronomia, Bach.	Int.	LAIS TAINA SUZIN FERREIRA	110.285.099-36	Gerais	4	618,66	2017
CASSILÂNDIA	Agronomia, Bach.	Int.	YASMIM DA SILVA SOUZA	952.865.782-68	Gerais	5	596,44	2018
CASSILÂNDIA	Agronomia, Bach.	Int.	JOÃO VITOR QUEIROZ FUCCI	046.181.691-17	Gerais	6	566,18	2019
CASSILÂNDIA	Agronomia, Bach.	Int.	CAUANA LOREN SILVA SOUSA	100.086.125-28	Gerais	7	555,53	2021
CASSILÂNDIA	Agronomia, Bach.	Int.	ANA CAROLINA SOARES ALVES M. HONORATO	059.973.071-40	Gerais	8	555,40	2019
CASSILÂNDIA	Agronomia, Bach.	Int.	VANESSA CRISTINA PEREIRA	079.230.551-57	Gerais	9	548,15	2020
CASSILÂNDIA	Agronomia, Bach.	Int.	JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA JAIME	107.871.679-08	Gerais	10	542,99	2021
CASSILÂNDIA	Agronomia, Bach.	Int.	VINICIUS HUGO SILVA REZENDE	060.676.151-93	Gerais	11	536,42	2019
CASSILÂNDIA	Agronomia, Bach.	Int.	ARTHUR CARRASCO DUARTE	117.959.599-83	Gerais	12	527,68	2020
CASSILÂNDIA	Agronomia, Bach.	Int.	JOSÉ VICTOR QUEIROZ PEREIRA	066.791.821-31	Gerais	13	520,40	2021

CASSILÂNDIA	Agronomia, Bach.	Int.	MATHEUS FLORENTINO ZAURIZIO	071.659.301-75	Gerais	14	519,22	2018
CASSILÂNDIA	Agronomia, Bach.	Int.	KAROLLINE RODRIGUES DE PIERI	015.551.141-64	Gerais	15	502,86	2019
CASSILÂNDIA	Agronomia, Bach.	Int.	LUCAS ROBERTO MACHADO SIMÕES	042.373.341-98	Gerais	16	498,99	2018
CASSILÂNDIA	Agronomia, Bach.	Int.	ANA PAULA MARSON MARQUES	406.236.578-21	Gerais	17	494,99	2021
CASSILÂNDIA	Agronomia, Bach.	Int.	THALES AUGUSTO SOBRINHO SOARES SILVA	074.819.231-08	Gerais	18	490,92	2020
CASSILÂNDIA	Agronomia, Bach.	Int.	KAMILLE VITÓRIA RODRIGUES CRUZ	061.359.891-11	Gerais	19	489,47	2021
CASSILÂNDIA	Agronomia, Bach.	Int.	BRUNO PINHEIRO MACHADO	059.382.901-80	Gerais	20	483,49	2018
CASSILÂNDIA	Agronomia, Bach.	Int.	SALETE MARQUES AGUIRRE	045.824.591-70	Gerais	21	483,34	2017
CASSILÂNDIA	Agronomia, Bach.	Int.	LETÍCIA NUNES GUERCHE	052.431.741-06	Gerais	22	479,08	2020
CASSILÂNDIA	Agronomia, Bach.	Int.	YANNE CAVALCANTE AREND	066.893.991-50	Gerais	23	472,52	2021
CASSILÂNDIA	Agronomia, Bach.	Int.	ALINE LOPES DA SILVA	050.724.751-58	Gerais	24	466,55	2020
CASSILÂNDIA	Agronomia, Bach.	Int.	ANA ADRIELLY GOMES CASTILHO	073.232.261-80	Gerais	25	465,26	2019
CASSILÂNDIA	Agronomia, Bach.	Int.	PEDRO LUCAS BERCELINO MENDES	391.462.958-44	Gerais	26	455,90	2021
CASSILÂNDIA	Agronomia, Bach.	Int.	STHEFANY HELENA DE FREITAS	072.483.391-99	Gerais	27	430,61	2018
CASSILÂNDIA	Agronomia, Bach.	Int.	KILKINER KIPPER FERREIRA	072.102.891-86	Gerais	28	422,36	2020
CASSILÂNDIA	Agronomia, Bach.	Int.	EDUARDO STOPPA BISTAFFA	065.621.201-28	Gerais	29	389,88	2019
CASSILÂNDIA	Agronomia, Bach.	Int.	LUCICLEY APARECIDA DE ARAUJO	832.169.521-34	Gerais	30	285,82	2017
CASSILÂNDIA	Agronomia, Bach.	Int.	THAILA REGINA DE SOUZA	028.609.151-84	Gerais	31	0,00	2019
CASSILÂNDIA	Agronomia, Bach.	Int.	ANA LUIZA DA SILVA	145.395.884-35	Indígenas	1	580,51	2021
CASSILÂNDIA	Agronomia, Bach.	Int.	GEOVANE VIEIRA BRITO	061.185.981-50	Negros	1	578,49	2017
CASSILÂNDIA	Agronomia, Bach.	Int.	SARA BARBOSA CARDOSO	079.174.151-63	Negros	2	567,94	2021
CASSILÂNDIA	Agronomia, Bach.	Int.	MARIA EDUARDA RODRIGUES MARTINS	024.177.361-01	Negros	3	535,16	2020
CASSILÂNDIA	Agronomia, Bach.	Int.	CLAUDIO RODRIGUES CAMARGO FILHO	062.040.722-00	Negros	4	516,40	2021
CASSILÂNDIA	Agronomia, Bach.	Int.	PEDRO HENRIQUE SIMÕES	070.519.111-71	Negros	5	508,80	2020
CASSILÂNDIA	Agronomia, Bach.	Int.	LARA LOPES DE QUEIROZ	051.766.631-63	Negros	6	495,96	2018
CASSILÂNDIA	Agronomia, Bach.	Int.	ELEN DAYENE LUCIANO DE SOUZA	082.445.741-27	Negros	7	495,65	2019
CASSILÂNDIA	Agronomia, Bach.	Int.	VITOR ALVES SOUZA	148.522.166-81	Negros	8	435,84	2020
CASSILÂNDIA	Agronomia, Bach.	Int.	JULIA SANTANA FEDRIZZI	048.910.511-40	Res. do MS	1	667,06	2020
CASSILÂNDIA	Agronomia, Bach.	Int.	SHADILLA REGINA DE LIMA FREITAS	074.994.481-18	Res. do MS	2	580,37	2020
CASSILÂNDIA	Agronomia, Bach.	Int.	MIRNA RODRIGUES DE ALMEIDA	954.899.321-04	Res. do MS	3	579,60	2017
CASSILÂNDIA	Agronomia, Bach.	Int.	ANNE PENNO ALBIOL GARCIA	043.372.181-22	Res. do MS	4	578,03	2020
CASSILÂNDIA	Agronomia, Bach.	Int.	ELIZAMARA GARCIA KLAFKE	014.574.481-73	Res. do MS	5	551,85	2019
CASSILÂNDIA	Agronomia, Bach.	Int.	MARCIA FERNANDA CAMPOS DE ALMEIDA	046.853.081-90	Res. do MS	6	495,53	2017
CASSILÂNDIA	Agronomia, Bach.	Int.	JOÃO MARCELO ATAGIBA PINHEIRO	043.620.401-02	Res. do MS	7	469,52	2020
CASSILÂNDIA	Agronomia, Bach.	Int.	JOENE VITÓRIA SILVA E SILVA	066.894.511-78	Res. do MS	8	454,05	2020
CASSILÂNDIA	Agronomia, Bach.	Int.	RIAN OTAVIO DE OLIVEIRA FERREIRA	074.632.591-61	Res. do MS	9	417,74	2021

CASSILÂNDIA	Agronomia, Bach.	Int.	BRUNO HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA	074.007.371-04	Res. do MS	10	370,16	2021
CASSILÂNDIA	Letras, Lic.	Not.	NAYRA FERNANDA SOUZA BARROS	079.584.721-10	Gerais	1	628,15	2019
CASSILÂNDIA	Letras, Lic.	Not.	THALES MAIKON HOFFMEISTER BRUM	050.268.041-52	Gerais	2	579,53	2017
CASSILÂNDIA	Letras, Lic.	Not.	FRANCISCO CONCEIÇÃO DO VALE	070.325.151-18	Gerais	3	551,57	2020
CASSILÂNDIA	Letras, Lic.	Not.	JHONATAN GUINDA FERNANDES	063.256.581-08	Gerais	4	549,60	2019
CASSILÂNDIA	Letras, Lic.	Not.	KAUANNY CUSTODIO QUEIROZ	107.486.821-80	Gerais	5	539,73	2020
CASSILÂNDIA	Letras, Lic.	Not.	FÁBIO DIAS GUIMARÃES	946.831.401-44	Gerais	6	511,12	2019
CASSILÂNDIA	Letras, Lic.	Not.	LUCAS ROBERTO MACHADO SIMÕES	042.373.341-98	Gerais	7	503,65	2018
CASSILÂNDIA	Letras, Lic.	Not.	JAINÉ DOS SANTOS SILVA	058.440.691-61	Gerais	8	477,65	2021
CASSILÂNDIA	Letras, Lic.	Not.	ALINE LOPES DA SILVA	050.724.751-58	Gerais	9	460,71	2020
CASSILÂNDIA	Letras, Lic.	Not.	LUCICLEY APARECIDA DE ARAUJO	832.169.521-34	Gerais	10	298,42	2017
CASSILÂNDIA	Letras, Lic.	Not.	THAILA REGINA DE SOUZA	028.609.151-84	Gerais	11	0,00	2019
CASSILÂNDIA	Letras, Lic.	Not.	SAMUEL CARVALHO DE OLIVEIRA	059.037.621-74	Res. do MS	1	705,48	2021
CASSILÂNDIA	Letras, Lic.	Not.	ANNE PENNO ALBIOL GARCIA	043.372.181-22	Res. do MS	2	583,78	2020
CASSILÂNDIA	Letras, Lic.	Not.	JOAO VICTOR ROSA FERREIRA	068.474.891-62	Res. do MS	3	526,30	2018
CASSILÂNDIA	Letras, Lic.	Not.	CRISTIANO FELÍCIO DE OLIVEIRA	020.481.761-78	Res. do MS	4	502,79	2021
CASSILÂNDIA	Letras, Lic.	Not.	MARCIA FERNANDA CAMPOS DE ALMEIDA	046.853.081-90	Res. do MS	5	481,31	2017
CASSILÂNDIA	Letras, Lic.	Not.	NATÁLIA APARECIDA SILVA RIBEIRO	038.344.241-96	Res. do MS	6	0,00	2020
CASSILÂNDIA	Matemática, Lic.	Not.	MIRNA RODRIGUES DE ALMEIDA	954.899.321-04	Gerais	1	611,07	2017
CASSILÂNDIA	Matemática, Lic.	Not.	DANIELY FERREIRA CALASSA	079.783.841-44	Gerais	2	587,57	2020
CASSILÂNDIA	Matemática, Lic.	Not.	BRUNO PETERSON CAMARGO	066.726.791-38	Gerais	3	585,08	2020
CASSILÂNDIA	Matemática, Lic.	Not.	JHONATAN GUINDA FERNANDES	063.256.581-08	Gerais	4	570,29	2019
CASSILÂNDIA	Matemática, Lic.	Not.	KAUANNY CUSTODIO QUEIROZ	107.486.821-80	Gerais	5	544,50	2020
CASSILÂNDIA	Matemática, Lic.	Not.	FRANCISCO CONCEIÇÃO DO VALE	070.325.151-18	Gerais	6	534,72	2020
CASSILÂNDIA	Matemática, Lic.	Not.	FÁBIO DIAS GUIMARÃES	946.831.401-44	Gerais	7	527,61	2019
CASSILÂNDIA	Matemática, Lic.	Not.	KAROLLINE RODRIGUES DE PIERI	015.551.141-64	Gerais	8	505,43	2019
CASSILÂNDIA	Matemática, Lic.	Not.	JAINÉ DOS SANTOS SILVA	058.440.691-61	Gerais	9	478,67	2021
CASSILÂNDIA	Matemática, Lic.	Not.	EDUARDO STOPPA BISTAFFA	065.621.201-28	Gerais	10	415,59	2019
CASSILÂNDIA	Matemática, Lic.	Not.	LARA LOPES DE QUEIROZ	051.766.631-63	Negros	1	497,80	2018
CASSILÂNDIA	Matemática, Lic.	Not.	SAMUEL CARVALHO DE OLIVEIRA	059.037.621-74	Res. do MS	1	715,16	2021
CASSILÂNDIA	Matemática, Lic.	Not.	WESLEY BISPO	015.115.461-90	Res. do MS	2	579,19	2017
CASSILÂNDIA	Matemática, Lic.	Not.	CRISTIANO FELÍCIO DE OLIVEIRA	020.481.761-78	Res. do MS	3	522,99	2021
CASSILÂNDIA	Matemática, Lic.	Not.	JOAO VICTOR ROSA FERREIRA	068.474.891-62	Res. do MS	4	522,07	2018
CASSILÂNDIA	Matemática, Lic.	Not.	NATÁLIA APARECIDA SILVA RIBEIRO	038.344.241-96	Res. do MS	5	0,00	2020
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	BEATRIZ MARCOVICH DE ARAUJO	077.371.261-55	Gerais	1	767,20	2021
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	DANIELA RIBEIRO FELISMINO	030.848.041-41	Gerais	2	749,87	2021

DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	LARISSA PRETTE BERTO	468.947.228-97	Gerais	3	709,49	2020
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	HENRIQUE MARCHESIM	361.931.248-61	Gerais	4	704,96	2021
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	ISABELA DE SOUZA CARVALHO	486.825.288-78	Gerais	5	675,01	2021
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	ALLAN CARRASCO DUARTE	116.023.429-97	Gerais	6	619,46	2020
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	PRISCILA MANCHINI ITO	077.714.869-24	Gerais	7	611,17	2017
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	THALES MAIKON HOFFMEISTER BRUM	050.268.041-52	Gerais	8	585,18	2017
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	CAIO GARCIA	077.662.281-14	Gerais	9	549,13	2019
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	BRUNO FAQUES OSSUNA	027.414.021-75	Gerais	10	530,85	2018
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	ISABELA SCHIAVI XAVIER	074.491.501-58	Gerais	11	527,07	2021
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	MARIAFERNANDA NOGUEIRA MORAIS	049.413.881-51	Gerais	12	525,75	2020
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	WILLIAM TARASIUK ALEXANDRE	065.645.121-12	Gerais	13	507,90	2017
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	LEONICE DOS SANTOS DE ARAUJO	883.335.581-00	Gerais	14	495,12	2021
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	NATSUMI CRISTINA UCHINO	068.825.671-66	Gerais	15	493,94	2019
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	ASTRID FARIAS GAMBA	071.666.781-94	Gerais	16	493,78	2021
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	ALÉXIA DA SILVA MARINHO	707.912.024-10	Gerais	17	483,64	2019
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	LARISSA ALMIRAO XAVIER	068.683.111-09	Gerais	18	479,43	2021
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	EDILSON E. ANTONIO LOPES	318.076.858-45	Gerais	19	475,16	2021
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	ANA CAROLINE DE OLIVEIRA ORTEGA	085.104.261-98	Gerais	20	470,73	2020
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	YASMIN ORTIZ DE CASTRO ALVES	077.564.461-78	Gerais	21	441,20	2018
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	MIRIAM THAIS DE MELO SILVA	162.824.724-07	Indígenas	1	637,07	2021
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	CARLOS VINICIUS ALVES WATERKEMPER	077.595.741-00	Indígenas	2	599,30	2018
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	VANIELI MACIEL REGINALDO	069.467.791-42	Indígenas	3	438,92	2020
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	HELEN GIOVANNA ARAUJO GOMES	865.219.135-22	Negros	1	551,95	2021
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	PATRÍCIA FERREIRA CARDOSO	070.172.761-67	Negros	2	502,73	2021
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	MYRELA VITÓRIA PACHECO F. FONSECA	058.940.731-70	Negros	3	423,94	2021
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	FERNANDA FERREIRA PAGGI	070.372.231-07	Res. do MS	1	546,25	2021
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	DANIELI BENITES DE SOUZA	733.639.441-87	Res. do MS	2	520,67	2021
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	MARIA JULIA CARDOZO LOPES	071.244.391-67	Res. do MS	3	516,63	2021
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	ANA LIVIA MOREIRA GOMES DA SILVA	072.991.751-77	Res. do MS	4	509,22	2020
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	FELIPE XAVIER MARTINS	040.972.711-30	Res. do MS	5	423,38	2021
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	NATHALIA BERNARDO DA CONCEIÇÃO	069.051.931-19	Gerais	1	632,80	2020
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	DIOGO DE SANTANA SILVA	040.201.023-09	Gerais	2	616,20	2017
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	PRISCILA MANCHINI ITO	077.714.869-24	Gerais	3	611,17	2017
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	GABRIEL MARANGAO	031.559.131-50	Gerais	4	573,44	2017
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	TAMY MANFRE MATOS	703.340.761-02	Gerais	5	559,52	2018
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	NATHAN JUNIOR TALAVEIRA PERDOMO	075.052.971-71	Gerais	6	557,22	2019

DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	VITÓRIA NAZARETH DA SILVA	705.042.791-81	Gerais	7	550,62	2017
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	FRANÇOISE PAULA ROMANI	032.310.749-40	Gerais	8	548,35	2020
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	JOÃO GERALDO DA SILVA ANDRADE	070.219.111-65	Gerais	9	541,01	2020
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	INGRID BRUNA BRAGA DE ALMEIDA	070.820.921-13	Gerais	10	539,47	2018
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	KERSIO DA SILVA LIMA	054.609.541-00	Gerais	11	536,01	2017
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	ANA CLAUDIA BATISTA ARAUJO DE OLIVEIRA	025.925.071-67	Gerais	12	529,98	2018
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	THALIA MORAES PEREIRA	065.846.731-03	Gerais	13	519,07	2017
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	VERA LÚCIA FERREIRA PEREIRA	001.339.871-75	Gerais	14	518,38	2018
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	LUANA CATRINCK RIBEIRO	062.592.091-00	Gerais	15	517,79	2018
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	LAVINIA SANCHES AZARIAS	087.008.971-40	Gerais	16	513,17	2020
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	ANDRÉ PITTEI VALDEZ	023.058.511-62	Gerais	17	512,55	2020
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	LETICIA MARJORIE SANTOS DA SILVA	058.636.971-64	Gerais	18	510,27	2020
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	KASSIANA BORGES DE OLIVEIRA	069.165.791-29	Gerais	19	509,95	2019
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	ANA LIVIA MOREIRA GOMES DA SILVA	072.991.751-77	Gerais	20	509,22	2020
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	ASTRID FARIAS GAMBA	071.666.781-94	Gerais	21	493,78	2021
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	MARIA EDUARDA MARQUES MENEZES	084.772.041-10	Gerais	22	493,40	2021
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	MARIA ELOISA PUGLIESI DE LIMA	085.211.411-73	Gerais	23	490,92	2021
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	VINICIUS CARNEIRO ARAUJO	073.404.971-45	Gerais	24	488,24	2017
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	BRUNA SOARES PEREIRA	068.257.671-94	Gerais	25	485,89	2019
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	RODRIGO EZEQUIEL ESPÍNDOLA VIEIRA	085.250.821-20	Gerais	26	480,79	2019
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	ALICE DIAS DE LIMA	702.839.411-54	Gerais	27	474,90	2017
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	GISELE DOS SANTOS	024.777.641-60	Gerais	28	466,78	2021
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	BEATRIZ DA SILVA LEMES	073.833.151-11	Gerais	29	466,66	2018
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	FABIANA RIBEIRO LOPES	046.463.791-04	Gerais	30	461,36	2017
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	DARIANE DOS SANTOS DE SOUZA	059.183.631-90	Gerais	31	452,35	2019
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	VANESSA DE OLIVEIRA FREIRE	054.930.451-76	Gerais	32	447,68	2021
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	PEDRO HENRIQUE CANDIDO DA SILVA	053.511.751-50	Gerais	33	447,48	2018
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	ISABELLE ARAUJO RODRIGUES	050.093.981-09	Gerais	34	443,72	2019
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	ANA MARIA DE FARIA CAMARGO	063.228.571-00	Gerais	35	440,52	2020
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	VICTOR SILVA	079.098.851-80	Gerais	36	425,41	2021
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	CAROLINE BATISTA DOS SANTOS	072.272.381-48	Gerais	37	369,34	2019
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	LINCOLN VINICIUS MARQUES VIRGÍLIO	083.777.971-51	Indígenas	1	543,08	2021
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	FABIO MARQUES COELHO	079.250.121-70	Indígenas	2	526,96	2020
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	NAYARA FERNANDA FAUSTINO DE JESUS	096.976.801-08	Indígenas	3	501,56	2020
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	LETICIA MORALES NUNES	087.493.211-45	Indígenas	4	491,67	2020
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	KARINE LIMA DE OLIVEIRA	058.109.431-01	Indígenas	5	473,52	2021

DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	ALEIUSON RIBEIRO	076.585.191-11	Indígenas	6	447,90	2021
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	DEVAIR DUARTE VERA	701.702.321-82	Indígenas	7	442,95	2018
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	JOSIVALDO DA SILVA ALMIRAO	054.898.361-56	Indígenas	8	428,69	2020
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	VANESSA ADRIANA GOMES MORALES	024.554.191-85	Indígenas	9	427,64	2020
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	ODENILDA HIRTO JOAO	060.581.651-48	Indígenas	10	425,19	2017
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	ELIETE RICARTE LEMES	093.893.191-10	Indígenas	11	416,01	2021
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	GABRIELA AGABITO BENITES	045.524.481-29	Indígenas	12	414,47	2017
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	MICHELE ÀVILA PRIETO	099.548.811-82	Indígenas	13	367,30	2020
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	JAIR ORTIZ	042.251.691-03	Indígenas	14	269,04	2020
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	CLEBER CHAMORRO	029.049.131-22	Indígenas	15	251,77	2018
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	MARIA ISADORA ROLIN LOPES	465.765.198-69	Negros	1	534,71	2018
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	YAGO RODRIGUESDE OLIVEIRA	066.124.651-58	Negros	2	513,52	2020
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	ERIKA DA SILVA COSTA	070.034.651-16	Negros	3	504,76	2021
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	EDUARDA RIBEIRO LEITE	074.598.361-84	Res. do MS	1	581,01	2021
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	MATHEUS OVANDO DA CÂMARA NOGUEIRA	052.266.321-42	Res. do MS	2	580,22	2020
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	MARCIO ROBERTO PORTILLO GOMES FILHO	070.017.271-80	Res. do MS	3	573,05	2019
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	ADRIANA LUIZA TAVARES	023.429.311-07	Res. do MS	4	572,50	2017
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	MARCOS VINICIUS DE JESUS LIMA	065.834.571-05	Res. do MS	5	549,90	2020
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	THAIS FLEITAS DA FONSECA	088.016.171-00	Res. do MS	6	540,13	2020
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	MIKAEL BUENO CACERES SEMZACK	077.295.271-03	Res. do MS	7	537,36	2021
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	RAYNE NOVAES GONÇALVES	082.622.451-21	Res. do MS	8	519,22	2021
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	BRENO NOVAES NASCIMENTO	085.389.581-35	Res. do MS	9	442,55	2021
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	MARIA EDUARDA REZENDE DOS S. P. CAETANO	076.205.201-55	Res. do MS	10	422,84	2020
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	CARLOS EDUARDO DA SILVA NASCIMENTO	018.191.401-80	Res. do MS	11	416,94	2021
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	YURI ROGER THOMPSON BERNARDES	036.192.271-01	Gerai	1	794,24	2021
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	JULIA ALESSANDRA GRAEFF	083.408.911-46	Gerai	2	692,66	2021
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	ERNESTO GABRIEL OLIVEIRA ZANIN	560.196.408-41	Gerai	3	667,23	2021
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	MANUELA VOLPI TREMEA	052.749.521-27	Gerai	4	660,34	2021
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	PAULO SÉRGIO RIBEIRO JÚNIOR	031.942.141-44	Gerai	5	651,40	2017
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	JOÃO PAULO DE AQUINO CORREIA	063.809.441-09	Gerai	6	651,37	2021
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	LUIS FELIPE DOS SANTOS LU	408.378.878-01	Gerai	7	594,65	2019
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	NATHALIA MACIEL SILVA	117.423.439-37	Gerai	8	569,13	2021
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	GUILHERME PRATES GABRIEL	100.782.811-05	Gerai	9	568,92	2020
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	CAROLAINE PEREIRA DA SILVA	055.144.051-17	Gerai	10	559,69	2020
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	CAUANA LOREN SILVA SOUSA	100.086.125-28	Gerai	11	558,58	2021
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	ESLI RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	421.987.368-61	Gerai	12	552,64	2020

DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	JONATAN FERNANDO DOS SANTOS	055.194.561-35	Gerais	13	545,70	2017
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	CAROLINE TORRES DE MELO	075.442.581-90	Gerais	14	538,56	2018
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	BRUNO FELIPE MARTINS FERNANDES	075.005.171-06	Gerais	15	535,07	2019
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	LUCIANE NEUMANN DE JESUS	087.944.539-42	Gerais	16	532,30	2017
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	BRUNO FAQUES OSSUNA	027.414.021-75	Gerais	17	529,82	2018
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	GUILHERME GARCIA MARTINS	050.776.491-97	Gerais	18	523,57	2020
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	CAIO GARCIA	077.662.281-14	Gerais	19	523,11	2019
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	KETHELIN DE CARVALHO NASCIMENTO	160.403.527-79	Gerais	20	522,19	2021
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	LAURA GALLI DA SILVA	507.211.748-09	Gerais	21	512,16	2018
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	LAISA NUNES DA SILVA	095.373.311-48	Gerais	22	509,15	2021
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	GABRIEL DA SILVA FELIX	051.000.351-61	Gerais	23	508,96	2021
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	ANA CAROLINA ATAGIBA ARAUJO	073.087.231-94	Gerais	24	506,02	2021
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	JOSÉ PEDRO GUEDES REIS	078.581.801-42	Gerais	25	501,74	2021
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	JOÃO MARCELO ATAGIBA PINHEIRO	043.620.401-02	Gerais	26	494,30	2020
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	LEONICE DOS SANTOS DE ARAUJO	883.335.581-00	Gerais	27	493,45	2021
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	JÉSSICA GOMES ALMEIDA	027.650.661-83	Gerais	28	492,25	2018
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	GABRIELA REINOZO AQUINO	716.997.251-44	Gerais	29	466,60	2021
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	RISSA CANHETE SILVA	045.428.641-46	Gerais	30	464,80	2018
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	DAIANY NASCIMENTO RAMOS	046.205.891-36	Gerais	31	456,98	2019
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	JAIME BRUS GONÇALVES FERNANDES	074.911.691-98	Indígenas	1	492,90	2018
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	KEMYLY MARTINS	706.618.571-40	Indígenas	2	477,80	2018
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	MARIA AMÉLIA SEVERO SILVA	061.252.051-00	Negros	1	654,65	2021
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	CARLOS VINICIUS ALVES WATERKEMPER	077.595.741-00	Negros	2	618,02	2018
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	CLAUDIO RODRIGUES CAMARGO FILHO	062.040.722-00	Negros	3	529,69	2021
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	MARIA CLARA MOREIRA SOARES	070.962.011-06	Negros	4	512,30	2021
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	MATHEUS DE LIMA SANTOS	069.202.741-67	Negros	5	499,66	2018
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	PATRÍCIA FERREIRA CARDOSO	070.172.761-67	Negros	6	496,80	2021
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	NALVA PEREIRA GONÇALVES	055.615.761-35	Negros	7	486,24	2019
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	ANA PAULA DA SILVA	080.412.581-31	Negros	8	464,10	2020
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	ALEXANDRE DE SOUZA DA SILVA	080.043.621-09	Negros	9	452,96	2021
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	CARLA GIOVANA MAGALHAES DA SILVA	047.228.241-77	Negros	10	445,70	2021
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	VALDEVI MARIO DA SILVA	173.657.368-36	Negros	11	204,35	2019
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	FAGNER SOUZA LEÃO	000.637.301-11	Negros	12	0,00	2017
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	ANA BEATRIZ DE ALMEIDA ROCHA	076.263.001-90	Res. do MS	1	564,43	2021
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	MARCOS VINICIUS DE JESUS LIMA	065.834.571-05	Res. do MS	2	559,10	2020
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	MATHEUS FREITAS PEREIRA	033.761.851-82	Res. do MS	3	549,29	2019

DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	OTAVIO GONÇALVES CAMARGO	071.053.601-19	Res. do MS	4	547,17	2021
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	THAIS FLEITAS DA FONSECA	088.016.171-00	Res. do MS	5	519,37	2020
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	MIGUEL ANGELO DE LIMA GOMES	085.523.931-07	Res. do MS	6	516,36	2020
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	DANIELI BENITES DE SOUZA	733.639.441-87	Res. do MS	7	486,45	2021
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	MARIA EDUARDA CARVALHO SANTOS	016.465.211-61	Res. do MS	8	472,16	2020
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	KAUÊ GABRIEL ALVES WATERKEMPER	083.156.311-79	Res. do MS	9	444,55	2021
DOURADOS	Eng. Física, Bach.	Int.	DANIELLY TASSIANY SAITO SAFANELLI	094.416.641-54	Gerais	1	749,09	2021
DOURADOS	Eng. Física, Bach.	Int.	JOÃO VICTOR BORGES TAVARES	703.294.101-05	Gerais	2	746,68	2021
DOURADOS	Eng. Física, Bach.	Int.	ADRIELLY GOMES VIEIRA MENDONÇA	058.384.081-70	Gerais	3	712,50	2021
DOURADOS	Eng. Física, Bach.	Int.	JOSÉ GUTEMBERG CAVALCANTE MELO	040.392.752-84	Gerais	4	672,44	2021
DOURADOS	Eng. Física, Bach.	Int.	NATHALIA MACIEL SILVA	117.423.439-37	Gerais	5	579,43	2021
DOURADOS	Eng. Física, Bach.	Int.	GABRIEL DE OLIVEIRA SOARAS	007.661.242-23	Gerais	6	578,93	2019
DOURADOS	Eng. Física, Bach.	Int.	GUILHERME PRATES GABRIEL	100.782.811-05	Gerais	7	564,82	2020
DOURADOS	Eng. Física, Bach.	Int.	LEONARDO BARROS BUENO	070.517.261-96	Gerais	8	540,56	2020
DOURADOS	Eng. Física, Bach.	Int.	GUILHERME GARCIA MARTINS	050.776.491-97	Gerais	9	538,36	2020
DOURADOS	Eng. Física, Bach.	Int.	KETHELIN DE CARVALHO NASCIMENTO	160.403.527-79	Gerais	10	537,10	2021
DOURADOS	Eng. Física, Bach.	Int.	AMANDA VALÉRIA ALENCAR DA SOLEDADE	072.873.551-24	Gerais	11	534,45	2018
DOURADOS	Eng. Física, Bach.	Int.	LARIELE DAVALOS DA SILVA	087.125.471-90	Gerais	12	481,83	2020
DOURADOS	Eng. Física, Bach.	Int.	LUIZ EDUARDO DE SOUZA MELO	069.626.411-09	Gerais	13	471,21	2021
DOURADOS	Eng. Física, Bach.	Int.	DANIELA MACHADO DA SILVA	072.883.371-97	Indígenas	1	465,37	2021
DOURADOS	Eng. Física, Bach.	Int.	ARTUR SIDNEY MACENO MOREIRA	023.620.782-21	Negros	1	669,18	2021
DOURADOS	Eng. Física, Bach.	Int.	AMANDA ALLANA DOS SANTOS SILES	078.785.171-00	Negros	2	591,25	2021
DOURADOS	Eng. Física, Bach.	Int.	MILENA RODRIGUES DOS SANTOS	055.420.691-93	Negros	3	494,70	2021
DOURADOS	Eng. Física, Bach.	Int.	GABRIEL SOARES ZORZAN AZAMBUJA	078.696.031-04	Res. do MS	1	646,34	2021
DOURADOS	Eng. Física, Bach.	Int.	THEODORA MARIA ROQUE	072.686.171-51	Res. do MS	2	629,87	2021
DOURADOS	Eng. Física, Bach.	Int.	GUSTAVO ZANIN PABLOS	050.471.091-51	Res. do MS	3	615,00	2017
DOURADOS	Eng. Física, Bach.	Int.	ANA BEATRIZ DE ALMEIDA ROCHA	076.263.001-90	Res. do MS	4	578,56	2021
DOURADOS	Eng. Física, Bach.	Int.	SILMARI GARCIA DOS SANTOS	055.821.261-12	Res. do MS	5	577,39	2021
DOURADOS	Eng. Física, Bach.	Int.	VINICIUS VERISSIMO DE CARVALHO	129.736.519-48	Res. do MS	6	567,38	2019
DOURADOS	Eng. Física, Bach.	Int.	HIROMI RAFAELA LOPES MIYATA	078.086.721-14	Res. do MS	7	519,95	2021
DOURADOS	Eng. Física, Bach.	Int.	MARIA EDUARDA CARVALHO SANTOS	016.465.211-61	Res. do MS	8	469,59	2020
DOURADOS	Física, Lic.	Not.	VITORIA SILVA CRUZ	129.713.506-73	Gerais	1	789,62	2021
DOURADOS	Física, Lic.	Not.	KHALEL BOTINI MARIANO	061.475.731-28	Gerais	2	751,52	2018
DOURADOS	Física, Lic.	Not.	KAUIZY MARTINS ROJAS	049.855.361-21	Gerais	3	596,08	2021
DOURADOS	Física, Lic.	Not.	GUSTAVO ALVES DA SILVA	046.001.761-62	Gerais	4	582,31	2018
DOURADOS	Física, Lic.	Not.	LEIDINEIA DA CRUZ	129.948.959-19	Gerais	5	563,78	2018

DOURADOS	Física, Lic.	Not.	RAFAEL BORBA DE OLIVEIRA	067.304.751-29	Gerais	6	541,85	2017
DOURADOS	Física, Lic.	Not.	LEIA MORAES DA SILVA	050.964.111-33	Gerais	7	533,72	2019
DOURADOS	Física, Lic.	Not.	THIAGO MOREIRA INOCÊNCIO	390.023.978-95	Gerais	8	516,95	2018
DOURADOS	Física, Lic.	Not.	HELOISE QUEIROZ DOS SANTOS SOARES	080.724.671-90	Gerais	9	513,05	2019
DOURADOS	Física, Lic.	Not.	FABIO DOS SANTOS RIBEIRO	929.405.441-15	Gerais	10	508,15	2019
DOURADOS	Física, Lic.	Not.	VINICIUS CARNEIRO ARAUJO	073.404.971-45	Gerais	11	491,45	2017
DOURADOS	Física, Lic.	Not.	RODRIGO EZEQUIEL ESPÍNDOLA VIEIRA	085.250.821-20	Gerais	12	474,11	2019
DOURADOS	Física, Lic.	Not.	LESLEI BEATRIZ OLIVEIRA PLENS	081.387.801-26	Gerais	13	472,09	2018
DOURADOS	Física, Lic.	Not.	ELIZANDRA BATISTA XIMENES	079.192.371-14	Indígenas	1	468,21	2021
DOURADOS	Física, Lic.	Not.	DEVAIR DUARTE VERA	701.702.321-82	Indígenas	2	450,03	2018
DOURADOS	Física, Lic.	Not.	ALEIUSON RIBEIRO	076.585.191-11	Indígenas	3	448,18	2021
DOURADOS	Física, Lic.	Not.	PAULO CANDIDO VALERIO	083.689.661-08	Indígenas	4	434,57	2021
DOURADOS	Física, Lic.	Not.	CLEBER CHAMORRO	029.049.131-22	Indígenas	5	205,24	2018
DOURADOS	Física, Lic.	Not.	JULIANA DA SILVA LIMA	039.518.531-90	Negros	1	532,14	2020
DOURADOS	Física, Lic.	Not.	ADRIELLE FLORES DA SILVA	022.495.661-27	Negros	2	495,60	2020
DOURADOS	Física, Lic.	Not.	PEDRO OZÉIAS CARDOZO LOPES	039.056.491-52	Negros	3	473,98	2019
DOURADOS	Física, Lic.	Not.	LEONARDO DA SILVA SANTOS	073.120.361-55	Negros	4	471,30	2020
DOURADOS	Física, Lic.	Not.	CARLA GIOVANA MAGALHAES DA SILVA	047.228.241-77	Negros	5	456,66	2021
DOURADOS	Física, Lic.	Not.	WILSON BATISTA DA SILVA	049.646.451-50	Negros	6	427,19	2020
DOURADOS	Física, Lic.	Not.	MATHEUS OVANDO DA CÂMARA NOGUEIRA	052.266.321-42	Res. do MS	1	570,32	2020
DOURADOS	Física, Lic.	Not.	ADRIANA LUIZA TAVARES	023.429.311-07	Res. do MS	2	569,07	2017
DOURADOS	Física, Lic.	Not.	VINICIUS VERISSIMO DE CARVALHO	129.736.519-48	Res. do MS	3	567,38	2019
DOURADOS	Física, Lic.	Not.	KELLY SOARES LOPES	053.664.541-82	Res. do MS	4	421,24	2019
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Esp., Lic.	Mat.	PAULA MORAES GONÇALVES	085.396.841-10	Gerais	1	590,55	2020
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Esp., Lic.	Mat.	CAROLAINE PEREIRA DA SILVA	055.144.051-17	Gerais	2	587,54	2020
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Esp., Lic.	Mat.	ISABELLI DA SILVA STURZA	012.775.591-80	Gerais	3	585,06	2019
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Esp., Lic.	Mat.	VERA LÚCIA FERREIRA PEREIRA	001.339.871-75	Gerais	4	558,16	2018
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Esp., Lic.	Mat.	ANA CLAUDIA BATISTA ARAUJO DE OLIVEIRA	025.925.071-67	Gerais	5	543,84	2018
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Esp., Lic.	Mat.	BIANCA DA SILVA BAREIRO	060.009.311-58	Gerais	6	535,92	2017
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Esp., Lic.	Mat.	EMANUELLE PEREIRA DA SILVA	068.587.071-58	Gerais	7	524,45	2017
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Esp., Lic.	Mat.	LUDMYLA CARDOSO KALINKE	068.463.651-41	Gerais	8	506,33	2021
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Esp., Lic.	Mat.	GABRIELA DA SILVA OLIVEIRA	465.045.308-90	Gerais	9	500,84	2018
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Esp., Lic.	Mat.	NAILA CRISTINA SANTOS TEIXEIRA	001.321.941-39	Gerais	10	454,72	2017
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Esp., Lic.	Mat.	IASMIMOLIVEIRA CABREIRA	088.975.291-51	Gerais	11	443,99	2019
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Esp., Lic.	Mat.	CAROLINE BATISTA DOS SANTOS	072.272.381-48	Gerais	12	373,94	2019
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Esp., Lic.	Mat.	DANILZA DUARTE VERA	701.702.351-06	Indígenas	1	472,55	2020

DOURADOS	Letras - Hab. Port./Esp., Lic.	Mat.	SUELISE LISBOA GALEANO HOLISBACH	050.574.211-07	Indígenas	2	456,12	2017
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Esp., Lic.	Mat.	JAIR ORTIZ	042.251.691-03	Indígenas	3	262,73	2020
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Esp., Lic.	Mat.	LUIZ EDUARDO NUNES	074.785.081-03	Negros	1	496,79	2021
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Esp., Lic.	Mat.	ADRIELLE FLORES DA SILVA	022.495.661-27	Negros	2	475,89	2020
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Esp., Lic.	Mat.	VERA LUCIA BOGADO DE ARAUJO	638.641.771-20	Negros	3	462,15	2021
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Esp., Lic.	Mat.	VITÓRIA RODRIGUES DE BARROS	072.104.121-31	Negros	4	457,90	2021
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Esp., Lic.	Mat.	JUSSARA DOS SANTOS SILVA	067.472.765-74	Negros	5	433,80	2017
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Esp., Lic.	Mat.	SILVANA VIEIRA SCHNEIDER	016.331.561-25	Negros	6	422,69	2018
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Esp., Lic.	Mat.	MARIA EDUARDA LOPES DE SOUZA	048.408.811-46	Res. do MS	1	596,75	2021
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Esp., Lic.	Mat.	EDUARDA RIBEIRO LEITE	074.598.361-84	Res. do MS	2	555,90	2021
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Esp., Lic.	Mat.	FERNANDA FERREIRA PAGGI	070.372.231-07	Res. do MS	3	550,25	2021
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Esp., Lic.	Mat.	ALBA APARECIDA DE OLIVEIRA SALDANHA	815.282.721-53	Res. do MS	4	533,74	2020
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Esp., Lic.	Mat.	FIAMA CRISTINA SERENA	014.720.771-13	Res. do MS	5	385,88	2019
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Inglês, Lic.	Vesp.	GUILHERME RAULINO BARROS	072.539.301-77	Gerais	1	675,89	2020
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Inglês, Lic.	Vesp.	EDILENE CUSTÓDIO DIAS	042.414.251-19	Gerais	2	593,46	2019
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Inglês, Lic.	Vesp.	BIANCA DA SILVA BAREIRO	060.009.311-58	Gerais	3	535,92	2017
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Inglês, Lic.	Vesp.	EMANUELLE PEREIRA DA SILVA	068.587.071-58	Gerais	4	524,45	2017
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Inglês, Lic.	Vesp.	GABRIELA DA SILVA OLIVEIRA	465.045.308-90	Gerais	5	500,84	2018
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Inglês, Lic.	Vesp.	FABIANA RIBEIRO LOPES	046.463.791-04	Gerais	6	475,88	2017
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Inglês, Lic.	Vesp.	JOYCE HELLEN REGINALDO DE SOUZA	073.121.201-05	Indígenas	1	508,75	2017
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Inglês, Lic.	Vesp.	CLEIZE BENITES VELÁRIO	030.716.831-03	Indígenas	2	494,39	2021
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Inglês, Lic.	Vesp.	DIOGO MACIEL MACHADO	072.631.561-30	Indígenas	3	485,00	2021
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Inglês, Lic.	Vesp.	FABIOLA AQUINO MACHADO	069.684.031-61	Indígenas	4	454,35	2021
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Inglês, Lic.	Vesp.	EVANIR GARCIA MACHADO	013.492.411-80	Indígenas	5	405,83	2020
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Inglês, Lic.	Vesp.	JOÃO VITOR DA SILVA PARDIM	072.701.311-47	Negros	1	514,16	2021
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Inglês, Lic.	Vesp.	LUIZ EDUARDO NUNES	074.785.081-03	Negros	2	496,79	2021
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Inglês, Lic.	Vesp.	ANA MARIA DE FARIA CAMARGO	063.228.571-00	Negros	3	476,38	2020
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Inglês, Lic.	Vesp.	SILVANA VIEIRA SCHNEIDER	016.331.561-25	Negros	4	422,69	2018
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Inglês, Lic.	Vesp.	THAYANE BRITO DE JESUS	042.340.991-39	Res. do MS	1	754,22	2018
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Inglês, Lic.	Vesp.	PAMELA SOMARIVA LAMEZON	075.316.191-56	Res. do MS	2	605,62	2021
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Inglês, Lic.	Vesp.	JAINÉ PEIXOTO DE SOUZA	063.693.441-17	Res. do MS	3	460,25	2020
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	KAUIZY MARTINS ROJAS	049.855.361-21	Gerais	1	593,38	2021
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	GABRIEL MICHEL BRAUCKS	084.272.311-05	Gerais	2	583,00	2021
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	FLAVIO WELTER DA ROCHA	727.470.052-91	Gerais	3	580,66	2020
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	FERNANDA MACHADO KOSLINSKI	050.985.001-41	Gerais	4	578,40	2021
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	TAMY MANFRE MATOS	703.340.761-02	Gerais	5	577,65	2018

DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	GABRIEL MARANGAO	031.559.131-50	Gerais	6	572,67	2017
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	MATHEUS ARAN LIMA	054.717.541-82	Gerais	7	564,27	2019
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	LEIA MORAES DA SILVA	050.964.111-33	Gerais	8	534,65	2019
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	ALLAN DA SILVA PLENS M. DO NASCIMENTO	048.545.331-29	Gerais	9	531,24	2020
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	ALEXANDRA MELO SCHOFFEN	044.928.649-54	Gerais	10	528,76	2018
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	INGRID BRUNA BRAGA DE ALMEIDA	070.820.921-13	Gerais	11	528,71	2018
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	LUIZA CAMILY VELASQUES DE ALMEIDA	053.125.171-35	Gerais	12	527,03	2020
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	RAFAEL BORBA DE OLIVEIRA	067.304.751-29	Gerais	13	525,93	2017
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	MARILETE SALDANHA NEVES	047.168.031-12	Gerais	14	524,40	2020
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	JESSICA CORONEL ALVES	084.208.111-90	Gerais	15	522,28	2017
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	PAULOGUILHERME DE OLIVEIRA CARVALHO	065.931.061-94	Gerais	16	515,71	2021
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	ANDERSON PERALTA	091.556.261-81	Gerais	17	515,20	2019
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	LUCAS GUSTAVO LIMA	074.008.471-20	Gerais	18	505,17	2017
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	LAVINIA SANCHES AZARIAS	087.008.971-40	Gerais	19	498,59	2020
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	ALICE DIAS DE LIMA	702.839.411-54	Gerais	20	492,77	2017
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	DEGELIO DA SILVA NEVES	558.149.131-34	Gerais	21	427,85	2017
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	JORGE SANCHES JUNIOR	074.170.721-78	Indígenas	1	495,43	2019
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	WEMYSY GONÇALVES SANCHES DE SOUZA	078.402.981-41	Indígenas	2	485,45	2017
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	KARINE LIMA DE OLIVEIRA	058.109.431-01	Indígenas	3	473,81	2021
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	JOSIVALDO DA SILVA ALMIRAO	054.898.361-56	Indígenas	4	433,07	2020
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	ELIZEU RICARTE	050.021.341-06	Indígenas	5	374,03	2017
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	SIDNEI FERREIRA DA SILVA	975.287.061-91	Negros	1	548,25	2021
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	PAULO CICERO LOPES SILVA	028.417.533-10	Negros	2	506,64	2017
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	LEONARDO DA SILVA SANTOS	073.120.361-55	Negros	3	485,19	2020
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	GABRIELLY DIAS RIBEIRO	098.958.351-16	Negros	4	472,19	2021
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	FAGNER SOUZA LEÃO	000.637.301-11	Negros	5	0,00	2017
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	JULIANA DE ALMEIDA MALHEIROS	078.934.251-05	Res. do MS	1	599,73	2021
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	MATHEUS DA CRUZ ALVES	079.790.861-71	Res. do MS	2	574,69	2019
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	CAIO VINÍCIUS MARQUES DO NASCIMENTO	085.569.581-17	Res. do MS	3	436,34	2021
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	ADRIELLEN LEÃO DOS SANTOS COSTA	706.092.891-01	Gerais	1	622,09	2020
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	EDILENE CUSTÓDIO DIAS	042.414.251-19	Gerais	2	593,46	2019
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	GIOVANA VICENTE DAMIÃO	487.815.948-01	Gerais	3	563,53	2019
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	LUCIANE NEUMANN DE JESUS	087.944.539-42	Gerais	4	555,07	2017
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	JONATAN FERNANDO DOS SANTOS	055.194.561-35	Gerais	5	545,55	2017
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	LARIELE DAVALOS DA SILVA	087.125.471-90	Gerais	6	533,45	2020
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	ERASMO CARLOS DE SOUZA	927.281.701-34	Gerais	7	519,57	2019

DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	ALÉXIA DA SILVA MARINHO	707.912.024-10	Gerais	8	496,30	2019
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	ANALU SOARES ROCHA	009.967.291-00	Gerais	9	494,03	2020
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	BEATRIZ DA SILVA LEMES	073.833.151-11	Gerais	10	490,81	2018
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	MARIA ELOISA PUGLIESI DE LIMA	085.211.411-73	Gerais	11	489,20	2021
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	DAIANY NASCIMENTO RAMOS	046.205.891-36	Gerais	12	487,61	2019
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	GISELE DOS SANTOS	024.777.641-60	Gerais	13	487,42	2021
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	DIOGO MACIEL MACHADO	072.631.561-30	Gerais	14	485,00	2021
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	GABRIELE OLIVEIRA CAVALHEIRO	074.944.861-00	Gerais	15	455,35	2018
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	NAILA CRISTINA SANTOS TEIXEIRA	001.321.941-39	Gerais	16	454,72	2017
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	IASMIMOLIVEIRA CABREIRA	088.975.291-51	Gerais	17	443,99	2019
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	ISABELLE ARAUJO RODRIGUES	050.093.981-09	Gerais	18	440,64	2019
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	VANESSA DE OLIVEIRA FREIRE	054.930.451-76	Gerais	19	434,23	2021
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	TANIELYS PEREIRA	073.627.611-47	Gerais	20	416,44	2017
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	FERNANDA HÉLLEN NARCISO ARTEMAN	053.186.781-14	Gerais	21	409,20	2020
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	CRISLENE BENITES	240.996.138-01	Indígenas	1	578,10	2020
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	JORGE SANCHES JUNIOR	074.170.721-78	Indígenas	2	518,68	2019
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	JOYCE HELLEN REGINALDO DE SOUZA	073.121.201-05	Indígenas	3	508,75	2017
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	LETICIA MORALES NUNES	087.493.211-45	Indígenas	4	493,76	2020
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	DANIELA MACHADO DA SILVA	072.883.371-97	Indígenas	5	483,82	2021
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	DANILZA DUARTE VERA	701.702.351-06	Indígenas	6	472,55	2020
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	GISELLE MARTINS LESCANO	073.227.571-73	Indígenas	7	458,36	2017
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	SUELISE LISBOA GALEANO HOLISBACH	050.574.211-07	Indígenas	8	456,12	2017
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	VANIÉLI MACIEL REGINALDO	069.467.791-42	Indígenas	9	455,82	2020
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	FABIOLA AQUINO MACHADO	069.684.031-61	Indígenas	10	454,35	2021
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	VANESSA ADRIANA GOMES MORALES	024.554.191-85	Indígenas	11	430,76	2020
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	ODENILDA HIRTO JOAO	060.581.651-48	Indígenas	12	408,65	2017
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	EVANIR GARCIA MACHADO	013.492.411-80	Indígenas	13	405,83	2020
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	GABRIELA AGABITO BENITES	045.524.481-29	Indígenas	14	376,31	2017
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	MICHELE ÀVILA PRIETO	099.548.811-82	Indígenas	15	375,85	2020
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	GILBLEIO RIBEIRO PERITO	075.414.391-00	Indígenas	16	374,75	2020
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	KAREN ALVES GUSMAO	072.963.931-22	Negros	1	542,67	2019
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	VIVIANE DUARTE PEREIRA DA SILVA	078.798.831-69	Negros	2	506,65	2017
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	GABRIELLY DIAS RIBEIRO	098.958.351-16	Negros	3	469,93	2021
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	ANA PAULA DA SILVA	080.412.581-31	Negros	4	466,94	2020
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	VITÓRIA RODRIGUES DE BARROS	072.104.121-31	Negros	5	457,90	2021
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	JUSSARA DOS SANTOS SILVA	067.472.765-74	Negros	6	433,80	2017

DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	RAYNE NOVAES GONÇALVES	082.622.451-21	Res. do MS	1	551,53	2021
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	ALBA APARECIDA DE OLIVEIRA SALDANHA	815.282.721-53	Res. do MS	2	533,74	2020
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	JAINÉ PEIXOTO DE SOUZA	063.693.441-17	Res. do MS	3	460,25	2020
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	FIAMA CRISTINA SERENA	014.720.771-13	Res. do MS	4	385,88	2019
DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Int.	JOÃO VICTOR BORGES TAVARES	703.294.101-05	Gerais	1	746,68	2021
DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Int.	HENRIQUE MARCHESIM	361.931.248-61	Gerais	2	720,23	2021
DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Int.	MANUELA VOLPI TREMEA	052.749.521-27	Gerais	3	661,89	2021
DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Int.	DANIEL ESTIGARRIBIA DE FREITAS	059.222.501-16	Gerais	4	651,28	2018
DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Int.	LAIS TAINA SUZIN FERREIRA	110.285.099-36	Gerais	5	620,94	2017
DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Int.	JOSÉ RENAN MORATO LIMA	151.745.594-40	Gerais	6	582,65	2021
DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Int.	ELAINE SOUZA ALANO	029.927.711-98	Gerais	7	522,23	2020
DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Int.	NATSUMI CRISTINA UCHINO	068.825.671-66	Gerais	8	492,45	2019
DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Int.	NATALIA CATALUPE DUARTE	090.658.501-55	Gerais	9	461,08	2019
DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Int.	KEMYLY MARTINS	706.618.571-40	Indígenas	1	476,51	2018
DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Int.	MARIA ISADORA ROLIN LOPES	465.765.198-69	Negros	1	522,00	2018
DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Int.	MILENA RODRIGUES DOS SANTOS	055.420.691-93	Negros	2	494,70	2021
DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Int.	CARLOS EDUARDO DA SILVA	862.161.535-52	Negros	3	480,00	2019
DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Int.	THEODORA MARIA ROQUE	072.686.171-51	Res. do MS	1	629,87	2021
DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Int.	JULIANA DE ALMEIDA MALHEIROS	078.934.251-05	Res. do MS	2	597,85	2021
DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Int.	MILENY CRISTINA DE CARVALHO MALAQUIAS	084.103.931-31	Res. do MS	3	483,94	2021
DOURADOS	Química, Lic.	Not.	KHALEL BOTINI MARIANO	061.475.731-28	Gerais	1	751,52	2018
DOURADOS	Química, Lic.	Not.	DANIEL ESTIGARRIBIA DE FREITAS	059.222.501-16	Gerais	2	651,28	2018
DOURADOS	Química, Lic.	Not.	PAULA MORAES GONÇALVES	085.396.841-10	Gerais	3	585,85	2020
DOURADOS	Química, Lic.	Not.	AMANDA VALÉRIA ALENCAR DA SOLEDADE	072.873.551-24	Gerais	4	534,45	2018
DOURADOS	Química, Lic.	Not.	ELAINE SOUZA ALANO	029.927.711-98	Gerais	5	522,23	2020
DOURADOS	Química, Lic.	Not.	MICHELLE FERREIRA DE OLIVEIRA	052.192.231-35	Gerais	6	516,40	2020
DOURADOS	Química, Lic.	Not.	ALLAN DA SILVA PLENS M. DO NASCIMENTO	048.545.331-29	Gerais	7	512,12	2020
DOURADOS	Química, Lic.	Not.	WELLINGTON PRADO DE SOUZA	036.642.451-30	Gerais	8	509,00	2017
DOURADOS	Química, Lic.	Not.	FABIO DOS SANTOS RIBEIRO	929.405.441-15	Gerais	9	508,15	2019
DOURADOS	Química, Lic.	Not.	LETICIA MARJORIE SANTOS DA SILVA	058.636.971-64	Gerais	10	501,57	2020
DOURADOS	Química, Lic.	Not.	ERIKA DA SILVA COSTA	070.034.651-16	Gerais	11	498,99	2021
DOURADOS	Química, Lic.	Not.	MILKA SCHIANNE FERREIRA DE OLIVEIRA	052.192.241-07	Gerais	12	477,63	2019
DOURADOS	Química, Lic.	Not.	MAYCON DOUGLAS MEIRELES GUERRA	032.950.571-84	Gerais	13	388,91	2020
DOURADOS	Química, Lic.	Not.	MIRIAM THAIS DE MELO SILVA	162.824.724-07	Indígenas	1	642,14	2021
DOURADOS	Química, Lic.	Not.	GISELLE MARTINS LESCANO	073.227.571-73	Indígenas	2	460,02	2017
DOURADOS	Química, Lic.	Not.	ELIETE RICARTE LEMES	093.893.191-10	Indígenas	3	411,10	2021

DOURADOS	Química, Lic.	Not.	JOAO VICTOR SIMIÃO DA SILVA	065.650.301-70	Negros	1	550,31	2017
DOURADOS	Química, Lic.	Not.	PEDRO OZÉIAS CARDOZO LOPES	039.056.491-52	Negros	2	473,98	2019
DOURADOS	Química, Lic.	Not.	FLAVIANA MARIA DA SILVA	053.143.281-51	Negros	3	445,43	2020
DOURADOS	Química, Lic.	Not.	EVA YASMIN DE OLIVEIRA GONÇALVES	099.077.061-32	Res. do MS	1	502,91	2021
DOURADOS	Química, Lic.	Not.	MARIA EDUARDA REZENDE DOS S. P. CAETANO	076.205.201-55	Res. do MS	2	405,87	2020
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	JOÃO PAULO DE AQUINO CORREIA	063.809.441-09	Gerais	1	678,76	2021
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	ORLANDO DA COSTA CASSEL	039.972.220-37	Gerais	2	641,70	2019
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS DIAS	024.813.721-23	Gerais	3	641,49	2019
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	ANA CAROLINA DA SILVA CHENCAREK	073.336.341-59	Gerais	4	637,60	2020
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	ADRIELLEN LEÃO DOS SANTOS COSTA	706.092.891-01	Gerais	5	621,55	2020
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	GUSTAVO ALVES DA SILVA	046.001.761-62	Gerais	6	586,86	2018
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	FERNANDA MACHADO KOSLINSKI	050.985.001-41	Gerais	7	585,56	2021
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	IAGO FIGUEIRÔA SANTOS	033.347.991-23	Gerais	8	582,41	2021
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	GABRIEL DE OLIVEIRA SOARAS	007.661.242-23	Gerais	9	580,73	2019
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	LEIDINEIA DA CRUZ	129.948.959-19	Gerais	10	576,46	2018
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	VITÓRIA MANSANO	516.740.238-71	Gerais	11	575,87	2021
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	CALEBE HENRIQUE DOS SANTOS DELMATT	080.669.951-56	Gerais	12	575,31	2020
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	GABRIEL MICHEL BRAUCKS	084.272.311-05	Gerais	13	574,61	2021
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	DIANA MAYRA SALDANHA NEVES	070.421.651-52	Gerais	14	573,93	2020
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	VALDINEI MOLINA JUNIOR	349.699.318-95	Gerais	15	571,15	2017
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	GIOVANA VICENTE DAMIÃO	487.815.948-01	Gerais	16	566,87	2019
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	ISABELLI DA SILVA STURZA	012.775.591-80	Gerais	17	565,37	2019
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	JOANNY SUELLEN VARGAS DOS SANTOS	020.315.361-84	Gerais	18	556,07	2017
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	LEONARDO BARROS BUENO	070.517.261-96	Gerais	19	554,95	2020
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	NATHAN JUNIOR TALAVEIRA PERDOMO	075.052.971-71	Gerais	20	554,53	2019
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	ESLI RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	421.987.368-61	Gerais	21	552,74	2020
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	VITÓRIA NAZARETH DA SILVA	705.042.791-81	Gerais	22	552,35	2017
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	MATHEUS ARAN LIMA	054.717.541-82	Gerais	23	552,07	2019
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	IAN WINCKLER MEDEIROS	055.387.161-71	Gerais	24	551,40	2018
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	JOÃO VICTOR ARANDA VIEIRA RODRIGUES	083.887.781-88	Gerais	25	548,71	2020
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	JOÃO GERALDO DA SILVA ANDRADE	070.219.111-65	Gerais	26	545,03	2020
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	GABRIEL DE SANTANA PROVATE POÇAS	052.771.761-44	Gerais	27	544,40	2018
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	THALIA MORAES PEREIRA	065.846.731-03	Gerais	28	531,98	2017
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	THIAGO MOREIRA INOCÊNCIO	390.023.978-95	Gerais	29	528,75	2018
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	HELOISE QUEIROZ DOS SANTOS SOARES	080.724.671-90	Gerais	30	525,61	2019
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	LAISA NUNES DA SILVA	095.373.311-48	Gerais	31	521,53	2021

DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	ALEXANDRA MELO SCHOFFEN	044.928.649-54	Gerais	32	521,35	2018
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	ANDERSON PERALTA	091.556.261-81	Gerais	33	516,51	2019
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	JOSÉ PEDRO GUEDES REIS	078.581.801-42	Gerais	34	509,56	2021
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	ANICHELI ROANA FELICETI	099.446.359-60	Gerais	35	508,04	2019
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	LUCAS GUSTAVO LIMA	074.008.471-20	Gerais	36	503,65	2017
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	FELIPE SAMPATTI LUCIO	071.462.161-79	Gerais	37	496,65	2021
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	ANDRÉ PITTEI VALDEZ	023.058.511-62	Gerais	38	495,67	2020
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	MARIA EDUARDA MARQUES MENEZES	084.772.041-10	Gerais	39	493,08	2021
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	ERASMO CARLOS DE SOUZA	927.281.701-34	Gerais	40	490,65	2019
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	IGOR CARVALHO BARCELOS	045.771.941-98	Gerais	41	472,83	2020
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	MILKA SCHIANNE FERREIRA DE OLIVEIRA	052.192.241-07	Gerais	42	470,18	2019
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	KAROLINE DE LIMA ALVES DA SILVA	073.428.691-04	Gerais	43	465,49	2021
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	LUIZ EDUARDO DE SOUZA MELO	069.626.411-09	Gerais	44	464,50	2021
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	LUCAS CESPEDES VALDEZ	042.303.011-62	Gerais	45	464,45	2018
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	VICTOR SILVA	079.098.851-80	Gerais	46	460,38	2021
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	THIAGO SANTOS DO NASCIMENTO	470.074.718-89	Gerais	47	449,71	2019
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	HERICK DA SILVA GREGORIO	057.208.871-05	Gerais	48	439,69	2020
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	GABRIELE OLIVEIRA CAVALHEIRO	074.944.861-00	Gerais	49	427,37	2018
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	JOÃO ROBERTO DE SOUZA CAMOIÇO	060.696.771-02	Gerais	50	253,82	2021
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	JAIME BRUS GONÇALVES FERNANDES	074.911.691-98	Indígenas	1	498,62	2018
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	WEMYSY GONÇALVES SANCHES DE SOUZA	078.402.981-41	Indígenas	2	492,21	2017
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	MATEUS CABREIRA ESPÍNDOLA	072.928.981-81	Indígenas	3	487,93	2019
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	PAULO CANDIDO VALERIO	083.689.661-08	Indígenas	4	436,93	2021
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	JOAO VICTOR SIMIÃO DA SILVA	065.650.301-70	Negros	1	557,11	2017
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	SIDNEI FERREIRA DA SILVA	975.287.061-91	Negros	2	551,17	2021
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	JULIANA DA SILVA LIMA	039.518.531-90	Negros	3	522,01	2020
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	YAGO RODRIGUES DE OLIVEIRA	066.124.651-58	Negros	4	508,45	2020
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	PAULO CICERO LOPES SILVA	028.417.533-10	Negros	5	502,11	2017
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	CARLOS EDUARDO DA SILVA	862.161.535-52	Negros	6	475,20	2019
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	FLAVIANA MARIA DA SILVA	053.143.281-51	Negros	7	446,17	2020
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	BRENO NOVAES NASCIMENTO	085.389.581-35	Negros	8	437,85	2021
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	WILSON BATISTA DA SILVA	049.646.451-50	Negros	9	423,94	2020
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	THAYANE BRITO DE JESUS	042.340.991-39	Res. do MS	1	762,29	2018
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	GUSTAVO ZANIN PABLOS	050.471.091-51	Res. do MS	2	629,90	2017
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	SIDNEY ALVES JUNIOR	010.982.321-43	Res. do MS	3	621,01	2019
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	SILMARI GARCIA DOS SANTOS	055.821.261-12	Res. do MS	4	581,93	2021

DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	MARCIO ROBERTO PORTILLO GOMES FILHO	070.017.271-80	Res. do MS	5	578,29	2019
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	MATHEUS DA CRUZ ALVES	079.790.861-71	Res. do MS	6	575,01	2019
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	JOEL MARTINS DO NASCIMENTO	055.251.491-84	Res. do MS	7	555,94	2020
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	EDRAUDINO PEREIRA LUCIO	653.872.281-49	Res. do MS	8	544,60	2017
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	MIKAEL BUENO CACERES SEMZACK	077.295.271-03	Res. do MS	9	539,54	2021
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	EDUARDO RODRIGUES JUNIOR	059.202.771-65	Res. do MS	10	535,28	2020
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	VICTOR EMANOEL TEIXEIRA DUARTE	059.722.421-84	Res. do MS	11	515,84	2020
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	MIGUEL ANGELO DE LIMA GOMES	085.523.931-07	Res. do MS	12	512,40	2020
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	MILENY CRISTINA DE CARVALHO MALAQUIAS	084.103.931-31	Res. do MS	13	487,83	2021
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	FELIPE XAVIER MARTINS	040.972.711-30	Res. do MS	14	447,26	2021
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	MISLAYNE AZEVEDO DA SILVA	102.608.991-35	Res. do MS	15	442,05	2020
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	KAUÊ GABRIEL ALVES WATERKEMPER	083.156.311-79	Res. do MS	16	441,91	2021
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	CAIO VINÍCIUS MARQUES DO NASCIMENTO	085.569.581-17	Res. do MS	17	435,05	2021
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	DIEGO HIDEO SHIMIZU	706.273.101-33	Res. do MS	18	425,19	2019
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	CARLOS EDUARDO DA SILVA NASCIMENTO	018.191.401-80	Res. do MS	19	412,77	2021
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	DIOGO DE SANTANA SILVA	040.201.023-09	Gerai	1	617,11	2017
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	ORLANDO DA COSTA CASSEL	039.972.220-37	Gerai	2	616,95	2019
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	SIDNEY ALVES JUNIOR	010.982.321-43	Gerai	3	614,74	2019
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	FERNANDA RODRIGUES MOREIRA	468.437.928-04	Gerai	4	611,01	2018
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	ADRIAN SILVA DE PAULA	071.925.661-52	Gerai	5	606,20	2021
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	ANA CAROLINA DA SILVA CHENCAREK	073.336.341-59	Gerai	6	603,42	2020
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	ANICHELI ROANA FELICETI	099.446.359-60	Gerai	7	552,98	2019
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	KERSIO DA SILVA LIMA	054.609.541-00	Gerai	8	546,68	2017
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	LUIZA CAMILY VELASQUES DE ALMEIDA	053.125.171-35	Gerai	9	534,54	2020
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	FELIPE SAMPATTI LUCIO	071.462.161-79	Gerai	10	531,25	2021
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	VICTOR EMANOEL TEIXEIRA DUARTE	059.722.421-84	Gerai	11	522,42	2020
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	IZADORA FERREIRA FOLADOR	076.104.851-01	Gerai	12	507,44	2021
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	LUDMYLA CARDOSO KALINKE	068.463.651-41	Gerai	13	506,33	2021
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	DARIANE DOS SANTOS DE SOUZA	059.183.631-90	Gerai	14	463,29	2019
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	JESSICA FERREIRA DE SOUZA	050.663.311-07	Gerai	15	452,05	2019
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	TANIELYS PEREIRA	073.627.611-47	Gerai	16	416,44	2017
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	LINCOLN VINICIUS MARQUES VIRGÍLIO	083.777.971-51	Indígenas	1	539,67	2021
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	FABIO MARQUES COELHO	079.250.121-70	Indígenas	2	518,95	2020
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	MATEUS CABREIRA ESPÍNDOLA	072.928.981-81	Indígenas	3	452,36	2019
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	GILBLEIO RIBEIRO PERITO	075.414.391-00	Indígenas	4	374,75	2020
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	ELIZEU RICARTE	050.021.341-06	Indígenas	5	361,36	2017

DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	THAÍS RODRIGUES DE OLIVEIRA	092.372.461-37	Negros	1	536,28	2020
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	EDRAUDINO PEREIRA LUCIO	653.872.281-49	Res. do MS	1	542,45	2017
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	GABRIELA REINOZO AQUINO	716.997.251-44	Res. do MS	2	517,37	2021
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	EVA YASMIN DE OLIVEIRA GONÇALVES	099.077.061-32	Res. do MS	3	509,03	2021
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	DIEGO HIDEO SHIMIZU	706.273.101-33	Res. do MS	4	437,75	2019
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	KELLY SOARES LOPES	053.664.541-82	Res. do MS	5	428,47	2019
G. DE DOURADOS	Tec. em Prod. Sucoalcooleira, Tec.	Not.	BEATRIZ NEVES MOREIRA	084.705.731-36	Gerais	1	658,68	2021
G. DE DOURADOS	Tec. em Prod. Sucoalcooleira, Tec.	Not.	JÉSSICA GOMES ALMEIDA	027.650.661-83	Gerais	2	508,25	2018
G. DE DOURADOS	Tec. em Prod. Sucoalcooleira, Tec.	Not.	BRUNO PINHEIRO MACHADO	059.382.901-80	Gerais	3	483,49	2018
G. DE DOURADOS	Tec. em Prod. Sucoalcooleira, Tec.	Not.	GABRIELLI DA SILVA FERREIRA	340.001.798-10	Gerais	4	457,74	2020
G. DE DOURADOS	Tec. em Prod. Sucoalcooleira, Tec.	Not.	ALEX DEIVSON BISPO DA SILVA	073.487.581-93	Gerais	5	406,81	2020
G. DE DOURADOS	Tec. em Prod. Sucoalcooleira, Tec.	Not.	MISLAYNE AZEVEDO DA SILVA	102.608.991-35	Res. do MS	1	428,28	2020
IVINHEMA	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	ALIZIANE VIEIRA CAIRES COUTO	070.031.591-80	Gerais	1	556,93	2018
IVINHEMA	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	VINICIUS ROBERTO RAMOS FORDIANI	036.113.941-14	Gerais	2	501,68	2017
IVINHEMA	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	KAROLINE DE LIMA ALVES DA SILVA	073.428.691-04	Gerais	3	488,79	2021
IVINHEMA	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	LUZINETE VIEIRA CAIRES	855.435.941-00	Gerais	4	419,22	2019
IVINHEMA	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	ODAIR DA SILVA	050.839.511-93	Negros	1	488,63	2017
IVINHEMA	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	THALYTA COSTA DE ALMEIDA	030.663.051-63	Negros	2	445,22	2020
IVINHEMA	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	MYRELA VITÓRIA PACHECO F. FONSECA	058.940.731-70	Negros	3	423,94	2021
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	EVALDO BARBOSA DA SILVA	379.400.073-00	Gerais	1	578,55	2017
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	FERNANDA FERNANDES FERREIRA PEIXOTO	058.911.441-74	Gerais	2	576,87	2020
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	VINÍCIUS CARDOSO DUTRA	056.666.501-81	Gerais	3	566,19	2019
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	ERIKA ALESSANDRA FRANCO DA SILVA	056.565.701-18	Gerais	4	534,44	2018
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	OTHON AUGUSTO PINHEIRO JÚNIOR	075.941.231-66	Gerais	5	529,78	2019
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	MATEUS RAMALHO FERREIRA	038.549.411-45	Gerais	6	523,05	2018
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	ALAN DA SILVA ARGUELHO	020.264.231-30	Gerais	7	522,76	2019
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA FORTES	637.251.501-68	Gerais	8	507,37	2020
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	VINÍCIUS LODI CORRÊA	081.708.181-09	Gerais	9	501,72	2018
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	ANA MARIA MENDONÇA BITO	078.913.758-52	Gerais	10	493,92	2020
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	IVANILZA DE SOUZA VERÍSSIMO	946.725.201-53	Gerais	11	490,09	2019
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	VICTOR DA CRUZ BEZERRA	000.596.371-02	Gerais	12	488,20	2020
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	MIKELY CARDOSO SANTOS	068.272.821-71	Gerais	13	484,63	2019
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	KELEN KETNEY MASCARENHAS MONTEIRO	065.879.641-09	Gerais	14	483,90	2017
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	NADIELLY CRISLAINE MORAES ROSSI	046.344.861-80	Gerais	15	483,28	2017
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	THAMILLY WOLFF PADILHA	067.040.121-84	Gerais	16	452,01	2021
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS DA SILVA	055.819.691-83	Gerais	17	444,77	2020

JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	LUIZA GABRIELA GIL ESPINOSA CAPPELLESSO	065.871.891-64	Gerais	18	440,47	2017
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	GREIQUI LUAN ARCANJO DA SILVA	041.207.811-27	Gerais	19	425,57	2017
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	FLÁVIA FERNANDA TEIXEIRA FERNANDES	089.290.211-66	Gerais	20	406,72	2020
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	ROSA GLACIELA RIBEIRO PEREIRA	028.463.361-56	Negros	1	475,19	2019
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	VANILDA SANTOS CARDOSO	068.444.021-04	Negros	2	376,48	2019
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	GABRIEL CABRAL TORRES	067.762.421-27	Res. do MS	1	612,82	2020
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	ROSÂNGELA CARDOZO DA SILVA	941.319.531-53	Res. do MS	2	494,61	2018
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	JÚLIA RICHELHY LIMA SANTOS	352.615.078-80	Gerais	1	692,17	2020
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	ANDRESA BARBOSA IBANHES	704.452.951-80	Gerais	2	624,21	2017
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	DIEGO ZALESKI FIGALE	024.330.751-90	Gerais	3	614,37	2018
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	ANA NATALIA FLORÊNCIO RIBEIRO	479.405.438-65	Gerais	4	558,05	2017
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	MATEUS RAMALHO FERREIRA	038.549.411-45	Gerais	5	529,91	2018
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	ELIMARA BALTA ACOSTA	020.660.341-00	Gerais	6	529,35	2017
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	MARIANA CORONEL DE CAMPOS	078.730.241-48	Gerais	7	517,43	2019
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	REGINA LEITE DOS SANTOS	068.242.941-44	Gerais	8	504,19	2021
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	LIVIA DE MORAES LOURENÇO	041.063.801-37	Gerais	9	502,06	2017
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	ANA MARIA MENDONÇA BITO	078.913.758-52	Gerais	10	499,49	2020
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	IVANILZA DE SOUZA VERÍSSIMO	946.725.201-53	Gerais	11	496,76	2019
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	KELEN KETNEY MASCARENHAS MONTEIRO	065.879.641-09	Gerais	12	489,44	2017
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	VICTOR DA CRUZ BEZERRA	000.596.371-02	Gerais	13	482,55	2020
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	ANA JÚLIA PRONI SALOMÃO	070.090.501-47	Gerais	14	474,85	2018
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	LUIZA GABRIELA GIL ESPINOSA CAPPELLESSO	065.871.891-64	Gerais	15	447,42	2017
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	FLÁVIA FERNANDA TEIXEIRA FERNANDES	089.290.211-66	Gerais	16	405,41	2020
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	DAYANE CABROCHA DA SILVA	071.530.131-48	Indígenas	1	584,13	2020
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	MARIA SUELI FREITAS	058.625.701-28	Negros	1	476,88	2019
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	ROSA GLACIELA RIBEIRO PEREIRA	028.463.361-56	Negros	2	476,68	2019
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	LAISA DE OLIVEIRA	047.537.591-21	Res. do MS	1	533,50	2021
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	NELIANE CABRAL DA ROSA MONTEZANO	027.484.501-67	Res. do MS	2	446,35	2020
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS DA SILVA	055.819.691-83	Res. do MS	3	435,71	2020
JARDIM	Tecnologia em Logística, Tec.	Not.	YASMIM DA SILVA SOUZA	952.865.782-68	Gerais	1	613,13	2018
JARDIM	Tecnologia em Logística, Tec.	Not.	ANDRESA BARBOSA IBANHES	704.452.951-80	Gerais	2	603,98	2017
JARDIM	Tecnologia em Logística, Tec.	Not.	FERNANDA FERNANDES FERREIRA PEIXOTO	058.911.441-74	Gerais	3	567,69	2020
JARDIM	Tecnologia em Logística, Tec.	Not.	VINÍCIUS CARDOSO DUTRA	056.666.501-81	Gerais	4	567,42	2019
JARDIM	Tecnologia em Logística, Tec.	Not.	ARMANDO DAVID SALINAS AQUINO	027.881.131-02	Gerais	5	541,24	2018
JARDIM	Tecnologia em Logística, Tec.	Not.	ELIMARA BALTA ACOSTA	020.660.341-00	Gerais	6	526,47	2017
JARDIM	Tecnologia em Logística, Tec.	Not.	ERIKA ALESSANDRA FRANCO DA SILVA	056.565.701-18	Gerais	7	518,04	2018

JARDIM	Tecnologia em Logística, Tec.	Not.	MARIANA CORONEL DE CAMPOS	078.730.241-48	Gerais	8	514,85	2019
JARDIM	Tecnologia em Logística, Tec.	Not.	LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA FORTES	637.251.501-68	Gerais	9	508,64	2020
JARDIM	Tecnologia em Logística, Tec.	Not.	REGINA LEITE DOS SANTOS	068.242.941-44	Gerais	10	507,58	2021
JARDIM	Tecnologia em Logística, Tec.	Not.	ALAN DA SILVA ARGUELHO	020.264.231-30	Gerais	11	504,87	2019
JARDIM	Tecnologia em Logística, Tec.	Not.	MIKELY CARDOSO SANTOS	068.272.821-71	Gerais	12	494,60	2019
JARDIM	Tecnologia em Logística, Tec.	Not.	NADIELLY CRISLAINE MORAES ROSSI	046.344.861-80	Gerais	13	480,16	2017
JARDIM	Tecnologia em Logística, Tec.	Not.	THAMILLY WOLFF PADILHA	067.040.121-84	Gerais	14	447,16	2021
JARDIM	Tecnologia em Logística, Tec.	Not.	WHILLY AREVALO DIAS	042.594.991-57	Gerais	15	428,45	2020
JARDIM	Tecnologia em Logística, Tec.	Not.	GREIQUI LUAN ARCANJO DA SILVA	041.207.811-27	Gerais	16	425,05	2017
JARDIM	Tecnologia em Logística, Tec.	Not.	ALESSANDRO MIRANDA MARQUES	005.588.781-30	Indígenas	1	454,02	2019
JARDIM	Tecnologia em Logística, Tec.	Not.	VANILDA SANTOS CARDOSO	068.444.021-04	Negros	1	388,11	2019
JARDIM	Tecnologia em Logística, Tec.	Not.	GABRIEL CABRAL TORRES	067.762.421-27	Res. do MS	1	608,82	2020
JARDIM	Tecnologia em Logística, Tec.	Not.	JOÃO CARLOS SANCHES ROCHA	003.592.771-28	Res. do MS	2	547,24	2017
JARDIM	Tecnologia em Logística, Tec.	Not.	ROSÂNGELA CARDOZO DA SILVA	941.319.531-53	Res. do MS	3	490,85	2018
JARDIM	Tecnologia em Logística, Tec.	Not.	NELIANE CABRAL DA ROSA MONTEZANO	027.484.501-67	Res. do MS	4	443,84	2020
MARACAJU	Pedagogia, Lic.	Not.	DIANA MAYRA SALDANHA NEVES	070.421.651-52	Gerais	1	575,38	2020
MARACAJU	Pedagogia, Lic.	Not.	ARMANDO DAVID SALINAS AQUINO	027.881.131-02	Gerais	2	554,05	2018
MARACAJU	Pedagogia, Lic.	Not.	JESSICA CORONEL ALVES	084.208.111-90	Gerais	3	552,71	2017
MARACAJU	Pedagogia, Lic.	Not.	MARILETE SALDANHA NEVES	047.168.031-12	Gerais	4	548,73	2020
MARACAJU	Pedagogia, Lic.	Not.	FRANÇOISE PAULA ROMANI	032.310.749-40	Gerais	5	539,49	2020
MARACAJU	Pedagogia, Lic.	Not.	BRUNA SOARES PEREIRA	068.257.671-94	Gerais	6	504,63	2019
MARACAJU	Pedagogia, Lic.	Not.	MATHEUS DE LIMA SANTOS	069.202.741-67	Gerais	7	495,60	2018
MARACAJU	Pedagogia, Lic.	Not.	ANALU SOARES ROCHA	009.967.291-00	Gerais	8	494,03	2020
MARACAJU	Pedagogia, Lic.	Not.	SALETE MARQUES AGUIRRE	045.824.591-70	Gerais	9	454,12	2017
MARACAJU	Pedagogia, Lic.	Not.	JESSICA FERREIRA DE SOUZA	050.663.311-07	Gerais	10	452,05	2019
MARACAJU	Pedagogia, Lic.	Not.	DEGELIO DA SILVA NEVES	558.149.131-34	Gerais	11	439,29	2017
MARACAJU	Pedagogia, Lic.	Not.	ELIZANDRA BATISTA XIMENES	079.192.371-14	Indígenas	1	472,50	2021
MARACAJU	Pedagogia, Lic.	Not.	LORAINÉ CORRÊA MELO	070.606.421-61	Res. do MS	1	471,66	2019
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Int.	ANA VITÓRIA RAMALHO CARDOSO	079.065.971-92	Gerais	1	626,78	2021
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Int.	ELINE OLIVEIRA SILVA	188.867.977-88	Gerais	2	586,28	2017
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Int.	ADRIELLY MAYARA XAVIER ARCO	060.598.701-71	Gerais	3	582,05	2019
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Int.	IAGO FIGUEIRÔA SANTOS	033.347.991-23	Gerais	4	565,98	2021
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Int.	OZIELLY MAIANE MENDES DA SILVA	050.417.301-48	Gerais	5	557,75	2017
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Int.	GRACIELE MORAES ALFONSO	078.756.569-58	Gerais	6	552,89	2017
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Int.	VANESSA CRISTINA PEREIRA	079.230.551-57	Gerais	7	548,15	2020
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Int.	JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA JAIME	107.871.679-08	Gerais	8	542,99	2021

MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Int.	CAMILLA ALESSANDRA DOS SANTOS	068.029.551-80	Gerais	9	541,65	2021
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Int.	RHAYANE CAROLINE SOARES SILVA	082.674.761-21	Gerais	10	534,55	2021
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Int.	ARTHUR CARRASCO DUARTE	117.959.599-83	Gerais	11	527,68	2020
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Int.	MARIA ISABELLY DA SILVA CARNEZELLA	516.913.198-48	Gerais	12	523,41	2020
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Int.	HIROMI RAFAELA LOPES MIYATA	078.086.721-14	Gerais	13	521,66	2021
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Int.	IZADORA FERREIRA FOLADOR	076.104.851-01	Gerais	14	518,57	2021
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Int.	JOSE MARCOS DA SILVA OLIVEIRA	042.244.071-08	Gerais	15	514,37	2019
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Int.	LAURA GALLI DA SILVA	507.211.748-09	Gerais	16	508,47	2018
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Int.	SILVIA HELENA MITTELSTETT ALIENDES	107.586.541-70	Gerais	17	506,89	2021
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Int.	JOAO CARLOS GONÇALVES VILHALBA	958.081.321-34	Gerais	18	502,91	2021
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Int.	BRUNO IAN LINGNAU	058.341.001-47	Gerais	19	496,19	2020
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Int.	ANA PAULA MARSON MARQUES	406.236.578-21	Gerais	20	494,99	2021
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Int.	THALES AUGUSTO SOBRINHO SOARES SILVA	074.819.231-08	Gerais	21	490,92	2020
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Int.	JOÃO VITOR DA SILVA PARDIM	072.701.311-47	Gerais	22	480,83	2021
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Int.	LUCAS EMMEL MURÇA SILVA	081.752.429-06	Gerais	23	478,76	2020
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Int.	WEVERTON ALEX DE SOUZA FLORIDO	045.820.561-30	Gerais	24	477,68	2021
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Int.	JULIANA DA SILVA OLIVEIRA	074.088.741-60	Gerais	25	475,29	2019
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Int.	IZABEL MELZ	099.740.529-55	Gerais	26	464,46	2018
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Int.	GEOVANE ROBERTO DOS SANTOS	078.916.911-85	Gerais	27	455,03	2021
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Int.	KAUÊ GABRIEL SANTOS DE OLIVEIRA	108.239.579-00	Gerais	28	451,35	2021
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Int.	HERICK DA SILVA GREGORIO	057.208.871-05	Gerais	29	448,75	2020
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Int.	VINICIUS RORRAS MARIANO	098.831.129-12	Gerais	30	435,17	2017
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Int.	TAYANA CAROLINE DA SILVA ANDRADE	078.081.581-51	Gerais	31	415,08	2021
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Int.	PAMELA FRANCISCO GUEDES	083.898.241-75	Gerais	32	400,12	2018
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Int.	ANA LUIZA DA SILVA	145.395.884-35	Indígenas	1	580,51	2021
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Int.	CRISLENE BENITES	240.996.138-01	Indígenas	2	531,00	2020
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Int.	WEBER VERA MARTINS	045.283.491-08	Indígenas	3	401,94	2019
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Int.	IVAN DOS SANTOS SOUZA	019.620.681-29	Negros	1	568,97	2017
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Int.	SARA BARBOSA CARDOSO	079.174.151-63	Negros	2	567,94	2021
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Int.	MATHEUS FREITAS PEREIRA	033.761.851-82	Negros	3	519,82	2019
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Int.	THÁÍS RODRIGUES DE OLIVEIRA	092.372.461-37	Negros	4	501,82	2020
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Int.	KELVIN BARROS CHALEGA	066.596.031-07	Negros	5	462,40	2019
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Int.	JOAO VITOR FABIAN SALVADOR	100.336.301-60	Res. do MS	1	502,67	2021
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Int.	JOÃO CARLOS WALOSZEK DOS SANTOS	074.517.021-89	Res. do MS	2	475,91	2020
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Int.	VICTOR HUGO BATISTA BERNARDO	067.938.911-38	Res. do MS	3	469,63	2018
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Int.	ANA ADRIELLY GOMES CASTILHO	073.232.261-80	Res. do MS	4	465,26	2019

MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Int.	ANA CAROLINA DOS SANTOS OLIVEIRA	076.825.971-19	Res. do MS	5	456,35	2020
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Int.	SERLI MARIA ANDREJESKI BORK	012.256.941-59	Res. do MS	6	454,01	2020
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Int.	MATHEUS ANACLETO ALVES DA SILVA	078.882.501-14	Res. do MS	7	448,81	2020
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Int.	CRÍSALA FERNANDA ROSSI CORREIA	045.097.881-85	Res. do MS	8	413,55	2020
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Int.	FERNANDO GODOI BARROS	704.486.571-20	Res. do MS	9	408,95	2020
MUNDO NOVO	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	BEATRIZ MARCOVICH DE ARAUJO	077.371.261-55	Gerai	1	767,20	2021
MUNDO NOVO	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	DANIELA RIBEIRO FELISMINO	030.848.041-41	Gerai	2	749,87	2021
MUNDO NOVO	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	ADRIELLY MAYARA XAVIER ARCO	060.598.701-71	Gerai	3	582,05	2019
MUNDO NOVO	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	MARIA ISABELLY DA SILVA CARNEZELLA	516.913.198-48	Gerai	4	523,41	2020
MUNDO NOVO	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	CASSANDRA WASOVICZ	703.395.911-70	Gerai	5	482,90	2021
MUNDO NOVO	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	EDILSON E. ANTONIO LOPES	318.076.858-45	Gerai	6	475,16	2021
MUNDO NOVO	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	GEOVANE ROBERTO DOS SANTOS	078.916.911-85	Gerai	7	455,03	2021
MUNDO NOVO	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	KAUÊ GABRIEL SANTOS DE OLIVEIRA	108.239.579-00	Gerai	8	451,35	2021
MUNDO NOVO	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	LAISA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	089.634.829-60	Gerai	9	437,89	2020
MUNDO NOVO	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	PAMELA FRANCISCO GUEDES	083.898.241-75	Gerai	10	400,12	2018
MUNDO NOVO	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	JAINÉ DUARTE ROMEIRO	056.340.581-39	Indígenas	1	450,77	2019
MUNDO NOVO	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	LUANA LOPES MARTINS	084.492.661-22	Indígenas	2	420,97	2017
MUNDO NOVO	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	JACSON DOMINGUES GOMES	030.716.521-35	Indígenas	3	407,63	2019
MUNDO NOVO	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	GEYCIOMAR DUARTE BENITES	043.529.741-45	Indígenas	4	385,12	2020
MUNDO NOVO	Tecnologia em Gestão Ambiental, Tec.	Not.	CAMILA ALESSANDRA DOS SANTOS	068.029.551-80	Gerai	1	541,65	2021
MUNDO NOVO	Tecnologia em Gestão Ambiental, Tec.	Not.	BRUNO IAN LINGNAU	058.341.001-47	Gerai	2	496,19	2020
MUNDO NOVO	Tecnologia em Gestão Ambiental, Tec.	Not.	CASSANDRA WASOVICZ	703.395.911-70	Gerai	3	482,90	2021
MUNDO NOVO	Tecnologia em Gestão Ambiental, Tec.	Not.	LUCAS EMMEL MURÇA SILVA	081.752.429-06	Gerai	4	478,76	2020
MUNDO NOVO	Tecnologia em Gestão Ambiental, Tec.	Not.	JULIANA DA SILVA OLIVEIRA	074.088.741-60	Gerai	5	475,29	2019
MUNDO NOVO	Tecnologia em Gestão Ambiental, Tec.	Not.	IZABEL MELZ	099.740.529-55	Gerai	6	464,46	2018
MUNDO NOVO	Tecnologia em Gestão Ambiental, Tec.	Not.	NATALIA CATALUPE DUARTE	090.658.501-55	Gerai	7	458,85	2019
MUNDO NOVO	Tecnologia em Gestão Ambiental, Tec.	Not.	LAISA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	089.634.829-60	Gerai	8	437,89	2020
MUNDO NOVO	Tecnologia em Gestão Ambiental, Tec.	Not.	VINICIUS RORRAS MARIANO	098.831.129-12	Gerai	9	435,17	2017
MUNDO NOVO	Tecnologia em Gestão Ambiental, Tec.	Not.	JAINÉ DUARTE ROMEIRO	056.340.581-39	Indígenas	1	450,77	2019
MUNDO NOVO	Tecnologia em Gestão Ambiental, Tec.	Not.	JACSON DOMINGUES GOMES	030.716.521-35	Indígenas	2	407,63	2019
MUNDO NOVO	Tecnologia em Gestão Ambiental, Tec.	Not.	ALEXANDRE DE SOUZA DA SILVA	080.043.621-09	Negros	1	464,13	2021
MUNDO NOVO	Tecnologia em Gestão Ambiental, Tec.	Not.	JOAO VITOR FABIAN SALVADOR	100.336.301-60	Res. do MS	1	502,67	2021
MUNDO NOVO	Tecnologia em Gestão Ambiental, Tec.	Not.	ANA CAROLINA DOS SANTOS OLIVEIRA	076.825.971-19	Res. do MS	2	456,35	2020
MUNDO NOVO	Tecnologia em Gestão Ambiental, Tec.	Not.	CRÍSALA FERNANDA ROSSI CORREIA	045.097.881-85	Res. do MS	3	413,55	2020
MUNDO NOVO	Tecnologia em Gestão Ambiental, Tec.	Not.	FERNANDO GODOI BARROS	704.486.571-20	Res. do MS	4	408,95	2020
NAVIRAÍ	Eng. de Alimentos, Bach.	Int.	VITORIA SILVA CRUZ	129.713.506-73	Gerai	1	799,76	2021

NAVIRAÍ	Eng. de Alimentos, Bach.	Int.	LARISSA PRETTE BERTO	468.947.228-97	Gerais	2	720,62	2021
NAVIRAÍ	Eng. de Alimentos, Bach.	Int.	BEATRIZ DE SOUZA DA MATA RIBEIRO	034.694.721-90	Gerais	3	720,02	2018
NAVIRAÍ	Eng. de Alimentos, Bach.	Int.	MATHEUS HIROSHI BURANELLO INAGAKI	464.234.018-10	Gerais	4	715,52	2021
NAVIRAÍ	Eng. de Alimentos, Bach.	Int.	LUCAS LADEIA FREITAS LIMA	077.925.791-07	Gerais	5	710,83	2019
NAVIRAÍ	Eng. de Alimentos, Bach.	Int.	JOSÉ RENAN MORATO LIMA	151.745.594-40	Gerais	6	596,94	2021
NAVIRAÍ	Eng. de Alimentos, Bach.	Int.	MARCOS SILVA RODRIGUES	036.683.165-89	Gerais	7	564,35	2021
NAVIRAÍ	Eng. de Alimentos, Bach.	Int.	ELINE OLIVEIRA SILVA	188.867.977-88	Gerais	8	559,26	2017
NAVIRAÍ	Eng. de Alimentos, Bach.	Int.	BRUNO FELIPE MARTINS FERNANDES	075.005.171-06	Gerais	9	557,79	2019
NAVIRAÍ	Eng. de Alimentos, Bach.	Int.	RYAN DOS SANTOS CACERES	070.249.921-82	Gerais	10	553,67	2021
NAVIRAÍ	Eng. de Alimentos, Bach.	Int.	WILLIAM TARASIUK ALEXANDRE	065.645.121-12	Gerais	11	540,93	2017
NAVIRAÍ	Eng. de Alimentos, Bach.	Int.	FERNANDA SILVA DE OLIVEIRA	071.459.701-55	Gerais	12	540,72	2019
NAVIRAÍ	Eng. de Alimentos, Bach.	Int.	RHAYANE CAROLINE SOARES SILVA	082.674.761-21	Gerais	13	537,27	2021
NAVIRAÍ	Eng. de Alimentos, Bach.	Int.	GABRIEL DA SILVA FELIX	051.000.351-61	Gerais	14	517,82	2021
NAVIRAÍ	Eng. de Alimentos, Bach.	Int.	CARLOS HENRIQUE SILVA	002.109.911-19	Gerais	15	512,32	2017
NAVIRAÍ	Eng. de Alimentos, Bach.	Int.	CRISLAINE APARECIDA PARAPINO DE SOUZA	069.481.801-16	Gerais	16	487,26	2020
NAVIRAÍ	Eng. de Alimentos, Bach.	Int.	EDUARDA LAISA DA SILVA	107.139.061-97	Gerais	17	484,00	2021
NAVIRAÍ	Eng. de Alimentos, Bach.	Int.	DAFNE WALOSZEK KNORST	062.026.611-27	Gerais	18	483,20	2017
NAVIRAÍ	Eng. de Alimentos, Bach.	Int.	ANTÔNIO VITOR PIGOSSO DOS SANTOS	070.831.661-10	Gerais	19	461,34	2019
NAVIRAÍ	Eng. de Alimentos, Bach.	Int.	PAMELA GABRIELLY TAVEIRA COSTA	071.469.771-02	Gerais	20	448,28	2021
NAVIRAÍ	Eng. de Alimentos, Bach.	Int.	SUNAMITA DOS SANTOS ANDRADE PRUDENTE	474.565.718-80	Gerais	21	445,03	2020
NAVIRAÍ	Eng. de Alimentos, Bach.	Int.	SONIMARA ALBUQUERQUE	042.612.011-60	Indígenas	1	489,11	2019
NAVIRAÍ	Eng. de Alimentos, Bach.	Int.	ARTUR SIDNEY MACENO MOREIRA	023.620.782-21	Negros	1	692,25	2021
NAVIRAÍ	Eng. de Alimentos, Bach.	Int.	AMANDA ALLANA DOS SANTOS SILES	078.785.171-00	Negros	2	595,23	2021
NAVIRAÍ	Eng. de Alimentos, Bach.	Int.	STEPHANI AYURI RAPHAEL	069.840.041-01	Negros	3	576,53	2019
NAVIRAÍ	Eng. de Alimentos, Bach.	Int.	JHENIFFER MONIQUE CIOCA SANTOS	071.515.821-02	Negros	4	534,49	2021
NAVIRAÍ	Eng. de Alimentos, Bach.	Int.	MYLLARA BATISTA SOARES	078.208.481-89	Negros	5	532,47	2018
NAVIRAÍ	Eng. de Alimentos, Bach.	Int.	IRIS VITÓRIA MARTINS VASCONCELOS	021.104.412-16	Negros	6	527,10	2020
NAVIRAÍ	Eng. de Alimentos, Bach.	Int.	MARIA CLARA MOREIRA SOARES	070.962.011-06	Negros	7	514,73	2021
NAVIRAÍ	Eng. de Alimentos, Bach.	Int.	VIVIANE DUARTE PEREIRA DA SILVA	078.798.831-69	Negros	8	474,55	2017
NAVIRAÍ	Eng. de Alimentos, Bach.	Int.	ELOÍZA FERNANDA RIBEIRO COELHO	997.563.401-00	Negros	9	451,90	2020
NAVIRAÍ	Química, Lic.	Not.	KARLA FERREIRA DA COSTA	070.898.491-63	Gerais	1	631,01	2021
NAVIRAÍ	Química, Lic.	Not.	FLAVIO WELTER DA ROCHA	727.470.052-91	Gerais	2	581,96	2020
NAVIRAÍ	Química, Lic.	Not.	ALIZIANE VIEIRA CAIRES COUTO	070.031.591-80	Gerais	3	552,87	2018
NAVIRAÍ	Química, Lic.	Not.	RYAN DOS SANTOS CACERES	070.249.921-82	Gerais	4	551,99	2021
NAVIRAÍ	Química, Lic.	Not.	DANIEL ALBUQUERQUE DOS SANTOS	070.378.041-77	Gerais	5	536,68	2021
NAVIRAÍ	Química, Lic.	Not.	FERNANDA DOS SANTOS RODRIGUES	010.942.951-67	Gerais	6	536,58	2020

NAVIRAÍ	Química, Lic.	Not.	FERNANDA SILVA DE OLIVEIRA	071.459.701-55	Gerais	7	527,92	2019
NAVIRAÍ	Química, Lic.	Not.	WELLINGTON PRADO DE SOUZA	036.642.451-30	Gerais	8	509,00	2017
NAVIRAÍ	Química, Lic.	Not.	JOSE MARCOS DA SILVA OLIVEIRA	042.244.071-08	Gerais	9	506,64	2019
NAVIRAÍ	Química, Lic.	Not.	CARLOS HENRIQUE SILVA	002.109.911-19	Gerais	10	500,64	2017
NAVIRAÍ	Química, Lic.	Not.	DAFNE WALOSZEK KNORST	062.026.611-27	Gerais	11	484,00	2017
NAVIRAÍ	Química, Lic.	Not.	CRISLAINE APARECIDA PARAPINO DE SOUZA	069.481.801-16	Gerais	12	476,12	2020
NAVIRAÍ	Química, Lic.	Not.	EDUARDA LAISA DA SILVA	107.139.061-97	Gerais	13	474,74	2021
NAVIRAÍ	Química, Lic.	Not.	ANTÔNIO VITOR PIGOSSO DOS SANTOS	070.831.661-10	Gerais	14	461,00	2019
NAVIRAÍ	Química, Lic.	Not.	PEDRO HENRIQUE CANDIDO DA SILVA	053.511.751-50	Gerais	15	458,29	2018
NAVIRAÍ	Química, Lic.	Not.	SUNAMITA DOS SANTOS ANDRADE PRUDENTE	474.565.718-80	Gerais	16	455,65	2020
NAVIRAÍ	Química, Lic.	Not.	LUZINETE VIEIRA CAIRES	855.435.941-00	Gerais	17	410,52	2019
NAVIRAÍ	Química, Lic.	Not.	MAYCON DOUGLAS MEIRELES GUERRA	032.950.571-84	Gerais	18	388,91	2020
NAVIRAÍ	Química, Lic.	Not.	SONIMARA ALBUQUERQUE	042.612.011-60	Indígenas	1	478,23	2019
NAVIRAÍ	Química, Lic.	Not.	JESSÉ LEMES ROCHA	078.912.551-05	Indígenas	2	446,82	2021
NAVIRAÍ	Química, Lic.	Not.	GEYCIOMAR DUARTE BENITES	043.529.741-45	Indígenas	3	386,45	2020
NAVIRAÍ	Química, Lic.	Not.	STEPHANI AYURI RAPHAEL	069.840.041-01	Negros	1	565,98	2019
NAVIRAÍ	Química, Lic.	Not.	JHENIFFER MONIQUE CIOCA SANTOS	071.515.821-02	Negros	2	518,85	2021
NAVIRAÍ	Química, Lic.	Not.	ELOÍZA FERNANDA RIBEIRO COELHO	997.563.401-00	Negros	3	449,15	2020
NAVIRAÍ	Química, Lic.	Not.	OTAVIO GONÇALVES CAMARGO	071.053.601-19	Res. do MS	1	538,13	2021
NAVIRAÍ	Química, Lic.	Not.	MARIA JULIA CARDOZO LOPES	071.244.391-67	Res. do MS	2	509,79	2021
NAVIRAÍ	Química, Lic.	Not.	FLAVIA MIRANDA PEREIRA	070.013.871-42	Res. do MS	3	498,77	2019
NAVIRAÍ	Química, Lic.	Not.	PAMELA GABRIELLY TAVEIRA COSTA	071.469.771-02	Res. do MS	4	451,19	2021
NAVIRAÍ	Química, Lic.	Not.	SERLI MARIA ANDREJESKI BORK	012.256.941-59	Res. do MS	5	447,77	2020
N. ANDRADINA	Matemática, Lic.	Not.	LERÍCIA VIANA OLIVEIRA	120.749.236-19	Gerais	1	628,54	2020
N. ANDRADINA	Matemática, Lic.	Not.	ELIEL DOS ANJOS DA SILVA JUNIOR	048.540.341-22	Gerais	2	591,31	2020
N. ANDRADINA	Matemática, Lic.	Not.	KAIO RUAN LOURENCO BOTELHO	064.425.381-92	Gerais	3	570,91	2017
N. ANDRADINA	Matemática, Lic.	Not.	CARIELY PUGLIA GUEDES	075.596.141-24	Gerais	4	544,09	2020
N. ANDRADINA	Matemática, Lic.	Not.	CRISTHIAN DOS SANTOS FERNANDES	126.734.599-36	Gerais	5	520,33	2017
N. ANDRADINA	Matemática, Lic.	Not.	STHEFANY SANTOS SAMPAIO	068.907.671-10	Gerais	6	493,75	2020
N. ANDRADINA	Matemática, Lic.	Not.	MARIA EDUARDA EVARISTO DA SILVA	110.453.351-00	Gerais	7	484,00	2021
N. ANDRADINA	Matemática, Lic.	Not.	VANESSA SILVA DE OLIVEIRA	072.105.921-05	Gerais	8	476,41	2019
N. ANDRADINA	Matemática, Lic.	Not.	MARIA AUXILIADORA PEREIRA PUMEU	030.929.391-07	Gerais	9	451,86	2018
N. ANDRADINA	Matemática, Lic.	Not.	HELLEN KAROLINE DA SILVA MARTINS	052.588.681-84	Gerais	10	451,32	2019
N. ANDRADINA	Matemática, Lic.	Not.	MATHEUS ANTÔNIO FERREIRA MOTA	087.564.781-27	Gerais	11	396,41	2021
N. ANDRADINA	Matemática, Lic.	Not.	MARCOS ROBERTO BALESTERO	043.912.561-85	Gerais	12	0,00	2020
N. ANDRADINA	Matemática, Lic.	Not.	ALISON HENRIQUE GONSALVES DE MELO	038.574.751-96	Gerais	12	0,00	2017

N. ANDRADINA	Matemática, Lic.	Not.	MARIA KAROLINE SANTOS NASCIMENTO	064.239.431-84	Negros	1	594,22	2017
N. ANDRADINA	Matemática, Lic.	Not.	THALYTA COSTA DE ALMEIDA	030.663.051-63	Negros	2	445,22	2020
N. ANDRADINA	Matemática, Lic.	Not.	GUSTAVO GONÇALVES ALBERTO	094.214.281-02	Res. do MS	1	596,12	2021
N. ANDRADINA	Matemática, Lic.	Not.	GABRIEL MOREIRA PORFIRIO	094.716.471-50	Res. do MS	2	564,40	2020
N. ANDRADINA	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	JOSÉ GUTEMBERG CAVALCANTE MELO	040.392.752-84	Gerais	1	679,32	2021
N. ANDRADINA	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	LERÍCIA VIANA OLIVEIRA	120.749.236-19	Gerais	2	617,31	2020
N. ANDRADINA	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	ELIEL DOS ANJOS DA SILVA JUNIOR	048.540.341-22	Gerais	3	592,39	2020
N. ANDRADINA	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	CALEBE HENRIQUE DOS SANTOS DELMATTA	080.669.951-56	Gerais	4	575,31	2020
N. ANDRADINA	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	KAIO RUAN LOURENCO BOTELHO	064.425.381-92	Gerais	5	567,87	2017
N. ANDRADINA	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	CARIELY PUGLIA GUEDES	075.596.141-24	Gerais	6	538,15	2020
N. ANDRADINA	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	CRISTHIAN DOS SANTOS FERNANDES	126.734.599-36	Gerais	7	523,78	2017
N. ANDRADINA	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	VINICIUS ROBERTO RAMOS FORDIANI	036.113.941-14	Gerais	8	500,95	2017
N. ANDRADINA	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	STHEFANY SANTOS SAMPAIO	068.907.671-10	Gerais	9	493,83	2020
N. ANDRADINA	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	MARIA EDUARDA EVARISTO DA SILVA	110.453.351-00	Gerais	10	476,67	2021
N. ANDRADINA	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	VANESSA SILVA DE OLIVEIRA	072.105.921-05	Gerais	11	465,95	2019
N. ANDRADINA	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	THIAGO SANTOS DO NASCIMENTO	470.074.718-89	Gerais	12	449,71	2019
N. ANDRADINA	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	HELLEN KAROLINE DA SILVA MARTINS	052.588.681-84	Gerais	13	445,15	2019
N. ANDRADINA	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	MARIA AUXILIADORA PEREIRA PUMEU	030.929.391-07	Gerais	14	443,55	2018
N. ANDRADINA	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	MATHEUS ANTÔNIO FERREIRA MOTA	087.564.781-27	Gerais	15	394,55	2021
N. ANDRADINA	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	MARCOS ROBERTO BALESTERO	043.912.561-85	Gerais	16	0,00	2020
N. ANDRADINA	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	ALISON HENRIQUE GONSALVES DE MELO	038.574.751-96	Gerais	16	0,00	2017
N. ANDRADINA	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	GUSTAVO GONÇALVES ALBERTO	094.214.281-02	Negros	1	590,31	2021
N. ANDRADINA	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	MARIA KAROLINE SANTOS NASCIMENTO	064.239.431-84	Negros	2	586,10	2017
N. ANDRADINA	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	ODAIR DA SILVA	050.839.511-93	Negros	3	467,65	2017
N. ANDRADINA	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	JOEL MARTINS DO NASCIMENTO	055.251.491-84	Res. do MS	1	555,94	2020
N. ANDRADINA	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	GABRIEL MOREIRA PORFIRIO	094.716.471-50	Res. do MS	2	553,03	2020
PARANAÍBA	Ciências Sociais - Bach.	Not.	LUCAS LADEIA FREITAS LIMA	077.925.791-07	Gerais	1	691,90	2019
PARANAÍBA	Ciências Sociais - Bach.	Not.	RAUL NUNES ROSSANESE	427.038.268-69	Gerais	2	631,74	2021
PARANAÍBA	Ciências Sociais - Bach.	Not.	MARIANA DOS SANTOS MELO	143.592.204-21	Gerais	3	621,57	2020
PARANAÍBA	Ciências Sociais - Bach.	Not.	LÍVIA CRISTINA MOURA DO CARMO	529.899.028-21	Gerais	4	609,44	2021
PARANAÍBA	Ciências Sociais - Bach.	Not.	MARIA JESSICA FERRACINI INACIO DA SILVA	031.461.371-43	Gerais	5	587,79	2020
PARANAÍBA	Ciências Sociais - Bach.	Not.	JOÃO VITOR RODRIGUES DE CAMARGO	061.589.981-17	Gerais	6	581,67	2019
PARANAÍBA	Ciências Sociais - Bach.	Not.	JOAO PAULO DOS SANTOS	737.616.211-91	Gerais	7	576,44	2020
PARANAÍBA	Ciências Sociais - Bach.	Not.	THAIZ RIBEIRO COSTA	057.854.431-80	Gerais	8	573,63	2018
PARANAÍBA	Ciências Sociais - Bach.	Not.	MARCIA CRISTINA PORTO SOUZA	011.108.621-30	Gerais	9	570,06	2017
PARANAÍBA	Ciências Sociais - Bach.	Not.	PAULO HENRIQUE ANTUNES SILVA	054.243.281-13	Gerais	10	560,85	2018

PARANAÍBA	Ciências Sociais - Bach.	Not.	BRUNA TAVERA DE OLIVEIRA	060.099.441-47	Gerais	11	540,70	2017
PARANAÍBA	Ciências Sociais - Bach.	Not.	TIAGO EZEQUIEL DE SOUZA	022.039.051-74	Gerais	12	538,74	2017
PARANAÍBA	Ciências Sociais - Bach.	Not.	VINICIUS HUGO SILVA REZENDE	060.676.151-93	Gerais	13	537,98	2019
PARANAÍBA	Ciências Sociais - Bach.	Not.	JOELMA MARIA DE FREITAS	034.555.731-00	Gerais	14	528,27	2017
PARANAÍBA	Ciências Sociais - Bach.	Not.	LETÍCIA LACERDA DA SILVA	064.528.461-08	Gerais	15	525,35	2021
PARANAÍBA	Ciências Sociais - Bach.	Not.	MARIAFERNANDA NOGUEIRA MORAIS	049.413.881-51	Gerais	16	524,36	2020
PARANAÍBA	Ciências Sociais - Bach.	Not.	GABRIEL REPETTO	493.937.978-70	Gerais	17	522,01	2020
PARANAÍBA	Ciências Sociais - Bach.	Not.	LAISLA PRISCILA SILVA CUNILHEIRA	082.536.881-21	Gerais	18	509,16	2018
PARANAÍBA	Ciências Sociais - Bach.	Not.	GUILHERME SALOMÃO DOS SANTOS	441.573.168-60	Gerais	19	504,29	2021
PARANAÍBA	Ciências Sociais - Bach.	Not.	KELLY CRISTINA DE FREITAS CORREIA	007.921.941-10	Gerais	20	497,90	2017
PARANAÍBA	Ciências Sociais - Bach.	Not.	RAFAELA FERREIRA MIRANDA	023.013.461-02	Gerais	21	486,69	2019
PARANAÍBA	Ciências Sociais - Bach.	Not.	ALAFF GODÓES PEREIRA RODRIGUES	069.161.441-57	Gerais	22	480,84	2019
PARANAÍBA	Ciências Sociais - Bach.	Not.	SUZIANNE LOREN GARCEZ	039.621.351-03	Gerais	23	472,88	2020
PARANAÍBA	Ciências Sociais - Bach.	Not.	HICARO ANTONIO DE FREITAS SILVA	075.198.171-05	Gerais	24	467,96	2020
PARANAÍBA	Ciências Sociais - Bach.	Not.	FÁBIO HONORATO LYRA NETO	073.728.151-00	Gerais	25	467,78	2019
PARANAÍBA	Ciências Sociais - Bach.	Not.	YANNE CAVALCANTE AREND	066.893.991-50	Gerais	26	463,34	2021
PARANAÍBA	Ciências Sociais - Bach.	Not.	HENRIQUE DOUGLAS DA SILVA	069.158.201-75	Gerais	27	458,59	2018
PARANAÍBA	Ciências Sociais - Bach.	Not.	VITÓRIA THOMAZ SERVIAN	100.464.781-67	Gerais	28	409,70	2019
PARANAÍBA	Ciências Sociais - Bach.	Not.	BRUNA FREITAS DE PAULA	050.724.531-89	Gerais	29	399,78	2018
PARANAÍBA	Ciências Sociais - Bach.	Not.	MYLLARA BATISTA SOARES	078.208.481-89	Negros	1	572,57	2018
PARANAÍBA	Ciências Sociais - Bach.	Not.	MARIA EDUARDA RODRIGUES MARTINS	024.177.361-01	Negros	2	555,27	2020
PARANAÍBA	Ciências Sociais - Bach.	Not.	THIAGO DA SILVA ALVES	145.886.907-52	Negros	3	553,29	2020
PARANAÍBA	Ciências Sociais - Bach.	Not.	WESLEY VINÍCIUS PEREIRA DA SILVA	075.636.381-05	Negros	4	474,76	2020
PARANAÍBA	Ciências Sociais - Bach.	Not.	ALDAIR SOUZA DUARTE	048.950.631-35	Negros	5	433,76	2019
PARANAÍBA	Ciências Sociais - Bach.	Not.	VILMA LOPES DA SILVA	554.608.441-34	Res. do MS	1	544,11	2020
PARANAÍBA	Ciências Sociais - Bach.	Not.	JULIA FELICIO DE SOUZA	066.098.221-82	Res. do MS	2	473,19	2019
PARANAÍBA	Ciências Sociais - Bach.	Not.	JOENE VITÓRIA SILVA E SILVA	066.894.511-78	Res. do MS	3	443,99	2020
PARANAÍBA	Ciências Sociais - Bach.	Not.	CRISLAINE CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	066.160.321-08	Res. do MS	4	431,35	2017
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Lic.	Not.	JOÃO VITOR RODRIGUES DE CAMARGO	061.589.981-17	Gerais	1	581,67	2019
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Lic.	Not.	JOAO PAULO DOS SANTOS	737.616.211-91	Gerais	2	576,44	2020
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Lic.	Not.	PAULO HENRIQUE ANTUNES SILVA	054.243.281-13	Gerais	3	560,85	2018
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Lic.	Not.	BRUNA TAVERA DE OLIVEIRA	060.099.441-47	Gerais	4	540,70	2017
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Lic.	Not.	DAVID BISPO DOS SANTOS BARBOSA	433.337.158-99	Gerais	5	535,29	2017
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Lic.	Not.	GABRIEL REPETTO	493.937.978-70	Gerais	6	522,01	2020
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Lic.	Not.	VICENTE JOSÉ DE CAMARGOS NETO	987.904.711-72	Gerais	7	520,00	2020
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Lic.	Not.	JULIANE KETHELYN PAULA DIAS	054.952.861-03	Gerais	8	516,66	2019

PARANAÍBA	Ciências Sociais, Lic.	Not.	ELLEN CAETANO DA SILVA	017.383.001-37	Gerais	9	514,60	2017
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Lic.	Not.	EMILY KÉTYLYN PINTO	529.797.188-82	Gerais	10	496,41	2021
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Lic.	Not.	LUCENILSON ALVES OLIVEIRA JUNIOR	011.974.131-89	Gerais	11	485,63	2019
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Lic.	Not.	ALAFF GODÓES PEREIRA RODRIGUES	069.161.441-57	Gerais	12	480,84	2019
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Lic.	Not.	CAROLINA TOLENTINO ALMEIDA FABRES	072.917.591-02	Gerais	13	480,14	2019
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Lic.	Not.	BRUNA CAROLINE CABRAL P. RODRIGUES	030.459.161-04	Gerais	14	478,08	2019
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Lic.	Not.	HICARO ANTONIO DE FREITAS SILVA	075.198.171-05	Gerais	15	467,96	2020
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Lic.	Not.	FÁBIO HONORATO LYRA NETO	073.728.151-00	Gerais	16	467,78	2019
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Lic.	Not.	JOSILENE CARDOSO DE ANDRADE	042.179.821-19	Gerais	17	465,49	2018
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Lic.	Not.	LURIUANE LAUANDRA C. DE FREITAS	071.224.801-35	Gerais	18	442,63	2020
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Lic.	Not.	LUCAS BORGES DE FREITAS	052.057.021-92	Gerais	19	410,47	2018
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Lic.	Not.	WILKER GOMES DE OLIVEIRA	048.720.651-74	Gerais	20	396,38	2019
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Lic.	Not.	MARI VITORIA BRANDÃO CAMPOS	046.828.101-03	Gerais	21	395,85	2017
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Lic.	Not.	FABIANA FERREIRA CRUZ	004.516.721-43	Gerais	22	389,84	2019
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Lic.	Not.	PATRICIA APARECIDA HONORATO	055.189.146-79	Gerais	23	0,00	2019
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Lic.	Not.	EDUARDA OLIVEIRA SILVA	066.911.821-46	Negros	1	602,58	2017
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Lic.	Not.	FABIANA PEDROSA DE CAMARGO	704.944.101-59	Negros	2	515,08	2017
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Lic.	Not.	WESLEY VINÍCIUS PEREIRA DA SILVA	075.636.381-05	Negros	3	474,76	2020
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Lic.	Not.	LÚRIA LUANA DE FREITAS CAETANO	071.224.951-67	Negros	4	459,37	2020
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Lic.	Not.	VITOR ALVES SOUZA	148.522.166-81	Negros	5	428,09	2020
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Lic.	Not.	JULIA FELICIO DE SOUZA	066.098.221-82	Res. do MS	1	473,19	2019
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Lic.	Not.	TIELI LOPES DADALTE	034.217.481-95	Res. do MS	2	458,22	2019
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Lic.	Not.	ALDAIR SOUZA DUARTE	048.950.631-35	Res. do MS	3	433,76	2019
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	RAUL NUNES ROSSANESE	427.038.268-69	Gerais	1	631,31	2021
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	MARIANA DOS SANTOS MELO	143.592.204-21	Gerais	2	624,62	2020
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	EDUARDA OLIVEIRA SILVA	066.911.821-46	Gerais	3	604,57	2017
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	MARIA JESSICA FERRACINI INACIO DA SILVA	031.461.371-43	Gerais	4	594,45	2020
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	THAIZ RIBEIRO COSTA	057.854.431-80	Gerais	5	589,62	2018
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	MARCIA CRISTINA PORTO SOUZA	011.108.621-30	Gerais	6	572,21	2017
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	DANIELY FERREIRA CALASSA	079.783.841-44	Gerais	7	572,09	2020
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	ANA CAROLINA SOARES ALVES M. HONORATO	059.973.071-40	Gerais	8	569,36	2019
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	JOELMA MARIA DE FREITAS	034.555.731-00	Gerais	9	531,31	2017
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	TIAGO EZEQUIEL DE SOUZA	022.039.051-74	Gerais	10	531,12	2017
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	LETÍCIA LACERDA DA SILVA	064.528.461-08	Gerais	11	528,21	2021
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	ELLEN CAETANO DA SILVA	017.383.001-37	Gerais	12	516,15	2017
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	KELLY CRISTINA DE FREITAS CORREIA	007.921.941-10	Gerais	13	505,35	2017

PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	GUILHERME SALOMÃO DOS SANTOS	441.573.168-60	Gerais	14	503,45	2021
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	LAISLA PRISCILA SILVA CUNILHEIRA	082.536.881-21	Gerais	15	503,42	2018
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	CARINA FERNANDES MARQUES	367.582.318-01	Gerais	16	501,82	2020
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	EMILY KÉTILYN PINTO	529.797.188-82	Gerais	17	501,41	2021
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	RAFAELA FERREIRA MIRANDA	023.013.461-02	Gerais	18	497,47	2019
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	LAINNE RIBEIRO FERREIRA	087.620.671-25	Gerais	19	493,54	2020
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	LUCENILSON ALVES OLIVEIRA JUNIOR	011.974.131-89	Gerais	20	491,19	2019
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	CAROLINA TOLENTINO ALMEIDA FABRES	072.917.591-02	Gerais	21	487,92	2019
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	SUZIANNE LOREN GARCEZ	039.621.351-03	Gerais	22	474,41	2020
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	STHEFANY HELENA DE FREITAS	072.483.391-99	Gerais	23	471,65	2019
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	PEDRO LUCAS BERCELINO MENDES	391.462.958-44	Gerais	24	458,80	2021
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	HENRIQUE DOUGLAS DA SILVA	069.158.201-75	Gerais	25	457,98	2018
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	LURIUANE LAUANDRA C. DE FREITAS	071.224.801-35	Gerais	26	443,93	2020
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	LUCAS BORGES DE FREITAS	052.057.021-92	Gerais	27	415,55	2018
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	WILKER GOMES DE OLIVEIRA	048.720.651-74	Gerais	28	397,44	2019
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	BRUNA FREITAS DE PAULA	050.724.531-89	Gerais	29	395,84	2018
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	FABIANA FERREIRA CRUZ	004.516.721-43	Gerais	30	395,27	2019
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	MARI VITORIA BRANDÃO CAMPOS	046.828.101-03	Gerais	31	379,23	2017
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	PATRICIA APARECIDA HONORATO	055.189.146-79	Gerais	32	0,00	2019
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	THIAGO DA SILVA ALVES	145.886.907-52	Negros	1	567,47	2020
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	PEDRO HENRIQUE SIMÕES	070.519.111-71	Negros	2	517,13	2019
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	FABIANA PEDROSA DE CAMARGO	704.944.101-59	Negros	3	514,51	2017
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	ELEN DAYENE LUCIANO DE SOUZA	082.445.741-27	Negros	4	500,15	2019
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	AMANDA CAROLINE DE ASSIS	067.515.611-48	Negros	5	473,39	2020
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	BEATRIZ GLEIZE DE MOURA REIS DUTRA	039.427.971-94	Negros	6	472,31	2019
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	LÚRIA LUANA DE FREITAS CAETANO	071.224.951-67	Negros	7	465,66	2020
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	MICHELE APARECIDA MAURÍCIO MENEZES	044.174.091-02	Negros	8	461,35	2019
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	CRISLAINE CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	066.160.321-08	Negros	9	418,13	2017
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	WESLEY BISPO	015.115.461-90	Res. do MS	1	571,87	2017
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	ELIZAMARA GARCIA KLAFKE	014.574.481-73	Res. do MS	2	560,89	2019
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	VILMA LOPES DA SILVA	554.608.441-34	Res. do MS	3	543,57	2020
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	JULIANE KETHELYN PAULA DIAS	054.952.861-03	Res. do MS	4	518,32	2019
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	VICENTE JOSÉ DE CAMARGOS NETO	987.904.711-72	Res. do MS	5	516,50	2020
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	BRUNA CAROLINE CABRAL P. RODRIGUES	030.459.161-04	Res. do MS	6	482,97	2019
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	TIELI LOPES DADALTE	034.217.481-95	Res. do MS	7	466,55	2019
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	DANIELLY TASSIANY SAITO SAFANELLI	094.416.641-54	Gerais	1	724,88	2021

PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	RÍNELED VITÓRIA DOS SANTOS	076.855.731-30	Gerais	2	676,24	2021
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	ELOISE FONSECA REBOUÇAS FERNANDES	058.440.864-14	Gerais	3	630,17	2021
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	OSWALDO LACERDA DE ALMEIDA	051.979.261-04	Gerais	4	622,49	2020
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	ADRIAN SILVA DE PAULA	071.925.661-52	Gerais	5	606,20	2021
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	JHONY CESAR DA SILVA	011.613.951-05	Gerais	6	602,12	2019
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	BIANCA FREITAS AFONSO	075.881.621-98	Gerais	7	579,59	2018
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	HELOÍSA ALVES ARAUJO	053.442.111-39	Gerais	8	559,55	2019
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	MICHELI GONÇALVES DOS SANTOS	090.754.861-03	Gerais	9	553,11	2020
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	TALITA BARROS MIRANDA	074.777.881-70	Gerais	10	544,49	2019
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	IAN WINCKLER MEDEIROS	055.387.161-71	Gerais	11	542,20	2018
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	OTHON AUGUSTO PINHEIRO JÚNIOR	075.941.231-66	Gerais	12	541,03	2019
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	HENRIQUE RAMOS CARDOSO	100.514.151-78	Gerais	13	539,06	2019
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	MILENY FRANCO MORAES	735.907.701-04	Gerais	14	537,25	2017
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	EDUARDO SIQUEIRA DOS SANTOS	032.753.111-82	Gerais	15	536,58	2017
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	DANIELA LIMA MARQUES	025.715.411-61	Gerais	16	533,65	2020
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	JEAN CARLO BORBA CAETANO	056.634.331-20	Gerais	17	531,31	2019
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	MAELLY DA MOTA SANTOS	029.421.701-07	Gerais	18	528,52	2018
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	FLAVIA MIRANDA PEREIRA	070.013.871-42	Gerais	19	523,70	2019
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	LARISSA LACERDA ALMEIDA	004.808.011-00	Gerais	20	516,92	2018
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	JOANNY SUELLEN VARGAS DOS SANTOS	020.315.361-84	Gerais	21	512,73	2017
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	NÁDIA LEDESMA SANCHES	075.026.381-48	Gerais	22	507,15	2021
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	LUCAS CESPEDES VALDEZ	042.303.011-62	Gerais	23	502,43	2018
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	ANDREIA LIA DIAZ MIRANDA	078.358.181-59	Gerais	24	492,86	2018
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	LARISSA ORTEGA BENITES	097.804.841-59	Gerais	25	484,03	2021
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	EMANUELE FROHLICH LUDWIG	068.238.281-70	Gerais	26	482,00	2021
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	LAUANI GIMENES PEREIRA RODRIGUES	073.076.171-10	Gerais	27	480,79	2021
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	LORAINÉ CORRÊA MELO	070.606.421-61	Gerais	28	471,66	2019
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	JOSE DANILO DOS SANTOS MOREIRA	064.466.951-95	Gerais	29	467,87	2018
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	VITÓRIA THOMAZ SERVIAN	100.464.781-67	Gerais	30	460,64	2019
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	KAIO HENRIQUE CANTEIRO MOREIRA	071.474.661-44	Gerais	31	445,42	2021
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	ADRIANO BARBOSA DE CARVALHO	065.120.109-81	Gerais	32	434,72	2020
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	HUERIQUE ROLON DA SILVA	055.935.701-08	Gerais	33	434,45	2017
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	MIRI KELI GARCIA VILHALVA	073.051.891-46	Gerais	34	422,12	2019
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	CAROLINE APARECIDA ARTEMAN DA SILVA	044.712.731-40	Gerais	35	421,70	2018
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	DARLON RUIZ BERNARDES	067.349.461-69	Gerais	36	418,80	2021
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	CALEBE BENETTI	077.841.461-24	Gerais	37	415,04	2021

PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	ALEX DEIVSON BISPO DA SILVA	073.487.581-93	Gerais	38	398,16	2020
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	LUANA LOPES MARTINS	084.492.661-22	Indígenas	1	419,15	2017
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	WEBER VERA MARTINS	045.283.491-08	Indígenas	2	408,82	2019
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	MATHEUS DE OLIVEIRA VALMACEDO	072.066.491-81	Negros	1	521,45	2017
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	RAFAEL MACHADO SALINA	017.984.401-64	Negros	2	443,29	2018
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	GABRIEL CAMARGO NUNES	028.715.681-89	Res. do MS	1	585,51	2020
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	EDUARDO RODRIGUES JUNIOR	059.202.771-65	Res. do MS	2	534,43	2020
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	VALDINEIA OLIVEIRA	055.900.891-07	Res. do MS	3	523,58	2017
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	ADRIELLE OLIVEIRA DE ALMEIDA	060.535.221-63	Res. do MS	4	502,46	2019
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	BEATRIZ MARIANO BONETTI	067.369.051-25	Res. do MS	5	489,46	2017
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	JULIA GOULART BENITES	014.621.311-40	Res. do MS	6	482,27	2021
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	JULIA ALESSANDRA GRAEFF	083.408.911-46	Gerais	1	722,87	2021
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	JHONY CESAR DA SILVA	011.613.951-05	Gerais	2	608,17	2019
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	BIANCA FREITAS AFONSO	075.881.621-98	Gerais	3	597,84	2018
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	JULYA NASCIMENTO MACIEL TEIXEIRA	064.075.151-22	Gerais	4	569,82	2020
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	JASMIM MARIEL GONZALEZ ARECO	039.583.621-25	Gerais	5	566,51	2021
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	TALITA BARROS MIRANDA	074.777.881-70	Gerais	6	558,05	2019
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	MICHELI GONÇALVES DOS SANTOS	090.754.861-03	Gerais	7	555,50	2020
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	HENRIQUE RAMOS CARDOSO	100.514.151-78	Gerais	8	542,93	2019
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	EDUARDO SIQUEIRA DOS SANTOS	032.753.111-82	Gerais	9	535,96	2017
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	DANIELA LIMA MARQUES	025.715.411-61	Gerais	10	533,10	2020
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	LUCIANO DELGADO LOPES	068.230.131-09	Gerais	11	531,76	2017
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	VALDINEIA OLIVEIRA	055.900.891-07	Gerais	12	528,92	2017
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	MILENY FRANCO MORAES	735.907.701-04	Gerais	13	528,41	2017
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	MAELLY DA MOTA SANTOS	029.421.701-07	Gerais	14	516,75	2018
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	LARISSA LACERDA ALMEIDA	004.808.011-00	Gerais	15	515,36	2018
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	NÁDIA LEDESMA SANCHES	075.026.381-48	Gerais	16	505,17	2021
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	EMANUELE FROHLICH LUDWIG	068.238.281-70	Gerais	17	498,25	2021
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	LARISSA ORTEGA BENITES	097.804.841-59	Gerais	18	490,09	2021
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	KAMILLE VITÓRIA RODRIGUES CRUZ	061.359.891-11	Gerais	19	489,03	2021
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	ANDREIA LIA DIAZ MIRANDA	078.358.181-59	Gerais	20	472,22	2018
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	KAIO HENRIQUE CANTEIRO MOREIRA	071.474.661-44	Gerais	21	448,98	2021

PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	HUERIQUE ROLON DA SILVA	055.935.701-08	Gerais	22	427,62	2017
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	ADRIANO BARBOSA DE CARVALHO	065.120.109-81	Gerais	23	414,06	2020
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	WHILLY AREVALO DIAS	042.594.991-57	Gerais	24	406,57	2020
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	CAROLINE APARECIDA ARTEMAN DA SILVA	044.712.731-40	Gerais	25	380,92	2018
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	MEKIVANER VILHALVA RODRIGUES	069.644.821-13	Indígenas	1	513,57	2021
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	LEO BATISTA ALVES OLIVEIRA	015.285.122-43	Indígenas	2	493,41	2021
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	ARTHUR FERREIRA SOUSA PRADO	098.777.196-57	Negros	1	532,89	2017
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	MATHEUS DE OLIVEIRA VALMACEDO	072.066.491-81	Negros	2	520,59	2017
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	RAFAEL MACHADO SALINA	017.984.401-64	Negros	3	430,83	2018
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	GABRIEL CAMARGO NUNES	028.715.681-89	Res. do MS	1	579,12	2020
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	BEATRIZ MARIANO BONETTI	067.369.051-25	Res. do MS	2	520,34	2017
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	ANA CAROLINE DE OLIVEIRA ORTEGA	085.104.261-98	Res. do MS	3	487,66	2020
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	HUDSON PATRICK DA SILVA DO NASCIMENTO	045.912.931-73	Res. do MS	4	383,01	2017
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	MATHEUS HIROSHI BURANELLO INAGAKI	464.234.018-10	Gerais	1	709,84	2021
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	PAULO SÉRGIO RIBEIRO JÚNIOR	031.942.141-44	Gerais	2	655,31	2017
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	OSWALDO LACERDA DE ALMEIDA	051.979.261-04	Gerais	3	623,64	2020
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	JULYA NASCIMENTO MACIEL TEIXEIRA	064.075.151-22	Gerais	4	550,40	2020
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	LUCIANO DELGADO LOPES	068.230.131-09	Gerais	5	524,27	2017
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	JEAN CARLO BORBA CAETANO	056.634.331-20	Gerais	6	524,25	2019
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	JASMIM MARIEL GONZALEZ ARECO	039.583.621-25	Gerais	7	520,76	2021
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	JOSE DANILO DOS SANTOS MOREIRA	064.466.951-95	Gerais	8	477,78	2018
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	LAUANI GIMENES PEREIRA RODRIGUES	073.076.171-10	Gerais	9	465,73	2021
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	JOSILENE CARDOSO DE ANDRADE	042.179.821-19	Gerais	10	448,47	2018
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	DARLON RUIZ BERNARDES	067.349.461-69	Gerais	11	424,00	2021
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	MEKIVANER VILHALVA RODRIGUES	069.644.821-13	Indígenas	1	505,87	2021
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	LEO BATISTA ALVES OLIVEIRA	015.285.122-43	Indígenas	2	496,85	2021
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	VERA LUCIA BOGADO DE ARAUJO	638.641.771-20	Negros	1	451,15	2021
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	LUÍS FELIPE DOS SANTOS DUARTE	032.862.801-86	Res. do MS	1	733,60	2020
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	JOÃO VICTOR ARANDA VIEIRA RODRIGUES	083.887.781-88	Res. do MS	2	559,02	2020
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	JULIA GOULART BENITES	014.621.311-40	Res. do MS	3	483,35	2021

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica****PROCESSO: 51/000.759/2022****FAVORECIDO:** ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.**ASSUNTO:** PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO NO CURSO "CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E A NLLC - VISÃO DO TCU".

O Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica RESOLVE: Ratificar e Autorizar a publicação do Extrato de Inexigibilidade, pela contratação em favor da Empresa: ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA., no valor de R\$ 2.609,65 (dois mil e seiscentos e nove reais e sessenta e cinco centavos), nos termos do art. 25, Inciso "II", da Lei Federal n. 8.666/93.

Campo Grande/MS, 23 de março de 2022.

João Eduardo Barbosa Rocha*Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica***Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/SAD/2022

PROCESSO Nº 55/007.929/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 023/2022

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO CONDICIONADORES DE AR COM INSTALAÇÃO – CAPITAL**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454/2020 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 24 de março de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E NVF COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ 41.401.446/0001-05

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 006: NVF COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI - EPP						
1	Condicionador de ar - Tipo: split; Ciclo: frio; Voltagem: 220 V; Instalação: piso teto; Capacidade mínima: 24.000 btus; Dados complementares: entregue devidamente instalado; Requisito: potência variável (inverter).	1 - Un.	28 (C o t a Principal)	T R A N E 4MXX6524G1000AA 4TXK6524G1000AA	R\$ 8.090,00	R\$ 226.520,00
ITEM 006.1: NVF COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI - EPP						
1	Condicionador de ar - Tipo: split; Ciclo: frio; Voltagem: 220 V; Instalação: piso teto; Capacidade mínima: 24.000 btus; Dados complementares: entregue devidamente instalado; Requisito: potência variável (inverter).	1 - Un.	9 (C o t a Reservada)	T R A N E 4MXX6524G1000AA 4TXK6524G1000AA	R\$ 8.090,00	R\$ 72.810,00
VALOR GLOBAL						R\$ 299.330,00

Campo Grande, 24 de março de 2022.

Leonardo Dias Marcello
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

RESULTADO DO SORTEIO PÚBLICO DE LEILOEIROS CREDENCIADOS

O Presidente em exercício das Comissões de Licitação, na modalidade Leilão, designada pelas Resoluções "P" SAD n. 158 e n. 159, de 31 de janeiro de 2022, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o resultado do sorteio público de leiloeiros credenciados:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS, PESSOA FÍSICA, MEDIANTE CREDENCIAMENTO, PARA REALIZAÇÃO DE ALIENAÇÃO DE MATERIAIS, SENDO BENS MÓVEIS, SEMOVENTES E VEÍCULOS, CONSIDERADOS INSERVÍVEIS, ORIUNDOS DOS ÓRGÃOS, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL E BENS IMÓVEIS URBANOS E RURAIS E BENS MÓVEIS, DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, CUJA A AQUISIÇÃO DERIVOU DE PROCEDIMENTO JUDICIAL OU DAÇÃO EM PAGAMENTO.

CREDCIAMENTO: 001/2022

PROCESSO: 55/000.656/2022

1º SORTEIO – ROL DE LEILOEIROS

ORDEM	LEILOEIRO CREDENCIADO
1º	ÉRICO LAGES SOARES
2º	TARCILIO LEITE
3º	CONCEIÇÃO MARIA FIXER
4º	REGINA AUDE LEITE DE ARAÚJO SILVA
5º	BRUNO BARRETO SANCHES
6º	JOSECELLI KILDARE FRAGA GOMES
7º	RODRIGO SCHMITZ

2º SORTEIO – DISTRIBUIÇÃO DOS PROCESSOS DE LEILÕES JÁ INSTAURADOS NA SAD

ORDEM	LEILOEIRO CREDENCIADO	PROCESSO	OBJETO DO LEILÃO
1º	ÉRICO LAGES SOARES	55/012.655/2021	Bens móveis
2º	TARCILIO LEITE	55/010.754/2021	Bens móveis
3º	CONCEIÇÃO MARIA FIXER	55/012.721/2021	Bens móveis
4º	REGINA AUDE LEITE DE ARAÚJO SILVA	55/012.140/2021	Bens móveis
6º	JOSECELLI KILDARE FRAGA GOMES	55/011.498/2021	Bens imóveis

Considerando que o Leiloeiro Bruno Barreto Sanches se credenciou somente para alienação de bens móveis e o processo de leilão sorteado por último tem como objeto bens imóveis, restou consignado em Ata que o Leiloeiro Bruno Barreto Sanches fica em primeiro lugar no rol dos leiloeiros para o próximo processo de leilão de bens móveis aberto pela SAD/MS, cumprindo assim a ordem de classificação.

Campo Grande/MS, 24 de março de 2022.

José Alberto Furlan – Presidente em exercício
Superintendência de Patrimônio e Transportes – SUPAT/SAD/MS

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – SES, através da Coordenadoria de Gestão de Compras CGC/SES, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR

PREGÃO ELETRÔNICO: 0006/2021

PROCESSO: 27/001.735/2020

ALTERAÇÕES:

1) Alterar o subitem 1.3.3 do Termo de Referência "1.3.3. Será necessário observar a Descrição complementar, utilizada para atender demandas específicas do Hospital Regional de Cirurgia da Grande Dourados, dos seguintes itens:

a) Item 001 - Seladora grau cirúrgico – Deverá possuir: Capacidade de selagem: mínimo de 25 cm; Potência

mínima: 70 W; Pintura: eletrostática;

b) Item 005 - Eletrocardiógrafo - Deverá possuir: Sensibilidade: possuir ganho selecionável; Segurança: Filtro para ruídos de rede e tremor muscular e proteção do paciente através de entrada flutuante; Impressora: Integrada, em papel térmico, tamanho A4; Display: LCD touchscreen integrado de no mínimo 6 polegadas; Calibração: Automática; Bateria: Interna recarregável com autonomia de, aproximadamente, 25 minutos; Acompanha: todos os acessórios necessários para a correta e integral utilização do equipamento.

c) Item 009 - Oxímetro - Deverá possuir: Funções disponíveis: medida de pulso e medida de SpO2; Funções do alarme: bateria fraca e limites máximo e mínimo dos parâmetros medidos; Bateria: interna, recarregável, autonomia mínima de 2h; Visor: LCD; Faixa de medição: mínimo de 40% a 100% para SpO2, mínimo de 40bpm a 240bpm;

d) Item 012 - Aparelho de Anestesia - Deverá possuir: Estrutura: mínimo de 3 gavetas; Modos Ventilatórios: ventilação por pressão de suporte (PSV); Sistema de segurança: possibilidade da troca da cal sodada com equipamento (ventilação) funcionando, sem necessidade de interrupção; Monitor: possuir display sensível ao toque. Monitor Multiparâmetros: possuir display LCD com mínimo de 12" (doze polegadas) sensível ao toque, com possibilidade de comunicação com outros equipamentos;

e) Item 017 - Bomba de Infusão - Deverá possuir: Programação: Por ml/h e Gotas/minuto; Volume de Infusão: de 0,1 ml ou menor, até 9.999,99 ml, aproximadamente; Incremento da taxa de fluxo: de 0,1 ml em 0,1 ml ou menor, com possibilidade de taxas maiores; Taxa de infusão: de 0,1 ml/h ou menor até 1.200 ml/h, no mínimo; KVO: de 0,1 ou menor até 3,0 ml/h, no mínimo; Bolus: de 0,1 a 2.000 ml/h, aproximadamente; Bateria: recarregável com capacidade de 4 horas de trabalho, no mínimo; Alarmes: no mínimo de ar na linha, KVO, bateria fraca, oclusão, porta aberta e final da infusão; Peso: máximo de 3 kg;

f) Item 020 - Laringoscópio Infantil - Deverá possuir: Cabo: em aço inoxidável com compartimento para duas pilhas médias. Lâminas: em aço inoxidável e de encaixe padrão internacional; Acompanha: estojo para armazenamento;

g) Item 021 - Sistema de Vídeo Endoscopia Rígida - Deverá possuir: Fonte de luz: Poderá possuir os ajustes dos parâmetros através de botões/teclas ou touchscreen; Iluminação e Insuflação: com capacidade de controle da fonte de luz e insuflador através da cabeça de câmera ou através dos próprios painéis da fonte de luz e do insuflador possuindo a cabeça da câmera autoclavável; Saídas de vídeo: no mínimo 1 HDMI e 1 digital 3G SDI; Acessórios: as 02 mangueiras com sistema de aquecimento deverão ser reutilizáveis;

h) Item 022 - Foco Cirúrgico de Teto - Deverá possuir: Controle de intensidade luminosa: mínimo de 10 níveis diferentes;"

2) Alterar o subitem 20.1 do Termo de Referência onde consta "Exercício 2020" para constar "Exercício 2022".

3) Alterar ANEXO III - PLANILHA DE LICITAÇÃO, conforme anexo.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08 horas no dia 07 de abril de 2022, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 22 de março de 2022.

Coordenadoria de Gestão de Compras/CGC/SES

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0013/2022

PROCESSO: 27/009.415/2021

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 08 de abril de 2022, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 24 de março de 2022.

Secretaria de Estado de Saúde - SES.

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, de forma a atender à demanda da Fundação de Serviços em Saúde-FUNSAU, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAPA DE PRONTUÁRIO.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0003/2022
PROCESSO: 55/014.373/2021

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 08 de abril de 2022, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 24 de março de 2022.
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU, através da coordenadoria de licitação, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA

PREGÃO ELETRÔNICO: 0017/2021
PROCESSO: 27/004.091/2021

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 11 de abril de 2022, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 24 de março de 2021.
Coordenadoria de Licitação – COLIC/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SES n. 499, de 16 de setembro de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o AVISO DE PROSSEGUIMENTO da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO E INTERNO.
PREGÃO ELETRÔNICO N.: 0165/2021
PROCESSO N.: 27/004.786/2021

Convocamos as empresas licitantes para prosseguimento, dia 01 de ABRIL de 2022 às 14:00h (HORÁRIO LOCAL) Endereço do prosseguimento da sessão: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 24 de março de 2022.

Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal - Pregoeira.
COLIC/SUCOMP/SAD.

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da resolução "P" SAD n. 1178, de 9 de setembro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o resultado da ANÁLISE DAS AMOSTRAS e o PROSSEGUIMENTO DOS ITENS N. 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13,14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38 da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HEMODINÂMICA IV.
PREGÃO ELETRÔNICO N.: 0079/2021
PROCESSO N.: 55/013.088/2021

ITEM	EMPRESA	RESULTADO
04		APROVADA
05		APROVADA
06		APROVADA
07		APROVADA
08		APROVADA
10		APROVADA
11		APROVADA
12		APROVADA
13		APROVADA
14		APROVADA
15		APROVADA
16		APROVADA
17		APROVADA
18		APROVADA
19		APROVADA
20		APROVADA
21		APROVADA
22	LUMINAL PRODUTOS MÉDICOS - EIRELI	APROVADA
23		APROVADA
24		APROVADA
25		APROVADA
26		APROVADA
27		APROVADA
28		APROVADA
29		APROVADA
30		APROVADA
31		APROVADA
32		APROVADA
33		APROVADA
34		APROVADA
35		APROVADA
36		APROVADA
37		APROVADA
38		APROVADA

Convoçamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia 31 de março de 2022 às 8:30h, (HORÁRIO LOCAL). Endereço do prosseguimento da sessão: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 24 de março de 2021.
 Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal – Pregoeira EP01.
 SUCOMP/COLIC/SAD.

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD nº 1.397, de 18 de outubro de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o resultado da repetição da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE ADUÇÃO E IRRIGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: 0015/2021

PROCESSO: 71/035.232/2021

RESULTADO DOS ITENS ADJUDICADOS VIDE TABELA ABAIXO:

LOTE ÚNICO	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	01	ÍNTEGRA - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS E TECNOLOGIAS SOCIAIS	290.000,00	290.000,00

Demais informações quanto, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 24 de março de 2022.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP 02
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD/MS

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD nº 1.395, de 18 de outubro de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o resultado da repetição da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS XI

PREGÃO ELETRÔNICO: 0082/2021.

PROCESSO: 55/012.460/2021.

ITENS DESERTOS: 4.1, 09, 11, 12, 14, 15, 16 e 19.

ITENS FRACASSADOS: 04, 17 e 18

RESULTADO DOS ITENS ADJUDICADOS VIDE TABELA ABAIXO:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA	518,36
1.1	ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA (UNIFICADO)	518,36
02	ONCO PROD DIST. DE PROD. HOSP. E ONCO. LTDA (DF)	189,00
2.1	ONCO PROD DIST. DE PROD. HOSP. E ONCO. LTDA (DF) (UNIFICADO)	189,00
03	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	0,42
3.1	HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP	0,72
05	A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	43,14
06	HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP	0,23
07		0,60
08		0,31
10		0,16
13	BAYER S. A.	97,66
13.1	BAYER S.A. (UNIFICADO)	97,66

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 24 de março de 2022.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP 02
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD/MS

AVISO DE SUSPENSÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD N. 1.398 de 18 de outubro de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a SUSPENSÃO da licitação para análise e deliberação de esclarecimentos /impugnações apresentadas.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA E PROTETORES (CAMINHÕES E MAQUINÁRIOS)

PREGÃO ELETRÔNICO: 0005/2022

PROCESSO: 55/014.775/2021

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS 24 de março de 2022.

Simone de Oliveira Ramires Castro-Pregoeira.
Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD.

AVISO DE RESULTADO

A Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Resolução "P" SAD N. 1.399, de 18 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 10.659 em 20 de outubro de 2021, vem, por meio do Diário Oficial Eletrônico, instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul conforme a Lei 3.394/2007, tornar público o resultado final da licitação descrita abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO ATUARIAL, ASSISTENCIA PRESENCIAL E VIRTUAL.

TOMADA DE PREÇOS: 001/2021

PROCESSO N: 55/006.299/2021

EMPRESA CLASSIFICADA: BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, com o valor unitário de R\$ 9.800,00, totalizando o valor de R\$ 117.600,00.

Demais informações, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande – MS, 24 de março de 2022.

Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SES nº 755, de 27 de dezembro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o resultado da 1ª repetição da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0116/2021.

PROCESSO: 27/004.743/2021.

PREGÃO DESERTO.

Demais informações quanto aos Itens licitados, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 24 de março de 2022.

Danielle de Oliveira Batista – Pregoeira EP 04
Coordenadoria de Licitação/SUCOMP/SAD/MS

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 322, de 07 de março de 2022, através da Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO AGRÍCOLA.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0020/2021.

PROCESSO: 71/043.531/2021.

LOTE ADJUDICADO VIDE TABELA ABAIXO:

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
ÚNICO	OA DE CASTRO TRANSPORTE RODOVIÁRIO EIRELI	358,90	5.383.500,00

Demais informações quanto aos Itens licitados, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 24 de março de 2022.

Danielle de Oliveira Batista – Pregoeira EP 04
Coordenadoria de Licitação/SUCOMP/SAD/MS

AVISO DE SUSPENSÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1.398, de 18 de outubro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a **SUSPENSÃO** da licitação para readequações a pedido do órgão.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PREPARO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (DESJEJUM, ALMOÇO E JANTAR) BALANCEADA E EM CONDIÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS, A QUAL ENGLOBALA, ALÉM DO PREPARO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, A DISPONIBILIZAÇÃO DE UTENSÍLIOS E MATERIAIS PARA DISTRIBUIÇÃO DAS REFEIÇÕES, VEÍCULO ADEQUADO PARA TRANSPORTE DOS ALIMENTOS DO LOCAL DE PREPARO ATÉ AS UNIDADES QUE SERÃO ATENDIDAS E OS UTENSÍLIOS E A MESA DE BUFFET TÉRMICA PARA REFEITÓRIO UTILIZADO PELOS SERVIDORES PENITENCIÁRIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA PENITENCIÁRIA ESTADUAL MASCULINA DE REGIME FECHADO DA GAMELEIRA, DA PENITENCIÁRIA ESTADUAL MASCULINA DE REGIME FECHADO DA GAMELEIRA II, DO PRESÍDIO DE TRÂNSITO DE CAMPO GRANDE, DO COMANDO DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIAS, DA GERÊNCIA DE INTELIGÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E DO MÓDULO DE SAÚDE.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0003/2021

PROCESSO: 31/603.116/2020

Campo Grande/MS, 24 de março de 2022.

Demais Informações, acessar o link: www.compras.ms.gov.br

Simone de Oliveira Ramires Castro - Pregoeira
Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD

Secretaria de Estado de Educação**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DA EXM^a SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS****Processo:** 29/014.545/2022**Favorecido:** CONSELHO NACIONAL DOS SECRETÁRIOS DE EDUCAÇÃO - CONSED**Valor:** R\$ 98.921,08 (Noventa e oito mil novecentos e vinte e um reais e oito centavos).**Objeto:** Pagamento da anuidade do Conselho Nacional dos Secretários de Educação –CONSED.

Ratifico a inexibibilidade de licitação nos termos do artigo 26 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, em conformidade com o "caput" do Art. 25 da Lei supracitada.

Campo Grande/MS, 22 de março de 2022.

Maria Cecilia Amendola da Motta

Secretária de Estado de Educação/MS

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**PROCESSO Nº** 29/021.906/2021**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS Fica a empresa, abaixo relacionada, notificada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar 01 (um) dia após a publicação deste, para efetuar a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar documentações necessárias.****BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS**

Campo Grande/MS, 24 de março de 2022.

Andrea Cristina Souza Lima

Coordenadora de Contratos/SED

AVISO DE LICITAÇÃOA Unidade Executora (UEx.) da ESCOLA ESTADUAL PROF^a. IZAURA HIGA, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. PROF^a. IZAURA HIGA.**PREGÃO PRESENCIAL N.** 01/2022**PROCESSO N.** 29/021397/2022**ABERTURA DA SESSÃO:** às 8h30min, do dia 8 de abril de 2022.**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** R. Inconfidente N. 348, Cidade Morena, CEP 79.064-130, CAMPO GRANDE/MSO Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da E.E. PROF^a. IZAURA HIGA, sita à R. Inconfidente N. 348, Cidade Morena, CEP 79.064-130, neste município.

CAMPO GRANDE/MS, 23 de março de 2022.

SARAH GRACE ALCANTUD

Presidente da UEx. da E.E. PROF^a. IZAURA HIGA

CPF N. 000.226.431-50

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) da ESCOLA ESTADUAL PROF. JOSÉ EDSON DOMINGOS DOS SANTOS, por meio de seu Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. PROF. JOSÉ EDSON DOMINGOS DOS SANTOS.**PREGÃO PRESENCIAL N.** 01/2022**PROCESSO N.** 29/021568/2022**ABERTURA DA SESSÃO:** às 8 horas, do dia 8 de abril de 2022.**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** Assentamento Itamarati I. N. 1, Zona Rural, CEP 79.901-970, PONTA PORÃ/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da E.E. PROF. JOSÉ EDSON DOMINGOS DOS SANTOS, sita à Assentamento Itamarati I. N. 1, Zona Rural, CEP 79.901-970, neste município.

PONTA PORÃ/MS, 23 de março de 2022.

ANDRE LUIS DA SILVA
Presidente da UEx. da E.E. PROF. JOSÉ EDSON DOMINGOS DOS SANTOS
CPF N. 891.514.531-34

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) da ESCOLA ESTADUAL LEONTINO ALVES DE OLIVEIRA, por meio de seu Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. LEONTINO ALVES DE OLIVEIRA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/020555/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 8 de abril de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua 9 de Maio N. 615, Centro, CEP 79.470-000, RIO NEGRO/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da E.E. LEONTINO ALVES DE OLIVEIRA, sita à Rua 9 de Maio N. 615, B Centro, CEP 79.470-000, neste município.

RIO NEGRO/MS, 23 de março de 2022.

Joni Martins Gomes de Arruda
Presidente da UEx. da E.E. LEONTINO ALVES DE OLIVEIRA
CPF N. 366.408.831-04

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) da ESCOLA ESTADUAL JOSÉ FERREIRA LIMA, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. JOSÉ FERREIRA LIMA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/021874/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 6 de abril de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Nicanor Gregório Rodrigues N. 509, Centro, CEP 79.690-000, SANTA RITA DO PARDO/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da E.E. JOSÉ FERREIRA LIMA, sita à Rua Nicanor Gregório Rodrigues N. 509, Centro, CEP 79.690-000, neste município.

SANTA RITA DO PARDO/MS, 24 de março de 2022.

MARIA DE FÁTIMA MUNIM FERREIRA
Presidente da UEx. da E.E. JOSÉ FERREIRA LIMA
CPF N. 117.710.368-00

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) da ESCOLA ESTADUAL PADRE JOÃO GREINER, por meio de seu Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. PADRE JOÃO GREINER.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/017640/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 7 de abril de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Macunaíma N. 199, Conj. Residencial Estrela do Sul, CEP 79.013-290, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da ESCOLA ESTADUAL PADRE JOÃO GREINER, sita à R. Macunaíma N. 199, Conj. Residencial Estrela Do Sul, CEP 79.013-290, neste município.

CAMPO GRANDE/MS, 24 de março de 2022.

NELSON SILVA RIBOLI
Presidente da UEx. da E.E. PADRE JOÃO GREINER
CPF N. 562.610.121-72

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) da ESCOLA ESTADUAL VERGELINO MATEUS DE OLIVEIRA, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de

Alimentação Escolar – PNAE da E.E. VERGELINO MATEUS DE OLIVEIRA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/021881/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 6 de abril de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Maria Emília N. 110, Nova Rio Verde, CEP 79.480-000, RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da E.E. VERGELINO MATEUS DE OLIVEIRA, sita à R. Maria Emília N. 110, Nova Rio Verde, CEP 79.480-000, neste município. RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, 24 de março de 2022.

GRACIELE PEREIRA LIMA MILLEO

Presidente da UEx. da E.E. VERGELINO MATEUS DE OLIVEIRA

CPF N. 904.685.541-49

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) da ESCOLA ESTADUAL BLANCHE DOS SANTOS PEREIRA, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. BLANCHE DOS SANTOS PEREIRA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/021920/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 6 de abril de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Tabira N. 911, Jd. Tijuca I, CEP 79.094-030, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da E.E. BLANCHE DOS SANTOS PEREIRA, sita à Rua Tabira N. 911, Jd. Tijuca I, CEP 79.094-030, neste município.

CAMPO GRANDE/MS, 24 de março de 2022.

Gislayne Rosa Nogueira

Presidente da UEx. da E.E. BLANCHE DOS SANTOS PEREIRA

CPF N. 785.506.371-49

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) da ESCOLA ESTADUAL RODRIGUES ALVES, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. RODRIGUES ALVES.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022

PROCESSO N. 29/014719/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 15 horas, do dia 12 de abril de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Antônio João, 210, Centro, CEP 79.890-000, ITAPORÃ/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da E.E. RODRIGUES ALVES, sita à R. Antônio João, 210, Centro, CEP 79.890-000, neste município.

ITAPORÃ/MS, 24 de março de 2022.

MARIA LUIZA MACEDO

Presidente da UEx. da E.E. RODRIGUES ALVES

CPF N. 918.318.651-49

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) da ESCOLA ESTADUAL CARMELITA CANALE REBUÁ, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. CARMELITA CANALE REBUÁ.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/021614/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 7h30min, do dia 8 de abril de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. João Pedro Pedrossian, 809, Centro, CEP 79.380-000, MIRANDA/MS
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da E.E. CARMELITA CANALE REBUÁ, sita à R. João Pedro Pedrossian, 809, Centro, CEP 79.380-000, neste município.
MIRANDA/MS, 23 de março de 2022.

Marinete Miranda da Silva
Presidente da UEx. da E.E. CARMELITA CANALE REBUÁ
CPF N. 016.231.231-86

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) APM do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARLINDO NECKEL, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARLINDO NECKEL.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/021708/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 8 de abril de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Avenida Paraná N. 2390, Bairro Sibipiruna, CEP 79.560-000, CHAPADAO DO SUL/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARLINDO NECKEL, situada à Avenida Paraná N. 2390, Bairro Sibipiruna, CEP 79.560-000, neste município.

CHAPADAO DO SUL/MS, 24 de março de 2022.

Lediane Aparecida da Silva
Presidente da APM do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARLINDO NECKEL
CPF N. 033.664.941-07

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) do CE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES INDÍGENAS DE MS, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do CE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES INDÍGENAS DE MS.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/018468/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 10 horas, do dia 7 de abril de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Treze Maio N. 1090 - 3º Andar - Apto 1, Centro, CEP 79.004-420, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do CE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES INDÍGENAS DE MS, sita à Rua Treze Maio N. 1090 - 3º Andar - Apto 1, Centro, CEP 79.004-420, neste município.

CAMPO GRANDE/MS, 24 de março de 2022.

INEZIA BELIZARIO
Presidente da UEx. do CE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES INDÍGENAS DE MS
CPF N. 694.579.211-00

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) da ESCOLA ESTADUAL PADRE FRANCO DELPIANO, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. PADRE FRANCO DELPIANO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/018478/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 8 de abril de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Av. Lino Villachá, 1.250, Comp. Hosp. São Julião, B. Nova Lima, CEP 79.017-200, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da E.E. PADRE FRANCO DELPIANO, sita à Av. Lino Villachá, 1.250, Comp. Hosp. São Julião, B. Nova Lima, CEP 79.017-200, neste município.

CAMPO GRANDE/MS, 24 de março de 2022.

DANIELLE DA SILVA VIEIRA
Presidente da UEx. da E.E. PADRE FRANCO DELPIANO
CPF N. 010.548.331-17

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Ratifico a dispensa de licitação, conforme parecer jurídico 428/2022/CATE, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do Art. 24, X da Lei (Federal) nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO: Contratação de **Locação de imóvel para servir de pátio para atender as delegacias** circunscricionadas da Delegacia Regional de Polícia Civil de Dourados-MS.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO
31/005.290/2022	VALTER PAULO PERRONI

Campo Grande - MS, 24 de março de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS n. 04/2022

Processo Administrativo nº. 57/500.257/2019

Objeto: Execução das obras de construção de 10 (dez) bases do Projeto Lote Urbanizado, com área unitária de 42,56 m², no Loteamento Vila Taboco - Quadra 20 (Lotes 6A, 6B, 6C, 6D, 6E, 6F, 6G e 6H) e Quadra 19A (Lotes 07 e 08), no Distrito Taboco, município de Corguinho/MS.

A Comissão Permanente de Licitação da AGEHAB torna público o resultado do julgamento da HABILITAÇÃO no certame acima:

EMPRESA HABILITADA:

Razão Social	CNPJ	ME/EPP
Rafael Tognini Pereira Ltda	26.770.119/0001-37	EPP

EMPRESA INABILITADA:

Razão Social	CNPJ	ME/EPP	MOTIVO
Construtora Rio das Pedras Eireli	20.013.279/0001-55	não	Não atendimento aos subitens 5.1.10 e 5.1.12, alínea "d" do edital.

A partir da data da publicação, será concedido o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93.

Transcorrido esse prazo, sem que tenha havido interposição de recursos, a sessão de abertura dos envelopes de proposta ficará marcada para o dia 06 de abril de 2022, às 09:00h.

Campo Grande/MS, 24 de março de 2022.

Nivaldo Belamoglie

Presidente da CPL da AGEHAB

AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO

Tomada de Preços n. 03/2022 - Processo Administrativo nº. 57/010.044/2021

Objeto: Execução das obras de construção de 38 (trinta e oito) bases do Projeto Lote Urbanizado, com área unitária de 42,56 m², no Loteamento Parque Residencial Dom Pepe - Quadra 09 (Lotes 23 e 24), Quadra 11 (Lotes 01 ao 12), Quadra 12 (Lotes 01 ao 12) e Quadra 15 (Lotes 13 ao 24), município de Porto Murtinho/MS.

A Comissão Permanente de Licitação da AGEHAB comunica aos interessados a CLASSIFICAÇÃO das propostas no processo licitatório em referência:

EMPRESA CLASSIFICADA:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	PREÇO GLOBAL	ME/EPP
O.L.N. Construções Eireli	10.749.710/0001-72	R\$ 690.339,58	ME

Campo Grande/MS, 24/03/2022.

Nivaldo Belamoglie
Presidente da CPL-AGEHAB

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

Tomada de Preços nº: **048/2022-DLO/AGESUL**
Processo nº: **57/001.502/2022.**

Objeto: **Elaboração de projeto executivo de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais e reconstrução do pavimento no CEASA- 2ª fase, no Município de Campo Grande/MS.**

Abertura: 18 de abril de dois mil e vinte e dois, às 16:00 hrs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 24 de março de 2022.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

Tomada de Preços nº: **049/2022-DLO/AGESUL**
Processo nº: **57/001.749/2022.**

Objeto: **Construção de ponte de concreto armado sobre o Ribeirão Bom Sucesso, com dimensões de 30,00 x 10,00 metros, localizada na rodovia MS – 217, Coord. 18º 7' 20.77"S - 53º55'26.95"O, no Município de Alcinópolis/MS.**

Abertura: 19 de abril de dois mil e vinte e dois, às 16:00 hrs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 24 de março de 2022.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

Concorrência nº: **044/2022-DLO/AGESUL**
Processo nº: **57/001.551/2022**

Objeto: **Execução de obras de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica, e drenagem de águas pluviais no Distrito de Picadinha, no município de Dourados/MS.**

Abertura: 27 de abril de dois mil e vinte e dois, às 14:00 hrs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 24 de março de 2022.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

Concorrência nº: 043/2022-DLO/AGESUL
Processo nº: **57/001.861/2022**

Objeto: Obras de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, passeio com acessibilidade e sinalização viária na Rua Ayres Lima, Distrito de Prudêncio Thomaz no município de Rio Brilhante/MS.

Abertura: 27 de abril de dois mil e vinte e dois, às 10:00 hrs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 24 de março de 2022.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 039/2022-DLO/AGESUL
Processo Nº: 57/009.663/2021

Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM (PPD), PISTA DE TAXIWAY E PÁTIO DE AERONAVES DO AERÓDROMO DE CASSILÂNDIA - SSCL, NO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA - MS.

Vencedora: EGETRA ENGENHARIA LTDA-EPP

Valor Total: R\$ 73.897,58 (SETENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 24 de Março de 2022.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 040/2022-DLO/AGESUL
Processo Nº: 57/009.668/2021

Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO DA PISTA DE POUSO DE DECOLAGEM, TAXIWAY E PÁTIO DE AERONAVES DO AERÓDROMO DE NAVIRAÍ - SSNB, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

Vencedora: EGETRA ENGENHARIA LTDA-EPP

Valor Total: R\$ 78.898,53 (SETENTA E OITO MIL OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 24 de Março de 2022.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE RECURSO**TOMADA DE PREÇO:** 027/2022 – DLO/AGESUL**P. ADMINISTRATIVO:** 57/000.150/2022.**OBJETO:** Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na rua Oclécio José de Faria, no município de Nova Andradina/MS.**RECORRENTE:** CONCREVIA CONSTRUTORA EIRELI.**FASE:** PROPOSTA.**FINALIDADE:** CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA A SUA DESCLASSIFICAÇÃO NO PRESENTE CERTAME.**DOCUMENTAÇÃO:** A DISPOSIÇÃO DE EMPRESAS INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, NO PRAZO LEGAL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande - MS, 24 de março de 2022.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL**Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul****AVISO DE LEILÃO 202200000278****LEILÃO ONLINE – SUCATA INSERVÍVEL**

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade do leiloeiro credenciado, **Francisco Vilanova Alves**, leilão de veículos para reciclagem (sucata inservível) em Dourados, apreendidos/recolhidos nos municípios de de Porto Murtinho, Caracol e Bela Vista/MS, nos seguintes moldes:

Leiloeiro Oficial: Francisco Vilanova Alves – JUCEMS Nº51**Endereço eletrônico:** www.euroleiloes.com.br**Modalidade do leilão:** On-line**Data de Abertura:** 29/03/2022 – 10h00**Data de encerramento:** 12/04/2022 – 16h00 (horário de Brasília).**Data e local de visitação dos lotes:** Nos dias 06, 07 e 08 de abril de 2022, no pátio localizado: Rua Cel. Ponciano, nº51 B – Bairro Conjunto Hab. Izidro Pedroso, CEP 79840-320, Dourados/MS.

Horários das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

Tipos de veículos ofertados:

01 lotes de veículos, sendo 427 motocicletas e 17 automóveis, com pesagem estimada de 54.630 kg (cinquenta e quatro mil, seiscentos e trinta) quilos de material ferroso.

Público Alvo: Somente pessoas jurídicas devidamente cadastradas em qualquer DETRAN do Território Nacional, conforme Lei 12.977/2014, regulamentada pela resolução CONTRAN 611/2016.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais:

Site do Detran/MS – www.detrans.ms.gov.brSite do Portal: www.euroleiloes.com.br

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/MS;

No escritório do Leiloeiro Oficial sito à rua São Caetano, 165 – Vila Duque de Caxias, Campo Grande (MS) – 79100-590.

Fone: (67) 3351-6031

Campo Grande/MS, 23 de Março de 2022.

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor Presidente

Detran-MS

Virginia Augusta Manetti Goes

Diretora DIRVE

Detran-MS

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO - LEILÃO 202100000660

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, homologa o resultado do Leilão Público DE MATERIAL FERROSO RESULTANTE DA PREPARAÇÃO, DESCARACTERIZAÇÃO E TRITURAÇÃO DAS SUCATAS E MATERIAIS INSERVÍVEIS Nº **202100000660** dos Municípios abaixo discriminados, realizado em **07/03/2022** em APARECIDA DO TABOADO, CAMAPUA, CAMPO GRANDE, RIBAS DO RIO PARDO, SAO GABRIEL DO OESTE, pela **CONCEIÇÃO MARIA FIXER**. Foram leiloados um total de 380 veículos apreendidos e abandonados nos pátios dos Municípios abaixo relacionados.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM APARECIDA DO TABOADO

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
1	FIAT/PALIO EX	2001/2001	CINZA	BMN1498	SP	9BD17101212077660	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMAPUA

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
1	HONDA/CG 125	1988/1988	PRETA	HRB1659	MS	9C2JC1801JR120431	CG125BRE-1589313	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	BXY2747	MS	9C2JC250VVR209321	JC25EX044659	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERDE	HRT5206	MS	9C2JC250XWR056277	JC18E-2104136	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	VW/BRASILIA	1980/1980	BRANCA	HQX9180	MS	BA926972	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	HONDA/XL 125	1985/1986	VERMELHO	BVE1744	MS	XL125BR1017890	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	PRETA	S/PLACA	--	9C2JC4110BR414152	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	HONDA/C100 BIZ	2000/2000	VERMELHO	HRX3226	MS	9C2HA0700YR049279	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	YAMAHA/TDM 225	2003/2003	PRATA	HSQ8066	MS	9C6KG015030000272	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	VERMELHO	HSN6952	MS	9C6KE044050138200	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	VERMELHO	HTW2371	MS	9C2JC250TTR033155	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	AZUL	HTW1846	MS	9C2JC250TTR013494	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	VERMELHO	HSL7697	MS	9C2KC08205R041066	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	2005/2005	VERMELHO	HSN6934	MS	94J2XECF55M006231	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	VERMELHO	HSV6671	MS	9C6KE092070109148	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2007/2008	BRANCA	DWB4392	MT	9BD15802784987174	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	HONDA/XR 250 TORNADO	2003/2003	VERMELHO	JUU9659	MT	9C2MD34003R105635	MD34E-3105635	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	YAMAHA/NEO AT115	2005/2005	CINZA	KAD7354	MT	9C6KE084050007334	E367E-007261	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	FIAT/FIORINO TREKKING	1996/1996	AZUL	HRH9076	MS	9BD255383T8510344	4801929	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	AMARELA	HTL1681	MS	9C2JA04208R129272	JA04E28129272	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
1	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSR9904	MS	9C2JC30706R933324	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	I/TRAXX JL110 8	2007/2007	PRETA	HTL8583	MS	LAAXKHE270036905	2007034300	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	FIAT/147 GL	1980/1980	MARROM	HQZ7793	MS	FIAT147A0364560	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	FIAT/UNO S	1990/1990	VERDE	IGT8541	MS	9BD146000L3594861	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	VW/GOL 1000	1993/1994	BRANCA	BOA4574	MS	9BWZZZ30ZPT157231	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	I/VW SPACEFOX COMFORT	2007/2008	PRATA	HSY3180	MS	8AWPB05248A008276	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	GM/CORSA WIND	1997/1997	ROXA	HRL1466	MS	9BGSC08ZVVC788053	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	GM/CHEVETTE	1983/1983	DOURADA	HQV4139	MS	5C11UCC156629	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	VW/GOL GL	1991/1991	AZUL	JEU2122	DF	9BWZZZ30ZMT051679	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	VW/GOL 16V	1999/2000	BRANCA	HRN0231	MS	9BWZZZ377YP002598	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	VW/QUANTUM GL	1989/1989	PRETA	CNS8354	SP	9BWZZZ33ZKP040103	UPB009787	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	VW/GOL SPECIAL	1999/2000	PRATA	HRN4773	MS	9BWZZZ377YP014766	AFZ448379	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2008/2009	BRANCA	HTD5634	MS	9BD15802A96211066	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54

1	GM/MONZA HATCH SL/E	1983/1983	BEGE	HRA4970	MS	5K08SCB042376	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	FIAT/UNO 1.6 R	1990/1991	CINZA	HRE5928	MS	9BD146000L3657789	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	VW/GOL GTS	1988/1988	VERDE	HRE1306	MS	9BWZZZ30ZJT030784	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	VW/GOL 1.0	2008/2008	CINZA	HTA5343	MS	9BWCA05W88P121505	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	VW/GOL 1000	1994/1994	BRANCA	BLI2226	MS	9BWZZZ30ZRT102324	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	IMP/FIAT UNO CSL 1.6	1993/1993	AZUL	HQY0013	MS	8AS146000P7121965	160A20118037442	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	FORD/VERONA LX	1992/1992	VERMELHO	JY00720	MS	9BFZZZ54ZNB299497	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	GM/CLASSIC LIFE	2006/2007	PRETA	JGS2788	DF	9BGSA19907B146581	L90025734	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	FORD/VERSAILLES 2.0IGHIA	1994/1995	AZUL	BXH3940	MS	9BFZZZ33ZRP038088	UQC034110	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	IMP/FIAT SIENA EL	1997/1998	CINZA	CLZ9391	SP	8AP178534V4042488	178C10118429302	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	FIAT/PALIO EX	1999/2000	PRETA	CSC7599	SP	9BD178296Y2054796	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	GM/CHEVETTE	1980/1980	BEGE	HQU2302	MS	5C08AKC134320	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2006/2006	BRANCA	HSG2722	MS	9BD15822764798608	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2009/2010	BRANCA	HTN8229	MS	9BD15822AA6382142	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	FIAT/UNO S	1989/1990	BRANCA	HQI4508	MS	9BD146000K3522672	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	VW/GOL 1.0	2004/2004	PRETA	HSC8502	MS	9BWCA05X24P065953	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	FORD/FIESTA CLX	1996/1996	CINZA	MYF7890	RN	9BFZZZFHATB029345	J4ETD22621	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	FORD/KA FLEX	2010/2011	PRATA	NRJ1536	MS	9BFZK53A4BB272471	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	GM/CELTA 3 PORTAS	2003/2004	BRANCA	DFW3505	MS	9BGRD08X04G142041	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	VW/GOL CL	1989/1989	PRATA	HQJ7894	MS	9BWZZZ30ZKT115418	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	HTH6612	MS	9C2JC41209R080718	SEM MOTOR	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	PRETA	HTL0134	MS	9C6KE092080228274	E382E-226725	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERMELHO	HRT5904	MS	9C2JC250XWR093907	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	HONDA/CG 125 TODAY	1991/1991	VERMELHO	HQK6622	MS	9C2JC1801MR588135	JC25EX086307	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	HONDA/CG 125	1989/1989	VERMELHO	HQO7699	MS	9C2JC1801KR202769	JC30E77042167	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERDE	ILH4934	RS	9C2JC30103R261607	SEM MOTOR	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	AZUL	HTW2628	MS	9C2JC250TTR053505	SEM MOTOR	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	HONDA/CBX 150 AERO	1990/1990	VERMELHO	BHV4626	SP	9C2KC0501LR206567	KC05E1025571	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	FIAT/FIORINO WORKING	1998/1999	BRANCA	HRM6810	MS	9BD255394W8623829	5558859	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	GM/MONZA SL/E	1984/1985	PRETA	AFG8082	MS	9BG5JK11ZFB006010	16A*31013458	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	FIAT/PALIO EX	1999/1999	CINZA	HRN4233	MS	9BD178096X0819722	5583243	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	I/PEUGEOT 206 SELECTION	2001/2001	AZUL	HRZ7899	MS	8AD2A7LZ91W054333	10TR01Q0002113	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	VW/VOYAGE GL	1989/1990	AZUL	HQL8690	MS	9BWZZZ30ZKT131703	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	FORD/DEL REY BELINA L	1986/1987	CINZA	HQN2226	MS	9BFDXXLB2DGR03861	611142	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	FORD/DEL REY BELINA L	1989/1989	VERDE	CRP2734	MS	9BFDXXLD2KBM01899	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	I/FORD ESCORT GLX 16VF	1998/1999	CINZA	KLH3295	MS	8AFZZZFEFFWJ063031	RKDTX07666	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	FIAT/TEMPRA SX 16V	1997/1997	AZUL	CDY6358	MS	9BD159577V9194184	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	FIAT/UNO ELECTRONIC	1995/1995	VERDE	AFJ4968	MS	9BD146000S5446908	4240499	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1994	BRANCA	HRC7018	MS	9BD146000R5265123	146C40114015551	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	FIAT/UNO MILLE EP	1996/1996	CINZA	HRF8E09	MS	9BD146097T5719938	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	GM/KADETT SL/E	1989/1989	PRETA	HQZ4758	MS	9BGKS08VKKC310853	18LVH31022392	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	VW/GOL 16V	1999/1999	BRANCA	HRM9782	MS	9BWZZZ373XT064532	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	2008/2008	PRATA	HTI0973	MS	935FCKFV88B564971	10DBS50060476	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	FIAT/UNO MILLE BRIO	1991/1991	CINZA	HQF4735	MS	9BD146000M3793855	146B4000-3450444	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54

1	FORD/COURIER CLX	1998/1998	PRATA	JYR8235	MS	9BFLDZPPAWB872298	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	GM/CHEVROLET C10	1975/1976	BRANCA	HRJ5532	MS	C144FBR07319P	2JH116K0	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	I/CHEVROLET TRAFIC	1996/1996	BRANCA	HQH4900	MS	8A1TA1CZZTS005072	AB14187	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	FORD/PAMPA GL	1986/1987	CINZA	HQY5480	MS	9BFPXLB3PGM43648	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	GM/CHEVROLET C10	1976/1976	AZUL	HQV3501	MS	C144FBR12371PREM	7J07T5H	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	FORD/PAMPA GL	1991/1991	VERDE	HQM1787	MS	9BFZZZ55ZMB111086	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	FORD/COURIER 1.6 L	2002/2002	PRATA	HRZ8231	MS	9BFNSZPPA28002371	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	FLASH/MV TEEN 50	2011/2012	VERMELHO	S/PLACA	--	93FTNJXLBCM002789	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2013/2014	PRETA	S/PLACA	--	LXYXCL08E0633512	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	I/SHINERAY XY 50 Q	2010/2010	VERMELHO	S/PLACA	--	LXYXCL09A0270325	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	I/SHINERAY XY 50 Q	2010/2010	VERMELHO	S/PLACA	--	LXYXCL07A0270159	1P39FMBAB052411	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	I/SHINERAY XY 50 Q	2010/2010	VERMELHO	S/PLACA	--	LXYXCL04A0270281	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	I/SHINERAY XY 50 Q	2010/2011	PRATA	S/PLACA	--	LXYXCL05B0257783	1P39FMBBA138849	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	I/SHINERAY XY 50 Q	2010/2010	AZUL	S/PLACA	--	LXYXCL08A0272924	1P39FMBAB055553	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2012/2013	PRATA	S/PLACA	--	LXYXCL04D0514726	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2011/2012	AZUL	S/PLACA	--	LXYXCL02C0213659	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	FLASH/MV TEEN 50	2011/2012	VERMELHO	NRV4622	MS	93FTNJXKBCM001881	9XAKB016467	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	CALOI/MOBYLETTE XR 50	1989/1989	CINZA	HRB5322	MS	CB55480	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	I/WUYANG WY50QT 2	2011/2012	PRETA	S/PLACA	--	LWYMCA205C6004862	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2011/2012	VERMELHO	S/PLACA	--	LXYXCL05C0212151	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	I/SHINERAY XY 50 Q	2010/2011	PRETA	S/PLACA	--	LXYXCL07B0202848	1P39FMBBA079226	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2012/2012	BRANCA	S/PLACA	--	LXYXCL08C0315242	SEM MOTOR	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	I/SHINERAY XY 50 Q 2	2009/2010	AZUL	S/PLACA	--	LXYXCL09A0235767	1P39FMBAA048358	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	I/SHINERAY XY 50 Q	2009/2010	AZUL	S/PLACA	--	LXYXCL07A0252860	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	I/SHINERAY XY 50 Q	2013/2013	PRATA	S/PLACA	--	LXYXCL00D0488920	1P39FMADE067872	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERMELHO	BSM4657	MS	9C2JC250VVR090748	JC25EV090748	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	YAMAHA/YBR 125ED	2004/2004	PRETA	HSJ1204	MS	9C6KE042040021609	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	YAMAHA/YBR 125K	2004/2004	BRANCA	HRK9071	MS	9C6KE044040057851	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	HONDA/CG 125 TODAY	1992/1992	AZUL	HQK7100	MS	9C2JC1801NR249909	JC18E2092757	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	HRW0148	MS	9C2JC2500XR196877	JC30E78710160	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	HONDA/ML 125	1986/1986	PRETA	HQK0630	MS	CG125BR2161169	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	HONDA/POP100	2007/2007	PRETA	HSZ7624	MS	9C2HB02107R071295	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRQ6097	MS	9C2JC250WWR110457	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	PRETA	HSQ8422	MS	9C2MC35003R113583	MC35E3113583	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	CINZA	HTW3018	MS	9C2JC250TTR050780	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	HONDA/ML 125	1986/1987	PRETA	HQO5425	MS	9C2JC1911HR100170	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	DAFRA/SPEED 150	2009/2009	PRATA	HTM9307	MS	95VCA1B299M006279	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	AZUL	HST2809	MS	9C2JC30104R007185	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	SUNDOWN/MAX 125 SED	2007/2008	AZUL	HTL5302	MS	94J2XCCL78M024003	JCL7071156	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	PRETA	HSK1868	MS	9C2JC30104R061909	JC30E14061909	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	CINZA	HSK6337	MS	9C2JC30708R115263	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	HONDA/CG 125 TODAY	1991/1991	PRETA	HQO5678	PR	9C2JC1801MR569548	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	AZUL	HSB9397	MS	9C2JC30101R206874	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	HONDA/NXR150 BROS ES	2005/2006	VERMELHO	HSS4808	MS	9C2KD03306R006209	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54

1	YAMAHA/RD 135 Z	1987/1987	PRETA	HQK0609	MS	9C62MX000H0000591	2MW-044233	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	PRETA	HSV2630	MS	9C2KC08107R155065	KC08E17155065	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	DAFRA/SPEED 150	2011/2012	PRETA	EOG9788	SP	95VCA7J8BCM001921	C7JB006918	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	VERDE	HRX8329	MS	9C2JC30101R001961	JC30E11001961	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	PRETA	HTL3526	MS	9C6KE092080216482	E382E-215213	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	AZUL	HTB6988	MS	9C2KC08208R037730	JC41E2B537069	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	DAFRA/SPEED 150	2008/2009	AMARELA	HTE6962	MS	95VCA1K289M047161	C3K8049107	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	HONDA/CG 125 TITAN	1994/1995	VERMELHO	HRB6642	MS	9C2JC2501RRS28355	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	HSO4819	MS	9C2JC30705R101170	SEM MOTOR	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	PRETA	HSM3583	MS	9C2MC35005R028417	SEM MOTOR	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	DAFRA/SPEED 150	2008/2009	AMARELA	HTH4940	MS	95VCA1K889M044221	C3K8044786	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	HONDA/CG 125	1988/1988	VERMELHO	HQO0867	MS	9C2JC1801JR125000	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	AZUL	HSQ7560	MS	9C2JC30213R631547	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERDE	CTL9683	MS	9C2JC30101R120700	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	YAMAHA/YBR 125ED	2005/2005	PRETA	HSN0839	MS	9C6KE042050041075	E337E-096820	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2008	PRETA	BRV2436	MS	9C2MC35008R019569	SEM MOTOR	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	HONDA/CG 125	1986/1986	BRANCA	HQK5976	MS	CG125BR1498082	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	I/SHINERAY XY 50 Q	2010/2010	PRETA	S/PLACA	--	LXYXCBL07A0296132	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	PRETA	NRG9877	MS	9C2JC4110BR411122	SEM MOTOR	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	HSB6560	MS	9C2JC30101R142468	SEM MOTOR	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2013	PRETA	NRM6617	MS	9C2KC1680DR316022	SEM MOTOR	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	I/SHINERAY XY 150 5	2011/2011	PRETA	NRK9658	MS	LXYPCKL02B0311394	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	YAMAHA/YBR 125ED	2003/2003	BEGE	HST5445	MS	9C6KE042030014062	SEM MOTOR	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	AZUL	HRK9719	MS	9C6KE044050113584	SEM MOTOR	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2017/2018	VERMELHO	QAG3493	MS	9C6RG3140J0001642	G3G2E-039742	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	HRT6023	MS	9C2JC250XWR080836	JC30E78213663	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	DAFRA/SUPER 100	2008/2009	PRETA	HTE5739	MS	95VAC1M889M018088	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	YAMAHA/YBR 125ED	2003/2003	VERMELHO	HST8188	MS	9C6KE042030011040	E337E-025581	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	HONDA/BIZ 125	2018/2018	VERMELHO	QAN3678	MS	9C2JC4830JR116560	JC48E3116600	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	HONDA/C100 DREAM	1998/1998	VERMELHO	HRQ6392	MS	9C2HA050WWR023231	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	I/TRAXX JL110 8	2007/2007	VERMELHO	HTK3287	MS	LAAAXKHE470036596	150FM-32007026470	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	SUNDOWN/WEB 100 EVO	2006/2007	PRATA	HSU1601	MS	94J1XPBK67M007620	JBK6044545	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	-----	VERMELHO	S/PLACA	--	LXYXCBL08B0515844	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	-----	-----	AZUL	SEM PLACA	--	LXYXCBL0XA0223224	HB02E19404961	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	HONDA/C100 BIZ MAIS	2003/2004	PRATA	JZV0471	MT	9C2HA07204R001847	HA07E24001847	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	SUNDOWN/HUNTER 100	2008/2008	PRETA	HJS8771	MS	94J2XSXBK88M017037	JBBJ8016283	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	SUNDOWN/WEB 100	2008/2008	VERMELHO	HTE4524	MS	94J1XFBG88M075234	JBG8099684	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	I/SHINERAY XY 125	-----	PRETA	S/PLACA	--	LXYXCBL04E0224813	1PE39FMA*E150923*	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	SHINERAY/SE3	-----	VERMELHO	S/PLACA	--		1P39FM*EA121741*	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	VERMELHO	HSB5079	MS	9C2HA07101R219656	HA07EX038283	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	YAMAHA/CRYPTON T105E	2000/2000	PRATA	HRX8303	MS	9C6KE0020Y0030934	E302E-030938	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	I/SHINERAY XY 125	-----	PRETA	S/PLACA	--	LXYXCBL05A0221591	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	R/BUENO SIDECAR CARGA 01	2001/2001	VERMELHO	HRV5919	MS	9A9MSEBPC1BDF8128	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	SC/SAIDECAR SC	2000/2000	BRANCA	HRV5404	MS	9A9SC1911YJDJ6100	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54

1	R/ENCAR CARGA ABERTARCO1	2012/2012	PRATA	S/PLACA	--	95MMSCA05CC000750	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	SR/BUENO MOTO CARGAJBB	2012/2012	PRATA	HTS9442	MS	9A9MS11MCCCDT9069	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	SR/BUENO MOTO CARGAJBB	2009/2009	PRATA	HRS9145	MS	9A9MS11MC9CDT9061	SEM MOTOR	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	SR/BUENO MOTO CARGAJBB	2010/2010	PRATA	HTS0584	MS	9A9MS11MCACDT9276	SEM MOTOR	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	IMP/PEUGEOT 405 SR	1994/1995	AZUL	HRI0912	MS	VF34BLFZ2RS409014	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	VERDE	HRX8570	MS	9C2JC30101R010571	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	GM/MONTANA	2003/2004	PRATA	JGS1199	DF	9BGXF80004C138078	5U0002937	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	FIAT/UNO MILLE SX YOUNG	1997/1998	AZUL	HRL7595	MS	9BD146058V5964577	5300349	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	FORD/KA GL	1999/2000	PRATA	JZE0598	MT	9BFBSZGDAYB663130	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	VW/GOL CL	1987/1987	AMARELA	HQH0765	MS	9BWZZZ30ZHT077949	UD123134	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	HONDA/C100 BIZ	1998/1998	AZUL	NBD9087	MS	9C2HA070WWR011315	HA07E-1006514	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	PRETA	S/PLACA	--	9C6KE1520C0075715	E3G9E-075715	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	VERMELHO	HTR4438	MS	9C2KC1550AR091610	KC15E5A091610	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	DAFRA/SPEED 150 CARGO	2009/2010	AMARELA	HTM7383	MS	95VCA3J59AM002486	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	ROXA	S/PLACA	--	9C2JC4110CR403520	JC41E1C403520	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	AZUL	JZZ2137	MS	9C2JC3020YR045896	JC30E2Y045896	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRATA	KAJ5473	MT	9C2KC08106R884324	KC08E16884324	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	I/WUYANG WY 125 ESD	2008/2008	BRANCA	NJN6587	MT	LWYPCJ9A886050656	WY156FMI408244690	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	HONDA/CBX 200 STRADA	1999/1999	VERDE	HRT9479	MS	9C2MC2700XR016240	MD27E-SS00772	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	VERMELHO	HSV8631	MS	9C2KC08107R204449	KC08E17204449	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	YAMAHA/YBR 125K	2002/2002	BRANCA	JZK0133	MT	9C6KE013020016509	E314E-016618	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	NJT7528	MT	9C2JC30708R226131	JC30E78226131	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	PRATA	HSU0839	MS	9C6KE092070085608	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	HONDA/CG 150 TITAN ES	2009/2009	PRETA	HTH9187	MS	9C2KC15209R101564	KC15E29101564	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	PRETA	HTK9949	MS	9C2KC08108R235818	KC08E18235818	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	HRX5079	MS	9C2JC3010YR118981	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	I/WUYANG WY50QT 2	2011/2012	BRANCA	S/PLACA	--	LWYMCA201C6003966	WY139FMA12802654	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	ROXA	NRM1458	SP	9C6KE1500B0024284	E3G7E-024287	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	HONDA/TURUNA 125	1982/1982	CINZA	HQO4694	MS	CG125BR3037329	JC25E-SS65811	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	_____	_____	PRETA	S/PLACA	--	9PAABBBG3EA001479	153FMI14A01850	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	SUNDOWN/HUNTER 90	2007/2007	PRETA	HSZ9342	MS	94J2XMB77M013417	ZS147FMF26903361	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	IMP/FORD ESCORT GL 16V H	1996/1997	PRATA	IFZ9717	MS	8AFZZZEHCTJ070913	RKDTY09828	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	_____	_____	VERMELHO	S/PLACA	--	LXYPCL00F0203362	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	HONDA/CG 125	1989/1989	VERMELHO	HQK4695	MS	9C2JC1801KR202816	SEM MOTOR	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	HONDA/C100 DREAM	1997/1998	AZUL	HRQ1431	MS	9C2HA050WVR010881	HA05E-W020724	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERMELHO	HRT7230	MS	9C2JC2500XR140494	JC25EX140494	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	FORD/ESCORT L	1989/1989	CINZA	HQY9560	MS	9BFBXLBKBM84903	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	_____	_____	VERMELHO	S/PLACA	--	LXYXCL05A0213314	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	I/SHINERAY	_____	PRATA	S/PLACA	--	LXYXCL03E0528926	1P39FMAEA079191	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	I/SHINERAY XY 50 Q 2	_____	PRETA	S/PLACA	--	LXYXCL08A0221598	1P39FMBAA034771	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	HRT2272	MS	9C2JC250XWR060058	JC25E-X060058	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	I/TRAXX JL110 8	2006/2007	VERMELHO	HSU7727	MS	LAAAXKHE17000235	2006017408	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	VERMELHO	HTW3690	MS	9C2JC250TTR086362	JC25E-T086362	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	I/KANGCHAO DJOYPLUS50	2013/2014	PRETA	S/PLACA	--	LEACB9A1E0C00125	139FMB14A00287	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54

1	VW/GOL 1000	1994/1994	BRANCA	BOJ2308	MS	9BWZZZ30ZRT021369	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	FORD/PAMPA 1.8 GL	1991/1992	AZUL	AEJ9292	MS	9BFZZZ55ZMB117124	UEA027276	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	GM/MONZA SL EFI	1992/1993	AZUL	HQI9822	MS	9BGJG11GPNB009840	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	BRANCA	HSR0364	MS	9C2KC08107R156030	KC08E18071088	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	-----	-----	PRETA	S/PLACA	--	LXYXCL02B0218617	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	IMP/FORD ESCORT GL 16V H	1997/1997	BRANCA	HRJ9029	MS	8AFZZZEHCJV032149	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	FIAT/PALIO EX	1998/1998	CINZA	KDN4205	MS	9BD178096W0611600	5432968	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	HRW4267	MS	9C2JC2500YR057041	CG125BR2130455	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	HRT1478	MS	9C2JC250XWR018677	JC25EX018677	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	HRT5971	MS	9C2JC250XWR032923	JC25EX032923	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	HONDA/CG 125 TODAY	1990/1990	VERMELHO	HQO6718	MS	9C2JC1801LR534487	2081084	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	I/WUYANG	-----	VERMELHO	S/PLACA	--	LWYMCA208B6001548	WY139FMA10845044	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	2008/2008	PRETA	S/PLACA	--	94J2XECA88M026715	JCA8074019	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	I/WUYANG WY50QT 2	2012/2013	BRANCA	S/PLACA	--	LWYMCA207D6002595	WY139FMA12818518	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	R/ISIDOC CIA 501	2017/2017	PRETA	S/PLACA	--	98ZCLAS01HG003278	SEM MOTOR	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2013/2013	PRETA	S/PLACA	--	LXYXCL03D0430218	1P39FMBDB054216	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	VW/QUANTUM GLS	1988/1988	AZUL	ABB4332	MS	9BWZZZ33ZJP204030	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	FIAT/ELBA S	1989/1989	BRANCA	LIU6917	MS	9BD146000K3465508	146B80113546810	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	YAMAHA/YBR 125E	2001/2001	VERDE	HSB9389	MS	9C6KE010010032174	E308E-032253	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	FORD/BELINA II LDO	1983/1983	BRANCA	HQJ8974	MS	LB4PBD89921	S161217	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	CINZA	CGY0490	MS	9C2JC250VTR024402	JC25E-V024402	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	VW/GOL CLI	1996/1996	VERDE	HRI3643	MS	9BWZZZ377TT135960	UNC177543	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	-----	-----	VERMELHO	S/PLACA	--	0145701F	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	VERMELHO	HSV4154	MS	9C6KE092070121084	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2012/2012	VERMELHO	S/PLACA	--	LXYXCL01C0337194	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	I/SHINERAY	-----	PRETA	S/PLACA	--	LXYXCL03C0563236	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	I/SHINERAY XY 50 Q	2009/2010	VERMELHO	S/PLACA	--	LXYXCL00A0252098	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	I/SHINERAY	-----	PRETA	S/PLACA	--	LXYXCL09F0302925	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2011/2012	PRETA	S/PLACA	--	LXYXCL03C0512481	1P39FMBCA058678	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	I/YINGANG US1 1	2012/2013	VERMELHO	S/PLACA	--	LY4YAGAC0D0003213	YG1P39FMB2D0003213	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2012/2013	PRETA	S/PLACA	--	LXYXCL07D0512307	1P39FMBDA018448	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2011/2012	VERMELHO	S/PLACA	--	LXYXCL03C0271067	1P39FMBCA214603	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	KASINSKI/SOFT	2011/2012	VERMELHO	S/PLACA	--	93FSTJXLBCM015875	9XALB017971	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	FLASH/MV TEEN 50	2011/2012	VERMELHO	S/PLACA	--	93FTNJKBKM001814	ZS139FMB9XAKB016659	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	I/SHINERAY XY 50 Q	2010/2011	PRATA	S/PLACA	--	LXYXCL05B0257041	1P39FMBBA139868	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	I/SHINERAY XY 50 Q	2012/2013	PRETA	S/PLACA	--	LXYXCL01D0375235	1P39FMBDA047311	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	HONDA/CG 125 TITAN	1994/1995	VERMELHO	HRB6548	MS	9C2JC2501RRS29441	JC25E-SS37772	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	HRT5872	MS	9C2JC250XWR101633	JC25E-X101633	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2002	VERMELHO	HRK5532	MS	9C2JC30202R106310	JC30E22106310	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERDE	HRW4815	MS	9C2JC2500YR097968	JC25EY097968	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	HONDA/CG 125	1984/1984	AZUL	HQK5798	MS	CG125BR1353165	MC27E-2008441	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	AZUL	HSQ2890	MS	9C2JC30203R109142	JC30E23109142	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	HRW5528	MS	9C2JC2500YR087909	JC25EY087909	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	HONDA/CBX 150 AERO	1989/1990	BRANCA	HQO2103	MS	9C2KC0501LR200917	KC05E1019905	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54

1	YAMAHA/YBR 125ED	2007/2007	PRETA	HSZ0332	MS	9C6KE090070019088	E381E-056789	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	IROS/ONE 125	2011/2012	PRATA	NSC6252	MS	96ZNE3125CM001404	157FMICM004913	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	HONDA/ML 125	1983/1983	VERMELHO	HQK8601	MS	CG125BR2101348	JC25E-V080762	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	PRATA	HSB4995	MS	9C2JC30201R054073	JC30E21054073	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	DAFRA/SPEED 150	2011/2011	AZUL	NRT8398	MS	95VCA4A8BBM000883	C7AB000451	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	AZUL	HSO4394	MS	9C2KC08106R877676	KC08E16877676	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2012/2012	PRETA	NRR2427	MS	9C6KE1500C0053789	E3G7E-053803	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	HONDA/XL 250	1983/1983	VERMELHO	BJV0220	MG	XL250BR1011448	MD03E-9012619	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2007	PRETA	HSS7279	MS	9C2JA04207R013006	JA04E27013006	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	IMP/LADA LAIKA 1.6	1993/1994	BRANCA	HRC2771	MS	XTA210530P1418337	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	VW/KOMBI FURGAO	1997/1997	BRANCA	AHC4805	MS	9BWZZZ211VP016565	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	FORD/PAMPA 1.8 L	1990/1990	PRATA	HQF2532	MS	9BFZZZ55ZLB018706	0029264	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2009/2010	BRANCA	HTG6744	MS	9BD15802AA6292706	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	FIAT/UNO MILLE FIRE	2004/2004	VERMELHO	HSC8585	MS	9BD15822544553946	178D9011*5946707*	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	FIAT/FIORINO TREKKING	1996/1996	CINZA	CIK9291	SP	9BD255383T8506577	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	FIAT/FIORINO 1.0	1993/1994	CINZA	HQZ4232	MS	9BD146000P8323649	146C40113814357	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	VW/GOLF	2003/2003	PRETA	LOR6165	SP	9BWA01J234050541	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	IMP/VW GOL CL 1.8	1994/1995	BRANCA	HQR5546	SP	8AWZZZ30ZJR090000	UD944883	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	FORD/ESCORT L	1993/1993	VERMELHO	HQV3541	MS	9BFZZZ54ZPB317930	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	VW/KOMBI	1990/1990	BRANCA	HQQ5492	MS	9BWZZZ23ZKP022827	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1994	BRANCA	HQH3541	MS	9BD146000R5143577	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	FIAT/TEMPRA IE	1996/1996	AZUL	HRH2119	MS	9BD159044T9152469	9146930	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	VW/GOL 1.6 POWER	2002/2003	PRATA	HSA7721	MS	9BWC05X73P029283	UNF204673	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	FIAT/PALIO EX	1998/1999	AZUL	HRM7384	MS	9BD178096W0766173	5605806	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	VW/PARATI 16V	1998/1999	BRANCA	HRM4528	MS	9BWZZZ374WT099935	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	VW/GOLF 2.0	2003/2003	PRATA	HRY3880	MS	9BWEB41J334060078	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	FIAT/UNO MILLE FIRE	2002/2002	BRANCA	HSA3280	MS	9BD15822524406986	5491268	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2006/2006	PRATA	HSG9439	MS	9BD15822764860436	146E1011*7102486*	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	IMP/HYUNDAI ACCENT GLSR	1995/1995	VERDE	CGV4670	MS	KMHVF31NPSU160712	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	GM/ASTRA GL	2000/2000	PRETA	HRP9560	MS	9BGT08C0YB194003	MOTOR INACESSÍVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	FIAT/PALIO 16V	1996/1996	VERMELHO	CHW0011	MS	9BD178258T0014889	MOTOR INACESSÍVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	2000/2001	CINZA	HRU0863	MS	9BD17302414005122	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	FORD/KA	1997/1998	PRETA	JUX5000	MS	9BFZZZGDAVB543326	MOTOR INACESSÍVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	HONDA/CG 125	1982/1982	AZUL	HQK3942	MS	CG125BR1188225	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	HONDA/ML 125	1983/1983	VERMELHO	HQK6677	MS	CG125BR2105883	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	YAMAHA/RDZ 125 II	1983/1983	AZUL	HQK4830	MS	23L008063	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	VERDE	HSW3165	MS	9C2JC30202R127739	JC30E22127739	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	HONDA/CG 125	1978/1978	VERMELHO	BJX0958	MS	CG1251025364	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2010/2011	VERMELHO	NBB8683	RO	9CDNF41AJBM241078	F491-BR208503	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	BRANDY/FOSTI FT125 A	1998/1998	AZUL	NBC4758	RO	9CEFT125WWM000802	FT156FM9752337	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2007	AZUL	MFJ3688	SC	9C2JA04107R042278	JA04E17042278	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2005/2006	BRANCA	AMU4697	PR	9BD15802764704896	6407939	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	GM/CELTA 5 PORTAS	2003/2004	BRANCA	ALC8530	SP	9BGRD48X04G100248	6V0006219	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	GM/VECTRA GL	2000/2000	CINZA	DBG9741	SP	9BGJG19H0YB195534	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54

1	PEUGEOT/206 10 SENSAT	2005/2006	PRETA	JXU5168	GO	9362A7LZ96B017542	10TR01Q092812	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	VERMELHO	AMF9720	PR	9C2KC08105R042074	KC08E15042074	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	NDR5093	RO	9C2KC1670BR510193	KC16E7B510193	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	HONDA/NX-4 FALCON	2000/2000	PRATA	NBV0732	RO	9C2ND0700YR004069	ND07E-Y004069	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	FORD/KA	1998/1999	AZUL	JNS6907	MG	9BFZZZGDAWB621323	C4BW621323	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	VW/CROSSFOX	2009/2009	PRATA	HKO4584	MG	9BWAB05Z294146305	CCR096732	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	HONDA/BIZ 125 ES	2012/2013	PRETA	OHR0889	RO	9C2JC4820DR000493	JC48E2D000493	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	VERMELHO	NBO9945	RO	9C2HA0700XR044927	HA07E-X044927	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	AZUL	NBY5099	RO	9C2KC08104R069239	KC08E14069239	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	NBV1313	RO	9C2JC30101R072982	JC30E11072982	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	HONDA/XR 250 TORNADO	2007/2007	VERMELHO	NDL0852	RO	9C2MD34007R015463	MD34E-7015463	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERMELHO	NCI3569	RO	9C2JC2500YR056077	JC25E-Y056077	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	PRETA	NDR8703	RO	9C2JC4110BR321998	JC41E1B321998	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	HONDA/BIZ 125 MAIS	2009/2009	CINZA	NDV4865	RO	9C2JC42309R100164	JC42E39100164	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	JTA/SUZUKI EN125 YES	2010/2011	PRATA	NCQ3277	RO	9CDNF41ZJBM324013	F4D5-BR381264	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	HONDA/CG 150 TITAN EX	2012/2013	PRETA	OHL5888	RO	9C2KC1660DR504020	KC16E6D504020	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	2008/2008	PRETA	HHE3291	MG	9BD27804D87072357	P20385616	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	FIAT/PALIO 1.0	2000/2000	AZUL	GYM9598	MG	9BD178276Y2120876	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	FIAT/UNO MILLE	1991/1991	BRANCA	HQW5539	MS	9BD14600M3708352	3339089	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	VW/GOL 1.0	2007/2008	PRATA	HSX7332	MS	9BWCA05W18P013758	BNW275235	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	FORD/DEL REY	1984/1984	CINZA	HQL5973	MS	9BFCXLB2CDJ85792	041297	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	RENAULT/CLIO RN 1.0	2000/2000	PRATA	KDZ7886	GO	93YBB0Y15YJ142687	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	FIAT/STILO	2003/2003	PRATA	MZZ1235	AC	9BD19240T33015033	7D *0023600*	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	VERMELHO	HSM4449	MS	9C2KC08105R092791	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	VERDE	HRT4994	MS	9C2JC3020YR011060	JC30E2Y011060	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	YAMAHA/YBR 125K	2004/2005	VERMELHO	HSL8123	MS	9C6KE044050081499	E338E-081101	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	YAMAHA/XTZ 125E	2003/2003	PRETA	HSQ2266	MS	9C6KE037030007321	E330E-007516	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	YAMAHA/YBR 125ED	2007/2007	PRETA	HSV7189	MS	9C6KE090070020195	E381E-061057	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	YAMAHA/XTZ250 LANDER	2015/2016	AZUL	OOT6654	MS	9C6KG0380G0001325	G3C3E-001323	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2008	VERMELHO	HSZ5135	MS	9C2KC08508R013132	KC08E58013132	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	PRATA	NCC3270	RO	9C2JC30101R006278	JC30E11006278	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	VERMELHO	NRK9432	MS	9C2JC4120BR734846	JC41E2B734846	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	HONDA/BIZ 125 ES	2009/2009	PRETA	HTH5764	MS	9C2JC42209R102897	JC42E29102897	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	PRETA	HSM7391	MS	9C2HA07105R039776	HA07E15039776	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	VERMELHO	HRT6582	MS	9C2HA0700XR027518	HA07EX027518	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	HONDA/C100 BIZ	2003/2004	PRETA	HSK2042	MS	9C2HA07004R005113	HA07E-4005113	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	AZUL	HSQ6781	MS	9C2HA07103R045486	HA07E13045486	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	HONDA/C100 BIZ	2002/2003	VERDE	HTW6209	MS	9C2HA07003R021669	HA07E-3021669	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	HONDA/BIZ 125 KS	2005/2006	AZUL	HSO0455	MS	9C2JA04106R001880	JA04E16001880	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2003	VERMELHO	HSW9408	MS	9C2HA07103R004227	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2011	PRETA	NRO2496	MS	9C6KE1510B0020393	E3G8E-020313	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	HONDA/CG 125	1986/1986	AZUL	HRB2241	MS	CG125BR1496278	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	IMP/FORD ESCORT GL 16V H	1996/1997	BRANCA	HRJ0337	PR	8AFZZZEHCTJ062407	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	VW/GOL 1.0 GIV	2008/2009	CINZA	HDT2507	SP	9BWAA05W19T161795	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54

1	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2005/2006	BRANCA	HSE9843	MS	9BD17103G62621160	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	VW/VOYAGE CL	1989/1990	BRANCA	HQM9081	MS	9BWZZZ30ZKT137965	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	AZUL	HRX3431	MS	9C2HA0710YR240003	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM RIBAS DO RIO PARDO

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
1	I/SHINERAY XY 50 Q 2	2010/2011	PRETA	S/PLACA	--	LXYXCBL00B0517233	1P39FMBBA069305	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	VW/POLO SEDAN 1.6	2010/2010	CINZA	IAO2651	SE	9BWDB09N1AP027023	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM SAO GABRIEL DO OESTE

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	RENAVAM	ARREMATANTE	VALOR
1	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	HTF4469	MS	9C2JC41109R504408	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERDE	HSB6297	MS	9C2JC30101R164143	JC30E11164143	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERDE	HRT6652	MS	9C2JC250XWR098898	JC25E-X098898	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	AZUL	HTP6685	MS	9C2JC4120AR035184	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	VERDE	HSK0751	MS	9C2JC30104R070467	JC30E12040663	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	VW/APOLLO GL	1991/1991	CINZA	BF06771	MS	9BWZZZ54ZMB223223	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	HONDA/XLR 125	1999/1999	VERMELHO	HRW0759	MS	9C2JD1700XR012541	JD17E-X012541	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	HTR7530	MS	9C2JC4120AR057569	JC41E2A057569	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2008	PRETA	HTL0075	MS	9C2JA04108R026845	JA04E18026845	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	VERMELHO	NRK3074	MS	9C6KE1220A0103651	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	YAMAHA/YBR 125K	2004/2005	PRETA	HRK9149	MS	9C6KE044050078714	E338E-077103	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	CINZA	LZA1778	MS	9C2JC250VVR222914	JC25EV222914	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2010/2010	VERMELHO	NRG5182	MS	9C2KC1610AR062875	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	AZUL	HSQ8299	MS	9C2JC30213R638903	JC30E23638903	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	VW/GOL 16V POWER	2001/2002	BRANCA	HRU9866	MS	9BWCA05X82P019475	AZP018355	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2011/2011	VERMELHO	NRI3967	MS	9C6KE1400B0018933	E3F6E-016026	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2010/2010	CINZA	HTR7612	MS	9C2KC1620AR058087	KC16E2A058087	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	AZUL	HSO4286	MS	9C2HA07005R047308	HA07E-5047308	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	YAMAHA/YBR 125E	2000/2001	AZUL	HRX0844	MS	9C6KE010010020593	E308E-020332	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	HRX7786	MS	9C2JC3010YR156414	JC30E1Y156414	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2014/2015	VERMELHO	OOQ7250	MS	9C6KE1950F0045221	E3L2E-056920	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	SUNDOWN/WEB 100	2005/2005	PRETA	HSL9237	MS	94J1XFBC55M005151	JBC5006915	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	HRW4708	MS	9C2JC2500YR091818	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2002	PRETA	JZK7443	MS	9C2HA07102R011490	HA07E12011490	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2006	AZUL	HSN8188	MS	9C2KC08206R003966	KC08E26003966	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54

1	VW/GOL 1.0	2001/2001	PRATA	HSI7070	GO	9BWCA05X61P130332	AFZ652571	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	SUNDOWN/STX 200	2006/2007	PRETA	HSU0729	MS	94J2XHEM67M000459	K166FML30015285	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2008/2009	PRETA	HTF4263	MS	9C6KE121090003347	E3C9E-003352	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	VW/VOYAGE CL	1988/1989	CINZA	BQK6609	MS	9BWZZ30ZJT129039	UP461967	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	HONDA/C100 BIZ MAIS	2005/2005	PRATA	HSM2140	MS	9C2HA07205R003848	HA07E25003848	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	GM/CHEVETTE SL 1.6	1988/1989	PRATA	HQI3536	MS	9BGTC11UKJC114137	8JJ26TA44635	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	FORD/ESCORT L	1993/1993	PRATA	JYD8987	MS	9BFZZ54ZPB332776	1482318	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2011/2011	PRETA	NRI3850	MS	9C6KE1400B0013736	E3F6E-013748	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54
1	GM/OMEGA GLS	1993/1993	PRATA	HQU3430	MS	9BGVP19BPPB217207	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	602,54

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

Virginia Augusta Manetti Goes
Diretora DIRVE
Detran-MS

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, do Artigo 25, Inciso III

Processo: 75/000.628/2022

Do Objeto: contratação de **Francielly Corona Garcia - MEI**, para realizarem 03 apresentações com o espetáculo "**Farofa com Pequi**", no dia 26 de março de 2022, às 07:30h, na EE. Padre José Scampini, Rua do Porto, 220, em Campo Grande/ms, no dia 26 de março de 2022, às 09:00h, na EE. Prof. Silvio Oliveira dos Santos, Rua Pedro Soares de Souza, 154B, em Campo Grande/MS, às 10:30h, na EE. Blanche dos Santos Pereira, em Campo Grande/MS, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: **Francielly Corona Garcia - MEI**

CNPJ: 19.909.411/0001-22

Do Preço: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Data da Ratificação: 22 de março de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, do Artigo 25, Inciso III

Processo: 75/000.579/2022

Do Objeto: contratação de **Marruá - Arte e Cultura LTDA**, para que realizem 01 Show Musical, no dia 26 de março de 2022, às 16h, com 03:30 horas de duração, na subsecretaria de Políticas Públicas para Mulheres, Av. Afonso Pena, Parque das Nações Indígenas, Campo Grande/MS, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: **Marruá - Arte e Cultura LTDA**

CNPJ: 37.224.458/0001-34

Do Preço: R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

Data da Ratificação: 22 de março de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, do Artigo 25, Inciso III

Processo: 75/000.629/2022

Do Objeto: contratação de **AR Produções LTDA**, para que realizem 01 Show Musical, com o cantor "**André Santinni**", no dia 27 de março de 2022, às 20h, com 02 horas de duração, no Projeto Canta Campo Grande, na Av. Ana Rosa de Castilho, S/n, em Campo Grande/MS, Pelo Projeto **Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: **AR Produções LTDA**

CNPJ **20.968.827/0001-09**

Do Preço: R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco mil reais)

Data da Ratificação: 22 de março de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, do Artigo 25, Inciso III

Processo: 75/000.625/2022

Do Objeto: contratação de **Circo do Mato Grupo de Artes Cênicas**, Inscrito no CNPJ 07.036.069/0001-14, na condição de empresária exclusiva de "**Circo do Mato**", para que realizem 02 apresentações de Circo com espetáculo, "O Grandioso Mini Cirquim", no dia 26 de março de 2022, às 08:00 horas, na EE Lino Villachá, Rua Jerônimo de Albuquerque, 1941, em Campo Grande/MS e às 10:00 horas, na EE Prof. Ada Teixeira dos Santos Pereira, Rua Lourenço da Veiga, 245, em Campo Grande/MS, com 01:00h hora de duração/cada, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido: **Circo do Mato Grupo de Artes Cênicas**

CNPJ 07.036.069/0001-14

Do Preço: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Data da Ratificação: 22 de março de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Tornar sem efeito o Ratifico de Inexigibilidade publicado no Diário Oficial n. 10.782, de 22 de março de 2022, pág. 365.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, do Artigo 25, Inciso III

Processo: 75/000.662/2022

Do Objeto: contratação de **Artemix Produções Artísticas Eireli**, na condição de empresário exclusivo do artista "**Zé Du**", para que realize 01 (um) show musical, no dia 19 de março de 2022, à partir 18:00 horas, no Armazém Cultural, na Av. Calógeras, 3065, em Campo Grande/MS, com 90 minutos de duração, pelo Projeto Semana do Artesão 2022.

Favorecido: **Artemix Produções Artísticas Eireli**

CNPJ 20.558.527/0001-43

Do Preço: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

Data da Ratificação: 18 de março de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, do Artigo 25, Inciso III

Processo: 75/000.525/2022

Do Objeto: contratação de **G.R.E.S Cinderela Tradição do José Abrão**, Formada pelos associados do G.R.E.S, Romário Luis Felipe de Lorena Gonçalves, Pedro Henrique Boiadeiro Tlaes, Vinícius Tlaes Ramão e Wallace Corrêa da Cruz, para que realizem uma apresentação/show com 90 minutos de duração, no Armazém Cultural, Av. Calógeras, 3065, às 19h, pelo **Projeto Semana do Artesão 2022**.

Favorecido: **G.R.E.S Cinderela Tradição do José Abrão**

CNPJ: **16.035.669/0001-59**

Do Preço: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Data da Ratificação: 23 de março de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, do Artigo 25, Inciso III

Processo: 75/000.626/2022

Do Objeto: contratação de JW Produções e Eventos - ME, na condição de empresário exclusivo da dupla "João Lucas e Walter Filho", para que realizem 01 Show Musical, no dia 23 de março de 2022, à partir das 19:00 horas, na Feira Central, Rua 14 de julho, centro, Campo Grande/MS, com 02 horas de duração, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido: **JW Produções e Eventos - ME**

CNPJ **15.563.480/0001-76**

Do Preço: R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco mil reais)

Data da Ratificação: 22 de março de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, do Artigo 25, Inciso III

Processo: 75/000.524/2022

Do Objeto: contratação de **Dulce Tereza Rodrigues Macena EPP**, na condição de empresária exclusiva do Artista "**Max Henrique**", para que realize um show, no dia 26 de março de 2022, às 18h, na Praça dos Imigrantes, Rua Rui Barbosa, 65, Campo Grande/MS, pelo **Projeto Semana do Artesão 2022**.

Favorecido: **Dulce Tereza Rodrigues Macena EPP**

CNPJ **14.642.423/0001-10**

Do Preço: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

Data da Ratificação: 21 de março de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, do Artigo 25, caput

Processo: 75/000.560/2022

Do Objeto: contratação de **Denilson Pinto de Oliveira**, para que realize uma Oficina de Modelagem em Argila, durante a 14ª Semana do Artesão, no dia 26 de março de 2022, sábado, das 14h às 20h, na Praça Dos imigrantes, Rua Rui Barbosa, 65, em Campo Grande/MS, pelo **Projeto 14ª Semana do Artesão**.

Favorecido: **Denilson Pinto de Oliveira**

CNPJ 28.196.471/0001-36

Do Preço: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

Data da Ratificação: 22 de março de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, do Artigo 25, Inciso III

Processo: 75/000.598/2022

Do Objeto: contratação de **J P R Produções e Eventos Artísticos LTDA**, na condição de empresário exclusiva da Dupla "**Alex e Yvan**", para que realize um show Musical, no dia 25 de março de 2022, a partir das 21h, com 2h de duração, na inauguração da igreja matriz Nossa Senhora da Candelária, na Praça da República, 160, em Corumbá/MS, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: **J P R Produções e Eventos Artísticos LTDA**

CNPJ **29.376.268/0001-04**

Do Preço: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

Data da Ratificação: 22 de março de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, do Artigo 25, Inciso III

Processo: 75/000.670/2022

Do Objeto: contratação de **Anderson Carlos de Lima MEI**, na condição de empresário exclusivo de "**Anderson Lima**", para que realize uma apresentação com o espetáculo teatral "**Bebê a Bordo**", no dia 25 de março de 2022, a partir das 16h30, no Parque Nelson Tereré, Av. Irineu Souza Araújo, em Nova Alvorada do Sul, em campo Grande/MS, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: **Anderson Carlos de Lima MEI**

CNPJ: **16.768.519/0001-54**

Do Preço: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)

Data da Ratificação: 22 de março de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, do Artigo 25, caput

Processo: 75/000.401/2022

Do Objeto: contratação de **Elder Alves Severino**, para realização de uma **Oficina de Origami**, nos dias 23 e 24 de março de 2022, das 16h às 21h, durante a 14ª Semana do Artesão, no Armazém Cultural, na Av. Calógeras, 3065, Campo Grande/MS, pelo **Projeto 14ª Semana do Artesão**.

Favorecido: **Elder Alves Severino**

CNPJ **29.051.603/0001-02**

Do Preço: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

Data da Ratificação: 22 de março de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, do Artigo 25, Inciso III

Processo: 75/000.624/2022

Do Objeto: contratação de **Associação Cultural Dançurbana**, para que realize 03 apresentações com espetáculo de dança "**A pele de dentro**", no dia 26 de março de 2022, nos locais, CEP Hercules Maymone, às 07:30h, Rua Joaquim Murtinho, 2612, em Campo Grande/MS, na EE Dolor Ferreira de Andrade, às 09:00h, Av. Orlando Darós, 143, em Campo Grande/ms, na EE Joaquim Murtinho, às 10:30, Av. Afonso Pena, 2445, em Campo Grande/MS,

pelo **Projeto Ações Culturais Participativas.**

Favorecido: **Associação Cultural Dançurbana**

CNPJ **15.427.010/0001-85**

Do Preço: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

Data da Ratificação: 22 de março de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 24, inciso IV da lei 8.666/93.

Fonte: 0240000000

Elemento de Despesa: 33903009

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total
27/008.239/2021	Aquisição Emergencial de Medicamentos (Tiamina e Prometazina)	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	001	R\$ 810,00
		CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	003	R\$ 540,00

Em 22 de março de 2022

Assinou:

Lívio Viana de Oliveira Leite
Ordenador de Despesas/FUNSAU/MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Ratifico a Dispensa de Licitação n. 007/2022 nº Processo nº 29/018251/2022

AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.

VALOR TOTAL: **R\$ 75.473,83 (Setenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos).**

FAVORECIDO: **UILSO RIBEIRO VALDIVINO**

OBJETO: Aquisição emergencial de materiais (permanentes e de consumo) com instalação e mão de obra para atender a Unidade Universitária de Aquidauana/MS.

Dourados-MS, 24 de março de 2022.

Laércio Alves de Carvalho

Reitor – UEMS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" N. 236, DE, 18 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR ADRINEY GUIMARÃES ALVES, representante da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, da função de membro titular do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Mato Grosso do Sul (Consep/MS), correspondente ao Biênio de 2020/2022, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MARÇO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 237, DE, 18 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR o representante abaixo relacionado para, em complementação de mandato, compor o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Mato Grosso do Sul (Consep/MS), correspondente ao Biênio 2020/2022, com efeito a partir da data da publicação, conforme especificação constante no quadro:

REPRESENTANTE	
Conselheiro	Em substituição
1 - Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica	
Titular: Celso Fabricio Correia de Souza	Conselheiro: Adriney Guimarães Alves

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MARÇO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 238, DE, 18 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os representantes dos órgãos governamentais e não governamentais relacionados no anexo deste Decreto, para comporem o Comitê Gestor Estadual para Erradicação do Sub-Registro Civil de Nascimento e Acesso à Documentação Básica de Mato Grosso do Sul (CEESRAD/MS), para o mandato correspondente ao biênio 2022/2024, conforme especificação constantes no quadro, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MARÇO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 239, DE, 18 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os representantes dos órgãos governamentais e da sociedade civil relacionados no anexo deste Decreto para, em complementação de mandato, comporem o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Mato Grosso do Sul (Consea/MS), para o mandato correspondente ao biênio 2022/2024,

com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MARÇO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO "P" N. 239, DE, 18 DE MARÇO DE 2022.

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS
1 - Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (Sedhast) Titular: Mariléia da Silva Sandim Suplente: Gisiane Vieira de Oliveira
2 - Secretaria de Estado de Educação (SED) Titular: Christiane Leal Bertaco Suplente: Jackeline Veras de Souza
3 - Secretaria de Estado de Saúde (SES) Titular: Anderson Leão Nogueira Holsbach Suplente: Fabrício Buthevícus Barbosa
4 - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (Semagro) Titular: Karla Bethânia Ledesma de Nadai Suplente: Maria Cleonice dos Santos
5 - Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (Segov) Titular: Luciene Ferreira da Silva Soares Suplente: Kallyna de Oliveira Rocha
II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
1 - Associação Beneficente dos Renais Crônicos de Mato Grosso do Sul (ABREC) Titular: Renata Beatriz Sobreira Benitez Suplente: Silmara Silva
2 - Associação Sul-matogrossense de Nutrição (ASMAN) Titular: Camila Medeiros da Silva Mazzeti Suplente: Maria Rita de Souza Teixeira
3 - Cooperativa de Apicultura e Meliponicultura de Mato Grosso do Sul (COOPERAMS) Titular: Cristina Aparecida Ramires Ferraz Suplente: Cláudio Ramires Koch
4 - Federação dos Cultos Afro-Brasileiros e Ameríndios de MS (FECAMS)

Titular: Pedro Fernandes Costa Gaeta

Suplente: Algacir Rodrigues

5 - Serviço Social do Comércio de MS (SESC)

Titular: Mariana de Oliveira Ribeiro

Suplente: Sônia Cristina Amadeu Franco

DECRETO "P" N. 260, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para a Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, mediante reembolso, em prorrogação, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, tendo em vista a autorização expressa do cessionário constante no Ofício n. 354/PRES/SRH/2021, de 15 de dezembro de 2021, de acordo com o art. 4º do Decreto retromencionado, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022 (Processo n.55/001817/2002):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação
89355022	Alexandre Frozino Ribeiro	Auditor do Estado	CGE
87580022	Almir Vieira Pereira Junior	Procurador de Entidades Públicas	SAD
74103022	Charles Giusepe Nadalin Martins Duarte	Auxiliar Metrológico	AEM
129269023	Cleber Dias da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	SAD
124178021	Clodoaldo André dos Santos	Professor	SED
88198021	Edson Montanhere Baratella	Professor	SED
80545022	Eloisio Mendes de Araújo	Procurador de Entidades Públicas	SAD
437717021	Flavia Cristina Bastos de Almeida	Assistente de Atividades de Trânsito	Detran
30041022	Félix Lopes Fernandes	Procurador de Entidades Públicas	SAD
96125021	Gerusa Cella Puntel Ferreira	Assistente Organizacional	PGE
131826022	Heloyssa Lima da Silva	Agente de Serviços Gráficos	SAD
9880027	Idileida Aparecida Miranda Lima de Miranda	Professor	SED
11971021	João Batista dos Santos	Professor	SED
90081024	Leônidas dos Santos Rocha	Agente Penitenciário Estadual	Agepen
110856022	Manoel José Martins	Professor	SED
110856003	Manoel José Martins	Professor	SED
71121021	Mário Ferreira de Oliveira	Assistente de Serviços de Saúde	SES
34639021	Moacir Henrique Brito	Professor	SED
34639022	Moacir Henrique Brito	Professor	SED
49927021	Nailor Vargas Marcondes de Souza	Professor	SED
80853021	Neri Muncio Compagnoni	Professor	SED
71230025	Paulo Ângelo de Souza	Professor	SED
56821023	Roberto Bernardo do Nascimento	Professor	SED
56821024	Roberto Bernardo do Nascimento	Professor	SED

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação
49161021	Sandro Cesar Fantini	Professor	SED
49161022	Sandro Cesar Fantini	Professor	SED
69931021	Sonia Monteiro Rodrigues Caires	Professor	SED
117290024	Valdirene Silva Pires Macena	Assistente de Serviços de Saúde	SES
111719023	Vladimir da Silva Ferreira	Professor	SED

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 261, DE, 22 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, em caráter definitivo, o candidato abaixo relacionado para exercer, em caráter efetivo, o cargo pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência Estadual de Metrologia (AEM-MS), em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado no Diário Oficial Eletrônico n. 8.800, de 17 de novembro de 2014, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 1412235-77.2018.8.12.0000/50004:

Cargo: Técnico Metrológico
Técnico Metrológico-Administração, Técnico de Gestão de Qualidade ou de R.H., ou de Logística

Inscrição n.	Nome	Classificação
048316004490	Deivys Gomes Duval	8º

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 271, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso II, e no § 1º do Decreto nº 15.519, de 14 de setembro de 2020,

R E S O L V E:

Nomear os representantes abaixo nominados para compor o Conselho de Administração da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, para mandato de 2 (dois) anos, no período de 2 de janeiro de 2022 a 2 de janeiro de 2024, conforme especificação constante do quadro abaixo, com efeitos a contar de 2 de janeiro de 2022, tornando sem efeito os Decretos "P" nº 213 e nº 214, de 15 de março de 2022:

MEMBROS NOMEADOS	ÓRGÃOS OU ENTIDADE REPRESENTADOS
Cleverton Messias Miotto Corazza - titular Daniel Pereira de Carvalho - suplente	Secretaria de Estado de Fazenda
Bianca Vieira Knorst - titular Isabela de Oliveira Curiel - suplente	Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Lissandra Daudt Baron - titular Andressa Fernandes Gonçalves Vicente - suplente	Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

Campo Grande, 24 de março de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 272, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos arts. 3º e 4º da Lei nº 2.940, de 16 de dezembro de 2004,

R E S O L V E:

Exonerar os representantes abaixo nominados da função de membros do Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul (CEC/MS), conforme especificação constante do quadro:

MEMBROS EXONERADOSS	ÓRGÃO REPRESENTADO
PODER PÚBLICO FEDERAL	
Paulo César Neves de Matos - titular Ricardo Oliveira Souza - suplente	Caixa Econômica Federal (CEF/MS)

Campo Grande, 24 de março de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 273, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos arts. 3º e 4º da Lei nº 2.940, de 16 de dezembro de 2004,

R E S O L V E:

Nomear os representantes abaixo nominados para, em complementação do mandado de 2 (dois) anos, referente ao período de 1º de julho de 2020 a 30 de junho de 2022, exercer a função de membros do Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul (CEC/MS), conforme especificação constante do quadro:

MEMBROS NOMEADOS	ÓRGÃO REPRESENTADO	EM SUBSTITUIÇÃO A
PODER PÚBLICO FEDERAL		
Thiago Barros de Matos - titular Cristiano Gonçalves Tonini - suplente	Caixa Econômica Federal (CEF/MS)	Paulo César Neves de Matos - titular Ricardo Oliveira Souza - suplente

Campo Grande, 24 de março de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Na RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 660, DE 14 DE JULHO DE 2021, publicada no Diário Oficial nº 10.572, de 15 de julho de 2021, página 171, é feito o seguinte apostilamento:

Onde constou: matrícula nº 33843025;

Passa a constar: matrícula nº 33842025.

Campo Grande, 22 de março de 2022.

JOÃO EDUARDO BARBOSA ROCHA
Secretário de Estado de Governo e
Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 151 DE 23 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DELEGAR competência para ordenar despesas com base no § 1º, do artigo 11, do Decreto-lei nº 17, de 1º de janeiro de 1979, ao servidor LUIZ RENATO ADLER RALHO, matrícula n. 427463022, ocupante do cargo de Assessoramento Superior, símbolo DCA-1, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e dos Fundos FUNFAZ - Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades Fazendárias, FUNPROV - Fundo de Provisão de Recursos, e FADEFE - Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Econômico e de Equilíbrio Fiscal do Estado, com validade a contar de 14 de março de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 23 de março de 2022.

LAURI LUIZ KENER
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 153 DE 23 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR WALDOMIRO MORELLI JUNIOR, matrícula n. 96313023, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe H, referência 560, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Superintendência de Administração Tributária/SEFAZ, para a Assessoria de Gabinete/SEFAZ, com validade a contar de 14 de março de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 23 de março de 2022.

LAURI LUIZ KENER
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 154 DE 23 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR ANTONIO NORBERTO DE ALMEIDA COUTO, matrícula n. 33263021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe H, referência 561, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Unidade de Assessoramento Técnico/SAT, para a Assessoria de Gabinete/SEFAZ, com validade a contar de 14 de março de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 23 de março de 2022.

LAURI LUIZ KENER
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 155 DE 23 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR WALDOMIRO MORELLI JUNIOR, matrícula n. 96313023, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe H, referência 560, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Assessor, na Assessoria de Gabinete/SEFAZ, com validade a contar de 14 de março de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 23 de março de 2022.

LAURI LUIZ KENER
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 156 DE 23 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR ANTONIO NORBERTO DE ALMEIDA COUTO, matrícula n. 33263021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe H, referência 561, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Assessor, na Assessoria de Gabinete/SEFAZ, com validade a contar de 14 de março de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 23 de março de 2022.

LAURI LUIZ KENER
Secretário de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

ACÓRDÃO : 4.825

PROTOCOLO : CRASE/1938

PROCESSO Nº : 55/007438/2021

INTERESSADO : Ricardo Schettini Figueiredo

ASSUNTO : Reconhecimento de Tempo de Serviço

RELATORA : CONS^a. Cláudia Flores CavalcantiREVISORA : CONS^a. Mirella Barbosa Vieira

EMENTA - JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA – HOMOLOGAÇÃO. Reconhecimento de tempo de serviço para fins de averbação, dos períodos de 6/6/1983 a 9/7/1984 referente a serviços prestados ao Previsul e de 4/4/1990 a 30/3/1991, prestados na Administração Direta do Estado, para fins de obtenção de certidão de tempo de serviço, com fulcro no inciso II e § 4º do artigo 3º do Decreto 6555/92, alterado pelo Decreto 6910/92 c/c o inciso I do artigo 82 da Lei n. 3150/2005 e artigo 33 da Constituição Estadual.

ACÓRDÃO Visto, relatado e discutido, os autos, ACORDAM os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 24 de fevereiro de 2022, por unanimidade de votos, em reconhecer o período acima citado como tempo de serviço prestado ao Estado, com base na legislação supra enfocada, na forma do voto da relatora.

CRASE/MS - Campo Grande, 17 de março de 2022.

Cláudia Flores Cavalcanti

Conselheira Relatora

Oriovaldo Lino Leite

Presidente do CRASE/MS

HOMOLOGO a decisão proferida pelo CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n.4.825 PUBLIQUE-SE

EM 24 / 3 /2022.

Ana Carolina Araujo Nardes

Secretária de Estado de Administração e
Desburocratização.

EDITAL N.2 /SAD/2022 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017, Decreto n. 15.490, de 03 de agosto de 2020 e art. 1º, parágrafo único da Resolução Conjunta SAD/PGE n. 20, de 29 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.694, de 1º de dezembro de 2021, torna público e para o conhecimento dos interessados, a inclusão do servidor abaixo relacionado no Edital n. 13/SAD/2021, publicado no Diário Oficial n. 10.706, 14 de dezembro de 2021, o qual tornou público o resultado final da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2020, para fim de regularização funcional:

Avaliação de Desempenho Individual (ADI) – SAD/2020			
Matricula	Nome	Cargo	Nota
75217023	Alexandre Quinhones Neto	Agente de Segurança Patrimonial	96,48

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

Secretaria de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO : EDSON DE MACENA OLIVEIRA
 ASSUNTO : Prorrogação de Prazo para a Posse, referente ao Concurso Público de Provas e Títulos para Ingresso na Carreira Apoio à Educação Básica do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de EDUCAÇÃO – SAD/SED/ADM/2018
 DESPACHO : Defiro o pedido, por 30 (trinta) dias, a partir de 24 de março de 2022, com fundamento no § 1º, do artigo 20, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (C.I. N. 37/CORLOT/SED/2022).
 CAMPO GRANDE/MS, 24 DE MARÇO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
 Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 636, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para os níveis especificados, com fulcro nas disposições constantes no § 1º do art. 3º da Lei n. 2.781, de 19 de dezembro de 2003, na Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016, e § 2º do artigo 12-A da Lei Complementar n. 277, de 15 de outubro de 2020 (C.I N. 179/CODIF/SED/2022).

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
 Função: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Matrícula	Nome	Nível		Validade
		Do	Para	
63960021	ALESSANDRA PATRICIA DE OLIVEIRA	III	IV	1º/7/2020
121686021	CRISTIANE ANGELITA DALMORO KUMIZAK	III	IV	9/11/2021
437510021	NAYANI DINIZ SILVA	I	II	16/3/2021
127392021	ROSELAINÉ MARIA DIEZ ZORTEA	IV	V	16/8/2020
82933023	ROSEMEIRE CASTILHO DOS SANTOS	III	IV	8/4/2020
120660021	VILMA ALVES PEREIRA	IV	V	28/2/2020
78319021	WILDS OVANDO PEREIRA	V	VI	3/11/2020

Cargo: ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
 Função: ASSISTENTE DE INSPEÇÃO DE ALUNOS

Matrícula	Nome	Nível		Validade
		Do	Para	
437628021	EVELYN FIGUEIRA NOTARANGELI	I	II	11/3/2021
437044021	INGRID NAIARA ANGERAME BASSO BARRETO	I	II	14/3/2021
119407021	SERGIO RODRIGUES	I	II	20/4/2017
437605021	TATIANA GOMEZ DOS SANTOS MORENO	I	II	22/3/2021

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
 Função: AGENTE DE RECEPÇÃO E PORTARIA

Matrícula	Nome	Nível		Validade
		Do	Para	
84913021	ANA MARIA BISPO DA SILVA PESSOA	IV	V	27/7/2020
108677021	HELENA SANTOS DE CARVALHO	V	VI	13/12/2020
131311021	IANE MARIA DA SILVA	IV	V	15/8/2020
7520021	SILVIO BENICIO TAVARES	VI	VII	12/11/2021
466659021	VALDECI SIQUEIRA	I	II	9/8/2021

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
 Função: AGENTE DE INSPEÇÃO DE ALUNOS

Matrícula	Nome	Nível		Validade
		Do	Para	
57258021	ANNA TEREZINHA WAGNER SILVESTRE	V	VI	22/8/2020
46202022	IOLANDA DOS SANTOS NOLETO	IV	V	2/12/2021

98159021	IVA DE OLIVEIRA LUCIANO	V	VI	6/1/2021
67767021	LEONINA MARTINS DA SILVA	IV	V	16/8/2020
86470021	MARINA BORGES DA COSTA	IV	V	17/8/2020
36064021	NEUZA MACHADO SCHUINDT	VI	VII	6/6/2021
67882021	NILZA APARECIDA ALVES DE PAULA	VI	VII	5/11/2021
32054021	SEBASTIAO DIAS BARBOSA	IV	V	15/9/2020
106189021	TEREZINHA DE JESUS NASCIMENTO	V	VI	5/9/2020
104647021	TEREZINHA DE JESUS BATISTA ANTUNES	III	IV	11/12/2018

Cargo: ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Função: ASSISTENTE SE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Matrícula	Nome	Nível		Validade
		Do	Para	
437474021	ADILMA FRANCO RUIZ CALONGA	I	II	16/3/2021
75039023	ADRIANA DO NASCIMENTO LOPEZ	III	IV	2/2/2020
437483021	AUGUSTO CESAR DA SILVA CAETANO	I	II	21/3/2021
114236021	ANGELA MARIA OLIVEIRA SILVA	IV	V	21/8/2021
437525021	BRUNO DO NASCIMENTO MEDEIROS	I	II	17/3/2021
7011027	CIBELE ESCOBAR ROCHA	I	II	9/4/2021
74951021	DELARMEN ROMERO	V	VI	13/2/2021
88502021	DELZA ROBALDO DUTRA DA ROSA	V	VI	22/8/2020
63387021	EDNA DOS SANTOS HOLSBACH	II	III	1º/9/2018
70504021	EDSON MARTINS	IV	V	29/12/2021
132907021	ELIS REGINA SOUZA PENHA	II	III	25/8/2021
96036021	ELISANGELA MARIA MORAES CASAGRANDE DE ALENCAR	IV	V	14/9/2018-
80001021	EVA PINHEIRO VALADARES	V	VI	1º/7/2021
121976021	FABIO JOSE DA CRUZ	IV	V	30/5/2021
111652021	FATIMA BATISTA DERIGO	II	III	27/6/2021
71334021	FERNANDO ANTONIO VICENTE ARAUJO	IV	V	7/3/2021
437499021	FRANCIELLY DOS REIS CRISTALDO	I	II	16/3/2021
67210021	FRANCISCO DEVELLES JUNIOR	V	VI	1º/9/2018
71383021	GISELE GARCIA RAMOS	II	III	24/8/2021
83747021	GISELMA BATISTA	V	VI	25/1/2021
87457021	GUALTER DE LIMA GOMES	IV	V	24/2/2021
108469021	IRACI WALTER	V	VI	2/1/2021
61476021	JORGE LUIZ GONCALVES NEVES	VII	VIII	6/6/2021
55947021	JOSE CARLOS FLORENTINO	VII	VIII	27/2/2021
437456021	JUARI MARTINS DE SOUZA	I	II	21/3/2021
319876021	JULIANA PEREIRA DA SILVA	I	II	18/3/2021
437636021	KELVIN ZARUR MOREIRA DE OLIVEIRA	I	II	1º/4/2021
437528021	LARISSA ALVES DIAS DE ALBUQUERQUE	I	II	21/3/2021
94179021	LISA MARIE GALHÕES MARQUES	V	VI	17/6/2021
437517021	LUANNY THAIS DE SOUZA COSTA	I	II	21/3/2021
437466021	MARCELA BARBOSA BARROS	I	II	21/3/2021
47635021	MARIA CRISTINA WAGATUMA	VII	VIII	29/12/2021
88807026	MARIA DA GUIA ALVES SILVA	I	II	23/3/2021
93317021	OLAIR CHESTER PANIAGO	V	VI	1º/12/2019
125186023	RENILDO ALMEIDA DE SOUZA	I	II	17/3/2021
438112021	ROMARIO VALDEZ	I	II	1º/4/2021
437935021	THIAGO FIGUEIREDO	I	II	11/4/2021
20153022	VALDINEIA DA PAZ BARROS	I	II	25/4/2021
437757021	VANESSA DA SILVA MOLINAS	I	II	16/3/2021
438236021	WINTER CLAUDINO TEIXEIRA	I	II	14/4/2021

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Função: AGENTE DE LIMPEZA

Matrícula	Nome	Nível		Validade
		Do	Para	
128174021	CLAUDIA APARECIDA DA ROCHA FRANCA	IV	V	20/2/2021
124412021	ELIANE SCHWARZ DOS SANTOS	IV	V	20/11/2020
117876021	JANDIRA DA SILVA SOUZA DUARTE	III	IV	5/10/2021
438185021	JANAYNA AUXILIADORA OLIVEIRA RODRIGUES SANTOS	I	II	21/3/2021
98019021	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	III	IV	18/7/2013

98019021	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	IV	V	18/7/2018
437611021	MARIA MARIANO DE ARAUJO	I	II	23/3/2021
90282021	REGINA FLORENTINA	I	II	13/6/2010
90282021	REGINA FLORENTINA	II	III	13/6/2015
90282021	REGINA FLORENTINA	III	IV	13/6/2020

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Função: AGENTE DE MERENDA

Matrícula	Nome	Nível		Validade
		Do	Para	
437613021	ELIANE ALVES DOS SANTOS GUIMARAES	I	II	11/3/2021
437620021	ELDIMARCIA FERREIRA DE SOUZA	I	II	23/3/2021
120955021	FERNANDA ALVES DAS NEVES	IV	V	30/5/2021
55072021	MARIA CANDIDA RODRIGUES	III	IV	2/10/2021
51630021	MIRTES MARIA DE OLIVEIRA	IV	V	9/8/2020

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE MARÇO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 637, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor VANDERLEI ANTONIO MATIELI, matrícula n. 69204022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Adventor Divino de Almeida, localizada no município de Campo Grande/MS, com fulcro no inciso I do artigo 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 16 de março de 2022 (Processo n. 29/018280/2022 – C.I. N. 180/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE MARÇO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 638, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora NATANE ESPINDOLA BERNARDI, matrícula n. 49137021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Eneil Vargas, localizada no município de Coronel Sapucaia/MS, com fulcro no inciso I do artigo 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 21 de março de 2022 (Processo n. 29/019219/2022 – C.I. N. 182/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE MARÇO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 639, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor CLAUDEMIR GIACON, matrícula n. 74224021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretor da Escola Estadual Prof. Ezequiel Balbino, símbolo DAE-D, localizada no município de Anaurilândia/MS, bem como exercer a função de ordenador de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 28 de abril a 12 de maio de 2022, em substituição à servidora Paloma Bispo de Angelis, matrícula n. 37877021, em gozo de férias (Processo n. 29/017985/2022 – C.I. N. 181/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE MARÇO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 640, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ROSANGELA GAUTO FRAGA PINTO, matrícula n. 12803021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Vespasiano Martins, localizada no município de Amambai/MS, no período de 2 a 16 de maio de 2022, em substituição à servidora Karina Orlato de Oliveira, matrícula n. 121396021, em gozo de férias (Processo n. 29/037527/2021 – C.I. N. 181/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE MARÇO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 641, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR os servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação relacionados a seguir, para exercerem a função de Coordenadores Pedagógicos, nos períodos mencionados, nas respectivas unidades escolares: (C.I. N. 34/CORLOT/SED/2022)

Município: Campo Grande				
Nome THIAGO ALVES SPONTONI				Processo n. 29/010055/2022
Matrícula n. 134145021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno noturno	Período: 22/2/2022 a 31/12/2023
Na Escola Estadual Lino Villachá				
Nome CAMILA DIAS MAIA				Processo n. 29/010054/2022
Matrícula n. 422754021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno vespertino	Período: 22/2/2022 a 31/12/2023
Na Escola Estadual Lino Villachá				
Nome ANA CLAUDIA LIMA APOLINÁRIO				Processo n. 29/010513/2022
Matrícula n. 12727022	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino	Período: 17/2/2022 a 31/12/2023
Na Escola Estadual Cívico Militar Marçal de Souza Tupã Y				
Nome KARINNE MARTINS ESTEVES				Processo n. 29/010046/2022
Matrícula n. 422666021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino	Período: 22/2/2022 a 31/12/2023
Na Escola Estadual Lino Villachá				
Nome MADALENA APARECIDA PASCHOALINO DA SILVA				Processo n. 29/008968/2022
Matrículas n. 6292021 e 6292025	Cargo: Professor	C/H 40	Turno integral	Período: 17/2/2022 a 31/12/2023
Na Escola Estadual Maestro Heitor Villa Lobos				
Nome KEILA OLIVEIRA DE SOUZA				Processo n. 29/016603/2022

Matrícula n. 432698021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino	Período: 14/3/2022 a 31/12/2023
Na Escola Estadual Prof. ^a Ada Teixeira dos Santos Pereira				

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE MARÇO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 642, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR os servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação relacionados a seguir, para exercerem a função de Coordenadores Pedagógicos, nos períodos mencionados, nas respectivas unidades escolares: (C.I. N. 34/CORLOT/SED/2022)

Município: Campo Grande				
Nome NEILA SILVEIRA DE OLIVEIRA				Processo n. 29/008412/2022
Matrícula n. 50246021	Cargo: Professor	C/H 40	Turno matutino e vespertino	Período: 16/2/2022 a 31/12/2023
Na Escola Estadual Lúcia Martins Coelho				
Nome CIRA CLAIR HORING NANTES				Processo n. 29/006835/2020
Matrícula n. 52794021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno noturno	Período: 14/2/2022 a 31/12/2023
Na Escola Estadual Teotônio Vilela				
Nome JOÃO RIBEIRO SOARES JUNIOR				Processo n. 29/006819/2022
Matrícula n. 131817021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino	Período: 2/2/2022 a 31/12/2023
Na Escola Estadual Cívico Militar Prof. Alberto Elpídio Ferreira Dias (Prof. Tito)				
Nome HUGO CÉZAR ESCURRA ESPÍNDOLA				Processo n. 29/005827/2022
Matrícula n. 129795022	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino	Período: 4/2/2022 a 31/12/2023
Na Escola Estadual Prof. ^a Izaura Higa				
Nome MARILENE RODRIGUES DE ARAÚJO CAMPOS				Processo n. 29/007629/2022
Matrícula n. 127164021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno noturno	Período: 8/2/2022 a 31/12/2023
Na Escola Estadual Prof. ^a Thereza Noronha de Carvalho				
Nome SHIRLEY ANDREA FRAJADO ALVES VILELA				Processo n. 29/006758/2022
Matrícula n. 422748021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno noturno	Período: 8/2/2022 a 31/12/2023
Na Escola Estadual Adventor Divino Almeida				
Nome RENATA CRISTINA ALVES DUARTE				Processo n. 29/007792/2022
Matrícula n. 74110021	Cargo: Professor	C/H 40	Turno matutino e vespertino	Período: 16/2/2022 a 31/12/2023
Na Escola Estadual Prof. ^a Zélia Quevedo Chaves				
Nome CRISTIANE BARRIOS DOS SANTOS				Processo n. 29/008518/2022
Matrícula n. 11430026	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino	Período: 22/2/2022 a 31/12/2023
Na Escola Estadual José Antônio Pereira				
Nome MAYCON COSTA DE OLIVEIRA				Processo n. 29/007033/2022

Matrícula n. 24603021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino	Período: 14/2/2022 a 31/12/2023
Na Escola Estadual Blanche dos Santos Pereira				
Nome JAQUELINE DA SILVA BORGES				Processo n. 29/008462/2022
Matrícula n. 31096024	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino	Período: 22/2/2022 a 31/12/2023
No Centro Estadual de Educação Profissional Prof. ^a Maria de Lourdes Widal Roma				
Nome Jorcinei Pereira Nunes				Processo n. 29/006892/2022
Matrícula n. 75164021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino	Período: 7/2/2022 a 31/12/2023
Na Escola Estadual Prof. Henrique Cyrillo Corrêa				

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE MARÇO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 643, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora ALESANDRA FERREIRA LIBARDI, matrículas n. 111343022 e 111343023, ocupante dos cargos de Professor em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Eldorado/MS, com validade a contar de 2 de fevereiro de 2022 (Processo n. 29/007322/2022 – C.I. N. 34/CORLOT/SED/2022).

Escola Estadual 13 de Maio - Escola da Autoria

Matrículas	C/H	Turno
111343022	20	matutino
111343023	20	vespertino

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE MARÇO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 644, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora ELENI MARIA PEDROLLO, matrículas n. 77722021 e 77722022, ocupante dos cargos de Professor em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Dourados/MS, com validade a contar de 5 de fevereiro de 2022 (Processo n. 29/010082/2022 – C.I. N. 34/CORLOT/SED/2022).

Escola Estadual Presidente Vargas

Matrículas	C/H	Turno
77722021	20	matutino
77722022	20	noturno

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE MARÇO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 645, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora ELIANA MARIA DA SILVA GONÇALVES, matrículas n. 68452021 e 68452022,

ocupante dos cargos de Professor em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Tacuru/MS, com validade a contar de 8 de março de 2022 (Processo n. 29/016008/2022 – C.I. N. 34/CORLOT/SED/2022).

Escola Estadual Prof. Cleto de Moraes Costa

Matrículas	C/H	Turno
68452022	20	matutino
68452021	20	vespertino

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE MARÇO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 646, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora MARIA DE LOURDES VIEIRA VALADÃO ARZAMENDIA, matrículas n. 72327023 e 72327024, ocupante do cargo de Professor em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Bandeirantes/MS, com validade a contar de 22 de fevereiro de 2022 (Processo n. 29/016769/2022 – C.I. N. 34/CORLOT/SED/2022).

Escola Estadual Ernesto Sólon Borges

Matrículas	C/H	Turno
72327023	20	matutino
72327024	20	vespertino

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE MARÇO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 647, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor ANTONIO CARLOS SANTANA PIAZER, matrícula n. 63530021, ocupante do cargo de Professor em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Cel. Pedro José Rufino, localizada no município de Jardim/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 1º de fevereiro 2022 (Processo n. 29/013649/2022 – C.I. N. 34/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE MARÇO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 648, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora LILIAN LOPES DE LIMA, matrícula n. 118846021, ocupante do cargo de Professor em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Dom Aquino Corrêa, localizada no município de Amambai/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 9 de fevereiro 2022 (Processo n. 29/013915/2022 – C.I. N. 34/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE MARÇO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 649, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora MARIANA APARECIDA DE ALMEIDA LEME DO PRADO, matrícula n. 125905022, ocupante do cargo de Professor em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Ernesto Rodrigues, localizada no município de Aparecida do Taboado/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 1º de fevereiro 2022 (Processo n. 29/007883/2022 – C.I. N. 34/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE MARÇO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 650, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor ERMESON CLEBER MENDES, matrícula n. 87942021, ocupante do cargo de Professor em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Vila Brasil - Escola da Aatoria, localizada no município de Fátima do Sul/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2021, para regularização da vida funcional (Processo n. 29/007210/2022 – C.I. N. 34/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE MARÇO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 651, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor RINALDO EUZEBIO CAMARA, matrícula n. 47581021, ocupante do cargo de Professor em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Angelina Jaime Tebet, localizada no município de Ivinhema/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 4 de agosto de 2021, para regularização da vida funcional (Processo n. 29/044120/2021 – C.I. N. 34/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE MARÇO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 652, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora ROSAINE TEIXEIRA GONÇALVES, matrícula n. 88722021, ocupante do cargo de Professor em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Amando de Oliveira - Escola da Aatoria, localizada no município de Campo Grande/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 24 de dezembro de 2021, para regularização da vida funcional (Processo n. 29/006763/2022 – C.I. N. 34/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE MARÇO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 653, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora SALETE DAGOSTIN FURLAN, matrícula n. 55817021, ocupante do cargo de Professor em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Castelo Branco, localizada no município de Mundo Novo/MS, com carga de 40 horas semanais, nos turnos vespertino e noturno, com validade a contar de 7 de fevereiro 2022 (Processo n. 29/008330/2022 – C.I. N. 34/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE MARÇO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 654, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora JEZILENE DUARTE PASSOS, matrícula n. 51421023, ocupante do cargo de Professor em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Dom Bosco, localizada no município de Corumbá/MS para a Escola Estadual Prof.^a Flavina Maria da Silva, no município de Campo Grande/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com fundamento no artigo 39 e incisos I e II do artigo 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 7 de março de 2022 (Processo n. 29/007110/2022 – C.I. N. 34/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE MARÇO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 655, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve: (C.I. N. 34/CORLOT/SED/2022)

REVOGAR a designação dos servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, da função de Coordenador Pedagógico, nas respectivas unidades escolares, com validade a contar das datas abaixo indicadas

Nome	Matrícula	Resolução Diário Oficial	Escola	Município	A contar de	Número do Processo
JOSÉ NOGUEIRA NETO	115737024	Res."P"SED n. 1.797, de 30 de junho de 2020. D.O. n. 10.210 de 2 de julho de 2020, p. 86.	Escola Estadual Prof. ^a Maria Rita de Cássia Pontes	Campo Grande/MS	2/2/2022	29/005548/2022
FABIANA FAUSTINO MIRANDA	130124022	Res."P"SED n. 3.033, de 17 de novembro de 2020. D.O. n. 10.326 de 18 de novembro de 2020, p. 87	Escola Estadual Prof. ^a Ada Teixeira dos Santos Pereira	Campo Grande/MS	3/2/2022	29/008322/2022
JORCINEI PEREIRA NUNES	75164021	Res."P" SED n. 1.797, de 30 de junho de 2020. D.O. n. 10.210, de 2 de julho de 2020, p. 85.	Escola Estadual Olinda Conceição Teixeira Bacha	Campo Grande/MS	4/2/2022	29/011435/2022

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE MARÇO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 656, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REVOGAR a designação dos servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, da função de Coordenadores Pedagógicos, nas respectivas unidades escolares, com validade a contar das datas abaixo indicadas (C.I. N. 34/CORLOT/SED/2022)

Nome	Matrícula	Resolução Diário Oficial	Escola	Município	A contar de	Número do Processo
EDINÉIA RITA DOS SANTOS RONDINA	119446021	Res."P"SED n. 568, de 26 de fevereiro de 2020. D.O. n.10.101, de 27 de fevereiro de 2020, p. 51	Escola Estadual Marçal de Souza Tupã Y	Campo Grande/MS	3/2/2022	29/008444/2022
CRISTINA DA SILVA	87844021	Res."P"SED n. 3.212, de 1º de dezembro de 2021. D.O. n. 10.696, de 2 de dezembro de 2021, p. 168.	Escola Estadual Maestro Heitor Villa Lobos	Campo Grande/MS	2/2/2022	29/007861/2022
MARCIA REGINA DE OLIVEIRA	72783021	Res."P"SED n. 1.797, de 30 de junho de 2020. D.O. n. 10.210, de 2 de julho de 2020, p. 85.	Escola Estadual Maestro Heitor Villa Lobos	Campo Grande/MS	2/2/2022	29/007863/2022
PEDRO ANÍSIO FERREIRA DE NOVAIS	37946022	Res."P" SED n. 1.797, de 30 de junho de 2020. D.O. n. 10.210, de 2 de julho de 2020, p. 85.	Escola Estadual Prof. ^a Delmira Ramos dos Santos	Campo Grande/MS	2/2/2022	29/007151/2022
DIANA DE VARGAS ALVES	468459021	Res."P" SED n. 568, de 26 de fevereiro de 2020. D.O. n.10.101, de 27 de fevereiro de 2020, p. 51.	Escola Estadual Prof. Emygdio Campos Widal	Campo Grande/MS	2/2/2022	29/029270/2021

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE MARÇO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora **ELIZABETE BOMFIM**, ocupante do cargo de Professora, matrícula n. 41389021, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto relativo à sua vida funcional.

Campo Grande, 22 de março de 2022.

Welington Fernando Modesto da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST N. 91 DE 22 DE MARÇO DE 2022

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais resolve:

DIVULGAR, o gozo das férias da servidora SALETTE MARINHO DE SÁ ocupante do cargo de Direção Superior e Assessoramento, matrícula n. 72760023, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no período de 18 de julho de 2022 a 01 de agosto de 2022, referente ao período aquisitivo de 01/02/2020 a 01/01/2021, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

CAMPO GRANDE - MS, 22 DE MARÇO DE 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS,
ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Na Resolução "P" SEDHAST nº 87, de 17 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 10.782, de 22 de março de 2022, à página 401, na parte que se refere a servidora SEBASTIANA DE CASTRO, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "...01/08/2022 a 15/08/2022 ..."
PASSE A CONSTAR: "...11/07/2022 a 25/07/2022"

Campo Grande – MS, 22 de março de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 182 de 24 de março de 2022.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Designar **CELIA MARIA BEZERRA DA SILVA**, matrícula nº 44944025, para desempenhar a função de **SUPERINTENDENTE** da Superintendência de Assistência Socioeducativa – Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante a participação no encontro do FONACRIAD da titular **TATIANA REZENDE NASSAR**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 118049022, no período de 22/03/2022 a 25/03/2022. **(CI/SAS/SEJUSP/MS/Nº164/2022)**.

Campo Grande, 24 de março de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N.064 /GABCMTG/2022, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

Republica-se por ter constado incorreção na Portaria "P" N. 059/GABCMTG/2022 DE 08/03/2022 Publicado no DOE nº 10.778 de 16/03/2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 291 de 16/12/2021.

RESOLVE:

1. Designar, fins de regularização funcional, os militares abaixo relacionados, para exercerem a função de confiança com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021.

A. ONDE CONSTOU:

ITEM 103. ST **QPPM JOSÉ GOMES FONSECA FILHO**. 86300021. COMANDANTE DE EQUIPE DE SERVIÇO 14BPM/CPM/CAMPO GRANDE-MS

B. PASSE A CONSTAR:

ITEM 103. ST **QPPM JOSÉ GOMES FONSECA FILHO**. 86300021. COMANDANTE DE EQUIPE DE SERVIÇO 11ª CIPM/CPM/CAMPO GRANDE-MS

Campo Grande – MS, 17 de março de 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – CORONEL QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar
Mat. 108353021

PORTARIA "P" N. 66/GABCMTG/2022, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008.

RESOLVE:

- 1. Dispensar**, o SD QPPM **RANDER MOURA DE OLIVEIRA** - 425511021 da função de confiança de **COMANDANTE DE EQUIPE DE SERVIÇO** no 3º PEL/1ª CIA/13º BPM/CPA-2/INOCÊNCIA - MS, conforme fez público no DOE nº 10773 de 09/03/2022.
- 2. Designar**, o ST QPPM **MARCIO HENRIQUE AYRES CALEGARI** - 37274021 para exercer a função de confiança de **COMANDANTE DE EQUIPE DE SERVIÇO** 3º PEL/1ª CIA/13º BPM/CPA-2/INOCÊNCIA - MS, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021.
(Solução à CI nº161/13B/PMMS de 16/03/2022)

Campo Grande – MS, 18 de março de 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – CORONEL QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar
Mat. 108353021

PORTARIA "P" Nº 029/DRSP/PMMS, 24 DE MARÇO DE 2022.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo. 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de junho de 1981 e de conformidade com o § 2º do art. 15 da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990 c/c § 3º do art. 52 da Lei nº 3.080 de 18 de dezembro de 2009, conforme disposições trazidas na ATA DE CONCLUSÃO DE CURSO Nº 02/CFSD/T36/2021/2022 - CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS (CFSD 2021 – TURMA 36ª), realizado no período de 19 de julho de 2021 a 04 de março 2022, regido pelo Edital nº 1/2018 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (DOE/MS) nº 9.631, de 9 de abril de 2018; pelo Decreto nº 15.681, de 24 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.517, de 25 de maio de 2021; e pelo Edital nº 1/2021 DRSP/PMMS/CFSD QPPM - 2ª TURMA, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.543 21, de junho de 2021.

RESOLVE:

1. PROMOVER, por merecimento intelectual, à Graduação de Soldado QPPM, a Aluna-Soldado abaixo relacionada, tendo a antiguidade estabelecida pelas médias finais obtidas no Curso de Formação de Soldados, **com efeitos a contar de 04 de março de 2022:**

Ordem	Matrícula	Nome completo	MGD	Ação Judicial
1	490375021	DHULIE LIRA DE LIMA	8,08800	1411248-41.2018.8.12.0000

MGD – Média Geral das Disciplinas.

Campo Grande - MS, 24 de março de 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 174, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **ELIEL RAIMUNDO ALVES**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474681023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de Douradina/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Jateí/MS, no período de 9 de março a 31 de dezembro de 2022, em razão de não haver Delegado Titular lotado na Unidade Policial.

Campo Grande, MS, 23 de março de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 175, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **CRISTIANO ANDRE HEIN**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474677023, Delegado Titular da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Fátima do Sul/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Vicentina/MS, no período de 21 de março a 31 de dezembro de 2022, em razão de não haver Delegado Titular lotado na Unidade Policial.

Campo Grande, MS, 23 de março de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 176, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **AILTON PEREIRA DE FREITAS**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 110571022, Delegado Titular da Delegacia Regional de Polícia Civil de Três Lagoas/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário da mesma cidade, no período de 19 de março a 17 de abril de 2022, em razão de licença para tratamento de saúde de Ricardo Henrique Cavagna.

Campo Grande, MS, 23 de março de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 180, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria "P" DGPC/MS nº 164, de 18 de março de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.781, de 21 de março de 2022, que designou **PAULA RIBEIRO DOS SANTOS** Delegada de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 133019023, lotada na Delegacia Regional de Polícia Civil de Fátima do Sul/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial/MS, a contar da data da publicação até 31 de dezembro de 2022, em razão de não haver Delegado Regional lotado na Unidade Policial.

Campo Grande, MS, 23 de março de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 181, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar PAULA RIBEIRO DOS SANTOS, Delegada de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 133019023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Delegada Regional, símbolo DAPC-5, na Delegacia Regional de Polícia Civil de Fátima do Sul/MS, com validade contar de 21 de março de 2022.

Campo Grande, MS, 23 de março de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 182, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil adotar medidas que propiciem a resolução das demandas existentes, em prol do alcance de maior eficácia no desenvolvimento dos trabalhos de Polícia Judiciária.

RESOLVE:

Designar, pelo período de 90 (noventa) dias, **MIRELA RODRIGUES DE CAIRES**, matrícula nº 485290022, Escrivã de Polícia Judiciária, 3ª Classe, lotada na Delegacia de Polícia Civil de Jaraguari/MS, para com prejuízo de suas funções habituais, atuar na Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/MS, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 23 de março de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 183, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar GUSTAVO HENRIQUES BARROS, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474600023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Delegado Adjunto, símbolo DAPC-7, na Segunda Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande/MS, em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006 e alterado pelo Decreto nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, com validade a contar de 16 de março de 2022.

Campo Grande, MS, 23 de março de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEHAB N. 057, DE 24 DE MARÇO DE 2022

O Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul-AGEHAB, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 4º, inciso XV, do Decreto n. 14.688, de 20/03/2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo relacionado para exercer a função especificada, nos termos do art. 58, inciso III, e do art. 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no Contrato n. 01/2022 – Processo n. 57/001.751/2021, celebrado entre a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB e a empresa OLN CONSTRUÇÕES EIRELI.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Substituto:	Gilberto Maroso	25190023	Direção Executiva e Assessoramento

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 24 de março de 2022.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretor-Presidente da AGEHAB

PORTARIA "P" AGEHAB N. 58, DE 24 DE MARÇO DE 2022

A Diretora-presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul-AGEHAB, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 4º, inciso XV, do Decreto n. 14.688, de 20/03/2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo relacionado para exercer a função especificadas, nos termos do art. 58, inciso III, e do art. 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no Contrato n. 06/2022 – Processo n. 57/006.974/2021, celebrado entre a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB e a empresa OLN CONSTRUÇÕES EIRELI, em substituição ao fiscal titular designado através da Portaria "P" AGEHAB n. 44/2022, de 10 de março de 2022.

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Gilberto Maroso	25190023	Direção Executiva e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e das obras executadas e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 24 de março de 2022.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente da AGEHAB

PORTARIA "P" AGEHAB N. 059, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor WILLIAM RICHARDS DE CASTRO, matrícula 486434021, como gestor responsável pela adoção de providências visando a publicação, atualização, evolução e manutenção periódica das informações das bases de dados da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, que serão publicadas no Portal de Dados Abertos do Poder Executivo Estadual, em consonância com o estabelecido no Artigo 13, Capítulo I do Decreto nº 15.221 de 2019 (publicado em Diário Oficial no dia 08 de Maio de 2019), que estabelece a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Estadual.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando-se a Portaria "P" AGEHAB N. 056, de 17 de junho de 2019

Campo Grande/MS, 24 de março de 2022.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente – AGEHAB

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 190, 24 de março de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **RENATA EVANGELISTA VILLARINO ECHEVERRIA**, matrícula nº. 467970022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função Privativa da Carreira Penitenciária, "Assistente II", de Chefe do Núcleo de Assistência de Pessoal, Benefícios e Folha de Pagamento da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **18/04/2022 a 02/05/2022**, em substituição a titular **LUCIANA PEREIRA DE LIMA**, matrícula nº. 127011022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 24 de março de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 191, de 24 de março de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **MARIDIANE COUTINHO ECHEVARRIA** prontuário nº. 477693022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finança, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Chefe de Divisão", de Chefe da Divisão de Assistência à Saúde da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **25/04/2022 a 09/05/2022**, em substituição

a titular **MARIA DE LOURDES DELGADO ALVES**, prontuário nº. 74797021, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia - Psicóloga, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 24 de março de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 192, de 24 de março de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **JULIANA BENFATTI DE ALENCAR**, matrícula nº 467932022, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Assistente I", de Supervisora de Assistência de Observação Criminológica da Diretoria de Assistência Penitenciária/DAP, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **25/04/2022 a 09/05/2022**, em substituição a titular **MARIA NOÊMIA ARAÚJO RODRIGUES**, matrícula nº 93721022, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 24 de março de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 193, 24 de março de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **PHILLIPPE OLIVEIRA DE GOIS**, matrícula nº 477706022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na função de Assessor da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **04/04/2022 a 18/04/2022**, durante o impedimento da titular **VIVIANE APARECIDA LINO DE ALMEIDA MORENO** matrícula nº. 122193021, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 24 de março de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Abono de Permanência

Lotação: Agência estadual de administração do sistema penitenciário.

Situação: Da ativa

Interessado:

Matrícula	Servidor	Cargo	Processo
64914021	CYNTHIA BENITES LORENTZ	Agente Penitenciário Estadual	31/016099/2022

DECISÃO: Pelo exposto, opinamos **desfavoravelmente** ao pedido da servidora, em razão do não preenchimento dos requisitos essenciais, com base na MANIFESTAÇÃO/PEP/AGEPEN/Nº097/2022, fls. 22-30, e com aprovação do Diretor-Presidente da AGEPEN, fls 31.

Campo Grande-MS, 23 de março de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Abono de Permanência

Lotação: Agência estadual de administração do sistema penitenciário.

Situação: Da ativa

Interessado:

Matrícula	Servidor	Cargo	Processo
73369021	JOÃO SERGIO DE SOUZA PIRES	Agente Penitenciário Estadual	31/014842/2022

DECISÃO: Pelo exposto, opinamos **desfavoravelmente** ao pedido do servidor, em razão do não preenchimento dos requisitos essenciais, com base na MANIFESTAÇÃO/PEP/AGEPEN/Nº095/2022, fls. 18-26, e com aprovação do Diretor-Presidente da AGEPEN, fls 27.

Campo Grande-MS, 23 de março de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 188, de 24 de março de 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI nº 0107/CPA (DOU)/AGEPEN/2022,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante designada pela Portaria AGEPEN "P" Nº 952, de 22 de novembro de 2021, publicada na página 216 do Diário Oficial nº 10.686, de 23/11/2021, com a finalidade de apurar os fatos mencionados na Sindicância Administrativa nº 31/078.128/2021, **a contar de 26/03/2022**, observando-se o prazo prescricional. Campo Grande, MS, 24 de março de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 189, de 24 de março de 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI nº 0108/CPA (DOU)/AGEPEN/2022,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante designada pela Portaria AGEPEN "P" Nº 914, de 05 de novembro de 2021, publicada na página 164/165 do Diário Oficial nº 10.673, de 08/11/2021, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo Administrativo Disciplinar nº 31/076.268/2021, **a contar de 26/03/2022**, observando-se o prazo prescricional. Campo Grande, MS, 24 de março de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0222, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à SIRLEI MOREIRA DA SILVA, na condição de Cônjuge de José Luis Correa Antunes e representante legal da filha Helena Moreira Antunes, matrícula n. 54395022, aposentado no cargo de Subtenente-PM, símbolo 644/STE/4, código 40015, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a" e "d", art. 9º, §1º e §2º, art. 15, "caput", todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso I-A, IV, alínea "I", §2º, inciso I e II, alínea "a", §3º, inciso I, §5º, inciso I II e III, e art. 50-A, ambos da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 5 de julho de 2021, a contar de 9 de janeiro de 2022 (Processo n. 55/001254/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0223, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte a ALFREDO JORGE CORREIA, na condição de Cônjuge de Neide Arantes de Almeida, matrículas n. 58146022 e 58146024, aposentada nos cargos de Especialista de Educação/Professor, classe D2/E3, nível 5/5, código 60028/60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44, inciso I, art. 46, §2º, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 4 de fevereiro de 2022 (Processo n. 55/001374/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0224, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora JOANA DARC DA SILVA SANTOS, matrícula n. 68700021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 5, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/023935/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0225, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora EDNA APARECIDA FERREIRA BENEDICTO, matrículas n. 104584021 e 104584023, ocupante dos cargos de Professor/Professor,

classe C3/B3, nível 3/2, código 60001/60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, "caput", e 76-A, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, e art. 26, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/043596/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0226, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Coronel-PM LUIS FERNANDO LOPES DE CARVALHO, matrícula n. 119910021, símbolo 644/CEL/1/4, código 40009, com fulcro no art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-A, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020, combinado com art. 24, 24-E, 24-F, do Decreto-Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, incluso pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 1º do Decreto n. 15.344, de 14 de janeiro de 2020 (Processo n. 31/301029/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0227, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 1º Sargento-BM MANOEL FERREIRA, matrícula n. 128902021, símbolo 644/1SG/1/3, código 40037, com fulcro no art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-A, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020, combinado com art. 24, 24-E, 24-F, do Decreto-Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, incluso pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 1º do Decreto n. 15.344, de 14 de janeiro de 2020 (Processo n. 31/079935/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/011400/2021, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARIA APARECIDA MEIRELES, matrícula n. 37572022, aposentada no cargo de Professor, a contar de 1º de outubro de 2020, com data de reavaliação prevista até 31 de outubro de 2027, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 2.986/2021/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/013956/2021, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por EDMILSON DE OLIVEIRA, matrícula n. 66879021, reformado, *ex officio*, no cargo de 1º Sargento-PM, a contar de 1º de agosto

de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 396/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/013999/2021, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por SONIA APARECIDA MANCINE, matrícula n. 26649022, aposentada no cargo de Professor, a contar de 17 de novembro de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 416/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/014332/2021, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARIA MARLENE LIMA LEITE, matrículas n. 95441021 e 95441023, aposentada nos cargos de Professor/Professor, a contar de 1º de maio de 2017, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 418/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/000306/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por HELENA FURUCHO ORASMO, matrícula n. 122859022, aposentada no cargo de Professor, a contar de 5 de agosto de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 417/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/011144/2021, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por GELIANE MASCARENHAS BITENCOURT, matrícula n. 88531024, reformada, *ex officio*, no cargo de Soldado-BM, a contar de 6 de julho de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 395/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/013729/2021, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JUVANCI BORGES DA SILVA, matrícula n. 100123021, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, a contar de 1º de novembro de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 413/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/013609/2021, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARIA DE LOURDES RIBEIRO ALMEIDA, matrículas n. 37191025 e 37191028, aposentada nos cargos de Professor/Professor, a contar de 3 de setembro de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 409/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/000561/2022, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARIA NELLY URBIETA BERNAL, matrícula n. 108114021 e 108114022, aposentada nos cargos de Professor/Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 560/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/012186/2021, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por OSORIO NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula n. 69978023, aposentado no cargo de Agente Penitenciário Estadual, a contar de 17 de julho de 2018, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 412/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/009970/2021, INDEFERE o pedido de RESTABELECIMENTO DE REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por GRACI MARLENE PAVAN, matrícula n. 51117024, aposentada no cargo de Professor de Ensino Superior, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 355/2021/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/000591/2022, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por EDIR DA MATA SILVA, matrícula n. 103486021, aposentada no cargo de Advogado, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 374/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/014270/2021, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por FRANCISCA SAMUEL DA SILVA SANTOS, matrícula n. 52573022, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 359/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/504521/2017, DEFERE o pedido de EXCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por MAURILIO LUIZ MENDONÇA, matrícula n. 38528022, em que solicita a exclusão da dependente SABRINA BARBOZA RODRIGUES, na condição de companheira, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 292/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 095, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DISPENSAR, a pedido, para fim de regularização da vida funcional, os servidores abaixo relacionados, do Quadro Suplementar do Estado de Mato Grosso do Sul, da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, em virtude de nomeação em concurso público para exercer o cargo efetivo no Quadro Permanente, com fulcro no inciso I do artigo 56, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 26 de dezembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo
39830021	Pedro Celso de Oliveira Fernandes	Geólogo, classe A, referência NS-08
18070021	Sérgio Kiyoshi Shimabuco	Arquiteto, classe B, referência NS-15

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL nº 116, de 22 de março de 2022.

O DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/009.398/2021**.

Edital: CO 002/2022-DLO/AGESUL - Número GCONT: 17524 Objeto: CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO SOBRE O CÓRREGO BARREIRO, RODOVIA MS-340, COM EXTENSÃO DE 40,00 M, LARGURA DE 10,00 M, COORD: 19°45'07.69"S 54°38'20.67"O, NO LIMITE DOS MUNICÍPIOS DE ROCHEDO E BANDEIRANTES/MS.
Gestor do Contrato: RENATO MACHADO PEDREIRA GERENTE - Matrícula: 494 323 021
Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: JORGE LOBO MALDONADO JUNIOR ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS - 60146/D - Matrícula: 488 150 021
Fiscal Substituto: ELI OLIVEIRA DOS SANTOS ENGENHEIRO CIVIL - CREA/RN - 1599/D - VISTO/MS: 9281 - Matrícula: 475 833 022

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 22 de março de 2022.

PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO

Diretor Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimento – AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL nº 114, de 22 de março de 2022.

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/100.953/2020**.

Pregão Eletrônico: 013/2020 - Número GCONT: 15909 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO (AR CONDICIONADO 165 TR) COM APLICAÇÃO DE PEÇAS.
Gestor do Contrato: SELIA APARECIDA MATOSO CALIXTO GERENTE - Matrícula: 572 760 30
Fiscal de Serviços: JANAINA DE SOUZA DANTAS ASSISTENTE - Matrícula: 493 738 021
Fiscal Substituto: SILVIO BORGES GARCIA TÉCNICO - Matrícula: 531 790 21

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Essa portaria substitui a PORTARIA "P" AGESUL nº 270, de 28 de setembro de 2021.

Campo Grande, 22 de março de 2021.

PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO

Diretor Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimento – AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL nº 115, de 22 de março de 2022.

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/004.347/2021**.

Edital: CO 037/2021 - Número GCONT: 15551 Objeto: CONCLUSÃO DO SISTEMA DE SUPORTE A VIDA (SSV) DOS AQUÁRIOS DO CENTRO DE PESQUISA E DE REABILITAÇÃO DA ICTIOFAUNA PANTANEIRA – AQUÁRIO DO PANTANAL, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE.
Gestor do Contrato: MOZART GOMES DOS SANTOS GERENTE – Matrícula: 489 144 021
Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: SAULO CARVALHO SIQUEIRA ENGENHEIRO MECÂNICO - CREA/MS nº 19412-D Matrícula: 479 442 021
Fiscal Substituta: ISADORA MONTAGNA SANTIAGO ENGENHEIRA CIVIL - CREA/MS nº 65957-D Matrícula: 490 230 021

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Essa portaria substitui a PORTARIA "P" AGESUL nº 190, de 12 de agosto de 2021.

Campo Grande, 22 de março de 2022.

PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO

Diretor Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimento – AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL nº 113, de 21 de março de 2022.

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/000.538/2022**.

Edital: TP 023/2022-DLO/AGESUL - Número GCONT: 17523 Objeto: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO ALTO, NO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO / MS.
Gestor do Contrato: MARCOS DA SILVA GERENTE - Matrícula: 473 735 022
Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: RENATO DO AMARAL OLIVEIRA ARQUITETO E URBANISTA – CAU/MS – A90563-1 - Matrícula: 482 830 021
Fiscal Substituto: CELSO HIRAHATA ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – 2554/D - Matrícula: 472 079 021

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 21 de março de 2022.

PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO

Diretor Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 143, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o afastamento em virtude de Licença Maternidade à servidora **MAYQUELLI LIMA DORNA**, matrícula n. 437664021, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento Rural do Quadro Efetivo da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural-AGRAER, por 120 (cento e vinte) dias, no período de 22/02/2022 a 21/06/2022, com fulcro no artigo 147 da Lei nº. 1.102/90, com redação dada pelo artigo 5º da Lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE - MS, 23 DE MARÇO DE 2022.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente da AGRAER

PORTARIA "P" AGRAER N.144, 23 DE MARÇO DE 2022.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento em virtude de licença para tratamento de saúde, dos servidores a seguir relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural-AGRAER, homologadas pela Junta Médica Especial, com fulcro no artigo 136 da Lei nº. 1.102/90, com redação dada pelo artigo 5 da Lei 2.157 de outubro de 2000.

Matricula	Servidor	Cargo	Dias	Período	licença
126139021	Cleiton Dalastra	Gestor de Desenvolvimento Rural	7	04/03/2022 10/03/2022	a Inicial
94669021	Elen Regina Solis de Maros de Arruda	Gestor Sócio Organizacional Rural	15	11/02/2022 25/02/2022	a Prorr.
38148021	Fábio Lourenço Alves	Gestor Sócio Organizacional Rural	5	08/11/2021 12/11/2021	a Inicial
27654021	José Alcides da Silva	Assistente Técnico Operacional	9	01/02/2022 09/02/2022	a Inicial
67362021	Lucas Alves de Rezende Neto	Técnico de Desenvolvimento Rural	45	04/03/2022 17/04/2022	a Inicial
97391022	Marcia Inês Marcato	Gestor Sócio Organizacional Rural	20	25/02/2022 16/03/2022	a Inicial
127564021	Marta Florisbela da Silva Ferreira	Agente Organizacional	7	04/03/2022 10/03/2022	a Inicial
437664021	Mayqueli Lima Dorna	Técnico de Desenvolvimento Rural	15	07/02/2022 21/02/2022	a Inicial
63347023	Rosemeire Gomes Travasso	Gestor Sócio Organizacional Rural	18	25/02/2022 14/03/2022	a Inicial
124993021	Silvana Ferreira Bassani	Agente de Serviços Sócio Organizacionais	6	25/02/2022 02/03/2022	a Inicial
105239022	Sonia Maria Lidone Moreira	Gestor Sócio Organizacional Rural	7	04/01/2022 10/01/2022	a Inicial
2811022	Telmo Luiz Ferreira	Técnico de Desenvolvimento Rural	30	02/02/2022 03/03/2022	a Prorr.
2811022	Telmo Luiz Ferreira	Técnico de Desenvolvimento Rural	24	07/03/2022 30/03/2022	a Prorr.
39648021	Thiago Sorroche Berto	Gestor de Desenvolvimento Rural	6	09/02/2022 14/02/2022	a Inicial

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2022.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente da AGRAER

EDITAL 1/2022
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e Decreto n. 15.490, de 03 de agosto de 2020 torna público o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2021 conforme constante no anexo único deste Edital, sendo que:

I – Os servidores poderão interpor recurso contra o resultado da média, dirigido à Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho (CRADI), no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital;
II – O recurso deverá ser fundamentado e instruído com o Plano de Gestão de Desenvolvimento Individual (PGDI) e o Termo de Avaliação de Desempenho (TADI);
III – O recurso intempestivo ou não instruído com o documento necessário será indeferido pelo Presidente da CRADI.

Campo Grande/MS, 23 de março de 2022.

Andre Nogueira Borges
Diretor-Presidente

Carreira:

Matrícula	Nome	Função	Classe	Nota
65684021	Abel Bittencourt dos Reis	Agente Organizacional	D	97,69
123094023	Adeilson Valdez Serpa	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
128842021	Ademar Santana Junior	Gestor de Desenvolvimento Rural	D	99,56

73732022	Admir Jose Soares de Almeida	Assistente I	-	99,27
122803021	Adriano Alvino Schuffner	Técnico de Desenvolvimento Rural	C	91,15
111998024	Adriano Martins Ferreira	Agente de Segurança Patrimonial		100,00
44081023	Agoncilio Correia Barbosa	Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	G	92,19
31198021	Airton Jose Silva Garcez	Gestor de Desenvolvimento Rural	D	100,00
105592023	Airton Uer Gonella	Agente de Segurança Patrimonial		95,26
466239021	Alan Artur de Moraes Barbieri	Gestor de Desenvolvimento Rural	B	90,13
41615021	Alan Ricardo Novaes	Gestor de Desenvolvimento Rural	D	93,10
43043022	Alcides Martins Salviano	Agente de Desenvolvimento Rural	-	C001
64049025	Alcineia Santos Maceno da Silva	Assessor	-	98,12
21564021	Alda Maria Campos Rebello	Auxiliar e Escritório II	-	89,38
79311021	Alda Maria Kohler	Gestor de Desenvolvimento Rural	D	100,00
68171021	Aldione Garcia de Oliveira Soares	Gestor de Desenvolvimento Rural	D	97,97
53881023	Aldivino Lelis Sousa	Assistente I	-	98,62
133387022	Aleson Alipio Candido	Assessor	-	92,60
85028021	Alessandra de Afonseca e Silva	Gestor de Desenvolvimento Rural	D	96,63
27506021	Alexandre de Oliveira Cabral	Gestor Sócio-Organizacional Rural	B	100,00
479574022	Alexandre Lopes de Rezende	Assessor	-	95,74
119428021	Alexy Damiani Medeiros da Silva	Gestor de Desenvolvimento Rural	C	100,00
84589021	Alfeu Ohlweiler	Técnico de Desenvolvimento Rural	D	94,23
117168022	Aline Mohamud Abrão Cezar	Pesquisador	D	75,78
8131021	Aline Najara Domingos Gonçalves	Gestor de Desenvolvimento Rural	B	99,63
119820021	Aline Nascimento Floriano Oliveira	Gestor de Desenvolvimento Rural	B	89,58
46360021	Alinne de Oliveira Andrade	Técnico de Desenvolvimento Rural	B	C003
341625021	Allan Siqueira Trindade	Técnico de Desenvolvimento Rural	B	92,57
92489021	Altair Luiz da Silva	Gestor de Desenvolvimento Rural	D	94,81
43744021	Alvaro Wosniak Bispo	Gestor de Desenvolvimento Rural	B	100,00
13320024	Amancio Epifanio Barbosa Filho	Agente de Segurança Patrimonial		100,00
117905021	Ana Caroline Alessio Stefani	Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	D	97,44
73738021	Ana Celia Pereira Oliveira Madruga	Gestor Sócio-Organizacional Rural	C	99,46
52884025	Ana Cristina Amador de Souza Bergler	Assistente	-	94,28
76022024	Ana Cristina Araujo Ajalla Volpe	Gestor de Desenvolvimento Rural	D	99,58
95366021	Ana Cristina Vieira Costa de Paula	Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	E	99,89
105385022	Ana Karla Moulard de Mello	Pesquisador	D	70,00
491156021	Anadia Garcia de Oliveira	Assistente III	-	C001
60403021	Anderson Gonzaga Ortiz	Gestor de Desenvolvimento Rural	C	87,82
46337021	Andre Gomes Freire Guidolin	Gestor de Desenvolvimento Rural	B	94,20
80777021	Andre Luiz Moreira Paes de Barros	Gestor de Desenvolvimento Rural	B	96,94
80918021	Andre Nogueira Borges	Gestor de Desenvolvimento Rural	E	98,37
88199023	Andrea Regina Soares Adomaitis Nunes	Agente de Segurança Patrimonial		95,15
91423021	Angela Maria Barbosa de Araújo	Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	E	100,00
90550021	Anibal Pinazo	Agente Organizacional	D	98,95
133950021	Antonino Hypolito Dias Neto	Gestor de Desenvolvimento Rural	B	96,73
10385022	Antonio Ayrton Morceli	Pesquisador	G	76,74
1365021	Antonio Carlos de Rezende	Gestor de Desenvolvimento Rural	D	100,00
129898021	Antonio Carlos Peixoto de Oliveira	Gestor de Desenvolvimento Rural	C	99,10
444225021	Antonio de Castro Vieira	Assessor	-	94,43

47350021	Antonio Heiji Kusano	Gestor de Desenvolvimento Rural	C	99,83
11000021	Antonio Marcos Alves Júnior	Gestor de Desenvolvimento Rural	B	97,86
21223026	Aparecida Goreti Bento	Assistente III	-	97,60
15538022	Aparecida Lemos	Gestor Sócio-Organizacional Rural	D	99,53
49632021	Aparecido Donizete Cabrera Jorge	Técnico de Desenvolvimento Rural	F	100,00
43643021	Aparecido Donizette Alves Caldeira	Agente Condutor de Veículos I	C	91,44
128546021	Araquem Ibrahim Midon	Técnico de Desenvolvimento Rural	D	92,89
16468022	Arcelei Lopes Bambil	Gestor de Desenvolvimento Rural	E	76,14
75085024	Arildo Oliveira Franco	Analista de Planejamento e Orçamento	C	98,42
15083021	Arioval Diogo Tolentino de Barros Baltha	Gestor de Desenvolvimento Rural	B	99,62
34751021	Arlene Aparecida da Silva Ferreira Lopes	Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	G	92,48
78202021	Arlene Terezinha Silva Franca Cavalcante	Gestor Sócio-Organizacional Rural	C	90,22
64115021	Arnaldo Alves de Oliveira	Técnico de Desenvolvimento Rural	D	90,51
133885021	Arnaldo Santiago Filho	Gestor de Desenvolvimento Rural	C	96,83
20643022	Atilio Eduardo Pioli	Gestor de Desenvolvimento Rural	B	97,38
92247021	Auriney Santos de Menezes	Técnico de Desenvolvimento Rural	D	95,03
472861022	Aurito Barboza dos Santos	Assessor	-	92,48
101887021	Beatriz Aparecida Chiavoloni	Gestor Sócio-Organizacional Rural	C	81,92
130249022	Benedita Maria Rodrigues Otubo	Pesquisador	D	91,37
444676021	Camila Pellizzoni	Pesquisador	A	90,83
66920021	Carlos Alberto Félix	Técnico de Desenvolvimento Rural	G	92,82
480340021	Carlos Eduardo de Paula Oliveira	Assistente	-	98,12
482528021	Carlos Henrique de Souza Meneguetti	Assistente III	-	97,82
93666022	Carlos Marcel Miranda de Lima	Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	D	99,56
11639021	Carlos Roberto Sanches	Gestor de Desenvolvimento Rural	D	95,31
12093023	Carmen Ines Gumucio Hoffmann	Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	D	99,43
119120021	Caroline Pereira Vieira	Gestor de Desenvolvimento Rural	C	92,72
110649021	Celia Vieira da Costa	Assistente I	-	97,71
66200022	Celso Ramires de Oliveira	Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	E	98,49
70430021	Celso Yoshikazu Yamaguti	Gestor de Desenvolvimento Rural	C	70,00
110435021	Cesar Bulhoes Martins	Gestor de Desenvolvimento Rural	C	95,26
129474021	Chaiana Schaffer Schroder	Gestor de Desenvolvimento Rural	C	96,65
128562021	Chirley Dornas Nantes Pereira	Gestor de Desenvolvimento Rural	C	100,00
66549021	Cinthya Ferreira dos Santos Lage	Gestor Sócio-Organizacional Rural	B	100,00
70950021	Claudeir Guimaraes Bernardo	Assessor	-	100,00
97459021	Claudionor do Carmo Miranda	Gestor de Desenvolvimento Rural	C	68,00
56924021	Claudir Jose Rubenich	Gestor de Desenvolvimento Rural	C	70,00
70558022	Cleber Fernandes de Moura	Técnico de Desenvolvimento Rural	B	91,38
106292023	Cleide Aparecida Prado Nogueira	Gestor Sócio-Organizacional Rural	B	98,79
130116021	Cleide Aparecida Siqueira	Assessor	-	96,42
126139021	Cleiton Dalastra	Gestor de Desenvolvimento Rural	B	98,65
132802021	Clemerson Trindade Melao	Técnico de Desenvolvimento Rural	C	95,27
22774021	Cleonice de Fatima Jacomelli	Técnico Social Rural	-	99,31
54467022	Cleonice Maria da Luz Rodrigue	Auxiliar de Serviços Especializados	C	97,21
23212021	Cleuza Maria Matos Stefanello	Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	H	98,79
113944021	Clovis Ramos Baseggio	Gestor de Desenvolvimento Rural	C	C003

5666021	Cristian Carlos Felippi	Gestor de Desenvolvimento Rural	C	98,82
102756021	Cristina Rocha Cotrim	Gestor de Desenvolvimento Rural	C	70,00
61914021	Cristina Souza Soares Erbes	Agente Organizacional	G	99,83
106881021	Daniel Antonio da Silva	Gestor de Desenvolvimento Rural	D	98,84
423404022	Daniel Passareli Rocha	Técnico de Desenvolvimento Rural	B	98,57
437663021	Daniel Pires Passos	Gestor de Desenvolvimento Rural	B	94,62
124890022	Danilo Tostes Palma	Gestor de Desenvolvimento Rural	C	99,81
60444022	Dario Fabian Netto Cisneiros	Agente Organizacional	D	77,55
53646025	David Drummond Barreto dos Reis	Gestor Sócio-Organizacional Rural	C	88,58
59141024	David Lourenco	Gestor de Desenvolvimento Rural	C	91,99
26615021	Dema Gomes Ormond	Técnico de Desenvolvimento Rural	D	92,14
12571023	Denise de Miranda	Gestor de Desenvolvimento Rural	D	97,95
50084021	Denise Soares da Silva Padovan	Gestor Sócio-Organizacional Rural	D	99,60
59997021	Denize Zanin Almeida	Gestor de Desenvolvimento Rural	E	92,78
91959021	Derly Maria Castelo Branco Ioshitake	Gestor Sócio-Organizacional Rural	D	95,04
468397021	Diego Antonio Rossi	Técnico de Desenvolvimento Rural	B	100,00
45250021	Dirceu Rigo	Técnico de Desenvolvimento Rural	D	99,53
23760023	Douglas Alves Teixeira	Agente de Segurança Patrimonial		92,27
423406022	Douglas Martins Pereira Pellin	Gestor de Desenvolvimento Rural	B	99,34
486819021	Edemar Julio Wendt	Assistente	-	99,38
68647024	Éder de Arruda	Assessor	-	95,99
81713023	Eder Milton Vasques	Agente Condutor de Veículos I	D	97,10
56088022	Eder Ney Rodrigues Caxias	Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	G	70,00
81933021	Eder Paulo Carvalho da Silva	Gestor de Desenvolvimento Rural	B	97,91
120922023	Eder Rodrigo Araújo de Lima	Agente de Segurança Patrimonial		100,00
68334021	Edilson Shiota	Gestor de Desenvolvimento Rural	D	93,01
130007021	Edison Cassuci Ferreira	Gestor de Desenvolvimento Rural	C	90,61
116387023	Edmilson Volpe	Pesquisador	D	88,64
13566021	Edna Lucia Pereira Zorio Pereira	Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	C	100,00
50281021	Edno Martins Vicentini	Gestor de Desenvolvimento Rural	D	97,60
19614021	Edson Mondadori	Gestor de Desenvolvimento Rural	D	82,32
47599021	Eduardo Andrade dos Santos	Técnico de Desenvolvimento Rural	F	100,00
423003021	Eduardo de Oliveira Barreto	Técnico de Desenvolvimento Rural	B	100,00
22234021	Egidia Medina Ruiz	Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	G	80,29
15612021	Elcio Martins Ruiz	Gestor de Desenvolvimento Rural	D	70,00
41223021	Elenice Aparecida Barcelos da Silva	Técnico Sócio-Organizacional Rural	D	96,69
17346033	Elia Custodia Nogueira	Assessor	-	100,00
98977021	Eliane Alves de Souza	Técnico de Desenvolvimento Rural	D	96,11
68519022	Eliene Ferreira Dias	Gestor de Desenvolvimento Rural	C	97,02
35274021	Eliete Soares da Silva	Gestor Sócio-Organizacional Rural	D	97,91
118808021	Elisangela Pereira Salim	Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	C	92,50
57101021	Eliziane Wits da Silva Berto	Gestor de Desenvolvimento Rural	B	94,43
815180021	Elismeia de Lima Borges	Gestor de Desenvolvimento Rural	C	70,00
119855021	Elton Marcelo Nonato Garcia de Brito E Silva	Gestor de Desenvolvimento Rural	B	92,64
78047021	Elvia Francisca da Silva	Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	E	95,32
83958023	Elvio Franco	Agente de Segurança Patrimonial		100,00
126174021	Emerson Costa Machado	Gestor de Desenvolvimento Rural	C	99,90

127546021	Emerson Farias Bispo	Gestor de Desenvolvimento Rural	C	92,05
83999021	Emerson Moreira Batista	Gestor de Desenvolvimento Rural	D	100,00
45355021	Eneilson Nilba	Agente Organizacional	F	97,68
106221021	Eneida Goncalves Vasconcelos	Gestor de Desenvolvimento Rural	D	100,00
133667021	Erika Carneiro de Souza	Gestor Sócio-Organizacional Rural	B	98,78
37776021	Eurivaldo Borges Ferreira	Técnico de Desenvolvimento Rural	F	82,65
78819024	Eva Santana Rodrigues	Gestor Sócio-Organizacional Rural	B	85,78
111381023	Evandra Tonon Mota Maciel	Analista de Compras e Suprimento	D	97,65
68090022	Evandro Efigenio Rodrigues	Procurador de Entidade Publica		100,00
131579021	Evandro Yochitaka Shiota	Gestor de Desenvolvimento Rural	C	87,86
132643021	Evelyne Sobreira	Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	C	90,26
48780021	Everton Meira dos Santos	Técnico de Desenvolvimento Rural	D	88,09
126605021	Ezequiel Dos Santos	Técnico de Desenvolvimento Rural	B	98,75
105031021	Fábio Augusto Palermo	Gestor de Desenvolvimento Rural	D	99,51
93606021	Fabio Cardoso	Gestor de Desenvolvimento Rural	D	100,00
60187021	Fabio Guimarães de Campos	Gestor de Desenvolvimento Rural	B	C003
38148021	Fábio Lourenço Alves	Gestor Sócio-Organizacional Rural	B	99,56
52874021	Fatima Sonia Chelis	Gestor de Desenvolvimento Rural	D	85,26
128773021	Fernanda Catan Montserrat Mattosinho	Gestor de Desenvolvimento Rural	C	95,12
424158022	Fernando Jose de Paula	Técnico de Desenvolvimento Rural	A	94,69
98770024	Fernando Luiz Nascimento	Analista Desenvolvimento Socioeconômico	F	96,41
45321021	Flavio de Oliveira Ferreira	Gestor de Desenvolvimento Rural	D	95,66
46378023	Flavio Renato da Silva	Gestor de Desenvolvimento Rural	D	100,00
133512021	Francielle Louise Bueno Melo de Carvalho	Gestor de Desenvolvimento Rural	C	97,66
127673021	Francimar Perez Matheus da Silva	Gestor de Desenvolvimento Rural	C	94,38
437661021	Francine Petenó de Camargo Lima	Gestor de Desenvolvimento Rural	B	98,67
68184022	Francisca Domingues da Silva	Agente Organizacional	F	99,90
9853021	Francisco Marcondes de Almeida	Gestor de Desenvolvimento Rural	D	83,86
23252021	Gabriel Salim Saad Sobrinho	Gestor de Desenvolvimento Rural	D	100,00
423399022	George Nelson Rodrigues Pereira	Gestor de Desenvolvimento Rural	B	94,29
29097025	Gercieli de Oliveira Silva	Gestor de Processo	-	49,04
119868023	Gerson Rodrigues	Agente de Segurança Patrimonial		94,59
38885021	Gibercino dos Santos	Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	G	96,40
64388021	Gilberto Rodrigues	Técnico de Desenvolvimento Rural	F	94,48
93726021	Gilberto Silva de Macedo	Gestor Sócio-Organizacional Rural	C	99,16
125458021	Gildete Ferreira Lima	Gestor Sócio-Organizacional Rural	D	87,30
115840021	Gildo Matos Honorio	Técnico de Desenvolvimento Rural	D	94,25
483453022	Giovanna Beatriz da Silva Campos	Assistente I	-	100,00
115087021	Giovanni Netto Calixto	Gestor Sócio-Organizacional Rural	C	100,00
117974022	Gisele Alves Ferreira Farias	Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	D	98,44
112578021	Giuliano Pimenta Couto	Gestor de Desenvolvimento Rural	D	96,00
89141023	Glaucy da Silva Carmo	Assessor	-	97,97
127588021	Gracindo Cardoso Santos Junior	Gestor de Desenvolvimento Rural	C	98,78
131605023	Greci Tani Giroldo	Agente de Segurança Patrimonial		92,40
14371021	Gregoria Monje Acosta	Gestor de Processo	-	99,76
22366024	Grinoaldo Moreira Silva	Agente de Segurança Patrimonial		100,00
53312022	Hamilton Clovis de Oliveira	Gestor Sócio-Organizacional Rural	D	92,37

2106023	Haroldo Machado Terrazas	Agente de Segurança Patrimonial		100,00
71417023	Héber Ferreira dos Reis	Pesquisador	D	91,57
43165021	Henrique Minoru Iwahata	Gestor de Desenvolvimento Rural	D	93,96
114978021	Hilaria Emilia de Guimaraes Biscola Matos	Gestor de Desenvolvimento Rural	D	99,77
121861021	Hinara Gomes Acosta	Agente Organizacional	D	98,19
86187022	Humberto Cesar Mota Maciel	Gestor de Desenvolvimento Rural	D	70,00
54491022	Humberto de Mello Pereira	Gestor Sócio-Organizacional Rural	C	70,00
17219021	Iclaides Aparecida Martinho	Técnico Sócio-Organizacional Rural	H	91,04
120473021	Igor da Silva Stefanello	Gestor de Desenvolvimento Rural	B	98,54
19458021	Ines Aparecida Monteiro Ortega	Técnico Sócio-Organizacional Rural	H	99,81
133960021	Ingrid Monteiro Medina de Barros Lima	Gestor de Desenvolvimento Rural	B	84,00
106820022	Irineu Cavichioni	Agente Desenvolvimento Rural	-	100,00
489141021	Isabella de Andrade	Assistente	-	C001
75600021	Isaias de Oliveira	Pesquisador	D	95,49
91305021	Isaias de Souza Franco Silva	Gestor de Desenvolvimento Rural	B	92,19
5678021	Ismael Almada Neto	Gestor de Desenvolvimento Rural	B	100,00
68169022	Ismael Nascimento de Araujo	Agente Condutor de Veículos I	E	95,08
43362026	Ivan de Oliveira Santos	Gestor de Desenvolvimento Rural	C	99,66
5021	Ivan Macena	Gestor de Desenvolvimento Rural	D	96,25
107424021	Ivana Viana de Franca	Agente Organizacional	D	C001
132636021	Ivania de Oliveira Conde	Técnico de Desenvolvimento Rural	D	95,54
48021	Ivo Alves Pimenta Junior	Assistente Técnico Administrativo		99,56
97299021	Izabel Cristina Correia Leandro Pereira	Gestor de Desenvolvimento Rural	D	98,18
26493022	Izabela de Azevedo Cerqueira Caldas Presotto	Assistente	-	97,70
52600021	Izaias Jose dos Santos	Agente Organizacional	D	88,38
58731021	Jacqueline Rocha Brey Dauria	Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	F	97,60
3733021	Jadir Bocato	Gestor de Desenvolvimento Rural	D	98,00
55895021	Jaime Jose de Santi	Agente Organizacional	D	100,00
23015021	Jairo Henrique de Almeida Lara	Gestor de Desenvolvimento Rural	D	70,00
435861022	Janaina da Cunha Vieira Santos	Assistente	-	92,41
44576021	Jane Cleia Klein Silveira da Silveira	Gestor Sócio-Organizacional Rural	D	97,47
42320023	Jaqueline Chamorro da Rocha	Assessor	-	96,08
437662021	Jean Cleber Gonçalves Dos Santos	Técnico de Desenvolvimento Rural	B	99,54
98480021	Jennyfer Carvalho Collante	Gestor de Desenvolvimento Rural	D	99,20
21306023	Joacyr Barrios Martins	Analista de Sistemas – Master		99,56
65998022	João Alfredo Neto da Silva	Gestor de Desenvolvimento Rural	B	100,00
110647021	Joao Aparecido Simão	Agente Desenvolvimento Rural	-	100,00
43185021	João Bosco Araújo Teixeira	Gestor de Desenvolvimento Rural	D	95,50
28821021	João Carlos Pegoraro Stefanello	Gestor de Desenvolvimento Rural	H	98,68
119539021	João Gilberto Corsato	Gestor de Desenvolvimento Rural	C	86,74
127248021	João Lopes da Silva	Agente Organizacional	D	93,36
8350021	João Marcelo Beltrame	Gestor de Desenvolvimento Rural	B	95,25
60183021	João Nogueira de Souza	Técnico de Desenvolvimento Rural	F	90,84
13750021	João Paulo Goettems	Técnico de Desenvolvimento Rural	C	81,63
435059022	João Paulo Romero Benito	Assistente	-	99,53

469871021	João Roberto Felipe	Gestor de Desenvolvimento Rural	A	93,23
130368021	Joaquim Bernardino Valente	Gestor de Desenvolvimento Rural	-	94,88
68536021	Joel Monteiro Daroz	Gestor de Desenvolvimento Rural	C	100,00
29352023	Joel Pereira Bahia Filho	Gestor de Desenvolvimento Rural	F	92,90
122202021	Johnny Heber Miyabara Marques	Gestor de Desenvolvimento Rural	B	94,82
118828021	Jose Adriano Lima Soares	Gestor de Desenvolvimento Rural	C	100,00
27654021	Jose Alcides da Silva	Agente Desenvolvimento Rural	-	97,85
4459022	Jose Alexandre Ramos Trannin	Gestor de Desenvolvimento Rural	D	97,49
95978021	Jose Antonio Fernandes	Técnico de Desenvolvimento Rural	C	92,19
52019021	Jose Aprigio de Jesus Ribeiro	Agente Organizacional	D	98,67
22363021	José Carlos de Moraes	Técnico de Desenvolvimento Rural	C	100,00
109740021	Jose Carlos Diagone	Agente Desenvolvimento Rural	-	99,76
66509021	Jose Carlos Gasperomi de Oliveira	Gestor de Desenvolvimento Rural	B	92,19
487796021	Jose de Souza Costa Franco	Assistente III	-	91,43
31049021	José Guilherme Ferreira Paniago Carmo Araujo	Gestor de Desenvolvimento Rural	B	90,74
124216021	JoseIVALDO DO CARMO	Técnico de Desenvolvimento Rural	C	99,40
7402021	Jose Jair Caires	Técnico de Desenvolvimento Rural	D	98,55
67219021	Jose Lecio Nery de Andrade	Técnico de Desenvolvimento Rural	D	94,68
24940021	Jose Melo de Carvalho	Técnico de Desenvolvimento Rural	H	83,40
31170022	Jose Neves Camargo	Gestor de Desenvolvimento Rural	D	93,49
131063021	Jose Paulino Machado Bueno	Técnico de Desenvolvimento Rural	D	98,64
28818021	Jose Simeão do Nascimento Filho	Gestor de Desenvolvimento Rural	H	97,34
23512021	Jose Soares Sobrinho	Gestor de Desenvolvimento Rural	H	100,00
11057023	Jose Ubirajara Coelho Junior	Gestor de Desenvolvimento Rural	D	83,72
101923021	Josilene Figueiredo Sanches de Lima	Gestor de Desenvolvimento Rural	C	99,41
80916021	Josue Ferreira Caetano	Gestor de Desenvolvimento Rural	D	96,97
83876021	Jovelina Maria de Oliveira	Gestor de Desenvolvimento Rural	D	95,01
7131021	Juarez de Souza Silva	Gestor de Desenvolvimento Rural	-	90,09
88792021	Julio Cesar da Mota	Gestor de Desenvolvimento Rural	B	94,71
32597021	Juraci Antônio de Lima	Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	H	92,87
41065021	Juraci Aparecido Alves	Gestor Sócio-Organizacional Rural	C	95,79
84042021	Jurandir Xavier Duque Junior	Gestor de Desenvolvimento Rural	D	97,44
126189021	Juvenal Marques de Brito	Técnico de Desenvolvimento Rural	D	95,94
85017021	Katia Maria Garicoix Recalde	Gestor de Desenvolvimento Rural	D	93,78
121016021	Kennedi Mitrioni Forgiarini	Técnico de Desenvolvimento Rural	B	C003
56565021	Kennya Gislaine Genobie	Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	D	97,26
432720022	Ketyssuene Nabhan da Silva	Assistente I	-	92,65
106299026	Landmark Fereira Rios	Assessor	-	82,47
106567021	Laura Simone Giordano	Gestor de Processo	-	94,26
437665021	Leandro Henrique Jung	Gestor de Desenvolvimento Rural	B	99,73
76865021	Leda Ferreira Bonifacio	Agente Organizacional	E	92,70
46730022	Leda Regina Monteiro Perdomo	Gestor de Desenvolvimento Rural	C	97,14
104760023	Leomar Lara Pretti	Agente de Segurança Patrimonial		100,00
1904023	Leonir Maria Leite Pereira de Souza	Analista Contábil	H	97,92
104008023	Lidiane Vieira da Silva	Gestor de Desenvolvimento Rural	A	97,62
97515021	Loreta da Silva de Sousa Pereira	Gestor Sócio-Organizacional Rural	C	91,98
67362021	Lucas Alves de Rezende Neto	Técnico de Desenvolvimento Rural	B	91,29

436851023	Lucas Correia Teixeira	Assessor	-	89,37
31299021	Lucas Garcez dos Reis Silva	Técnico de Desenvolvimento Rural	H	93,37
113839025	Luciano Alves de Lima	Agente de Segurança Patrimonial		100,00
111286022	Luciano Aparecido de Almeida	Gestor Sócio-Organizacional Rural	C	75,19
92354022	Luciano Fontoura Martins	Motorista de Veículos Pesados	C	96,85
125765024	Luciene Acosta Pino	Assessor	-	95,90
63001021	Luis Fernando Ennes de Miranda	Gestor de Desenvolvimento Rural	D	98,69
3192023	Luiz David Catelan	Fiscal Estadual Agropecuário	D	97,19
116696022	Luiz Felipe Monteiro da Rosa	Gestor de Desenvolvimento Rural	B	100,00
1130021	Luiz Fernandes da Costa	Fiscal Estadual Agropecuário	D	92,19
9858021	Luiz Hypolito Dias	Gestor de Desenvolvimento Rural	F	89,24
47705023	Luiz José Esteque	Assistente	-	88,97
78062021	Luiz Marcelo Verão da Fonseca	Gestor de Desenvolvimento Rural	B	98,16
60782021	Luiz Roberto dos Santos	Técnico de Desenvolvimento Rural	D	94,61
53496021	Maisa Beatris Moraes	Gestor de Desenvolvimento Rural	C	96,51
96864021	Mamede Joaquim Borges	Gestor de Desenvolvimento Rural	C	95,25
105419026	Marcelo Antônio da Silva	Agente de Segurança Patrimonial		97,60
465802021	Marcelo Fabris Rensi	Técnico de Desenvolvimento Rural	B	100,00
117242021	Marcelo Gancedo	Gestor de Desenvolvimento Rural	D	96,67
316255021	Marcelo Minei Nakasone	Assessor	-	C001
94448026	Marcia Brambilla	Assessor	-	97,57
76560021	Marcia Gomes dos Santos	Gestor de Desenvolvimento Rural	C	94,69
97391022	Marcia Ines Marcato	Gestor Sócio-Organizacional Rural	D	90,00
22825021	Marcilio Caceres Oliveira	Técnico de Desenvolvimento Rural	H	100,00
66539021	Marcio Ribeiro Bonette	Técnico de Desenvolvimento Rural	H	97,07
104369025	Marcos Antonio Gomez	Agente de Segurança Patrimonial		100,00
113412021	Marcos da Silva Do E	Técnico de Desenvolvimento Rural	D	94,66
127112021	Marcos Darlan Ulrich	Gestor de Desenvolvimento Rural	B	99,57
124795021	Marcos de Oliveira Pereira	Técnico de Desenvolvimento Rural	C	97,81
133129021	Maria Alves Vicente	Agente Organizacional	F	93,99
14123021	Maria Aparecida de Jesus da Silva Naletto	Assistente Administrativo II	-	99,57
70898021	Maria Clara Domingos dos Santos Meurer	Gestor Sócio-Organizacional Rural	D	99,38
52130021	Maria Cristina Almeida	Gestor de Desenvolvimento Rural	D	70,00
68941023	Maria de Lourdes da Costa Moura	Agente de Segurança Patrimonial		100,00
45887021	Maria Elielza Viana	Técnico Sócio-Organizacional Rural	H	98,99
113986021	Maria Jose da Silva	Auxiliar de Serviço I	-	95,86
51688021	Maria Juselma Jordão dos Santos	Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	D	99,68
74784023	Maria Lucia Rocha Toledo	Gestor de Desenvolvimento Rural	D	92,17
56711021	Maria Rodrigues Pessoa	Agente Organizacional	G	100,00
132563022	Maria Zelia Vellozo Leal	Gestor de Processo	-	100,00
98576021	Mario Cesar Gomes de Melo	Gestor de Desenvolvimento Rural	C	96,35
437666021	Mario Roberto Mamedio	Técnico de Desenvolvimento Rural	B	87,62
72695021	Mario Viana dos Santos	Gestor de Desenvolvimento Rural	D	96,46
50257021	Marisa Reiko Siotane Kusano	Gestor de Desenvolvimento Rural	D	100,00
82158021	Mariza Madalena Dahmer	Técnico Sócio-Organizacional Rural	D	92,01
43206021	Marlene Ricardi de Souza	Gestor Sócio-Organizacional Rural	D	91,81
47484022	Marli Maria de Moura	Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	G	93,71
52364021	Marlon Pereira Ricartes	Gestor de Desenvolvimento Rural	C	100,00

127564021	Marta Florisbela da Silva Ferreira	Agente Organizacional	D	94,35
10021	Martin Lopez dos Santos	Gestor de Desenvolvimento Rural	D	100,00
121069023	Marylise Chaia Martins	Gestor Sócio-Organizacional Rural	D	98,23
85743021	Massanori Reinaldo Miyashiro	Gestor de Desenvolvimento Rural	B	94,82
107322021	Mauro Pedroso Pellegrin	Gestor de Desenvolvimento Rural	D	99,59
457645021	Mayara Aparecida Firmino Bardelli	Gestor Sócio-Organizacional Rural	B	96,48
437664021	Mayqueli Lima Dorna	Técnico de Desenvolvimento Rural	B	87,28
48458021	Miguel Sales Domingues	Gestor de Desenvolvimento Rural	B	97,55
106345021	Milton Silvestre da Silva	Técnico de Desenvolvimento Rural	D	100,00
13108021	Mirian Carla Becker Brito	Gestor de Desenvolvimento Rural	B	94,65
108280021	Moacir Romualdo	Técnico de Desenvolvimento Rural	D	100,00
36353021	Moises Pereira dos santos	Agente Organizacional	D	70,00
60459021	Mônica Romero Benites	Agente Organizacional	D	93,14
96923023	Mozart Baptista Filho	Gestor de processo	-	98,57
14609021	Nalzira Candida de Assis	Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	H	100,00
29344022	Natal Jose Marchioro	Gestor de Desenvolvimento Rural	B	94,12
78115021	Natalicio Sabino Maciel	Agente Organizacional	D	98,11
80366021	Neide Ortelan Manganelli Amaro	Agente Organizacional	D	100,00
26010021	Neyde Ramires Veron	Agente Organizacional	C	C003
90216022	Nilza Mota da Silva	Agente Organizacional	E	99,83
124973021	Nino Rodrigo Cabral de Barros Lima	Gestor de Desenvolvimento Rural	C	100,00
59295021	Norma Freitas	Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	F	100,00
1570021	Oclecio Ferreira Luiz	Gestor Sócio-Organizacional Rural	D	100,00
62316021	Odete Maria Ferronato	Gestor Sócio-Organizacional Rural	D	92,92
77029021	Olcy Guilherme Pompéo Sanches	Gestor de Desenvolvimento Rural	D	92,16
64050021	Oscar Serrou Camy Junior	Gestor de Desenvolvimento Rural	D	97,77
16801021	Osmar Lioji Tsurumaki	Gestor de Desenvolvimento Rural	F	100,00
23223022	Osvaldelino Escobar	Técnico de Desenvolvimento Rural	D	70,00
70224021	Pascoal Rezende Franca	Gestor de Desenvolvimento Rural	C	89,99
123018021	Patricia Simone dos Santos	Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	D	94,89
120298021	Patricia Vicente Tognon	Agente Organizacional	C	99,33
5704021	Paula Coelho Baptistotte	Gestor de Desenvolvimento Rural	C	99,68
53868021	Paulo Machado Lobo	Gestor de Desenvolvimento Rural	C	95,19
55045022	Paulo Marcio Vieira da Silva	Gestor de Desenvolvimento Rural	D	100,00
114634023	Paulo Michel Costa	Agente de Segurança Patrimonial		100,00
105231023	Paulo Roberto da Silva	Gestor Sócio-Organizacional Rural	C	99,89
33116021	Paulo Rogerio Dias Lessa	Gestor de Desenvolvimento Rural	D	92,19
3833021	Paulo Sérgio Szukala Araujo	Gestor de Desenvolvimento Rural	F	100,00
71720021	Paulo Vieira de Andrade	Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	F	100,00
99328021	Priscila Horvath Colombo	Gestor de Desenvolvimento Rural	C	90,31
122502021	Priscila Reginato	Gestor de Desenvolvimento Rural	C	100,00
1745021	Rafael Martinez Goncalves	Agente Organizacional	D	93,74
39457021	Ramão Braga Ximenes Junior	Técnico de Desenvolvimento Rural	F	94,98
50307023	Ramona Jorgina Teixeira Araújo	Gestor de Desenvolvimento Rural	D	100,00
86141023	Regina Maria da Silva	Agente de Segurança Patrimonial		100,00
470404023	Reginaldo Costa Borges	Assistente I	-	C001
74549022	Rejane Inácio Cameschi	Gestor de Desenvolvimento Rural	B	97,66
116649022	Rejane Narciso Justi Brignoni	Gestor de Desenvolvimento Rural	C	96,84
48692021	Remi Jose Zampieri	Gestor de Desenvolvimento Rural	-	70,00

106058021	Ricardo Augusto Caseiro	Assistente III	-	93,94
70423022	Ricardo Dias Peruca	Gestor de Desenvolvimento Rural	D	97,52
51677022	Roberta Breda	Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	D	99,60
37343021	Roberto Gomes Facanha	Gestor Sócio-Organizacional Rural	C	97,16
66079022	Roberto Sanches Nakayama	Gestor de Desenvolvimento Rural	B	70,00
99735021	Rodrigo Zanoni	Gestor de Desenvolvimento Rural	D	97,50
31784022	Roger Luz Assumpção	Técnico de Desenvolvimento Rural	B	98,02
423408021	Roger Soares de Almeida	Gestor de Desenvolvimento Rural	B	100,00
93389022	Rogério Guerino Franchini	Pesquisador	D	96,80
131885021	Rogério Pieri Copetti	Gestor de Desenvolvimento Rural	D	100,00
6196021	Ronaldo da Silva Botelho	Gestor de Desenvolvimento Rural	F	93,37
115705021	Ronaldo de Lima Flores	Gestor de Desenvolvimento Rural	D	94,70
109303021	Ronaldo Dias Pereira	Técnico de Desenvolvimento Rural	D	94,39
126376021	Ronaldo Valdeci de Lima	Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	D	70,00
112237022	Rosângela Lopes Gomes	Assessor	-	98,74
63347023	Rosemeire Gomes Travasso	Gestor Sócio-Organizacional Rural	D	89,01
109075021	Rosemeire Lander Borges Cardoso	Gestor de Desenvolvimento Rural	D	97,09
74246022	Rosimeire Carvalho Taniguchi	Assessor	-	92,99
35263021	Rozevane Proença Lago	Gestor Sócio-Organizacional Rural	D	96,21
20885025	Rubens Corrêa Júnior	Assistente	-	100,00
99570021	Rudercir Roque Vieira	Técnico de Desenvolvimento Rural	D	88,40
110124021	Samira Silva Samra Scherer	Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	D	95,80
47320021	Sandra de Fatima Braga de Araújo	Gestor Sócio-Organizacional Rural	D	87,34
95243021	Sandra Matias de Paula	Agente Organizacional	D	99,89
83914022	Sandro Cardoso	Pesquisador	D	94,59
81233021	Sandro Henrique Polloni	Gestor de Desenvolvimento Rural	E	97,40
23963022	Sebastião Aparecido Soares	Assistente I	-	95,28
34386023	Sebastião da Silva	Técnico Organizacional	H	93,83
127804021	Sergio Carlos Fontoura Ojeda Filho	Gestor de Desenvolvimento Rural	C	98,54
92160022	Sidney Kock	Gestor de Desenvolvimento Rural	D	100,00
111623021	Silmara Aparecida Siqueira Piva	Gestor de Desenvolvimento Rural	C	96,38
124993021	Silvana Ferreira Bassani	Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	D	100,00
97486022	Silvio Dos Santos Cezar	Gestão e Assistência	-	95,24
34823022	Silvio Pereira Vargas	Gestor de Desenvolvimento Rural	F	95,20
24786021	Símilla França Horing	Gestor de Desenvolvimento Rural	B	100,00
97625021	Simone Rodrigues Pereira Correa	Gestor de Desenvolvimento Rural	D	97,86
16559023	Sirlei Jose Balestrin	Assessor	-	99,89
114561023	Soilanir Freitas dos Santos Martins	Agente de Segurança Patrimonial		100,00

117744021	Solange Alonso Fernandes	Técnico de Desenvolvimento Rural	D	100,00
37510021	Solange Maria Radaelli	Gestor de Desenvolvimento Rural	F	99,56
69917021	Sonia Hissae Komori	Gestor de Desenvolvimento Rural	D	99,14
105239022	Sonia Maria Lidone Moreira	Gestor Sócio-Organizacional Rural	C	94,49
73632023	Sonia Maria Pereira Diogo	Assessor	-	99,47
423001021	Soraia Werneck Moraes	Gestor de Desenvolvimento Rural	B	96,14
48292022	Suelene Benedita Xavier	Assistente Administrativo II	-	92,24
65400022	Suely Amorim Reis	Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	D	96,49
128245021	Tales Lima Alves	Gestor de Desenvolvimento Rural	C	94,82
85117021	Tania Netto	Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	F	100,00
28407021	Tania Regina Mello Minussi	Gestor Sócio-Organizacional Rural	C	C003
32940021	Tarcizo Francisco da Costa	Gestor de Desenvolvimento Rural	H	70,00
2811022	Telmo Luiz Ferreira	Técnico de Desenvolvimento Rural	D	C003
482529021	Tatiane Lima Batistote	Assessor	-	96,41
68087021	Teonilia Pereira da Silva	Técnico de Desenvolvimento Rural	F	96,12
46718021	Tercio Jacques Fehlauer	Pesquisador	C	96,79
100487021	Tercio Jorge Junior	Gestor de Desenvolvimento Rural	C	91,61
319859021	Thainara Farias Rocha	Gestor de Desenvolvimento Rural	B	99,34
491429021	Thales Shoiti Arayama	Assistente I	-	C001
483451021	Thamyryis Ramos dos Santos	Assistente II	-	99,87
39648021	Thiago Sorroche Berto	Gestor de Desenvolvimento Rural	C	99,33
112560021	Tony Ricardo Saueia Ramos	Gestor de Desenvolvimento Rural	C	100,00
72300021	Túlio Barbosa Bertola	Técnico de Desenvolvimento Rural	D	100,00
22436025	Umbelina Benedita de Faria	Assistente	-	C001
58414021	Valdeci Sebastiao da Silva	Técnico de Desenvolvimento Rural	F	99,14
130264021	Valdecir Batista Alves	Gestor de Desenvolvimento Rural	B	70,00
123088021	Valdemir Mariano dos Santos	Técnico de Desenvolvimento Rural	D	95,25
52181021	Valder Soares Junior	Técnico de Desenvolvimento Rural	G	97,88
62713024	Valteci Ribeiro de Castro Junior	Gestor de Desenvolvimento Rural	C	70,00
132588023	Valquiria Camargo Pereira	Agente de Segurança Patrimonial		100,00
115861021	Vanderlei Coelho dos Santos	Técnico de Desenvolvimento Rural	D	94,07
50185021	Vandro Serrou Camy	Gestor de Desenvolvimento Rural	D	96,13
56973021	Vania Abreu de Mello	Gestor de Desenvolvimento Rural	E	70,00
114756022	Vanessa Correa Stuhk Gorski	Procurador de Entidade Publica		100,00
19106021	Vania de Oliveira Sabatel Giovani	Gestor de Desenvolvimento Rural	D	98,76
83873021	Vera Lucia de Oliveira Golze	Gestor de Desenvolvimento Rural	C	99,27
109573023	Vicente Martins Rezende	Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	D	92,17
126209021	Vidomar Nunes de Miranda Neto	Gestor de Desenvolvimento Rural	C	99,87
123403022	Vitor Corrêa de Oliveira	Pesquisador	B	98,25
86575021	Wagner Pereira dos Santos	Agente Condutor de Veículos I	D	95,32
370219021	Waltair Diogo	Assistente II	-	91,07

81947021	Wanderlei Rodrigues da Silva	Mecânico Especializado de Máquinas	E	100,00
33917021	Wanilton Rogerio Goncales	Técnico de Desenvolvimento Rural	G	91,42
72079021	Washington Willeman de Souza	Gestor de Desenvolvimento Rural	E	70,00
62433022	Wesley Souza Barros	Técnico de Desenvolvimento Rural	B	C003
20285023	William Martos Garcia	Assessor	-	94,64
112957021	Wilson Francisco de Souza Abreu	Gestor de Desenvolvimento Rural	D	95,48
66439021	Xisto Vezali	Gestor de Desenvolvimento Rural	F	98,67
93685021	Yvie Cesco Goncalves da Silva	Gestor de Desenvolvimento Rural	D	97,88
84296021	Zilda Do Nascimento E Silva Swiech	Gestor Sócio-Organizacional Rural	B	97,00
14463030	Zildeneis Salviano da Silva	Assessor	-	C001

Código	Descrição
C001	Não participou da elaboração ou acompanhamento do PGDI – Artigo 19, Inciso II e III
C002	Não teve Termo de Avaliação de Desempenho Individual – TADI – Artigo 19, Inciso IV
C003	Servidor Licenciado ou afastado, por mais de 120 dias – Artigo 37

PORTARIA "P" AGRAER N. 141 DE 23 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CRENCIAR Lucilene de Oliveira Caballero, matrícula n. 457743026, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural – Zootecnia, CNH nº 04994509102, categoria AB, pertencente ao quadro Contratado da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, a conduzir veículo oficial desta Agência, com base no disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da data de publicação até 11 de março de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 23 de março de 2022.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 142 DE 23 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CRENCIAR Jose Miranda da Fonseca, matrícula n. 479421024, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento Rural – Técnico Agropecuário, CNH nº 01794800096, categoria C, pertencente ao quadro Contratado da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, a conduzir veículo oficial desta Agência, com base no disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da data de publicação até 04 de março de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 23 de março de 2022.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 145 DE 23 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CREDENCIAR Thiago Martins Barbosa, matrícula n. 479571021, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento Rural – Técnico Agropecuário, CNH nº 07496621686, categoria AB, pertencente ao quadro Contratado da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, a conduzir veículo oficial desta Agência, com base no disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da data de publicação até 04 de março de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 23 de março de 2022.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº 313, de 24 de março de 2022.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de rescisão dos contratos de trabalho por prazo determinado** que tiveram como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Givanildo Donizeti de Melo					CPF: 100.834.586-54
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência até	Regime de execução	Remuneração
77/000080/2022	40h	22/03/2022	29/03/2022	Excepcional interesse público	R\$ 9.714,62
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 11/2020 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10343 de 08 de dezembro de 2020)					
Leoncio Elidio dos Santos Junior					CPF: 892.547.591-04
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência até	Regime de execução	Remuneração
77/000131/2022	12h	15/03/2022	16/03/2022	Excepcional interesse público	R\$ 2.068,01
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 01/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10409 de 12 de fevereiro de 2021)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 314, de 24 de março de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Interromper, a pedido, o gozo das férias regulamentares da servidora KÁTIA DE QUEIROZ JERÔNIMO, matrícula nº. 16721022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função Técnico de Apoio à Educação Superior, Classe E2, Nível VI, código 60096, referente ao período aquisitivo de 16/02/21 a 15/02/22, por necessidade de serviço, a partir de 18 de março de 2022, com fulcro no artigo 129, da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990. (Processo nº. 29/020072/2022).

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 315, de 24 de março de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar a cedência do servidor FABRICIO ANTONIO DEFFACCI, matrícula nº. 45153021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para a Prefeitura Municipal de Amambai, no convênio de Cooperação Mútua nº. 1174/2022, de 21 de março de 2022, com ônus para a origem, no período de 28 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022. (Processo nº. 29/021108/2022).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor – UEMS

PORTARIA "P" UEMS n. 316, de 24 de março de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21 do Estatuto, e o art. 1º da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

CRENCIAR os servidores abaixo listados, ocupantes de cargo efetivo, a conduzir veículos oficiais desta Universidade, conforme art. 6º, do Decreto n. 13.571 de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da data da publicação:

Servidores	Matrícula
Agnaldo Jairo Lisboa	43330021
Airton Pinto de Moura	122154021
Héllen Thaís dos Santos	479267021
Leandro Marciano Marra	430503021
Marcio Claudio Rodrigues Rangel	132006021
Walter Guedes da Silva	93211021

Laércio Alves de Carvalho
Reitor-UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros

SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Anderson Chadid Warpechowski

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos de Licitação

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/000.069/2022.

Assunto: Celebração de Termo de Cooperação Mútua.

Decisão: Diante do exposto, preservado o princípio da legalidade e observado o interesse público, **FICA AUTORIZADA** a celebração de Termo de Cooperação Mútua entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE-MS e Câmara Municipal de Itaporã, visando a indicação de 01 (um) estagiário com ônus para origem, para desenvolvimento de suas atividades práticas acadêmicas junto à Unidade de Atendimento da Defensoria naquela comarca, tudo com base na Lei n. 8.666, de 1993 e alterações posteriores, no Decreto n. 11.261, de 2003, na Lei Complementar n. 111, de 2005 e alterações posteriores, em consonância com o Regimento Interno da Defensoria Pública, aprovado pela Resolução DPGE n. 060/2013.

Publique-se.

Campo Grande/MS, 22 de março de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/000.071/2022

Assunto: Celebração de Termo de Cooperação Mútua.

Decisão: Diante do exposto, preservado o princípio da legalidade e observado o interesse público, **FICA AUTORIZADA** a celebração de Termo de Cooperação Mútua entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE-MS e o Município de Caarapó/MS, visando a designação de 01 (um) servidor municipal, com ônus para a origem, para o desenvolvimento de suas atividades práticas acadêmicas na Unidade da Defensoria Pública do Estado localizada naquela comarca, tudo com base na Lei n. 8.666, de 1993 e alterações posteriores, no Decreto n. 11.261, de 2003, na Lei Complementar n. 111, de 2005 e alterações posteriores, em consonância com o Regimento Interno da Defensoria Pública, aprovado pela Resolução DPGE n. 060/2013.

Publique-se.

Campo Grande/MS, 22 de março de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 33/007.048/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

UASG: 926.605

OBJETO: O objeto da presente licitação é **aquisição de equipamentos de videoconferência, audiovisuais, multimídias e acessórios** para atender às demandas do Núcleo do Sistema Penitenciário (NUSPEN) e da Divisão de Imprensa e Comunicação, ambos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Termo de Referência e especificações constantes do Edital e seus anexos.

Às 16:33 horas (horário de Brasília) do dia 24 de março de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, **Dr. ANDERSON CHADID WARPECHOWSKI, HOMOLOGA** a adjudicação referente ao **Processo nº 33/007.048/2022, Pregão nº 005/2022.**

HOMOLOGAÇÃO

ITEM 01

VENCEDORA foi a empresa: **GABRIELA SAO BERNARDO FERREIRA DE MELO – CNPJ n. 34.152.516/0001-73**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Câmera fotográfica digital	Unid	04	CANON SL3	5.288,00	21.152,00

ITEM 02

02	Ring light	Unid	02	DESERTO		
ITEM 03						
03	Placa de captura HDMI/USB	Unid	04	FRACASSADO		
ITEM 04						
VENCEDORA foi a empresa: GABRIELA SAO BERNARDO FERREIRA DE MELO – CNPJ n. 34.152.516/0001-73						
04	Câmera de videoconferência Full HD	Unid	03	LOGITECH BCC950	1.190,00	3.570,00
ITEM 05						
VENCEDORA foi a empresa: J.G.L ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA – CNPJ n. 14.661.578/0001-01						
05	Projektor de multimídia – Datashow	Unid	03	BYINTEK K18	2.400,00	7.200,00
ITEM 06						
06	Microfone condensador	Unid	02	FRACASSADO		

Campo Grande – MS, 24 de março de 2022.

ANDERSON CHADID WARPECHOWSKI

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

RESULTADO/ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 33/007.086/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021

UASG: 926.605

OBJETO: O objeto da presente licitação é **contratação de licença de software, com objetivo de promover conciliações e mediações de forma remota, na modalidade SaaS**, pelo período de 12 meses, renovável conforme Art. 57, inciso IV da Lei 8.666/1993, para atender a demanda projetada para a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Termo de Referência e especificações constantes do Edital e seus anexos.

Às 15:56 horas (horário de Brasília) do dia 24 de março de 2022, após analisado o resultado do **Pregão nº 012/2021**, referente ao **Processo nº 33/007.086/2021**, o pregoeiro designado, Sr. **ANDREI FRANCISCO DÁVALO MENDONÇA**, **ADJUDICOU** ao licitante vencedor o respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação:

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO					
ITEM 1					
VENCEDORA: CONCILIE ONLINE INTERMEDIações DE ACORDOS E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA LTDA CNPJ N. 11.060.869/0001-48					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	QTD	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	Contratação de licença de software, com objetivo de promover conciliações e mediações de forma remota, na modalidade SaaS, pelo período de 12 meses, renovável conforme Art. 57, inciso IV da Lei 8.666/1993, para atender a demanda projetada para a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Termo de Referência e especificações constantes do Edital e seus anexos.	Meses	01	72.166,00	865.992,00
VALOR TOTAL DO ITEM (R\$)				865.992,00	

Campo Grande – MS, 24 de março de 2022.

ANDREI FRANCISCO DÁVALO MENDONÇA

Pregoeiro DPGE – Portaria "S" n. 404/2021

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 33/007.086/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021

UASG: 926.605

OBJETO: O objeto da presente licitação é **contratação de licença de software, com objetivo de promover conciliações e mediações de forma remota, na modalidade SaaS**, pelo período de 12 meses, renovável conforme Art. 57, inciso IV da Lei 8.666/1993, para atender a demanda projetada para a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Termo de Referência e especificações constantes do Edital e seus anexos.

Às 16:00 horas (horário de Brasília) do dia 24 de março de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, **Dr. ANDERSON CHADID WARPECHOWSKI**, **HOMOLOGA** a adjudicação referente ao **Processo nº 33/007.086/2021**, **Pregão nº 012/2021**.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO	
ITEM 1	

VENCEDORA: CONCILIE ONLINE INTERMEDIações DE ACORDOS E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA LTDA CNPJ N. 11.060.869/0001-48					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	QTD	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	Contratação de licença de software, com objetivo de promover conciliações e mediações de forma remota, na modalidade SaaS, pelo período de 12 meses, renovável conforme Art. 57, inciso IV da Lei 8.666/1993, para atender a demanda projetada para a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Termo de Referência e especificações constantes do Edital e seus anexos.	Meses	01	72.166,00	865.992,00
VALOR TOTAL DO ITEM (R\$)				865.992,00	

Campo Grande – MS, 24 de março de 2022.

ANDERSON CHADID WARPECHOWSKI

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

Atos de Pessoal

PORTARIA "D" DPGE n. 208/2022, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública e os Defensores Públicos nominados neste ato, integrantes do Quadro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo de suas funções, realizar atendimento jurídico – **Projeto Van dos Direitos**, nos dias **5, 6 e 7 de abril de 2022**, na **Aldeia Amambai**, município de Amambai/MS, com a propositura das ações judiciais pertinentes, conforme especificado no quadro:

MATRÍCULA	DEFENSORA E DEFENSORES PÚBLICOS
5507723-1	Lucas Colares Pimentel – Coordenador do NUPIIR
5515668-1	Eurico Bartolomeu Ribeiro Neto – Defensoria Pública Criminal de Amambai/MS
719544-1	Marcelo Marinho da Silva – 10ª Defensoria Pública de Família e Sucessões da comarca de Campo Grande/MS
503533-1	Neyla Ferreira Mendes – 12ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância
5518296-1	Rodrigo Duarte Quaresma – 1ª Defensoria Pública Cível da da comarca de Amambai/MS

Campo Grande, 23 de março de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 150/2022, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR as servidoras e o servidor nominados neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para auxiliar no Atendimento Jurídico aos Indígenas – **Projeto Van dos Direitos**, a realizar-se nos dias **5, 6 e 7 de abril de 2022**, na **Aldeia Amambai**, município de Amambai/MS, conforme especificado no quadro:

MATRÍCULA	SERVIDORAS E SERVIDOR	FUNÇÃO
5523696-3	Ana Maria Almeida	Atendimento
5521716-3	Priscila Caetano Amorim	Atendimento
5516514-3	David de Souza Meira	Assessoramento

Campo Grande, 23 de março de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Água Clara

Aviso de Licitação. Pregão Presencial nº 005/2022

Processo Administrativo nº 060/2022. O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço Por Item. Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro preço para eventual locação de veículos pesados, do tipo Caminhão Basculante e Retroescavadeira, incluindo-se motoristas e demais custos derivados da utilização dos veículos, a fim de que sejam atendidas as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme condições, especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:00 horas do dia 08 de abril de 2022. Local: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - CEP 79.680.000. Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no portal de transparência do município no endereço <http://189.86.4.18:8079/transparencia/>, no Portal de Compras no endereço <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>, ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3239-1291 das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 23 de março de 2022.

Izequias Moreira Dias
Pregoeiro

Extrato do Contrato nº 070/2022. Processo Administrativo nº 049/2022. Dispensa de Licitação nº 016/2022. Partes: Município de Água Clara/MS, e a empresa Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Mato Grosso do SUL – SEBRAE/MS. Objeto: contratação da empresa SEBRAE/MS, para execução do Programa Cidade Empreendedora – Ciclo 2022/2023, com a proposta de realização de Serviço de Consultoria, Instrutoria e Orientação em Gestão de Processos, nas áreas de Desburocratização, Compras Públicas, Sala do Empreendedor, Liderança Empreendedora, Educação Empreendedora e no Eixo de Competitividade Cidade de Negócios. **as ações serão realizadas baseadas em diagnóstico que será aplicado para verificar a situação da ambiência de negócios no município e a partir deste, serão construídos em conjunto planos de ações para melhoria das áreas descritas.** Valor Total: R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais). Vigência: O prazo de vigência será de 18 (dezoito) meses de 11/03/2022 a 11/09/2023. Data: 11/03/2022. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e a Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável – Andreéle Marques André. Empresa Contratada: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Mato Grosso do SUL – SEBRAE/MS – Claudio George Mendonça, Maristela de Oliveira França e Tito Maciel Sarabando Bola Estanqueiro.

Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL N.º 024/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 016/2022**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 070/2020, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM** para a **aquisição de 01 (um) veículo de transporte sanitário (com acessibilidade – 1 cadeirante), em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Aparecida do Taboado – MS.**

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos pela pregoeira, mediante a inserção e monitoramento constante da página eletrônica: <https://bllcompras.com> "**Acesso Identificado**".

Recebimento das propostas: **25/03/2022, às 09:00 horas, mediante sua inserção na página eletrônica: <https://bllcompras.com>;**

Do encerramento do recebimento das propostas: **08/04/2022 às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF);**

Data de abertura das propostas: **08/04/2022, às 09:10 horas (Horário de Brasília - DF);**

Início da disputa: **08/04/2022, às 09:20 horas (Horário de Brasília - DF);**

Modo de disputa adotado para o envio de lances no presente Pregão Eletrônico: **ABERTO**

Endereço eletrônico da disputa: <https://bllcompras.com>.

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, mediante download nos sites: <https://aparecidadotaboado.ms.gov.br/portal/editais/1> ou no site da plataforma: <https://bllcompras.com>, ou ainda através de solicitação no e-mail: licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br ou mediante retirada de cópia do mesmo, em dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento

Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, aos 21 de março de 2022.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS

Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL N.º 021/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2022**

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2022**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009 e Decreto Municipal n.º 070/2020, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério de **MENOR PREÇO DO QUILOMETRO RODADO POR ITEM**, para a **prestação de serviços de transporte de alunos universitários e de cursos técnicos profissionalizantes para cidades vizinhas ao Município de Aparecida do Taboado/MS**.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos pela pregoeira, mediante a inserção e monitoramento constante da página eletrônica: <https://bllcompras.com> "**Acesso Identificado**".

Recebimento das propostas: **28/03/2022, às 09:00 horas, mediante sua inserção na página eletrônica: <https://bllcompras.com>;**

Do encerramento do recebimento das propostas: **12/04/2022, às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF);**

Data de abertura das propostas: **12/04/2022, às 09:10 horas (Horário de Brasília - DF);**

Início da disputa: **12/04/2022, às 09:20 horas (Horário de Brasília - DF);**

Modo de disputa adotado para o envio de lances no presente Pregão Eletrônico: **ABERTO.**

Endereço eletrônico da disputa: <https://bllcompras.com>.

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, mediante download nos sites: <https://aparecidadotaboado.ms.gov.br/portal/editais/1> ou no site da plataforma: <https://bllcompras.com>, ou ainda através de solicitação no e-mail: licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br ou mediante retirada de cópia do mesmo, em dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, aos 24 de março de 2022.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS

Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL N.º 014/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2022**

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2022**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009 e Decreto Municipal n.º 070/2020, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério de **MENOR PREÇO DO QUILOMETRO RODADO POR ITEM**, para a **prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural, a fim de atender a rede pública de ensino nas dependências do município de Aparecida do Taboado - MS**.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos pela pregoeira, mediante a inserção e monitoramento constante da página eletrônica: <https://bllcompras.com> "**Acesso Identificado**".

Recebimento das propostas: **28/03/2022, às 09:00 horas, mediante sua inserção na página eletrônica: <https://bllcompras.com>;**

Do encerramento do recebimento das propostas: **11/04/2022, às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF);**

Data de abertura das propostas: **11/04/2022, às 09:10 horas (Horário de Brasília - DF);**

Início da disputa: **11/04/2022, às 09:20 horas (Horário de Brasília - DF);**

Modo de disputa adotado para o envio de lances no presente Pregão Eletrônico: **ABERTO.**

Endereço eletrônico da disputa: <https://bllcompras.com>.

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, mediante download nos sites: <https://aparecidadotaboado.ms.gov.br/portal/editais/1> ou no site da plataforma: <https://bllcompras.com>, ou ainda através de solicitação no e-mail: licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br ou mediante retirada de

cópia do mesmo, em dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, aos 23 de março de 2022.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS
Prefeito

Prefeitura Municipal de Batayporã

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022, tipo menor preço por item, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para instalação de forro de PVC, com a finalidade de atender as Secretarias Municipais de: Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, através da CI/PMB/SODETA Nº 037/2022; Educação, Cultura, Esporte e Lazer, através da CI/SECEL/COMPRAS Nº 01/2022 e Assistência Social, através da CI Nº 012/SMAS/2022. Conforme processo unificado pelo Memorando/Compras nº 003/2022, processo administrativo nº 042/2022, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e termo de referência unificado. O Edital poderá ser solicitado no Setor de licitação ou no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e consultado no portal da transparência do município. Entrega e abertura das Propostas dia 11/04/2022 às 08h00min. Batayporã-MS, 24 de março de 2022. DEIZIANE BERNARDES DA SILVA – PREGOEIRA.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022, tipo menor preço por item, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado, com a finalidade de atender a todos os órgãos pertencentes a Administração Municipal, através das secretarias Municipais de: Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, através da CI/PMB/SODETA Nº 06/2022; Educação, Cultura, Esporte e Lazer, através da CI/SECEL/COMPRAS Nº 007/2022; Saúde, através da CI Nº 65/2022 SMS; Assistência Social, através da CI Nº 046/SMAS/2022 e Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/ADM Nº 007/2022. Conforme processo unificado pelo Memorando/Compras nº 002/2022, processo administrativo nº 043/2022, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e termo de referência/projeto básico. O Edital poderá ser solicitado no Setor de licitação ou no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e consultado no portal da transparência do município. Entrega e abertura das Propostas dia 13/04/2022 às 08h00min. Batayporã-MS, 24 de março de 2022. DEIZIANE BERNARDES DA SILVA – PREGOEIRA.

Prefeitura Municipal de Bonito

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 02/2022

O Município de Bonito – MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará, nos termos da Lei 8.666/93, licitação na modalidade "Concorrência" tipo "menor preço", para a **contratação de empresa especializada para Ampliação do Sistema de Esgoto Sanitário conforme Convênio nº 864794/2018, proposta nº 030041/2018 – Programa Fundação Nacional de Saúde, no Município de Bonito/MS.** O Edital estará à disposição dos interessados no site do Município, www.bonito.ms.gov.br. Os envelopes contendo Documentação e Propostas deverão ser entregues na sede da Prefeitura, no endereço Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro, com a abertura dos mesmos para o dia 29/04/2022 às 08h00min.
Bonito/MS, 24 de março de 2022

Assinado na Autorização,
Edilberto Cruz Gonçalves
Secretário Municipal de Administração e Finanças

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 02/2022

O Município de Bonito/MS, por intermédio da Secretaria de Administração e Finanças juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade "Tomada de Preços", objetivando a **contratação de empresa especializada para reforma do Hospital Darci João Bigaton, no município de Bonito/MS, conforme convenio nº 31.292/2021 – 054/2021, processo nº 27/008473/2021, (SES) Secretaria de Estado de Saúde e AGESUL/SEINFRA – Secretaria de Estado de Infraestrutura e da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos.** O Edital estará à disposição dos interessados no site oficial do Município, www.bonito.ms.gov.br. Poderão participar da licitação empresas inscritas no cadastro de Fornecedores da Prefeitura ou que atenderem a todas as condições

exigidas para cadastramento até o terceiro dia da data fixada para o recebimento dos envelopes que será no dia **13 de abril de 2022 às 08h00min**, na sala de Licitações no Prédio desta Prefeitura. Bonito/MS, 24 de março de 2022.

Assinado na Autorização,
Edilberto Cruz Gonçalves,
Secretario Municipal de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Caarapó

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira do Município de Caarapó-MS, comunica aos interessados, a **SUSPENSÃO** do Pregão Presencial Nº 010/2022 - Processo Administrativo Nº 025/2022, marcada para o dia 28 de março de 2022, às 8 horas, para ANÁLISE DE IMPUGNAÇÃO. A nova data de abertura será publicada no veículo oficial de divulgação do município, Jornal da Assomasul, no Diário Oficial do Estado de MS e no seguinte endereço eletrônico: <http://www.caarapo.ms.gov.br/transparencia> - link editais licitatórios.

Caarapó-MS, 24 de março de 2022.

Maria Inês da Silva

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Campo Grande

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA: 003/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15.702/2010-33

OBJETO: ALIENAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PÚBLICO DENOMINADO LOTE T1, DO PARCELAMENTO VILA ESPANHOLA, EM CAMPO GRANDE - MS

REQUISITANTE: Procuradoria Geral do Município - PGM

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: A documentação de habilitação e a proposta deverão ser entregues às 09h00min do dia 27 de abril de 2022

LOCAL: Sala de reuniões da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais, situada na Av. Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo, em Campo Grande - MS

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 24 de março de 2022.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO - Coordenador de Processamento das Licitações

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO - Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público aos interessados o RESULTADO da fase de proposta técnica referente à licitação a seguir informada:

CONCORRÊNCIA: 044/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 96.657/2021-90

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AEROFOTOGRAMETRIA, PARA PRODUÇÃO DE ORTOFOTOS RESTITUÍDAS NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, UTILIZANDO COBERTURA AEROFOTOGRAMÉTRICA DIGITAL - RGB (RED, GREEN, BLUE) - GSD DE 6 CM - PADRÃO DE EXATIDÃO CARTOGRÁFICA PEC A, COM RESTITUIÇÃO EM NÍVEL DE QUADRAS - REVISÃO DA RRCM DO PERÍMETRO URBANO SEDE, SEUS RESPECTIVOS DISTRITOS, E 7 (SETE) LOTEAMENTOS RURAIS DE INTERESSE MUNICIPAL, COM ÁREA TOTAL DE 400 KM², E IMAGENS AÉREAS OBLÍQUAS COM FORNECIMENTO DE MODELO DIGITAL TRIDIMENSIONAL REAL DA CIDADE, DO DISTRITO SEDE, CUJA ÁREA DE ABRANGÊNCIA É DE 359 KM², OBJETIVANDO A ATUALIZAÇÃO DAS ORTOFOTOS DIGITAIS DO SIMGEO

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - SEMADUR

Os interessados em interpor razões de recurso poderão apresentar a peça no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

As atas de julgamento e demais informações poderão ser consultadas através do link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 24 de março de 2022.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO - Coordenador de Processamento das Licitações

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO - Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Cassilândia**AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, DO ESTADO, E DA UNIÃO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA DE ENSURE E GLUCERNA SR, VISANDO ATENDER PACIENTES DE DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2022.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 09H00 DO DIA 12/04/2022, (HORÁRIO DF).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DAS 9H DO DIA 28/03/2022 ATÉ ÀS 08H59MIN DO DIA 12/04/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS 9H DO DIA 12/04/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS ÀS 9H10MIN DO DIA 12/04/2022

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF).

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE www.cassilandia.ms.gov.br.

CASSILÂNDIA-MS, 24 DE MARÇO DE 2022.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

Prefeitura Municipal de Corumbá

Extrato do Contrato nº 04/2022- Processo nº 12.671/2021 e 6832/2022 – Ata de Registro de Preços nº 05/2021/ FUNEC – Pregão Eletrônico nº 76/2021.

Partes: A FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ e a empresa COMERCIAL AGATA DE ARTESANADO LTDA - CNPJ: 00.363.814/0001-90. Objeto: Confecção de medalhas personalizadas com fornecimento de material para premiação entre os atletas e participantes dos eventos do Circuito Funec de Corrida de Rua, Mountain Bike, Stand UP Paddle e Games promovidos pela Fundação de Esportes de Corumbá. VALOR: R\$ 18.852,00 (dezoito mil oitocentos e cinquenta e dois reais). Conforme Processo Nº 12.671/2021 6832/2022 e Nota de empenho nº57/2022. PRAZO DE EXECUÇÃO: A entrega dos materiais deverá ser em até 15 (quinze) dias, após o recebimento da autorização de fornecimento emitida pela Fundação de Esportes de Corumbá. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, computados a partir da data de sua celebração. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.812.0101.4170.0000 - Gerenciamento da Fundação de Esportes de Corumbá - 33.90.31.00 –Premiações. Base Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 2.298/2020, Decreto Federal nº10.024/2019, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações. Foro: Comarca de Corumbá - MS Data da Assinatura: 08/03/2022.

Assinam: LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA - Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá e a COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA

Extrato do Contrato nº 05/2022- Processo nº 12.265/2021 e 6765/2022 – Ata de Registro de Preços nº 06/2021/ FUNEC – Pregão Eletrônico nº 88/2021.

Partes: A FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ e a empresa G & L INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA -EPP - CNPJ: 01.236.234/0001-03. Objeto: Confecção de camisetas personalizadas com fornecimento de material para premiação entre os atletas e participantes dos eventos do Circuito Funec de Corrida de Rua, Mountain Bike, Stand UP Paddle e Games promovidos pela Fundação de Esportes de Corumbá. VALOR: R\$ 38.227,70 (Trinta e oito mil duzentos e vinte e sete reais e setenta centavos). Conforme Processo Nº 12.265/2021 e 6765/2022 e Nota de empenho nº56/2022. PRAZO DE EXECUÇÃO: A entrega dos materiais deverá ser em até 15 (quinze) dias, após o recebimento da autorização de fornecimento emitida pela Fundação de Esportes de Corumbá. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, computados a partir da data de sua celebração. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.812.0101.4170.0000 - Gerenciamento da Fundação de Esportes de Corumbá - 33.90.31.00 –Premiações. Base Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 2.298/2020, Decreto Federal nº10.024/2019, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações. Foro: Comarca de Corumbá – MS

Data da Assinatura: 08/03/2022.

Assinam: LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA - Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá e a G & L INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Licitação: Pregão Eletrônico nº 27/2022 - Processo nº 2.369/2022

Objeto: Objeto da presente licitação visa o registro de preços para aquisição eletrodomésticos para atender a nova unidade escolar que será inaugurado no de 2022 e reposição nas demais Unidades Escolares.

Recebimento das propostas: do dia 30/03/2022, às 07h30, ao dia 08/04/2022, às 07h30.

Abertura das Propostas: 08/04/2022 às 09:30h (Horário de Brasília)

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação-Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>, <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com.br

Corumbá / MS, 24 de março de 2022.

(a) Felipe Inocência Rocha de Almeida - Superintendência de Compras e Licitação

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – TP 02/2022

Processo Administrativo nº 27.975/2021

Partes: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e Empresa L M A MAJID CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 24.205.885/0001-23

Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia elétrica para atender as necessidades de instalações provisórias, cabeamento, tomadas, disjuntores, iluminação para barracas, palcos, camarins, conexões para decorações, visando atender a organização, logística e execução dos eventos que poderão ocorrer sob a responsabilidade da FCPHC.

Valor: 1.289.997,46 (hum milhão, duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos).

Data da Assinatura: 23/02/2022

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações

Assina: Sr. Joilson Silva da Cruz – Diretor-Presidente - Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá/MS.

Aviso de Revogação

O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, bem como, com o verbete da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, torna público para conhecimento de todos os interessados que fica REVOGADO TODOS os atos praticados no Pregão Eletrônico Nº 31/2021 – Processo Nº 236/2021 Órgão: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, referente a Aquisição de materiais permanentes (arquivo de aço e estante de aço) e CANCELAR o referido processo considerando o vencimento em mais de 60 dias das propostas ofertadas pelos licitantes participantes.

Corumbá-MS, 24 de março de 2022.

(o) Roberto Thadeu A. N. Komiyama – Pregoeiro.

Aviso de Resultado e Adjudicação de Licitação

Pregão Eletrônico nº 23/2022 - Processo nº 17.051/2021

Órgão: Secretaria Municipal de Educação. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro total para veículos da Frota de Transporte escolar da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Empresas vencedoras valor total: R\$107.324,65 (cento e sete mil e trezentos e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos): GENTE SEGURADORA S.A. (90180605000102) com os lotes: 1 e 2 no valor total de R\$107.324,65 (cento e sete mil e trezentos e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

CORUMBÁ - MS, 24 de março de 2022

LUIZ DE ALBUQUERQUE MELO FILHO / Pregoeiro.

Aviso de Ato Sem Efeito

A Superintendente de Suprimentos e Serviços, no uso de suas atribuições, torna público para o conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito o ato de publicação referente ao Aviso de Resultado de Licitação do Pregão Eletrônico nº 21/2022 - Processo nº 29.125/2021, Motivo: correção, circulado no Diário Oficial do Município, 18/03/2022, edição nº 2.372, pág. 03 e Diário Oficial do Estado de 21/03/2022, edição nº 10,781, pág. 364.

Luiz de Albuquerque Melo Filho – Pregoeiro..

Corumbá/MS, 24 de março de 2022.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Eletrônico nº 21/2022 - Processo nº 29.125/2021

Órgão: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, componentes e acessórios genuínos dos respectivos fabricantes, para elevador de passageiro de fabricação EMC, instalado no prédio da Prefeitura do Município de Corumbá, por um período de 12 (doze) meses, tendo sido o procedimento declarado fracassado..

Corumbá, 24 de março de 2022.

Luiz de Albuquerque Melo Filho / Pregoeiro.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Licitação: Pregão Eletrônico nº 30/2022 - Processo nº 7424/2021

Objeto: Aquisição de 02 (dois) servidores para hospedagem do sistema e-SUS AB Módulo PEC – Prontuário Eletrônico do Cidadão e demais sistemas de informação em saúde.

Recebimento das propostas: 30/03/2022, às 07h00, ao dia 08/04/2022, às 07h00.

Abertura das Propostas: dia 08/04/2022, às 11h30. (Horário de Brasília)

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação-Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>, <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com.br

Corumbá / MS, 24 de março de 2022.

(a) Felipe Inocência Rocha de Almeida - Superintendência de Compras e Licitação

Prefeitura Municipal de Coxim

Resultado de Licitação

Processo Administrativo Nº. 050/2022. Pregão Eletrônico Nº 021/2022. Edital Nº 025/2022. O Município de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, Torna público o resultado do processo supra. Objeto: aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI's e materiais para higienização e desinfecção das unidades municipais de ensino, para o exercício de 2022, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Coxim/MS, conforme descrito no Anexo II – Termo de Referência, deste Edital. Empresa (S) Vencedora (S):

M. Testa Confeccao - ME.....R\$ 87.862,92.

N & N Comercio de Prod. Ltda – Epp.....R\$ 20.956,80.

Coxim, MS 23 de março de 2022.

Sueli Pereira da Silva

Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Iguatemi

Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº. 128/2020

Processo Nº. 067/2020

Concorrência Pública Nº. 001/2020

Partes: MUNICÍPIO DE IGUATEMI/MS e TS CONSTRUTORA LTDA – EPP.

Fundamento Legal: O presente termo aditivo tem fundamento legal na Lei Federal n.º 8.666/93.

Objeto: Constitui objeto do presente termo a prorrogação dos prazos do contrato original celebrado em 18/06/2020.

Prorrogação: A vigência do presente contrato fica prorrogado por mais 180 dias a partir do dia 18/03/2022, o prazo para execução das obras e serviços será prorrogado por mais 180 dias, a partir do dia 18/03/2022.

Da Vigência: Em razão da prorrogação da vigência do Termo Aditivo por mais 180 (cento e oitenta) dias, o mesmo passará ter vigência de 18/03/2022 a 18/09/2022.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

Local e Data: Iguatemi/MS, 18 de março de 2022.

ASSINAM: Lidio Ledesma pela contratante e Ariel Betezkowski Maciel pela contratada.

Prefeitura Municipal de Itaporã

AVISO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Adesão nº 001/2022 - Processo nº 074/2022

O Prefeito Municipal de Itaporã/MS, MARCOS ANTONIO PACCO, em 21/03/2022, autorizou a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2022 do Pregão Presencial nº 056/2021, Processo administrativo nº 180/2021, com validade até 01/02/2022, da Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul, em atendimento à solicitação da Gerencia Municipal de Educação, cujo objeto é aquisição de 02 (dois) parques infantis coloridos, valor unitário de R\$ 31.900,00 (trinta e um mil e novecentos reais) valor total de R\$ 63.800,00 (sessenta e três mil e oitocentos reais), 04 (quatro) parques infantis coloridos, valor unitário de R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais) valor total de R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais), a favor da empresa J. L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA.

Itaporã/MS, 24 de Março de 2022.

MARCOS ANTONIO PACCO - PREFEITO MUNICIPAL
DENISE PACO - GERENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Ivinhema

RESULTADO DE LICITAÇÃO.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2022.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022.O Município de Ivinhema-MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.**OBJETO: Constitui objeto do pregão,** a Contratação de Empresa para Aquisição de notebooks, impressoras coloridas e televisores smart, novos, para atender a Secretária Municipal de Educação do Município de Ivinhema/MS, de acordo com o **CONVÊNIO Nº 30574, PROCESSO Nº 29/033.347/2021** e conforme especificações e quantidades constantes deste Edital e Termo de Referência.**Vencedor: CEK INFORMÁTICA EIRELI,** vencedor dos itens: 01 e 03, no valor total de R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais). O item 02 foi Fracassado.Ivinhema-MS, 24 de Março de 2022.**Alessandra Penteado Rigonato**"Pregoeira". Homologa o Resultado Adjudicado pela Pregoeira.**Juliano Barros Donato**"Prefeito Municipal"

EDITAL DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO.Processo Licitatório nº 041/2022.Pregão Presencial nº 013/2022.Objeto: Contratação de Empresa para a seleção e registro dos menores preços para o eventual fornecimento de materiais de pintura, visando atender a demanda das diversas secretarias do Município de Ivinhema-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos e do Termo de Referência.A Administração Municipal de Ivinhema-MS, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Juliano Barros Donato, resolve:- Revogar o Processo Licitatório publicado no Diário Oficial do Município na data do dia 15 de Março de 2022, no Diário Oficial do Estado em 15 de Março de 2022 e afixado no site www.ivinhema.ms.gov.br em 15 de Março de 2022, marcada a sessão para o dia 28 de Março de 2022 às 08h00min.Faço saber a todos os interessados que, em razão da alteração das especificações dos itens: 09, 16, 17, 18, 19, 20, 38, 39, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, conforme comunicação interna do setor de compras em anexo, em consonância com a Lei nº 8.666/1993, art. 49, **REVOGO** o presente certame com base no art. 49, parágrafo 1º da referida Lei.Ivinhema-MS, 24 de Março de 2022.**Juliano Barros Donato-Prefeito Municipal**

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022.Reconheço a Dispensa de Licitação fundamentada na regra do art. 24, inciso VIII da Lei nº 8.666/93, que prevê a Dispensa de Licitação, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a Contratação de Instituição Financeira para operar os serviços de Centralização e Processamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA-MS.Ratifico a Dispensa em cumprimento às determinações contidas no art. 26 da Lei acima mencionada.Processo nº 054/2022.**Favorecido: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.Vigência:** 60 (sessenta) meses a contar da data de sua assinatura, podendo se prorrogado em até 12 (doze) meses, atendidas as condições do § 4º, art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.VALOR: R\$ 1.230.000,00 (um milhão e duzentos e trinta mil reais)Data: 24 de Março de 2022.**Juliano Barros Donato-Prefeito Municipal**

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL: 017/2022.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 055/2022.O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações e Lei Federal 10.520/02. **OBJETO:** Contratação de empresa para Aquisição de Combustível, tipo Óleo Diesel Comum, retirados na bomba do estabelecimento que serão utilizados para o Auxílio do Transporte Universitário no Município de Ivinhema-MS, conforme Lei Municipal nº 1.942 de 03 de Março de 2022 e em conformidade as especificações e condições constantes neste Edital e seus anexos. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 07 de Abril de 2022 às 08h00min.** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos e também está disponível no site www.ivinhema.ms.gov.br/portal_da_transparência/exercício_2022/entidade:município_de_Ivinhema/licitações_e_contratos/licitações. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67-3442.6150) ramal 206, ou no setor de Licitações das 07h00min às 13h00min.Ivinhema - MS, 24 de Março de 2022.**Juliano Barros Donato-Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Laguna Carapã

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

O MUNICIPIO DE LAGUNA CARAPÃ-MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo "TÉCNICA E PREÇO", pelo regime de empreitada por preço global a qual será processada e julgada de conformidade com a Lei Federal no. 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações.

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços técnicos especializados envolvendo as áreas das contratações, que englobam desde o planejamento das compras, as licitações e os contratos, do controle interno e de recursos humanos do Município de Laguna Carapã/MS, de acordo com as características mínimas estabelecidas no Memorial Descritivo, parte integrante do edital.

DATA E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 26 de abril de 2022 às 08:00 horas (horário MS), na Coordenadoria Geral de Licitações, sito à Avenida Erva Mate, nº 650, Centro, Município de Laguna Carapã/MS.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site www.lagunacarapa.ms.gov.br, no link (portal transparência/licitações/aviso de licitações).

Maiores Informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações, no horário de atendimento ao público, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3438-1202 ou e-mail: licitacao@lagunacarapa.ms.gov.br

Laguna Carapã/MS, 24 de março de 2022.

Edson de Oliveira

Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Miranda

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2019 / TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

PARTES: Contratante: MUNICÍPIO DE MIRANDA / Contratada: QUEIROZ PS ENGENHARIA EIRELI-EPP

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a alteração do valor inicial do Contrato Administrativo n. 018/2019, ocasionado por acréscimos de quantitativos conforme planilha orçamentária de reprogramação, referente a execução de reforma e adequação do Estádio Municipal Nelson Fonseca Farias, visando atender a Proposta nº 072799/2017 Contrato n. 01046311-97, celebrado entre o Município de Miranda e o Ministério do Esporte. DO VALOR: No valor total do contrato serão acrescentados R\$ 12.743,64 (doze mil setecentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos), referentes os itens reprogramados conforme planilha orçamentária.

ASSINANTES: CONTRATANTE: FABIO SANTOS FLORENÇA/ CONTRATADA: PAULO SERGIO DE QUEIROZ.

Miranda – MS, 17 de Maio de 2021.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/MS, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pelo Decreto Municipal nº 3029/2022, torna público que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e posteriores alterações, e Lei Complementar nº. 123/06.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia, para execução da obra de construção da Unidade Básica de Saúde – PREVISUL no município de Miranda/MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme descrições detalhadas no projeto básico, partes integrantes e complementares do edital. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 11 de Abril de 2022, às 08h00min, em sessão pública, a ser realizada na sala da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada na Praça Agenor Carrilho, nº 222, Centro, Miranda/MS.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados na Coordenadoria de Licitações e Contratos, na Praça Agenor Carrilho, nº 222, Centro, pelo telefone (0**67) 3242-1508, e pelo e-mail: licita.mirandams@gmail.com, no horário das 07h00min às 13h00min, e pelo endereço eletrônico: www.mirandams.gov.br.

Miranda/MS, 23 de Março de 2022.

JEFERSON ALTAIR DOS SANTOS ALVES

PRESIDENTE DA C.P.L. DECRETO Nº. 3029/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

Comunico a HOMOLOGAÇÃO, referente à licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002/2022, fica convocada o representante da empresa: L M A MAJID BEIRAT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 24.205.885/0001-23, vencedora da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Miranda, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da Homologação, e assinar o contrato ou termo equivalente, sob pena de decair do direito à contratação.

Miranda – MS, 23 de Março de 2022.

FÁBIO SANTOS FLORENÇA

Prefeito Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

Comunico a HOMOLOGAÇÃO, referente à licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002/2022, fica convocada o representante da empresa: L M A MAJID BEIRAT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ:

24.205.885/0001-23, vencedora da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Miranda, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da Homologação, e assinar o contrato ou termo equivalente, sob pena de decair do direito à contratação.

Miranda – MS, 23 de Março de 2022.
FÁBIO SANTOS FLORENÇA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2022

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **A.F.R. OFTALMOLOGIA EIRELI:**

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALISTA EM OFTALMOLOGISTA PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, DIAGNÓSTICOS E EXAMES, com objetivo de atender as necessidades do **SUS**, conforme solicitação nº75/2022 e CI nº 275/2021 a pedido da Secretaria Municipal de Saúde conforme especificado no Anexo I – termo de referência do Edital Pregão Presencial nº 01/2022, constante do Processo nº 100003/2021 – FLY Nº 0333.0009582/2021 e, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em **R\$ 238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil reais).**

As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias específicas do Orçamento para o exercício de 2022:

Empenho n.: 564/2022;

Proj./Ativ.: 2.078 – Gestão da Secretária de Saúde. Elemento de Despesas – 3.3.90.39.50.00.00.00.01.0002 (0002). SERV. MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOL E LABORATÓRIAS, Cód Red 30, consignadas no Orçamento para o exercício de 2022.

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será contada da assinatura do contrato pelo período de 12 meses, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante, nos termos do artigo 57, da lei 8.666/93. Nova Andradina - MS, 15 de março de 2022.

SÉRGIO DIAS MAXIMIANO
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa
Contratante

A.F.R. OFTALMOLOGIA EIRELI
Arthur Fernandes Resende
Empresa Contratada

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Ordenador de Despesa Sérgio Dias Maximiano, Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:99651/2021; b) Licitação Nr.:204/2021; c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; d) Data Homologação: 15/03/22; e) Objeto da Licitação: Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS, compreendendo a instalação de módulos rastreadores e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via Web para gestão de frota da S.M.S

CONTRATADO: RETA TRACK RASTREAMENTO VEICULAR LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 39.800,00 (trinta e nove mil e oitocentos reais)

DATA: 15/03/22

Sérgio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2022.

O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL – MS, por intermédio de sua Pregoeira SUSANA D. DUARTE SANMARTINO, designada pelo Decreto nº.031/2022, **TORNA PÚBLICO**, a quem possa interessar, a comunicação da **SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 001/2022**, que tem por objeto, a Contratação de empresa especializada para implementação, Intermediação e Administração de Sistema de Controle de Abastecimento de Combustíveis, manutenções corretivas e preventivas, através de software de gerenciamento via web {internet}, com a disponibilização de bens de consumo, substituição de peças e demais materiais com a prestação de serviços de geolocalização e monitoramento de veículos oficiais assim como os que estão à disposição da Administração do Município, de acordo com as características mínimas estabelecidas no Termo de Referência, **em razão da Decisão Liminar DLM – G.FEK – 28/2022, publicado em 23/03/2022 no Diário Oficial do TCE/MS**, assim como, nos autos do processo TC/2722/2022, onde foi determinada a adoção da SUSPENSÃO CAUTELAR IMEDIATA DO PREGÃO PRESENCIAL 001/2022.

Novo Horizonte do Sul – MS, 24 de março de 2022.

Susana D. D. Sanmartino
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Porto Murtinho**AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022**

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, as 10:00 horas na sala, da Gerência de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Porto Murtinho-MS situado na Rua Pedro Celestino s/n.º Centro, a Presidente da Comissão de Licitação, Senhora, **JUSCILEI DA SILVA PAIM** e a Equipe de Apoio, Senhores **JÚLIO CESAR CORRÊA JUNIOR E MÁRCIO APARECIDO BARTOLOTI**, designados pela **Portaria nº 018/2022**, nesta data estava marcada abertura da proposta de preço, sendo que a mesma foi prorrogada tendo em vista que a empresa LOPES & LOPES CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 28.870.142/0001-29, encaminhou via e-mail RECURSO CONTRA INABILITAÇÃO, fazendo juntada ao Processo Licitatório nº 015/2022, Tomada de Preço nº 003/2022, realizado no dia 02/03/2022. A Presidente da CPL juntamente com a com a Equipe de Apoio, acolheu o referido recurso, portanto, declarou o prazo de dois (02) dias uteis para RESPOSTA ao recurso impetrado a Tomada de Preço supracitado. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, e para constar, eu, Juscilei da Silva Paim, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente da CPL e Equipe de Apoio.
Porto Murtinho MS, 23 de Março de 2022.

Juscilei da Siva Paim
Presidente da CPL

Júlio Cesar Corrêa Junior
Membro

Márcio Aparecido Bartoloti
Membro

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022
UASG: 989143**

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI Nº 147/2014.

O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE – MS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, modo de disputa **ABERTO**, que será regido, processado e julgado em conformidade com as seguintes legislações: Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 20.507, de 06 de fevereiro de 2014 e suas alterações, Decreto Municipal nº 20.627, de 12 de março de 2014, Decreto Municipal nº 28.578, de 27 de maio de 2020, aplicando-se ainda, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações no que couber, e legislação pertinente e demais especificações e condições previstas neste edital e seus anexos.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 12/04/2022 às 09:00 horas (horário de Brasília) no portal www.comprasgovernamentais.gov.br;

OBJETO: Aquisição de aparelhos de ares condicionados para atender a Escola Municipal Rio Brilhante localizada no município de Rio Brilhante/MS, de acordo com a Emenda Sob o Convênio nº Cadastral 30.668/2021 - Processo nº 29/040.063/2021, celebrado com o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e o Município de Rio Brilhante/MS.

Fica designado como Pregoeiro no processo licitatório pela modalidade PREGÃO, em obediência a Portaria nº 1093/2021 de 04 de agosto de 2.021, o **Sr. Valderi da Silva Leite**.

O Edital encontra-se disponível: No site www.comprasgovernamentais.gov.br; no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS, Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, fone: 0**(67) 3452-7391 – ramal 217, das 07:00 às 13:00 horas, e/ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência) - Rio Brilhante - MS, 23 de março de 2022 - **Valderi da Silva Leite - Pregoeiro Oficial**.

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados a suspensão da licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Maior lance ou oferta de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **Seleção da proposta mais vantajosa para a administração, visando a contratação de instituição financeira para operacionalização, processamento e gerenciamento de créditos da folha de**

pagamento de servidores ativos e inativos da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Autarquias e Fundações Municipais. Os serviços abrangerão as seguintes pessoas jurídicas municipais: Município de São Gabriel do Oeste MS; Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS - FUNSAÚDE; SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, conforme pedido da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, do Município de São Gabriel do Oeste MS, para as devidas correções.

São Gabriel do Oeste – MS, 24 de março de 2022.

Ronilso Freitas Brandão - **Pregoeiro**

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 031/2022 RESULTADO DE LICITAÇÃO

Objeto trata de "Aquisição de tiras/fitas de GLICEMIA com cessão em Comodato do Aparelho de Glicemia, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde de Três Lagoas, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

ADJUDICO, no menor preço por item, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR
CROMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES LTDA	R\$ 296.000,00 Duzentos e noventa e seis mil reais

AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS

Pregoeiro

HOMOLOGO a presente Licitação

ELAINE CRISTINA FERRARI FÚRIO

Secretária Municipal de Saúde

Três Lagoas/MS, 24 de março de 2022

Câmara Municipal de Corumbá

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 003/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

TIPO MENOR PREÇO – VALOR GLOBAL

A **Câmara Municipal de Corumbá/MS**, através do Departamento de Licitação, torna pública a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666 de 21/06/93, e suas alterações posteriores, conforme adiante especificada:

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Corumbá/MS, referente a aquisição e instalação de 54 (cinquenta e quatro) cortinas, blackout, rolo/romana/painel/brisk creme, medida de 2,00 metros de altura X 1,70 metros de largura. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. Especificação conforme Edital e Anexos.

DATA DO JULGAMENTO: 05 de abril de 2022

HORÁRIO: 09:00H

OBTENÇÃO DO EDITAL: Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente no Setor de Licitação na Rua Gabriel Vandoni Barros S/N – Bairro Dom Bosco, Corumbá/MS. O edital de forma eletrônica poderá ser solicitado sem ônus via e-mail, através do endereço eletrônico cpl@camaracorumba.ms.gov.br desde que preenchido o **REQUERIMENTO DE EDITAL**, que poderá ser solicitado através do mesmo endereço de e-mail. Informações poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo telefone (067) 3231-0960. Não havendo expediente na data marcada para realização do Pregão, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

Corumbá/MS, 25 de março de 2022.

JANES DA SILVA STRAL

Pregoeira

ATO 002/2022

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

REQUERIMENTO

CIPÓ ENERGIA LTDA. torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da Licença Prévia LP nº 95/2021 para atividade de PEQUENA CENTRAL HIDRELÉTRICA (capacidade acima de 1 MW até 10 MW, com reservatório até 30 ha, de HACKER INDUSTRIAL LTDA (CNPJ: 83.430.355/0001-48) para CIPÓ ENERGIA LTDA (CNPJ: 23.104.218/0001-91), localizada no Sítio Manson, S/N, Zona Rural, no município de Pedro Gomes/MS, válida até 01/12/2.025.

EDITAL

ENGENHARIA E COMÉRCIO BANDEIRANTES LTDA., torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o licenciamento ambiental para ATIVIDADES DE APOIO À EXECUÇÃO DE OBRAS LINEARES – Código 2.61.1 (Canteiro de Obras e Usina de Asfalto), através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA, localizada na Rodovia MS -384 - Km 05, no município de Antônio João/MS.

EDITAL

Evandro Luiz Biazus torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, a Alteração da mudança de titularidade da Licença de Operação Nº **423**, Ano **2018** de **Pedro Rocha Paixão** para **Evandro Luiz Biazus**, localizada na Fazenda Progresso, município de **Bandeirantes - MS**, válida até 09 de novembro de 2022.

BRILHANTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ: 10.552.848/0001-87

Torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a mudança de titularidade da Renovação de Licença Operacional (RLO) nº 03/2019 (Processo nº 71/404987/2017) de Brilhante II Transmissora de Energia S.A., inscrita no CNPJ nº 16.539.825/0001-19, para Brilhante Transmissora de Energia S.A., inscrita no CNPJ nº 10.552.848/0001-87, localizada na Chácara Sol Nascente, Zona Rural do Município de Sidrolândia-MS (CEP: 79.170-000), válida até 18 de janeiro de 2023.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

IGREJA CASA APOSTOLICA RAIZ DA FÉ, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº. 37.524.463/0001-62, neste ato representada por seu presidente Sr. Francisco Adriano de Lima, brasileiro, casado, CPF sob o nº. 011.583.294-74, torna público e CONVOCA a todos os integrantes, associados ou não e demais residentes na comarca, para participarem de sua ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que realizará-se-á no dia 07/04/2022 às 19:00hs, em primeira convocação, e não havendo quórum mínimo, em segunda convocação às 19:30hs, local da reunião: Rua Noroeste, nº 108, Bairro Jose Cardoso – Terenos/MS, para deliberação da reorganização e recomposição de membros da organização religiosa.

Terenos-MS, 24 de março de 2022.

Francisco Adriano de Lima

CPF: 011.583.294-74

MS FÊNIX ATIVIDADES ESPORTIVAS S.A,

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.782, de 22 março de 2022, Página 453.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO, WAGNER BISPO FERREIRA, DO CLUBE MS FENIX FUTEBOL CLUBE, no uso de suas atribuições, convoca os membros do conselho administrativo, diretoria executiva, conselho fiscal, bem como, seus subscritores, para comparecerem à assembleia geral extraordinária a ser realizada no dia 16 de abril de 2022, na sala de reunião da sede do clube na Rua Naim Dibo, nº 592, Jardim Ouro Verde, nesta cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul às 14:00h, em primeira chamada com a presença de no mínimo de 1/3 (um terço) do capital social, para deliberarem sobre as seguintes pautas:

ORDEM DO DIA DA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA:

- 1) ALTERAÇÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO E CONSELHO FISCAL;
- 2) ALTERAÇÃO DO ESTATUTO;
- 3) OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE SOCIAL.

Campo Grande – MS, 22 de março de 2022.

Wagner Bispo Ferreira

Conselheiro Administrativo

MS FÊNIX ATIVIDADES ESPORTIVAS S.A